

PROSPECTO PRELIMINAR DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE LETRAS FINANCEIRAS DA 2ª EMISSÃO E 3ª EMISSÃO DO

Banco Daycoval | 45 anos

BANCO DAYCOVAL S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 02079-6
CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90 / NIRE 35300524110



Classificação de Risco pela Moody's: "Aa1.br" (2ª Emissão) e "Aa1.br" (3ª Emissão)

Classificação de Risco pela Fitch Ratings: "AA(bra)" (2ª Emissão) e "AA(bra)" (3ª Emissão)

Arquivamento do Programa de Distribuição Contínua na Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM"): CVM/SRE/PRO/2011/002

Registro CVM da Oferta: [●] (2ª Emissão) e

[●] (3ª Emissão)

Código ISIN: BRDAYCLFI0T2 (2ª Emissão) e

BRDAYCLFI0U0 (3ª Emissão)

O BANCO DAYCOVAL S.A. ("Emissor" ou "Daycoval") está ofertando até 1.167 (um mil, cento e sessenta e sete) letras financeiras da 2ª emissão ("2ª Emissão") e até 667 (seiscentas e sessenta e sete) letras financeiras da 3ª emissão ("3ª Emissão"), não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirográfaria, com valor nominal unitário de R\$300.000,00 ("Letras Financeiras") perfazendo o valor, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), de até R\$350.100.000,00 (trezentos e cinquenta milhões e cem mil reais), para a 2ª Emissão, e até R\$200.100.000,00 (duzentos milhões e cem mil reais), para a 3ª Emissão, de modo que o valor total será de até R\$550.200.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões e duzentos mil reais) ("Oferta"), emitidas ao amparo do programa de distribuição contínua de até 3.334 (três mil trezentas e trinta e quatro) letras financeiras do Emissor, registrado na CVM em 11 de outubro de 2011, sob o nº CVM/SRE/PRO/2011/002 ("Programa de Distribuição Contínua"). As Letras Financeiras são emitidas em conformidade com a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e suas alterações posteriores ("Lei nº 12.249") e a Resolução nº 4.123, de 23 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações posteriores ("Resolução nº 4.123" e "CMN"). A Oferta foi submetida para aprovação pela CVM nos termos dos artigos 13-A e seguintes da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores ("Instrução CVM 400"). As Letras Financeiras da 2ª Emissão terão prazo de vencimento de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir de 29 de maio de 2013, e as Letras Financeiras da 3ª Emissão, prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 29 de maio de 2013.

As Letras Financeiras serão ofertadas no Brasil sob coordenação do BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do BANCO J.SAFRA S.A. ("Saфра"), do BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("BB-BI") e do BANCO BRADESCO BBI S.A. ("Bradesco BBI"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Saфра e o BB-BI, "Coordenadores", instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

A manutenção da Oferta não está condicionada à colocação de uma quantidade mínima de Letras Financeiras.

O Programa de Distribuição Contínua foi aprovado e ratificado em reuniões de Diretoria do Emissor realizadas em 1º de julho de 2011, 22 de agosto de 2011 e 22 de maio de 2013, cujas atas foram arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), respectivamente, sob o nº 261.492/11-1, nº 353.809/11-1 e nº 212.052/13-5. A realização da Oferta foi aprovada em reunião de Diretoria do Emissor realizada em 22 de maio de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 212.052/13-5.

Os termos e condições das Letras Financeiras estão disciplinados: (i) no caso das Letras Financeiras da 2ª Emissão, no "Termos e Condições das Letras Financeiras da 2ª Emissão do Banco Daycoval S.A." ("Termos e Condições Gerais da 2ª Emissão"); e (ii) no caso das Letras Financeiras da 3ª Emissão, no "Termos e Condições das Letras Financeiras da 3ª Emissão do Banco Daycoval S.A." ("Termos e Condições Gerais da 3ª Emissão") e, em conjunto com os Termos e Condições Gerais da 2ª Emissão, "Termos e Condições Gerais", ambos celebrados em 29 de maio de 2013 entre o Emissor e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujas cópias constituem anexos a este Prospecto.

Este Prospecto será colocado à disposição de potenciais investidores na sede e nos websites do Emissor, dos Coordenadores, da CVM e da CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"). O Formulário de Referência do Emissor, preparado nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2008, incorporado por referência a este Prospecto ("Formulário de Referência"), está disponível nos websites do Emissor, da CVM e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

No curso da distribuição das Letras Financeiras, será adotado pelos Coordenadores procedimento diferenciado de distribuição, observado o disposto no § 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, não havendo, nesse caso, lotes máximos ou mínimos, nem reservas antecipadas. Observadas as disposições da regulamentação aplicável, os Coordenadores, com expressa anuência do Emissor, deverão organizar a distribuição pública das Letras Financeiras, conforme plano de distribuição adotado em consonância com o disposto no §3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, que poderá levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores ou do Emissor, de forma a assegurar: (i) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, e (iii) que os representantes de venda dos Coordenadores recebam previamente o exemplar deste Prospecto para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada para tal.

As Letras Financeiras serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do "MDA" - Módulo de Distribuição de Ativos, sendo a distribuição liquidada através da CETIP. As Letras Financeiras serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do sistema "CETIP 21" - Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na CETIP.

A distribuição pública das Letras Financeiras da 2ª Emissão foi registrada na CVM sob o nº [●], em [●] de [●] de 2013, e a distribuição pública das Letras Financeiras da 3ª Emissão foi registrada na CVM sob o nº [●], em [●] de [●] de 2013.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado como uma recomendação de investimento nas Letras Financeiras. Ao decidir por subscrever uma Letra Financeira, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira do Emissor, de seus ativos e dos riscos decorrentes de um investimento nas Letras Financeiras.

Antes de tomar a decisão de adquirir uma Letra Financeira, recomenda-se aos potenciais investidores a leitura deste Prospecto. Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras" e "Sumário do Emissor - Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor", a partir das páginas 33 e 53 deste Prospecto, respectivamente, e o Formulário de Referência do Emissor, incorporado por referência a este Prospecto, especialmente as seções "4.1 Descrição dos Fatores de Risco" e "5.1 Descrição dos Principais Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas neste Prospecto, no Formulário de Referência ou em julgamento sobre a qualidade do Daycoval, bem como sobre as Letras Financeiras a serem distribuídas."



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenador Líder

Coordenador

Coordenador

Coordenador



Bradesco BBI

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	3
DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO	8
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES.....	9
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	10
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO EMISSOR.....	12
SUMÁRIO DA OFERTA E DAS LETRAS FINANCEIRAS	14
Características Básicas da Oferta de Letras Financeiras.....	14
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA.....	18
Composição do Capital Social	18
Autorizações Societárias e Registros.....	18
Características das Letras Financeiras.....	19
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29
Regime da Oferta	29
Manifestação de Aceitação à Oferta.....	29
Manifestação de Revogação da Aceitação à Oferta.....	29
Modificação da Oferta.....	29
Suspensão da Oferta	30
Cancelamento ou Revogação da Oferta.....	30
Inadequação da Oferta.....	30
Demonstrativo dos Custos Estimados da Oferta	31
Custo Unitário de Oferta	31
Cronograma das Etapas da Oferta	31
Contrato de Distribuição	32
Termo de Adesão Contrato de Distribuição	32
Informações Complementares.....	32
FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS LETRAS FINANCEIRAS	33
IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇO	
ENVOLVIDOS NA OFERTA.....	35
DECLARAÇÕES DO EMISSOR E DO COORDENADOR LÍDER.....	36
INFORMAÇÕES SOBRE OS COORDENADORES E RELACIONAMENTO COM O EMISSOR ...	37
SUMÁRIO DO EMISSOR	44
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA.....	56
MARCO REGULATÓRIO E PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS NO	
ÂMBITO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA.....	58

ANEXOS

Anexo I	- Estatuto Social do Daycoval.....	63
Anexo II	- Atos Societários do Emissor que Aprovaram a Emissão e o Programa de Distribuição Contínua	91
Anexo III	- Termos e Condições Gerais.....	107
Anexo IV	- Declaração do Emissor nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400	163
Anexo V	- Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400.....	167
Anexo VI	- Declaração do Representante dos Credores nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 28	171
Anexo VII	- Relatórios de Classificação de Risco.....	175
Anexo VIII	- Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e Relatório da Administração	185
Anexo IX	- Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e Relatório da Administração	271
Anexo X	- Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas, do Emissor contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2013 e respectivo relatório sobre a revisão de informações trimestrais	355

DEFINIÇÕES

Termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído a seguir:

2ª Emissão	2ª emissão de Letras Financeiras no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.
3ª Emissão	3ª emissão de Letras Financeiras no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.
Agências de Classificação de Risco	Moody's e Fitch Ratings.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta a ser publicado no jornal O Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, edição nacional, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta a ser publicado no jornal O Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, edição nacional, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Assembleia dos Credores	Assembleia geral dos titulares das Letras Financeiras.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado da Oferta, publicado no jornal O Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, edição nacional, em 06 de junho de 2013, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400.
BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco do Brasil ou BB	Banco do Brasil S.A.
BB-BI	BB-Banco de Investimento S.A.
BR GAAP ou Práticas Contábeis Adotadas no Brasil aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN	Corresponde às diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do CMN, do BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, da CVM no que não forem conflitantes com as normas do BACEN, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, desde que homologadas pelo BACEN.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
Bradesco	Banco Bradesco S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CETIP	CETIP S.A. – Mercados Organizados.
CETIP 21	Sistema de negociação de títulos e valores mobiliários administrado e operacionalizado pela CETIP.

Classificação de Risco	Classificação de risco (<i>rating</i>), por nota ou símbolo, que expressa a opinião de agência classificadora acerca da capacidade e disposição do emitente de título de dívida em honrar pontualmente seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado	Qualquer Manifestação Formal de quaisquer Entidades Governamentais Relevantes, no sentido de validar, admitir ou não obstar, a inclusão de eventos de vencimento antecipado em operações de emissão e distribuição privada ou pública (inclusive de esforços restritos) de letras financeiras.
Contrato de Distribuição	“Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição, em Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Letras Financeiras das 2ª e 3ª Emissões, para Distribuição Pública no âmbito do 1º Programa de Distribuição Contínua do Banco Daycoval S.A.”, celebrado entre o Emissor e os Coordenadores.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores	Coordenador Líder, em conjunto com o Safra, o BB-BI e o Bradesco BBI.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Emissão	29 de maio de 2013.
Data de Pagamento de Juros Remuneratórios	Os Juros Remuneratórios serão devidos na Data de Vencimento de cada Emissão, sem prejuízo da ocorrência dos Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento.
Data de Vencimento da 2ª Emissão	29 de julho de 2015.
Data de Vencimento da 3ª Emissão	29 de maio de 2016.
Datas de Vencimento	Quando referidas em conjunto, a Data de Vencimento da 2ª Emissão e a Data de Vencimento da 3ª Emissão.
Deloitte	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Dia Útil	Todo e qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário ou não funcionar o mercado financeiro em âmbito nacional ou na Cidade de São Paulo.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Emissão	Quando referidas em conjunto, a 2ª Emissão e a 3ª Emissão.
Emissor, Daycoval ou Banco	Banco Daycoval S.A.
Entidades Governamentais Relevantes	Congresso Nacional, Presidência da República, Ministério da Fazenda ou equivalente, o CMN, CVM ou BACEN, suas delegacias, repartições e representantes.

Eventos de Pagamento	Significa, conjuntamente, os eventos de pagamento definidos na cláusula 5.5 dos Termos e Condições Gerais.
Eventos de Revisão	Significa, conjuntamente, os eventos de revisão definidos na cláusula 5.1 dos Termos e Condições Gerais.
Formulário de Referência	O formulário de referência do Emissor, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, incorporado por referência a este Prospecto.
FGC	Fundo Garantidor de Crédito.
Governo Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> , correspondente às normas internacionais de contabilidade.
Instituições Intermediárias	Os Coordenadores e os Participantes Especiais que aderiram ao Contrato de Distribuição.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores.
Instrução CVM 409	Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e suas alterações posteriores.
Instrução CVM 480	Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores.
Investidor Qualificado	Investidores definidos no artigo 109 da Instrução CVM 409.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Juros Remuneratórios	Juros remuneratórios aplicáveis às Letras Financeiras de cada Emissão, correspondentes a um percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.
Lei nº 12.249	Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e suas alterações posteriores.
Letras Financeiras	Letras Financeiras da 2ª Emissão e da 3ª Emissão do Daycoval, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, emitidas em conformidade com a Lei nº 12.249 e com a Resolução nº 4.123 e ofertadas no curso da Oferta, no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.
Letras Financeiras em Circulação	Letras Financeiras da 2ª Emissão e da 3ª Emissão emitidas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pelo Emissor e as de titularidade (i) de pessoas jurídicas controladas por ou coligadas do Emissor (diretas ou indiretas), (ii) de pessoas jurídicas e/ou naturais controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores do Emissor, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas, e (iii) de diretores e conselheiros do Emissor, e seus parentes até 2º grau.

Manifestação Formal	Qualquer lei federal, medida provisória, decreto normativo, comunicação, resolução, circular, carta-circular, comunicado, instrução, ato ou qualquer tipo de regulamentação editada pelo CMN, pelo BACEN ou pela CVM, bem como envio por qualquer Entidade Governamental Relevante de mensagem ou aprovação ao Emissor para uma emissão específica de letras financeiras.
MDA	Módulo de distribuição de ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP.
Oferta	A oferta das Letras Financeiras, realizada no âmbito do Programa de Distribuição Contínua, objeto deste Prospecto.
Participantes Especiais	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Fator S.A. Corretora de Valores, Banco BNP Paribas Brasil S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, são pessoas vinculadas os investidores que sejam: (i) controladores, pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico do Emissor, ou administradores do Emissor; (ii) controladores ou administradores das Instituições Intermediárias; e (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como, os cônjuges e companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii).
Prazo da Oferta	O prazo de colocação das Letras Financeiras será de até 6 (seis) meses, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM nº 400, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, ou até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço de Integralização	Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, acrescido dos Juros Remuneratórios, aplicáveis à respectiva Emissão, incorridos desde a Data de Emissão, calculados <i>pro rata temporis</i> .
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400, para definição do percentual da Taxa DI aplicável para o cálculo de Juros Remuneratórios aplicáveis às Letras Financeiras de cada Emissão.
PROER	Programa de estímulo à reestruturação do sistema financeiro nacional.
Programa de Distribuição Contínua	Programa de distribuição contínua de Letras Financeiras, de emissão do Emissor, arquivado na CVM em 11 de outubro de 2011, sob o nº CVM/SRE/PRO/2011/002.
Prospecto Definitivo	Prospecto definitivo da Oferta.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	O presente prospecto preliminar, tendo por objeto a distribuição de Letras Financeiras.
Público Alvo	O público alvo da Oferta será composto por investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, administradores de recursos de terceiros registrados na CVM, instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios

destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores considerados institucionais ou qualificados nos termos da Instrução CVM 409, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta.

RAET	Regime de Administração Especial Temporária.
Real ou R\$	Moeda corrente no Brasil.
Representante dos Credores ou Agente	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Resolução 4.123	Resolução nº 4.123, de 23 de agosto de 2012, do CMN, e suas alterações posteriores.
Safra	Banco J. Safra S.A.
Sistema Bovespafix	Ambiente de negociação de ativos de renda fixa, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
STN	Secretaria do Tesouro Nacional.
Taxa DI	Taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br).
Termos e Condições Gerais	Quando referidos em conjunto, os Termos e Condições Gerais da 2ª Emissão e os Termos e Condições Gerais da 3ª Emissão.
Termos e Condições Gerais da 2ª Emissão	“Termos e Condições das Letras Financeiras da 2ª Emissão do Banco Daycoval S.A.”, celebrado em 29 de maio de 2013, entre o Emissor e o Agente, registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo sob o nº 5210993, cuja cópia constitui anexo a este Prospecto.
Termos e Condições Gerais da 3ª Emissão	“Termos e Condições das Letras Financeiras da 3ª Emissão do Banco Daycoval S.A.”, celebrado em 29 de maio de 2013, entre o Emissor e o Agente, registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo sob o nº 5210994, cuja cópia constitui anexo a este Prospecto.
Valor Nominal Unitário	Valor nominal unitário das Letras Financeiras, correspondente a R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
Valor Total da Oferta	Até R\$550.200.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões e duzentos mil reais), sendo até R\$350.100.000,00 (trezentos e cinquenta milhões e cem mil reais), para a 2ª Emissão, e até R\$200.100.000,00 (duzentos milhões e cem mil reais), para a 3ª Emissão.

Os termos definidos utilizados na forma singular têm o mesmo significado quanto utilizados no plural e vice-versa.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO

Informações detalhadas sobre o Emissor, seus resultados, negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, em sua versão com a data mais recente, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, que se encontra disponível para consulta nas seguintes páginas da Internet: Banco Daycoval S.A., www.daycoval.com.br/ri neste *website* acessar, “Informações Financeiras”, “Formulário de Referência”; Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br, neste *website*, no campo “Acesso Rápido”, acessar “ITR, DFP, IAN, IPE, FC, FR e outras informações”. No *link* buscar por “Banco Daycoval S.A.” e clicar em “Formulário de Referência”; e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, www.bmfbovespa.com.br, neste *website* acessar, na página inicial, “Empresas Listadas” e digitar “Banco Daycoval S.A.” no campo disponível. Em seguida acessar “Informações Relevantes” e, posteriormente “Formulário de Referência”.

As informações constantes do Formulário de Referência são parte integrante deste Prospecto, sendo nele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES

Este Prospecto contém estimativas e projeções, as quais estão sujeitas a riscos e incertezas, pois foram baseadas em expectativas do Emissor sobre eventos futuros e tendências que afetam seus negócios. Estimativas e projeções estão sujeitas a riscos e incertezas, incluindo, sem limitação, as seguintes situações:

- conjuntura econômica, política e de negócios no Brasil e, em especial, nos mercados em que o Emissor atua;
- nível de endividamento, demais obrigações financeiras, e capacidade do Emissor de obter financiamento quando necessário e em termos razoáveis;
- capacidade do Emissor de implementar seus planos de investimento;
- inflação e desvalorização do real, bem como flutuações das taxas de juros;
- leis e regulamentos existentes e futuros;
- sucesso na implementação da estratégia do Emissor; e
- outros fatores de risco apresentados na seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras” e “Sumário do Emissor - Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor”, nas páginas 33 e 53 deste Prospecto, respectivamente, e nas seções “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado” do Formulário de Referência.

O investidor deve estar ciente de que os fatores mencionados acima, além de outros discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, poderão afetar resultados futuros e, eventualmente, levar a resultados diferentes daqueles expressos nas declarações prospectivas feitas neste Prospecto pelo Emissor. O Emissor não assume a obrigação de atualizar tais declarações.

As palavras “acredita”, “pode”, “continua”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “estima”, “antecipa”, ou similares têm por objetivo identificar estimativas e projeções.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. A condição futura da situação financeira e dos resultados operacionais do Emissor poderão apresentar diferença significativa se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão do Emissor. O investidor é alertado para não basear sua decisão de investimento em declarações prospectivas.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas revisadas do Emissor, suas controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimentos em direitos creditórios e multimercados anexas a este Prospecto, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2013 e as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os trimestres findos em 31 de março de 2013 e de 2012, foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e revisadas pela Deloitte de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (relatório sobre a revisão de informações trimestrais também se encontra anexo ao Prospecto), e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Emissor, suas controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimentos em direitos creditórios e multimercados anexas a este Prospecto, que compreendem os balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2012, de 2011 e de 2010, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do Emissor para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, de 2011 e de 2010, foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e auditadas pela Deloitte de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria (relatórios dos auditores independentes também se encontram anexos ao Prospecto).

As informações financeiras incluídas neste Prospecto foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas do Emissor referidas no parágrafo acima.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941, que modificou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essas leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo “*International Accounting Standards Board – IASB*”.

Em aderência a esse processo de convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos em linha com o IFRS, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma o Emissor, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

- a) CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08;
- b) CPC 03 – Demonstrações do fluxo de caixa – homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08;
- c) CPC 05 – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09;
- d) CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução BACEN nº 3.989/11, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2012;
- e) CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução nº 4.007/11;
- f) CPC 24 – Evento subsequente – homologado pela Resolução BACEN nº 3.973/11;
- g) CPC 25 – Provisões passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/09; e
- h) Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução BACEN nº 4.144/12.

Quando o BACEN homologar os outros CPCs emitidos, a aplicação desses pronunciamentos deverá ser prospectiva.

Adicionalmente, em 24 de setembro de 2009, o CMN emitiu a Resolução nº 3.786/09, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que estão obrigadas a constituir comitê de auditoria, apresentassem, a partir de 31 de dezembro de 2010, demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela *International Accounting Standards Committee Foundation* (IASC Foundation).

Em 18 de março de 2010, o BACEN emitiu a Carta-Circular nº 3.435, que determinou os critérios para elaboração das demonstrações financeiras consolidadas a serem emitidas com o propósito específico de atender a Resolução CMN nº 3.786/09 e estabeleceu opções a serem adotadas como balanço de abertura (data de transição) dessas demonstrações financeiras consolidadas, tendo o Daycoval optado pela data de 1º de janeiro de 2010, que resultou na não apresentação destas demonstrações financeiras consolidadas de forma comparativa além de outras divulgações e requerimentos do “IFRS 1 – Adoção Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro”. Por esse motivo, essas demonstrações financeiras de acordo com essa opção não podem ser declaradas de acordo com IFRS e podem não ser adequadas para outro fim diferente de cumprir com o requerimento da Carta-Circular nº 3.435 do BACEN.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO EMISSOR

Identificação do Emissor	Banco Daycoval S.A., companhia aberta, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP com NIRE 35300524110.
Sede	A sede do Emissor está localizada na Avenida Paulista, 1793, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-200.
Registro do Emissor na CVM como Companhia Aberta	O Emissor encontra-se registrado na CVM sob o código 02079-6, desde 27 de junho de 2007.
Diretoria de Relações com Investidores	Sr. Ricardo Gelbaum Avenida Paulista, 1793, 11º andar 01311-200 – São Paulo/SP Telefone: (11) 3138-1024 Fac-símile: (11) 3138-0771 E-mail: ri@daycoval.com.br Website: www.daycoval.com.br/ri
Atendimento aos Investidores	Sr. Erich Romani Avenida Paulista, 1793, 10º andar 01311-200 – São Paulo/SP Telefone: (11) 3138-1025 Fac-símile: (11) 3138-0771 E-mail: ri@daycoval.com.br Website: www.daycoval.com.br/ri
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Rua José Guerra, 127 04719-030 – São Paulo/SP At.: Sr. Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna Telefone: (11) 5186-1762 Fac-símile: (11) 5181-2911 E-mail: fsantanna@deloitte.com Website: www.deloitte.com/view/pt_BR/br/index.htm
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	O Emissor tem 160.869.792 ações ordinárias e 94.854.501 (sendo 7.560.252 mantidas em tesouraria) ações preferenciais, sendo estas últimas negociadas na BM&FBOVESPA desde 28 de junho de 2007, sob o código DAYC4. O Emissor emitiu, em 19 de fevereiro de 2009, bônus de subscrição que conferem ao seu titular o direito de subscrever até 18.451.613 ações ordinárias e 50.322.580 ações preferenciais do Emissor (para mais detalhes sobre os bônus de subscrição, veja a seção 10.1.d, 18.5 e 18.10 do Formulário de Referência).
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa Emitidos no Brasil	A Oferta é a segunda distribuição pública de títulos de renda fixa realizada pelo Emissor no mercado brasileiro de capitais.
Instituição financeira escrituradora	A instituição financeira escrituradora das ações de emissão do Emissor é o Banco Bradesco S.A.

Jornais nos quais divulga informações

As informações referentes ao Emissor são divulgadas no DOESP e no jornal O Estado de São Paulo, edição nacional.

Email para informações aos investidores e ao Mercado

ri@daycoval.com.br.

Informações Adicionais

Quaisquer informações complementares sobre a Oferta e o Programa de Distribuição Contínua poderão ser obtidas com o Emissor e os Coordenadores, nos endereços indicados na seção “Identificação dos Agentes e Prestadores de Serviço Envolvidos na Oferta”, na página 35 deste Prospecto, e com a CVM, na Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20050-006, Rio de Janeiro, RJ e na Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br).

As informações constantes do *website* do Emissor na Internet não são parte integrante deste Prospecto e nem se encontram incorporadas por referência a este, exceto quando expressamente referido de forma contrária.

Website do Emissor

www.daycoval.com.br

Declarações

As declarações do Emissor e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se anexas a este Prospecto, nas páginas 163 e 167, respectivamente.

SUMÁRIO DA OFERTA E DAS LETRAS FINANCEIRAS

Esta seção não contém todas as informações sobre o Emissor que devem ser analisadas pelo investidor antes de tomar sua decisão de investimento nas Letras Financeiras. O Prospecto deve ser lido integralmente e de forma cuidadosa, inclusive o disposto nas seções “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras” e “Sumário do Emissor - Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor”, nas páginas 33 e 53 deste Prospecto, respectivamente, nas demonstrações financeiras do Emissor e suas respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto a partir da página 185, e nas seções “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado” do Formulário de Referência.

Características Básicas da Oferta de Letras Financeiras

Emissor:	Banco Daycoval S.A.
Garantia:	As Letras Financeiras são da espécie quirografária, não contando com garantia real ou fidejussória.
Coordenador Líder da Oferta:	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores:	Coordenador Líder, em conjunto com o Safra, o BB-BI e o Bradesco BBI.
Participantes Especiais:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Fator S.A. Corretora de Valores, Banco BNP Paribas Brasil S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Quantidade de Letras Financeiras e Regime de Colocação:	Até 1.167 (um mil, cento e sessenta e sete) Letras Financeiras da 2ª Emissão e até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras da 3ª Emissão, a serem colocadas em regime de melhores esforços de colocação.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i> :	Procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelos Coordenadores, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400, para definição das taxas aplicáveis para o cálculo de Juros Remuneratórios aplicáveis a cada Emissão. O resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> será divulgado nos termos do § 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.
Valor Nominal Unitário:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Forma:	Exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados.
Série:	Cada Emissão será realizada em série única.
Número de Emissão:	As Letras Financeiras são objeto das 2ª e 3ª emissões de letras financeiras realizada pelo Emissor no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.
Comprovação de Titularidade:	Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras será comprovada por meio de (i) extrato em nome do titular das Letras Financeiras; e (ii) para fins específicos, certidão de inteiro teor, a que se refere o artigo 38, §1º, da Lei nº 12.249.
Agente ou Representante dos Credores:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Agências de Classificação de Risco das Letras Financeiras:	Moody's e Fitch Ratings. Os relatórios de classificação de risco das Letras Financeiras encontram-se anexos ao presente Prospecto.
Data de Emissão das Letras Financeiras:	29 de maio de 2013.
Destinação dos Recursos:	Os recursos decorrentes da Oferta serão utilizados pelo Daycoval no curso ordinário de seus negócios.
Juros Remuneratórios:	Cada taxa de juros remuneratórios aplicável a cada Emissão de Letras Financeiras será um percentual da variação acumulada da Taxa DI a ser definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Data de Vencimento das Letras Financeiras da 2ª Emissão:	O Emissor deverá proceder ao resgate integral de cada Letra Financeira da 2ª Emissão em 26 (vinte e seis) meses após a Data de Emissão, ou seja, em 29 de julho de 2015, por seu valor de principal, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios incorridos desde a Data de Emissão, observados os procedimentos relativos aos Eventos de Revisão e aos Eventos de Pagamento.
Data de Vencimento das Letras Financeiras da 3ª Emissão:	O Emissor deverá proceder ao resgate integral de cada Letra Financeira da 3ª Emissão em 36 (trinta e seis) meses após a Data de Emissão, ou seja, em 29 de maio de 2016, por seu valor de principal, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios incorridos desde a Data de Emissão, observados os procedimentos relativos aos Eventos de Revisão e aos Eventos de Pagamento.
Encargos Moratórios:	Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido aos titulares das Letras Financeiras, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do recebimento dos respectivos Juros Remuneratórios, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, (i) multa moratória de 2%; e (ii) juros de mora de 1% ao mês, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento.
Quorum de Deliberação em reuniões de titulares de Letras Financeiras:	Nas deliberações das respectivas reuniões de credores de Letras Financeiras, a cada Letra Financeira em Circulação caberá um voto. Os <i>quoruns</i> para deliberações e os procedimentos de convocação para os titulares das Letras Financeiras encontram-se definidos nos Termos e Condições Gerais.
Autorizações Societárias:	O Programa de Distribuição Contínua foi aprovado e rerratificado em reuniões de Diretoria do Emissor realizadas em 1º de julho de 2011, 22 de agosto de 2011 e 22 de maio de 2013, cujas atas foram arquivadas na JUCESP, respectivamente, sob o nº 261.492/11-1, nº 353.809/11-1 e nº 212.052/13-5. A realização da Oferta foi aprovada em reunião de Diretoria do Emissor realizada em 22 de maio de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 212.052/13-5. As cópias das atas aqui referidas encontram-se anexas a este Prospecto.
Registro para Oferta no Mercado Primário:	As Letras Financeiras serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada através da CETIP.

Registro para Negociação no Mercado Secundário:	As Letras Financeiras serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na CETIP, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP.
Registro na ANBIMA:	A Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contado da data da concessão do respectivo registro pela CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, §1º, do Código ANBIMA.
Local de Pagamento:	Os pagamentos referentes às Letras Financeiras e quaisquer outros valores eventualmente devidos pelo Emissor serão precipuamente realizados por meio dos procedimentos adotados pela CETIP.
Prorrogação de Prazos:	Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida pelo Emissor em razão das Letras Financeiras até o primeiro Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não seja um Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, exceto pelos casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.
Resgate antecipado e amortização:	As Letras Financeiras não estarão sujeitas a resgate antecipado ou amortização, total ou parcial, antecipada, nos termos do artigo 4º da Resolução 4.123.
Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento:	Os Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento estão sujeitos à Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado conforme Cláusula (5.8) dos Termos e Condições Gerais de cada Emissão. Caso ocorra qualquer Evento de Revisão, o Agente deverá convocar uma Assembleia de Credores para deliberar sobre o não vencimento antecipado das Letras Financeiras da respectiva Emissão. Caso não ocorra a aprovação expressa do não vencimento antecipado das Letras Financeiras por titulares das Letras Financeiras da respectiva Emissão representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras em Circulação, ou ainda na hipótese de ocorrência de um Evento de Pagamento (observados os prazos de cura aplicáveis), então o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, acrescido dos Juros Remuneratórios, aplicáveis à respectiva Emissão, devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada <i>pro rata temporis</i> , e demais encargos.
Modificações aos Termos e Condições Gerais:	Após a primeira data de subscrição de Letras Financeiras, qualquer alteração aos Termos e Condições Gerais deverá ser aprovada pelos titulares de 2/3 (dois terços) das Letras Financeiras em Circulação da respectiva Emissão, sendo certo que quaisquer alterações das disposições sobre remuneração, datas de pagamento ou sobre Eventos de Revisão ou Eventos de Pagamento dependem da aprovação de titulares de pelo menos 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da respectiva Emissão.

Público-Alvo:	O público-alvo da Oferta será composto por investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, administradores de recursos de terceiros registrados na CVM, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores considerados institucionais ou qualificados nos termos da Instrução CVM 409, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta.
Inadequação do investimento:	A Oferta não é destinada aos investidores (i) que necessitem de ampla liquidez em seus títulos, uma vez que o mercado secundário para negociação de letras financeiras no Brasil é restrito; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de instituições financeiras. Para avaliação dos riscos associados ao investimento nas Letras Financeiras, recomenda-se aos investidores a leitura das seções “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras” e “Sumário do Emissor - Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor”, que se iniciam nas páginas 33 e 53 deste Prospecto, respectivamente. Sem prejuízo, os investidores deverão atentar para os demais fatores de risco relacionados ao Emissor, conforme detalhadamente descritos nos itens “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado” do Formulário de Referência.
Imunidade Tributária:	Caso qualquer titular de Letras Financeiras tenha imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Emissor, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Letras Financeiras, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.
Escrituração das Letras Financeiras:	A escrituração das Letras Financeiras será realizada pelo Emissor.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social do Daycoval é de R\$1.737.409.389,22, representado por 160.869.792 ações ordinárias e 94.854.501 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em 31 de março de 2013, o Daycoval possuía em tesouraria 831.452 ações preferenciais.

A relação abaixo indica os acionistas que detêm mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Emissor, na data deste Prospecto:

Acionista	Quantidade ações ON	% de participação sobre ações ON	% de participação sobre o Total de Ações
Sasson Dayan	55.381.891	34,427	21,647
Morris Dayan	53.617.344	33,330	20,957
Salim Dayan	24.931.314	15,498	9,745
Carlos Moche Dayan	24.931.314	15,498	9,745
Rony Dayan	2.007.929	1,247	0,784
Total	160.869.792	100,000	62,878

Acionista	Quantidade ações PN	% de participação sobre ações PN	% de participação sobre o Total de Ações
IFC	16.774.193	17,7	6,6
HSBC	7.405.691	7,8	2,9
Wolfensohn	4.991.412	5,3	2,0

Para maiores informações, vide seções 15 e 17 do Formulário de Referência.

Autorizações Societárias e Registros

Autorizações Societárias

O Programa de Distribuição Contínua foi aprovado e rerratificado em reuniões de Diretoria do Emissor realizadas em 1º de julho de 2011, 22 de agosto de 2011 e 22 de maio de 2013, cujas atas foram arquivadas na JUCESP, respectivamente, sob o nº 261.492/11-1, nº 353.809/11-1 e nº 212.052/13-5. A realização da Oferta foi aprovada pela reunião da Diretoria do Daycoval realizada em 22 de maio de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 212.052/13-5.

Registro dos Termos e Condições Gerais no Cartório de Registro de Títulos e Documentos

Os Termos e Condições Gerais da 2ª Emissão e os Termos e Condições Gerais da 3ª Emissão foram registrados no 4º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, respectivamente, sob o nº 5210993 e sob o nº 5210994, e seus respectivos aditamentos serão registrados pelo Daycoval no 4º Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo em até 10 (dez) dias contados da assinatura do respectivo aditamento.

Registro na ANBIMA

A Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data da concessão do respectivo registro pela CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, §1º, do Código ANBIMA.

Características das Letras Financeiras

Valor Nominal Unitário

O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Quantidade

Serão inicialmente ofertadas até 1.167 (um mil cento e sessenta e sete) Letras Financeiras da 2ª Emissão e até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras da 3ª Emissão.

Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão é de até R\$550.200.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões e duzentos mil reais), sendo até R\$350.100.000,00 (trezentos e cinquenta milhões e cem mil reais), para a 2ª Emissão, e até R\$200.100.000,00 (duzentos milhões e cem mil reais), para a 3ª Emissão.

Número de Emissão

As Letras Financeiras são objeto das 2ª e 3ª emissões de letras financeiras realizada pelo Emissor no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.

Forma

As Letras Financeiras serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados.

Comprovação de Titularidade

Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras será comprovada por meio de (i) extrato em nome do titular das Letras Financeiras; e (ii) para fins específicos, certidão de inteiro teor, a que se refere o artigo 38, §1º, da Lei nº 12.249.

Espécie

As Letras Financeiras são da espécie quirografária e não contarão com qualquer garantia real ou fidejussória.

Séries

Cada Emissão será realizada em série única.

Data de Emissão

Para todos os fins de direito, a data de emissão das Letras Financeiras é 29 de maio de 2013.

Data de Vencimento da 2ª Emissão

O vencimento ordinário das Letras Financeiras da 2ª Emissão ocorrerá em 26 (vinte e seis) meses contados da Data de Emissão, ou seja, em 29 de julho de 2015.

Data de Vencimento da 3ª Emissão

O vencimento ordinário das Letras Financeiras da 3ª Emissão ocorrerá em 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, ou seja, em 29 de maio de 2016.

Da Subscrição e Integralização

As Letras Financeiras serão subscritas por meio do MDA e integralizadas de acordo com os procedimentos definidos pela CETIP.

Preço de Integralização

O preço de subscrição e integralização das Letras Financeiras será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios incorridos desde a Data de Emissão, calculados *pro rata temporis*.

Condições de Negociação das Letras Financeiras

Os titulares das Letras Financeiras poderão livremente transferir, ceder, alienar ou onerar, sob qualquer forma, as Letras Financeiras, observadas as normas aplicáveis à distribuição de títulos e valores mobiliários, caso pertinente.

Escrituração

A escrituração das Letras Financeiras será realizada pelo Emissor.

Publicidade

Todos os atos e decisões relevantes relativos às Letras Financeiras que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos titulares das Letras Financeiras, deverão ser publicados sob a forma de “Aviso aos titulares de Letras Financeiras” no jornal O Estado de São Paulo, edição nacional. O Emissor obriga-se a informar o Agente acerca de tais publicações com 3 (três) dias de antecedência.

Remuneração das Letras Financeiras da 2ª Emissão

Os Juros Remuneratórios relativos às Letras Financeiras da 2ª Emissão serão devidos na Data de Vencimento da 2ª Emissão, sem prejuízo do quanto disposto na seção “Características das Letras Financeiras - Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento” acima.

A taxa dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 2ª Emissão corresponderá a um percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definido mediante Procedimento de *Bookbuilding* e que não será superior a 114% (cento e quatorze por cento) da Taxa DI. Os Juros Remuneratórios incidirão sobre o saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário, calculados cumulativa e exponencialmente, por dias corridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento da 2ª Emissão ou, se for o caso, na data da liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado, de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = [(Fator DI) - 1] \times VNb$$

onde:

J - Valor unitário dos Juros Remuneratórios acumulado no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI - Produtório das taxas DI *Over*, com uso de percentual aplicado, da data de emissão, incorporação ou último pagamento, se houver, inclusive, até a data de atualização, pagamento ou vencimento, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais com arredondamento. O Fator DI é apurado de acordo com a fórmula:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$$

onde:

n - Número de taxas DI *Over* utilizadas.

p - Percentual aplicado sobre a taxa DI *Over*, informado com 2 (duas) casas decimais. Este percentual será apurado em procedimento de coleta de intenções (*bookbuilding*) e não deverá ser superior a 114% (cento e quatorze por cento).

TDI_k - Taxa DI *Over*, expressa ao dia, calculada com arredondamento de 8 (oito) casas decimais, apurada conforme fórmula:

$$TDI_k = \left[\left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} \right] - 1$$

onde:

DI_k - Taxa DI *Over* divulgada pela CETIP, utilizada com duas casas decimais.

VNb - Valor Nominal de emissão, ou da data da última amortização ou incorporação, se houver, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Observações:

1ª) O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento, assim como seu produtório.

2ª) Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$ sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

3ª) Considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com arredondamento de 8 (oito) casas decimais.

Farão *jus* aos Juros Remuneratórios aqueles que sejam titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

Se na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das Letras Financeiras da 2ª Emissão não houver divulgação da Taxa DI pela CETIP, será utilizada na apuração a última Taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nos itens abaixo quanto à definição do novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 2ª Emissão.

Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras da 2ª Emissão por proibição legal ou judicial, e não tendo sido divulgada taxa oficial substitutiva, o Agente deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados (i) do primeiro dia em que a Taxa DI não tenha sido divulgada pelo prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, ou (ii) do primeiro dia em que a Taxa DI não possa ser utilizada por proibição legal ou judicial, convocar Assembleia de Credores para deliberar, em comum acordo com o Emissor, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 2ª Emissão. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, a última Taxa DI divulgada será utilizada quando do cálculo de quaisquer obrigações vinculadas às Letras Financeiras da 2ª Emissão, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Letras Financeiras da 2ª Emissão.

Caso não haja acordo sobre a nova remuneração entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação, nos termos descritos acima, restará configurado um Evento de Pagamento.

Caso seja divulgada taxa oficial que substitua a Taxa DI, esta será utilizada como novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 2ª Emissão.

Remuneração das Letras Financeiras da 3ª Emissão

Os Juros Remuneratórios relativos às Letras Financeiras da 3ª Emissão serão devidos na Data de Vencimento da 3ª Emissão, sem prejuízo do quanto disposto na seção “Características das Letras Financeiras - Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento” acima.

A taxa dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 3ª Emissão corresponderá a um percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definido mediante Procedimento de *Bookbuilding* e que não será superior a 116% (cento e dezesseis por cento) da Taxa DI. Os Juros Remuneratórios incidirão sobre o saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário, calculados cumulativa e exponencialmente, por dias corridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento da 3ª Emissão ou, se for o caso, na data da liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado, de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = [(Fator DI) - 1] \times VNb$$

onde:

J - Valor unitário dos Juros Remuneratórios acumulado no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI - Produtório das taxas DI *Over*, com uso de percentual aplicado, da data de emissão, incorporação ou último pagamento, se houver, inclusive, até a data de atualização, pagamento ou vencimento, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais com arredondamento. O Fator DI é apurado de acordo com a fórmula:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$$

onde:

n - Número de taxas DI *Over* utilizadas.

p - Percentual aplicado sobre a taxa DI *Over*, informado com 2 (duas) casas decimais. Este percentual será apurado em procedimento de coleta de intenções (*bookbuilding*) e não deverá ser superior a 116% (cento e dezesseis por cento).

TDI_k - Taxa DI *Over*, expressa ao dia, calculada com arredondamento de 8 (oito) casas decimais, apurada conforme fórmula:

$$TDI_k = \left[\left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} \right] - 1$$

onde:

DI_k - Taxa DI *Over* divulgada pela CETIP, utilizada com duas casas decimais.

VNb - Valor Nominal de emissão, ou da data da última amortização ou incorporação, se houver, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Observações:

1ª) O fator resultante da expressão $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais sem arredondamento, assim como seu produtório.

2ª) Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$ sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

3ª) Considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com arredondamento de 8 (oito) casas decimais.

Farão *jus* aos Juros Remuneratórios aqueles que sejam titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

Se na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das Letras Financeiras da 3ª Emissão não houver divulgação da Taxa DI pela CETIP, será utilizada na apuração a última Taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nos itens abaixo quanto à definição do novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 3ª Emissão.

Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras da 3ª Emissão por proibição legal ou judicial, e não tendo sido divulgada taxa oficial substitutiva, o Agente deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados (i) do primeiro dia em que a Taxa DI não tenha sido divulgada pelo prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, ou (ii) do primeiro dia em que a Taxa DI não possa ser utilizada por proibição legal ou judicial, convocar Assembleia de Credores para deliberar, em comum acordo com o Emissor, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 3ª Emissão. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, a última Taxa DI divulgada será utilizada quando do cálculo de quaisquer obrigações vinculadas às Letras Financeiras da 3ª Emissão, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Letras Financeiras da 3ª Emissão.

Caso não haja acordo sobre a nova remuneração entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação, nos termos descritos acima, restará configurado um Evento de Pagamento.

Caso seja divulgada taxa oficial que substitua a Taxa DI, esta será utilizada como novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 3ª Emissão.

Atualização Monetária

As Letras Financeiras não serão objeto de atualização monetária.

Garantias

As Letras Financeiras não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Emissor ou de terceiros.

Datas de Pagamento

O Valor Nominal Unitário e os Juros Remuneratórios das Letras Financeiras serão devidos unicamente na Data do Vencimento de cada Emissão.

Forma de Pagamento

Os pagamentos a que fizerem jus as Letras Financeiras serão efetuados pelo Emissor utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP. Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida pelo Daycoval aos titulares das Letras Financeiras, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, acrescido dos Juros Remuneratórios, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Destinação dos Recursos

Os recursos captados por meio da emissão das Letras Financeiras serão utilizados no curso ordinário dos negócios do Emissor.

Resgate Antecipado e Amortização Antecipada Facultativos

O Daycoval não poderá resgatar antecipadamente ou amortizar antecipadamente as Letras Financeiras.

Aquisição de Letras Financeiras pelo Daycoval

O Daycoval poderá, a qualquer tempo, adquirir Letras Financeiras em Circulação no mercado secundário por meio do CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, desde que observado o limite de Letras Financeiras em tesouraria, que não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) das Letras Financeiras emitidas, de que trata o artigo 7º da Resolução 4.123. As Letras Financeiras adquiridas pelo Daycoval poderão permanecer na tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Letras Financeiras adquiridas pelo Daycoval para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão *jus* os mesmos Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Letras Financeiras em Circulação.

O Daycoval poderá, ainda, trocar Letras Financeiras por outra letra financeira de sua própria emissão, desde que: (a) de valor nominal unitário igual ou superior ao do título objeto da troca; (b) com prazo de vencimento superior ao prazo remanescente do título objeto da troca, observado o prazo mínimo de 24 meses; e (c) de mesma condição de subordinação do título objeto da troca, nos termos do artigo 6º da Resolução 4.123.

Conversibilidade

As Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Daycoval.

Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento

Embora as cláusulas relativas a Eventos de Revisão e a Eventos de Pagamento abaixo sejam existentes e válidas, sua eficácia está sujeita à ocorrência da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, conforme Cláusula (5.8) de cada um dos Termos e Condições Gerais.

São Eventos de Revisão das Letras Financeiras:

- a) descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória pelo Emissor, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- b) qualquer evento que implique em transferência do controle, direto ou indireto do Emissor para terceiro, que não seja membro da família controladora do Emissor na Emissão, sem a prévia aprovação de titulares das Letras Financeiras representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras em Circulação;
- c) inadimplemento pelo Emissor, qualquer de suas Pessoas controladas e/ou controladoras diretas de operação de natureza financeira em que qualquer das Pessoas acima referidas seja parte, desde que tenha sido declarado o vencimento antecipado de qualquer dos negócios acima referidos, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, excetuados os que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos;

- d) protesto de títulos emitidos ou garantidos pelo Emissor, suas Pessoas controladas e/ou controladoras diretas, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), excetuados os que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos;
- e) caso haja qualquer decisão contra o Emissor, suas Pessoas controladas diretas ou indiretas referente a qualquer ação ou conjunto de ações de execução para pagamento de quantia certa, incluindo as execuções fiscais, cujo valor seja superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e que não seja paga pelo Emissor dentro do prazo correspondente, excetuados as que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos ou depósito de garantias suficientes em juízo ou que venham a ser pagas dentro do prazo correspondente, excetuadas também as decisões proferidas em processos já existentes e informados no Formulário de Referência na Data de Emissão;
- f) caso ocorra a efetivação de arresto ou de penhora de bens do Emissor, de suas Pessoas controladoras ou controladas, cujo valor de referidos bens seja superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), desde que não tenha sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos ou depósito de outras garantias suficientes em juízo dentro do prazo legal correspondente;
- g) caso ocorra a concessão de qualquer medida cautelar fiscal de que trata a Lei nº 8.397/92, que imponha restrição à alienação de ativos de titularidade do Emissor, desde que tal medida possa afetar a capacidade financeira ou econômica do Emissor de honrar suas obrigações decorrentes das Letras Financeiras da 1ª Emissão;
- h) caso o Emissor deixe de cumprir as disposições referentes aos valores mínimos de capital e patrimônio líquido ajustado definidos pelas normas do BACEN e do CMN;
- i) caso o Emissor deixe de ser uma companhia aberta e/ou ter seu balanço e suas demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria, devidamente registrada na CVM e de renome internacional;
- j) descumprimento, pelo Emissor, de qualquer de suas obrigações não pecuniárias estabelecidas neste instrumento, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) dias corridos contado do recebimento, pelo Emissor, de comunicação escrita enviada pelo Agente neste sentido (ou em prazo superior, quando houver prazo específico); ou
- k) rebaixamento da classificação de risco inicial de qualquer Letra Financeira em mais de 2 sub-níveis, considerando-se a tabela de classificação da Agência de Classificação de Risco.

Caso ocorra ou esteja em andamento qualquer Evento de Revisão, e desde que cumpridos os procedimentos e prazos de cura acima previstos, deverá ser convocada, pelo Agente, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data em que o Agente tomar conhecimento do evento, uma Assembleia de Credores referente a cada Emissão para deliberar sobre o não vencimento antecipado das Letras Financeiras de cada Emissão. O não vencimento antecipado das Letras Financeiras somente será aprovado, em primeira ou em segunda convocação, por titulares das Letras Financeiras representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras em Circulação de cada Emissão.

A Assembleia de Credores de cada Emissão a que se refere o parágrafo acima deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável.

Caso as Assembleias de Credores de cada Emissão a que se referem os dois parágrafos acima não deliberem sobre eventual não declaração do vencimento antecipado das Letras Financeiras, ou não sejam instaladas por falta de *quorum*, em primeira e segunda convocação, o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras da respectiva Emissão o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada *pro rata temporis*, e demais encargos.

Adicionalmente, as Assembleias de Credores de titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão e de titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão deverão ser realizadas em separado, sendo que os Eventos de Revisão acima descritos deverão ser deliberados de forma independente no âmbito de cada Emissão.

São Eventos de Pagamento das Letras Financeiras:

- a) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras;
- b) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às demais letras financeiras emitidas pelo Emissor no âmbito do Programa de Distribuição Contínua, que não seja sanada dentro do prazo de 1 (um) Dia Útil;
- c) declaração de vencimento antecipado de outras obrigações pecuniárias do Emissor em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), desde que tal inadimplemento não seja sanado dentro dos prazos de cura ou retificação previstos nos respectivos instrumentos, caso aplicável;
- d) caso o Emissor tenha sua licença para explorar atividade bancária revogada pelo BACEN;
- e) decretação de intervenção, liquidação extrajudicial ou regime especial de administração temporário do Emissor;
- f) decretação de falência do Emissor ou de qualquer de suas sociedades controladoras diretas ou protocolo de sua autofalência;
- g) pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social do Emissor, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, exclusivamente caso o Emissor estiver em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras; ou
- h) ocorrência da hipótese prevista no item (4.13.4) dos Termos e Condições Gerais.

Caso ocorra ou esteja em andamento qualquer Evento de Pagamento, desde que cumpridos os procedimentos e prazos de cura acima previstos, o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada *pro rata temporis*, e demais encargos.

Os valores informados nas alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “f” dos Eventos de Revisão, e o valor informado na alínea “c” dos Eventos de Pagamento, serão atualizados anualmente pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo desde a Data de Emissão até a data do referido evento, apurado e divulgado de tempos em tempos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Mecanismos de Deliberação

Os titulares de Letras Financeiras em Circulação de cada Emissão poderão, a qualquer tempo reunir-se em Assembleia de Credores de sua respectiva Emissão para deliberar sobre qualquer matéria de interesse da comunhão dos titulares das Letras Financeiras de cada Emissão, observados os procedimentos e os *quora* de deliberação indicados abaixo, incluindo, sem limitação, (a) a alteração dos Termos e Condições Gerais; e (b) a substituição do Agente.

Nas hipóteses abaixo previstas, em que haja a necessidade da autorização formal dos titulares de Letras Financeiras em Circulação da respectiva Emissão para a realização de qualquer ato ou negócio jurídico relativos às Letras Financeiras e/ou caso um ou mais titulares de Letras Financeiras em Circulação da respectiva Emissão que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) das Letras Financeiras em Circulação

da respectiva Emissão, tenha(m) interesse em se reunir com os demais para discutir assunto de interesse comum, o Agente deverá convocar espontaneamente, ou mediante solicitação dos titulares das Letras Financeiras da respectiva Emissão na forma referida acima, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da respectiva solicitação, uma reunião dos titulares das Letras Financeiras da respectiva Emissão. As Assembleias de Credores deverão ser realizadas preferencialmente na sede do Agente, podendo realizar-se em outro local dentro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, desde que claramente identificado na respectiva convocação.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes no jornal O Estado de São Paulo, respeitadas as demais regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e dos Termos e Condições Gerais da respectiva Emissão.

As Assembleias de Credores de cada Emissão deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembleia de Credores em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias corridos após a data marcada para a instalação da Assembleia de Credores em primeira convocação.

A convocação deverá indicar claramente as matérias a serem discutidas na respectiva Assembleia de Credores.

A Assembleia de Credores de cada Emissão se instalará, em primeira convocação e em segunda convocação, com a presença de titulares das Letras Financeiras que representem, no mínimo, o número de Letras Financeiras da respectiva Emissão necessárias para aprovação da matéria a ser deliberada, nos termos da cláusula (8) dos Termos e Condições Gerais. Será considerada devidamente instalada a Assembleia de Credores em que comparecerem todos os titulares de Letras Financeiras em Circulação de cada Emissão, independentemente de sua efetiva convocação. Para fins de apuração dos *quora* de deliberação, deverão ser sempre consideradas as Letras Financeiras em Circulação na data da respectiva Assembleia de Credores, no âmbito de cada Emissão.

Nas deliberações das Assembleias de Credores relativa a uma Emissão, a cada Letra Financeira em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, titular de Letras Financeiras ou não. Exceto se expressamente disposto em contrário nos Termos e Condições Gerais, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia de Credores dependerão de aprovação de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Letras Financeiras em Circulação da respectiva Emissão.

As matérias cuja aprovação implique na alteração ou modificação (i) de *quorum* qualificado estabelecido nos Termos e Condições Gerais aplicáveis; (ii) das disposições sobre remuneração, datas de pagamentos ou sobre Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento de qualquer das Letras Financeiras previstas nos Termos e Condições Gerais da respectiva Emissão, deverão ser aprovadas, em qualquer convocação, pelos votos favoráveis de titulares de Letras Financeiras em Circulação que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras em Circulação da respectiva Emissão.

As deliberações tomadas pelos titulares das Letras Financeiras de cada Emissão, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos nos respectivos Termos e Condições Gerais, serão existentes, válidas e eficazes perante o Daycoval e obrigarão a todos os titulares das Letras Financeiras da mesma Emissão, independentemente de terem comparecido ou do voto proferido na respectiva Assembleia de Credores.

As deliberações adotadas em Assembleia de Credores deverão ser reduzidas a termo em ata, a ser devidamente assinada pelos titulares de Letras Financeiras em Circulação da respectiva Emissão presentes ou seus representantes legais devidamente constituídos. Uma cópia da respectiva ata deverá ser entregue ao Agente, que manterá referido documento disponível para consulta em sua sede.

A presidência da Assembleia de Credores caberá ao titular das Letras Financeiras eleito pelos titulares das Letras Financeiras em Circulação, ou àquele que for designado pela CVM.

Informações Adicionais

Informações adicionais sobre as Letras Financeiras, incluindo, sem limitação, obrigações adicionais do Daycoval e informações sobre as Assembleias de Credores, podem ser obtidas nos Termos e Condições Gerais, cujas cópias constituem anexo a este Prospecto.

Forma, Procedimento e Condições da Oferta

A colocação pública das Letras Financeiras será realizada de acordo com o disposto abaixo:

- a) a colocação será pública, realizada em mercado de balcão, segundo o plano da Oferta estabelecido pelo Coordenador Líder, o qual poderá levar em conta as relações dos Coordenadores com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, sem prejuízo do disposto no § 3º, do artigo 33, da Instrução CVM 400, não havendo lotes máximos ou mínimos, nem recebimento de reservas antecipadas, devendo ser assegurado tratamento justo e equitativo para todos os destinatários e aceitantes da Oferta;
- b) as Letras Financeiras objeto da Oferta serão colocadas em regime de melhores esforços de colocação nos termos do Contrato de Distribuição;
- c) a integralização das Letras Financeiras será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;
- d) a liquidação financeira relativa à emissão e aquisição de Letras Financeiras será realizada através da CETIP;
- e) os interessados na aquisição de Letras Financeiras deverão manifestar seu interesse diretamente aos Coordenadores, nos endereços a serem indicados no Aviso ao Mercado, devendo informar a quantidade de Letras Financeiras que pretendem adquirir; e
- f) *Plano da Oferta:* Os Coordenadores iniciarão a Oferta após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo ao público investidor. A colocação das Letras Financeiras junto ao público investidor será realizada de acordo com os procedimentos do MDA, administrado e operacionalizado pela CETIP;

O prazo de colocação das Letras Financeiras será de até 6 (seis) meses, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro. Ao fim do Prazo de Colocação, as Letras Financeiras que não forem efetivamente subscritas e integralizadas pelos investidores deverão ser canceladas.

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, os Coordenadores realizarão a Oferta conforme plano da Oferta adotado em conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, de forma a assegurar (i) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo; (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos respectivos clientes dos Coordenadores; e (iii) que os representantes dos Coordenadores recebam previamente exemplares deste Prospecto e do Prospecto Definitivo para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelos Coordenadores. O plano da oferta será fixado nos seguintes termos:

- (i) os materiais publicitários e/ou documentos de suporte às apresentações para potenciais investidores eventualmente utilizados serão submetidos à aprovação prévia da CVM, nos termos do artigo 50 da Instrução CVM 400, ou encaminhados à CVM previamente à sua utilização, nos termos do § 5º do artigo 50 da Instrução CVM 400, respectivamente; e
- (ii) observado o disposto no Contrato de Distribuição, a Oferta somente terá início após (a) concessão, pela CVM, do registro da Oferta; (b) a publicação do Anúncio de Início; e (c) a disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores.

Caso haja a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta e os Coordenadores verifiquem excesso de demanda superior a um terço da quantidade total das Letras Financeiras ofertadas, em observância ao artigo 55 da Instrução CVM 400, as ordens de Pessoas Vinculadas serão automaticamente canceladas.

- g) *Garantia de Liquidez*: o Distribuidor Líder e os demais Distribuidores não celebraram contrato de garantia de liquidez tendo por objeto as Letras Financeiras, nem será constituído fundo de sustentação;
- h) *Market Maker*: não haverá a contratação de formador de mercado (*market maker*) para as Letras Financeiras.

Procedimento de *Bookbuilding*

Será adotado pelos Coordenadores o procedimento de coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, no qual será definida, juntamente com o Daycoval, a taxa aplicável aos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento aos Termos e Condições Gerais e será divulgado por meio de Anúncio de Início.

Regime da Oferta

Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, os Coordenadores realizarão, sem solidariedade entre estes, a colocação, em regime de melhores esforços de colocação, de até 1.167 (um mil, cento e sessenta e sete) Letras Financeiras da 2ª Emissão e até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras da 3ª Emissão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início.

Manifestação de Aceitação à Oferta

Os investidores, a partir da data de publicação do Anúncio de Início, deverão manifestar sua aceitação à Oferta, por meio dos procedimentos da CETIP.

Manifestação de Revogação da Aceitação à Oferta

Caso (a) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (b) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM 400, o investidor poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão aos Coordenadores até às 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, o Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Modificação da Oferta

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pelo Emissor e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de modificação da Oferta. O pleito de modificação da Oferta presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contado do seu protocolo na CVM. Tendo sido deferida a modificação, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento do Emissor, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias. É sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos investidores ou para renúncia a condição da Oferta estabelecida pelo Emissor.

A modificação deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta e os Coordenadores deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nesse caso, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até às 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a modificação da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Suspensão da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender, a qualquer tempo, a Oferta se (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (b) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro, aplicando-se, neste caso, o disposto no item “Cancelamento ou Revogação da Oferta”, na página 30 deste Prospecto. O Emissor deverá dar conhecimento da suspensão aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, facultando-lhes a possibilidade de revogar a aceitação até as 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, o referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Cancelamento ou Revogação da Oferta

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, a CVM poderá cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (ii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta. A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta. Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pelo Daycoval e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de revogação da Oferta.

Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Inadequação da Oferta

A Oferta não é destinada aos investidores (i) que necessitem de ampla liquidez em seus títulos, uma vez que o mercado secundário para negociação de letras financeiras no Brasil é restrito; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de instituições financeiras. Para avaliação dos riscos associados ao investimento nas Letras Financeiras, recomenda-se aos investidores a leitura da seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras”, que se inicia na página 33 deste Prospecto. Sem prejuízo, os investidores deverão atentar para os demais fatores de risco relacionados ao Emissor, conforme detalhadamente descritos na seção “Sumário do Emissor - Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor”, que se inicia na página 53 deste Prospecto, nos itens “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado” do Formulário de Referência.

Demonstrativo dos Custos Estimados da Oferta

Custo**	% em relação ao valor da Oferta*	Montante (R\$)*
Comissão de coordenação e estruturação ⁽¹⁾⁽²⁾	0,300%	1.650.600,00
Comissão de colocação ⁽¹⁾⁽²⁾	0,100%	550.200,00
Comissão de incentivo	0,000% ⁽³⁾	0,00 ⁽³⁾
Comissão de sucesso	0,000% ⁽⁴⁾	0,00 ⁽⁴⁾
Comissão de colocação devida ao Bradesco BBI	0,000% ⁽⁵⁾	0,00 ⁽⁵⁾
Taxa de Registro na ANBIMA	0,003%	16.638,05
Taxa de Registro na CVM	0,030%	165.740,00
Despesas de Marketing (incluindo publicação de anúncios)	0,008%	45.000,00
Assessores Legais	0,028%	155.000,00
Agências de Classificação de Risco	0,013%	70.000,00
Audidores Independentes	0,040%	220.000,00
Representante dos Credores	0,001%	5.000,00
Total	0,523%	2.878.178,05

* Valores estimados, os quais serão pagos diretamente pelo Emissor.

⁽¹⁾ Devida ao Coordenador Líder, Safra e BB-BI.

⁽²⁾ Assumindo a colocação da totalidade das Letras Financeiras.

⁽³⁾ Assumindo que nenhuma Letra Financeira da 2ª Emissão ou da 3ª Emissão será subscrita por clientes oriundos do canal *Private Banking*. Trata-se de comissão equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, devida pelo Emissor ao Coordenador Líder, ao Safra, ao BB-BI, ao Bradesco BBI e a cada Participante Especial, incidente sobre o montante total das Letras Financeiras subscritas única e exclusivamente por investidores oriundos do segmento *Private Banking*, sendo consideradas apenas pessoas físicas, para o caso dos Participantes Especiais.

⁽⁴⁾ Assumindo que a taxa máxima dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 2ª Emissão e da 3ª Emissão não serão reduzidas no Processo de *Bookbuilding*. Trata-se de comissão de sucesso equivalente, no total, a 10% (dez por cento) da diferença entre a taxa inicial do *bookbuilding* e a taxa efetiva de colocação das Letras Financeiras ("Diferença de Spread"). Esta comissão de sucesso será incidente sobre o montante total das Letras Financeiras emitidas e efetivamente subscritas, com base no preço de subscrição das mesmas, e será calculada pela multiplicação de 10% (dez por cento) da Diferença de Spread pelo prazo médio (*duration*) das Letras Financeiras. Esta comissão, caso aplicável, será dividida igualmente entre o Coordenador Líder, o Safra e o BB-BI.

⁽⁵⁾ Assumindo que não houve nenhuma ordem alocada oriunda do Bradesco BBI e/ou suas empresas controladas. Trata-se de comissão, devida ao Bradesco BBI, equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento), incidentes sobre o montante total das Letras Financeiras subscritas única e exclusivamente por investidores cujas ordens no âmbito da Emissão sejam intermediadas pelo Bradesco BBI por meio dos canais de clientes Private, Asset e Varejo.

Custo Unitário de Oferta

Valor Nominal Unitário de cada Letra Financeira	Custo Unitário de Oferta*	% em relação ao Valor Unitário de cada Letra Financeira
R\$300.000,00	R\$1.569,34	0,523%

* Custo estimado, considerando as premissas indicadas no quadro acima.

Cronograma das Etapas da Oferta

Evento	Data*
Publicação do Aviso ao Mercado	06/06/2013
Disponibilização do Prospecto Preliminar	06/06/2013
Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	06/06/2013
Atendimento de exigências da CVM	17/06/2013
Início das Apresentações a Potenciais Investidores	17/06/2013
Encerramento das Apresentações a Potenciais Investidores	19/06/2013
Atendimento de exigências da CVM	01/07/2013
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	05/07/2013
Concessão do registro da Oferta pela CVM	08/07/2013
Publicação do Anúncio de Início de Oferta e divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	10/07/2013
Liquidação Financeira da Oferta	12/07/2013
Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta de Letras Financeiras	15/07/2013

(*) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas, e estão sujeitas a alterações, atrasos e adiamentos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder.

Contrato de Distribuição

O Contrato de Distribuição foi celebrado entre o Emissor e os Coordenadores. De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores concordam em, após a concessão do registro de distribuição pública pela CVM, distribuir em regime de melhores esforços de colocação as Letras Financeiras. O Contrato de Distribuição contempla os demais termos e condições da Oferta descritos nessa seção.

O Contrato de Distribuição está disponível para consulta e obtenção de cópias pelos investidores junto à CVM ou nas sedes dos Coordenadores e do Emissor.

Termos de Adesão Contrato de Distribuição

Os Termos de Adesão Contrato de Distribuição foram celebrados entre os Coordenadores e os Participantes Especiais. De acordo com os termos de cada Termo de Adesão, os Participantes Especiais aderiram aos termos e condições do Contrato de Distribuição, concordando em, após a concessão do registro de distribuição pública pela CVM, distribuir em regime de melhores esforços de colocação as Letras Financeiras.

Os Termos de Adesão ao Contrato de Distribuição estão disponíveis para consulta e obtenção de cópias pelos investidores junto à CVM ou nas sedes dos Coordenadores e do Emissor.

Informações Complementares

Quaisquer informações ou esclarecimentos sobre o Daycoval, a Oferta, o Programa de Distribuição Contínua e as Letras Financeiras poderão ser obtidos na CVM ou nas sedes do Daycoval e do Coordenador Líder.

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e páginas da internet: **(i) Daycoval** (http://www.daycoval.com.br/Daycoval_RI/Site/Pt/Pages/investidores/comunicadosFatos.aspx); **(ii) Itaú BBA** (<http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos-to-iubb.asp> - neste website clicar em “Banco Daycoval S.A – Prospecto Preliminar da 2ª e 3ª Emissão Pública de Letras Financeiras”); **(iii) Safra** (www.safrabi.com.br - neste *website* clicar em “Banco Daycoval S.A. – Prospecto Preliminar da 2ª e 3ª Emissões Públicas de Letras Financeiras”); **(iv) BB-BI** (<http://www.bb.com.br/portalbb/page22,106,3182,10,1,1,2.bb?codigoNoticia=3592&codigoMenu=386> - neste website clicar em “Banco Daycoval - Prospecto Preliminar da 2ª e 3ª Emissão Pública de Letras Financeiras”); **(v) Bradesco BBI** (<http://www.bradescobbi.com.br> - neste *website* clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar o tipo de oferta “Letras Financeiras”, em seguida clicar em “Banco Daycoval” e, em seguida, no item “Prospecto Preliminar”); **(vi) CETIP** (www.cetip.com.br, nessa página, acessar “Prospectos”, o item “Prospectos de LF” e posteriormente clicar em “Banco Daycoval S.A.” na linha “2ª e 3ª emissões”); e **(vii) CVM** (www.cvm.gov.br, nessa página, acessar, em “Acesso Rápido”, o item “ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações” e digitar “Banco Daycoval S.A.” no campo disponível e, em seguida, acessar “Banco Daycoval S.A.”, posteriormente em “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública” e clicar em “Consultar” no quadro Prospecto Preliminar).

FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS LETRAS FINANCEIRAS

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às Letras Financeiras e à Oferta, mas não descreve os fatores de risco relativos ao Emissor e suas atividades, os quais se encontram descritos no Formulário de Referência, itens “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado”. O investidor deve considerar os fatores de risco aqui descritos antes de aceitar a Oferta.

Antes de tomar uma decisão de investimento nas Letras Financeiras, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste Prospecto e no Formulário de Referência do Emissor, principalmente os fatores de risco descritos nos itens “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado” do Formulário de Referência. A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência.

Recomenda-se aos investidores interessados na Oferta que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Letras Financeiras.

A eficácia das cláusulas de vencimento antecipado das Letras Financeiras está sujeita à ocorrência da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado.

A eficácia das cláusulas que dispõem sobre o vencimento antecipado das Letras Financeiras está sujeita à ocorrência de Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula (5.8) dos Termos e Condições Gerais.

A Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado ocorrerá se e quando houver uma Manifestação Formal de qualquer Entidade Governamental Relevante, no sentido de validar, admitir ou não obstar, a inclusão de eventos de vencimento antecipado em operações de emissão e distribuição privada ou pública (inclusive de esforços restritos) de letras financeiras.

Não há garantias de que as Entidades Governamentais Relevantes emitirão qualquer Manifestação Formal e, ainda que venham a proceder dessa maneira, que tais manifestações sejam emitidas em tempo hábil para que os titulares das Letras Financeiras possam declarar seu vencimento antecipado previsto nos Termos e Condições Gerais em caso de ocorrência de um dos Eventos de Pagamento ou Eventos de Revisão; e não há prazo legal ou regulamentar para que as Entidades Governamentais Relevantes emitam qualquer manifestação nesse sentido.

As obrigações do Emissor relativas às Letras Financeiras estão sujeitas a Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento.

O instrumento denominado Termos e Condições Gerais de cada Emissão estabelece diversos eventos, denominados Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento, cuja eficácia está sujeita à ocorrência da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, conforme descrito no fator de risco acima. Se e quando ocorrer a referida Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, tais eventos ensejarão ou poderão ensejar a obrigação de o Emissor pagar imediatamente suas obrigações decorrentes das Letras Financeiras da respectiva Emissão, tal como o não cumprimento de obrigações previstas nos Termos e Condições Gerais aplicáveis.

Não há garantias de que o Emissor disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face a tal obrigação de pagamento antecipado, o que poderá acarretar em um impacto negativo relevante aos titulares de Letras Financeiras.

Adicionalmente, a partir do momento em que o Emissor realizar o pagamento antecipado, as Letras Financeiras deixarão de incorrer juros remuneratórios, e os titulares das Letras Financeiras terão perdido a oportunidade de investimento de seus recursos em outros ativos.

Baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de títulos privados.

O mercado secundário de títulos privados existentes no Brasil apresenta historicamente baixa liquidez. Não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado ativo e líquido para negociação das Letras Financeiras que permita aos subscritores sua pronta alienação caso estes decidam pelo desinvestimento. Adicionalmente, poderá não ocorrer a colocação de todas as Letras Financeiras ofertadas na Oferta, o que poderá afetar negativamente a liquidez de tais títulos no mercado secundário.

Dessa forma, os titulares das Letras Financeiras poderão ter dificuldades para realizar a venda desses títulos no mercado secundário, ou mesmo podem não conseguir realizar tais vendas.

Eventual rebaixamento na classificação de risco das Letras Financeiras ou de outras Letras Financeiras em Circulação poderá acarretar redução de liquidez.

Para se realizar uma classificação de risco, fatores relativos ao Emissor são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho de suas atividades. São analisadas, também, características das próprias emissões e dos valores mobiliários, assim como as obrigações assumidas pelo Emissor e os fatores político-econômicos que podem afetar sua condição financeira. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições atuais do Emissor de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado.

Um eventual rebaixamento na classificação de risco das Letras Financeiras poderá afetar negativamente o preço desses títulos e sua negociação no mercado secundário, o que poderá ocasionar prejuízos aos titulares das Letras Financeiras caso optem pela venda em mercado secundário. Adicionalmente, o rebaixamento da classificação de risco das Letras Financeiras poderá acarretar no vencimento antecipado (veja o item “As Obrigações do Emissor relativas às Letras Financeiras estão sujeitas a Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento” acima).

Inexistência de Garantias Reais

Um título quirografário consiste em uma espécie de obrigação cujo pagamento está subordinado ao pagamento de todas as obrigações com garantia real e/ou privilégio do Emissor em caso de falência ou procedimento similar. Assim, em caso de liquidação do Emissor, a liquidação dos créditos relativos às Letras Financeiras estará subordinada à liquidação de todos os créditos com garantia real e/ou com privilégio do Emissor, preferindo, apenas, (i) às dívidas subordinadas do Emissor e (ii) aos acionistas do Emissor na realização do ativo remanescente, se houver. Em caso de liquidação do Emissor, não há como garantir que os titulares das Letras Financeiras receberão todo ou mesmo parte de seus créditos.

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Letras Financeiras.

Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos brasileiros, tais como as Letras Financeiras, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros, mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos.

Os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses.

Colocação sob o Regime de Melhores Esforços

Os Coordenadores não se responsabilizarão pela subscrição das Letras Financeiras não colocadas no âmbito da Oferta. Assim, a captação de recursos pretendida pelo Emissor com a colocação das Letras Financeiras poderá não ser atingida.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Letras Financeiras e na definição da taxa de remuneração final das Letras Financeiras.

No contexto da Oferta, a participação de investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá resultar em má formação da taxa final da remuneração das Letras Financeiras, assim como poderá ter um impacto adverso na liquidez das Letras Financeiras no mercado secundário.

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇO ENVOLVIDOS NA OFERTA

Emissor

Banco Daycoval S.A.

At.: Sr. Morris Dayan / Sr. Ricardo Gelbaum
Avenida Paulista, 1793, 11º andar, Bela Vista
São Paulo, SP
Tel: (11) 3138-0504 / (11) 3138-1024
Fax: (11) 3138-0771
E-mail: ri@daycoval.com.br
website: <http://www.daycoval.com.br/ri>

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

At.: Sr. Gustavo Bellon
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar
São Paulo, SP
Tel: (11) 3708-8000
Fax: (11) 3708-8107
E-mail: gustavo.bellon@itaubba.com
website: www.itaubba.com.br

Coordenador

BB-Banco de Investimento S.A.

At.: Sr. Erison Alexandre Furtado
Rua Senador Dantas, 105 – 36º andar
Rio de Janeiro, RJ
Tel: (11) 3149-8504
Fax: (11) 3149-8529
E-mail: erisonfurtado@bb.com.br /
rendafixa@bb.com.br
website: www.bb.com.br

Assessor Legal do Emissor

Motta, Fernandes Rocha Advogados

At.: Srs. Michael Altit / Beatriz Trovo
Alameda Santos, 2335, 11º andar
São Paulo, SP
Tel: (11) 3082-9398
Fax: (11) 3082-3272
E-mail: maltit@mfra.com.br / btrovo@mfra.com.br
website: www.mfra.com.br

Ambiente de Distribuição, Negociação, Liquidação e Custódia Eletrônica

CETIP S.A. – Mercados Organizados

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 1º andar
São Paulo, SP
Telefone: (11) 3111-1400
Fac-símile: (11) 3111-1563
E-mail: valores.mobiliarios@cetip.com.br
website: www.cetip.com.br

Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

At.: Sr. Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Rua José Guerra, 127, Chác. Santo Antonio
São Paulo, SP
Tel: (11) 5186-1762
Fax: (11) 5181-2911
E-mail: fsantanna@deloitte.com
website: www.deloitte.com

Coordenador

Banco J. Safra S.A.

At: Sr. Luciano Gurgel do Amaral
Avenida Paulista, 2.150
São Paulo, SP
Tel: (11) 3175-8694
Fax: (11) 3175-9797
E-mail: luciano.amaral@safra.com.br
website: www.safrabi.com.br

Coordenador

Banco Bradesco BBI S.A.

At.: Sr. Leandro de Miranda Araujo
Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar
São Paulo, SP
Tel: (11) 2178-4800
Fax: (11) 2178-4880
E-mail: leandro.miranda@bradescobbi.com.br
website: www.bradescobbi.com.br

Assessor Legal dos Coordenadores

Demarest Advogados

At.: Sr. Thiago Giantomassi
Avenida Pedroso de Moraes, 1201
São Paulo, SP
Tel: (11) 3356-1988
Fax: (11) 3356-1700
E-mail: tgiantomassi@demarest.com.br
website: www.demarest.com.br

Representante dos Credores

Oliveira Trust DTVM S.A.

At.: Sr. Gustavo Dezouart
Avenida das Américas, 500 – Bl. 13 – Gr. 205
Rio de Janeiro, RJ
Tel: (21) 3514-0000
Fax: (21) 3514-0099
E-mail: agente@oliveiratrust.com.br
website: www.oliveiratrust.com.br

DECLARAÇÕES DO EMISSOR E DO COORDENADOR LÍDER

As declarações do Emissor e do Coordenador Líder desta Oferta para os fins do artigo 56 da Instrução CVM 400 integram este Prospecto como seus Anexos “IV” e “V”, nas páginas 163 e 167, respectivamente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS COORDENADORES E RELACIONAMENTO COM O EMISSOR

Banco Itaú BBA S.A.

O Itaú BBA é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 3º ao 8º andar, CEP 04538-132, Bairro Itaim Bibi.

O Itaú BBA é um banco de atacado brasileiro com ativos na ordem de R\$233 bilhões, em 31 de dezembro de 2012, e uma carteira de crédito de R\$163,7 bilhões em 31 de março de 2013. O banco faz parte do grupo Itaú Unibanco, sendo controlado diretamente pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O Itaú BBA é responsável por prover serviços financeiros para grandes empresas. O Itaú BBA possui sucursais no Rio de Janeiro, Campinas, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Montevidéu, Buenos Aires, Santiago, Bogotá, Lisboa, além de escritórios de representação em Lima, Bogotá, Nova Iorque, Frankfurt, Paris, Luxemburgo, Madri, Londres e Xangai.

A área de *investment banking* oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda fixa, renda variável, além de fusões e aquisições.

De acordo com a ANBIMA, o Itaú BBA tem apresentado liderança consistente no *ranking* de distribuição de operações de renda fixa no mercado doméstico, tendo ocupado o primeiro lugar nos anos de 2004 a 2012, com participação de mercado entre 19% e 55%. Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Em 2012, o Itaú BBA foi escolhido como o banco mais inovador da América Latina pela The Banker e também como melhor banco de investimento da América Latina pela Global Finance.

Dentre as emissões de debêntures coordenadas pelo Itaú BBA recentemente, destacam-se as ofertas de debêntures conversíveis de Iochpe-Maxion (R\$320 milhões), debêntures de Triângulo do Sol (R\$ 691 milhões), Fleury (R\$ 500 milhões), TAESA (R\$ 2,16 bilhões), da Algar (R\$ 294 milhões) e da Ecorodovias Concessões e Serviços (R\$ 800 milhões). Em operações de notas promissórias recentemente coordenadas pelo Itaú BBA, destacam-se as operações da BR Malls (R\$ 500 milhões), Ecorodovias Infraestrutura e Logística (R\$ 550 milhões), Natura (R\$400 milhões) e da Contax (R\$ 120 milhões). Destacam-se ainda as operações de FIDC de Chemical (R\$ 490 milhões), do Banco Topázio (R\$ 100 milhões), do Banco Volkswagen (R\$ 930 milhões), da CEDAE (R\$1,14 bilhões), FIDC Insumos Básicos da Indústria Petroquímica II (R\$500 milhões), CRI RB Capital com risco BR Malls (R\$ 500 milhões), CRI Brazilian Securities com risco Direcional Engenharia (R\$ 101 milhões) e CRI RB Capital com risco Petrobrás Distribuidora (R\$ 512 milhões). No segmento de renda fixa internacional, em 2012 o Itaú BBA participou como *joint-bookrunner* de 25 ofertas de *bonds*, cujo montante total alcançou mais de US\$21 bilhões. Dentre as operações recentes em que o Itaú BBA atuou como *sole-bookrunner* ou *joint-bookrunner*, destacam-se as ofertas da Aralco (US\$ 250 milhões), Falabella (US\$ 500 milhões), TgP (US\$ 850 milhões) e OAS (US\$ 500 milhões). Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *deposit receipts*, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa, conforme divulgado pela agência “Institutional Investor”.

Em 2012, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$13,7 bilhões. No *ranking* da ANBIMA, o banco fechou o ano de 2012 em primeiro lugar em número de ofertas com participação no mercado de 53,8%. No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed e floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2012, o Itaú BBA participou de operações de debêntures, notas promissórias de securitização que totalizaram R\$23,5 bilhões. De acordo com o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no *ranking* 2012 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. A participação de mercado somou 29,5%. Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso a investidores para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários.

Na área de fusões e aquisições, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 5 transações até março de 2013, obtendo a liderança no *ranking* Thomson Reuters em volume de operações e acumulando um total de US\$ 1,3 bilhões.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento do Emissor com o Banco Itaú BBA S.A.

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder era credor do Emissor nas seguintes operações:

- 4 (quatro) operações de *swap*, no valor total nacional de R\$ 20,0 milhões, com vencimentos a partir de 22 de abril de 2013 até 30 de agosto de 2013. Tais operações estão amparadas por um Convênio Geral de Derivativos e podem exigir chamadas de margem;
- 2 (duas) operações de aplicações em letras financeiras, no valor total de R\$ 175,0 milhões, com vencimentos a partir de 1º de julho de 2014 até 4 de julho de 2014, com taxas de 104,5% da Taxa DI ao ano. O saldo atualizado dessas operações em 31 de março de 2013 era de, aproximadamente, R\$ 190,8 milhões. Tais operações não possuem garantias;
- 4 (quatro) operações de aplicações em letras financeiras com o Banco Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$ 345,0 milhões com vencimentos a partir de 2 de outubro de 2014 até 2 de fevereiro de 2015, com taxas de 103,0% da Taxa DI ao ano. O saldo atualizado dessas operações em 31 de março de 2013 era de aproximadamente R\$ 354,8 milhões. Tais operações não possuem garantias; e
- 1 (uma) operação de empréstimo em moeda (estrangeira) no valor total equivalente a R\$ 44,5 milhões, com vencimento em 17 de junho de 2013, e taxa Libor acrescida de um *spread* de 2,6% ao ano. O saldo atualizado dessa operação em 31 de março de 2013 era equivalente a R\$ 16,9 milhões. Tal operação não possui garantia.

Em 2011 o Itaú BBA coordenou a emissão pública de letras financeiras de emissão do Banco, no montante de R\$ 249,9 milhões, que integram a primeira série emitida dentro do Programa de Distribuição Contínua, no valor total de R\$ 1 bilhão e 200 mil. O Itaú BBA foi contratado como formador de mercado (*market maker*) das letras financeiras da referida emissão.

Além dessas operações, em junho de 2010, o Itaú BBA USA Securities, Inc. liderou a operação de empréstimo sindicalizado (A/B Loan) para o Emissor, que alcançou montante total de US\$ 165 milhões.

Em maio de 2013, o Itaú BBA International Limited e o Standard Chartered Bank foram contratados pelo Emissor para, diretamente ou por meio de controladas e afiliadas, liderar operação de empréstimo sindicalizado (A/B Loan), no valor entre US\$150 e 200 milhões, cuja liquidação, se e quando verificada, estima-se ocorrer durante ou após a liquidação da Oferta descrita neste Prospecto.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários ao Emissor e suas subsidiárias tais como cobrança, sistema de pagamento a fornecedor, dentre outros.

O Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão do Emissor, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária do Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado econômico não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social do Emissor.

Exceto pelo disposto acima, o Emissor não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado. Adicionalmente, além da remuneração prevista em “Demonstrativo dos Custos Estimados da Oferta” na página 31 deste Prospecto, não há qualquer outro ganho ou remuneração a ser paga pelo Emissor ao Coordenador Líder.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento do Coordenador Líder com o Banco J. Safra S.A.

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder era credor do Safra e/ou da empresa de arrendamento mercantil (*leasing*) de seu conglomerado financeiro (Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil) em 6 (seis) fianças por prazo indeterminado, no valor total atualizado de R\$ 6,4 milhões, com vencimento em 5 de maio de 2014.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico prestam serviços de cobrança por prazo indeterminado ao Safra e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, que totalizam volume médio mensal de R\$15 milhões.

Na data deste Prospecto, o Safra e o Coordenador Líder, pelas características de suas operações, mantêm relações comerciais no curso normal de seus negócios. No âmbito do mercado de capitais, destaca-se a oferta pública, atualmente em andamento, da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações do BNDES Participações S.A..

Exceto pelo disposto acima, o Coordenador Líder não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Ademais, o Safra e o Coordenador Líder não possuem relações societárias relevantes.

Relacionamento do Coordenador Líder com o BB-Banco de Investimento S.A.

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder era titular de 41 (quarenta e um) *bonds* emitidos por empresa estrangeira do conglomerado financeiro do BB-BI (Banco do Brasil - Cayman Branch), cujo saldo em aberto atualizado totaliza o montante de R\$61,6 milhões, com vencimento entre 23 de janeiro de 2017 e 10 de outubro de 2022, sujeitos a taxas efetivas, não aplicáveis a ações, que variam de 3,875% para 27 (vinte e sete) *bonds* e 6% para 14 (quatorze) *bonds*.

Na data deste Prospecto, o BB-BI e o Coordenador Líder, pelas características de suas operações, mantêm relações comerciais no curso normal de seus negócios. No âmbito do mercado de capitais, destacam-se as seguintes ofertas públicas atualmente em andamento: (i) oferta pública da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Oi S.A.; (ii) oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações da Votorantim Cimentos S.A.; (iii) oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da CPFL Energias Renováveis S.A.; e (iv) oferta pública da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações do BNDES Participações S.A..

Exceto pelo disposto acima, o Coordenador Líder não possui qualquer outro relacionamento relevante com o BB-BI e/ou sociedades de seu conglomerado. Ademais, o BB-BI e o Coordenador Líder não possuem relações societárias relevantes.

Relacionamento do Coordenador Líder com o Banco Bradesco BBI S.A.

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder era credor de empresas do conglomerado financeiro do Bradesco BBI em fianças concedidas por prazo determinado, no valor total atualizado de R\$ 517,9 milhões, com vencimentos entre novembro de 2013 e abril de 2023.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico prestam ao Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, serviços de (i) cobrança por prazo indeterminado, que totalizam volume médio mensal de R\$ 2,0 milhões; (ii) emissão de boletos para pagamento, por meio do SISPAG (sistema de contas a pagar), que totalizam volume médio mensal de R\$ 20,0 milhões; (iii) recebimento de valores em pagamento para títulos ou boletos, por meio do SISDEB (sistema de recebimento de pagamentos em débito automático), que totalizam volume médio mensal de R\$32,0 milhões; e (iv) administração de folha de pagamento.

Na data deste Prospecto, o Bradesco BBI e o Coordenador Líder, pelas características de suas operações, mantêm relações comerciais no curso normal de seus negócios. No âmbito do mercado de capitais, destacam-se as seguintes ofertas públicas atualmente em andamento: (i) oferta pública da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS; (ii) oferta pública da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Oi S.A.; (iii) oferta pública da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações do BNDES Participações S.A.; (iv) oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações da Votorantim Cimentos S.A.; (v) oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da CPFL Energias Renováveis S.A.; e (vi) oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão do Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.

Exceto pelo disposto acima, o Coordenador Líder não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado. Ademais, o Bradesco BBI e o Coordenador Líder não possuem relações societárias relevantes.

Banco J. Safra S.A.

O Grupo Safra possui mais de 170 anos de tradição em serviços financeiros e presença global, com atividades nos EUA, Europa, Oriente Médio, Ásia, América Latina e Caribe. O Grupo possui renome como conglomerado bancário e de private banking com longa história de sucesso. Estão incluídos no Grupo o Banco Safra S.A., Safra National Bank of New York e o J. Safra Sarasin Holding. Em dezembro de 2012, o Grupo Safra possuía um patrimônio líquido agregado de US\$ 12,9 bilhões e ativos totais sob gestão de US\$ 200 bilhões. O Grupo Safra está presente em 156 cidades no mundo e seus bancos possuem 7.700 funcionários.

Em julho de 2012, o Grupo Safra comprou o Banco Sarasin sediado na Suíça e em janeiro de 2013 ocorreu a fusão entre as operações do Bank J. Safra (Suíça) Ltd. e Bank Sarasin & Co. Ltd, criando o J. Safra Sarasin Holding. A fusão dos dois bancos cria uma entidade símbolo da tradição de *private banking*, enfatizando a segurança e criação conservadora de valor para os clientes. O J. Safra Sarasin Holding em dezembro de 2012 possuía USD141,5 bilhões de ativos sob gestão e 2.140 funcionários, com um patrimônio líquido de USD 3,5 bilhões.

O Banco Safra S.A. atua como banco múltiplo e figura entre os maiores bancos privados do país em ativos, segundo dados do BACEN, com cerca de R\$111,4 bilhões em ativos e uma carteira de crédito de aproximadamente R\$ 57,2 bilhões.

Em 2004, foi criado o Banco Safra de Investimento S.A. (“BSI”) com o objetivo de ampliar a gama de serviços oferecidos aos clientes no país. Atualmente, o Grupo Safra atua no segmento de banco de investimento por meio do Banco J. Safra S.A. (“Safra BI”). O Safra BI está dividido nas seguintes áreas de negócio:

Investment Banking: Atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras. Nos últimos seis anos, atuou em 31 ofertas de ações. Em Fusões e Aquisições, o Safra BI é especializado em empresas de *middle market*, tendo conduzido operações de destaque como a venda da totalidade das ações do Grupo Niasi e do Laboratório Neo Química, ambas para a Hypermarcas S.A; Venda integral do Drogão para Drogaria São Paulo; Joint Venture entre a Eurofarma e Cristália, criando a Supera Farma e OPA da ALL Malha Norte S.A. (subsidiária da ALL – América Latina Logística S.A.).

Private Banking: oferece completa assessoria financeira na preservação e maximização do patrimônio pessoal e familiar de seus clientes, combinando soluções personalizadas com adequado gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e total confidencialidade. O *Private Banking* está presente nas principais cidades do país, incluindo São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Recife e Goiânia.

Asset Management: Atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, atualmente é o décimo maior gestor de recursos do Brasil, segundo a ANBIMA, em dezembro de 2012, com mais de R\$33,7 bilhões de ativos sob gestão. Oferece aos seus clientes produtos diferenciados e apropriados a cada perfil de risco. Possui uma grade completa de fundos de investimento, incluindo fundos multimercado, estruturados, imobiliários, de renda fixa e variável, desde os mais conservadores aos arrojados, com destaque para os fundos macro, *long & short*, quantitativo e de moedas.

Sales & Trading: criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa formada por analistas de renome no mercado. Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.

Fixed Income & Derivatives: Atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo debêntures, notas promissórias, FIDCs, CRIs, CCBs, Notes, dentre outros. Desde 2008, atuou em operações que totalizaram mais de R\$10 bilhões para empresas dos mais variados setores, tais como Coelce, Ersá, Kobold, Hypermarcas, Oi Telecomunicações, Grupo Rede, dentre outras.

Relacionamento do Emissor com o Banco J. Safra S.A.

Em virtude do grau de parentesco entre os acionistas do Banco Safra S.A., controlador do Banco J. Safra S.A., e os acionistas do Emissor, tais instituições financeiras não celebraram e tampouco celebrarão entre si, direta ou indiretamente, operações de empréstimo ou adiantamento. Ademais, não obstante o disposto no parágrafo abaixo, o Banco J. Safra não possui qualquer relacionamento comercial com o Emissor.

Fundos de investimento administrados e geridos por sociedade integrantes do conglomerado econômico do Safra possuem, até a data deste Prospecto, 164 (cento e sessenta e quatro) letras financeiras de emissão do Daycoval.

O Emissor emitiu fiança(s) tendo o Banco Safra S.A. como afiançado, no montante total de aproximadamente R\$ 42 milhões de valor base.

Em maio de 2013 o Emissor tomou linha de crédito de US\$ 20 milhões, com o Safra National Bank of New York, com vencimento em 2 (dois) anos, à taxa de LIBOR + 2% a.a.

Relacionamento do Safra com o BB-Banco de Investimento S.A.

Na data deste Prospecto, Safra e BB-BI, pelas características de suas operações, mantém relações comerciais no curso normal de seus negócios, tendo atuado, no passado, de forma conjunta em ofertas públicas no âmbito do mercado de capitais.

O Safra não possui qualquer outro relacionamento relevante com o BB-BI e/ou sociedades de seu conglomerado. Ademais, Safra e BB-BI não possuem relações societárias.

Relacionamento do Safra com o Banco Bradesco BBI S.A.

Na data deste Prospecto, o Safra e o Bradesco BBI, pelas características de suas operações, mantém relações comerciais no curso normal de seus negócios. No âmbito do mercado de capitais, destaca-se a oferta pública, atualmente em andamento, da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações do BNDES Participações S.A..

O Safra não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado. Ademais, Safra e Bradesco BBI não possuem relações societárias.

BB-Banco de Investimento S.A.

O BB-BI é controlado pelo Banco do Brasil, empresa com mais de 200 anos de existência. Sua marca é uma das mais conhecidas e valiosas do país, razão pela qual figurou entre as marcas mais lembradas pelo consumidor brasileiro em 2012, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Data Folha (prêmio *Top of Mind* 2012), sendo também a instituição financeira mais lembrada pelos brasileiros na nova categoria “Finanças”.

O Banco do Brasil encerrou o ano de 2012 com 64,2 mil pontos de atendimento, entre rede própria, compartilhada e correspondentes, abrangendo 97,5% dos municípios brasileiros (5.425). A rede própria conta com 5.362 agências, 13.782 pontos de atendimento e 44.393 terminais de autoatendimento. De acordo com o site do BACEN, no item Relatório de Evolução do SFN, quadro oito, o BB possui a maior rede de agências do País, com participação de 24,1%. A rede de correspondentes, identificada pela marca MaisBB, encerrou o período com 11.719 pontos de atendimento e estabelecimentos conveniados, aos quais somam-se os 6.195 pontos do Banco Postal. Neste mesmo ano, o autoatendimento pela *internet* atingiu a marca de mais de 1.752,5 milhões de transações efetivadas por pessoas físicas, correspondendo a 19,7% do total das transações. Mais de 13,6 milhões de clientes estão habilitados a utilizar o canal.

No exterior, o Banco do Brasil tem 49 pontos distribuídos em 24 países (Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Cingapura, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela).

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB - Banco de Investimento S.A. (BB-BI), subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento.

No mercado doméstico de capitais, o BB oferece serviço de compra e venda de ações por meio da sua rede de agências, *internet (home broker)* e dispositivos *mobile*. O volume movimentado em 2012 foi de R\$21,25 bilhões e 827 mil negócios, dos quais R\$19,55 bilhões foram pelo *home broker*.

O Banco do Brasil, no ano de 2012, por intermédio do BB-BI:

- a) coordenou 78 (setenta e oito) emissões de debêntures e notas promissórias, totalizando R\$20.806 milhões de volume originado;
- b) realizou operações de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, que geraram um volume de R\$473,17 milhões no mercado de securitização;
- c) coordenou 7 (sete) ofertas públicas, que somaram R\$10,15 bilhões no mercado de renda variável. Em termos de distribuição, o BB-BI alcançou o 5º lugar no *ranking* acumulado de distribuição de renda variável referente ao ano de 2012 divulgado pela ANBIMA, com 9,3% de participação de mercado;
- d) no mercado de fusões e aquisições, o BB-BI participou de 8 (oito) operações que somaram R\$ 2.584 milhões.

No *ranking* acumulado de originação divulgado no primeiro trimestre de 2013 pela ANBIMA, o BB-BI ficou em primeiro lugar por valor de Renda Fixa Consolidado com R\$6.404 milhões originados e 36,6% de participação de mercado.

Relacionamento do Emissor com o BB-Banco de Investimento S.A.

Na data deste Prospecto, o Banco do Brasil era credor do Emissor nas seguintes operações:

- operação de aquisição de carteira de crédito consignado, iniciada em 12 de novembro de 2008, cujo saldo devedor, em março de 2013, era de aproximadamente R\$28,4 milhões;
- 3 (três) operações de empréstimo em moeda nacional no valor total de R\$500 milhões, com vencimentos a partir de 05 de março de 2014 até 20 de junho de 2014. Tais operações não possuem garantias.

Além dessas operações, em novembro de 2010, o Banco do Brasil, via BB AG (Viena), participou como *Mandated Leader Arranger* em operação de empréstimo sindicalizado (A/B Loan) para o emissor, com o montante de USD 10 milhões e vencimento em 14 de novembro de 2013.

O Banco do Brasil presta serviços bancários ao Emissor e suas subsidiárias tais como convênios de débito e pagamentos, dentre outros.

Relacionamento do BB-BI com o Banco Bradesco BBI S.A.

Na data deste Prospecto, o BB-BI e o Bradesco BBI, pelas características de suas operações, mantém relações comerciais no curso normal de seus negócios. No âmbito do mercado de capitais, destacam-se as seguintes ofertas públicas atualmente em andamento: (i) oferta pública da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações do BNDES Participações S.A.; (ii) oferta pública da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Oi S.A.; (iii) oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações da Votorantim Cimentos S.A.; e (iv) oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da CPFL Energias Renováveis S.A..

O BB-BI não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado. Ademais, BB-BI e Bradesco BBI não possuem relações societárias relevantes.

Banco Bradesco BBI S.A.

Banco de Investimento do Bradesco, o Bradesco BBI é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o “Best Investment Bank 2012 in Brazil” pela Global Finance Magazine, tendo assessorado, no primeiro trimestre de 2013, 39 (trinta e nove) transações de *investment banking*, com volume de aproximadamente R\$ 20,6 bilhões.

O Bradesco BBI obteve os seguintes destaques no primeiro trimestre de 2013:

- o Bradesco BBI iniciou o ano de 2013 marcando presença nos IPOs e *Follow-ons* que foram a mercado. Considerando as ofertas públicas registradas na CVM no primeiro trimestre, o Bradesco BBI participou como coordenador e *joint bookrunner* de 2 (duas) ofertas, que somadas representaram um volume de R\$1,2 bilhões: *Follow-on* da Aliansce Shopping Centers, no valor de R\$ 447,6 milhões e Estácio, no valor de R\$ 768,6 milhões.
- com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI iniciou o ano de 2013 com grande destaque em renda fixa. No exercício de 2013 coordenou 11 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$ 4,2 bilhões. O Bradesco BBI também ocupa posição de destaque em Securitizações, segundo o *ranking* ANBIMA, no qual conquistou a primeira colocação, tanto por volume quanto por valor de operações. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado no período como *joint bookrunner* em 8 (oito) emissões de *bonds* que ultrapassaram o montante de US\$ 3,3 bilhões. Em *project finance*, o Bradesco BBI apresenta posição de destaque no *ranking* ANBIMA na categoria Estruturador – Consolidado, obtendo a segunda colocação por volume de operações. Atualmente, o Bradesco BBI está envolvido em assessoria e estruturação financeira em mais de 30 (trinta) projetos, que totalizaram cerca de R\$ 2.150 milhões em investimentos, concluindo transações nos setores de geração de energia, petróleo e gás e logística.
- no ano de 2012, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil, segundo a ANBIMA, conquistando a 2ª colocação no *ranking* por valor de operações anunciadas. No primeiro trimestre de 2013, o Bradesco BBI teve 5 (cinco) transações anunciadas com valor total de, aproximadamente, R\$ 1.178 milhões. São elas: Assessoria à CMAA na venda à IndoAgri, no valor de R\$ 500 milhões; Assessoria à CCPR na associação e venda de 50% a Vigor, no valor de R\$ 410 milhões; Assessoria ao FIP Multisetorial na aquisição do Grupo BR Towers, no valor de R\$ 100 milhões; Assessoria à Redentor Energia na OPA para fechamento de capital, no valor de R\$ 24,9 milhões e Assessoria à COMGAS na OPA de troca de controle, no valor de R\$ 143,5 milhões.

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos múltiplos privados do país e está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. O Bradesco mantém uma rede de atendimento alicerçada em modernos padrões de eficiência e tecnologia que atende a mais de 25,8 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm à disposição 69,5 mil pontos de atendimento, destacando-se 4,6 mil agências. No primeiro trimestre de 2013, o lucro líquido do Bradesco foi de R\$ 2,943 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$ 894,467 bilhões e R\$ 69,442 bilhões, respectivamente, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

Relacionamento do Bradesco BBI com o Emissor

Na data deste Prospecto, o Bradesco era credor do Emissor, por meio (i) da aquisição de tranche de *B loan* no mercado secundário em abril de 2013, no valor de USD 16,7 milhões, com taxa de Libor + 2,60% ao ano e vencimento em 15 de novembro de 2013; e (ii) da aquisição, em 21 de fevereiro de 2013, de letra financeira no valor de R\$100 milhões, com vencimento em 22 de fevereiro de 2016 e taxa de 110% da Taxa DI.

Além disso, o Bradesco participa de empréstimo sindicalizado (A/B loan) que está sendo estruturado, como *Mandated Lead Manager* através do Bradesco Europa S.A., no valor de USD 30 milhões, cuja finalização estima-se ocorrer em junho de 2013.

O Bradesco ou sociedades de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários ao Emissor e suas subsidiárias tais como cobrança, dentre outros.

O Emissor emitiu fiança(s) tendo o Bradesco como afiançado, no montante total de aproximadamente R\$ 9,9 milhões de valor base.

Na data deste Prospecto, não havia qualquer relacionamento vigente entre o Bradesco BBI e o Emissor.

SUMÁRIO DO EMISSOR

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO EMISSOR. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE O EMISSOR ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INCORPORADO POR REFERÊNCIA A ESTE PROSPECTO. LEIA-O COM CAUTELA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Este sumário é apenas um resumo das informações sobre o Emissor e não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Letras Financeiras objeto da Oferta realizada no âmbito do Programa de Distribuição Contínua. Antes de tomar uma decisão de investimento, o investidor deve ler cuidadosamente este Prospecto e o Formulário de Referência para informações completas sobre as atividades do Emissor, incluindo as informações na seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Letras Financeiras” e “Sumário do Emissor - Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor, nas páginas 33 e 53 deste Prospecto, respectivamente, nas seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, assim como as demonstrações financeiras do Emissor e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto. As informações constantes desta seção são consistentes com aquelas constantes do Formulário de Referência. Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Letras Financeiras objeto da Oferta no âmbito do Programa de Distribuição Contínua.

Visão geral

O Daycoval atua no segmento de crédito para empresas, oferecendo uma ampla gama de produtos, inclusive proporcionando soluções personalizadas para seus clientes, com excelência e seriedade. Em 31 de março de 2013, os ativos consolidados do Daycoval somavam R\$12.781,3 milhões, com patrimônio líquido de R\$2.447,2 milhões e carteira de crédito totalizando R\$7.396,1 milhões, sendo que 62% desse valor consistia em empréstimos feitos a empresas de *middle market*.

O Daycoval conta com 36 agências localizadas em 19 estados brasileiros e o Distrito Federal (Brasília). Em 31 de março de 2013, o Daycoval possuía, aproximadamente, 3.700 clientes de *middle market*, sendo que o saldo da carteira de crédito desse segmento, na mesma data, era de R\$4.146,7 milhões.

O Daycoval oferece também produtos destinados ao varejo. O saldo da carteira de crédito consignado era de R\$2.486,9 milhões, em março de 2013, e o de financiamento de veículos, de R\$696,8 milhões. A carteira de empréstimos para pessoa física inclui outros produtos, como o financiamento de compras por consumidores de mercadorias e serviços adquiridos e/ou contratados por consumidores através de varejistas ou fornecedores de serviços participantes do programa de crédito direto ao consumidor (“CDC”), o qual, em 31 de março de 2013, somava R\$65,7 milhões. Em 31 de março de 2013, o saldo do portfólio agregado de empréstimos para pessoas físicas representava 38% do total da carteira de empréstimos.

O Daycoval busca diversificar as fontes de captação de recursos, para evitar descasamento de prazos e taxas de juros, e para obter liquidez que permita aproveitar oportunidades de crescimento. Depósitos a prazo são a principal fonte de captação de recursos e somavam R\$2.871,5 milhões em 31 de março de 2013, representando 36,6% das captações do Daycoval, comparados aos R\$3.328,8 milhões, ou 38,8% do total de captações que essa fonte representava em 31 de dezembro de 2012. Em 31 de março de 2013, o prazo médio dos depósitos a prazo sem liquidez era de 155 dias e dos depósitos interfinanceiros sem liquidez era de 203 dias. Outras fontes de captação também incluem emissões de títulos no exterior; o saldo dessas emissões era de R\$1.171,4 milhões em 31 de março de 2013, representando 14,9% do total de captações. A captação por meio de letras financeiras atingiu R\$2.033,5 milhões, correspondendo a 25,9% do total da captação.

O Daycoval possui *Investment Grade* pela Moody’s e pela Fitch Ratings, com os seguintes *ratings* na escala nacional de longo prazo: “Aa1” pela Moody’s, “AA” pela Fitch Ratings com perspectiva estável. O Daycoval possui *rating* na escala nacional de longo prazo de “brAA” pela Standard & Poor’s com perspectiva positiva.

As tabelas a seguir evidenciam informações financeiras do Emissor, derivadas de nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com Práticas Contábeis Adotadas no Brasil aplicável às instituições

autorizadas a funcionar pelo BACEN, nas datas e períodos indicados:

	Trimestre encerrado em 31 de março de 2013	(em R\$ milhões, exceto percentuais) Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
		2012	2011	2010
Total de Ativos	12.781,3	12.939,2	12.104,7	8.938,5
Patrimônio líquido	2.447,2	2.203,5	1.952,4	1.777,8
Lucro líquido	65,7	357,5	305,1	274,7
Carteira de crédito	7.396,1	7.524,2	7.724,8	5.567,4
Depósitos totais	3.290,0	4.101,8	4.542,0	3.193,9
Emissões de títulos no exterior	1.171,4	1.208,1	1.068,0	664,3
Letras Financeiras	2.033,5	1.792,4	334,2	3,2
Disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3.598,1	3.622,5	2.875,7	2.736,0
Índice da Basileia – (%) ⁽¹⁾	19,6	17,4	16,5	19,9
Provisões para créditos de liquidação duvidosa como percentual da carteira de crédito – (%)	5,5	5,2	2,7	3,2
Endividamento de curto prazo ⁽²⁾	5.993,1	5.941,8	6.012,9	3.967,8
Endividamento de longo prazo ⁽²⁾	4.331,5	4.783,9	4.124,6	3.185,9
Índice de Eficiência – (%) ⁽³⁾	40,2	32,0	32,2	24,6

(1) O índice da Basileia, conforme definido pelo BACEN, corresponde a 11% do patrimônio líquido de referência dividido pelo mínimo montante de capital que é necessário para funcionamento de acordo com a regulação do BACEN.

(2) O endividamento de curto e longo prazo, do Daycoval, é representado, em sua totalidade, pelo total do passivo circulante e passivo não-circulante exigível a longo prazo.

(3) Índice de eficiência é definido como a proporção, expressada na forma de percentual, entre (a) a soma das despesas de pessoal e outras despesas administrativas, excluindo depreciação e amortização (inclusos em outras despesas administrativas) e (b) a soma da receita com prestação de serviços e resultado bruto da intermediação financeira (ajustado pelos efeitos da “variação de câmbio” originalmente reconhecida em “outras receitas operacionais”. O índice de eficiência é uma medida não contábil – para mais detalhes sobre sua metodologia de cálculo, uma conciliação entre o índice de eficiência e os números divulgados nas demonstrações financeiras auditadas do Emissor e uma explicação pela qual o Emissor entende que tal indicador é apropriado para a compreensão de sua condição financeira e o resultado de suas operações, veja o item 3.2. do Formulário de Referência.

Pontos fortes

O Daycoval acredita que sua posição como um dos líderes no seu setor de atuação é resultado dos seguintes pontos fortes:

Presença significativa e sólida no segmento de empréstimo a empresas. O Daycoval atua no Brasil no segmento de empréstimo a empresas desde 1989. O Daycoval estabeleceu um sólido e estreito relacionamento com seus clientes, oferecendo serviços de alta qualidade e uma ampla gama de produtos de crédito feitos sob medida para atender às necessidades específicas de cada cliente. O Daycoval acredita que sua rede de agências e demais canais de distribuição, junto com sua equipe de gerentes comerciais altamente especializados, permite uma resposta eficiente às necessidades dos clientes, incluindo a rápida aprovação de crédito, sem comprometer o conservadorismo dos critérios de concessão de crédito. Essas características representam uma importante vantagem competitiva em relação a outros bancos, o que posiciona o Daycoval favoravelmente para que se beneficie do crescimento futuro desse segmento no Brasil.

Condição Financeira Sólida e Conservadora. As atividades do Daycoval são baseadas na manutenção de uma sólida posição financeira e a adoção de políticas conservadoras de crédito e investimento. Para minimizar riscos de liquidez, descasamentos entre operações ativas e passivas são evitados por meio da utilização de fontes de captação de recursos diversificadas e com prazos mais extensos.

Potencial de Crescimento com Custos Marginais Reduzidos. O Daycoval acredita que os segmentos de mercado nos quais atua estão entre os que apresentam o maior potencial de expansão no mercado de crédito brasileiro. O Daycoval acredita possuir forte capacidade de crescimento, passível de ser desenvolvida com custos marginais reduzidos, em razão da conjugação dos seguintes fatores:

- reconhecimento do mercado (inclusive por meio de premiações, como a de O Maior Banco por Lucro Líquido – Categoria *Middle Market* pelo Jornal Brasil Econômico em 2012), o que o Daycoval considera como sinônimo de credibilidade, e que atrai novos clientes sem a necessidade de investimentos relevantes em iniciativas de *marketing*;
- plataforma de tecnologia de ponta, com sistemas proprietários diferenciados de avaliação e acompanhamento de operações, que apresenta capacidade ociosa suficiente para absorver uma ampliação significativa na base de clientes;
- banco de dados com informações históricas de liquidez de, aproximadamente, 750.000 empresas e pessoas físicas, incluindo clientes atuais, potenciais e sacados, que permite avaliar de maneira ágil e segura o risco de crédito de clientes e a qualidade das garantias prestadas;
- expertise no desenvolvimento de canais eficientes de distribuição de produtos, o que o Daycoval acredita que permitirá expandir ainda mais seu *market share* nesses produtos e na soma de produtos oferecidos, a custos reduzidos; e
- sede situada na Avenida Paulista, um dos principais centros financeiros de São Paulo e da América Latina, que permitirá acomodar futuros aumentos de pessoal sem necessidade de investimentos em imóveis.

Agilidade e Eficiência no Desenvolvimento de Novos Produtos. O Daycoval acredita que a solidez e flexibilidade de sua estrutura operacional, aliada à experiência de sua administração, têm permitido desenvolver novos produtos e tirar proveito de oportunidades de mercado de forma ágil e com eficiência de custos, sempre observando rígidos critérios de retorno e exposição a risco.

Em linha com essa política, em 2004, após haver identificado o elevado potencial de crescimento do segmento de crédito pessoal, o Daycoval passou a explorá-lo por meio da oferta de crédito consignado. Foi rapidamente implementada uma estrutura eficiente para oferecer crédito consignado que, em 31 de março de 2013, compreendia 314 convênios e aproximadamente 620.000 contratos para concessão de crédito consignado. Em 2010, o Daycoval continuou a expansão do portfólio de produtos com a abertura de duas bases de intercâmbio, através das quais o trabalho com parceiros como agências de viagem, corretoras e outras instituições financeiras permitiu oferecer aos seus clientes uma gama de opções para uma rápida e segura operação no intercâmbio de moeda. Adicionalmente, foi expandido recentemente o portfólio de crédito para pessoa física. O Daycoval acredita que ambos os produtos possuem potencial de crescimento no Brasil.

Administração Experiente e Comprometida com Elevadas Práticas de Governança Corporativa. Os principais executivos do Daycoval são também seus acionistas, integralmente comprometidos com as atividades do banco e que possuem larga experiência no mercado financeiro, sendo que o diretor superintendente possui, aproximadamente, 40 anos de experiência de atuação no mercado financeiro brasileiro e os demais contam com mais de 15 anos de atuação em tal mercado e, como resultado, detêm um extenso conhecimento de seu ramo de atividade. O Daycoval acredita ter sido capaz de realizar uma análise precisa do mercado, identificando oportunidades potenciais de crescimento e estabelecendo estratégias competitivas, sempre procurando manter uma alta rentabilidade, custos reduzidos e um baixo índice de risco. Foi adotada uma estrutura administrativa fundamentada na definição precisa do campo de atuação dos profissionais, viabilizando um processo decisório ágil e eficiente. Buscou-se incentivar e reter os profissionais por meio de programas de remuneração atrativos que, associados a outros fatores, têm resultado em baixo *turn over*. Além disso, foram implementadas as melhores práticas de governança corporativa, como a criação do Conselho de Administração com dois membros independentes e de renomada experiência e vivência no mercado financeiro.

Migração para o Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. Conforme Assembleia Geral Extraordinária de acionistas do Daycoval, realizada em 19 de dezembro de 2011, foram deliberados e aprovadas as seguintes matérias: (1) adesão do Banco ao segmento especial de Listagem para negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA, denominado Nível 2 de Governança Corporativa; e (2) reforma do Estatuto Social, a qual compreende: (i) ajustes nas redações dos artigos; e (ii) a adaptação dos artigos às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. O processo de adesão para o Nível 2 de Governança Corporativa foi homologado pelo BACEN em 22 de março de 2013 e, após cumpridas todas as formalidades junto à BMF&BOVESPA, em 16 de maio de 2013 foi aprovada a migração do Daycoval para o Nível 2 de Governança Corporativa, bem como o início, também a partir desta data, da negociação das ações preferenciais DAYC4 do Daycoval neste nível.

Estratégia do Emissor

O Emissor pretende continuar a expandir seus negócios, de forma consistente e sustentada, agregando valor aos acionistas. Para atingir esses objetivos, serão utilizadas as seguintes estratégias:

Manter o Foco no Segmento de Middle Market. As operações de crédito para o segmento de *middle market* são, e continuarão sendo, o principal foco. Estima-se que existam clientes em potencial no segmento de *middle market*, nas regiões em que o Emissor atua, e o Emissor pretende tirar proveito das oportunidades de crescimento nesse segmento por intermédio das seguintes estratégias:

- crescimento orgânico da estrutura de distribuição do Emissor por meio da expansão de sua equipe de vendas e inauguração de novas agências em regiões atrativas, inclusive no estado de São Paulo (onde o Emissor abriu uma nova unidade em 2010 e obteve autorização do BACEN para a abertura de duas novas unidades em 2011) e estados do centro-oeste e nordeste do Brasil;
- aumento seletivo da base de clientes, sempre observando os estritos critérios de qualidade do crédito e garantias usualmente adotados; e
- fidelização de clientes mediante a oferta de uma ampla gama de produtos, que melhor atenda suas necessidades e diferencie o Daycoval dos concorrentes, e a introdução de novos produtos, financiamentos com prazos mais longos e operações de *trade financing*. A esse respeito, foi inaugurada uma unidade nas Ilhas Cayman para melhora do portfólio de produtos e suporte ao aumento de volume das operações internacionais de câmbio do Emissor.

Continuar a Aproveitar Oportunidades no Segmento de Crédito Pessoal. O Daycoval pretende manter sua participação de mercado no segmento de crédito pessoal utilizando sua experiência e estrutura no mercado de crédito, bem como oferecendo produtos considerados atrativos, da seguinte forma:

- crédito consignado: (i) celebração de convênios com órgãos públicos, com ênfase em órgãos federais e prefeituras menores, (ii) aplicação de tecnologias exclusivas e inovadoras para ter acesso a novos clientes, e (iii) fortalecimento do relacionamento com correspondentes bancários, com a implementação de medidas de fidelização, como campanhas de incentivo e treinamento; e
- aproveitamento dos canais de distribuição já existentes para desenvolvimento e implementação de novos produtos, proporcionando ganhos de escala e reduzidos custos marginais de desenvolvimento de tais produtos.

Adicionalmente, pode-se explorar também os seguintes produtos para aumento de atuação no segmento varejista:

- financiamento ao consumidor – concessão de crédito a varejistas baseado em recebíveis (cheques pré-datados); e
- cartões de crédito - cartões corporativos em associação com a Mastercard.

Diversificar as Fontes de Captação de Recursos. Em 21 de janeiro de 2008, o Daycoval foi autorizado pelo BACEN para abrir uma filial nas Ilhas Cayman, com US\$ 3 milhões em capital. O propósito da filial nas Ilhas Cayman é de permitir acesso a recursos de financiamento adicionais, que suportarão os esforços para alongar a duração média dos instrumentos de financiamento e cortar custos. Operacionalmente, a filial nas Ilhas Cayman tem foco no crescimento do portfólio financeiro, capacitando a construção de uma base de consumidores mais ampla, criação de novos produtos e continuidade da diversificação das operações internacionais.

Desde dezembro de 2006, o Daycoval fez quatro emissões de Eurobonds sob o US\$ 1.000.000.000 *Euro Medium-Term Note Programme*, totalizando US\$ 825 milhões e uma emissão no valor de US\$300 milhões, referente ao US\$2.000.000.000 *Euro Medium Term Note Programme*.

Adicionalmente, durante o primeiro trimestre de 2009, foi concluído um acordo entre o Cartesian Capital Group, Wolfensohn Capital Partners, International Finance Corporation e o acionista controlador do Daycoval conforme o qual subscreveram R\$410 milhões dos Certificados de Depósitos Bancários de emissão do Daycoval por meio de colocação privada. Além de subscrever os CDBs, os participantes adquiriram bônus de subscrição que podem ser convertidos integralmente ou em parte em ações ordinárias e preferenciais de emissão do Daycoval em base trimestral com início em 31 de março de 2011 e preço inicial de R\$7,75 por ação. Os bônus de subscrição podem ser convertidos até o limite de 18.451.613 ações ordinárias e 50.322.580 ações preferenciais. Em Reunião do Conselho de Administração do Daycoval, realizada em 28 de dezembro de 2012, foi aprovado o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício dos direitos conferidos por 8.591.327 bônus de subscrição de ações preferenciais emitidos pelo Banco. O aumento do capital social foi homologado pelo BACEN em 14 de janeiro de 2013.

Em 2011 foi realizada emissão pública de Letras Financeiras de emissão do Banco, no montante de R\$ 249,9 milhões, que integram a primeira série emitida dentro do Programa de Distribuição Contínua, no valor total de R\$ 1 bilhão e 200 mil.

Em Reunião do Conselho de Administração do Daycoval, realizada em 28 de março de 2013, foi aprovado aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício dos direitos conferidos por 18.451.613 bônus de subscrição de ações ordinárias (“Bônus ON”) e por 21.765.605 bônus de subscrição de ações preferenciais (“Bônus PN”) emitidos pelo Daycoval, conforme deliberação aprovada em Reunião do Conselho de Administração do Emissor, realizada em 19 de fevereiro de 2009. O aumento do capital social foi homologado pelo BACEN em 11 de abril de 2013.

Alinhado a estratégia de diversificação das fontes de captação, os depósitos totais têm reduzido sua participação no total da captação, com 41,9% no 1º trimestre de 2013, ante 54,4% no 1º trimestre de 2012, evidenciando a qualidade do *funding* do Daycoval. Em março de 2013, a linha de letras financeiras atingiu saldo de R\$2.033,5 milhões, correspondente a 25,9% do total da captação.

Histórico

As atividades do Daycoval tiveram início em 05 agosto de 1968, com a criação da Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e, em 1970, foi inaugurada a Valco Corretora de Valores.

Em 1995, o Daycoval expandiu sua atuação para a área de câmbio, produto complementar às tradicionais operações de crédito. Em 1997, o Banco inaugurou sua primeira agência fora da capital paulista, na cidade de Campinas (SP).

Na crise de liquidez ocorrida em 2004, enquanto o setor passava por um período de retração, o Daycoval expandiu suas atividades, com a criação do Daycoval Asset Management e o início das operações de crédito consignado para pessoas físicas, com a marca Daycred. Como parte da estratégia de expansão, foi inaugurada, em 2005, a nova sede do Daycoval, localizada no “coração financeiro” do País: a Avenida Paulista.

O início da negociação das ações sob o código DAYC4, no dia 29 de junho de 2007, marcou uma nova etapa na atuação do Daycoval no sistema financeiro brasileiro. Na oferta pública primária foram negociadas 55.082.712 ações preferenciais ao preço de R\$ 17,00 por ação, o que viabilizou a captação pelo Daycoval de R\$ 936,4 milhões. Importantes diferenciais da oferta foram o direito concedido de 100% de *tag along* para todas as ações emitidas, 99% do valor da oferta base se referir à emissão primária e os esforços realizados na venda dos papéis no exterior de acordo com as regras 144A e Regulation S que alcançaram investidores de 5 diferentes continentes.

Em 21 de janeiro de 2008, conforme publicado no Diário Oficial da União, o BACEN concedeu autorização ao Daycoval para instalação de dependência no exterior sediada em Grand Cayman, Cayman Island e, em 28 de maio de 2008, foi integralizado capital para o início das atividades do Banco Daycoval S.A. – Cayman Branch.

Em junho de 2008, o Daycoval foi homologado pelo BNDES como Agente Financeiro Repassador. Este novo produto faz parte da estratégia de diversificação e também gera oportunidades de *cross-selling* no segmento de *middle market* do Daycoval.

Em fevereiro de 2009 foi realizada uma captação inédita de R\$410 milhões, contando com a participação dos acionistas controladores e de investidores Cartesian Capital Group, Wolfensohn Capital Partners e International Finance Corporation (IFC).

Em novembro de 2010, o Banco assinou contrato de empréstimo sindicalizado junto ao Inter-American Investment Corporation (IIC), instituição financeira multilateral internacional, membro do grupo do Inter-American Development Bank (IADB). O empréstimo realizado junto ao IIC totaliza US\$ 112,5 milhões com prazo entre 3 (três) e 5 (cinco) anos e carência de 2 (dois) anos. É composto por 2 (duas) tranches, sendo (i) US\$ 97,5 milhões por meio de operação sindicalizada constituída por 9 (nove) bancos, tendo como coordenador o próprio IIC e como co-líderes o Banco Santander S.A. Madri e o Standard Chartered Bank; e (ii) US\$ 15,0 milhões relativamente a financiamento diretamente pelo IIC. Conforme disposições contratuais, este empréstimo deve ser destinado a operações de maior prazo, voltadas para pequenas e médias empresas de todo o País, especialmente que comprovarem o compromisso com os critérios de sustentabilidade pré-estabelecidos.

Em junho de 2010, o Banco celebrou acordo de financiamento com o International Finance Corporation (IFC), instituição financeira internacional, braço privado do grupo Banco Mundial. O empréstimo realizado junto ao IFC totaliza US\$ 165,0 milhões e é composto por 4 (quatro) tranches, das quais 2 (duas) são denominadas em dólares norte-americanos totalizando US\$110,0 milhões e as outras 2 (duas), em euros totalizando €23,5 milhões. Essas tranches, por meio de operação sindicalizada, são compostas por 11 (onze) bancos, tendo como coordenador o próprio IFC e co-líderes o Itaú Europa, Standard Bank of África e o HSBC.

Os US\$ 15,0 milhões restantes serão financiados diretamente pelo IFC, e o financiamento deverá possuir prazo de pagamento de até 4 (quatro) anos.

Esta operação faz parte da estratégia do Banco em buscar a diversificação das fontes de *funding* e o alongamento do prazo médio de suas captações, criando uma sólida base para continuar apoiando especificamente as empresas de *middle market*. O crédito será destinado a operações de maior prazo, voltado para empresas de pequeno e médio porte de todo o País, especialmente se comprovarem o compromisso com os critérios de sustentabilidade pré-estabelecidos.

Em 2010, o Banco deu início às operações com lojas de câmbio e realizou a emissão de um novo Eurobond por meio da agência do Daycoval nas Ilhas Cayman, que captou o montante de US\$ 300 milhões com prazo de 5 anos, parte do programa de Eurobônus que totaliza US\$ 1 bilhão.

Em janeiro de 2011, o Daycoval realizou a emissão de um novo *Eurobond*, que possibilitou a captação do montante de US\$ 300 milhões pelo prazo de 5 anos. Neste ano, houve a conquista de *Investment Grade* pela agência internacional Moody's e o Daycoval foi o primeiro banco a realizar emissão pública de letras financeiras, no montante de R\$ 249,9 milhões, que integram a 1ª emissão realizada no âmbito do Programa de Distribuição Contínua, no valor total de R\$ 1 bilhão e 200 mil.

Em março de 2011, o Banco celebrou com o Inter-American Development Bank (IDB) linha de empréstimo para comércio exterior, em que o IDB pode vir a atuar como banco emissor ou banco confirmador de carta de crédito; os valores de operações de comércio exterior, prazos e taxas a serem acordados pelas partes a cada operação pretendida.

Em 2012, foram iniciadas as operações com débito em conta, além de o Daycoval ter recebido o prêmio – O maior Banco por Lucro Líquido – Categoria *Middle Market* pelo Jornal Brasil Econômico.

Em maio de 2013, o Emissor contratou o Itaú BBA International Limited e o Standard Chartered Bank para, diretamente ou por meio de controladas e afiliadas, liderar operação de empréstimo sindicalizado (A/B Loan), no valor entre US\$150 e 200 milhões, cuja liquidação, se e quando verificada, estima-se ocorrer durante ou após a liquidação da Oferta.

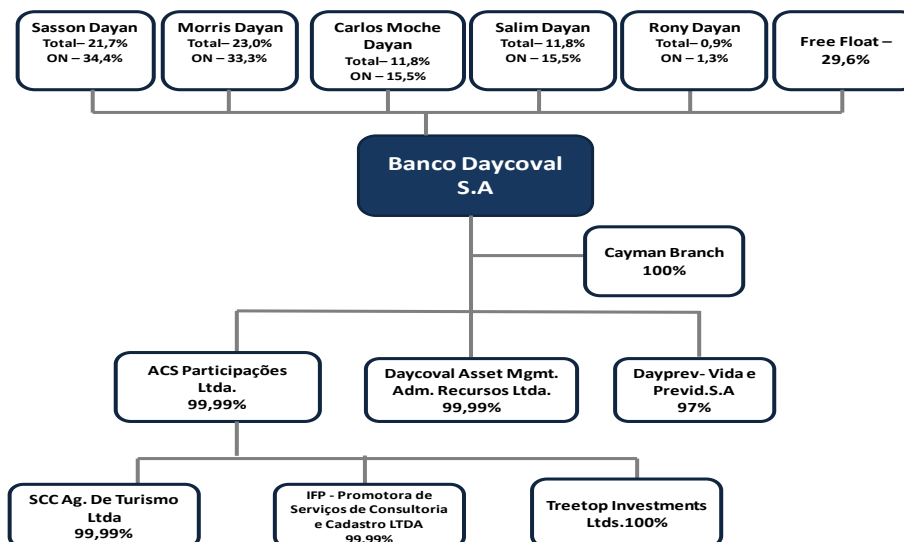
Em 2013, a agência Fitch Ratings atribuiu *Investment Grade* ao Daycoval, elevando o *rating* do Banco para BBB- na escala global de longo prazo e *rating* local para AA, com perspectiva estável para todos os *ratings*.

Em maio de 2013, o Daycoval efetivou a migração para o Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. A transição para o Nível 2 reflete o compromisso do Daycoval com a transparência, trazendo valor para seus *stakeholders* pela adesão a melhores e mais rigorosas práticas de governança corporativa.

Hoje o Daycoval conta com 36 agências, distribuídas em 19 Estados brasileiros, mais o Distrito Federal. O Daycoval alcançou, em março de 2013, carteira de crédito de R\$ 7,4 bilhões, ativos totais de R\$ 12,7 bilhões e lucro líquido de R\$65,7 milhões.

O Daycoval ainda possui *Investment Grade* pelas agências Moody's e Fitch Ratings.

O organograma societário do Emissor, na data deste Prospecto, é o seguinte:



Os escritórios executivos do Emissor são localizados na Avenida Paulista, 1793, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01311-200, Brasil. O telefone de Relações com Investidores do Emissor é +55 (11) 3138-1024. O Emissor está registrado na JUCESP sob o NIRE 35300524110.

Capital Social

Em 31 de março de 2013, o capital social do Daycoval era de R\$1.737.409.389,22, representado por 160.869.792 ações ordinárias e 94.974.501 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em 31 de março de 2013, o Daycoval possuía em tesouraria 831.452 ações preferenciais.

Durante o primeiro trimestre de 2009, foram emitidos bônus de subscrição que podem ser convertidos integralmente ou em parte em ações ordinárias e preferenciais de emissão do Daycoval em base trimestral com início em 31 de março de 2011 e preço inicial de R\$7,75 por ação. Os bônus de subscrição podem ser convertidos até o limite de 18.451.613 ações ordinárias e 50.322.580 ações preferenciais.

Em Reunião do Conselho de Administração do Daycoval, realizada em 28 de dezembro de 2012, foi aprovado o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício dos direitos conferidos por 8.591.327 bônus de subscrição de ações preferenciais emitidos pelo Daycoval. O aumento do capital social foi homologado pelo BACEN em 14 de janeiro de 2013.

Em Reunião do Conselho de Administração do Emissor, realizada em 28 de março de 2013, foi aprovado aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício dos direitos conferidos por 18.451.613 bônus de subscrição de ações ordinárias (“Bônus ON”) e por 21.765.605 bônus de subscrição de ações preferenciais (“Bônus PN”) emitidos pelo Daycoval, conforme deliberação aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2009. O aumento do capital social foi homologado pelo BACEN em 11 de abril de 2013.

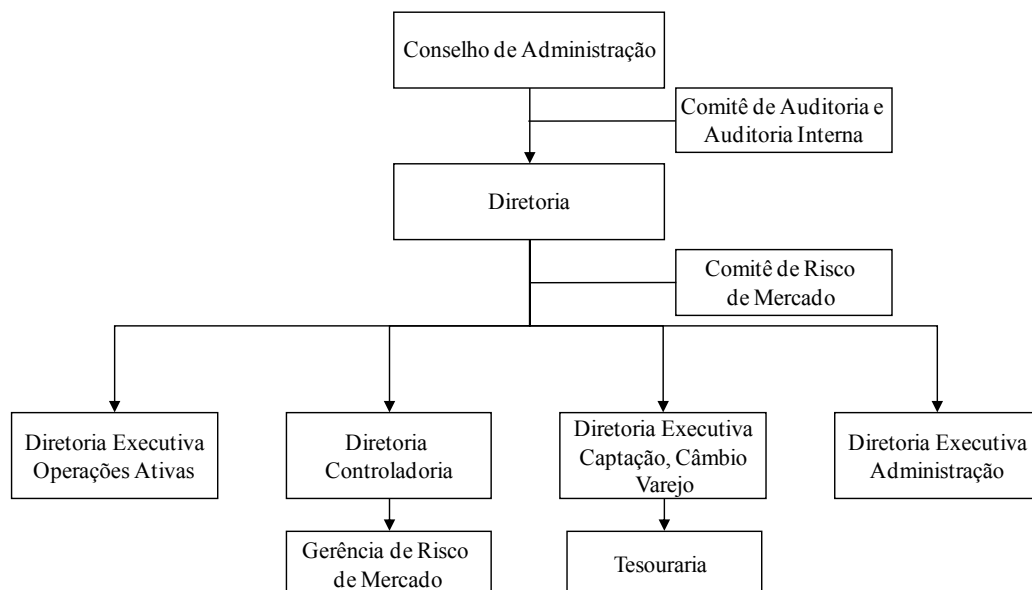
Objeto Social

De acordo com artigo 3º de seu Estatuto Social, o Daycoval tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, investimento e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Estrutura Organizacional de Controle de Gerenciamento de Riscos de Mercado

O diretor responsável pela estrutura de gerenciamento do risco de mercado, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Daycoval, é o Diretor Executivo de Administração, cujas atribuições não contemplam atividades relativas à administração de recursos de terceiros nem de operações de tesouraria. A atividade de gerenciamento do risco de mercado é executada por uma unidade específica, a Gerência de Risco de Mercado, segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de Auditoria Interna do banco, conforme requer a regulamentação do BACEN.

O organograma a seguir representa a estrutura organizacional do Daycoval, relativa ao gerenciamento de riscos de mercado, na data deste Prospecto:



As atribuições de cada unidade podem ser resumidas na seguinte tabela:

Papéis	Responsabilidades
Diretoria Executiva / Conselho de Administração	- Definição do apetite de risco da instituição, em função da estratégia do negócio, das oportunidades do mercado e da capacidade de gestão da instituição. - Aprovação do diretor responsável e definição da estrutura organizacional para implementação do gerenciamento do risco de mercado. - Aprovação e revisão da Política de Risco de Mercado. - Integridade das informações divulgadas com relação à estrutura de gerenciamento de risco de mercado.
Diretor Estatutário responsável por Risco de Mercado	- Nomeado pelo Conselho de Administração, tem a função de implantar uma estrutura de gestão de risco de mercado. - Cumprir os Termos da Política e Risco de Mercado, assim como os demais requerimentos internos e externos aplicáveis ao tema. - Responder aos requerimentos dos Órgãos Reguladores.
Comitê Risco de Mercado	- Estabelecer critérios e procedimentos para precificação de produtos de captação e aplicação. - Definir preços de transferência. - Definir perfil de maturidade e mix de ativos e passivos. - Verificação do cumprimento das políticas e estratégias definidas pela Instituição. - Aprovação de propostas para alteração e/ou validação de políticas, processos e atividades que envolvam riscos de mercado. - Avaliação periódica da relação risco/retorno das posições, com o intuito de manter uma carteira a rentabilidade exigida pelo acionista. - Aprovação das reclassificações das carteiras de <i>Trading e Banking</i>. - Aprovação de novos produtos.
Gerência de Risco de Mercado	- Identificar, mensurar e controlar, em função das metodologias e premissas aprovadas pela Diretoria da Instituição, o risco de mercado do balanço (<i>Banking Book</i>) e da Tesouraria (<i>Trading Book</i>). - Monitorar a implementação das decisões e políticas definidas pelo Comitê e aprovadas pela Diretoria Executiva da Instituição. - Avaliar e propor estratégias referentes à otimização da estrutura do balanço. - Avaliar as propostas de novos produtos, conforme define o correspondente procedimento.

Auditoria Interna

- Revisão periódica independente do sistema de mensuração de risco, como parte do processo de auditoria interna da Instituição, incluindo as atividades das unidades de negócios e da Gerência de Risco de Mercado e abordando os seguintes aspectos mínimos:
 - Revisão das estratégias, políticas e procedimentos;
 - Revisão da estrutura organizacional da área;
 - Revisão dos processos de aprovação dos modelos de precificação;
 - Revisão dos sistemas de informação (integridade e completude dos dados, fontes de informação);
 - Revisão da razoabilidade das premissas utilizadas na modelagem (volatilidades, correlações e parâmetros); e
 - Revisão dos procedimentos de *backtesting*.
- Verificação do cumprimento da política de determinação das operações incluídas na carteira de negociação (*Trading Book*).
- Validação Periódica das metodologias e modelos.

Fonte: item 5.2, alínea “f” do Formulário de Referência.

Principais Fatores de Risco Relativos ao Emissor

Esta seção contempla apenas os cinco principais fatores de risco relativos ao Emissor. Os demais fatores de risco relativos ao Emissor encontram-se no Formulário de Referência, itens “4.1. Descrição dos Fatores de Risco” e “5.1. Descrição dos Principais Riscos de Mercado”.

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Emissor.

O Comitê de Política Monetária - COPOM estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. O COPOM tem frequentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Emissor, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Por outro lado, reduções na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Emissor, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

Qualquer desequilíbrio entre a carteira de crédito e as fontes de captação de recursos do Emissor poderá afetá-lo adversamente, especialmente os resultados operacionais e capacidade do Emissor de ampliar suas operações de crédito.

O Emissor está exposto a determinados desequilíbrios entre créditos que concede e suas obrigações decorrentes de captação de recursos com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. Parte da carteira de crédito do Emissor é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das suas operações de crédito depende da capacidade do Emissor de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de seus clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar o custo de captação do Emissor, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode forçar o Emissor a reduzir o *spread* que pratica sobre seus créditos, afetando adversamente o Emissor.

Qualquer descasamento entre o vencimento de operações de crédito e das fontes de recursos do Emissor potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso o Emissor tenha uma captação de recursos contínua. Um aumento no custo total das fontes de captação de recursos do Emissor por quaisquer desses motivos poderá implicar um aumento nas taxas de juros que o Emissor cobra sobre os créditos que concede, podendo, consequentemente, afetar a capacidade do Emissor de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das operações de crédito do Emissor poderá afetá-lo de forma adversa.

Uma deterioração da classificação de crédito do Emissor poderá aumentar os custos de captação do Emissor, o que poderá afetá-lo de forma adversa.

Os custos de captação de recursos do Emissor são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora do controle do Emissor, tais como as condições macroeconômicas e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo na classificação de crédito do Emissor, o que poderia restringir a capacidade do Emissor de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o custo de captação de recursos do Emissor.

Uma deterioração na qualidade de crédito dos sacados na carteira de garantia de recebíveis pode afetar de maneira adversa as operações de crédito a empresas do Emissor.

Parte substancial das operações de crédito do Emissor a empresas, especialmente as do segmento de *middle market*, encontra-se garantida por recebíveis detidos pelos respectivos mutuários em face de terceiros (sacados). Qualquer mudança desfavorável na qualidade de crédito destes terceiros devedores poderá afetar de forma negativa a capacidade do Emissor de recebimento dos valores devidos por seus clientes, o que pode afetar de forma adversa o Emissor.

O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de middle market poderão afetar adversamente o Emissor.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. O Emissor enfrenta significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e outros importantes bancos estatais e privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras locais. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos.

Tradicionalmente, os principais concorrentes do Emissor nos segmentos em que atua têm sido bancos de médio porte especializados. Alguns desses bancos têm adotado estratégias de capitalização similares às do Emissor, inclusive a abertura de capital. Não é possível assegurar que o Emissor conseguirá continuar a concorrer adequadamente com outros bancos e instituições financeiras no mercado para produtos específicos, como o segmento de *middle market* e de crédito consignado, particularmente com o ingresso de instituições financeiras nacionais e estrangeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos do que o Emissor e de uma extensa rede de agências e outros canais de distribuição próprios.

Em anos anteriores, foram anunciadas as aquisições pelo Bradesco do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e a aquisição pelo Banco Société Générale Brasil S.A. do Banco Cacique S.A., banco especializado no crédito ao consumidor, com atuação relevante no segmento de crédito consignado. Nos últimos anos, outras duas transações foram realizadas entre controladores de grupos financeiros ocorridas no setor bancário, promovidas pelo Banco Santander Brasil S.A. adquirindo as operações do Banco ABN AMRO S.A. e pelo Banco Itaú S.A. unindo-se ao Banco Unibanco S.A. Também recentemente, o Banco do Brasil passou a associar-se ao Banco Votorantim S.A. Essas aquisições/fusões podem ser seguidas por outros bancos de grande porte (nacionais ou estrangeiros), podendo representar o início de um novo processo de consolidação, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do setor bancário.

Além disso, os negócios do Emissor no segmento de crédito consignado poderão ser afetados adversamente caso os concorrentes do Emissor obtenham contratos de exclusividade com entidades governamentais ou empresas privadas para oferecer esse tipo de empréstimo a seus empregados. A concorrência na atividade de concessão de créditos a beneficiários do INSS tem sido particularmente agressiva, com o uso de campanhas publicitárias de alcance nacional e premiações.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente o Emissor em virtude, dentre outros fatores, da limitação de sua capacidade de aumentar a base de clientes e expandir suas operações, resultando na redução da margem de lucro do Emissor sobre atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Demais letras financeiras emitidas pelo Emissor

Até a presente emissão, o Emissor realizou uma oferta pública de letras financeiras, nos termos da Instrução CVM 400, totalizando o valor de R\$249.900.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões e novecentos mil reais).

Para maiores informações sobre as letras financeiras e demais títulos emitidos pelo Daycoval, vide os itens 18.5 e 18.10 do Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA

Emissor	Banco Daycoval S.A.
Atos Societários que Aprovaram o Arquivamento do Programa de Distribuição Contínua	O Programa de Distribuição Contínua foi aprovado e rerratificado em reuniões de Diretoria do Emissor realizadas em 1º de julho de 2011, 22 de agosto de 2011 e 22 de maio de 2013, cujas atas foram arquivadas na JUCESP, respectivamente, sob o nº 261.492/11-1, em 08 de julho de 2011, sob o nº 353.809/11-1, em 02 de setembro de 2011, e sob o nº 212.052/13-5, em 06 de junho de 2013.
Valor Total Estimado do Programa de Distribuição Contínua	R\$1.000.200.000,00 (um bilhão e duzentos mil reais).
Quantidade de Letras Financeiras, Remuneração, Atualização Monetária, Cronograma Esperado das Emissões e Outras Informações	Para informação sobre a quantidade de Letras Financeiras, a remuneração e atualização monetária das Letras Financeiras, cronograma esperado das emissões no âmbito do Programa e outras informações sobre o Programa, veja o <i>website</i> www.cvm.gov.br , no campo “Acesso Rápido” acessar “ITR, DFP, IAN, IPE, FC, FR e outras informações”. No link buscar por “Banco Daycoval S.A.” e clicar em “Informações sobre o Programa de Distribuição Contínua (Anexo X da IN CVM nº 400/03)”.
Ofertas de Letras Financeiras	Cada oferta de distribuição de Letras Financeiras realizada no âmbito do Programa de Distribuição Contínua deverá ser aprovada por deliberação da Diretoria do Daycoval. Além disso, para cada emissão de Letras Financeiras deverão ser firmados novos instrumento contento os termos e condições das Letras Financeiras.
Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Forma das Letras Financeiras	As Letras Financeiras serão emitidas exclusivamente sobre a forma escritural, mediante registro na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.
Destinação do Valor Total do Programa de Distribuição Contínua	A definição sobre a destinação dos recursos obtidos pelo Emissor por meio de cada oferta de distribuição de Letras Financeiras constará dos respectivos prospectos.
Colocação e Procedimento de Oferta de Distribuição de Letras Financeiras	As Letras Financeiras emitidas no âmbito do Programa de Distribuição Contínua poderão ser distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação ou de garantia firme de colocação, com ou sem solidariedade, conforme disposto nos respectivos contratos de distribuição e prospectos. As ofertas públicas de Letras Financeiras no âmbito do Programa de Distribuição Contínua, exceto as Letras Financeiras, seguirão o procedimento de registro automático previsto nos artigos 6-A e 6-B da Instrução CVM 400.

Registro para Distribuição no Mercado Primário e Negociação no Mercado Secundário

As Letras Financeiras serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do (i) MDA, sendo a distribuição liquidada através da CETIP e/ou (ii) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA. As Letras Financeiras serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do (i) sistema CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na CETIP e/ou (ii) do Sistema Bovespafix, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

Público-Alvo

O público-alvo de cada oferta de distribuição será composto por investidores institucionais ou qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM 409, podendo, entretanto, ser atendidos outros investidores, pessoas físicas ou jurídicas, não qualificados, clientes dos Coordenadores, que tenham amplo conhecimento dos termos, condições e riscos inerentes às Letras Financeiras, bem como acesso aos respectivos prospectos de distribuição.

O Emissor e os respectivos coordenadores definirão o público alvo à época de cada oferta de distribuição e tal informação constará do respectivo prospecto.

Outros Termos e Condições Relevantes

As Letras Financeiras serão quirografárias, portanto não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias do Emissor ou de terceiro, e não serão subordinadas às demais obrigações não garantidas do Emissor.

As Letras Financeiras não conterão vedação para que o Emissor (i) distribua dividendos (exceto caso o Emissor esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras), (ii) aliene seus ativos de qualquer espécie, (iii) contrate novas dívidas e (iv) emita outros títulos e valores mobiliários.

1ª Emissão de Letras Financeiras

O Daycoval emitiu, ao amparo do ao amparo do Programa de Distribuição Contínua, 833 (oitocentas e trinta e três) letras financeiras não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, com prazo de vencimento de 26 (vinte e seis) meses contados a partir de 15 de setembro de 2011, com valor nominal unitário de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), perfazendo o montante de R\$249.900.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões e novecentos mil reais). A oferta das letras financeiras da 1ª emissão foi encerrada em outubro de 2010.

O Emissor poderá, a qualquer momento, solicitar à CVM a alteração dos termos e condições do Programa de Distribuição Contínua, observados os procedimentos descritos na Instrução CVM 400.

MARCO REGULATÓRIO E PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA

Letras Financeiras

A letra financeira é um título de crédito criado pela Lei nº 12.249, que consiste em uma promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação. A letra financeira é um título executivo extrajudicial que pode ser executado independentemente de protesto, com base em certidão de inteiro teor dos dados informados no registro, emitida pelo sistema de registro e de liquidação de ativos autorizado pelo BACEN. É emitida exclusivamente sob forma escritural e a transferência de sua titularidade ocorre por meio do respectivo sistema de registro, que mantém registro da sequência histórica de suas negociações.

A letra financeira pode conter cláusula de subordinação aos credores quirografários, preferindo apenas aos acionistas no ativo remanescente, se houver, na hipótese de liquidação ou falência da instituição emissora.

A letra financeira somente pode ser emitida mediante registro em Sistema de Registro, devendo constar:

- a) a denominação letra financeira;
- b) o nome da instituição financeira emitente;
- c) o número de ordem, o local e a data de emissão;
- d) o valor nominal;
- e) a taxa de juros, fixa ou flutuante, admitida a capitalização;
- f) a cláusula de correção pela variação cambial, quando houver;
- g) outras formas de remuneração, inclusive baseadas em índices ou taxas de conhecimento público, quando houver;
- h) a cláusula de subordinação, quando houver;
- i) a data de vencimento;
- j) o local de pagamento;
- k) o nome da pessoa a quem se deve pagar;
- l) a descrição da garantia real ou fidejussória, quando houver; e
- m) a cláusula de pagamento periódico dos rendimentos, quando houver.

Podem emitir letra financeira: (i) os bancos múltiplos, (ii) os bancos comerciais, (iii) os bancos de investimento, (iv) as sociedades de crédito, financiamento e investimento, (v) as caixas econômicas, (vi) as companhias hipotecárias, (vii) as sociedades de crédito imobiliário e (viii) o BNDES.

A emissora pode adquirir letras financeiras de sua própria emissão a qualquer momento, desde que por meio de bolsas ou mercado de balcão organizado. O montante adquirido mantido em tesouraria não pode ultrapassar o limite de 5% (cinco por cento) do total emitido sem cláusula de subordinação, sendo consideradas para esse percentual as letras financeiras mantidas por entidades de seu conglomerado financeiro.

A letra financeira deve ter prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedado o resgate, total ou parcial, antes do vencimento estipulado.

A letra financeira pode ter como remuneração taxa de juros prefixada, combinada ou não com taxas flutuantes, ou com índice de preços. A remuneração com base em cláusula de variação cambial é vedada.

Os bancos múltiplos, os bancos comerciais, os bancos de investimento, as caixas econômicas e o BNDES podem requerer à CVM o registro no programa de distribuição contínua, que permite (i) a utilização de procedimento de registro automático nas distribuições de letras financeiras, (ii) o registro de distribuição de múltiplas séries de letras financeiras simultaneamente e (iii) o registro de múltiplas distribuições de uma mesma série de letras financeiras. Somente podem ser objeto do programa de distribuição contínua letras financeiras não relacionadas a operações ativas vinculadas. As letras financeiras poderão ser objeto de oferta pública de valores mobiliários com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. Aplica-se à letra financeira, no que não conflitar com a regulamentação específica, o disposto na legislação cambial.

Regras Aplicáveis às Hipóteses de Insolvência de Instituições Financeiras

O PROER, criado pela Lei nº 9.710 de 19 de novembro de 1998, pela Resolução CMN nº 2.208 de 03 de novembro de 2005, e suas alterações posteriores, e pela Circular CMN nº 2.633 de 16 de novembro de 1995, ambas do BACEN, visa assegurar liquidez e solvência ao Sistema Financeiro Nacional e resguardar os interesses de depositantes e investidores. Esse programa é implementado por meio de reorganizações administrativas, operacionais e societárias que resultem na transferência do controle acionário da instituição financeira ou na modificação de seu objeto social para finalidades não privativas de instituições financeiras.

Somente podem ter acesso ao PROER, condicionado à expressa autorização do BACEN, concedida caso a caso, bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, banco de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedade de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito imobiliário que: (i) adquiram o controle acionário de uma dessas instituições; (ii) tenham seu controle acionário transferido; ou (iii) assumam direitos e/ou obrigações de qualquer uma dessas instituições.

Intervenção e Liquidação Extrajudicial em Instituições Financeiras

O BACEN pode intervir nas operações de um banco se existir risco material para os credores. O BACEN pode intervir nas instituições financeiras para, se for possível, evitar sua liquidação ou pode, ainda, realizar liquidação extrajudicial.

Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras

A liquidação extrajudicial de qualquer instituição financeira (exceto aquelas controladas pelo Governo Federal) pode ser determinada pelo BACEN, *ex officio*, em qualquer das seguintes hipóteses:

- a) em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira, especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos;
- b) quando a administração violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do CMN ou do BACEN, no uso de suas atribuições legais;
- c) quando a instituição sofrer prejuízo que sujeite a risco anormal seus credores quirografários; ou
- d) quando, cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 90 dias seguintes, sua liquidação ordinária, ou quando, iniciada esta, verificar o BACEN que a morosidade de sua administração pode acarretar prejuízos para os credores.

Os procedimentos de liquidação podem, por outro lado, ser requeridos, por motivos razoáveis, pelos administradores da instituição financeira, se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência, ou pelo interventor indicado pelo BACEN no procedimento de intervenção. A liquidação extrajudicial cessará:

- a) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do BACEN, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;
- b) por transformação em liquidação ordinária; ou
- c) com a aprovação das contas finais do liquidante e baixa no registro público competente.

Regime Especial de Administração Temporária de Instituições Financeiras

Além dos procedimentos já expostos, o BACEN também pode estabelecer o RAET, que é uma forma menos severa de intervenção do BACEN em instituições financeiras privadas e públicas não federais, e que permite às instituições continuar a operar normalmente.

O RAET pode ser decretado pelo BACEN nas seguintes circunstâncias:

- a) prática reiterada de operações contrárias às diretrizes de política econômica ou financeira traçadas em lei federal;
- b) existência de passivo a descoberto;
- c) descumprimento das normas referentes à conta de Reservas Bancárias mantida no BACEN;
- d) gestão temerária ou fraudulenta de seus administradores; ou
- e) ocorrência de qualquer das situações descritas no artigo 2º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

O principal objetivo do RAET é auxiliar a recuperação das condições financeiras da instituição sob administração especial. Assim, o RAET não afeta os negócios cotidianos, obrigações ou direitos da instituição financeira, que continua a operar em seu curso normal.

Pagamento de Credores em Caso de Liquidação

Na liquidação de uma instituição financeira, os salários e indenizações devidos a empregados e os débitos fiscais têm prioridade sobre quaisquer outras reclamações e cobranças em relação à massa falida. O FGC é um seguro que garante a cada cliente o ressarcimento de até R\$70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com a Resolução CMN nº 4.087, de 24 de maio de 2012, para os seguintes créditos: (i) depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio; (ii) depósitos de poupança; (iii) depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado; (iv) depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares; (v) letras de câmbio; (vi) letras imobiliárias; (vii) letras hipotecárias; (viii) letras de crédito imobiliário; e (ix) operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos, após 8 de março de 2012, por empresa ligada. O FGC é constituído principalmente por meio de contribuições obrigatórias feitas por todas as instituições financeiras brasileiras que trabalham com depósito de clientes. O pagamento de créditos não garantidos e dos valores dos depósitos de clientes que excedam o limite do FGC está sujeito ao prévio pagamento de todos os créditos segurados e outros créditos para os quais leis específicas prevejam privilégios especiais. As Letras Financeiras não contam com garantia do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Administração e Conselho Fiscal

Para mais detalhes acerca da administração do Daycoval e da política de remuneração dos administradores, veja itens 12 e 13 do Formulário de Referência.

ANEXOS

- Anexo I** - Estatuto Social do Daycoval
- Anexo II** - Atos Societários do Emissor que Aprovaram a Emissão e o Programa de Distribuição
Continua
- Anexo III** - Termos e Condições Gerais
- Anexo IV** - Declaração do Emissor nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- Anexo V** - Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- Anexo VI** - Declaração do Representante dos Credores nos termos do artigo 10
da Instrução CVM 28
- Anexo VII** - Relatórios de Classificação de Risco
- Anexo VIII** - Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31
de dezembro de 2012 e 2011 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e
Relatório da Administração
- Anexo IX** - Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31
de dezembro de 2011 e 2010 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e
Relatório da Administração
- Anexo X** - Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas, do Emissor contidas
no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em
31 de março de 2013 e respectivo relatório sobre a revisão de informações trimestrais

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

Estatuto Social do Daycoval

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BANCO DAYCOVAL S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

BANCO DAYCOVAL S.A. (a “Sociedade” ou “Companhia”) é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo 1º - Com a admissão da Sociedade no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas e administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 2”).

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e suprimir agências, filiais, representações, escritórios, sucursais e outras dependências em qualquer localidade do Brasil ou do Exterior, bem como nomear representantes ou correspondentes, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

Artigo 3º

A Sociedade tem como objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, investimento e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 4º

É vedado à Sociedade adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los

dentro do prazo de 01 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do Banco Central do Brasil.

Artigo 5º

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

Artigo 6º

O Capital Social é de **R\$1.737.409.389,22**, dividido em **255.844.293** ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **160.869.792** ações ordinárias e **94.974.501** ações preferenciais.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Sociedade são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Parágrafo 2º - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

Artigo 7º

Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais emitidas pela Sociedade asseguram aos seus titulares as seguintes vantagens:

- a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- b) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade;
- c) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência da Alienação do Controle da Sociedade, ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante; e
- d) direito a voto com relação às deliberações acerca das matérias especificadas no Parágrafo 3º abaixo.

Parágrafo 2º – Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 01 (uma) ação ordinária para 01 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal, bem como a

regulamentação vigente sobre transferência de controle. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a aprovação da conversão pela Diretoria.

Parágrafo 3º. - Cada ação preferencial confere ao seu titular o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias:

- a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Sociedade;
- b) aprovação de contratos entre a Sociedade e o Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, tais matérias devam ser submetidas à deliberação da Assembleia Geral;
- c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Sociedade;
- d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Sociedade, conforme artigo 51 deste Estatuto Social; e
- e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

Artigo 8º

A Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até 401.191.455 (quatrocentos e um milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais o limite máximo previsto em lei.

Parágrafo 1º - O aumento de capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de

controle, nos termos da lei 6.404/76, arts. 257 e 263, e dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 4º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Sociedade poderá estabelecer as condições e outorgar opção de compra de ações destinada a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade ou à sociedade sob seu controle.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º

A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 10

Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, após homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil. Os Conselheiros poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral e os Diretores pelo Conselho de Administração, devendo permanecer no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo Único - Vencido o prazo de seus mandatos, os Conselheiros e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

Artigo 11

Observado o disposto no Artigo 10 acima, a posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os administradores deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 12

A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição.

SEÇÃO I**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Artigo 13**

O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato unificado de dois anos.

Parágrafo 2º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

Parágrafo 3º - Para fins deste Estatuto Social, considera-se Conselheiro Independente aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado à Sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de Sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; e (vii) não receber

outra remuneração da Sociedade além da de Conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo 4º - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Conselheiro que ele próprio designar.

Parágrafo 5º - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, será convocada a Assembleia Geral no prazo de 30 (trinta) dias, para escolher o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 6º - Em caso de vacância em outro cargo do Conselho de Administração, o seu Presidente designará o substituto, observados os preceitos legais e deste Estatuto Social, que servirá até a primeira Assembleia Geral que eleger novos Conselheiros.

Parágrafo 7º - Nos casos de impedimento temporário ou ausência, os Conselheiros serão substituídos entre si, por indicação do Presidente.

Parágrafo 8º - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de principal executivo da Sociedade, representado pelo Diretor Executivo Superintendente, não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um de seus membros, e independente de convocação se todos os seus membros estiverem presentes, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá também o voto de qualidade.

Parágrafo 3º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 15

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações;
- b) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembleia Geral Extraordinária;
- c) eleger e destituir Diretores, indicar seus substitutos nos casos de impedimento, ausência e vacância e fixar-lhes as funções;
- d) aprovar a estrutura organizacional da Sociedade;
- e) deliberar, “ad referendum” da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;
- f) aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- g) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;
- h) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- i) propor o aumento de capital à Assembleia Geral Ordinária e à Assembleia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de reservas ou por emissão e subscrição de ações;
- j) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente;
- k) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral;
- l) escolher e destituir os auditores independentes;
- m) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- n) definir lista tríptica de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Sociedade, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa;
- o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- p) nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria;
- q) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Auditoria vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê através de seus relatórios;
- r) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria;
- s) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de

ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Sociedade; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

- t) nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração;
- u) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Remuneração vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê de Remuneração; e
- v) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Remuneração.

Artigo 16

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais;
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e
- c) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais.

SEÇÃO II

DIRETORIA

Artigo 17

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 12 (doze) Diretores, sendo de 03 (três) a 05 (cinco) Diretores Executivos dentre eles 1 (um) Diretor Executivo Superintendente e até 09 (nove) Diretores sem designação especial, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Diretoria Executiva terá suas atribuições definidas neste Estatuto Social e as conferidas em reunião do Conselho de Administração, permitida a acumulação de funções por um mesmo Diretor.

Parágrafo 2º - Dentre os membros da Diretoria, deverá ser nomeado um Diretor de Relações com Investidores.

Parágrafo 3º - Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

Parágrafo 4º - Nos casos de renúncia, morte, ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, e se houver necessidade de substituição, competirá ao Conselho de Administração eleger um novo Diretor para completar o mandato do Diretor substituído.

Artigo 18

A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer de seus Diretores Executivos.

Parágrafo 1º - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Superintendente além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo 2º - As atas da Reunião de Diretoria serão arquivadas no Registro do Comércio, e aquelas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos contra terceiros serão publicadas.

Artigo 19

Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração;
- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- c) decidir sobre instalação, transferência ou supressão de filiais, agências, representações, escritórios e outras dependências;
- d) deliberar “ad referendum” da Assembleia Geral, sobre pagamento de juros sobre capital próprio;
- e) autorizar a contratação de empréstimos e captação de recursos em moeda nacional e estrangeira, no Brasil e no exterior; e
- f) designar e destituir o Ouvidor, nos termos do Capítulo VII abaixo.

Artigo 20

Compete aos Diretores:

- a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal em Juízo e designar prepostos;
- b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como cumprir as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião da Diretoria; e
- c) conduzir os negócios e serviços da Sociedade dentro das áreas de atuação que lhes forem atribuídas, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras.

Artigo 21

Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores competirá especificamente:

- a) ao Diretor Executivo Superintendente: presidir as reuniões da Diretoria, bem como todas as atribuições dos demais Diretores Executivos.
- b) aos Diretores Executivos: (i) definir a política administrativa da Sociedade; (ii) orientar as atividades dos demais Diretores; (iii) delegar poderes aos demais Diretores para a prática de atos administrativos de sua competência; (iv) submeter à Assembleia Geral Ordinária relatório sobre a gestão da Diretoria acompanhado de pareceres do Conselho Fiscal, quando convocado, e dos auditores independentes; e (v) exercer as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião do Conselho de Administração; e
- c) aos demais Diretores: desempenhar as funções específicas que lhes forem atribuídas pelos Diretores Executivos.

Artigo 22

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Sociedade perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuem no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que a Sociedade tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pela Sociedade no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

Artigo 23

Os Diretores sem designação específica poderão praticar, isoladamente, apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional da Sociedade.

Parágrafo 1º - Dependerá sempre da assinatura de 02 (dois) Diretores Executivos, ou de um Diretor Executivo assinando com um Diretor sem designação específica, observado o disposto no artigo 25 deste Estatuto Social, a prática dos seguintes atos:

- a) a alienação de bens do ativo permanente e a constituição ou cessão de direitos reais de garantia sobre tais bens;
- b) a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e
- c) a emissão de Notas Promissórias.

Parágrafo 2º - A realização dos demais atos e negócios, além dos acima previstos, bem como dos procedimentos de rotina e atos de administração que não envolvam atos de gestão da Sociedade privativos de administradores cuja eleição tenha sido homologada pelo Banco Central do Brasil, dependerá da assinatura em conjunto de:

- a) 02 (dois) Diretores Executivos;
- b) 01 (um) Diretor Executivo e 01 (um) Diretor sem designação específica;
- c) 01 (um) Diretor Executivo e um procurador; ou
- d) dois procuradores.

Artigo 24

Para a constituição de procurador a Sociedade será representada por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo necessariamente 1 (um) Diretor Executivo. Adicionalmente, o respectivo instrumento de procuração deverá especificar todos os poderes, os atos e operações que poderão ser praticados, observadas as limitações legais e estatutárias.

Parágrafo Único - Para a constituição de procurador com poderes de cláusula “ad judicium” o mandato poderá não conter prazo de vigência, devendo ser observadas as limitações legais e estatutárias.

Artigo 25

É vedada a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade às custas da Sociedade, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Sociedade, desde que pertinentes ao seu objeto social, e observado o disposto no parágrafo 1º do Artigo 23 deste Estatuto Social.

Artigo 26

A alienação ou a constituição de ônus sobre qualquer bem imóvel de uso do patrimônio da Sociedade dependerá de prévia autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

Artigo 27

A Sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral a que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá e empossará os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 2º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

Parágrafo 4º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 28

As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Sociedade.

Parágrafo Único – Instalado o Conselho Fiscal, em caso de vacância ou de licença de Conselheiro por mais de 2 (dois) meses, será o cargo vacante ocupado pelo respectivo suplente, convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 29

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais que disciplinam a matéria.

Artigo 30

A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, as atividades mencionadas no “caput” deste artigo serão delegadas a um Conselheiro pelos demais membros do Conselho de Administração.

Artigo 31

As deliberações da Assembleia Geral ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 1º- É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Sociedade, bem como advogado, desde que o instrumento respectivo tenha sido outorgado há menos de 01 (um) ano.

Parágrafo 2º - O acionista que se fizer representar por procurador deverá, nos 05 (cinco) dias que antecederem a Assembleia Geral, apresentar à Sociedade os documentos necessários ao exame do respectivo instrumento.

CAPÍTULO VI

DO COMITÊ DE AUDITORIA E COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

Artigo 32

O Comitê de Auditoria será composto de, no mínimo, 03 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo 1º - O prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria é de 5 (cinco) anos

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Auditoria:

- a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas;
- b) recomendar, à administração da Sociedade, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;

- e) avaliar o cumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- g) recomendar, à Diretoria da Sociedade, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- i) verificar, por ocasião das reuniões previstas na alínea “h”, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da Sociedade;
- j) reunir-se com o Conselho Fiscal, quando instalado, e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- k) outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 32-A

O Comitê de Remuneração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) integrantes, pessoas físicas residentes no país, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, que fixará sua remuneração.

Parágrafo 1º. O prazo de mandato dos membros do Comitê de Remuneração é de 5 (cinco) anos, vedada a permanência de integrante no Comitê de Remuneração por prazo superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo 2º. O Comitê de Remuneração deverá:

- a) reportar-se diretamente ao Conselho de Administração;
- b) ter na sua composição pelo menos um membro não administrador da Companhia;
- c) ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre política de remuneração da Sociedade, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.

Parágrafo 3º. Cumprido o prazo máximo previsto no parágrafo 1º acima, o integrante do Comitê de Remuneração somente pode voltar a integrar tal órgão da Sociedade após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo 4º. Nos casos de vaga por renúncia ou destituição em que o Comitê de Remuneração ficar reduzido a menos de 3 (três) membros, o Conselho de Administração deverá, tempestivamente, eleger um substituto, que servirá até o término do mandato do substituído.

Parágrafo 5º. O Comitê de Remuneração se reunirá semestralmente, ou extraordinariamente mediante convocação de qualquer de seus membros, sendo certo que a reunião do Comitê de Remuneração só será validamente instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 6º. Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Remuneração:

- a) Elaborar a política de remuneração de administradores da Sociedade, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- b) Supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Sociedade;
- c) Revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Sociedade, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- d) Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;
- e) Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;
- f) Analisar a política de remuneração de administradores da Sociedade em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- g) Zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e

a situação financeira atual e esperada da Sociedade e com o disposto na regulamentação vigente.

Parágrafo 7º. O Comitê de Remuneração elaborará, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa) dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado “Relatório do Comitê de Remuneração”, o qual deverá ser mantido à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO VII

OUIDORIA

Artigo 33

A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Artigo 34

A Ouvidoria terá as seguintes atribuições:

- a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento;
- b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar quinze dias;
- d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea “c”;
- e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- f) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria ao final de cada semestre, relatório quantitativo e

qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata a alínea “e”.

Artigo 35

O Ouvidor, que será designado e destituído pela Diretoria, terá mandato por prazo indeterminado.

Artigo 36

Serão dadas à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Artigo 37

A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DESTINAÇÃO DOS LUCROS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Artigo 38

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á, cada ano, no dia 31 de dezembro. Ao final de cada exercício social, a Diretoria providenciará a elaboração das demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Artigo 39

O balanço de todo o ativo e passivo, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Facultativamente, a critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários, inclusive para distribuição de dividendos, no último dia útil de cada mês, desde que observadas as prescrições legais.

Artigo 40

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões legais.

Artigo 41

O lucro líquido apurado em cada exercício social, após as deduções referidas no artigo 40 acima, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações:

- a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) destinados ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas;
- c) importância destinada à formação de reservas para contingências e de reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- d) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

Artigo 42

O saldo remanescente do lucro líquido ajustado na forma do artigo 41 poderá, por proposta do Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, ser 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros – Estatutária, visando assegurar a manutenção de adequadas condições operacionais à Sociedade. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o limite de 100% do capital social integralizado.

Parágrafo Único - A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas neste artigo 42 e no artigo 41 deverá ser distribuída como dividendos.

Artigo 43

O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas.

Parágrafo 1º - Os dividendos declarados pelo Conselho de Administração serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata.

Parágrafo 2º - Revertem em favor da Sociedade os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

Artigo 44

Por deliberação da Diretoria, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, poderão ser distribuídos lucros aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, em substituição total ou parcial dos dividendos obrigatórios ou intermediários.

Parágrafo Único - Os valores pagos aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, após a dedução do imposto de renda na fonte, serão computados para efeito da apuração do valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício, de acordo com o artigo 41 acima.

Artigo 45

A Assembleia Geral poderá atribuir à Diretoria e ao Conselho de Administração participação nos lucros, obedecidos os limites legais que lhe forem pertinentes.

CAPÍTULO IX

**ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO
REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DESCONTINUIDADE DE
PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Artigo 46

A Alienação do Controle da Sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Sociedade, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo 1º - A efetivação da Alienação do Controle da Sociedade dependerá de autorização do Banco Central do Brasil, conforme a regulamentação aplicável vigente.

Parágrafo 2º - Para os fins deste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Sociedade.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação do Controle da Sociedade.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade.

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade, aquelas em tesouraria e preferenciais de classe especial que tenham por fim garantir direitos políticos diferenciados, sejam intransferíveis e de propriedade exclusiva do ente desestatizante.

“Alienação do Controle da Sociedade” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação do Controle da Sociedade.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Econômico” significa o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo 3º - O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 2.

Parágrafo 4º - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 2, devendo o mesmo ser encaminhado à BM&FBOVESPA imediatamente após assinado.

Parágrafo 5º - A Sociedade não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 2, devendo o mesmo ser encaminhado à BM&FBOVESPA imediatamente após assinado.

Artigo 47

A oferta pública referida no Artigo 46 acima também será exigida ainda:

- a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; ou

- b) em caso de alienação do controle de empresa que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 48

Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 46 deste Estatuto Social;
- b) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Sociedade nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 49

Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade em virtude do cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 51 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 50

Caso seja deliberada a saída da Sociedade do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro de negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 51 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública de aquisição de ações deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Sociedade que houver aprovado a mencionada saída ou reorganização.

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo 50 se a Sociedade tiver saído do

Nível 2 de Governança Corporativa em razão da assinatura de contrato de participação da Sociedade no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado ou se a companhia resultante da reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Sociedade do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no caput acima.

Parágrafo 3º - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 4º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 51

O laudo de avaliação previsto neste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e Controladores, além de satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo artigo.

Parágrafo 1º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce. A deliberação da Assembleia Geral deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. A Assembleia Geral, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 52

É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo IX ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

Artigo 53

A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 51 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Sociedade deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

Parágrafo 4º - Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 5º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à deliberação pela saída realizar a referida oferta.

CAPÍTULO X

JUÍZO ARBITRAL

Artigo 54

A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e fixar sua remuneração, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 56

A Sociedade observará os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, respeitado o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 46 acima, sendo expressamente vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração contrários aos termos de referidos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único - Os Acordos de Acionistas que tenham por objeto regular o exercício do direito de voto e o poder de controle da Sociedade, deverão ser previamente submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil.

Artigo 57

Os casos omissos neste Estatuto serão disciplinados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às instituições financeiras, sendo decididos ou solucionados pelo Conselho de Administração à luz desses diplomas legais.

Estatuto Social atualizado até a A.G.O.E. de 29 de abril de 2013.

BANCO DAYCOVAL S.A.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II

Atos Societários do Emissor que Aprovaram a Emissão
e o Programa de Distribuição Contínua

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP PROTOCOLO
0.483.349/13-8



BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 22.05.2013

DATA:

22 de maio de 2013, às 10 horas.

LOCAL:

Sede social, na Avenida Paulista nº 1793 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos Diretores.

MESA:

Presidente: Salim Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre (i) a alteração de alguns termos e condições do programa de distribuição contínua de letras financeiras, aprovado nas Reuniões de Diretoria realizadas em 01 de julho de 2011 e 22 de agosto de 2011 ("Programa"), especificamente no que diz respeito às letras financeiras do tipo II e do tipo III; (ii) a ratificação das demais características do Programa, aprovadas nas Reuniões de Diretoria realizadas em 01 de julho de 2011 e 22 de agosto de 2011; (iii) a realização das 2ª e 3ª emissões (cada, uma "Emissão") de letras financeiras ao amparo do Programa ("Letras Financeiras"), as quais serão objeto de oferta pública nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Oferta" e "Instrução CVM 400", respectivamente), a ser intermediada por instituições integrantes do sistema de distribuição; (iv) a delegação, aos Diretores, independentemente de nova reunião da Diretoria, de poderes para a definição, em conjunto com as instituições intermediárias da Oferta, da taxa de juros aplicável às Letras Financeiras da 2ª Emissão e da 3ª Emissão; e (v) a delegação, aos Diretores,

independentemente de nova reunião da Diretoria, de competência para definir os demais termos e condições da Oferta e adotar os procedimentos para sua implementação.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, a Diretoria deliberou, por unanimidade:

(i) aprovar a alteração de alguns termos e condições do Programa, especificamente no que diz respeito às letras financeiras do tipo II e do tipo III, para fazer constar o que segue: (a) para o Anexo X-II, referente às Letras Financeiras Tipo II, alterar: (1) no item “b”, a denominação social da “CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos” para “CETIP S.A. - Mercados Organizados” (“CETIP”); (2) no item “e”, as datas e atos previstos no cronograma, para adaptá-los à Oferta; (3) no item “g”, a data de emissão que deverá ser considerada para a contagem do prazo de vencimento; (4) nos itens “g” e “j”, as referências feitas à “Resolução 3.836, de 26 de fevereiro de 2010” para prever a “Resolução 4.123, de 23 de agosto de 2012”, tendo em vista a revogação, pelo Conselho Monetário Nacional, da Resolução 3.836; (5) no item “k”, a denominação do mercado em que será realizada a distribuição primária das Letras Financeiras para “MDA – Módulo de Distribuição de Ativos”, conforme determinação da CETIP; e (6) dispositivos do Anexo A do referido Anexo X-II para refletir as alterações aprovadas nos termos deste item (i)(a); e (b) para o Anexo X-III, referente às Letras Financeiras Tipo III, alterar: (1) no item “b”, a denominação social da “CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos” para “CETIP S.A. - Mercados Organizados”; (2) no item “e”, as datas e atos previstos no cronograma, para adaptá-los à Oferta; (3) no item “g”, a data de emissão que deverá ser considerada para a contagem do prazo de vencimento; (4) nos itens “g” e “j”, as referências feitas à “Resolução 3.836, de 26 de fevereiro de 2010” para prever a “Resolução 4.123, de 23 de agosto de 2012”, tendo em vista a revogação, pelo Conselho Monetário Nacional, da Resolução 3.836; (5) no item “k”, a denominação do mercado em que será realizada a distribuição primária das Letras Financeiras para “MDA – Módulo de Distribuição de Ativos”, conforme determinação da CETIP; e (6) dispositivos do Anexo A de referido Anexo X-III para refletir as alterações aprovadas nos termos deste item (i)(b).

(ii) ratificar as demais características do Programa, aprovadas nas Reuniões de Diretoria realizadas em 01 de julho de 2011 e 22 de agosto de 2011.



(iii) aprovar a realização das 2ª e 3ª Emissões de Letras Financeiras, objeto da Oferta, as quais deverão observar todos os termos e condições do Programa, inclusive aqueles aprovados nos itens (i) e (ii), acima, e nas Reuniões de Diretoria realizadas em 01 de julho de 2011 e 22 de agosto de 2011, considerando as seguintes características e condições específicas aplicáveis à Oferta: (a) Quantidade de Letras Financeiras: serão inicialmente objeto da Oferta até 1.167 (um mil, cento e sessenta e sete) Letras Financeiras da 2ª Emissão e até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras da 3ª Emissão, perfazendo o valor de até R\$350.100.000,00 (trezentos e cinquenta milhões e cem mil reais) para a 2ª Emissão e até R\$200.100.000,00 (duzentos milhões e cem mil reais) para a 3ª Emissão, de modo que o valor total da Oferta será de até R\$550.200.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões e duzentos mil reais); (b) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Letras Financeiras será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras não será atualizado monetariamente; (c) Espécie: as Letras Financeiras serão da espécie quirografária; (d) Forma: as Letras Financeiras serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados; (e) Garantias: as Letras Financeiras não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Daycoval ou de terceiros; (f) Conversibilidade: as Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Daycoval; (g) Data de Emissão: para todos os fins de direito, a data de ambas Emissões de Letras Financeiras será definida pelos Diretores ("Data de Emissão"); (h) Séries: as Letras Financeiras serão emitidas em série única; (i) Registro para Distribuição no Mercado Primário e Negociação no Mercado Secundário: as Letras Financeiras serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do "MDA" – Módulo de Distribuição de Ativos, sendo a distribuição liquidada através da CETIP. As Letras Financeiras serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do sistema "CETIP 21" – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na CETIP; (j) Remuneração: as Letras Financeiras farão *jus* à remuneração correspondente a um percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI" e "Juros Remuneratórios", respectivamente). O percentual referido acima será definido mediante procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*"), a ser realizado no contexto da

Oferta, e não será superior a (1) 114% (cento e quatorze por cento) da Taxa DI, para as Letras Financeiras da 2ª Emissão; e (2) 116% (cento e dezesseis por cento) da Taxa DI, para as Letras Financeiras da 3ª Emissão. Os Juros Remuneratórios serão pagáveis nas respectivas Datas de Vencimento de cada Emissão, sem prejuízo das hipóteses de eventos de revisão e eventos de pagamento, previstas no “Termos e Condições Gerais das Letras Financeiras”, aplicáveis a cada Emissão. Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário desde a Data de Emissão até a respectiva Data de Vencimento de cada Emissão ou, conforme o caso, cada data do efetivo pagamento referente a cada Emissão; (k) Data de Vencimento: o vencimento das Letras Financeiras ocorrerá em (1) 26 (vinte e seis) meses, para as Letras Financeiras da 2ª Emissão, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento da 2ª Emissão”); e (2) 36 (trinta e seis) meses, para as Letras Financeiras da 3ª Emissão, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento da 3ª Emissão” e, em conjunto com a Data de Vencimento da 2ª Emissão, “Datas de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de eventos de revisão e eventos de pagamento, previstas no “Termos e Condições Gerais das Letras Financeiras”, aplicáveis a cada Emissão; (l) Resgate Antecipado e Amortização Antecipada Facultativos: o Daycoval não poderá resgatar antecipadamente as Letras Financeiras; e (m) Procedimento de Distribuição: as Letras Financeiras serão objeto de oferta pública, conduzida pelas instituições intermediárias a serem contratadas pelo Daycoval.

(iv) conceder a autorização para os Diretores, em conjunto com as instituições intermediárias da Oferta, definirem a taxa de juros aplicável às Letras Financeiras da 2ª Emissão e da 3ª Emissão, independentemente da realização de nova Reunião de Diretoria.

(v) aprovar a delegação de poderes aos Diretores para que, independentemente da realização de nova reunião da Diretoria, possam (a) definir todos demais termos e condições aplicáveis às Letras Financeiras, à Oferta e a cada Emissão; (b) adotar todos os atos e procedimentos necessários para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação: (i) a contratação de uma ou mais instituições integrantes do sistema de distribuição para a distribuição pública das Letras Financeiras, assessores legais, auditores independentes, representante dos titulares das Letras Financeiras, agência(s) de *rating*, sistema de negociação e demais prestadores de serviços da Oferta; e (ii) a celebração de todos os instrumentos e documentos necessários para os fins

descritos acima, incluindo, sem limitação, os termos e condições gerais aplicáveis às Letras Financeiras da 2ª Emissão e às Letras Financeiras da 3ª Emissão, as cartas, declarações e pedidos de registro dirigidos à CVM e CETIP, bem como o contrato de distribuição das Letras Financeiras.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.
São Paulo, 22 de maio de 2013.

ASSINATURAS:

Presidente: Salim Dayan.
Secretário: Morris Dayan.

Diretores: Salim Dayan;
Morris Dayan;
Carlos Moche Dayan;
Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira;
Albert Rouben;
Nilo Cavarzan; e
Ricardo Gelbaum.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Salim Dayan
Presidente





JUCESP PROTOCOLO
0.836.954/11-7



BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2011

DATA:

22 de agosto de 2011, às 10 horas.

LOCAL:

Sede social, na Avenida Paulista, nº 1793 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos Diretores.

MESA:

Presidente: Carlos Moche Dayan.

Secretário: Salim Dayan.

ORDEM DO DIA:

deliberar (i) sobre a alteração dos termos e condições do programa de distribuição contínua de letras financeiras ("Letras Financeiras") cujo arquivamento foi aprovado pela ata de reunião de diretoria da Companhia realizada em 1º de julho de 2011 ("Programa" e "RDA Julho"), (ii) sobre a ratificação da aprovação para a realização da 1ª emissão de Letras Financeiras, nos termos da RDA Julho, e delegação para a Diretoria de poderes para a definição da taxa de juros aplicável às Letras Financeiras da 1ª Emissão; e (iii) sobre a delegação aos Diretores de competência para deliberar sobre os demais termos e condições do Programa e adotar os procedimentos para sua implementação.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, a Diretoria deliberou, por unanimidade:

(i) aprovar alterações nos termos e condições do Programa, que passam a ser os seguintes: poderão ser objeto de emissão no contexto do Programa 4 (qua-

tro) espécies diferentes de Letras Financeiras, as quais se diferenciam pela taxa de juros aplicáveis, quantidade de Letras Financeiras a serem emitidas, prazo de vencimento e cronograma de emissão, e possuem outras características que são comuns a todas as Letras Financeiras, conforme descrito abaixo:

CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: Letras Financeiras Tipo I: serão emitidas até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras, com prazo de vencimento de 26 (vinte e seis) meses contados da data de emissão (a data de emissão será 15 de setembro de 2011), remuneradas por um percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), sendo tal percentual definido em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), observado o percentual máximo de 115% da Taxa DI, as quais foram objeto do pedido de registro de oferta pública apresentado pelo Daycoval à CVM em 05 de julho de 2011; Letras Financeiras tipo II: serão emitidas até 1.333 (um mil, trezentas e trinta e três) Letras Financeiras, com prazo de vencimento de 26 (vinte e seis) meses contados da data de emissão (a data de emissão será 19 de março de 2012), remuneradas por um percentual de variação da Taxa DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo tal percentual definido em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), observado o percentual máximo de 115% da Taxa DI, as quais, estima-se, serão objeto de pedido de oferta pública a ser apresentado à CVM em 10 de outubro de 2011; Letras Financeiras Tipo III: serão emitidas até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras, com prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão (a data de emissão será 19 de março de 2012), remuneradas por um percentual de variação da Taxa DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo tal percentual definido em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), observado o percentual máximo de 116% da Taxa DI, as quais, estima-se, serão objeto de pedido de oferta pública a ser apresentado à CVM em 10 de outubro de 2011; e Letras Financeiras Tipo IV: serão emitidas até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras, com prazo de vencimento de 26 (vinte e seis meses) contados da data de emissão (a data de emissão será 04 de novembro de 2011), remuneradas por taxa pré-fixada, a ser definida em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), mas não superior a 7,8% (sete inteiros e oito décimos por cento) ao ano, sendo que os juros remuneratórios incidirão sobre o valor nominal unitário, que será atualizado na data de vencimento pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado de tempos em tempos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística – IBGE, as quais, estima-se, serão objeto de pedido de oferta pública a ser apresentado à CVM em 11 de outubro de 2011. Cada um dos tipos de Letras Financeiras referidos acima terá, obrigatoriamente, uma mesma data de emissão e vencimento, conforme definido acima.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROGRAMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS DAS LETRAS FINANCEIRAS: (a) Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); (b) Periodicidade de Pagamento de Principal e Juros: o pagamento de principal e juros remuneratórios das Letras Financeiras será devido unicamente na respectiva data de vencimento; (c) Valor Total Estimado do Programa: até R\$1.000.200.000,00 (um bilhão e duzentos mil reais); (d) Resgate e Amortização Antecipados: não será permitido o resgate antecipado facultativo e a amortização antecipada facultativa das Letras Financeiras, conforme o artigo 2º da Resolução 3.836, de 25 de fevereiro de 2010, do Conselho Monetário Nacional; (e) Garantias: as Letras Financeiras serão da espécie quirográfaria, e não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Daycoval ou de terceiros; (f) Conversibilidade: as Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Daycoval; (g) Forma: as Letras Financeiras serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados; (h) Registro: As Letras Financeiras serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do (i) SDT – Módulo de Distribuição, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada através da CETIP e/ou (ii) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sendo a distribuição liquidada através da BM&FBOVESPA. As Letras Financeiras serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do (i) sistema “CETIP 21” – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na CETIP e/ou (ii) do Sistema Bovespafix (ambiente de negociação de ativos de renda fixa) (“Bovespafix”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, (i) Eventuais condições a que as ofertas de Letras Financeiras estejam sujeitas: a manutenção de uma oferta pública de Letras Financeiras não estará sujeita à colocação de um número mínimo de Letras Financeiras ou captação de um montante mínimo de recursos, sendo que tal oferta deverá seguir os procedimentos descritos na Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

(ii) ratificar a aprovação para a realização da 1ª emissão e oferta pública de Letras Financeiras, nos termos da RDA Julho, com as alterações referidas no item (i) acima, e a prática dos atos e assinatura dos documentos relacionados à emissão e à oferta pública referidas acima, ficando a Diretoria expressamente

autorizada a aprovar, independentemente da realização de nova Reunião de Diretoria, a taxa de juros aplicável às Letras Financeiras da 1ª Emissão.

(iii) aprovar que os diretores da Companhia, independentemente da realização de nova reunião da Diretoria possam (a) definir todos demais termos e condições aplicáveis ao Programa, incluindo o cronograma detalhado de cada uma das ofertas públicas de letras financeiras, (b) adotar todos os atos e procedimentos necessários para o arquivamento do Programa junto à CVM e (c) celebrar todos os documentos necessários para os fins descritos acima.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 22 de agosto de 2011.

ASSINATURAS:

Presidente: Carlos Moche Dayan

Secretário: Salim Dayan.

Diretores: SASSON DAYAN;
SALIM DAYAN;
MORRIS DAYAN;
CARLOS MOCHE DAYAN;
MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL NOGUEIRA;
ALBERT ROUBEN; e
NILO CAVARZAN.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Salim Dayan
secretário





JUCESP PROTOCLO
0.635.100/ 1-3



BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 01.07.2011

DATA:

01 de julho de 2011, às 10 horas.

LOCAL:

Sede social, na Avenida Paulista, nº 1793 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos Diretores.

MESA:

Presidente: Carlos Moche Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:

deliberar sobre (i) o arquivamento, pelo Daycoval, de um pedido de registro de programa de distribuição contínua de letras financeiras ("Programa" e "Letras Financeiras"), nos termos dos artigos 13-A a 13-F da Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("Instrução CVM 400" e "CVM"), da Lei 12.249, de 11 de junho de 2010 e da Resolução nº. 3.836, de 25 de fevereiro de 2010, do Conselho Monetário Nacional ("Resolução 3.836"); (ii) a realização de uma oferta pública de distribuição de Letras Financeiras ao amparo do Programa, observados os procedimentos da Instrução CVM 400 ("Oferta"), a ser intermediada por instituições integrantes do sistema de distribuição, e (iii) delegar aos Diretores a competência para deliberar sobre os demais termos e condições do Programa e da Oferta e adotar os procedimentos para sua implementação.

A

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, a Diretoria deliberou, por unanimidade:

(i) aprovar o arquivamento, pelo Daycoval, do pedido de registro do Programa junto à CVM. O Programa deverá observar os seguintes termos e condições: (a) Valor Total Estimado do Programa: até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); (b) Prazo Estimado do Programa: até 2 (dois) anos contados da data de concessão do registro do Programa pela CVM; (c) Remuneração e Atualização Monetária: as Letras Financeiras poderão ser (i) remuneradas por um percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), sendo tal percentual definido em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), sem atualização monetária, ou (ii) remuneradas por taxa pré-fixada, a ser definida em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), e sujeitas a atualização monetária anual pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado de tempos em tempos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; (d) Valor Nominal Unitário: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); (e) Prazo: o prazo de vencimento ordinário das Letras Financeiras será 25 (vinte e cinco) meses contados da respectiva data de subscrição e integralização; (f) Resgate e Amortização Antecipados: não será permitido o resgate antecipado facultativo e a amortização antecipada facultativa das Letras Financeiras, conforme o artigo 2º da Resolução 3.836; (g) Garantias: as Letras Financeiras serão da espécie quirografária, e não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Daycoval ou de terceiros; (h) Conversibilidade: as Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Daycoval; (i) Forma: as Letras Financeiras serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados; e (j) Registro: As Letras Financeiras serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do (i) SDT – Módulo de Distribuição, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada através da CETIP e/ou (ii) por meio do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo a distribuição liquidada através da BM&FBOVESPA. As Letras Financeiras serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do (i) sistema "CETIP 21" – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na CETIP e/ou (ii) do Sistema Bovespafix (ambiente de negociação de ativos de renda fixa) ("Bovespafix"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA,

sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

(ii) aprovar a emissão de Letras Financeiras da 1ª Emissão pelo Daycoval (as "Letras Financeiras da 1ª Emissão"), a serem objeto da Oferta, cujo registro deverá ser requerido à CVM pelo Daycoval em conjunto com as instituições intermediárias da Oferta. A Oferta deverá ser realizada ao amparo do Programa. As Letras Financeiras da 1ª Emissão e a Oferta deverão observar todos os termos e condições do Programa, conforme definidos acima, observadas as seguintes características e condições específicas: (a) Quantidade de Letras Financeiras: serão inicialmente objeto da Oferta até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras da 1ª Emissão ("Quantidade Inicial"), perfazendo um valor total de emissão de R\$200.100.000,00 (duzentos milhões e cem mil reais); (b) Séries: as Letras Financeiras da 1ª Emissão serão emitidas em série única; (c) Lote Adicional: o Daycoval poderá, a seu critério, desde que em comum acordo com os coordenadores da Oferta, aumentar a Quantidade Inicial em até 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, respeitadas as mesmas condições das Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertadas; (d) Lote Suplementar: para atender eventual excesso de demanda pelas Letras Financeiras da 1ª Emissão que venha a ser constatado pelos coordenadores durante o procedimento de *bookbuilding*, a Emissora outorgará aos coordenadores da Oferta, sem a necessidade de outra deliberação societária, a opção de aumentar a quantidade de Letras Financeiras da 1ª Emissão a serem distribuídas, até o limite de 15% (quinze por cento) da Quantidade Inicial, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, respeitadas as mesmas condições das Letras Financeiras da 1ª Emissão inicialmente ofertadas; (e) Remuneração: as Letras Financeiras serão de acordo com um percentual da variação acumulada da Taxa DI, sendo tal percentual definido em procedimento de *bookbuilding*, não devendo tal taxa ser superior a 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI, sendo a remuneração paga em uma única parcela, na data de vencimento das Letras Financeiras da 1ª Emissão; e (f) Procedimento de Distribuição: as Letras Financeiras da 1ª Emissão serão objeto de oferta pública, conduzida pelas instituições intermediárias a serem contratadas pelo Daycoval.

(iii) aprovar que os diretores da Companhia, independentemente da realização de nova reunião da Diretoria possam (a) definir todos demais termos e condições aplicáveis ao Programa, às Letras Financeiras, à Oferta e às Letras Financeiras da 1ª Emissão, incluindo, sem limitação, os *quora* de deliberação e obrigações adicionais, (b) adotar todos os atos e procedimentos necessários para o arquivamento do Programa e a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a contratação de uma ou mais instituições integrantes do sistema de

1

distribuição para a distribuição pública das Letras Financeiras da 1ª Emissão, assessores legais, auditores independentes, agente dos titulares das Letras Financeiras da 1ª Emissão, agências de *rating*, sistema de negociação e demais prestadores de serviço da Oferta, e celebrar todos os documentos necessários para os fins descritos acima, incluindo sem limitação os termos e condições gerais aplicáveis às Letras Financeiras da 1ª Emissão, as cartas e declarações dirigidas à CVM e CETIP e o contrato de distribuição das Letras Financeiras da 1ª Emissão.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.
São Paulo, 01 de julho de 2011.

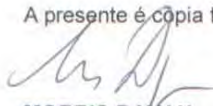
ASSINATURAS:

Presidente: Carlos Moche Dayan

Secretário: Morris Dayan.

Diretores: **SASSON DAYAN;**
SALIM DAYAN;
MORRIS DAYAN;
CARLOS MOCHE DAYAN;
MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL NOGUEIRA;
ALBERT ROUBEN; e
NILO CAVARZAN.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


MORRIS DAYAN
secretário



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO III

Termos e Condições Gerais

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**TERMOS E CONDIÇÕES DAS LETRAS FINANCEIRAS DA 2ª EMISSÃO DO
BANCO DAYCOVAL S.A.**

(i) **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira e companhia aberta com sede na Av. Paulista, 1.793, 11º andar, CEP 01311-200, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Daycoval" ou "Emissor"); e

(ii) **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Condomínio Downtown, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente dos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, cujas funções estão especificadas no presente instrumento ("Agente"),

CONSIDERANDO QUE:

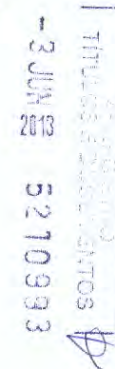
- 1) o Daycoval submeteu à aprovação da CVM um programa de distribuição contínua de letras financeiras ("Programa de Distribuição Contínua") e obteve seu registro em 11 de outubro de 2011, sob o nº CVM/SER/PRO/2011/002, em conformidade com a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), a Resolução CMN nº. 4.123, de 23 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), conforme alterada ("Resolução 4.123") e os artigos 13-A, 6-A e 6-B da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400");
- 2) o Daycoval pretende emitir, ao amparo do Programa, até 1.167 (um mil cento e sessenta e sete) letras financeiras, as quais integram a 2ª Emissão de letras financeiras do Daycoval, que serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 400, ao amparo do Programa de Distribuição Contínua (em conjunto, as "Letras Financeiras da 2ª Emissão") e, individualmente, a "Letra Financeira da 2ª Emissão";
- 3) em conformidade com os termos e condições do Programa de Distribuição Contínua, as Letras Financeiras da 2ª Emissão estão sujeitas a determinados termos e condições específicos, os quais devem ser objeto de instrumento devidamente registrado em cartório de registro de títulos e documentos localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual vincula o Daycoval, o Agente e todos os titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão, presentes e futuros; e
- 4) dentre os termos e condições das Letras Financeiras da 2ª Emissão, incluem-se, sem limitação, obrigações adicionais do Daycoval, eventos de pagamento, declarações e garantias do Daycoval, nomeação e funções do agente dos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, bem como as condições para alteração dos termos e condições aplicáveis às Letras Financeiras da 2ª Emissão,

resolvem estabelecer o seguinte:



1. Definições

- 1.1. Os termos listados abaixo, quando utilizados no presente instrumento, terão o seguinte significado:
- 1) “Agência de Classificação de Risco”: Moody’s e Fitch Ratings;
 - 2) “Agente”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo do presente instrumento;
 - 3) “ANBIMA”: significa a Associação Nacional das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
 - 4) “Assembleia de Credores”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (8.2) deste instrumento;
 - 5) “BACEN”: significa o Banco Central do Brasil;
 - 6) “BM&FBOVESPA”: significa a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros;
 - 7) “CETIP”: significa CETIP S.A. – Mercados Organizados;
 - 8) “Cláusula”: significa cada uma das cláusulas do presente instrumento;
 - 9) “CMN”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;
 - 10) “Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado”: significa qualquer manifestação formal de quaisquer Entidades Governamentais Relevantes, no sentido de validar, admitir ou não obstar, a inclusão de eventos de vencimento antecipado em operações de emissão e distribuição privada ou pública (inclusive de esforços restritos) de letras financeiras. Para efeitos da presente definição, entende-se por manifestação formal, qualquer lei federal, medida provisória, decreto, normativo, comunicação, resolução, circular, carta-circular, comunicado, instrução, ato ou qualquer tipo de regulamentação editada pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, bem como mensagem ou aprovação ao Emissor para uma emissão específica de letras financeiras;
 - 11) “CVM”: significa a Comissão de Valores Mobiliários, autarquia federal criada pela Lei 6.385;
 - 12) “Data de Emissão”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.7) do presente instrumento;
 - 13) “Data de Vencimento”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.8) do presente instrumento;
 - 14) “Daycoval”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;



- 15) “Dia Útil”: significa todo e qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário ou não funcionar o mercado financeiro em âmbito nacional ou na Cidade de São Paulo;
- 16) “Emissor”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo do presente instrumento;
- 17) “Estatuto Social”: significa o estatuto social do Emissor;
- 18) “Eventos de Pagamento”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (5.5) do presente instrumento;
- 19) “Eventos de Revisão”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (5.1) do presente instrumento;
- 20) “Formulário de Referência”: significa o formulário de referência do Emissor, arquivado junto à CVM de tempos em tempos, nos termos da Instrução CVM 480;
- 21) “IBGE”: significa o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- 22) “IGPM”: significa o Índice Geral de Preços do Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;
- 23) “Instrução CVM 400”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;
- 24) “Instrução CVM 480”: significa a Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, da CVM, conforme alterada;
- 25) “IPCA”: significa Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado de tempos em tempos pelo IBGE;
- 26) “Juros Remuneratórios”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.13.1) do presente instrumento;
- 27) “Lei 6.385”: significa a Lei Federal nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada;
- 28) “Lei 12.249”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;
- 29) “Lei das Sociedades por Ações”: significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;
- 30) “Letras Financeiras da 2ª Emissão”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo;

- 31) “Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação”: significa todas as Letras Financeiras da 2ª Emissão efetivamente emitidas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pelo Emissor e as de titularidade (i) de Pessoas controladas por ou coligadas do Emissor (diretas ou indiretas), (ii) de Pessoas controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores do Emissor, incluindo, mas não se limitando, Pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das Pessoas anteriormente mencionadas, e (iii) de diretores e conselheiros do Emissor, e seus parentes até 2º grau;
- 32) “Oferta Pública”: significa a oferta pública registrada na CVM, sujeita aos termos e condições da Instrução CVM 400, das Letras Financeiras da 2ª Emissão;
- 33) “Pessoa”: significa pessoas naturais, pessoas jurídicas ou grupos não personificados, de direito público ou privado, incluindo qualquer entidade da administração pública, federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, e qualquer modalidade de condomínio;
- 34) “Programa de Distribuição Contínua”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo do presente instrumento;
- 35) “Prospecto”: significa o prospecto preliminar ou o prospecto definitivo referente à distribuição pública de Letras Financeiras da 2ª Emissão, preparado pelo Emissor no contexto da Oferta Pública, em conformidade com os termos da legislação e regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação, a Instrução CVM 400;
- 36) “Resolução 4.123”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;
- 37) “Taxa DI” tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.13.1) do presente instrumento; e
- 38) “Valor Nominal Unitário”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.1) do presente instrumento.

- 1.2. Os termos definidos utilizados neste instrumento na forma singular têm o mesmo significado quando utilizados no plural, e vice-versa.
- 1.3. Os termos utilizados neste instrumento em letra maiúscula que não se encontrem definidos no presente instrumento tem o significado que lhes é atribuído no Prospecto.

2. Aplicabilidade

- 2.1. As disposições constantes do presente instrumento são aplicáveis a todas as Letras Financeiras da 2ª Emissão, a seus respectivos titulares a qualquer título, presentes e futuros, ao Emissor e ao Agente.

3. Dos Requisitos

Seção I – Arquivamento e Publicação das Deliberações Societárias

- 3.1. O Programa de Distribuição Contínua foi aprovado e rerratificado (i) pelas reuniões da Diretoria do Emissor realizadas em 1º de julho de 2011 e 22 de agosto de 2011, cujas atas foram arquivadas na JUCESP, respectivamente, sob o nº 261.492/11-1, em 08 de julho de 2011, e sob o nº 353.809/11-1, em 02 de setembro de 2011, e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, edição nacional; e (ii) pela reunião da Diretoria do Emissor realizada em 22 de maio de 2013, cuja ata foi protocolada na JUCESP e está em fase de arquivamento, bem como será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal Valor Econômico e no jornal O Estado de São Paulo, edição nacional. A realização da Oferta Pública foi aprovada pela reunião da Diretoria do Emissor realizada em 22 de maio de 2013, a qual foi protocolada na JUCESP e está em fase de arquivamento, bem como será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal Valor Econômico e no jornal O Estado de São Paulo, edição nacional.

Seção II – Registro do Programa de Distribuição Contínua e da Oferta Pública na Comissão de Valores Mobiliários

- 3.2. O Programa de Distribuição Contínua foi registrado e a Oferta Pública será registrada na CVM, em conformidade com a Instrução CVM 400.

Seção III – Registro na ANBIMA

- 3.3. O Programa de Distribuição Contínua foi registrado e a Oferta Pública será registrada na ANBIMA, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da concessão do respectivo registro pela CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, §1º, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Seção IV – Registro para Negociação no Mercado Primário e Secundário

- 3.4. As Letras Financeiras da 2ª Emissão serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do “MDA” – Módulo de Distribuição de Ativos, sendo a distribuição liquidada através da CETIP. As Letras Financeiras da 2ª Emissão serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do sistema “CETIP 21” – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras da 2ª Emissão custodiadas eletronicamente na CETIP.

Seção V – Registro destes Termos e Condições em Cartório de Registro de Títulos e Documentos

- 3.5. O presente instrumento e seus aditamentos serão registrados pelo Emissor em cartório de registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em até 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento ou do respectivo aditamento, conforme o caso. Após a definição do número

total de Letras Financeiras da 2ª Emissão emitidas e a taxa dos Juros Remuneratórios, o presente instrumento deverá ser aditado e consolidado.

4. Características das Letras Financeiras da 2ª Emissão

- 4.1. Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Letras Financeiras da 2ª Emissão na Data de Emissão é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ("Valor Nominal Unitário").
- 4.2. Quantidade de Letras Financeiras. Serão emitidas até 1.167 (um mil, cento e sessenta e sete) Letras Financeiras da 2ª Emissão.
- 4.3. Forma. As Letras Financeiras da 2ª Emissão serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados.
- 4.4. Séries. A 2ª Emissão de letras financeiras do Emissor será realizada em série única.
- 4.5. Comprovação de Titularidade. Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras da 2ª Emissão será comprovada por meio de (i) extrato em nome do titular das Letras Financeiras da 2ª Emissão; e (ii) para fins específicos, certidão de inteiro teor, a que se refere o artigo 38, §1º, da Lei 12.249.
- 4.6. Espécie. As Letras Financeiras da 2ª Emissão serão da espécie quirografária.
- 4.7. Data de Emissão. Para todos os fins de direito, a data de emissão das Letras Financeiras da 2ª Emissão é 29 de maio de 2013 ("Data de Emissão").
- 4.8. Data de Vencimento. O vencimento das Letras Financeiras da 2ª Emissão ocorrerá em 29 de julho de 2015 ("Data de Vencimento"), sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula (5).
- 4.9. Da Emissão e Pagamentos. As Letras Financeiras da 2ª Emissão serão emitidas por meio do MDA e os pagamentos aqui previstos realizados de acordo com os procedimentos definidos pela CETIP.
- 4.10. Preço de Emissão e Pagamento. O preço de emissão e pagamento das Letras Financeiras da 2ª Emissão será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios incorridos desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, calculados *pro rata temporis*.
- 4.11. Condições de Negociação das Letras Financeiras da 2ª Emissão. Os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão poderão livremente transferir e alienar as Letras Financeiras da 2ª Emissão, observadas as normas aplicáveis à distribuição de valores mobiliários e os procedimentos da CETIP. É expressamente vedada a constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame sobre as Letras Financeiras da 2ª Emissão, sendo também expressamente vedada a cessão civil dos créditos por ela representados.
- 4.12. Publicidade. Todos os atos e decisões relevantes relativos às Letras Financeiras

da 2ª Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, os direitos, garantias e prerrogativas dos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, deverão ser publicados sob a forma de "Aviso aos Titulares de Letras Financeiras" no jornal O Estado de São Paulo. O Emissor obriga-se a informar o Agente acerca de tais publicações com 3 (três) dias de antecedência.

4.13. Remuneração das Letras Financeiras da 2ª Emissão.

- 4.13.1. As Letras Financeiras da 2ª Emissão farão jus a remuneração correspondente a um percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, *over extra grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), ("Juros Remuneratórios"). O percentual referido acima será definido mediante procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) a ser realizado no contexto da Oferta Pública, e não será superior a 114% (cento e quatorze por cento) da Taxa DI. Os Juros Remuneratórios serão pagáveis na Data de Vencimento, sem prejuízo do quando disposto na Cláusula (5). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ou, conforme o caso, a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = [(Fator DI) - 1] \times VN_b$$

onde:

J - Valor unitário dos Juros Remuneratórios acumulado no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

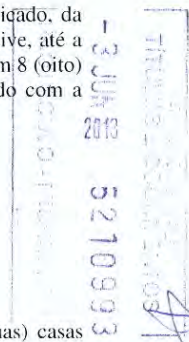
Fator DI - Produtório das taxas DI *Over*, com uso de percentual aplicado, da data de emissão, incorporação ou último pagamento, se houver, inclusive, até a data de atualização, pagamento ou vencimento, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais com arredondamento. O Fator DI é apurado de acordo com a fórmula:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n \left(1 + TD_k \times \frac{p}{100} \right)$$

onde:

n - Número de taxas DI *Over* utilizadas;

p - Percentual aplicado sobre a taxa DI *Over*, informado com 2 (duas) casas decimais. Este percentual será apurado em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) e não deverá ser superior a 114% (cento e quatorze por cento);



Handwritten signature and circular stamp of Banco Daycoval.

TDI_k - Taxa DI *Over*, expressa ao dia, calculada com arredondamento de 8 (oito) casas decimais, apurada conforme fórmula:

$$TDI_k = \left[\left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right]$$

onde:

DI_k - Taxa DI *Over* divulgada pela CETIP, utilizada com duas casas decimais.

VNb - Valor Nominal de emissão, ou da data da última amortização ou incorporação, se houver, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Observações:

1ª) O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento, assim como seu produtório.

2ª) Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$ sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

3ª) Considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com arredondamento de 8 (oito) casas decimais.

4.13.2. Se na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das Letras Financeiras da 2ª Emissão não houver divulgação da Taxa DI pela CETIP, será utilizada na apuração a última Taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nos itens abaixo quanto à definição do novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 2ª Emissão.

4.13.3. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras da 2ª Emissão por proibição legal ou judicial, e não tendo sido divulgada taxa oficial substitutiva, o Agente deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados (i) do primeiro dia em que a Taxa DI não tenha sido divulgada pelo prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, ou (ii) do primeiro dia em que a Taxa DI não possa ser utilizada por proibição legal ou judicial, convocar Assembleia de Credores para deliberar, em comum acordo com o Emissor, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 2ª Emissão. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, a última

Taxa DI divulgada será utilizada quando do cálculo de quaisquer obrigações vinculadas às Letras Financeiras da 2ª Emissão, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Letras Financeiras da 2ª Emissão.

- 4.13.4. Caso não haja acordo sobre a nova remuneração entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação, nos termos do item (4.13.3) acima, restará configurado um Evento de Pagamento.
- 4.13.5. Caso seja divulgada taxa oficial que substitua a Taxa DI, esta será utilizada como novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 2ª Emissão.
- 4.14. Garantias. As Letras Financeiras da 2ª Emissão não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Emissor ou de terceiros.
- 4.15. Condições de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP. Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida pelo Emissor aos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 4.16. Destinação dos Recursos. Os recursos captados por meio da emissão das Letras Financeiras da 2ª Emissão serão utilizados no curso ordinário dos negócios do Emissor.
- 4.17. Resgate Antecipado e Amortização Antecipada Facultativos. O Emissor não poderá resgatar antecipadamente ou amortizar antecipadamente as Letras Financeiras da 2ª Emissão.
- 4.18. Aquisição de Letras Financeiras da 2ª Emissão pelo Emissor. O Emissor poderá, a qualquer tempo, adquirir Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação no mercado secundário, desde que observado o limite de 5% (cinco por cento) do total de Letras Financeiras da 2ª Emissão emitidas. As Letras Financeiras da 2ª Emissão adquiridas pelo Emissor deverão permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Letras Financeiras da 2ª Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação.
- 4.19. Conversibilidade. As Letras Financeiras da 2ª Emissão não serão conversíveis em ações de emissão do Emissor.

5210993

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

2013

5210993

4

5.1. São eventos de revisão das Letras Financeiras da 2ª Emissão ("Eventos de Revisão");

- True 45
-3 JUN 2013 5210993

- g) caso ocorra a concessão de qualquer medida cautelar fiscal de que trata a Lei nº 8.397/92, que imponha restrição à alienação de ativos de titularidade do Emissor, desde que tal medida possa afetar a capacidade financeira ou econômica do Emissor de honrar suas obrigações decorrentes das Letras Financeiras da 2ª Emissão;
 - h) caso o Emissor deixe de cumprir as disposições referentes aos valores mínimos de capital e patrimônio líquido ajustado definidos pelas normas do BACEN e do CMN;
 - i) caso o Emissor deixe de ser uma companhia aberta e/ou ter seu balanço e suas demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria, devidamente registrada na CVM e de renome internacional;
 - j) descumprimento, pelo Emissor, de qualquer de suas obrigações não pecuniárias estabelecidas neste instrumento, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) dias corridos contado do recebimento, pelo Emissor, de comunicação escrita enviada pelo Agente neste sentido (ou em prazo superior, quando houver prazo específico); ou
 - k) rebaixamento da classificação de risco inicial de qualquer Letra Financeira da 2ª Emissão em mais de 2 sub-níveis, considerando-se a tabela de classificação da Agência Classificadora de Risco.
- 5.2. Caso ocorra ou esteja em andamento qualquer Evento de Revisão, e desde que cumpridos os procedimentos e prazos de cura acima previstos, deverá ser convocada, pelo Agente, em até 10 (dez) dias corridos contados da data em que o Agente tomar conhecimento do evento, Assembleia de Credores para deliberar sobre o não vencimento antecipado das Letras Financeiras da 2ª Emissão. O não vencimento antecipado das Letras Financeiras da 2ª Emissão somente será aprovado, em primeira ou em segunda convocação, por titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação.
- 5.3. A Assembleia de Credores a que se refere o item (5.2) acima deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável.
- 5.4. Caso a Assembleia de Credores a que se referem os itens (5.2) e (5.3) acima não delibere sobre eventual não declaração do vencimento antecipado das Letras Financeiras da 2ª Emissão, ou não seja(m) instalada(s) por falta de quorum, em primeira e segunda convocação, o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 2ª Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada *pro rata temporis*, e demais encargos.
- 5.5. São eventos de pagamento das Letras Financeiras da 2ª Emissão ("Eventos de Pagamento"):

1

BRUNO LACORT
Ced. 11
2013

- a) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras da 2ª Emissão;
 - b) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às demais letras financeiras emitidas pelo Emissor no âmbito do Programa de Distribuição Contínua, que não seja sanada dentro do prazo de 1 (um) Dia Útil;
 - c) declaração de vencimento antecipado de outras obrigações pecuniárias do Emissor em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), desde que tal inadimplemento não seja sanado dentro dos prazos de cura ou retificação previstos nos respectivos instrumentos, caso aplicável;
 - d) caso o Emissor tenha sua licença para explorar atividade bancária revogada pelo BACEN;
 - e) decretação de intervenção, liquidação extrajudicial ou regime especial de administração temporário do Emissor;
 - f) decretação de falência do Emissor ou de qualquer de suas sociedades controladoras diretas ou protocolo de sua autofalência;
 - g) pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social do Emissor, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, exclusivamente caso o Emissor estiver em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras da 2ª Emissão; ou
 - h) ocorrência da hipótese prevista no item (4.13.4) do presente instrumento.
- 5.6. Caso ocorra ou esteja em andamento qualquer Evento de Pagamento, desde que cumpridos os procedimentos e prazos de cura acima previstos, o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 2ª Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada *pro rata temporis*, e demais encargos.
- 5.7. Os valores informados na Cláusula (5.1), alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “f”, e na Cláusula (5.5), alínea “c”, acima serão atualizados anualmente pela variação acumulada do IPCA desde a Data de Emissão até a data do referido evento.
- 5.8. Embora as Cláusulas (5.1) a (5.7) acima sejam existentes e válidas desde a presente data, sua eficácia está sujeita ao implemento da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, nos termos do artigo 125 do Código Civil.

3 JUN 2013
5210993
TITULO EMITIDO
431



6. Obrigações Adicionais

6.1. Observadas as demais obrigações previstas no presente instrumento, até o integral pagamento das Letras Financeiras da 2ª Emissão, o Emissor obriga-se a:

- a) notificar o Agente a respeito da ocorrência de qualquer Evento de Pagamento ou Evento de Revisão, na mesma data em que tomar ciência de sua ocorrência;
- b) notificar o Agente, imediatamente, sobre a convocação de qualquer Assembleia de Credores;
- c) manter sempre atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM, nos termos das normas, regulamentos e instruções da CVM, e, conforme aplicável, da BM&FBOVESPA aplicáveis;
- d) cumprir integralmente e tempestivamente as obrigações que lhe são impostas pelo BACEN, pela CVM e pela BM&FBOVESPA, incluindo sem limitação a prestação de informações obrigatórias de que trata a Instrução CVM 480;
- e) manter suas ações negociadas pelo menos no segmento de negociação "Nível 1" da BM&FBOVESPA, sendo autorizada a migração para outros segmentos de negociação que imponham regras de governança corporativa mais estritas;
- f) não realizar operações fora de seu objeto social, conforme definido no Estatuto Social do Emissor na Data de Emissão, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- g) encaminhar ao Agente, (i) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação escrita enviada pelo Agente, informações razoáveis sobre o Emissor e seus ativos, desde que tais informações sejam necessárias para o bom desempenho de suas funções nos termos deste instrumento, ressalvadas informações de natureza estratégica e/ou confidencial, e (ii) imediatamente após o seu recebimento, cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pelo Emissor relacionada a um evento de inadimplemento;
- h) enquanto existirem Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação, contratar e manter contratada, às suas expensas, a Agência de Classificação de Risco para que esta elabore e divulgue, com periodicidade anual, a classificação de risco das Letras Financeiras da 2ª Emissão, observada obrigação do Emissor de encaminhar ao Agente o respectivo relatório no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do seu recebimento e mantê-lo em seu *website* pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- i) contratar e manter contratados, às suas expensas, até a liquidação integral das Letras Financeiras da 2ª Emissão, os demais prestadores de serviços

inerentes às obrigações previstas neste instrumento, incluindo, mas não se limitando a, o Agente e os sistemas de negociação das Letras Financeiras da 2ª Emissão no mercado secundário;

- j) comunicar ao Agente, aos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão e ao mercado, por meio da publicação de “comunicado ao mercado” no site da CVM e do Emissor, qualquer rebaixamento da nota de risco das Letras Financeiras da 2ª Emissão pela Agência de Classificação de Risco, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data em que houver divulgação da alteração da nota risco;
- k) obter, se for o caso, e manter válidas e regulares as licenças ou aprovações relevantes pertinentes às suas atividades, bem como cumprir todas as exigências técnicas nelas estabelecidas, exceto no que se referir a licenças ou aprovações cuja perda, revogação, cancelamento ou não obtenção não possa resultar em impacto adverso relevante para as atividades do Emissor ou em sua capacidade de honrar as obrigações relativas às Letras Financeiras da 2ª Emissão;
- l) manter em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, exceto os tributos cujo pagamento tenha sido garantido em juízo, sustado, tenha sido objeto de parcelamento, que estejam sendo contestados de boa-fé pelo Emissor ou cujo valor individual seja inferior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- m) cumprir todas as obrigações assumidas nos termos deste instrumento, inclusive no que tange à destinação dos recursos obtidos por meio da emissão das Letras Financeiras da 2ª Emissão;
- n) cumprir, em todos os aspectos materiais, todas as leis, regras, regulamentos e ordens aplicáveis, em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos; e
- o) convocar, imediatamente, Assembleia de Credores para deliberar sobre qualquer das matérias que sejam do interesse dos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, caso o Agente não o faça no prazo aplicável.

7. Declarações e Garantia

7.1. O Emissor declara e garante, na Data de Emissão, que:

- a) é instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente e se encontra em situação regular, de acordo com as leis brasileiras e as normas expedidas pelo Bacen e pela CVM;
- b) este instrumento constitui, e cada um dos documentos a serem entregues nos termos deste instrumento, constituirão obrigação legal, válida, vinculante e exigível do Emissor, exequível de acordo com seus termos e condições, exceto que sua execução poderá estar limitada por leis

3 JUN 2013 5210993
TITULO E VALOR EM REAIS
4

A



9

- 5210993

- k) exceto pelas obrigações que estão sendo questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial ou cujo descumprimento não afete de forma materialmente adversa a capacidade do Emissor de honrar suas obrigações nos termos deste instrumento e das Letras Financeiras da 2ª Emissão, o Emissor está em dia com pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei;
- l) inexistência (a) descumprimento de qualquer disposição relevante contratual, legal ou de qualquer outra ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou (b) qualquer ação judicial, procedimento judicial ou extrajudicial, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos deste inciso, (i) que possa afetar de forma materialmente adversa a capacidade do Emissor de honrar suas obrigações nos termos deste instrumento e das Letras Financeiras da 2ª Emissão; ou (ii) visando anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar, de forma materialmente relevante, este instrumento ou as Letras Financeiras da 2ª Emissão;
- m) seus balanços patrimoniais e as correspondentes demonstrações de resultado disponíveis publicamente representam corretamente a sua situação financeira e de suas subsidiárias nas aludidas datas e os resultados operacionais referentes aos períodos encerrados em tais datas; e
- n) as suas informações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, que foram aplicados de maneira consistente nos períodos envolvidos, e, desde a data das demonstrações financeiras mais recentes, (i) não houve nenhum impacto adverso relevante em sua situação financeira e resultados operacionais, e (ii) não houve qualquer operação envolvendo o Emissor fora do curso normal de seus negócios, que seja relevante.

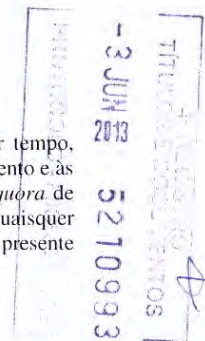
8. Mecanismos de Deliberação

Seção I – Introdução

- 8.1. Os titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão poderão, a qualquer tempo, deliberar sobre as matérias de seu interesse relativas ao presente instrumento e às Letras Financeiras da 2ª Emissão, observados os procedimentos e os *quora* de deliberação aqui definidos, incluindo, sem limitação, (a) a alteração de quaisquer termos e condições das Letras Financeiras da 2ª Emissão e do presente instrumento; e (b) substituição do Agente.

Seção II – Convocação da Assembleia dos Credores

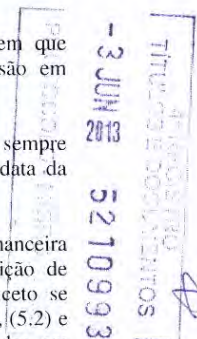
- 8.2. Nas hipóteses aqui previstas em que haja a necessidade da autorização formal dos titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação para a



- realização de qualquer ato ou negócio jurídico nos termos do presente instrumento e/ou caso titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) das Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação, tenha(m) interesse em se reunir com os demais para discutir assunto de interesse comum, o Agente deverá convocar espontaneamente, ou mediante solicitação dos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão na forma referida acima, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva solicitação, uma reunião dos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão ("Assembleia dos Credores"), a qual poderá ser convocada também pela CVM. As Assembleias de Credores deverão ser realizadas preferencialmente na sede do Agente, podendo realizar-se em outro local dentro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, desde que claramente identificado na respectiva convocação.
- 8.3. A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes no Jornal O Estado de São Paulo, respeitadas as demais regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e deste instrumento.
- 8.4. As Assembleias de Credores deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembleia de Credores em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias corridos após a data marcada para a instalação da Assembleia de Credores em primeira convocação.
- 8.5. A convocação deverá indicar claramente as matérias a serem discutidas na respectiva Assembleia de Credores.

Seção III – Quorum de Instalação, Deliberação e Vinculação

- 8.6. A Assembleia de Credores se instalará, em primeira convocação e em segunda convocação, com a presença de titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão que representem, no mínimo, o número de Letras Financeiras da 2ª Emissão necessárias para aprovação da matéria a ser deliberada.
- 8.7. Será considerada devidamente instalada a Assembleia de Credores em que comparecerem todos os titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação, independentemente de sua efetiva convocação.
- 8.8. Para fins de apuração do *quorum* de deliberação, deverão ser sempre consideradas as Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação na data da respectiva Assembleia de Credores.
- 8.9. Nas deliberações das Assembleias de Credores, a cada titular de Letra Financeira da 2ª Emissão em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, titular de Letras Financeiras da 2ª Emissão ou não. Exceto se expressamente disposto em contrário nos itens (4.13.4), (5.1) alínea "b", (5.2) e (8.10) do presente instrumento, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia de Credores dependerão de aprovação de titulares que representem,



no mínimo, 2/3 (dois terços) das Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação.

- 8.10. As matérias cuja aprovação implique na alteração ou modificação (i) de *quorum* qualificado estabelecido neste instrumento; (ii) das disposições sobre remuneração, datas de pagamentos ou sobre Eventos de Pagamento e Eventos de Revisão previstas no presente instrumento, deverão ser aprovadas, em qualquer convocação, pelos votos favoráveis de titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação.
- 8.11. As deliberações tomadas pelos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, no âmbito de sua competência legal, observados os *quora* estabelecidos neste instrumento, serão existentes, válidas e eficazes perante o Emissor e obrigarão a todos os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, presentes e futuros, independentemente de terem comparecido ou do voto proferido na respectiva Assembleia de Credores.

Seção VI – Avenças Diversas

- 8.12. As deliberações adotadas em Assembleia de Credores deverão ser reduzidas a termo em ata, a ser devidamente assinada pelos titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação presentes ou seus representantes legais devidamente constituídos. Uma cópia da respectiva ata deverá ser entregue ao Agente, que manterá referido documento disponível para consulta em sua sede.
- 8.13. A presidência da Assembleia de Credores caberá ao titular das Letras Financeiras da 2ª Emissão eleito pela maioria dos Titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão, presentes na respectiva Assembleia de Credores ou àquele que for designado pela CVM.

9. Do Agente

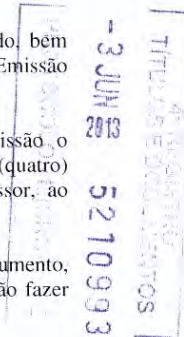
Seção I – Nomeação do Agente

- 9.1. Fica a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Condomínio Downtown, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, (ou seu sucessor escolhido nos termos deste documento) nomeado como responsável pelo desempenho da função de agente dos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, cujas funções estão especificadas no presente instrumento. O Agente ora nomeado poderá ser substituído nos termos aqui descritos.

Seção II – Deveres e Atribuições do Agente

- 9.2. Constituem deveres e atribuições do Agente:

- a) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- b) promover, nos competentes órgãos, às expensas do Emissor, caso este não o faça, o registro deste instrumento e de seus eventuais aditamentos no cartório de registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais documentos relacionados com o exercício de suas funções;
- d) acompanhar a observância e periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão acerca de eventuais omissões ou inconsistências constantes de tais informações;
- e) elaborar, dentro de 4 (quatro) meses contados do encerramento do exercício social do Emissor, relatório anual, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:
 - (i) eventual omissão ou incorreção de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pelo Emissor ou ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pelo Emissor;
 - (ii) alterações estatutárias do Emissor ocorridas no período;
 - (iii) cumprimento de outras obrigações assumidas pelo Emissor neste instrumento;
 - (iv) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente; e
 - (v) pagamentos de Juros Remuneratórios realizados no período, bem como aquisições e vendas de Letras Financeiras da 2ª Emissão efetuadas pelo Emissor.
- f) disponibilizar aos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, o relatório de que trata a alínea (e) acima, no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social do Emissor, ao menos (i) na CVM, e (ii) na CETIP.
- g) fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes deste instrumento, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer ao Emissor;
- h) convocar, quando necessário, Assembleia de Credores, observados os procedimentos descritos no presente instrumento;
- i) comparecer à Assembleia de Credores a fim de prestar as informações



A

A



que lhe forem solicitadas;

- j) manter atualizada a relação dos titulares das Letras Financeiras da Emissão, e seus endereços, mediante solicitação de informações à CETIP;
 - k) notificar os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, de qualquer inadimplemento pelo Emissor de obrigações assumidas no presente instrumento, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CETIP; e
 - l) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes de eventuais propostas de modificação das condições das Letras Financeiras da 2ª Emissão.
 - m) proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
 - n) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas no presente instrumento, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento; e
 - o) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária no Emissor.
- 9.2.1 Para os fins do item (9.2) alínea “j” acima, os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão autorizam expressamente a CETIP a fornecer ao Agente a relação dos Titulares das Letras Financeiras em Circulação.
- 9.3. O Agente não tem legitimidade para representar, judicial ou extrajudicialmente, os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, cabendo aos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão quaisquer medidas que se façam necessárias para a preservação de seus direitos decorrentes das Letras Financeiras da 2ª Emissão.

Seção III – Remuneração do Agente

- 9.4. Em contraprestação aos serviços prestados nos termos do presente instrumento, o Emissor pagará ao Agente, nos termos do presente instrumento, parcelas anuais de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o desempenho ordinário dos serviços de Agente aqui previstos, devidas 5 (cinco) dias após a data de assinatura do presente instrumento e as demais, nas mesmas datas dos anos subsequentes. Serão devidas parcelas anuais até a liquidação integral das Letras Financeiras da 2ª Emissão, caso estas não sejam quitadas na Data de Vencimento.

3 JUN 2013 5210993
TITULARES ESCRITURADOS

- 9.5. No caso de (a) inadimplemento das Letras Financeiras da 2ª Emissão; (b) reestruturação das Letras Financeiras das mesmas após a emissão; ou (c) participação em reuniões ou conferências telefônicas, bem como atendimento a solicitações extraordinárias, será devido ao Agente, adicionalmente, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado a tais fatos, bem como a (i) execução das garantias, caso venham a ser concedidas; (ii) comparecimento em reuniões formais com o Emissor e/ou com os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão; e (iii) implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas em até 5 (cinco) dias após comprovação da entrega, pelo Agente, de "relatório de horas" ao Emissor. Entende-se por reestruturação das Letras Financeiras da 2ª Emissão os eventos relacionados a alteração (i) das garantias, (ii) prazos de pagamento e (iii) condições relacionadas ao vencimento antecipado.
- 9.6. No caso de celebração de aditamentos ao presente instrumento, será devido ao Agente, adicionalmente, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado a tais alterações.
- 9.7. Os valores mencionados nos itens 9.4 a 9.6 acima serão acrescidos de (i) Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS); (ii) Programa de Integração Social (PIS); (iii) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); (iv) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL); (v) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e (vi) quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente.
- 9.8. As parcelas de remuneração serão atualizadas pelo IGPM, a partir da Data de Emissão.
- 9.9. Os valores acima descritos não incluem despesas com viagens, estadias, transporte e publicação necessárias ao exercício de nossa função, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pelo Emissor, após prévia aprovação. Não estão incluídas igualmente, e serão arcadas pelo Emissor, despesas com especialistas, tais como auditoria em eventuais garantias que venham a ser concedidas e assessoria legal ao Agente em caso de inadimplemento, pelo Emissor, no pagamento de suas obrigações previstas no presente instrumento. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais, bem como indenizações, decorrentes de ações intentadas contra o Agente em razão do exercício de sua função ou da sua atuação em defesa da estrutura da operação, serão igualmente suportadas pelos titulares das Letras Financeiras. Tais despesas incluem honorários advocatícios para defesa do Agente e deverão ser igualmente adiantadas pelos titulares das Letras Financeiras e ressarcidas pelo Emissor.
- 9.10. No caso de inadimplemento do Emissor, todas as despesas em que o Agente venha a incorrer para resguardar os interesses dos titulares das Letras Financeiras deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos titulares das Letras Financeiras e, posteriormente, ressarcidas pelo Emissor. Tais despesas incluem os gastos com honorários advocatícios, inclusive de terceiros, depósitos, indenizações, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente, desde que relacionadas à solução da inadimplência, enquanto representante dos

3 JUN 2013 5210993
TITULO DE DOCUMENTOS

titulares das Letras Financeiras. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos titulares das Letras Financeiras, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente, na hipótese de o Emissor permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 10 (dez) dias corridos.

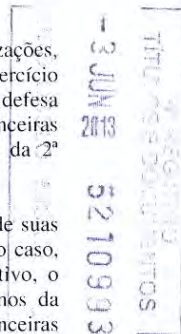
- 9.11. Eventuais obrigações adicionais ao Agente ou alteração nas características da emissão facultarão ao Agente a revisão da remuneração prevista nos itens 9.4 a 9.6 acima.

Seção IV – Das Despesas Incorridas pelo Agente

- 9.12. O Agente será reembolsado pelo Emissor por todas as despesas razoáveis que comprovadamente venha a incorrer para proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão ou para realizar seus créditos, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da entrega dos respectivos documentos comprobatórios, incluindo, mas não se limitando a:

- a) publicação de relatórios, editais de convocação, avisos e notificações, conforme previsto neste instrumento, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;
- b) locomoções dentro e entre Estados da Federação e respectivas hospedagens e alimentações, quando necessárias ao desempenho das funções, desde que as despesas sejam razoáveis e comprovadas;
- c) extração de certidões e eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão; e
- d) eventuais despesas, depósitos e custas judiciais, bem como indenizações, decorrentes de ações intentadas contra o Agente decorrente do exercício de sua função. Tais despesas incluem honorários advocatícios para defesa do Agente e deverão ser adiantadas pelos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, na proporção do número de Letras Financeiras da 2ª Emissão de sua titularidade, e ressarcidas pelo Emissor.

- 9.13. Todos os custos e despesas incorridos pelo Agente para o desempenho de suas funções conforme descritas no presente instrumento deverão, conforme o caso, ser adiantadas ou reembolsadas pelo Emissor. Caso, por qualquer motivo, o Emissor deixe de efetuar os pagamentos devidos ao Agente nos termos da presente Cláusula, tais pagamentos caberão aos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão, na proporção do número de Letras Financeiras da 2ª Emissão de sua titularidade, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da respectiva solicitação do Agente, sub-rogando-se os titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão nos direitos respectivos detidos pelo Agente contra o Emissor, até o limite do valor desembolsado pelo respectivo titular das Letras Financeiras da 2ª Emissão.



4

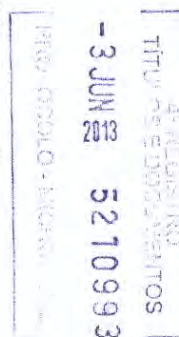
1

Seção V – Da Substituição do Agente

- 9.14. O Agente pode ser substituído, a qualquer tempo, por decisão dos titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão, reunidos em Assembleia de Credores.
- 9.15. Somente pode exercer o cargo de Agente, pessoas jurídicas autorizadas pela CVM a prestar serviços de agente fiduciário de debêntures. Aplicam-se ao Agente, *mutatis mutandis*, as vedações previstas no §3º do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações.
- 9.16. O Agente iniciará o desempenho de suas funções a partir da data de assinatura deste instrumento ou de eventual aditamento relativo à sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou até o cumprimento de todas as suas obrigações sob este instrumento.
- 9.17. Ocorrendo a destituição do Agente, este se obriga a entregar os documentos sob sua custódia ao novo agente que venha a ser nomeado nos termos do presente instrumento, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da data de recebimento de comunicação de sua destituição. O novo agente nomeado assumirá todos os direitos e obrigações atribuídos ao Agente nos termos do presente instrumento, devendo assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para a referida assunção.
- 9.18. A substituição do Agente deverá ser objeto de aditamento ao presente instrumento.
- 9.19. Na hipótese de substituição do Agente, a adesão de seu substituto aos termos e condições deste instrumento e respectiva remuneração, a qual deverá ser previamente aprovada pelos titulares das Letras Financeiras da 2ª Emissão reunidos em Assembleia de Credores convocada para este fim, será instrumentalizada por meio de instrumento jurídico específico.

10. Comunicações

- 10.1. As comunicações a serem enviadas para o Emissor e para o Agente, nos termos deste instrumento, deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:
- a) Se para o Emissor:
BANCO DAYCOVAL S.A.
Av. Paulista, 1.793, 11º andar
São Paulo – SP
At. Sr. Morris Dayan
Telefone: (11) 3138-0500
Fac-símile: (11) 3138-0831
E-mail: morris@bancodaycoval.com.br
- b) Se para o Agente:
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



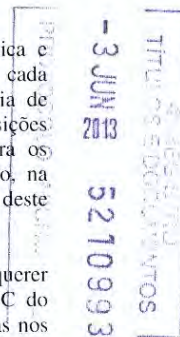
4

1

Avenida das Américas, nº 500 – Bl. 13 – Gr. 205, Condomínio
Downtown
Rio de Janeiro – RJ
At. Sr. Gustavo Dezouart
Telefone: (21) 3514-0000
Fac-símile: (21) 3514-0099
E-mail: agente@oliveiratrust.com.br

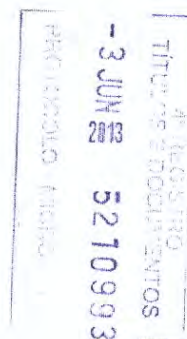
11. Disposições Gerais

- 11.1 Este instrumento tem caráter irrevogável e irretroatável e vigorará enquanto a totalidade das Letras Financeiras da 2ª Emissão não foram integralmente quitadas.
- 11.2 O presente instrumento e quaisquer de seus aditamentos deverão ser registrados pelo Emissor no cartório de registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 11.3 Inexiste solidariedade ativa entre os titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão.
- 11.4 O Preâmbulo é parte integrante deste instrumento.
- 11.5 O presente instrumento obriga cada um dos titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação e seus respectivos sucessores, a qualquer título.
- 11.6 A tolerância de um titular de Letras Financeiras da 2ª Emissão quanto ao descumprimento de qualquer obrigação do Emissor ou do Agente não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.
- 11.7 Para todos os fins e efeitos de direito, tendo em vista a natureza única e exclusivamente patrimonial das obrigações assumidas neste documento, cada parte sujeita aos termos do presente instrumento reconhece a relevância de qualquer pedido judicial de tutela antecipada feito com base nas disposições deste instrumento, assim como a caracterização do dano iminente para os respectivos titulares de Letras Financeiras da 2ª Emissão em Circulação, na hipótese do descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes deste instrumento.
- 11.8 Qualquer das partes vinculadas ao presente instrumento poderá requerer judicialmente, com fundamento nos Artigos 461, 466-A, 466-B e 466-C do Código de Processo Civil, a execução específica das obrigações assumidas nos termos deste instrumento.
- 11.9 Caso qualquer uma ou mais das disposições contidas neste instrumento seja considerada inválida, ilegal ou inexequível em qualquer aspecto, a validade, legalidade e exequibilidade das Cláusulas restantes não deverão de modo nenhum ser afetadas ou prejudicadas por esse fato.



- 11.10 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões controversas oriundas deste instrumento.

São Paulo, 29 de maio de 2013.



4

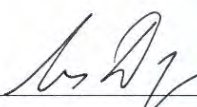
25

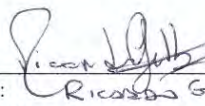


ADD
LARG
nos S
beli

Página de assinaturas do "Termos e Condições das Letras Financeiras da 2ª Emissão do Banco Daycoval S.A.", celebrado em 29 de maio de 2013

BANCO DAYCOVAL S.A.

Por:  
Cargo: **Morris Dayan**
Diretor Executivo

Por:  
Cargo: **Ricardo Gelbaum**
Diretor de Relações com Investidores

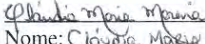
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Por: 
Cargo: **Fernando Lodi de Oliveira**
Procurador

Por:  
Cargo: **Marcelo Takeshi Yamada de Andrade**
Procurador

Testemunhas:


Nome: **Aline Lino de Souza**
CPF/MF: **22744854883**


Nome: **Cláudia Maria Menezes**
CPF/MF: **362.780.028-14**

TABELÃO de NOTAS CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1.077 - São Paulo - SP - Cep 01148-100
BEL. HUGERO SANTO TABELÃO - Tel. (11) 3549-6277 - Fax (11) 3584-6382

Reconheço por semelhança as firmas: MORRIS DAYAN, RICARDO GELBAUM, FERNANDO LODI DE OLIVEIRA, MARCELO TAKESHI YAMADA DE ANDRADE, as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.

São Paulo, 03 de Junho de 2013

Em testemunho da verdade,
Marcelo P. CARVALHO, Cartório-Esc. Autorizado
1304031217058 - Firms: 204 - Valor: 20,00


1042AA640491 1042AA640492

4º NEGÓCIO
TITULO DE DEPOSITO DE NOTAS
- 3 JUN 2013 5210993
PRO. MARCO FLORES



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68
Rua XV de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro - CEP: 01013-001 - São Paulo/SP

Emol.	R\$ 7.829,02	Protocolado e prenotado sob o n. 111.887 em
Estado	R\$ 2.225,10	03/06/2013 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 1.648,22	sob o n. 5.210.993 , em títulos e documentos.
R. Civil	R\$ 412,05	São Paulo, 03 de junho de 2013
T. Justiça	R\$ 412,05	
Total	R\$ 12.526,44	
Selos e taxas Recolhidos p/verba		

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

**TERMOS E CONDIÇÕES DAS LETRAS FINANCEIRAS DA 3ª EMISSÃO DO
BANCO DAYCOVAL S.A.**

(i) **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira e companhia aberta com sede na Av. Paulista, 1.793, 11º andar, CEP 01311-200, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Daycoval" ou "Emissor"); e

(ii) **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Condomínio Downtown, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente dos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, cujas funções estão especificadas no presente instrumento ("Agente"),

CONSIDERANDO QUE:

- 1) o Daycoval submeteu à aprovação da CVM um programa de distribuição contínua de letras financeiras ("Programa de Distribuição Contínua") e obteve seu registro em 11 de outubro de 2011, sob o nº CVM/SER/PRO/2011/002, em conformidade com a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), a Resolução CMN nº. 4.123, de 23 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), conforme alterada ("Resolução 4.123") e os artigos 13-A, 6-A e 6-B da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400");
- 2) o Daycoval pretende emitir, ao amparo do Programa, até 667 (seiscentas e sessenta e sete) letras financeiras, as quais integram a 3ª Emissão de letras financeiras do Daycoval, que serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 400, ao amparo do Programa de Distribuição Contínua (em conjunto, as "Letras Financeiras da 3ª Emissão") e, individualmente, a "Letra Financeira da 3ª Emissão";
- 3) em conformidade com os termos e condições do Programa de Distribuição Contínua, as Letras Financeiras da 3ª Emissão estão sujeitas a determinados termos e condições específicos, os quais devem ser objeto de instrumento devidamente registrado em cartório de registro de títulos e documentos localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual vincula o Daycoval, o Agente e todos os titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão, presentes e futuros; e
- 4) dentre os termos e condições das Letras Financeiras da 3ª Emissão, incluem-se, sem limitação, obrigações adicionais do Daycoval, eventos de pagamento, declarações e garantias do Daycoval, nomeação e funções do agente dos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, bem como as condições para alteração dos termos e condições aplicáveis às Letras Financeiras da 3ª Emissão,

resolvem estabelecer o seguinte:

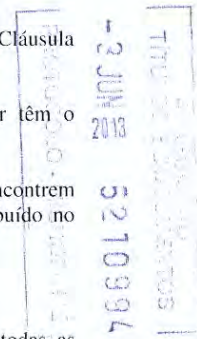
1. Definições

1.1. Os termos listados abaixo, quando utilizados no presente instrumento, terão o seguinte significado:

- 1) “Agência de Classificação de Risco”: Moody’s e Fitch Ratings;
- 2) “Agente”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo do presente instrumento;
- 3) “ANBIMA”: significa a Associação Nacional das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- 4) “Assembleia de Credores”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (8.2) deste instrumento;
- 5) “BACEN”: significa o Banco Central do Brasil;
- 6) “BM&FBOVESPA”: significa a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros;
- 7) “CETIP”: significa CETIP S.A. – Mercados Organizados;
- 8) “Cláusula”: significa cada uma das cláusulas do presente instrumento;
- 9) “CMN”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;
- 10) “Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado”: significa qualquer manifestação formal de quaisquer Entidades Governamentais Relevantes, no sentido de validar, admitir ou não obstar, a inclusão de eventos de vencimento antecipado em operações de emissão e distribuição privada ou pública (inclusive de esforços restritos) de letras financeiras. Para efeitos da presente definição, entende-se por manifestação formal, qualquer lei federal, medida provisória, decreto, normativo, comunicação, resolução, circular, carta-circular, comunicado, instrução, ato ou qualquer tipo de regulamentação editada pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, bem como mensagem ou aprovação ao Emissor para uma emissão específica de letras financeiras;
- 11) “CVM”: significa a Comissão de Valores Mobiliários, autarquia federal criada pela Lei 6.385;
- 12) “Data de Emissão”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.7) do presente instrumento;
- 13) “Data de Vencimento”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.8) do presente instrumento;
- 14) “Daycoval”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;

- 15) “Dia Útil”: significa todo e qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário ou não funcionar o mercado financeiro em âmbito nacional ou na Cidade de São Paulo;
- 16) “Emissor”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo do presente instrumento;
- 17) “Estatuto Social”: significa o estatuto social do Emissor;
- 18) “Eventos de Pagamento”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (5.5) do presente instrumento;
- 19) “Eventos de Revisão”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (5.1) do presente instrumento;
- 20) “Formulário de Referência”: significa o formulário de referência do Emissor, arquivado junto à CVM de tempos em tempos, nos termos da Instrução CVM 480;
- 21) “IBGE”: significa o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- 22) “IGPM”: significa o Índice Geral de Preços do Mercado, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;
- 23) “Instrução CVM 400”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;
- 24) “Instrução CVM 480”: significa a Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, da CVM, conforme alterada;
- 25) “IPCA”: significa Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado de tempos em tempos pelo IBGE;
- 26) “Juros Remuneratórios”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.13.1) do presente instrumento;
- 27) “Lei 6.385”: significa a Lei Federal nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada;
- 28) “Lei 12.249”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;
- 29) “Lei das Sociedades por Ações”: significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;
- 30) “Letras Financeiras da 3ª Emissão”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo;

- 31) “Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação”: significa todas as Letras Financeiras da 3ª Emissão efetivamente emitidas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pelo Emissor e as de titularidade (i) de Pessoas controladas por ou coligadas do Emissor (diretas ou indiretas), (ii) de Pessoas controladoras (ou grupo de controle), sociedades sob controle comum ou administradores do Emissor, incluindo, mas não se limitando, Pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das Pessoas anteriormente mencionadas, e (iii) de diretores e conselheiros do Emissor, e seus parentes até 2º grau;
- 32) “Oferta Pública”: significa a oferta pública registrada na CVM, sujeita aos termos e condições da Instrução CVM 400, das Letras Financeiras da 3ª Emissão;
- 33) “Pessoa”: significa pessoas naturais, pessoas jurídicas ou grupos não personificados, de direito público ou privado, incluindo qualquer entidade da administração pública, federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, e qualquer modalidade de condomínio;
- 34) “Programa de Distribuição Contínua”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo do presente instrumento;
- 35) “Prospecto”: significa o prospecto preliminar ou o prospecto definitivo referente à distribuição pública de Letras Financeiras da 3ª Emissão, preparado pelo Emissor no contexto da Oferta Pública, em conformidade com os termos da legislação e regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação, a Instrução CVM 400;
- 36) “Resolução 4.123”: tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo deste instrumento;
- 37) “Taxa DI” tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.13.1) do presente instrumento; e
- 38) “Valor Nominal Unitário”: tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula (4.1) do presente instrumento.
- 1.2. Os termos definidos utilizados neste instrumento na forma singular têm o mesmo significado quando utilizados no plural, e vice-versa.
- 1.3. Os termos utilizados neste instrumento em letra maiúscula que não se encontrem definidos no presente instrumento tem o significado que lhes é atribuído no Prospecto.
- 2. Aplicabilidade**
- 2.1. As disposições constantes do presente instrumento são aplicáveis a todas as Letras Financeiras da 3ª Emissão, a seus respectivos titulares a qualquer título, presentes e futuros, ao Emissor e ao Agente.



3. Dos Requisitos

Seção I – Arquivamento e Publicação das Deliberações Societárias

- 3.1. O Programa de Distribuição Contínua foi aprovado e rerratificado (i) pelas reuniões da Diretoria do Emissor realizadas em 1º de julho de 2011, 22 de agosto de 2011 e 22 de maio de 2013, cujas atas foram arquivadas na JUCESP, respectivamente, sob o nº 261.492/11-1, em 08 de julho de 2011, e sob o nº 353.809/11-1, em 02 de setembro de 2011, e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, edição nacional; e (ii) pela reunião da Diretoria do Emissor realizada em 22 de maio de 2013, cuja ata foi protocolada na JUCESP e está em fase de arquivamento, bem como será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal Valor Econômico e no jornal O Estado de São Paulo, edição nacional. A realização da Oferta Pública foi aprovada pela reunião da Diretoria do Emissor realizada em 22 de maio de 2013, a qual foi protocolada na JUCESP e está em fase de arquivamento, bem como será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal Valor Econômico e no jornal O Estado de São Paulo, edição nacional.

Seção II – Registro do Programa de Distribuição Contínua e da Oferta Pública na Comissão de Valores Mobiliários

- 3.2. O Programa de Distribuição Contínua foi registrado e a Oferta Pública será registrada na CVM, em conformidade com a Instrução CVM 400.

Seção III – Registro na ANBIMA

- 3.3. O Programa de Distribuição Contínua foi registrado e a Oferta Pública será registrada na ANBIMA, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da concessão do respectivo registro pela CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, §1º, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Seção IV – Registro para Negociação no Mercado Primário e Secundário

- 3.4. As Letras Financeiras da 3ª Emissão serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do “MDA” – Módulo de Distribuição de Ativos, sendo a distribuição liquidada através da CETIP. As Letras Financeiras da 3ª Emissão serão registradas para negociação em mercado secundário por meio do sistema “CETIP 21” – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Letras Financeiras da 3ª Emissão custodiadas eletronicamente na CETIP.

Seção V – Registro destes Termos e Condições em Cartório de Registro de Títulos e Documentos

- 3.5. O presente instrumento e seus aditamentos serão registrados pelo Emissor em cartório de registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em até 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento

ou do respectivo aditamento, conforme o caso. Após a definição do número total de Letras Financeiras da 3ª Emissão emitidas e a taxa dos Juros Remuneratórios, o presente instrumento deverá ser aditado e consolidado.

4. Características das Letras Financeiras da 3ª Emissão

- 4.1. Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Letras Financeiras da 3ª Emissão na Data de Emissão é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ("Valor Nominal Unitário").
- 4.2. Quantidade de Letras Financeiras. Serão emitidas até 667 (seiscentas e sessenta e sete) Letras Financeiras da 3ª Emissão.
- 4.3. Forma. As Letras Financeiras da 3ª Emissão serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados.
- 4.4. Séries. A 3ª Emissão de letras financeiras do Emissor será realizada em série única.
- 4.5. Comprovação de Titularidade. Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras da 3ª Emissão será comprovada por meio de (i) extrato em nome do titular das Letras Financeiras da 3ª Emissão; e (ii) para fins específicos, certidão de inteiro teor, a que se refere o artigo 38, §1º, da Lei 12.249.
- 4.6. Espécie. As Letras Financeiras da 3ª Emissão serão da espécie quirografária.
- 4.7. Data de Emissão. Para todos os fins de direito, a data de emissão das Letras Financeiras da 3ª Emissão é 29 de maio de 2013 ("Data de Emissão").
- 4.8. Data de Vencimento. O vencimento das Letras Financeiras da 3ª Emissão ocorrerá em 29 de maio de 2016 ("Data de Vencimento"), sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula (5).
- 4.9. Da Emissão e Pagamentos. As Letras Financeiras da 3ª Emissão serão emitidas por meio do MDA e os pagamentos aqui previstos realizados de acordo com os procedimentos definidos pela CETIP.
- 4.10. Preço de Emissão e Pagamento. O preço de emissão e pagamento das Letras Financeiras da 3ª Emissão será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios incorridos desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, calculados *pro rata temporis*.
- 4.11. Condições de Negociação das Letras Financeiras da 3ª Emissão. Os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão poderão livremente transferir e alienar as Letras Financeiras da 3ª Emissão, observadas as normas aplicáveis à distribuição de valores mobiliários e os procedimentos da CETIP. É expressamente vedada a constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame sobre as Letras Financeiras da 3ª Emissão, sendo também expressamente vedada a cessão civil dos créditos por ela representados.

4.12. Publicidade. Todos os atos e decisões relevantes relativos às Letras Financeiras da 3ª Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, os direitos, garantias e prerrogativas dos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, deverão ser publicados sob a forma de "Aviso aos Titulares de Letras Financeiras" no jornal O Estado de São Paulo. O Emissor obriga-se a informar o Agente acerca de tais publicações com 3 (três) dias de antecedência.

4.13. Remuneração das Letras Financeiras da 3ª Emissão.

4.13.1. As Letras Financeiras da 3ª Emissão farão jus a remuneração correspondente a um percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), ("Juros Remuneratórios"). O percentual referido acima será definido mediante procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) a ser realizado no contexto da Oferta Pública, e não será superior a 116% (cento e dezesseis por cento) da Taxa DI. Os Juros Remuneratórios serão pagáveis na Data de Vencimento, sem prejuízo do quando disposto na Cláusula (5). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ou, conforme o caso, a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = [(Fator DI) - 1] \times VN_b$$

onde:

J - Valor unitário dos Juros Remuneratórios acumulado no período, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Fator DI - Produtório das taxas DI *Over*, com uso de percentual aplicado, da data de emissão, incorporação ou último pagamento, se houver, inclusive, até a data de atualização, pagamento ou vencimento, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais com arredondamento. O Fator DI é apurado de acordo com a fórmula:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$$

onde:

n - Número de taxas DI *Over* utilizadas;

p - Percentual aplicado sobre a taxa DI *Over*, informado com 2 (duas) casas decimais. Este percentual será apurado em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) e não deverá ser superior a 116% (cento e dezesseis por cento);

TDI_k - Taxa DI *Over*, expressa ao dia, calculada com arredondamento de 8 (oito) casas decimais, apurada conforme fórmula:

$$TDI_k = \left[\left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} \right] - 1$$

onde:

DI_k - Taxa DI *Over* divulgada pela CETIP, utilizada com duas casas decimais.

VNb - Valor Nominal de emissão, ou da data da última amortização ou incorporação, se houver, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Observações:

1ª) O fator resultante da expressão $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais sem arredondamento, assim como seu produtório.

2ª) Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$ sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

3ª) Considera-se o fator resultante do produtório "Fator DI" com arredondamento de 8 (oito) casas decimais.

4.13.2. Se na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes das Letras Financeiras da 3ª Emissão não houver divulgação da Taxa DI pela CETIP, será utilizada na apuração a última Taxa DI divulgada, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nos itens abaixo quanto à definição do novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 3ª Emissão.

4.13.3. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras da 3ª Emissão por proibição legal ou judicial, e não tendo sido divulgada taxa oficial substitutiva, o Agente deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados (i) do primeiro dia em que a Taxa DI não tenha sido divulgada pelo prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, ou (ii) do primeiro dia em que a Taxa DI não possa ser utilizada por proibição legal ou judicial, convocar Assembleia de Credores para deliberar, em comum acordo com o Emissor, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras

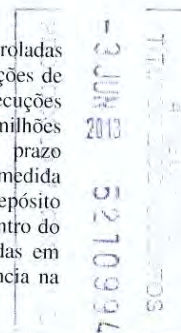
da 3ª Emissão. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, a última Taxa DI divulgada será utilizada quando do cálculo de quaisquer obrigações vinculadas às Letras Financeiras da 3ª Emissão, não sendo devidas quaisquer compensações entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Letras Financeiras da 3ª Emissão.

- 4.13.4. Caso não haja acordo sobre a nova remuneração entre o Emissor e os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação, nos termos do item (4.13.3) acima, restará configurado um Evento de Pagamento.
- 4.13.5. Caso seja divulgada taxa oficial que substitua a Taxa DI, esta será utilizada como novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras da 3ª Emissão.
- 4.14. Garantias. As Letras Financeiras da 3ª Emissão não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Emissor ou de terceiros.
- 4.15. Condições de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP. Em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida pelo Emissor aos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 4.16. Destinação dos Recursos. Os recursos captados por meio da emissão das Letras Financeiras da 3ª Emissão serão utilizados no curso ordinário dos negócios do Emissor.
- 4.17. Resgate Antecipado e Amortização Antecipada Facultativos. O Emissor não poderá resgatar antecipadamente ou amortizar antecipadamente as Letras Financeiras da 3ª Emissão.
- 4.18. Aquisição de Letras Financeiras da 3ª Emissão pelo Emissor. O Emissor poderá, a qualquer tempo, adquirir Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação no mercado secundário, desde que observado o limite de 5% (cinco por cento) do total de Letras Financeiras da 3ª Emissão emitidas. As Letras Financeiras da 3ª Emissão adquiridas pelo Emissor deverão permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Letras Financeiras da 3ª Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação.
- 4.19. Conversibilidade. As Letras Financeiras da 3ª Emissão não serão conversíveis em ações de emissão do Emissor.

5. Eventos de Revisão e Eventos de Pagamento

5.1. São eventos de revisão das Letras Financeiras da 3ª Emissão (“Eventos de Revisão”):

- a) descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória pelo Emissor, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- b) qualquer evento que implique em transferência do controle, direto ou indireto do Emissor para terceiro, que não seja membro da família controladora do Emissor na Data de Emissão, sem a prévia aprovação de titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação;
- c) inadimplemento pelo Emissor, qualquer de suas Pessoas controladas e/ou controladoras diretas de operação de natureza financeira em que qualquer das Pessoas acima referidas seja parte, desde que tenha sido declarado o vencimento antecipado de qualquer dos negócios acima referidos, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, excetuados os que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos;
- d) protesto de títulos emitidos ou garantidos pelo Emissor, suas Pessoas controladas e/ou controladoras diretas, cujo valor unitário ou agregado seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), excetuados os que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos;
- e) caso haja qualquer decisão contra o Emissor, suas Pessoas controladas diretas ou indiretas referente a qualquer ação ou conjunto de ações de execução para pagamento de quantia certa, incluindo as execuções fiscais, cujo valor seja superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e que não seja paga pelo Emissor dentro do prazo correspondente, excetuados as que tenham sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos ou depósito de garantias suficientes em juízo ou que venham a ser pagas dentro do prazo correspondente, excetuadas também as decisões proferidas em processos já existentes e informados no Formulário de Referência na Data de Emissão;
- f) caso ocorra a efetivação de arresto ou de penhora de bens do Emissor, de suas Pessoas controladoras ou controladas, cujo valor de referidos bens seja superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), desde que não tenha sido objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos ou depósito de outras garantias suficientes em juízo dentro do prazo legal correspondente;



4

1



- g) caso ocorra a concessão de qualquer medida cautelar fiscal de que trata a Lei nº 8.397/92, que imponha restrição à alienação de ativos de titularidade do Emissor, desde que tal medida possa afetar a capacidade financeira ou econômica do Emissor de honrar suas obrigações decorrentes das Letras Financeiras da 3ª Emissão;
 - h) caso o Emissor deixe de cumprir as disposições referentes aos valores mínimos de capital e patrimônio líquido ajustado definidos pelas normas do BACEN e do CMN;
 - i) caso o Emissor deixe de ser uma companhia aberta e/ou ter seu balanço e suas demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria, devidamente registrada na CVM e de renome internacional;
 - j) descumprimento, pelo Emissor, de qualquer de suas obrigações não pecuniárias estabelecidas neste instrumento, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) dias corridos contado do recebimento, pelo Emissor, de comunicação escrita enviada pelo Agente neste sentido (ou em prazo superior, quando houver prazo específico); ou
 - k) rebaixamento da classificação de risco inicial de qualquer Letra Financeira da 3ª Emissão em mais de 2 sub-níveis, considerando-se a tabela de classificação da Agência Classificadora de Risco.
- 5.2. Caso ocorra ou esteja em andamento qualquer Evento de Revisão, e desde que cumpridos os procedimentos e prazos de cura acima previstos, deverá ser convocada, pelo Agente, em até 10 (dez) dias corridos contados da data em que o Agente tomar conhecimento do evento, Assembleia de Credores para deliberar sobre o não vencimento antecipado das Letras Financeiras da 3ª Emissão. O não vencimento antecipado das Letras Financeiras da 3ª Emissão somente será aprovado, em primeira ou em segunda convocação, por titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação.
- 5.3. A Assembleia de Credores a que se refere o item (5.2) acima deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável.
- 5.4. Caso a Assembleia de Credores a que se referem os itens (5.2) e (5.3) acima não delibere sobre eventual não declaração do vencimento antecipado das Letras Financeiras da 3ª Emissão, ou não seja(m) instalada(s) por falta de quorum, em primeira e segunda convocação, o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 3ª Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada *pro rata temporis*, e demais encargos.
- 5.5. São eventos de pagamento das Letras Financeiras da 3ª Emissão ("Eventos de Pagamento");

- a) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras da 3ª Emissão;
 - b) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às demais letras financeiras emitidas pelo Emissor no âmbito do Programa de Distribuição Contínua, que não seja sanada dentro do prazo de 1 (um) Dia Útil;
 - c) declaração de vencimento antecipado de outras obrigações pecuniárias do Emissor em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), desde que tal inadimplemento não seja sanado dentro dos prazos de cura ou retificação previstos nos respectivos instrumentos, caso aplicável;
 - d) caso o Emissor tenha sua licença para explorar atividade bancária revogada pelo BACEN;
 - e) decretação de intervenção, liquidação extrajudicial ou regime especial de administração temporário do Emissor;
 - f) decretação de falência do Emissor ou de qualquer de suas sociedades controladoras diretas ou protocolo de sua autofalência;
 - g) pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social do Emissor, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, exclusivamente caso o Emissor estiver em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras da 3ª Emissão; ou
 - h) ocorrência da hipótese prevista no item (4.13.4) do presente instrumento.
- 5.6. Caso ocorra ou esteja em andamento qualquer Evento de Pagamento, desde que cumpridos os procedimentos e prazos de cura acima previstos, o Emissor deverá imediatamente pagar aos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão o saldo do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 3ª Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), calculada *pro rata temporis*, e demais encargos.
- 5.7. Os valores informados na Cláusula (5.1), alíneas "a", "c", "d", "e" e "f", e na Cláusula (5.5), alínea "c", acima serão atualizados anualmente pela variação acumulada do IPCA desde a Data de Emissão até a data do referido evento.
- 5.8. Embora as Cláusulas (5.1) a (5.7) acima sejam existentes e válidas desde a presente data, sua eficácia está sujeita ao implemento da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, nos termos do artigo 125 do Código Civil.

13 JUN 2013 05:10:37

6. Obrigações Adicionais

6.1. Observadas as demais obrigações previstas no presente instrumento, até o integral pagamento das Letras Financeiras da 3ª Emissão, o Emissor obriga-se a:

- a) notificar o Agente a respeito da ocorrência de qualquer Evento de Pagamento ou Evento de Revisão, na mesma data em que tomar ciência de sua ocorrência;
- b) notificar o Agente, imediatamente, sobre a convocação de qualquer Assembleia de Credores;
- c) manter sempre atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM, nos termos das normas, regulamentos e instruções da CVM, e, conforme aplicável, da BM&FBOVESPA aplicáveis;
- d) cumprir integralmente e tempestivamente as obrigações que lhe são impostas pelo BACEN, pela CVM e pela BM&FBOVESPA, incluindo sem limitação a prestação de informações obrigatórias de que trata a Instrução CVM 480;
- e) manter suas ações negociadas pelo menos no segmento de negociação "Nível 1" da BM&FBOVESPA, sendo autorizada a migração para outros segmentos de negociação que imponham regras de governança corporativa mais estritas;
- f) não realizar operações fora de seu objeto social, conforme definido no Estatuto Social do Emissor na Data de Emissão, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- g) encaminhar ao Agente, (i) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação escrita enviada pelo Agente, informações razoáveis sobre o Emissor e seus ativos, desde que tais informações sejam necessárias para o bom desempenho de suas funções nos termos deste instrumento, ressalvadas informações de natureza estratégica e/ou confidencial, e (ii) imediatamente após o seu recebimento, cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pelo Emissor relacionada a um evento de inadimplemento;
- h) enquanto existirem Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação, contratar e manter contratada, às suas expensas, a Agência de Classificação de Risco para que esta elabore e divulgue, com periodicidade anual, a classificação de risco das Letras Financeiras da 3ª Emissão, observada obrigação do Emissor de encaminhar ao Agente o respectivo relatório no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do seu recebimento e mantê-lo em seu *website* pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- i) contratar e manter contratados, às suas expensas, até a liquidação integral das Letras Financeiras da 3ª Emissão, os demais prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas neste instrumento, incluindo, mas não

se limitando a, o Agente e os sistemas de negociação das Letras Financeiras da 3ª Emissão no mercado secundário;

- j) comunicar ao Agente, aos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão e ao mercado, por meio da publicação de "comunicado ao mercado" no site da CVM e do Emissor, qualquer rebaixamento da nota de risco das Letras Financeiras da 3ª Emissão pela Agência de Classificação de Risco, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data em que houver divulgação da alteração da nota de risco;
- k) obter, se for o caso, e manter válidas e regulares as licenças ou aprovações relevantes pertinentes às suas atividades, bem como cumprir todas as exigências técnicas nelas estabelecidas, exceto no que se referir a licenças ou aprovações cuja perda, revogação, cancelamento ou não obtenção não possa resultar em impacto adverso relevante para as atividades do Emissor ou em sua capacidade de honrar as obrigações relativas às Letras Financeiras da 3ª Emissão;
- l) manter em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, exceto os tributos cujo pagamento tenha sido garantido em juízo, sustado, tenha sido objeto de parcelamento, que estejam sendo contestados de boa-fé pelo Emissor ou cujo valor individual seja inferior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- m) cumprir todas as obrigações assumidas nos termos deste instrumento, inclusive no que tange à destinação dos recursos obtidos por meio da emissão das Letras Financeiras da 3ª Emissão;
- n) cumprir, em todos os aspectos materiais, todas as leis, regras, regulamentos e ordens aplicáveis, em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos; e
- o) convocar, imediatamente, Assembleia de Credores para deliberar sobre qualquer das matérias que sejam do interesse dos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, caso o Agente não o faça no prazo aplicável.

7. Declarações e Garantia

7.1. O Emissor declara e garante, na Data de Emissão, que:

- a) é instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente e se encontra em situação regular, de acordo com as leis brasileiras e as normas expedidas pelo Bacen e pela CVM;
- b) este instrumento constitui, e cada um dos documentos a serem entregues nos termos deste instrumento, constituirão obrigação legal, válida, vinculante e exigível do Emissor, exequível de acordo com seus termos e condições, exceto que sua execução poderá estar limitada por leis relativas à falência, insolvência, liquidação ou leis similares, que afetem a execução de direitos de credores em geral;

- c) o Programa de Distribuição Contínua, a celebração deste instrumento e a emissão das Letras Financeiras da 3ª Emissão foram devidamente autorizados pelos seus órgãos societários competentes e não infringem seu Estatuto Social;
- d) a celebração deste instrumento e a emissão das Letras Financeiras da 3ª Emissão não infringem qualquer (i) disposição legal, ordem, sentença ou decisão administrativa, judicial ou arbitral que o afete ou qualquer de seus bens ou propriedades; (ii) contrato ou instrumento do qual seja parte; ou (iii) obrigação anteriormente assumida pelo Emissor, nem irão resultar em (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em quaisquer desses contratos ou instrumentos, ou (b) rescisão de quaisquer desses contratos ou instrumentos;
- e) não omitiu ou omitirá nenhum fato relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que resulte em alteração substancial de sua situação econômico-financeira ou jurídica em prejuízo dos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão;
- f) as informações prestadas ou a serem prestadas por ocasião do registro da Oferta Pública para a CVM e constantes do Prospecto são verdadeiras, consistentes, precisas, completas, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Pública;
- g) o registro de companhia aberta do Emissor está atualizado perante a CVM;
- h) exceto conforme informado no Prospecto e no Formulário de Referência, tem, nesta data, todas as autorizações e licenças (inclusive ambientais, quando aplicáveis) exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades, sendo todas elas válidas;
- i) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação perante qualquer autoridade governamental ou órgão regulatório, é exigido para o cumprimento, pelo Emissor, de suas obrigações nos termos deste instrumento e das Letras Financeiras da 3ª Emissão, ou para a emissão das Letras Financeiras da 3ª Emissão;
- j) exceto pelas leis, regulamentos, normas administrativas e determinações que estão sendo questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial ou cujo descumprimento não afete de forma materialmente adversa a capacidade do Emissor de honrar suas obrigações nos termos deste instrumento e das Letras Financeiras da 3ª Emissão, o Emissor está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;

RECEBUE
2013
5210997

4

1
Circular SIA - 02/2013
CVM - DEPTO

- k) exceto pelas obrigações que estão sendo questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial ou cujo descumprimento não afete de forma materialmente adversa a capacidade do Emissor de honrar suas obrigações nos termos deste instrumento e das Letras Financeiras da 3ª Emissão, o Emissor está em dia com pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei;
- l) inexistência (a) de descumprimento de qualquer disposição relevante contratual, legal ou de qualquer outra ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou (b) qualquer ação judicial, procedimento judicial ou extrajudicial, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos deste inciso, (i) que possa afetar de forma materialmente adversa a capacidade do Emissor de honrar suas obrigações nos termos deste instrumento e das Letras Financeiras da 3ª Emissão; ou (ii) visando anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar, de forma materialmente relevante, este instrumento ou as Letras Financeiras da 3ª Emissão;
- m) seus balanços patrimoniais e as correspondentes demonstrações de resultado disponíveis publicamente representam corretamente a sua situação financeira e de suas subsidiárias nas aludidas datas e os resultados operacionais referentes aos períodos encerrados em tais datas; e
- n) as suas informações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, que foram aplicados de maneira consistente nos períodos envolvidos, e, desde a data das demonstrações financeiras mais recentes, (i) não houve nenhum impacto adverso relevante em sua situação financeira e resultados operacionais, e (ii) não houve qualquer operação envolvendo o Emissor fora do curso normal de seus negócios, que seja relevante.

8. Mecanismos de Deliberação

Seção I – Introdução

- 8.1. Os titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão poderão, a qualquer tempo, deliberar sobre as matérias de seu interesse relativas ao presente instrumento e às Letras Financeiras da 3ª Emissão, observados os procedimentos e os *quóras* de deliberação aqui definidos, incluindo, sem limitação, (a) a alteração de quaisquer termos e condições das Letras Financeiras da 3ª Emissão e do presente instrumento; e (b) substituição do Agente.

Seção II – Convocação da Assembleia dos Credores

- 8.2. Nas hipóteses aqui previstas em que haja a necessidade da autorização formal dos titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação para a realização de qualquer ato ou negócio jurídico nos termos do presente

instrumento e/ou caso titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) das Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação, tenha(m) interesse em se reunir com os demais para discutir assunto de interesse comum, o Agente deverá convocar espontaneamente, ou mediante solicitação dos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão na forma referida acima, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva solicitação, uma reunião dos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão ("Assembleia dos Credores"), a qual poderá ser convocada também pela CVM. As Assembleias de Credores deverão ser realizadas preferencialmente na sede do Agente, podendo realizar-se em outro local dentro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, desde que claramente identificado na respectiva convocação.

- 8.3. A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes no Jornal O Estado de São Paulo, respeitadas as demais regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e deste instrumento.
- 8.4. As Assembleias de Credores deverão ser realizadas em prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da primeira publicação da convocação. A Assembleia de Credores em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias corridos após a data marcada para a instalação da Assembleia de Credores em primeira convocação.
- 8.5. A convocação deverá indicar claramente as matérias a serem discutidas na respectiva Assembleia de Credores.

Seção III – Quorum de Instalação, Deliberação e Vinculação

- 8.6. A Assembleia de Credores se instalará, em primeira convocação e em segunda convocação, com a presença de titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão que representem, no mínimo, o número de Letras Financeiras da 3ª Emissão necessárias para aprovação da matéria a ser deliberada.
- 8.7. Será considerada devidamente instalada a Assembleia de Credores em que comparecerem todos os titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação, independentemente de sua efetiva convocação.
- 8.8. Para fins de apuração do *quorum* de deliberação, deverão ser sempre consideradas as Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação na data da respectiva Assembleia de Credores.
- 8.9. Nas deliberações das Assembleias de Credores, a cada titular de Letra Financeira da 3ª Emissão em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, titular de Letras Financeiras da 3ª Emissão ou não. Exceto se expressamente disposto em contrário nos itens (4.13.4), (5.1) alínea "b", (5.2) e (8.10) do presente instrumento, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia de Credores dependerão de aprovação de titulares que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação.

- 8.10. As matérias cuja aprovação implique na alteração ou modificação (i) de *quorum* qualificado estabelecido neste instrumento; (ii) das disposições sobre remuneração, datas de pagamentos ou sobre Eventos de Pagamento e Eventos de Revisão previstas no presente instrumento, deverão ser aprovadas, em qualquer convocação, pelos votos favoráveis de titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação.
- 8.11. As deliberações tomadas pelos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, no âmbito de sua competência legal, observados os *quora* estabelecidos neste instrumento, serão existentes, válidas e eficazes perante o Emissor e obrigarão a todos os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, presentes e futuros, independentemente de terem comparecido ou do voto proferido na respectiva Assembleia de Credores.

Seção VI – Avenças Diversas

- 8.12. As deliberações adotadas em Assembleia de Credores deverão ser reduzidas a termo em ata, a ser devidamente assinada pelos titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação presentes ou seus representantes legais devidamente constituídos. Uma cópia da respectiva ata deverá ser entregue ao Agente, que manterá referido documento disponível para consulta em sua sede.
- 8.13. A presidência da Assembleia de Credores caberá ao titular das Letras Financeiras da 3ª Emissão eleito pela maioria dos Titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão, presentes na respectiva Assembleia de Credores ou àquele que for designado pela CVM.

9. Do Agente

Seção I – Nomeação do Agente

- 9.1. Fica a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Condomínio Downtown, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, (ou seu sucessor escolhido nos termos deste documento) nomeado como responsável pelo desempenho da função de agente dos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, cujas funções estão especificadas no presente instrumento. O Agente ora nomeado poderá ser substituído nos termos aqui descritos.

Seção II – Deveres e Atribuições do Agente

- 9.2. Constituem deveres e atribuições do Agente:
- a) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

- b) promover, nos competentes órgãos, às expensas do Emissor, caso este não o faça, o registro deste instrumento e de seus eventuais aditamentos no cartório de registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais documentos relacionados com o exercício de suas funções;
- d) acompanhar a observância e periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão acerca de eventuais omissões ou inconsistências constantes de tais informações;
- e) elaborar, dentro de 4 (quatro) meses contados do encerramento do exercício social do Emissor, relatório anual, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:
 - (i) eventual omissão ou incorreção de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pelo Emissor ou ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pelo Emissor;
 - (ii) alterações estatutárias do Emissor ocorridas no período;
 - (iii) cumprimento de outras obrigações assumidas pelo Emissor neste instrumento;
 - (iv) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente; e
 - (v) pagamentos de Juros Remuneratórios realizados no período, bem como aquisições e vendas de Letras Financeiras da 3ª Emissão efetuadas pelo Emissor.
- f) disponibilizar aos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão o relatório de que trata a alínea (e) acima, no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social do Emissor, ao menos (i) na CVM, e (ii) na CETIP.
- g) fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes deste instrumento, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer ao Emissor;
- h) convocar, quando necessário, Assembleia de Credores, observados os procedimentos descritos no presente instrumento;
- i) comparecer à Assembleia de Credores a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- j) manter atualizada a relação dos titulares das Letras Financeiras da

Emissão, e seus endereços, mediante solicitação de informações à CETIP;

- k) notificar os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, de qualquer inadimplemento pelo Emissor de obrigações assumidas no presente instrumento, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CETIP; e
 - l) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes de eventuais propostas de modificação das condições das Letras Financeiras da 3ª Emissão.
 - m) proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
 - n) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas no presente instrumento, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento; e
 - o) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária no Emissor.
- 9.2.1 Para os fins do item (9.2) alínea "j" acima, os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão autorizam expressamente a CETIP a fornecer ao Agente a relação dos Titulares das Letras Financeiras em Circulação.
- 9.3. O Agente não tem legitimidade para representar, judicial ou extrajudicialmente, os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, cabendo aos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão quaisquer medidas que se façam necessárias para a preservação de seus direitos decorrentes das Letras Financeiras da 3ª Emissão.

Seção III – Remuneração do Agente

- 9.4. Em contraprestação aos serviços prestados nos termos do presente instrumento, o Emissor pagará ao Agente, nos termos do presente instrumento, parcelas anuais de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o desempenho ordinário dos serviços de Agente aqui previstos, devidas 5 (cinco) dias após a data de assinatura do presente instrumento e as demais, nas mesmas datas dos anos subsequentes. Serão devidas parcelas anuais até a liquidação integral das Letras Financeiras da 3ª Emissão, caso estas não sejam quitadas na Data de Vencimento.
- 9.5. No caso de (a) inadimplemento das Letras Financeiras da 3ª Emissão; (b) reestruturação das Letras Financeiras das mesmas após a emissão; ou (c) participação em reuniões ou conferências telefônicas, bem como atendimento a solicitações extraordinárias, será devido ao Agente, adicionalmente, o valor de

- R\$500,00 (quinhentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado a tais fatos, bem como a (i) execução das garantias, caso venham a ser concedidas; (ii) comparecimento em reuniões formais com o Emissor e/ou com os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão; e (iii) implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas em até 5 (cinco) dias após comprovação da entrega, pelo Agente, de "relatório de horas" ao Emissor. Entende-se por reestruturação das Letras Financeiras da 3ª Emissão os eventos relacionados a alteração (i) das garantias, (ii) prazos de pagamento e (iii) condições relacionadas ao vencimento antecipado.
- 9.6. No caso de celebração de aditamentos ao presente instrumento, será devido ao Agente, adicionalmente, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado a tais alterações.
- 9.7. Os valores mencionados nos itens 9.4 a 9.6 acima serão acrescidos de (i) Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS); (ii) Programa de Integração Social (PIS); (iii) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); (iv) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL); (v) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e (vi) quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente.
- 9.8. As parcelas de remuneração serão atualizadas pelo IGPM, a partir da Data de Emissão.
- 9.9. Os valores acima descritos não incluem despesas com viagens, estadias, transporte e publicação necessárias ao exercício de nossa função, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pelo Emissor, após prévia aprovação. Não estão incluídas igualmente, e serão arcadas pelo Emissor, despesas com especialistas, tais como auditoria em eventuais garantias que venham a ser concedidas e assessoria legal ao Agente em caso de inadimplemento, pelo Emissor, no pagamento de suas obrigações previstas no presente instrumento. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais, bem como indenizações, decorrentes de ações intentadas contra o Agente em razão do exercício de sua função ou da sua atuação em defesa da estrutura da operação, serão igualmente suportadas pelos titulares das Letras Financeiras. Tais despesas incluem honorários advocatícios para defesa do Agente e deverão ser igualmente adiantadas pelos titulares das Letras Financeiras e ressarcidas pelo Emissor.
- 9.10. No caso de inadimplemento do Emissor, todas as despesas em que o Agente venha a incorrer para resguardar os interesses dos titulares das Letras Financeiras deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos titulares das Letras Financeiras e, posteriormente, ressarcidas pelo Emissor. Tais despesas incluem os gastos com honorários advocatícios, inclusive de terceiros, depósitos, indenizações, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente, desde que relacionadas à solução da inadimplência, enquanto representante dos titulares das Letras Financeiras. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos titulares das Letras Financeiras, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente, na hipótese de o Emissor permanecer em

inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 10 (dez) dias corridos.

- 9.11. Eventuais obrigações adicionais ao Agente ou alteração nas características da emissão facultarão ao Agente a revisão da remuneração prevista nos itens 9.4 a 9.6 acima.

Seção IV – Das Despesas Incorridas pelo Agente

- 9.12. O Agente será reembolsado pelo Emissor por todas as despesas razoáveis que comprovadamente venha a incorrer para proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão ou para realizar seus créditos, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da entrega dos respectivos documentos comprobatórios, incluindo, mas não se limitando a:
- a) publicação de relatórios, editais de convocação, avisos e notificações, conforme previsto neste instrumento, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;
 - b) locomoções dentro e entre Estados da Federação e respectivas hospedagens e alimentações, quando necessárias ao desempenho das funções, desde que as despesas sejam razoáveis e comprovadas;
 - c) extração de certidões e eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão; e
 - d) eventuais despesas, depósitos e custas judiciais, bem como indenizações, decorrentes de ações intentadas contra o Agente decorrente do exercício de sua função. Tais despesas incluem honorários advocatícios para defesa do Agente e deverão ser adiantadas pelos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, na proporção do número de Letras Financeiras da 3ª Emissão de sua titularidade, e ressarcidas pelo Emissor.
- 9.13. Todos os custos e despesas incorridos pelo Agente para o desempenho de suas funções conforme descritas no presente instrumento deverão, conforme o caso, ser adiantadas ou reembolsadas pelo Emissor. Caso, por qualquer motivo, o Emissor deixe de efetuar os pagamentos devidos ao Agente nos termos da presente Cláusula, tais pagamentos caberão aos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão, na proporção do número de Letras Financeiras da 3ª Emissão de sua titularidade, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da respectiva solicitação do Agente, sub-rogando-se os titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão nos direitos respectivos detidos pelo Agente contra o Emissor, até o limite do valor desembolsado pelo respectivo titular das Letras Financeiras da 3ª Emissão.

Seção V – Da Substituição do Agente

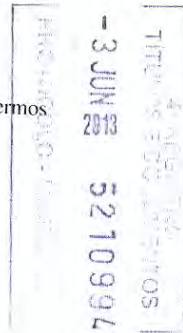
- 9.14. O Agente pode ser substituído, a qualquer tempo, por decisão dos titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão, reunidos em Assembleia de Credores.
- 9.15. Somente pode exercer o cargo de Agente, pessoas jurídicas autorizadas pela CVM a prestar serviços de agente fiduciário de debêntures. Aplicam-se ao Agente, *mutatis mutandis*, as vedações previstas no §3º do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações.
- 9.16. O Agente iniciará o desempenho de suas funções a partir da data de assinatura deste instrumento ou de eventual aditamento relativo à sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou até o cumprimento de todas as suas obrigações sob este instrumento.
- 9.17. Ocorrendo a destituição do Agente, este se obriga a entregar os documentos sob sua custódia ao novo agente que venha a ser nomeado nos termos do presente instrumento, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da data de recebimento de comunicação de sua destituição. O novo agente nomeado assumirá todos os direitos e obrigações atribuídos ao Agente nos termos do presente instrumento, devendo assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para a referida assunção.
- 9.18. A substituição do Agente deverá ser objeto de aditamento ao presente instrumento.
- 9.19. Na hipótese de substituição do Agente, a adesão de seu substituto aos termos e condições deste instrumento e respectiva remuneração, a qual deverá ser previamente aprovada pelos titulares das Letras Financeiras da 3ª Emissão reunidos em Assembleia de Credores convocada para este fim, será instrumentalizada por meio de instrumento jurídico específico.

10. Comunicações

- 10.1. As comunicações a serem enviadas para o Emissor e para o Agente, nos termos deste instrumento, deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

a) Se para o Emissor:
BANCO DAYCOVAL S.A.
Av. Paulista, 1.793, 11º andar
São Paulo – SP
At. Sr. Morris Dayan
Telefone: (11) 3138-0500
Fac-símile: (11) 3138-0831
E-mail: morris@bancodaycoval.com.br

b) Se para o Agente:
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



4

1



Avenida das Américas, nº 500 – Bl. 13 – Gr. 205, Condomínio
Downtown
Rio de Janeiro – RJ
At. Sr. Gustavo Dezouart
Telefone: (21) 3514-0000
Fac-símile: (21) 3514-0099
E-mail: agente@oliveiratrust.com.br

11. Disposições Gerais

- 11.1 Este instrumento tem caráter irrevogável e irretroatável e vigorará enquanto a totalidade das Letras Financeiras da 3ª Emissão não foram integralmente quitadas.
- 11.2 O presente instrumento e quaisquer de seus aditamentos deverão ser registrados pelo Emissor no cartório de registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 11.3 Inexiste solidariedade ativa entre os titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão.
- 11.4 O Preâmbulo é parte integrante deste instrumento.
- 11.5 O presente instrumento obriga cada um dos titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação e seus respectivos sucessores, a qualquer título.
- 11.6 A tolerância de um titular de Letras Financeiras da 3ª Emissão quanto ao descumprimento de qualquer obrigação do Emissor ou do Agente não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.
- 11.7 Para todos os fins e efeitos de direito, tendo em vista a natureza única e exclusivamente patrimonial das obrigações assumidas neste documento, cada parte sujeita aos termos do presente instrumento reconhece a relevância de qualquer pedido judicial de tutela antecipada feito com base nas disposições deste instrumento, assim como a caracterização do dano iminente para os respectivos titulares de Letras Financeiras da 3ª Emissão em Circulação, na hipótese do descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes deste instrumento.
- 11.8 Qualquer das partes vinculadas ao presente instrumento poderá requerer judicialmente, com fundamento nos Artigos 461, 466-A, 466-B e 466-C do Código de Processo Civil, a execução específica das obrigações assumidas nos termos deste instrumento.
- 11.9 Caso qualquer uma ou mais das disposições contidas neste instrumento seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável em qualquer aspecto, a validade, legalidade e exequibilidade das Cláusulas restantes não deverão de modo nenhum ser afetadas ou prejudicadas por esse fato.

TTT
2013
5270997

h

70000001 SA - OBRIGADO

- 11.10 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões controversas oriundas deste instrumento.

São Paulo, 29 de maio de 2013.

713019-2013
15/06/2013
15/06/2013

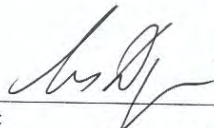
1

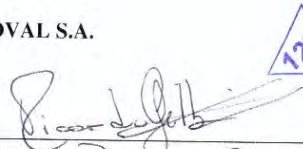


LIÃO DENO
11470
dos San
belão

Página de assinaturas do "Termos e Condições das Letras Financeiras da 3ª Emissão do Banco Daycoval S.A.", celebrado em 29 de maio de 2013

BANCO DAYCOVAL S.A.

Por: 
Cargo: **Morris Dayan**
Diretor Executivo

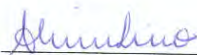
Por: 
Cargo: **RICARDO GELBAUM**
Diretor
Ricardo Gelbaum
Diretor de Relações
com Investidores

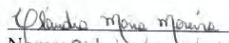
**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**

Por: 
Cargo: **Fernando Lodi de Oliveira**
Procurador

Por: 
Cargo: **Marcelo Takeshi Yano de Andrade**
Procurador

Testemunhas:


Nome: **Aline Lino de Souza**
CPF/MF: **22744854883**


Nome: **Cláudia Maria Moraes**
CPF/MF: **347.780.028-14**

TABELÃO de NOTAS CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
Raneta S/Pres, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
TEL: (11) 3549-8277 - Fax: (11) 3584-4592

Reconheço por semelhança as firmas: MORRIS DAYAN, RICARDO GELBAUM, FERNANDO LODI DE OLIVEIRA, MARCELO TAKESHI YANO DE ANDRADE, as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.

São Paulo, 03 de Junho de 2013

Em testemunho da verdade,
Marcelo Padilha dos Santos - Esc. Autorizado
1306031217058 / CARTEIRO nº 1042AA640479

1042AA640479

26

TITULO DE CAPITAL
- 3 JUN 2013
5210994



COPIA PARA O JUIZ
DE 10/06/2013
10/06/2013

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68
Rua XV de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP

Emol.	R\$ 7.829,02	Protocolado e prenotado sob o n. 111.888 em
Estado	R\$ 2.225,10	03/06/2013 e registrado, hoje, em microfilme
Ipsesp	R\$ 1.648,22	sob o n. 5.210.994 , em títulos e documentos.
R. Civil	R\$ 412,05	São Paulo, 03 de junho de 2013
T. Justiça	R\$ 412,05	
Total	R\$ 12.526,44	
Selos e taxas Recolhidos p/verba		

Carlos Augusto Peppe
Escrivente

ANEXO IV

Declaração do Emissor nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

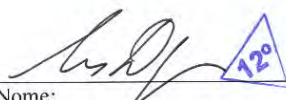
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

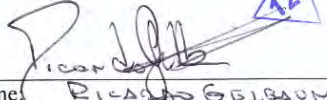
**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BANCO DAYCOVAL S.A., companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Daycoval"), vem, na qualidade de emissor de até 1.167 (um mil, cento e sessenta e sete) letras financeiras da 2ª emissão ("2ª Emissão") e de até 667 (seiscentas e sessenta e sete) letras financeiras da 3ª emissão ("3ª Emissão"), todas em série única, com valor nominal unitário de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ("Letras Financeiras" e "Oferta", respectivamente), nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar que: (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta; (ii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, em conjunto com as informações constantes do formulário de referência elaborado e registrado pelo Emissor na CVM ("Formulário de Referência"), as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, das Letras Financeiras, da Oferta e do Emissor, suas atividades, situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e (iii) o Formulário de Referência e o Prospecto Preliminar da Oferta foram, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 31 de maio de 2013.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Nome: 
Cargo: 
Morris Dayan
Diretor Executivo

Nome: 
Cargo: 
Ricardo Gelbaum
Diretor de Relações
com Investidores



Avenida Paulista, 1793 - São Paulo - SP - 01311-200 - Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - www.daycoval.com.br

TABELÃO de NOTAS
 CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
 Alameda Seneca, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
 BEL. HOWERO SANTOS - TABELÃO, Tel. (11) 3540-6277 - Fax (11) 3284-6982

Reconheço por semelhança as firmas: MORRIS DAYAN, RICARD
 O BELBAUM, as quais conferem com os padrões depositados
 em Cartório.
 São Paulo, 03 de Junho de 2013
 Em testemunho _____ da verdade.
 Marcelo Padilha dos Santos-Esc. Autorizado
 1306031213458 / Firma: R\$ 6,50 / Total: R\$ 13,00

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
 MARCELO PADILHA DOS SANTOS, 1470
 Marcelo Padilha dos Santos
 Tabelião

1042AA640478

ANEXO V

Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

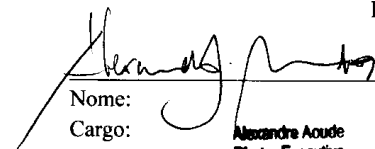


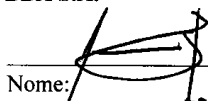
**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") responsável pela distribuição pública de até 1.167 (um mil, cento e sessenta e sete) letras financeiras da 2ª emissão ("2ª Emissão") do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Emissor"), e de até 667 (seiscentas e sessenta e sete) letras financeiras da 3ª emissão ("3ª Emissão") do Emissor, todas com valor nominal unitário de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ("Letras Financeiras" e "Oferta", respectivamente), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, declarar que (i) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (elaborado e registrado pelo Emissor na CVM), as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, das Letras Financeiras, da Oferta e do Emissor, suas atividades, situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; (ii) o Prospecto Preliminar da Oferta foi, em conjunto com o Formulário de Referência, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes; (iii) tomou as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pelo Emissor são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais e periódicas constantes da atualização do registro do Emissor, que venham a integrar os Prospectos Preliminar e Definitivo da Oferta, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 31 de maio de 2013.

BANCO ITAÚ BBA S.A.


Nome: _____
Cargo: _____
Alexandre Aoude
Diretor Executivo


Nome: _____
Cargo: _____
João Da Blase
Diretor

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VI

Declaração do Representante dos Credores nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 28

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 28**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Condomínio Downtown, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente ("Agente") dos titulares de até 1.167 (um mil, cento e sessenta e sete) letras financeiras da 2ª emissão ("2ª Emissão") do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Emissor") e de até 667 (seiscentas e sessenta e sete) letras financeiras da 3ª emissão ("3ª Emissão") do Emissor, todas com valor nominal unitário de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ("Letras Financeiras"), vem, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, declarar que (i) é instituição financeira que (a) presta serviços de agente de 833 (oitocentas e trinta e três) letras financeiras, sem garantia real ou fidejussória, da 1ª (primeira) emissão do Emissor ("1ª Emissão"), com vencimento em 26 (vinte e seis) meses contados a partir da data de emissão, qual seja, 15 de setembro de 2011, perfazendo montante total, na respectiva data de emissão, de R\$249.900.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões e novecentos mil reais), sendo essa a única função exercida pelo Agente na 1ª (primeira) emissão do Emissor; (b) não exerceu ou exerce cargo ou função, ou presta auditoria ou assessoria de qualquer natureza ao Emissor, sua coligada, controlada ou controladora, ou sociedade integrante do mesmo grupo; (c) não é associada a outra que já exerça as funções de agente fiduciário ou representante dos credores nas condições previstas nas alíneas anteriores; (d) de qualquer outro modo, não se coloca em situação de conflito de interesses pelo exercício da função de Agente; (ii) não é instituição financeira coligada ao Emissor ou à entidade que subscrevia a 2ª Emissão ou a 3ª Emissão para distribuí-la no mercado, e/ou qualquer sociedade controlada pelo Emissor; (iii) não é credora, por qualquer título, do Emissor, ou sociedade por ele controlada; (iv) é instituição financeira (a) cujos administradores não têm interesse no Emissor; (b) cujo capital votante não pertence, na proporção de 10% (dez por cento) ou mais, ao Emissor, a seus administradores ou sócios; (c) que não controla ou que não é controlada, direta ou indiretamente, pelo Emissor; e (v) nos termos do § 1º do artigo 10 da Instrução CVM 28, compromete-se a assegurar, aos titulares das letras financeiras da 1ª Emissão, 2ª Emissão e 3ª Emissão, tratamento equitativo.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2013.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**

Nome:

Cargo: **Cesar Reinaldo Leal Pinto**
Diretor

Nome:

Cargo: **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**
DIRETOR

Oliveira Trust DTVM S/A
Oliveira Trust Servicer S/A
Oliveira Trust Participações S/A

Ouvidoria - 0800 282 9900
Atendimento: 8h30 às 18h, de 2ª a 6ª
www.oliveiratrust.com.br

Rua Joaquim Floriano, 1052 - 13º andar
Sala 132 - Edifício Bertolucci - Itaim Bibi
São Paulo - SP - Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 Fax: 3504-8199

Av. das Américas, 500 - Bl. 13 - Gr. 205
Cond. Downtown Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - Cep 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 Fax: 3514-0099

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VII

Relatórios de Classificação de Risco

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Fitch Atribui Rating Nacional ‘AA(bra)’ à Proposta de Segunda e Terceira Emissões de Letras Financeiras do Banco Daycoval S.A.

Fitch Ratings-São Paulo/Rio de Janeiro, 6 de junho de 2013: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo ‘AA(bra)’ à proposta de segunda e terceira emissões de letras financeiras em reais (BRL) do Banco Daycoval S.A. (Daycoval).

O montante da segunda e da terceira emissões será de até BRL350,1 milhões com vencimento em 26 meses e BRL220,1 milhões com vencimento em 36 meses, respectivamente, totalizando até BRL550,2 milhões. Os pagamentos de juros e do principal ocorrerão no vencimento das emissões. A taxa de juros será definida na ocasião da emissão e o Daycoval utilizará os recursos para gerar novos negócios.

Principais Fundamentos dos Ratings

O rating atribuído às propostas de emissão de letras financeiras do Daycoval é similar ao Rating Nacional de Longo Prazo (‘AA(bra)’/Perspectiva Estável) atribuído ao banco e se classifica da mesma forma que suas demais dívidas seniores sem garantias reais.

Os ratings do Daycoval refletem o consistente histórico de desempenho do banco, mantido em diferentes ciclos da economia brasileira, a maior diversificação dos negócios e suas confortáveis posições de liquidez e capitalização. A rentabilidade tem sido sustentada por uma adequada precificação de ativos, forte controle de despesas e baixo custo de captação. Destacam-se, ainda, o prudente gerenciamento da liquidez e o adequado casamento entre ativos e passivos que ajudam a mitigar a estrutura de captação menos diversificada em comparação aos maiores concorrentes

Sensibilidade dos Ratings

Dado seu atual modelo de negócios, com concentrações em ativos e passivos inerentes ao seu porte, inclusive a captação de atacado, novas elevações dos ratings do Daycoval são limitadas. Estes aumentos dependem de uma redução relevante da concentração da captação e do êxito sustentado na recente diversificação de créditos para pessoas físicas.

Os ratings poderiam ser impactados negativamente por uma contínua deterioração dos ativos e/ou um agressivo aumento dos ativos que incorra em pressões no resultado (retorno sobre ativos (ROA) operacional abaixo de 2%) e no capital (índice núcleo de capital Fitch inferior a 11%).

Criado em 1968, o Daycoval é controlado pela família Dayan e, desde 2007, está listado na bolsa de valores de São Paulo (BM&FBovespa).

RIO DE JANEIRO
Praça XV de Novembro, 20 sala 401B — CEP 20010-010 - Centro- Rio de Janeiro – RJ – Brasil – Tel.: +55 (21) 4503-2600 – Fax: +55 (21) 4503-2601

SÃO PAULO
Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - CEP: 01418-100 - Tel.: +55 (11) 4504-2600 – Fax: +55 (11) 4504-2601

Contatos:

Analista principal Pedro Gomes

Diretor

+55-11 4504-2604

Fitch Ratings Brasil Ltda. Alameda Santos, 700 – 7º andar

Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 01418-100

Analista secundário

Eduardo Ribas

Analista sênior

+55-11-4504-2213

Presidente do comitê de rating

Franklin Santarelli

Diretor executivo

+1– 212–908-0739

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel: +55 21-4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas na análise são provenientes do Daycoval.

A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras até a data-base de 31 de março de 2013.

Histórico dos Ratings:

Data da primeira publicação do rating do emissor em escala nacional: 13/05/2003.

Data da última revisão do rating em escala nacional: 09/05/2013.

RIO DE JANEIRO
Praça XV de Novembro, 20 sala 401B — CEP 20010-010 - Centro- Rio de Janeiro – RJ – Brasil – Tel.: +55 (21) 4503-2600 – Fax: +55 (21) 4503-2601

SÃO PAULO
Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - CEP: 01418-100 - Tel.: +55 (11) 4504-2600 – Fax: +55 (11) 4504-2601

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas. Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

Informações adicionais disponíveis em ‘www.fitchratings.com’ ou ‘www.fitchratings.com.br’

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

- “Metodologia Global de Rating de Instituições Financeiras” (15 de agosto de 2012);
- “Metodologia de Ratings Nacionais” (19 de janeiro de 2011).

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, 20 sala 401B — CEP 20010-010 - Centro- Rio de Janeiro – RJ – Brasil – Tel.: +55 (21) 4503-2600 – Fax: +55 (21) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - CEP: 01418-100 - Tel.: +55 (11) 4504-2600 – Fax: +55 (11) 4504-2601

Rating Action: Moody's atribui rating às novas emissões de letras financeiras do Daycoval

Global Credit Research - 06 Jun 2013

São Paulo, June 06, 2013 -- Moody's América Latina Ltda. atribuiu um rating de dívida em moeda local na escala global Baa3 e um rating de dívida na escala nacional brasileira Aa1.br às emissões de letras financeiras com vencimentos em 26 e 36 meses propostas pelo Banco Daycoval S.A. (Daycoval). As letras financeiras terão vencimento em 2015 e 2016, até BRL350,1 milhões e BRL 200,1 milhões, respectivamente, e serão emitidas sob o Programa de Distribuição Contínua de BRL1,2 bilhões. A Moody's classifica o programa como (P)Baa3 e Aa1.br para dívidas em escala global e local, em moeda local, respectivamente. A perspectiva dos ratings é estável.

FUNDAMENTO DOS RATINGS

A agência de rating observou que o rating Baa3 deriva do rating de depósitos Baa3 do banco, equivalente ao rating de força financeira de bancos (BFSR) D+ do Daycoval, que por sua vez equivale a um baa3na escala global).

O rating Baa3 reflete o perfil de risco conservador do Daycoval que sustenta a estabilidade da franquia, bem como o histórico de qualidade de ativos estável e altos índices de capital em relação aos seus pares brasileiros. Os ratings reconhecem a consistência da estratégia do Daycoval através dos ciclos, uma evidência da expertise do grupo em seu mercado-alvo e de sólida gestão de risco.

A Moody's observou que os resultados do 1T13 do Daycoval beneficiaram-se do foco do banco em crédito corporativo e de varejo, ambos apoiados por garantia, o que provê um mix de ativos e receitas adequado. O crescimento do crédito foi moderado no primeiro trimestre, refletindo o cenário de econômico e a abordagem de risco conservadora do banco no período, e contribuiu para um índice de inadimplência relativamente estável de 2,2%, sustentado por um amplo colchão de reservas de 5,4% em relação ao total de créditos. A carteira de varejo do Daycoval é composta por créditos consignados e financiamento de veículos, sendo ambos responsáveis por 44% do total no 1T13. Essa composição tem contribuído consistentemente com a geração de receitas recorrentes e para a pulverização do risco de crédito, uma diferenciação em relação aos bancos de mesmo porte que sustenta o desempenho do Daycoval.

Os ratings também incorporam os desafios associados aos ganhos de escala do banco, a intensa competição com seus principais segmentos de mercado que poderia prejudicar as margens e o lento crescimento econômico que poderia limitar a demanda por crédito e afetar a qualidade dos ativos. Os esforços do banco para elevar e diversificar suas alternativas limitadas de captação de médio prazo para sustentar as operações de varejo são um desenvolvimento positivo para sua gestão de liquidez.

A última ação de rating da Moody's para o Daycoval ocorreu em 11 de agosto de 2011, quando a Moody's América Latina atribuiu um rating de dívida em escala global e moeda local Baa3 e um rating de dívida em escala nacional Aa1.br à primeira emissão de letras financeiras sob esse programa. Os outros ratings permaneceram inalterados.

A principal metodologia utilizada neste rating foi a "Metodologia Global Consolidada da Moody's para Ratings de Bancos" ("Moody's Consolidated Global Bank Rating Methodology") publicada em 29 de junho de 2012. Consulte a página de Política de Crédito no www.moody's.com para obter uma cópia desta metodologia.

Os Ratings em Escala Nacional da Moody's (NSRs) têm o intuito de serem avaliações relativas da idoneidade creditícia entre as emissões de dívida e os emissores de um dado país, a fim de permitir que os participantes do mercado diferenciem melhor os riscos relativos. Os NSRs são diferentes dos ratings globais da Moody's pois não são globalmente comparáveis ao universo global de entidades classificadas pela Moody's, mas apenas a NSRs de outras emissões e emissores classificados no mesmo país. Os NSRs são designados por um modificador ".nn" que indica o país relevante, como ".mx" no caso do México. Para maiores informações sobre a abordagem da Moody's para ratings na escala nacional, consulte as Diretrizes para Implementação de Ratings da Moody's publicadas em Outubro de 2012 sob o título "Mapeamento dos Ratings na Escala Nacional da Moody's para Ratings na Escala Global" ("Mapping Moody's National Scale Ratings to Global Scale Ratings").

Banco Daycoval é sediado em São Paulo, Brasil, com ativos totais de BRL12,8 bilhões (US\$6,4 bilhões) e patrimônio líquido de BRL2,4 bilhões (US\$1,2 bilhão) em 31 de março de 2013.

DIVULGAÇÕES REGULATÓRIAS

As fontes de informação utilizadas na elaboração do rating são as seguintes: partes envolvidas nos ratings, partes não envolvidas nos ratings, informações públicas, e confidenciais e/ou de propriedade da Moody's Investors Service.

A Moody's considera a qualidade das informações disponíveis sobre o emissor ou obrigação como sendo satisfatória ao processo de atribuição do rating de crédito.

A Moody's adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e proveniente de fontes que a Moody's considera confiáveis incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Moody's não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating.

O rating foi divulgado para a entidade classificada ou seu(s) agentes designado(s) e atribuído sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Consulte a página de divulgações regulatórias do www.moodys.com.br para divulgações gerais sobre potenciais conflitos de interesse.

A Moody's América Latina, Ltda. pode ter fornecido Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à entidade classificada ou a terceiros relacionados no período de 12 que antecederam a ação de rating de crédito. Consulte o relatório "Serviços auxiliares e outros serviços permitidos providos a entidades com rating da Moody's América Latina, Ltda." disponível no www.moodys.com.br para maiores informações.

As entidades classificadas pela Moody's América Latina Ltda. (e partes relacionadas a essas entidades) podem também receber produtos/serviços fornecidos por terceiros relacionados à Moody's América Latina, Ltda. Envolvidos em atividades de rating de crédito. Consulte o www.moodys.com.br para obter uma lista de entidades que recebem produtos/serviços dessas entidades relacionadas. Esta lista é atualizada trimestralmente.

Os ratings da Moody's são monitorados constantemente, a menos que sejam ratings designados como atribuídos a um momento específico ("point-in-time ratings") no comunicado inicial. Todos os ratings da Moody's são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses.

Para ratings atribuídos a um programa, série ou categoria/classe de dívida, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes a cada um dos ratings de títulos ou notas emitidas subsequentemente da mesma série ou categoria/classe de dívida ou de um programa no qual os ratings sejam derivados exclusivamente dos ratings existentes, de acordo com as práticas de rating da Moody's. Para os ratings atribuídos a um provedor de suporte, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes à ação de rating do provedor de suporte e referentes a cada uma das ações de rating dos títulos que derivam seus ratings do rating do provedor de suporte. Para ratings provisórios, este anúncio fornece divulgações regulatórias pertinentes ao rating provisório atribuído, e em relação ao rating definitivo que pode ser atribuído após a emissão final da dívida, em cada caso em que a estrutura e os termos da transação não tiverem sido alterados antes da atribuição do rating definitivo de maneira que pudesse ter afetado o rating. Para maiores informações, consulte a aba de ratings na página do respectivo emissor/entidade disponível no www.moodys.com.br.

Para quaisquer títulos afetados ou entidades classificadas que recebam suporte de crédito direto da(s) entidade(s) primária(s) desta ação de rating, e cujos ratings possam mudar como resultado dessa ação, as divulgações regulatórias associadas serão aquelas da entidade fiadora. Exceções desta abordagem existem para as seguintes divulgações: Serviços Acessórios, Divulgação para a entidade classificada e Divulgação da entidade classificada.

Consulte a aba de ratings na página do emissor/entidade no www.moodys.com.br para visualizar o histórico e a última ação de rating deste emissor. A data em que alguns Ratings foram atribuídos pela primeira vez diz respeito a uma época em que os ratings da Moody's não eram integralmente digitalizados e pode ser que os dados precisos não estejam disponíveis. Consequentemente, a Moody's fornece uma data que acredita ser a mais confiável e precisa com base nas informações que são disponibilizadas. Consulte a página de divulgação de ratings em nosso website www.moodys.com.br para obter maiores informações.

Consulte o documento Símbolos e Definições de Rating da Moody's ("Moody's Rating Symbols and Definitions")

disponível na página de Processo de Rating do www.moody's.com.br para maiores informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de default e recuperação.

Consulte o www.moody's.com.br para atualizações e alterações relacionadas ao analista líder e à entidade legal da Moody's que atribuiu o rating.

Consulte o www.moody's.com para atualizações e alterações relacionadas ao analista líder e à entidade legal da Moody's que atribuiu o rating.

Consulte a aba de ratings do emissor/entidade disponível no www.moody's.com para divulgações regulatórias adicionais de cada rating.

Ceres Lisboa
VP - Senior Credit Officer
Financial Institutions Group
Moody's America Latina Ltda.
Avenida Nacoes Unidas, 12.551
16th Floor, Room 1601
Sao Paulo, SP 04578-903
Brazil
JOURNALISTS: 800-891-2518
SUBSCRIBERS: 55-11-3043-7300

Maria Celina Vansetti-Hutchins
MD - Banking
Financial Institutions Group
JOURNALISTS: 212-553-0376
SUBSCRIBERS: 212-553-1653

Releasing Office:
Moody's America Latina Ltda.
Avenida Nacoes Unidas, 12.551
16th Floor, Room 1601
Sao Paulo, SP 04578-903
Brazil
JOURNALISTS: 800-891-2518
SUBSCRIBERS: 55-11-3043-7300

MOODY'S
INVESTORS SERVICE

© 2013 Moody's Investors Service, Inc. and/or its licensors and affiliates (collectively, "MOODY'S"). All rights reserved.

CREDIT RATINGS ISSUED BY MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. ("MIS") AND ITS AFFILIATES ARE MOODY'S CURRENT OPINIONS OF THE RELATIVE FUTURE CREDIT RISK OF ENTITIES, CREDIT COMMITMENTS, OR DEBT OR DEBT-LIKE SECURITIES, AND CREDIT RATINGS AND RESEARCH PUBLICATIONS PUBLISHED BY MOODY'S ("MOODY'S PUBLICATIONS") MAY INCLUDE MOODY'S CURRENT OPINIONS OF THE RELATIVE FUTURE CREDIT RISK OF ENTITIES, CREDIT COMMITMENTS, OR DEBT OR DEBT-LIKE SECURITIES. MOODY'S DEFINES CREDIT RISK AS THE RISK THAT AN ENTITY MAY NOT MEET ITS CONTRACTUAL, FINANCIAL OBLIGATIONS AS THEY COME DUE AND ANY ESTIMATED FINANCIAL LOSS IN THE EVENT OF DEFAULT. CREDIT RATINGS DO NOT ADDRESS ANY OTHER RISK, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO: LIQUIDITY RISK, MARKET VALUE RISK, OR PRICE VOLATILITY. CREDIT RATINGS AND MOODY'S OPINIONS INCLUDED IN MOODY'S PUBLICATIONS ARE NOT STATEMENTS OF CURRENT OR HISTORICAL FACT. CREDIT RATINGS AND MOODY'S

PUBLICATIONS DO NOT CONSTITUTE OR PROVIDE INVESTMENT OR FINANCIAL ADVICE, AND CREDIT RATINGS AND MOODY'S PUBLICATIONS ARE NOT AND DO NOT PROVIDE RECOMMENDATIONS TO PURCHASE, SELL, OR HOLD PARTICULAR SECURITIES. NEITHER CREDIT RATINGS NOR MOODY'S PUBLICATIONS COMMENT ON THE SUITABILITY OF AN INVESTMENT FOR ANY PARTICULAR INVESTOR. MOODY'S ISSUES ITS CREDIT RATINGS AND PUBLISHES MOODY'S PUBLICATIONS WITH THE EXPECTATION AND UNDERSTANDING THAT EACH INVESTOR WILL MAKE ITS OWN STUDY AND EVALUATION OF EACH SECURITY THAT IS UNDER CONSIDERATION FOR PURCHASE, HOLDING, OR SALE.

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS PROTECTED BY LAW, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO, COPYRIGHT LAW, AND NONE OF SUCH INFORMATION MAY BE COPIED OR OTHERWISE REPRODUCED, REPACKAGED, FURTHER TRANSMITTED, TRANSFERRED, DISSEMINATED, REDISTRIBUTED OR RESOLD, OR STORED FOR SUBSEQUENT USE FOR ANY SUCH PURPOSE, IN WHOLE OR IN PART, IN ANY FORM OR MANNER OR BY ANY MEANS WHATSOEVER, BY ANY PERSON WITHOUT MOODY'S PRIOR WRITTEN CONSENT. All information contained herein is obtained by MOODY'S from sources believed by it to be accurate and reliable. Because of the possibility of human or mechanical error as well as other factors, however, all information contained herein is provided "AS IS" without warranty of any kind. MOODY'S adopts all necessary measures so that the information it uses in assigning a credit rating is of sufficient quality and from sources Moody's considers to be reliable, including, when appropriate, independent third-party sources. However, MOODY'S is not an auditor and cannot in every instance independently verify or validate information received in the rating process. Under no circumstances shall MOODY'S have any liability to any person or entity for (a) any loss or damage in whole or in part caused by, resulting from, or relating to, any error (negligent or otherwise) or other circumstance or contingency within or outside the control of MOODY'S or any of its directors, officers, employees or agents in connection with the procurement, collection, compilation, analysis, interpretation, communication, publication or delivery of any such information, or (b) any direct, indirect, special, consequential, compensatory or incidental damages whatsoever (including without limitation, lost profits), even if MOODY'S is advised in advance of the possibility of such damages, resulting from the use of or inability to use, any such information. The ratings, financial reporting analysis, projections, and other observations, if any, constituting part of the information contained herein are, and must be construed solely as, statements of opinion and not statements of fact or recommendations to purchase, sell or hold any securities. Each user of the information contained herein must make its own study and evaluation of each security it may consider purchasing, holding or selling. NO WARRANTY, EXPRESS OR IMPLIED, AS TO THE ACCURACY, TIMELINESS, COMPLETENESS, MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR ANY PARTICULAR PURPOSE OF ANY SUCH RATING OR OTHER OPINION OR INFORMATION IS GIVEN OR MADE BY MOODY'S IN ANY FORM OR MANNER WHATSOEVER.

MIS, a wholly-owned credit rating agency subsidiary of Moody's Corporation ("MCO"), hereby discloses that most issuers of debt securities (including corporate and municipal bonds, debentures, notes and commercial paper) and preferred stock rated by MIS have, prior to assignment of any rating, agreed to pay to MIS for appraisal and rating services rendered by it fees ranging from \$1,500 to approximately \$2,500,000. MCO and MIS also maintain policies and procedures to address the independence of MIS's ratings and rating processes. Information regarding certain affiliations that may exist between directors of MCO and rated entities, and between entities who hold ratings from MIS and have also publicly reported to the SEC an ownership interest in MCO of more than 5%, is posted annually at www.moody.com under the heading "Shareholder Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy."

For Australia only: Any publication into Australia of this document is pursuant to the Australian Financial Services License of MOODY'S affiliate, Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 and/or Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (as applicable). This document is intended to be provided only to "wholesale clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001. By

continuing to access this document from within Australia, you represent to MOODY'S that you are, or are accessing the document as a representative of, a "wholesale client" and that neither you nor the entity you represent will directly or indirectly disseminate this document or its contents to "retail clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001. MOODY'S credit rating is an opinion as to the creditworthiness of a debt obligation of the issuer, not on the equity securities of the issuer or any form of security that is available to retail clients. It would be dangerous for retail clients to make any investment decision based on MOODY'S credit rating. If in doubt you should contact your financial or other professional adviser.

ANEXO VIII

Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e Relatório da Administração

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Banco Daycoval S.A.

***Demonstrações Financeiras Referentes
ao Semestre e Exercício Findos em
31 de Dezembro de 2012 e
Relatório dos Auditores Independentes***

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Banco Daycoval S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Daycoval S.A. (“Banco”), suas controladas e entidade de propósito específico representada por fundo de investimento em direitos creditórios (“Consolidado”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (“Banco”) e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

“Deloitte” refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “Deloitte Touche Tohmatsu Limited” e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Daycoval S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

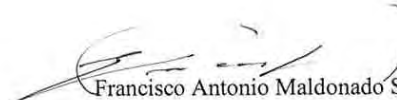
Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Contador
CRC nº 1 SP 120424/O-8

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Referência nota explicativa	2012		2011	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ATIVO CIRCULANTE		8.778.887	8.917.391	8.290.066	8.475.097
Disponibilidades		68.237	69.268	26.376	26.795
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 5	2.510.871	2.510.871	2.086.753	2.086.753
Aplicações no mercado aberto		2.233.028	2.233.028	1.955.032	1.955.032
Aplicações em depósitos interfinanceiros		198.779	198.779	123.093	123.093
Aplicações em moedas estrangeiras		79.064	79.064	8.628	8.628
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Notas 6 e 7.II.a)	536.403	639.152	70.847	152.401
Carteira própria		400.461	477.375	63.925	123.265
Instrumentos financeiros derivativos		41.572	41.572	6.922	6.922
Vinculados ao Banco Central		67.705	67.705	-	-
Vinculados à prestação de garantias		26.665	26.665	-	-
Recursos garantidores de provisões técnicas		-	25.835	-	22.214
Relações interfinanceiras		140.383	140.383	124.737	124.737
Pagamentos e recebimentos a liquidar		-	-	97	97
Créditos vinculados-					
Depósitos no Banco Central		88.031	88.031	107.941	107.941
Correspondentes		52.352	52.352	16.699	16.699
Operações de crédito		4.090.143	4.125.591	4.678.630	4.776.489
Operações de crédito - setor público	Nota 8	2.510	2.510	14.629	14.629
Operações de crédito - setor privado	Nota 8	4.377.222	4.424.043	4.801.834	4.907.208
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 10	(289.589)	(300.962)	(137.833)	(145.348)
Outros créditos		1.292.491	1.299.943	1.219.198	1.227.264
Carteira de câmbio	Nota 11.a)	322.547	322.547	435.823	435.823
Rendas a receber		8.614	9.844	9.467	10.431
Prêmios de seguros a receber	Nota 19.a)	-	546	-	535
Negociação e intermediação de valores	Nota 7.II.a)	508	508	159	159
Diversos	Nota 11.b)	965.857	971.533	776.906	783.473
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	Nota 10	(5.035)	(5.035)	(3.157)	(3.157)
Outros valores e bens	Nota 12	140.359	132.183	83.525	80.658
Bens não de uso próprio		44.271	44.271	25.892	25.892
(Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio)		(5.846)	(5.846)	(3.818)	(3.818)
Despesas antecipadas		101.934	93.758	61.451	58.584
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.025.897	4.010.705	3.601.111	3.618.057
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 5	30.118	30.118	20.652	20.652
Aplicações em depósitos interfinanceiros		30.118	30.118	20.652	20.652
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Notas 6 e 7.II.a)	403.223	373.126	620.746	589.097
Carteira própria		241.939	211.711	436.232	404.462
Vinculados a operações compromissadas		-	-	95.369	95.369
Instrumentos financeiros derivativos		84.555	84.555	45.109	45.109
Vinculados à prestação de garantias		76.729	76.729	44.036	44.036
Recursos garantidores de provisões técnicas		-	131	-	121
Operações de crédito		2.662.942	2.688.456	2.309.245	2.365.275
Operações de crédito - setor público	Nota 8	1.681	1.681	10.835	10.835
Operações de crédito - setor privado	Nota 8	2.749.109	2.774.623	2.358.881	2.414.911
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 10	(87.848)	(87.848)	(60.471)	(60.471)
Outros créditos		810.877	811.227	568.149	568.414
Diversos	Nota 11.b)	810.877	811.227	568.149	568.414
Outros valores e bens	Nota 12	118.737	107.778	82.319	74.619
Despesas antecipadas		118.737	107.778	82.319	74.619
PERMANENTE		185.235	11.123	175.039	11.561
Investimentos		178.593	783	168.858	581
Participações em controladas - no país	Nota 13	177.947	-	168.414	-
Outros investimentos		646	783	444	581
Imobilizado de uso	Nota 15	6.642	10.309	6.181	10.959
Imóveis de uso		-	9.629	-	10.929
Outras imobilizações de uso		14.349	15.149	12.347	13.015
(Depreciações acumuladas)		(7.707)	(14.469)	(6.166)	(12.985)
Intangível		-	31	-	21
Ativos intangíveis		-	31	-	21
TOTAL DO ATIVO		12.990.019	12.939.219	12.066.216	12.104.715

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011
(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Referência nota explicativa	2012		2011	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
PASSIVO CIRCULANTE		5.913.815	5.941.756	5.982.920	6.012.897
Depósitos	Nota 16	3.034.273	3.025.001	2.897.704	2.894.787
Depósitos à vista		259.224	255.339	308.374	305.457
Depósitos interfinanceiros		412.681	412.681	495.502	495.502
Depósitos a prazo		2.360.667	2.355.280	2.092.006	2.092.006
Depósitos em moeda estrangeira		1.701	1.701	1.822	1.822
Captações no mercado aberto	Nota 16	781.213	781.213	1.269.879	1.269.531
Carteira própria		-	-	94.005	94.005
Carteira de terceiros		781.213	781.213	1.175.874	1.175.526
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 17	658.950	658.645	121.505	121.225
Letras de crédito imobiliário		53.174	53.174	-	-
Letras de crédito do agronegócio		211.242	211.242	89.827	89.827
Letras financeiras		362.915	362.915	3.633	3.633
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		31.619	31.314	28.045	27.765
Relações interfinanceiras		831	831	583	583
Recebimentos e pagamentos a liquidar		831	831	583	583
Relações interdependências		7.040	7.040	17.678	17.678
Recursos em trânsito de terceiros		7.040	7.040	17.678	17.678
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 18	951.864	951.864	1.323.907	1.323.907
Empréstimos no exterior		837.896	837.896	1.209.435	1.209.435
Repasses do país - instituições oficiais					
BNDES		44.452	44.452	56.519	56.519
FINAME		69.516	69.516	57.953	57.953
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 7.II.a)	2.189	2.189	29.782	29.782
Provisões técnicas de seguros	Nota 19.b)	-	25.827	-	22.207
Outras obrigações		477.455	489.146	321.882	333.197
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		4.321	4.321	5.908	5.908
Carteira de câmbio	Nota 20.a)	9.890	9.890	50.274	50.274
Sociais e estatutárias	Nota 20.b)	42.654	44.204	49.047	49.712
Fiscais e previdenciárias	Nota 20.c)	247.405	255.252	151.737	159.377
Negociação e intermediação de valores	Nota 7.II.a)	469	469	250	256
Diversas	Nota 20.d)	172.716	175.010	64.666	67.670
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.863.290	4.783.855	4.116.729	4.124.558
Depósitos	Nota 16	1.143.228	1.076.759	1.717.911	1.647.221
Depósitos interfinanceiros		103.264	103.264	8.365	8.365
Depósitos a prazo		1.039.964	973.495	1.709.546	1.638.856
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 17	2.630.647	2.617.299	1.382.177	1.371.332
Letras de crédito imobiliário		1.191	1.191	-	-
Letras de crédito do agronegócio		9.790	9.790	521	521
Letras financeiras		1.430.369	1.429.496	330.580	330.580
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		1.189.297	1.176.822	1.051.076	1.040.231
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 18	249.369	249.369	413.649	502.727
Empréstimos no país		-	-	-	89.078
Empréstimos no exterior		59.891	59.891	212.692	212.692
Repasses do país - instituições oficiais					
BNDES		39.033	39.033	33.309	33.309
FINAME		150.445	150.445	167.648	167.648
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 7.II.a)	405	405	13.117	13.117
Outras obrigações		839.641	840.023	589.875	590.161
Fiscais e previdenciárias	Nota 20.c)	783.646	784.028	581.686	581.972
Diversas	Nota 20.d)	55.995	55.995	8.189	8.189
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		9.407	9.408	14.140	14.200
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS		-	693	-	633
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.203.507	2.203.507	1.952.427	1.952.427
Capital social -		1.425.726	1.425.726	1.359.143	1.359.143
De domiciliados no país	Nota 23.a)	1.359.143	1.359.143	1.359.143	1.359.143
Aumento de capital	Nota 23.b)	66.583	66.583	-	-
Reservas de capital		1.577	1.577	-	-
Reservas de reavaliação	Nota 23.f)	1.185	1.185	1.313	1.313
Reservas de lucros	Nota 23.f)	771.487	771.487	599.605	599.605
Ajustes de avaliação patrimonial -					
títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		4.822	4.822	(1.840)	(1.840)
(Ações em tesouraria)		(1.290)	(1.290)	(5.794)	(5.794)
TOTAL DO PASSIVO		12.990.019	12.939.219	12.066.216	12.104.715

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Referência nota explicativa	2º semestre de 2012		2012		2011	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.072.231	1.089.572	2.231.908	2.257.553	1.895.689	1.923.903
Operações de crédito	Nota 24.a)	777.479	787.889	1.550.155	1.576.322	1.397.441	1.427.704
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	Nota 24.b)	168.505	175.436	397.332	396.810	373.646	371.597
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	Nota 24.c)	65.201	65.201	142.154	142.154	21.930	21.930
Resultado de operações de câmbio	Nota 24.d)	61.046	61.046	142.267	142.267	102.672	102.672
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(647.067)	(654.151)	(1.393.211)	(1.396.910)	(1.288.306)	(1.299.488)
Operações de captação no mercado	Nota 24.e)	(385.758)	(382.431)	(842.956)	(835.737)	(872.585)	(868.298)
Operações de empréstimos e repasses	Nota 24.f)	(40.135)	(50.546)	(162.628)	(173.546)	(243.805)	(259.274)
Operações de venda e transferência de ativos financeiros		(12.608)	(12.608)	(19.958)	(19.958)	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Nota 10	(208.566)	(208.566)	(367.669)	(367.669)	(171.916)	(171.916)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		425.164	435.421	838.697	860.643	607.383	624.415
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(138.922)	(143.362)	(270.565)	(282.223)	(147.551)	(156.646)
Receitas de prestação de serviços		34.214	41.761	64.199	77.884	51.677	62.019
Resultado de operações com seguros	Nota 19.d)	-	1.295	-	2.982	-	3.085
Despesas de pessoal	Nota 24.g)	(81.785)	(88.465)	(152.957)	(165.824)	(122.974)	(134.058)
Outras despesas administrativas	Nota 24.h)	(151.085)	(152.131)	(262.334)	(265.363)	(177.510)	(183.499)
Despesas tributárias	Nota 24.i)	(41.398)	(43.463)	(75.577)	(79.732)	(51.467)	(55.551)
Resultado de participações em controladas		3.108	-	8.186	-	990	-
Outras receitas operacionais	Nota 24.j)	131.897	133.574	215.303	220.644	238.128	244.271
Outras despesas operacionais	Nota 24.k)	(33.873)	(35.933)	(67.385)	(72.814)	(86.395)	(92.913)
RESULTADO OPERACIONAL		286.242	292.059	568.132	578.420	459.832	467.769
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(6.867)	(6.857)	(12.308)	(12.298)	(7.217)	(7.198)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		279.375	285.202	555.824	566.122	452.615	460.571
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Nota 21.a)	(81.525)	(85.322)	(156.893)	(164.657)	(115.717)	(122.088)
Provisão para imposto de renda		(62.297)	(65.034)	(142.731)	(148.316)	(85.349)	(89.892)
Provisão para contribuição social		(39.064)	(40.124)	(87.518)	(89.697)	(52.478)	(54.306)
Ativo fiscal diferido		19.836	19.836	73.356	73.356	22.110	22.110
PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO		(16.944)	(18.955)	(41.467)	(43.959)	(31.838)	(33.375)
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS		-	(19)	-	(42)	-	(48)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		180.906	180.906	357.464	357.464	305.060	305.060
Quantidade de ações	Nota 23.c)	224.777.741	224.777.741	224.777.741	224.777.741	215.704.049	215.704.049
Lucro líquido por ação no fim do semestre/exercício - R\$		0,80	0,80	1,59030	1,59030	1,41425	1,41425

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BANCO DANCIVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E
PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011
(Em milhares de reais - R\$)

Referência nota explicativa	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros					Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
					Legal	Lucros a realizar	Estatutárias	Reservas especiais de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	1.359.143	-	-	-	1.441	12.409	369.887	-	356	(7.900)	-	1.780.042
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de ações de emissão própria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(195)	-	-	(649)	-	(2.196)	2.106	195	1.457
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	-	67	-	-	-	-	-	-	(67)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	305.060	305.060
Destinações:												
Reserva legal	-	-	-	-	15.253	-	-	-	-	-	(15.253)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	-	152.883	-	-	-	(152.883)	-
Dividendos adicionais	-	-	-	-	-	-	-	32.140	-	-	(32.140)	-
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	(27.024)	-	-	-	(27.024)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(104.912)	(104.912)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.359.143	-	-	-	1.313	12.409	495.097	32.140	(1.840)	(5.794)	-	1.952.427
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.359.143	-	-	-	1.313	12.409	495.097	32.140	(1.840)	(5.794)	-	1.952.427
Aumento de capital:												
Aumento de capital	-	66.583	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66.583
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de ações de emissão própria	-	-	-	-	-	-	(1.308)	-	6.662	4.504	-	6.662
Outorga de opções de compra de ações reconhecidas ("vesting period")	-	-	2.928	-	-	-	-	-	-	-	-	3.196
Exercícios das opções de compra de ações outorgadas	-	-	(1.552)	-	-	-	1.552	-	-	-	-	2.928
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	201	-	-	-	-	-	-	-	-	201
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(194)	-	-	-	-	-	-	194	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	-	66	-	-	-	-	-	-	66	66
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	357.464	357.464
Destinações:												
Reserva legal	-	-	-	-	17.873	-	-	-	-	-	(17.873)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	-	178.928	-	-	-	(178.928)	-
Dividendos adicionais após 31.12.2011	-	-	-	-	-	-	-	(32.140)	-	-	-	(32.140)
Dividendos adicionais após 31.12.2012	-	-	-	-	-	-	-	6.977	-	-	(6.977)	-
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(45.132)	(45.132)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(108.748)	(108.748)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	1.359.143	66.583	1.577	1.185	77.832	12.409	674.269	6.977	4.822	(1.290)	-	2.203.507

BANCO DAVCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011
(Em milhares de reais - R\$)

Referência nota explicativa	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros					Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
					Legal	Lucros a realizar	Estatutárias	Reservas especiais de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial			
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2012	1.359.143	-	-	1.237	68.787	12.409	495.097	-	1.514	(5.405)	80.579	2.013.361
Aumento de capital:												
Aumento de capital	-	66.583	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66.583
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	3.308	-	-	3.308
Alienação de ações de emissão própria	-	-	-	-	-	-	(1.171)	-	-	4.115	-	2.944
Outorga de opções de compra de ações reconhecidas ("vesting period")	-	-	2.928	-	-	-	-	-	-	-	-	2.928
Exercícios das opções de compra de ações outorgadas	-	-	(1.552)	-	-	-	1.552	-	-	-	-	-
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	201	-	-	-	-	-	-	-	-	201
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(97)	-	-	-	-	-	-	97	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	-	45	-	-	-	-	-	-	-	45
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180.906	180.906
Destinações:												
Reserva legal	-	-	-	-	9.045	-	-	-	-	-	(9.045)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	-	178.791	-	-	-	(178.791)	-
Dividendos adicionais após 31.12.2012	-	-	-	-	-	-	-	6.977	-	-	(6.977)	-
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.123)	(15.123)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(51.646)	(51.646)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	1.359.143	66.583	1.577	1.185	77.832	12.409	674.269	6.977	4.822	(1.290)	-	2.203.507

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011
(Em milhares de reais - R\$)

	2º semestre de 2012		2012		2011	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO	180.906	180.906	357.464	357.464	305.060	305.060
Ajustes de reconciliação entre o lucro líquido do semestre / exercício e o caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades operacionais						
Depreciações e amortizações	875	1.070	1.732	2.145	1.523	1.972
Impostos diferidos	(19.836)	(19.836)	(73.356)	(73.356)	(22.110)	(22.110)
Provisão para riscos	67.736	67.736	178.771	178.771	139.933	139.933
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	205.186	205.186	362.684	362.684	169.188	169.188
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	3.380	3.380	4.985	4.985	2.728	2.728
Provisão para perdas em outros valores e bens	243	243	2.028	2.028	(48)	(48)
Exercícios das opções de compra de ações outorgadas	1.552	1.552	1.552	1.552	-	-
Resultado de participações em controladas e coligadas	(3.108)	-	(8.186)	-	(990)	-
TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO	256.028	259.331	470.210	478.809	290.224	291.663
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO	436.934	440.237	827.674	836.273	595.284	596.723
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(810.898)	(814.013)	3.461	(4.771)	(3.521)	(3.313)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	136.776	136.776	(98.491)	(98.491)	222.183	222.181
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(478.349)	(502.971)	(281.856)	(304.603)	340.551	324.149
Aumento em relações interfinanceiras e interdependências	(62.214)	(62.214)	(26.036)	(26.036)	(26.999)	(26.999)
Aumento em operações de crédito	(307.777)	(281.010)	(128.262)	(35.015)	(2.155.344)	(2.151.776)
Aumento em outros créditos	(18.479)	(19.114)	(173.468)	(171.185)	(859.712)	(858.104)
Aumento em outros valores e bens	(45.619)	(39.912)	(95.280)	(85.590)	(70.146)	(61.801)
Aumento (Redução) em depósitos	(338.124)	(340.005)	(438.114)	(440.248)	1.352.505	1.348.144
Redução em captações no mercado aberto	(56.106)	(56.106)	(94.005)	(94.005)	(110.441)	(97.642)
Aumento em recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	624.001	622.491	1.785.915	1.783.387	833.616	825.154
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(367.703)	(375.373)	(508.002)	(597.079)	445.551	446.992
Aumento em outras obrigações	144.439	146.242	138.644	143.825	67.194	72.026
Imposto de renda e contribuição social pagos	(40.164)	(41.164)	(72.851)	(74.939)	(50.258)	(53.477)
Aumento (Redução) em resultados de exercícios futuros	(1.579)	(1.653)	(4.733)	(4.792)	7.779	7.840
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(373.964)	(373.776)	831.135	831.502	591.763	593.410
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Alienação de imobilizado de uso	-	-	-	-	134	299
Aquisição de imobilizado de uso	(1.291)	(1.291)	(2.283)	(2.386)	(2.814)	(3.870)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.291)	(1.291)	(2.283)	(2.386)	(2.680)	(3.571)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos	(100.182)	(100.182)	(128.504)	(128.504)	(92.268)	(92.268)
Aumento de capital	66.583	66.583	66.583	66.583	-	-
Aquisição / alienação de ações de emissão própria	4.115	4.115	4.504	4.504	2.106	2.106
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(29.484)	(29.484)	(57.417)	(57.417)	(90.162)	(90.162)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(404.739)	(404.551)	771.435	771.699	498.921	499.677
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	2.113.609	2.114.452	937.435	938.202	438.514	438.525
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	1.708.870	1.709.901	1.708.870	1.709.901	937.435	938.202
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(404.739)	(404.551)	771.435	771.699	498.921	499.677

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - DVA
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011
(Em milhares de reais - R\$)

	2º semestre de 2012		2012		2011	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
RECEITAS	<u>1.011.381</u>	<u>1.037.252</u>	<u>2.108.354</u>	<u>2.150.795</u>	<u>1.961.459</u>	<u>2.003.120</u>
Receitas da intermediação financeira	1.072.231	1.089.572	2.231.908	2.257.553	1.895.689	1.923.903
Receitas de prestação de serviços	34.214	41.761	64.199	77.884	51.677	62.019
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(208.566)	(208.566)	(367.669)	(367.669)	(171.916)	(171.916)
Outras	113.502	114.485	179.916	183.027	186.009	189.114
DESPESAS	<u>(438.501)</u>	<u>(445.585)</u>	<u>(1.025.542)</u>	<u>(1.029.241)</u>	<u>(1.116.390)</u>	<u>(1.127.572)</u>
Despesas da intermediação financeira	(438.501)	(445.585)	(1.025.542)	(1.029.241)	(1.116.390)	(1.127.572)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	<u>(144.118)</u>	<u>(143.828)</u>	<u>(248.343)</u>	<u>(248.616)</u>	<u>(165.618)</u>	<u>(169.073)</u>
Materiais, energia e outros insumos	(25.066)	(27.544)	(42.801)	(47.927)	(39.242)	(44.199)
Serviços de terceiros	(119.052)	(116.284)	(205.734)	(200.881)	(126.436)	(124.934)
Recuperação de valores ativos	-	-	192	192	60	60
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>428.762</u>	<u>447.839</u>	<u>834.469</u>	<u>872.938</u>	<u>679.451</u>	<u>706.475</u>
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	<u>(875)</u>	<u>(1.070)</u>	<u>(1.732)</u>	<u>(2.145)</u>	<u>(1.523)</u>	<u>(1.972)</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO / CONSOLIDADO	<u>427.887</u>	<u>446.769</u>	<u>832.737</u>	<u>870.793</u>	<u>677.928</u>	<u>704.503</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	<u>3.108</u>	<u>-</u>	<u>8.186</u>	<u>-</u>	<u>990</u>	<u>-</u>
Resultado de equivalência patrimonial	3.108	-	8.186	-	990	-
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>430.995</u>	<u>446.769</u>	<u>840.923</u>	<u>870.793</u>	<u>678.918</u>	<u>704.503</u>
DISTRIBUIÇÃO DE VALOR ADICIONADO	<u>430.995</u>	<u>446.769</u>	<u>840.923</u>	<u>870.793</u>	<u>678.918</u>	<u>704.503</u>
PESSOAL	<u>83.848</u>	<u>91.521</u>	<u>167.482</u>	<u>180.879</u>	<u>136.474</u>	<u>147.268</u>
Remuneração direta	54.232	58.221	102.405	110.031	82.936	89.783
Benefícios	26.977	30.385	60.122	65.349	49.209	52.650
FGTS	2.639	2.915	4.955	5.499	4.329	4.835
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	<u>160.149</u>	<u>167.090</u>	<u>303.910</u>	<u>317.998</u>	<u>227.076</u>	<u>239.733</u>
Federais	155.963	162.213	297.057	309.857	222.715	234.246
Estaduais	1.042	1.042	1.676	1.683	933	942
Municipais	3.144	3.835	5.177	6.458	3.428	4.545
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	<u>6.092</u>	<u>7.233</u>	<u>12.067</u>	<u>14.410</u>	<u>10.308</u>	<u>12.394</u>
Aluguéis	6.092	7.233	12.067	14.410	10.308	12.394
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	<u>180.906</u>	<u>180.906</u>	<u>357.464</u>	<u>357.464</u>	<u>305.060</u>	<u>305.060</u>
Juros sobre o capital próprio	51.646	51.646	108.748	108.748	104.912	104.912
Dividendos	22.100	22.100	6.977	6.977	32.140	32.140
Lucros retidos do semestre / exercício	107.160	107.160	241.739	241.739	168.008	168.008
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS NÃO CONTROLADORES	-	19	-	42	-	48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011
(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Daycoval S.A. (“Banco” ou “Daycoval”), é uma sociedade anônima de capital aberto, que está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento e por meio de suas subsidiárias diretas e indiretas, atua também na administração de recursos de terceiros, seguro de vida e previdência e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Conglomerado Daycoval, atuando no mercado de forma integrada.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco, incluindo sua dependência no exterior, e as demonstrações financeiras consolidadas (“Consolidado”) foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

- a) CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08;
- b) CPC 03 – Demonstrações do fluxo de caixa – homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08;
- c) CPC 05 – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09;
- d) CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução BACEN nº 3.989/11, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2012;
- e) CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro – homologado pela Resolução BACEN nº 4.007/11, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2012;
- f) CPC 24 – Evento subsequente – homologado pela Resolução BACEN nº 3.973/11;
- g) CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/09; e
- h) Pronunciamento Conceitual Básico (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil Financeiro – homologado pela Resolução BACEN nº 4.144/12.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidade de propósito específico, representadas por fundo de investimento em direitos creditórios, foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários. O fundo de investimento multimercado, teve suas demonstrações consolidadas às demonstrações do Banco, até o exercício findo em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações financeiras da dependência e da controlada indireta no exterior tiveram seus critérios contábeis adaptados às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e convertidas para reais.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico apresentadas a seguir:

	% - Participação	
	2012	2011
Atividade Financeira - Dependência no Exterior		
Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch	100,00	100,00
Atividade de Seguros e Previdência Complementar		
Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev")	97,00	97,00
Não Financeiras		
ACS Participações Ltda. ("ACS")	99,99	99,99
Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.	99,99	99,99
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda. ("IFP")	99,99	99,99
SCC Agência de Turismo Ltda. ("SCC")	99,99	99,99
Treetop Investments Ltd. ("Treetop")	99,99	99,99
Entidades de Propósito Específico (EPE)		
Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval Veículos FIDC") (1)	100,00	100,00
Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado		
Crédito Privado ("Daycoval Classic") (2)	-	13,08

(1) O percentual de participação refere-se à totalidade das cotas subordinadas, mantidas pelo Banco, junto ao Daycoval Veículos FIDC.

(2) O Daycoval Classic não foi consolidado às demonstrações financeiras do Banco, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, em função de sua abertura para demais investidores e não somente para as empresas integrantes do Consolidado e, também, em função do resgate total de cotas do Fundo, por parte do Banco, durante o período mencionado.

2.a) Consolidação do Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval Veículos FIDC")

No processo de consolidação do Daycoval Veículos FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios e da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram incorporados à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento, na rubrica de "Obrigações por empréstimos e repasses - Empréstimos no país", deduzido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco junto ao Daycoval Veículos FIDC.

O saldo da carteira de recebíveis em direitos creditórios e da provisão para créditos de liquidação duvidosa, consolidado às demonstrações financeiras do Banco, é composto por operações de financiamentos de veículos cedidas ao Daycoval Veículos FIDC até 31 de dezembro de 2011 (data anterior à entrada em vigor da Resolução nº 3.533/08 do BACEN). As cessões ao FIDC realizadas a partir de 1º de janeiro de 2012, estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, conforme as práticas contábeis divulgadas na Nota 3.g).

Adicionalmente, foram registradas na rubrica de “Operações de crédito”, nas demonstrações do resultado, as rendas oriundas dos direitos creditórios, cedidos até 31 de dezembro de 2011, apropriados pelo Daycoval Veículos FIDC, como também o custo do financiamento, oriundo da remuneração das cotas seniores, na rubrica de “Obrigações por empréstimos e repasses”. A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas junto ao Daycoval Veículos FIDC, originalmente registrada na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, foi reclassificada para a rubrica de “Operações de crédito”, com o objetivo de refletir, nas demonstrações financeiras consolidadas, a essência desta operação.

Conforme previsto no Ofício-Circular CVM/SNC-SEP nº 01/07, de 14 de fevereiro de 2007, a Administração do Banco adicionou os saldos de recebíveis e de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, cedidos até 31 de dezembro de 2011, às suas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2012 e de 2011, pois considera sob sua responsabilidade o controle (recebimento, repasse e cobrança) sobre os recebíveis cedidos ao Daycoval Veículos FIDC, o que representa na essência, o fornecimento de garantias aos investidores do Fundo em relação aos recebimentos destes recebíveis.

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Veículos FIDC, conforme requerido para divulgação na Instrução CVM nº 408/05:

I. Características do Daycoval Veículos FIDC:

Administrado pela *Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval Veículos FIDC iniciou suas operações em 11 de agosto de 2008, com prazo determinado de duração de 10 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Veículos FIDC:

O objetivo do Daycoval Veículos FIDC é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Banco (Cedente) e seus clientes. Estes direitos creditórios serão oriundos de financiamento de veículos.

O Daycoval Veículos FIDC buscará, mas não garantirá, atingir rentabilidade no médio e longo prazos, equivalente a 113% (cento e treze por cento) da taxa DI (depósito interbancário). Este “benchmark” aplica-se às Cotas Seniores, sendo que não há “benchmark” predeterminado para as Cotas Subordinadas.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Veículos FIDC:

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com nova redação dada pela Instrução CVM nº 393, o Daycoval Veículos FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente.

No quadro a seguir, estão demonstradas as relações mínimas entre o valor das cotas seniores e subordinadas em relação ao patrimônio líquido do Daycoval Veículos FIDC, quais sejam:

	<u>% em relação ao patrimônio líquido (1)</u>
Cotas seniores	74,00
Cotas subordinadas	26,00

(1) Conforme Capítulo 11, inciso 12 do Regulamento do Fundo.

IV. Natureza do envolvimento do Banco com o Daycoval Veículos FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário, Daycoval Veículos FIDC, diretamente ou por intermédio de terceiros.

V. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos do Daycoval Veículos FIDC:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, o Banco cedeu ao Daycoval Veículos FIDC, sem coobrigação, os seguintes montantes em operações de financiamento de veículos:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Cessões de crédito (1)	121.356	140.243

(1) Durante o exercício de 2012, as cessões de créditos para o Daycoval Veículos FIDC, foram realizadas com a característica de retenção substancial de riscos e benefícios, conforme previsto na Resolução nº 3.533/08 do BACEN. Vide Nota 3.g) e Nota 9.

As cessões de crédito realizadas entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC não geraram resultados para o Banco.

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Daycoval Veículos FIDC, o Banco reconheceu contabilmente, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, na rubrica de "Resultado com títulos e valores mobiliários", o seguinte resultado da variação dessas cotas:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Resultado da variação das cotas subordinadas	31.155	14.807

- VI. Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, o Daycoval Veículos FIDC apresentava a seguinte situação patrimonial:

	2012	2011
Ativo		
Disponibilidades	14	743
Aplicações interfinanceiras de liquidez	10.512	41.432
Títulos e valores mobiliários	14.828	13.934
Títulos públicos federais	14.828	13.934
Operações de crédito	160.313	153.888
Direitos creditórios	174.219	161.403
(-) Provisão para perdas com direitos creditórios	(13.906)	(7.515)
Outros valores e bens	31	33
Outros créditos	7	2
Total do ativo	185.705	210.032
Passivo		
Outras obrigações	39	49
Patrimônio líquido	185.666	209.983
Cotas seniores	115.702	145.174
Cotas subordinadas	69.964	64.809
Total do passivo	185.705	210.032

- VII. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do FIDC:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do FIDC ou de seus cotistas.

- VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do FIDC:

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

- 2.b) Informações sobre o Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Daycoval Classic")

O Daycoval Classic não foi consolidado às demonstrações financeiras do Banco, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, em função de sua abertura para demais investidores e não somente para as empresas integrantes do Consolidado e, também, em função do resgate total de cotas do Fundo, por parte do Banco, durante o período mencionado.

No processo de consolidação do Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Daycoval Classic"), até 31 de dezembro de 2011, o saldo da carteira de títulos e valores mobiliários foi incorporado à respectiva carteira do Banco, em contrapartida à eliminação do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas mantidas pelo Banco junto ao Daycoval Classic.

O resultado apurado com a rentabilidade da cota do Daycoval Classic foi mantido na mesma rubrica originalmente registrado ("Rendas com títulos e valores mobiliários"), não sendo necessária sua reclassificação.

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Classic, conforme requerido para divulgação pela Instrução CVM nº 408/05:

I. Características do Daycoval Classic:

Administrado pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda., tendo sido constituído sob a forma de condomínio aberto. O Daycoval Classic iniciou suas atividades em 28 de abril de 2009, com prazo indeterminado de duração.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Classic:

O objetivo do Daycoval Classic é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos em títulos e valores mobiliários de renda fixa, de baixo, médio e alto risco de crédito e que proporcionem a exposição de sua carteira de investimentos às oscilações de taxas de juros e/ou índices de preços domésticos, conforme previsto em seu regulamento.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Classic:

O Banco teve sua participação relacionada à quantidade de cotas possuídas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

IV. Natureza do envolvimento do Banco com Daycoval Classic e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A carteira de investimentos do Daycoval Classic está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos, valores mobiliários e modalidades operacionais, o que pode acarretar perda patrimonial ao Daycoval Classic e aos cotistas ou até mesmo patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas serão chamados para aportes adicionais de recursos para cobrir seus prejuízos, mediante solicitação do Administrador.

V. Resultado da variação das cotas mantidas no Daycoval Classic:

Por conta da manutenção de aplicação em cotas do Daycoval Classic, o Banco reconheceu contabilmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, na rubrica de "Resultado com títulos e valores mobiliários", o seguinte resultado da variação dessas cotas:

	<u>2011</u>
Resultado da variação das cotas de investimento	12.952

- VI. Em 31 de dezembro de 2011, o Daycoval Classic apresentava a seguinte situação patrimonial:

	2011
Ativo	
Disponibilidades	5
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.660
Títulos e valores mobiliários	151.337
Outros valores	1
Total do ativo	154.003
Passivo	
Outras obrigações	135
Patrimônio líquido	153.868
Cotas de investimento	127.743
Resultado acumulado	26.125
Total do passivo	154.003

- VII. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do Daycoval Classic:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do Daycoval Classic ou de seus cotistas.

- VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do Daycoval Classic:

O Banco foi o detentor de parte do total de cotas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.
- As aplicações interfinanceiras de liquidez e os demais direitos, exceto os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.
- Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução nº 3.604/08, do Banco Central do Brasil, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira Livre, com prazo total de aplicação em até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

- d) Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo: (i) os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos; (ii) as ações, atualizadas com base na cotação média informada por Bolsa de Valores onde são mais negociadas; e (iii) as aplicações em fundos de investimento, atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01 podendo ser classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.
- Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado quando efetivamente realizados.
- Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

As bonificações oriundas das aplicações em ações de companhias abertas são registradas na carteira de títulos e valores mobiliários apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio, oriundos das aplicações em ações de companhias abertas, são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

- e) Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações com opções, a termo, de mercado futuro e de “swap”, e são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:
- Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção e contabilizado como redução ou aumento do custo do ativo objeto das opções, pelo seu efetivo exercício, ou como receita ou despesa no caso de não exercício.
 - Operações de futuro - os valores dos ajustes diários são registrados ao valor de mercado na rubrica de “Negociação e intermediação de valores” no ativo ou no passivo e apropriado diariamente ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).
 - Operações de “swap” e termo de moeda (“NDF”) - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente e apropriado ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).

- Operações a termo de mercadorias - são registradas pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, ajustado ao valor de mercado, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos prazos de vencimento dos contratos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como “hedge” - em conta de receita ou despesa, no resultado.
- Instrumentos financeiros derivativos considerados como “hedge” - são classificados como “hedge” de risco de mercado ou “hedge” de fluxo de caixa.

Os “hedges” de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “hedge” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os “hedges” de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida a adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

- f) As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

Ainda conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, as operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebida e as operações classificadas como nível “H”, permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

- g) Conforme determinado pela Resolução BACEN nº 3.533/08, a baixa de um ativo financeiro se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;

- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada, utilizando-se como metodologia a comparação da exposição do Daycoval, antes e depois da venda ou da transferência, relativamente à variação no valor presente do fluxo de caixa esperado associado ao ativo financeiro descontado pela taxa de juros de mercado apropriada.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN.

- h) As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base “pro-rata” dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável.
- i) Os prêmios de seguros são apropriados ao resultado quando da vigência das respectivas apólices e faturas de seguro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, pelo período de cobertura do risco, mediante constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e da despesa de comercialização diferida.
- j) As despesas antecipadas referentes às comissões pagas a terceiros são controladas por contrato e contabilizadas em contas patrimoniais ativas na rubrica de “Despesas antecipadas”. A apropriação dessas despesas ao resultado, na rubrica de “Outras despesas administrativas”, é efetuada “pro-rata temporis” de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos ou em sua totalidade quando ocorrer liquidação antecipada destes mesmos contratos.
- k) As participações em empresas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e aplicado a todas as coligadas em que o Banco tenha influência significativa. Entende-se por influência significativa, a participação de 20% ou mais do capital votante.
- l) Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.
- m) Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição, exceto quanto aos imóveis de uso de empresa controlada, os quais são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescido dos valores referentes à reavaliação a valor de mercado. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais, mencionadas na Nota 15, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

- n) O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco e de suas controladas ou exercidos com tal finalidade e, aqueles com vida útil definida, são amortizados linearmente durante o período estimado do benefício econômico do bem.
- o) A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*"impairment"*) é reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa, substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de "Outros valores e bens" e de "Outros créditos - créditos tributários", são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

- p) As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado, são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até a data do balanço, sendo as obrigações objeto de *"hedge"* ajustadas ao seu valor de mercado.
- q) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A contribuição social é apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor à alíquota de 15%.
- r) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.
- s) Provisões técnicas de seguros - as provisões técnicas são calculadas de acordo com as notas técnicas aprovadas pela SUSEP e com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 162, de 26 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e alterações promovidas pela Resolução nº 181, de 19 de dezembro de 2007, do CNSP, como segue:
- Provisão de sinistros a liquidar - constituída com base nas notificações de sinistros, em valor suficiente para fazer face aos compromissos futuros, em discussões judiciais, onde o valor é determinado por peritos reguladores e assessores jurídicos que efetuam as avaliações com base na importância segurada e nas regulações técnicas, levando-se em conta a probabilidade de resultado desfavorável para a Seguradora.
 - Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR - constituída em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos na carteira e não avisados.
- t) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:
- Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias, são reconhecidos, mensurados e divulgados, da seguinte forma:
- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
 - Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.
- u) O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.
- v) O Banco possui Plano de Outorga de Compra de Ações, cujas principais características estão descritas na nota 26.2), onde este recebe os serviços de seus colaboradores ou prestadores de serviços (beneficiários do Plano) em contrapartida à outorga de opções de compra de ações de emissão própria do Banco.
- A cada outorga de opções de compra de ações, é calculado, com base em modelos matemáticos, o provável valor justo deste serviço e/ou instrumento patrimonial para reconhecimento nas demonstrações de resultado na rubrica de “Despesas com pessoal”, durante o período no qual as condições específicas de aquisição dos direitos de compra de ações do Banco devem ser atendidas (“vesting period”), e o respectivo crédito em conta destacada do patrimônio líquido na rubrica de “Reservas de capital”, conforme estabelecido pela Resolução BACEN nº 3.989/11, que homologa o CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações, cuja aplicação passou a ser obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2012.
- w) Uso de estimativas contábeis - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de ativos intangíveis; (iii) provisão para créditos de liquidação duvidosa; (iv) avaliação de instrumentos financeiros; e (v) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.
- x) Os instrumentos financeiros ativos e passivos pré-fixados são ajustados a valor presente pela existência das contas retificadoras de rendas e despesas a apropriar, que ajustam esses instrumentos aos valores que seriam obtidos em sua realização como se fossem operações à vista, bem como para os instrumentos financeiros pós-fixados, que são realizados pelo seu valor à vista e são periodicamente atualizados por suas respectivas taxas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	Banco		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Disponibilidades	68.237	26.376	69.268	26.795
Aplicações no mercado aberto (1)	1.451.815	779.158	1.451.815	779.506
Aplicações em depósitos interfinanceiros (2)	109.754	123.093	109.754	123.093
Aplicações em moedas estrangeiras (2)	79.064	8.628	79.064	8.628
Títulos e valores mobiliários – livres	-	180	-	180
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.708.870	937.435	1.709.901	938.202

(1) As aplicações no mercado aberto consideradas para compor o total de “Caixa e equivalentes de caixa”, estão apresentadas de forma líquida do montante registrado na rubrica de “Captações no mercado aberto – carteira de terceiros” que, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, montam respectivamente R\$781.213 e R\$1.175.874, para o Banco, e R\$781.213 e R\$1.175.526 para o Consolidado.

(2) Referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros e em moedas estrangeiras com vencimento em até 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Banco e Consolidado)

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas da seguinte forma:

Aplicações em	2012		2011	
	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
Mercado aberto	até 1º dia útil	2.233.028	até 1º dia útil	1.955.032
Depósitos interfinanceiros	até junho de 2015	228.897	até março de 2015	143.745
Moedas estrangeiras	até 1º dia útil	79.064	até 1º dia útil	8.628
Total		2.540.989		2.107.405

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo:

	Banco			
	2012		2011	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Títulos para negociação	281.322	290.220	-	-
Carteira própria	216.067	222.515	-	-
Letras do tesouro nacional – LTN	216.067	222.515	-	-
Vinculados ao Banco Central	65.255	67.705	-	-
Letras do tesouro nacional – LTN	65.255	67.705	-	-

	Banco			
	2012		2011	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Títulos disponíveis para venda	519.776	523.279	642.804	639.562
Carteira própria	416.363	419.885	502.804	500.157
Letras do tesouro nacional - LTN	198	200	309.859	307.852
Letras financeiras do tesouro - LFT	114.411	114.360	22.983	22.982
Notas do tesouro nacional - NTN	13.215	13.528	24.332	24.816
Títulos e valores mobiliários no exterior	74.696	77.919	28.793	27.891
Cotas de fundo de investimento	212.324	212.324	114.912	114.912
Ações de companhias abertas	1.519	1.554	1.925	1.704
Vinculados a compromissos de recompra	-	-	95.991	95.369
Letras do tesouro nacional - LTN	-	-	95.991	95.369
Vinculados à prestação de garantias (2)	103.413	103.394	44.009	44.036
Letras financeiras do tesouro - LFT	102.296	102.250	42.957	42.954
Notas do tesouro nacional - NTN	1.117	1.144	1.052	1.082
Total de títulos e valores mobiliários	801.098	813.499	642.804	639.562

	Consolidado			
	2012		2011	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Títulos para negociação	307.157	316.055	22.214	22.214
Carteira própria	216.067	222.515	-	-
Letras do tesouro nacional - LTN	216.067	222.515	-	-
Vinculados ao Banco Central	65.255	67.705	-	-
Letras do tesouro nacional - LTN	65.255	67.705	-	-
Recursos garantidores de provisões técnicas (Nota 19.c))	25.835	25.835	22.214	22.214
Cotas de fundos de investimento	25.835	25.835	22.214	22.214
Títulos disponíveis para venda	566.003	570.096	670.982	667.253
Carteira própria	462.459	466.571	530.862	527.727
Letras do tesouro nacional - LTN	198	200	309.859	307.852
Letras financeiras do tesouro - LFT	135.749	135.702	45.501	45.503
Notas do tesouro nacional - NTN	13.215	13.528	24.331	24.816
Títulos e valores mobiliários no exterior	86.555	89.347	38.979	36.921
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	-	11.993	11.993
Recibos de depósitos bancários - RDB	-	-	338	346
Debêntures	-	-	422	422
Letras financeiras privadas	-	-	1.343	1.343
Cotas de fundo de investimento	223.625	223.625	94.688	94.688
Ações de companhias abertas	3.117	4.169	3.408	3.843
Vinculados a compromissos de recompra	-	-	95.991	95.369
Letras do tesouro nacional - LTN	-	-	95.991	95.369
Vinculados à prestação de garantias (2)	103.413	103.394	44.009	44.036
Letras financeiras do tesouro - LFT	102.296	102.250	42.957	42.954
Notas do tesouro nacional - NTN	1.117	1.144	1.052	1.082
Recursos garantidores de provisões técnicas (Nota 19.c))	131	131	120	121
Letras financeiras do tesouro - LFT	131	131	120	121
Total de títulos e valores mobiliários	873.160	886.151	693.196	689.467

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pelos administradores dos fundos de investimento, pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e por outros agentes formadores de preços no caso dos títulos e valores mobiliários adquiridos no exterior.

(2) Os títulos vinculados à prestação de garantias referem-se em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 a títulos e valores mobiliários vinculados à: (i) operações realizadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na CETIP S.A. - Mercados Organizados, no montante de R\$92.852 e R\$31.556, respectivamente (Nota 7.II.g); e (ii) operações realizadas em Câmaras de Compensação no montante de R\$10.542 e R\$12.480, respectivamente.

b) Composição por prazo de vencimento:

	Banco						
	2012						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	328.029	22.888	87.547	61.183	22.055	521.702
Letras do tesouro nacional – LTN	-	290.364	1	-	55	-	290.420
Letras financeiras do tesouro – LFT	-	37.665	8.215	87.547	61.128	22.055	216.610
Notas do tesouro nacional – NTN	-	-	14.672	-	-	-	14.672
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	-	4.711	4.129	69.079	77.919
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	4.711	4.129	69.079	77.919
Títulos privados	1.554	-	-	-	-	-	1.554
Ações de companhias abertas	1.554	-	-	-	-	-	1.554
Cotas de fundos de investimento	142.360	-	-	69.964	-	-	212.324
Fundo de direitos creditórios	-	-	-	69.964	-	-	69.964
Fundo de investimento imobiliário	40.333	-	-	-	-	-	40.333
Fundo de investimento multimercado	102.027	-	-	-	-	-	102.027
Total	143.914	328.029	22.888	162.222	65.312	91.134	813.499

	2011						
	2011						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	180	11.938	58.902	409.954	14.081	495.055
Letras do tesouro nacional – LTN	-	-	-	132	403.089	-	403.221
Letras financeiras do tesouro – LFT	-	100	-	44.890	6.865	14.081	65.936
Notas do tesouro nacional – NTN	-	80	11.938	13.880	-	-	25.898
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	-	282	7.161	20.448	27.891
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	282	7.161	20.448	27.891
Títulos privados	1.704	-	-	-	-	-	1.704
Ações de companhias abertas	1.704	-	-	-	-	-	1.704
Cotas de fundos de investimento	50.103	-	-	-	64.809	-	114.912
Fundo de direitos creditórios	-	-	-	-	64.809	-	64.809
Fundo de investimento imobiliário	29.973	-	-	-	-	-	29.973
Fundo de investimento multimercado	20.130	-	-	-	-	-	20.130
Total	51.807	180	11.938	59.184	481.924	34.529	639.562

	Consolidado						
	2012						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	328.029	22.888	97.769	72.434	22.055	543.175
Letras do tesouro nacional - LTN	-	290.364	1	-	55	-	290.420
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	37.665	8.215	97.769	72.379	22.055	238.083
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	14.672	-	-	-	14.672
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	2.036	9.624	4.129	73.558	89.347
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Eurobonds e assemelhados	-	-	2.036	9.624	4.129	73.558	89.347
Títulos privados	4.169	-	-	-	-	-	4.169
Ações de companhias abertas	4.169	-	-	-	-	-	4.169
Cotas de fundos de investimento	240.458	-	-	9.002	-	-	249.460
Fundo de direitos creditórios	-	-	-	9.002	-	-	9.002
Fundo de investimento imobiliário	40.333	-	-	-	-	-	40.333
Fundo de investimento multimercado	200.125	-	-	-	-	-	200.125
Total	244.627	328.029	24.924	116.395	76.563	95.613	886.151

	2011					
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Títulos públicos federais	-	180	11.938	58.902	430.099	16.578
Letras do tesouro nacional - LTN	-	-	-	132	403.089	-
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	100	-	44.890	27.010	16.578
Notas do tesouro nacional - NTN	-	80	11.938	13.880	-	-
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	1.311	-	5.504	7.161	22.945
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Eurobonds e assemelhados	-	1.311	-	5.504	7.161	22.945
Títulos privados	3.843	2.330	8.975	2.797	2	-
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	2.285	8.845	863	-	-
Recibos de depósitos bancários - RDB	-	45	114	185	2	-
Letras financeiras privadas	-	-	-	1.343	-	-
Debêntures	-	-	16	406	-	-
Ações de companhias abertas	3.843	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento	116.902	-	-	-	-	-
Fundo de direitos creditórios	1.793	-	-	-	-	-
Fundo de investimento imobiliário	29.973	-	-	-	-	-
Fundo de investimento multimercado	85.136	-	-	-	-	-
Total	120.745	3.821	20.913	67.203	437.262	39.523

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

I. Informações qualitativas

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização destes produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com os instrumentos financeiros derivativos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de “hedge” para as demais áreas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos entre as empresas integrantes do Conglomerado.

a) Instrumentos financeiros derivativos:

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são: “swaps”, contratos futuros de dólar (DOL), de taxa de juros (DI) e de cupom cambial (DDI). A partir da vigência da Circular BACEN nº 3.082/02, pôde-se optar pela aplicação da contabilização particular nos casos em que os instrumentos derivativos são utilizados para proteção das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa da instituição.

b) Gerenciamento de riscos:

Risco de mercado

É utilizada a metodologia do Valor em Risco - V@R, para a mensuração da exposição ao risco de mercado. Esta metodologia permite que o V@R seja aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras do Banco. O modelo de V@R empregado se baseia na técnica de aferição paramétrica, com horizonte de tempo de dez dias e nível de confiança de 99%, sendo aplicado, no fechamento de cada dia, sobre a base de operações em aberto. Os resultados obtidos e calculados com base no modelo de V@R são analisados diariamente pela gerência da Área de Riscos.

Os relatórios com os resultados apurados são disponibilizados para as pessoas autorizadas a consultá-los na intranet do Banco. A eficácia do modelo é testada através de processos que indicam o grau de aderência dos resultados previamente obtidos, em comparação aos resultados efetivamente auferidos.

Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, que não são capturados pelo V@R, são utilizadas técnicas de análise de cenários. Estas técnicas contemplam análises de cenários projetados e testes de estresses, cujo objetivo final é assegurar que o Banco, e as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, se encontram em condições de reagir a situações extremas de mercado.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Banco e de suas controladas, especialmente no curto prazo. São também efetuadas simulações desta estrutura com estimativas de renovação de carteiras. Em paralelo, são analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. Por último são também efetuadas análises de cenário de estresse, voltados especificamente para liquidez.

Fatores de risco

Os principais fatores de risco de mercado presentes nas demonstrações financeiras, do Banco e do Consolidado são: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial, taxa de juros vinculada aos índices SELIC, DI, Libor e exposição à variação cambial de moedas.

c) Análise de sensibilidade:

Como prática de governança de gestão de riscos, o Banco e suas controladas, possuem um processo contínuo de gerenciamento de riscos, que envolve o controle da totalidade de posições expostas ao risco de mercado.

Os limites de risco de mercado são propostos em Comitê específico, conforme as características das operações, as quais são segregadas nas seguintes carteiras:

- c.1.) Carteira “Trading”: refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a “hedge” de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.
- c.2.) Carteira “Banking”: refere-se às operações que não são classificadas na carteira “Trading” e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco. As operações de crédito que estão nesta carteira, são financiadas em parte pelos depósitos à vista e a prazo e pelas operações de captação de recursos no exterior, os quais constituem “hedge” natural para eventuais oscilações de taxas de juros. As oscilações de taxas de juros não representam impacto material sobre o resultado do Banco, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu respectivo vencimento. A carteira “Banking” não possui operações com instrumentos financeiros derivativos, sendo estas relacionadas à carteira “Trading” em sua totalidade.

A segregação descrita acima está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Banco e sua exposição aos riscos de mercado, estando em conformidade com as melhores práticas de mercado, com os critérios de classificação de operações previstos na Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.354/07 do BACEN e no Novo Acordo de Capitais - Basileia II. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira “Trading” e “Banking”.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira “Trading” e “Banking” para as datas-base de 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

Exposições financeiras Fatores de riscos	2012		
	Cenários		
	1	2	3
Pré-fixado	(32.396)	(61.235)	(92.516)
Moedas estrangeiras	(1.290)	(3.070)	(5.328)
Índices de preços	(95)	(119)	(142)
Renda variável	(22.878)	(57.708)	(97.134)
Captação	(9.772)	(16.754)	(22.346)
Outros	(903)	(1.761)	(2.754)
Total Trading	(67.334)	(140.647)	(220.220)
Total Banking	(138.846)	(264.246)	(402.783)
Total Geral	(206.180)	(404.893)	(623.003)

Exposições financeiras Fatores de riscos	2011		
	Cenários		
	1	2	3
Pré-fixado	(2.888)	(5.953)	(8.486)
Moedas estrangeiras	(5.502)	(25.165)	(44.848)
Índices de preços	(363)	(453)	(540)
Renda variável	(15.857)	(42.382)	(68.909)
Captação	(14.001)	(30.733)	(47.168)
Outros	(98)	(221)	(339)
Total Trading	(38.709)	(104.907)	(170.290)
Total Banking	(137.316)	(294.838)	(438.184)
Total Geral	(176.025)	(399.745)	(608.474)

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foram tomadas como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (BM&FBOVESPA, ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,17 (R\$/US\$2,02 em 2011); (ii) taxa de juros pré-fixada de 9,14%a.a. (12,54%a.a. em 2011); (iii) cupom cambial de 7,06%a.a. (8,82%a.a. em 2011); e (iv) Ibovespa de 53.028 pontos (49.375 pontos em 2011).
- Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,71 (R\$/US\$2,53 em 2011); (ii) taxa de juros pré-fixada de 11,43%a.a. (15,67%a.a. em 2011); (iii) cupom cambial de 8,83%a.a. (11,03%a.a. em 2011); e (iv) Ibovespa de 39.771 pontos (37.031 pontos em 2011).
- Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$3,25 (R\$/US\$3,03 em 2011); (ii) taxa de juros pré-fixada de 13,71%a.a. (18,80%a.a. em 2011); (iii) cupom cambial 10,59%a.a. (13,23%a.a. em 2011); e (iv) Ibovespa de 26.514 pontos (24.688 pontos em 2011).

É importante mencionar que os resultados apresentados no quadro anterior refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para os dias 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações financeiras. Além disso, conforme mencionado anteriormente, existe um processo de gestão contínua das posições da Carteira “Trading”, que busca mitigar os riscos associados a ela, de acordo com a estratégia determinada pela Administração e, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, com o objetivo de maximizar a relação risco retorno para o Banco.

d) Política de “hedge”:

A política de “hedge” é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de “hedge”, conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de “hedge” são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

O acompanhamento da efetividade da estrutura do “hedge”, que avalia a compensação, pelos instrumentos financeiros derivativos, dos efeitos das flutuações no preço de mercado sobre os itens objeto de “hedge”, é realizado mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos qualificados como “hedge” de fluxo de caixa.

e) Valor de mercado:

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Quando aplicável, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Foram adotadas as seguintes metodologias de precificação para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos:

- Operações no mercado futuro - cotações divulgadas pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
- Contratos de “swap” - utilização do fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

II. Informações quantitativas

Os diferenciais a receber e a pagar e os ajustes diários pagos ou recebidos referentes aos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados em contas patrimoniais de “Instrumentos financeiros derivativos” e de “Negociação e intermediação de valores” em contrapartida às respectivas contas de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos” e, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, estão ajustados ao seu valor de mercado e os valores nominais dessas operações registrados em contas de compensação, conforme demonstrado a seguir:

- a) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” e “Negociação e intermediação de valores” (Banco e Consolidado):

	2012		2011	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo				
Instrumentos financeiros derivativos	41.572	84.555	6.922	45.109
Operações de "swap" - diferencial a receber	41.572	84.555	6.922	45.109
Negociação e intermediação de valores	508	-	159	-
Futuros a liquidar	504	-	155	-
Taxa de juros (DI)	406	-	42	-
Dólar futuro (DOL)	98	-	77	-
Cupom cambial (DDI)	-	-	36	-
Outros valores a receber	4	-	4	-
Conta de liquidação pendente	4	-	4	-
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	2.189	405	29.782	13.117
Operações de "swap" - diferencial a pagar	2.189	405	29.782	13.117
Negociação e intermediação de valores	469	-	250	-
Futuros a liquidar	469	-	250	-
Taxa de juros (DI)	113	-	221	-
Cupom cambial (DDI)	356	-	27	-
Dólar futuro (DOL)	-	-	2	-

Para o Consolidado, em 31 de dezembro de 2011, o total da rubrica de “Negociação e intermediação de valores”, registrada no passivo circulante, monta R\$256, composto em sua totalidade por: (i) futuros a liquidar no montante de R\$250; (ii) credores por conta de liquidação pendente, no montante de R\$1, (iii) cotas a resgatar e emitir, no montante de R\$5.

- b) Segregação por tipo de contrato e de contraparte (Banco e Consolidado):

Contratos	Tipo de contraparte	2012		2011	
		Valores a receber	(a pagar)	Valores a receber	(a pagar)
Futuro	BM&FBOVESPA S.A.	504	(469)	155	(250)
Swap	Instituições financeiras	126.127	(2.594)	52.031	(42.899)

- c) Contratos de “swap” (Banco e Consolidado):

	2012					Diferencial a receber (a pagar)
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de "trading"						
Dólar x CDI	701.007	942.259	(915.313)	1.008.066	(935.713)	72.353
Libor x CDI	185.695	217.838	(187.012)	222.038	(187.734)	34.304
Ações x CDI	136.787	159.227	(144.688)	159.227	(144.687)	14.540
Euribor x CDI	10.950	13.493	(10.982)	13.627	(11.024)	2.603
Dólar x Pré	159.019	174.763	(173.133)	174.763	(173.133)	1.630
CDI x Dólar	44.526	45.094	(44.436)	45.094	(44.426)	668
Pré x CDI	159.019	159.193	(159.164)	159.193	(159.164)	29
Total de operações ativas	1.397.003	1.711.867	(1.634.728)	1.782.008	(1.655.881)	126.127

2012						
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações passivas						
Objetivo de "trading"						
Dólar x CDI	37.950	47.670	(47.717)	47.670	(47.718)	(48)
Ações x CDI	22.846	23.608	(24.310)	23.608	(24.310)	(702)
CDI x Dólar	29.699	31.111	(32.971)	31.111	(32.955)	(1.844)
Total de operações passivas	90.495	102.389	(104.998)	102.389	(104.983)	(2.594)
2011						
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de "trading"						
Libor x CDI	405.637	432.831	(410.019)	446.012	(413.538)	32.474
Dólar x CDI	457.623	525.910	(516.716)	538.900	(528.669)	10.231
Euribor x CDI	51.525	57.349	(51.813)	58.229	(52.234)	5.995
Ações x CDI	35.715	38.827	(36.392)	38.827	(36.392)	2.435
CDI x Dólar	10.804	12.861	(11.936)	12.861	(11.965)	896
Total de operações ativas	961.304	1.067.778	(1.026.876)	1.094.829	(1.042.798)	52.031
Operações passivas						
Objetivo de "trading"						
IPCA x CDI	1.500	1.627	(1.630)	1.627	(1.631)	(4)
Libor x CDI	22.282	23.095	(23.497)	23.354	(23.612)	(258)
CDI x Dólar	104.144	107.981	(117.331)	107.981	(117.164)	(9.183)
Dólar x CDI	426.548	506.386	(526.874)	537.427	(550.544)	(13.117)
Ações x CDI	89.972	78.008	(98.345)	78.008	(98.345)	(20.337)
Total de operações passivas	644.446	717.097	(767.677)	748.397	(791.296)	(42.899)

d) Contratos futuros (Banco e Consolidado):

2012					
Contratos	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Objetivo de "trading"					
Taxa de juros (DI)	753.578	378.318	1.131.896	406	(113)
Dólar futuro (DOL)	-	22.077	22.077	98	-
Cupom cambial (DDI)	72.123	-	72.123	-	(356)
Total	825.701	400.395	1.226.096	504	(469)
2011					
Contratos	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Objetivo de "trading"					
Dólar futuro (DOL)	5.627	23.958	29.585	77	(2)
Taxa de juros (DI)	211.198	297.801	508.999	42	(221)
Cupom cambial (DDI)	76.153	937	77.090	36	(27)
Total	292.978	322.696	615.674	155	(250)

e) Operações por vencimento (valores de referência - "notional") (Banco e Consolidado):

2012						
Contratos	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Futuro	47.953	27.992	366.343	757.360	26.448	1.226.096
"Swap"	25.318	309.630	572.284	580.266	-	1.487.498
Total	73.271	337.622	938.627	1.337.626	26.448	2.713.594

2011						
Contratos	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos		Total
Futuro		44.887	101.604	135.104	334.079	615.674
"Swap"		85.446	250.895	412.151	857.258	1.605.750
Total		130.333	352.499	547.255	1.191.337	2.221.424

f) Local de negociação (Banco e Consolidado):

	Valor de referência	
	2012	2011
Futuros		
BM&FBOVESPA S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.226.096	615.674
"Swap"		
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	1.487.498	1.605.750

g) Margens de garantia (Banco e Consolidado):

Títulos públicos federais	2012		2011	
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Letras financeiras do tesouro – LFT	92.893	92.852	31.559	31.556
Total	92.893	92.852	31.559	31.556

Os títulos públicos federais estão vinculados à prestação de garantias de operações em aberto de mercado futuro junto a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na CETIP S.A. – Mercados Organizados, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação:

	2012			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	3.516.942	2.221.342	3.516.942	2.221.342
Títulos descontados	199.005	1.443	199.005	1.443
Financiamentos	537.796	485.858	584.617	511.372
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios (Nota 9)	62.655	36.590	62.655	36.590
Financiamentos rurais e agroindustriais	63.334	5.557	63.334	5.557
Total de operações de crédito	4.379.732	2.750.790	4.426.553	2.776.304
Outros títulos e créditos a receber (Nota 11.b))	5.890	6.315	5.890	6.315
Importação financiada (Nota 20.a))	2.964	-	2.964	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 11.a) e 20.a))	306.185	-	306.185	-
Total de outros créditos	315.039	6.315	315.039	6.315
Total da carteira de crédito	4.694.771	2.757.105	4.741.592	2.782.619

	2011			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	3.871.643	1.908.006	3.871.643	1.908.006
Títulos descontados	162.466	129	162.466	129
Financiamentos	749.689	458.450	855.063	514.480
Financiamentos rurais e agroindustriais	32.665	3.131	32.665	3.131
Total de operações de crédito	4.816.463	2.369.716	4.921.837	2.425.746
Outros títulos e créditos a receber (Nota 11.b))	6.465	8.895	6.465	8.895
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 11.a) e 20.a))	361.881	-	361.881	-
Total de outros créditos	368.346	8.895	368.346	8.895
Total da carteira de crédito	5.184.809	2.378.611	5.290.183	2.434.641

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco:

Nível de risco	2012			
	Total da carteira de crédito		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	1.381	39.222	-	-
A	3.220.606	3.229.287	16.102	16.146
B	3.467.061	3.473.229	34.671	34.733
C	245.311	250.614	7.359	7.518
D	128.049	130.017	12.805	13.001
E	60.732	62.048	18.220	18.614
F	53.242	54.040	26.621	27.020
G	46.117	46.589	32.282	32.613
H	229.377	239.165	229.377	239.165
Total	7.451.876	7.524.211	377.437	388.810

Nível de risco	2011			
	Total da carteira de crédito		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	192.884	309.392	-	-
A	3.338.135	3.354.100	16.690	16.770
B	3.525.554	3.533.258	35.256	35.333
C	262.077	270.319	7.862	8.109
D	72.880	77.497	7.288	7.750
E	25.061	26.349	7.518	7.904
F	33.255	34.379	16.628	17.190
G	21.708	22.556	15.196	15.790
H	91.866	96.974	91.866	96.973
Total	7.563.420	7.724.824	198.304	205.819

c) Diversificação por setor econômico:

	2012		2011	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
Setor privado				
Indústria	2.187.351	2.187.351	2.502.467	2.502.467
Comércio	894.974	894.974	1.187.833	1.187.833
Intermediários financeiros	8.212	8.212	32.532	32.532
Outros serviços	1.169.986	1.170.502	1.427.715	1.429.049
Pessoas físicas	3.118.271	3.190.090	2.351.613	2.511.683
Rural	68.891	68.891	35.796	35.796
Setor público	4.191	4.191	25.464	25.464
Total	7.451.876	7.524.211	7.563.420	7.724.824

d) Composição por prazo de vencimento:

	2012		2011	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
A vencer				
Até 3 meses	2.118.424	2.129.723	2.506.233	2.545.317
De 3 a 12 meses	2.331.603	2.357.228	2.573.628	2.629.297
De 1 a 3 anos	2.193.399	2.218.912	1.838.257	1.889.850
De 3 a 5 anos	514.646	514.647	494.854	499.291
Acima de 5 anos	49.060	49.060	45.500	45.500
Total	7.207.132	7.269.570	7.458.472	7.609.255
Vencidas				
Até 60 dias	76.161	78.269	38.457	44.544
De 61 a 90 dias	18.905	19.295	10.184	11.485
De 91 a 180 dias	71.829	72.624	30.291	31.999
De 181 a 360 dias	77.849	84.453	26.016	27.541
Total	244.744	254.641	104.948	115.569
Total	7.451.876	7.524.211	7.563.420	7.724.824

e) Concentração das operações de crédito:

	2012			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maiores devedores				
10 maiores devedores	744.989	9,99	744.989	9,90
50 seguintes maiores devedores	866.186	11,63	866.186	11,51
100 seguintes maiores devedores	811.714	10,89	811.714	10,79
Demais devedores	5.028.987	67,49	5.101.322	67,80
Total	7.451.876	100,00	7.524.211	100,00

	2011			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maiores devedores				
10 maiores devedores	1.067.420	14,11	1.067.420	13,82
50 seguintes maiores devedores	1.062.855	14,05	1.062.855	13,76
100 seguintes maiores devedores	936.112	12,38	936.112	12,12
Demais devedores	4.497.033	59,46	4.658.437	60,30
Total	7.563.420	100,00	7.724.824	100,00

f) Operações de crédito renegociadas (Banco e Consolidado):

	2012	2011
Renovação de operações de clientes adimplentes	89.091	481.256
Composição de dívida de clientes inadimplentes	59.304	107.726
	148.395	588.982

g) Recuperação de créditos baixados como prejuízo (Banco e Consolidado):

O Banco recuperou créditos anteriormente baixados como prejuízo que foram reconhecidos nas demonstrações de resultado na rubrica de "Operações de crédito" nos seguintes montantes:

	2012	2011
Operações de crédito recuperadas (Nota 24.a))	27.663	34.712

9. CESSÕES DE CRÉDITO (Banco e Consolidado)

A partir de 1º de janeiro de 2012 o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução nº 3.533/08 do BACEN, passou a classificar as cessões de crédito conforme os critérios descritos na Nota 3.g).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, no montante de R\$121.356, com retenção substancial de riscos e benefícios ao Daycoval Veículos FIDC, em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo, cujas principais características estão divulgadas na Nota 2.a).V.

Em 31 de dezembro de 2012, o valor contábil das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas, com retenção substancial de riscos e benefícios e registrados na rubrica de “Operações de crédito”, monta a R\$99.245 (Nota 8.a)) com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de “Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros” no montante de R\$100.590 (Nota 20.d)).

As cessões de crédito realizadas ao Daycoval Veículos FIDC, até 31 de dezembro de 2011, foram reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, daquela data, conforme os critérios divulgados na Nota 2.a).

10. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE OUTROS CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, referente às operações de crédito registradas nas demonstrações financeiras individuais, foi constituída conforme critérios descritos na Nota 3.f), e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito. Em conjunto com as provisões constituídas para as operações de crédito, o Banco também constitui provisão para outros créditos de liquidação duvidosa.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a provisão para operações de créditos e de outros créditos de liquidação duvidosa, reconhecida nas demonstrações financeiras individuais, apresentou as seguintes movimentações:

	Operações de crédito	Outros créditos sem características de operações de crédito	Despesa de provisão de crédito
2012			
Saldo inicial	198.304	3.157	
Constituição	362.452	5.217	367.669
Baixa como prejuízo	(183.319)	(3.339)	
Saldo final	377.437	5.035	367.669
Total classificado no ativo circulante - operações de crédito	289.589	-	
Total classificado no ativo circulante - outros créditos diversos (Nota 11.b))	-	5.035	
Total classificado no ativo não circulante realizável a longo prazo - operações de crédito	87.848	-	
2011			
Saldo inicial	169.780	-	
Constituição	168.759	3.757	172.516
Reversão	-	(600)	(600)
Baixa como prejuízo	(140.235)	-	
Saldo final	198.304	3.157	171.916
Total classificado no ativo circulante - operações de crédito	137.833	-	
Total classificado no ativo circulante - outros créditos diversos (Nota 11.b))	-	3.157	
Total classificado no ativo não circulante realizável a longo prazo - operações de crédito	60.471	-	

11. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Carteira de câmbio (Banco e Consolidado):

	2012	2011
Câmbio comprado a liquidar	306.393	406.880
Direitos sobre vendas de câmbio	9.860	30.618
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(3.148)	(13.643)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (Nota 8.a))	9.442	11.968
Total	322.547	435.823

b) Diversos:

	Banco			
	2012		2011	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Adiantamentos salariais	474	-	625	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	6.233	-	8.882	-
Créditos tributários (Nota 21.c))	88.499	221.009	34.445	167.825
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a))	5.890	6.315	6.465	8.895
Devedores por depósitos em garantia (1)	-	580.323	-	390.675
Impostos e contribuições a compensar (2)	73.421	-	50.489	-
Pagamentos a ser ressarcido	784	-	704	-
Títulos e créditos a receber- sem características de concessão de crédito (3)	771.565	3.230	664.280	754
Devedores diversos	18.991	-	11.016	-
Total	965.857	810.877	776.906	568.149
(-) Provisão para créditos sem característica de operações de crédito (Nota 10)	(5.035)	-	(3.157)	-
Total de provisões para outros créditos diversos	(5.035)	-	(3.157)	-

	Consolidado			
	2012		2011	
	Curto prazo	Longo Prazo	Curto prazo	Longo Prazo
Adiantamentos salariais	487	-	676	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	6.800	-	9.735	-
Créditos tributários (Nota 21.c))	88.499	221.292	34.445	168.090
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a))	5.890	6.315	6.465	8.895
Devedores por depósitos em garantia (1)	-	580.390	-	390.675
Impostos e contribuições a compensar (2)	78.172	-	55.803	-
Pagamentos a ser ressarcido	787	-	704	-
Títulos e créditos a receber- sem características de concessão de crédito (3)	771.565	3.230	664.280	754
Devedores diversos	19.333	-	11.365	-
Total	971.533	811.227	783.473	568.414
(-) Provisão para créditos sem características de operações de crédito (Nota 10)	(5.035)	-	(3.157)	-
Total de provisões para outros créditos diversos	(5.035)	-	(3.157)	-

(1) Refere-se, substancialmente, ao registro de depósitos decorrentes de exigências legais, realizados para interposição de recursos relativos a impostos e contribuições (Nota 22.b)).

(2) Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica de "Impostos e contribuições a compensar" está composta, substancialmente, por antecipações de imposto de renda e de contribuição social no montante de R\$72.851 (R\$50.258 em 31 de dezembro de 2011), para o Banco, e R\$74.939 (R\$53.477 em 31 de dezembro de 2011), para o Consolidado.

(3) Refere-se à compra de direitos creditórios sem direito de regresso.

12. OUTROS VALORES E BENS

	2012		2011	
	Curto Prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Bens não de uso próprio (1)	44.271	-	25.892	-
(-) Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio	(5.846)	-	(3.818)	-
Total de bens não de uso próprio (Banco e Consolidado)	38.425	-	22.074	-
Despesas antecipadas (2) (3)	101.934	118.737	61.451	82.319
Total	140.359	118.737	83.525	82.319

(1) Refere-se aos bens recebidos em dação de pagamento para a liquidação de operações de crédito.

(2) Refere-se, substancialmente, às despesas de comissões pagas antecipadamente a terceiros (Nota 3.j)).

(3) As despesas antecipadas no Consolidado montam, em 31 de dezembro de 2012, R\$201.536 (R\$133.203 em 2011), sendo R\$93.758 (R\$58.584 em 2011) registradas no ativo circulante e R\$107.778 (R\$74.619 em 2011) registradas no ativo não circulante realizável a longo prazo.

13. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão, substancialmente, representados por participações em empresas controladas e as principais informações estão apresentadas a seguir:

13.1) Empresas controladas diretamente:

	ACS Participações		Daycoval Asset Management		Dayprev	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Ativos totais	169.311	159.163	14.674	9.960	49.185	44.346
Passivos totais	6.142	7.733	2.462	2.802	26.793	23.322
Patrimônio líquido	163.169	151.430	12.212	7.158	22.392	21.024
Capital social	123.448	123.448	1.554	1.554	15.000	15.000
Quantidades de ações / cotas possuídas	536.730.077	536.730.077	14.253	14.253	14.550.000	14.550.000
Lucro líquido do exercício	10.392	6.767	5.054	3.223	1.368	1.600
Participação %	99,99	99,99	99,99	99,99	97,00	97,00
Investimento ajustado	144.016	140.864	12.211	7.157	21.720	20.393
Resultado de equivalência patrimonial	1.805	(3.785)	5.054	3.223	1.327	1.552

13.2) Empresas controladas indiretamente:

	Treetop Investments		IFP Promotora de Serviços		SCC Agência de Turismo	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Ativos totais	25.524	20.421	7.257	8.509	11.379	11.404
Passivos totais	1.115	1.880	1.266	1.106	123	370
Patrimônio líquido	24.409	18.541	5.991	7.403	11.256	11.034
Capital social	5.453	5.006	10.020	10.020	10.020	10.020
Quantidades de ações / cotas possuídas	2.668.585	2.668.585	10.020.000	10.020.000	10.020.000	10.020.000
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.069	(1.396)	(1.412)	(1.310)	222	754
Participação %	100,00	100,00	99,99	99,99	99,99	99,99
Investimento ajustado	24.409	18.541	5.990	7.402	11.255	11.033
Resultado de equivalência patrimonial (1)	5.453	(1.396)	(1.412)	(1.310)	222	754

(1) Em 31 de dezembro de 2012, o resultado de equivalência patrimonial no montante R\$4.263 (R\$(1.952) em 2011), das empresas integrantes do quadro acima, foi reconhecido nas demonstrações contábeis da empresa ACS Participações (controladora direta), mencionada no item 13.1) anterior.

14. DEPENDÊNCIA NO EXTERIOR

Os saldos das operações do Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch (dependência no exterior), praticadas com terceiros e incluídas nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, são demonstrados a seguir:

	2012		2011	
	US\$ mil	R\$ mil (1)	US\$ mil	R\$ mil (1)
Ativos				
Disponibilidades	311	636	254	477
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.000	6.131	3.000	5.627
Títulos e valores mobiliários	38.349	78.366	15.114	28.351
Operações de crédito	280	572	1.029	1.930
Outros valores e bens	-	-	629	1.180
Total de ativos	41.940	85.705	20.026	37.565
Passivos				
Depósito à vista	665	1.359	169	317
Depósito a prazo	1.399	2.860	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses	1.017	2.078	61.736	115.804
Total de passivos	3.081	6.297	61.905	116.121

(1) Os montantes em dólares norte-americanos foram convertidos para reais - R\$, com base nas cotações desta moeda de R\$/US\$2,0435 e de R\$/US\$1,8758, divulgadas pelo BACEN, respectivamente para as datas de 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

15. IMOBILIZADO DE USO

Descrição	Banco				
	2012			2011	
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10	919	(576)	343	437
Móveis e equipamentos de uso	10	4.375	(2.054)	2.321	2.228
Equipamentos de comunicação	10	297	(81)	216	87
Computadores e periféricos	20	6.726	(3.893)	2.833	2.640
Equipamentos de segurança	10	443	(227)	216	168
Veículos	20	1.589	(876)	713	621
Total de ativos		14.349	(7.707)	6.642	6.181

Descrição	Consolidado				
	2012				2011
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor líquido
Imóveis de uso (1)	4	9.629	(6.231)	3.398	4.590
Instalações	10	973	(576)	397	452
Móveis e equipamentos de uso	10	4.375	(2.053)	2.322	2.238
Equipamentos de comunicação	10	297	(81)	216	87
Computadores e periféricos	20	6.726	(3.893)	2.833	2.666
Equipamentos de segurança	10	443	(227)	216	168
Veículos	20	2.335	(1.408)	927	758
Total de ativos		24.778	(14.469)	10.309	10.959

(1) Os imóveis de uso, pertencentes à controlada direta, são registrados por seu valor de custo de aquisição acrescido de valor referente à reavaliação a valor de mercado, cuja realização se dará em razão do prazo remanescente de vida útil do bem, conforme determinado pela Resolução BACEN nº 3.565/08.

16. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

As captações em depósitos à vista, interfinanceiros, a prazo, em moedas estrangeiras e no mercado aberto, são negociadas a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

Banco						
2012						
Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	259.224	-	-	-	-	259.224
Depósito interfinanceiro	-	389.822	22.859	49.057	54.207	515.945
Depósito a prazo	-	942.994	1.417.673	927.077	74.991	3.400.631
Depósito em moedas estrangeiras	1.701	-	-	-	-	1.701
Total de depósitos	260.925	1.332.816	1.440.532	976.134	129.198	4.177.501
Captação no mercado aberto	-	781.213	-	-	-	781.213
Total de captação no mercado aberto	-	781.213	-	-	-	781.213
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	260.925	2.114.029	1.440.532	976.134	129.198	4.958.714
2011						
Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	308.374	-	-	-	-	308.374
Depósito interfinanceiro	-	126.078	369.424	8.365	-	503.867
Depósito a prazo	-	877.935	1.214.071	1.534.600	142.062	3.801.552
Depósito em moedas estrangeiras	1.822	-	-	-	-	1.822
Total de depósitos	310.196	1.004.013	1.583.495	1.542.965	142.062	4.615.615
Captação no mercado aberto	-	1.269.879	-	-	-	1.269.879
Total de captação no mercado aberto	-	1.269.879	-	-	-	1.269.879
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	310.196	2.273.892	1.583.495	1.542.965	142.062	5.885.494
Consolidado						
2012						
Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	255.339	-	-	-	-	255.339
Depósito interfinanceiro	-	389.822	22.859	49.057	54.207	515.945
Depósito a prazo	-	937.606	1.417.674	861.610	73.989	3.328.775
Depósito em moedas estrangeiras	1.701	-	-	-	-	1.701
Total de depósitos	257.040	1.327.428	1.440.533	910.667	128.196	4.101.760
Captação no mercado aberto	-	781.213	-	-	-	781.213
Total de captação no mercado aberto	-	781.213	-	-	-	781.213
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	257.040	2.108.641	1.440.533	910.667	128.196	4.882.973

	2011					
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Depósito à vista	305.457	-	-	-	-	-
Depósito interfinanceiro	-	126.078	369.424	8.365	-	-
Depósito a prazo	-	877.935	1.214.071	1.529.847	76.125	32.884
Depósito em moedas estrangeiras	1.822	-	-	-	-	-
Total de depósitos	307.279	1.004.013	1.583.495	1.538.212	76.125	32.884
Captação no mercado aberto	-	1.269.531	-	-	-	-
Total de captação no mercado aberto	-	1.269.531	-	-	-	-
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	307.279	2.273.544	1.583.495	1.538.212	76.125	32.884

17. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

17.1.) Letras financeiras e de crédito:

	Banco				
	2012				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total
Letras de crédito imobiliário – LCI	24.814	28.360	1.191	-	54.365
Letras de crédito do agronegócio – LCA	99.831	111.411	9.790	-	221.032
Letras financeiras – LF	5.047	357.868	1.403.849	26.520	1.793.284
Total	129.692	497.639	1.414.830	26.520	2.068.681

	2011			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Letras de crédito do agronegócio – LCA	59.890	29.937	521	90.348
Letras financeiras – LF	-	3.633	330.580	334.213
Total	59.890	33.570	331.101	424.561

	Consolidado				
	2012				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total
Letras de crédito imobiliário – LCI	24.814	28.360	1.191	-	54.365
Letras de crédito do agronegócio – LCA	99.831	111.411	9.790	-	221.032
Letras financeiras – LF	5.047	357.868	1.402.976	26.520	1.792.411
Total	129.692	497.639	1.413.957	26.520	2.067.808

	2011			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Letras de crédito do agronegócio – LCA	59.890	29.937	521	90.348
Letras financeiras – LF	-	3.633	330.580	334.213
Total	59.890	33.570	331.101	424.561

Programa de emissão pública de Letras Financeiras

Conforme Fato Relevante divulgado em 5 de julho de 2011, foi divulgada aos acionistas e ao mercado em geral, informação referente ao protocolo junto à CVM de: (i) pedido de registro de programa de distribuição contínua de Letras Financeiras de emissão do Daycoval (“Programa” e “Letras Financeiras”), nos termos dos artigos 13-A a 13-F da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e (ii) pedido de registro de oferta pública de distribuição de Letras Financeiras ao amparo do Programa, observados os procedimentos da Instrução CVM 400 (“Oferta”), a qual tem por objeto a distribuição pública de Letras Financeiras da 1ª emissão do Daycoval (as “Letras Financeiras da 1ª Emissão”).

O Programa deve observar os seguintes principais termos e condições:

- (1) Valor Total Estimado do Programa: até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais);
- (2) Prazo Estimado do Programa: até 2 (dois) anos contados da data de concessão do registro do Programa pela CVM;
- (3) Valor Nominal Unitário: R\$300.000,00 (trezentos mil reais);
- (4) Prazo: o prazo de vencimento ordinário das Letras Financeiras será de 25 (vinte e cinco) meses;
- (5) Garantias: as Letras Financeiras serão da espécie quirografária, e não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Daycoval ou de terceiros;
- (6) Conversibilidade: as Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Daycoval; e
- (7) Forma: as Letras Financeiras serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados.

Em 18 de outubro de 2011, conforme Comunicado ao Mercado de mesma data, o Daycoval concluiu o processo de emissão pública de Letras Financeiras, com o montante total captado de R\$249,9 milhões, que integram a primeira série emitida ao amparo do Programa de Letras Financeiras do Banco Daycoval S.A. registrado junto à CVM no valor total de 1 bilhão de reais.

17.2.) Obrigações por títulos emitidos no exterior:

Programa de emissão de títulos no exterior

O Banco possui programa global de emissão de títulos privados no exterior sob o formato de *Euro Medium Term Notes Programme (“EMTN”)*. Este programa, inicialmente firmado em 14 de dezembro de 2005, foi ampliado de US\$300 milhões para US\$1 bilhão em 16 de junho de 2008 e renovado em 16 de março de 2010, com montante total captado, em aberto de US\$300 milhões, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

Novo programa de emissão de títulos no exterior

Em 24 de janeiro de 2011, o Banco concluiu um novo processo de emissão de títulos de dívida, sob o formato de *Euro Medium Term Notes Programme* ("EMTN"), no montante de US\$300 milhões, com prazo de vencimento de 5 anos e com pagamento de juros semestrais de 6,25% a.a. O montante captado refere-se à primeira "tranche" do novo Programa de Eurobônus que totaliza US\$2 bilhões.

O quadro a seguir apresenta as características destes programas e os respectivos saldos, em moeda local:

Valor emitido (US\$ mil)	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	2012	
				Banco	Consolidado
(R\$ mil)					
Programa anterior					
300.000	6,50%	16/03/2010	15/03/2015	624.483	623.566
300.000					
Novo programa					
300.000	6,25%	28/01/2011	28/01/2016	596.433	584.570
300.000					
Total de emissões				1.220.916	1.208.136
Total curto prazo				31.619	31.314
Total longo prazo				1.189.297	1.176.822
Valor emitido (US\$ mil)	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	2011	
				Banco	Consolidado
(R\$ mil)					
Programa anterior					
300.000	6,50%	16/03/2010	15/03/2015	563.623	562.809
300.000					
Novo programa					
300.000	6,25%	28/01/2011	28/01/2016	515.498	505.187
300.000					
Total de emissões				1.079.121	1.067.996
Total curto prazo				28.045	27.765
Total longo prazo				1.051.076	1.040.231

18. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

2012	Banco					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Empréstimos e repasses	257.659	580.237	59.891	-	-	897.787
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	239.347	364.077	-	-	-	603.424
Obrigações por empréstimos no exterior	18.312	216.160	59.891	-	-	294.363
Repasse do País - instituições oficiais	29.920	84.048	143.133	32.410	13.935	303.446
Repasse do BNDES	12.804	31.648	39.033	-	-	83.485
Repasse do FINAME	17.116	52.400	104.100	32.410	13.935	219.961
Total	287.579	664.285	203.024	32.410	13.935	1.201.233

2011	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Empréstimos e repasses	316.699	892.736	205.658	7.034	-	1.422.127
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	297.114	567.117	-	-	-	864.231
Obrigações por empréstimos no exterior	19.585	325.619	205.658	7.034	-	557.896
Repasse do País - instituições oficiais	29.016	85.456	135.659	43.118	22.180	315.429
Repasse do BNDES	14.719	41.800	33.306	3	-	89.828
Repasse do FINAME	14.297	43.656	102.353	43.115	22.180	225.601
Total	345.715	978.192	341.317	50.152	22.180	1.737.556
Consolidado						
2012	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Empréstimos e repasses	257.659	580.237	59.891	-	-	897.787
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	239.347	364.077	-	-	-	603.424
Obrigações por empréstimos no exterior	18.312	216.160	59.891	-	-	294.363
Repasse do País - instituições oficiais	29.920	84.048	143.133	32.410	13.935	303.446
Repasse do BNDES	12.804	31.648	39.033	-	-	83.485
Repasse do FINAME	17.116	52.400	104.100	32.410	13.935	219.961
Total	287.579	664.285	203.024	32.410	13.935	1.201.233
2011	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Empréstimos e repasses	316.699	892.736	205.658	96.112	-	1.511.205
Empréstimos no país (2)	-	-	-	89.078	-	89.078
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	297.114	567.117	-	-	-	864.231
Obrigações por empréstimos no exterior	19.585	325.619	205.658	7.034	-	557.896
Repasse do País - instituições oficiais	29.016	85.456	135.659	43.118	22.180	315.429
Repasse do BNDES	14.719	41.800	33.306	3	-	89.828
Repasse do FINAME	14.297	43.656	102.353	43.115	22.180	225.601
Total	345.715	978.192	341.317	139.230	22.180	1.826.634

(1) O saldo de "Obrigações em moedas estrangeiras", refere-se às captações para operações comerciais de câmbio, relativas a financiamentos à exportação e importação.

(2) O saldo de "Empréstimos no país", incluído nas demonstrações financeiras consolidadas, refere-se ao valor das cotas seniores, deduzido do valor mantido pelo Banco, representado pelas cotas subordinadas, no Daycoval Veículos FIDC em 31 de dezembro de 2011, conforme descrito na Nota 2.a).

O Banco deve observar o cumprimento dos compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados "financial covenants", atrelados aos contratos de empréstimos com o "International Finance Corporation - IFC" e com o "Inter-American Investment Corporation - IIC" que, caso não sejam cumpridos, podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Banco e estas instituições.

19. OPERAÇÕES COM SEGUROS (CONSOLIDADO)

a) Direitos creditórios com operações de seguros:

Representado por valores a receber em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 no montante de R\$546 e de R\$535, respectivamente, oriundos do Consórcio DPVAT registrado na rubrica de Prêmios de seguros a receber, dentro do grupo de "Outros créditos".

b) Composição das provisões técnicas:

	2012	2011
Sinistros a liquidar	25.827	22.206
Outras provisões	-	1
Total	25.827	22.207

c) Recursos garantidores de provisões técnicas:

	2012	2011
Letras financeiras do tesouro – LFT	131	121
Cotas de fundos de investimento	25.835	22.214
Total (Nota 6.a.) - Consolidado	25.966	22.335

d) Resultado de operações com seguros:

	2012	2011
Receita de prêmios e contribuições	26.090	25.325
Despesas com sinistros	(22.671)	(22.027)
Outras receitas e despesas operacionais	(437)	(213)
Total	2.982	3.085

20. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Carteira de câmbio (Banco e Consolidado):

	2012	2011
Câmbio vendido a liquidar	9.774	31.254
(-) Importação financiada (Nota 8.a))	(2.964)	-
Obrigações por compras de câmbio	299.823	368.933
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 8.a))	(296.788)	(350.081)
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos (Nota 8.a))	45	168
Total	9.890	50.274

b) Sociais e estatutárias:

	Banco		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 23.e.2))	21.743	34.164	21.743	34.164
Programa de participação nos resultados	20.911	14.883	22.461	15.548
Total	42.654	49.047	44.204	49.712

c) Fiscais e previdenciárias:

	Banco			
	2012		2011	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	-	-	284	-
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	142.211	-	85.349	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	87.518	-	52.479	-
Impostos e contribuições a recolher	15.309	-	12.970	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos - (Nota 21.c))	2.367	68.796	655	35.736
Obrigações legais - (Nota 22.b))	-	714.850	-	545.950
Total	247.405	783.646	151.737	581.686

	Consolidado			
	2012		2011	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	-	-	284	-
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	146.894	-	89.891	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	89.366	-	54.306	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de bens	574	-	640	-
Impostos e contribuições a recolher	16.051	-	13.601	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos - (Nota 21.c))	2.367	69.178	655	36.022
Obrigações legais - (Nota 22.b))	-	714.850	-	545.950
Total	255.252	784.028	159.377	581.972

d) Diversas:

	Banco			
	2012		2011	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cheques administrativos	304	-	238	-
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros (Nota 9)	62.655	37.935	-	-
Provisão para pagamentos a efetuar (1)	36.172	-	25.553	-
Provisão para riscos (Nota 22.b))	-	18.060	-	8.189
Credores diversos (2)	73.585	-	38.875	-
Total	172.716	55.995	64.666	8.189

	Consolidado			
	2012		2011	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cheques administrativos	304	-	238	-
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros (Nota 9)	62.655	37.935	-	-
Provisão para pagamentos a efetuar (1)	38.458	-	28.556	-
Provisão para riscos (Nota 22.b))	-	18.060	-	8.189
Credores diversos (2)	73.593	-	38.876	-
Total	175.010	55.995	67.670	8.189

(1) A rubrica de "Provisão para pagamentos a efetuar" (Banco e Consolidado) está composta, substancialmente, pelos seguintes itens: (i) despesas de pessoal no montante de R\$24.135 (Banco) e de R\$24.968 (Consolidado) (R\$20.102(Banco) e R\$20.874 (Consolidado) em 2011); e (ii) despesas com fornecedores no montante de R\$5.086 (R\$4.501 em 2011), respectivamente para o Banco e Consolidado.

(2) A rubrica de "Credores diversos" (Banco e Consolidado) está composta, substancialmente, pelos seguintes itens: (i) cobranças a liberar no montante de R\$36.630 (R\$10.755 em 2011) e (ii) valores recebidos de operações cedidas no montante de R\$3.816 (R\$14.332 em 2011).

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Banco		Consolidado (1)	
	2012	2011	2012	2011
Resultado antes da tributação sobre lucros e participações	555.824	452.615	566.122	460.571
(-) Juros sobre capital próprio	(108.748)	(104.912)	(108.748)	(104.912)
(-) Participações nos lucros	(41.467)	(31.838)	(43.959)	(33.375)
Resultado antes da tributação sobre os lucros	405.609	315.865	413.415	322.284
Adições	591.410	371.048	379.541	379.541
Temporárias	567.767	363.848	363.848	363.848
Permanentes/outras	23.643	7.200	15.693	15.693
Exclusões	(412.488)	(335.061)	(332.703)	(332.703)
Temporárias	(384.431)	(322.272)	(311.287)	(311.287)
Permanentes/outras	(28.057)	(12.789)	(21.416)	(21.416)
Base de cálculo de imposto de renda e de contribuição social	584.531	351.852	460.253	369.122
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas vigentes	(230.249)	(137.827)	(238.013)	(144.198)
Constituição / reversão de créditos tributários e/ou passivos fiscais diferidos	73.356	22.110	73.356	22.110
Despesa com imposto de renda e de contribuição social	(156.893)	(115.717)	(164.657)	(122.088)

(1) Para o Consolidado, o resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio e das participações no resultado, antes do imposto de renda e da contribuição social, não considera as eliminações de resultado entre as empresas do conglomerado, assim como, as alíquotas de imposto de renda e de contribuição social aplicadas sobre o resultado variam de acordo com o ramo de atividade de cada empresa incluída nas demonstrações financeiras consolidadas.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo):

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pela Resolução nº 3.355/06, ambas do BACEN e pela Instrução CVM nº 371/02, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos ("créditos tributários" e "obrigações fiscais diferidas") decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

c) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidos:

	Banco			
	2012			
	2011	Constituição	Realização	2012
Créditos tributários:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para riscos fiscais	106.179	26.729	-	132.908
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	34.301	147.958	(94.216)	88.043
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.199	21.381	(16.086)	6.494
Outras adições temporárias	60.591	23.572	(2.100)	82.063
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	202.270	219.640	(112.402)	309.508
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7.884	55.249	(39.817)	23.316
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	1.737	13.919	(8.351)	7.305
Outras	26.770	13.801	(29)	40.542
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	36.391	82.969	(48.197)	71.163
	2011			
	2010	Constituição	Realização	2011
Créditos tributários:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para riscos fiscais	78.589	28.072	(482)	106.179
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	39.075	69.533	(74.307)	34.301
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6.815	1.199	(6.815)	1.199
Outras adições temporárias	45.800	22.478	(7.687)	60.591
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	170.279	121.282	(89.291)	202.270
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7.999	7.884	(7.999)	7.884
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	1.294	1.737	(1.294)	1.737
Outras	16.890	9.880	-	26.770
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	26.183	19.501	(9.293)	36.391

Para o Consolidado, em 31 de dezembro de 2012, o total de créditos tributários sobre diferenças temporárias monta R\$309.791 (R\$202.535 em 2011) e de obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias é de R\$71.545 (R\$36.677 em 2011).

d) Previsão de realização dos créditos tributários:

Prazo para realização em:	2012		Total de impostos diferidos
	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	Contribuição social	
Até 1 ano	55.311	33.187	88.498
Até 2 anos	14	8	22
Até 3 anos	94.662	45.132	139.794
Até 4 anos	63.303	17.891	81.194
Total	213.290	96.218	309.508

Prazo para realização em:	2011		Total de impostos diferidos
	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	Contribuição social	
Até 1 ano	21.528	12.917	34.445
Até 3 anos	54.388	32.634	87.022
Até 4 anos	658	395	1.053
Até 5 anos	69.691	10.059	79.750
Total	146.265	56.005	202.270

O valor presente do total de créditos tributários constituído, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, é de R\$270.611 e de R\$161.513, respectivamente, e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Banco, projetada para os períodos correspondentes.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

22. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS (BANCO E CONSOLIDADO)

- Ativos contingentes - em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, o Banco não reconheceu ativos contingentes.
- Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 3.t). A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

Saldo de provisões constituídas e as respectivas movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

	2012	2011
Obrigações legais - Riscos fiscais (Nota 20.c) e 22.b.1))	714.850	545.950
Processos trabalhistas (Nota 20.d))	5.074	1.535
Processos cíveis (Nota 20.d))	12.986	6.654
Total	732.910	554.139

	2012		
	Fiscais	Trabalhista	Cíveis
Saldo no início do exercício	545.950	1.535	6.654
Atualização monetária (Nota 24.k))	44.500	-	-
Constituição (reversão)	124.400	3.539	6.332
Saldo ao final do exercício	714.850	5.074	12.986

	2011		
	Fiscais	Trabalhista	Cíveis
Saldo no início do exercício	404.484	1.324	8.398
Atualização monetária (Nota 24.k))	39.469	-	-
Constituição (reversão)	101.997	211	(1.744)
Saldo ao final do exercício	545.950	1.535	6.654

b.1.) O Banco vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns impostos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

Os principais questionamentos são:

IRPJ: visa deduzir os valores apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ e questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço.

CSLL: (i) questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada e visa o reconhecimento dos juros sobre o capital próprio como despesa dedutível no exercício de 1996; e (ii) questiona a majoração da alíquota de 9% para 15%, determinada pela Medida Provisória nº 413/08, convertida na Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008.

COFINS: questiona a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98.

PIS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, nº 10/96 e nº 17/97.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:

Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais que, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 montam o risco aproximado de R\$48.994 e de R\$24.245, respectivamente.

As ações trabalhistas, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, montam risco aproximado de R\$3.204 e de R\$2.264, respectivamente.

Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco ou das empresas integrantes do Consolidado.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Capital social:

Em 31 de dezembro de 2012, o capital social do Banco monta R\$1.359.143, sendo totalmente subscrito, integralizado e composto por 142.418.179 ações ordinárias e 73.906.333 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) Aumento de capital:

Conforme Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de dezembro de 2012, foi deliberado e aprovado aumento do capital social do Banco Daycoval, no montante de R\$66.583, homologado pelo BACEN em 10 de janeiro de 2013, conforme mencionado na Nota 30.a).

Este aumento de capital se deu mediante a emissão de 8.591.327 (oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentas e vinte e sete) ações preferenciais, em tudo idênticas às anteriormente existentes, decorrente do exercício dos direitos atribuídos a 8.591.327 (oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentas e vinte e sete) Bônus de Subscrição PN, conforme deliberação aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de fevereiro de 2009.

Em razão do Aumento de Capital, o capital social do Banco Daycoval passará a ser composto por 224.915.839 (duzentos e vinte e quatro milhões, novecentos e quinze mil e oitocentas e trinta e nove) ações, sendo 142.418.179 (cento e quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta e nove) ações ordinárias e 82.497.660 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentas e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

c) Composição do capital social em ações:

	Quantidade de ações	
	2012	2011
Ações ordinárias	142.418.179	142.418.179
Ações preferenciais	82.497.660	73.906.333
(-) Ações preferenciais em tesouraria (Nota 23.d.2))	(138.098)	(620.463)
Total de ações	224.777.741	215.704.049

d) Movimentação do capital social em ações:

	Quantidade de ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2010	142.418.179	73.060.274	215.478.453
Alienação de ações em tesouraria durante o exercício	-	225.596	225.596
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2011	142.418.179	73.285.870	215.704.049
Emissão de ações preferenciais (Nota 23.b) e 30.a))	-	8.591.327	8.591.327
Alienação de ações em tesouraria durante o exercício	-	482.365	482.365
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2012	142.418.179	82.359.562	224.777.741

d.1) Ações em tesouraria:

O quadro a seguir apresenta informações referentes às ações de emissão própria, em tesouraria, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

Espécie	Quantidade de ações em tesouraria	Preços de negociação das recompras			Cotação de fechamento de mercado (1)	Valor de mercado
		mínimo	médio	máximo		
2012						
Preferenciais	138.098	8,87	9,35	10,14	10,15	1.402
2011						
Preferenciais	620.463	8,87	9,35	10,14	9,40	5.832

(1) Cotação de fechamento de pregão divulgada pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, referente às ações preferenciais do Banco, sob o código DAYC4, tendo como base o último pregão de dezembro de 2012 e de 2011.

e) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos:

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

e.1) Demonstração do cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio

O cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, está demonstrado a seguir:

	2012	% (a)	2011	% (a)
Lucro líquido do exercício (Controlador)	357.464		305.060	
(-) Reserva legal	(17.873)		(15.253)	
Base de cálculo ajustada	339.591		289.807	
Dividendos adicionais (b)	6.977		32.140	
Valor bruto dos juros sobre o capital próprio	108.748		104.912	
(-) Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(15.509)		(14.550)	
Dividendos intermediários (c)	45.132		-	
Valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dividendos	145.348	42,80%	122.502	42,27%

(a) Refere-se ao percentual relativo à soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos, sobre o lucro líquido ajustado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

(b) Refere-se a dividendos adicionais declarados após o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, assim classificados em atendimento à Carta-Circular nº 3.516/11 do BACEN.

(c) Dividendos intermediários com base no lucro líquido do trimestre findo em 31 de março de 2012, no montante de R\$15.122, e semestre findo em 30 de junho de 2012, no montante de R\$30.010.

e.2) Dividendos e juros sobre o capital próprio, pagos ou declarados, referentes ao exercício em curso

Foram pagos ou declarados dividendos e juros sobre o capital próprio ("JCP"), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2012				
	Valor por ação		Valor bruto	IRRF	Valor líquido
	ON	PN			
JCP pagos			83.372	(11.876)	71.496
Juros sobre o capital próprio (1)	0,1313	0,1313	28.322	(3.992)	24.330
Juros sobre o capital próprio (2)	0,1334	0,1334	28.780	(4.100)	24.680
Juros sobre o capital próprio (3)	0,1216	0,1216	26.270	(3.784)	22.486
Dividendos pagos			45.132	-	45.132
Dividendos intermediários (2)	0,1391	0,1391	30.010	-	30.010
Dividendos intermediários (3)	0,0700	0,0700	15.122	-	15.122
JCP declarados			25.376	(3.633)	21.743
Juros sobre o capital próprio (4)	0,1174	0,1174	25.376	(3.633)	21.743
Dividendos declarados após 31 de dezembro de 2012			6.977	-	6.977
Dividendos adicionais (5)	0,0319	0,0319	6.977	-	6.977
Total pago ou declarado no exercício			160.857	(15.509)	145.348

Descrição	2011				
	Valor por ação		Valor bruto	IRRF	Valor líquido
	ON	PN			
JCP/Dividendos pagos			92.268	(9.046)	83.222
Juros sobre o capital próprio (6)	0,1197	0,1197	25.799	(3.584)	22.215
Dividendos intermediários (7)	0,1254	0,1254	27.024	-	27.024
Juros sobre o capital próprio (8)	0,1829	0,1829	39.445	(5.462)	33.983
JCP/Dividendos declarados			39.668	(5.504)	34.164
Juros sobre o capital próprio (9)	0,1839	0,1839	39.668	(5.504)	34.164
JCP/Dividendos declarados após 31 de dezembro de 2011			32.140	-	32.140
Dividendos adicionais (10)	0,1490	0,1490	32.140	-	32.140
Total pago ou declarado no exercício			164.076	(14.550)	149.526

- (1) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de março de 2012, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro a 29 de março de 2012. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 16 de abril de 2012.
- (2) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de junho de 2012, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 30 de março a 29 de junho de 2012. Nesta mesma Reunião, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários, com base no lucro líquido apurado no trimestre findo em 31 de março de 2012. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 16 de julho de 2012.
- (3) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 28 de setembro de 2012, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 30 de junho a 28 de setembro de 2012. Nesta mesma Reunião, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários, com base no lucro líquido apurado no semestre findo em 30 de junho de 2012. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de outubro de 2012.
- (4) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 27 de dezembro de 2012, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao exercício de 2012. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de janeiro de 2013.
- (5) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 18 de fevereiro de 2013, foi deliberada a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$6.977, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. O pagamento estará disponível aos acionistas a partir de 29 de abril de 2013. O montante anteriormente referido encontra-se reconhecido nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, do semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2012, na rubrica de "Reservas de lucros – Reservas especiais de lucros", em atendimento à Carta-Circular nº 3.516/11 do BACEN.
- (6) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de março de 2011, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro até 30 de março de 2011. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de abril de 2011.

- (7) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 9 de junho de 2011, foi aprovado o pagamento a título de dividendos intermediários à conta de "Reserva de lucros – Estatutária", relativo ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 20 de junho de 2011.*
- (8) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de setembro de 2011, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 31 de março até 15 de agosto de 2011. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 17 de outubro de 2011.*
- (9) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 28 de dezembro de 2011, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento complementar a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 16 de janeiro de 2012.*
- (10) *Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 13 de fevereiro de 2012, foi deliberada a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$32.140, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 27 de abril de 2012. O montante anteriormente referido encontra-se reconhecido nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, do semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2011, na rubrica de "Reservas de lucros – Reservas especiais de lucros", em atendimento à Carta-Circular nº 3.516/11 do BACEN. A proposta foi referendada pela Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2012.*

f) Reservas de reavaliação e de lucros:

	2012	2011
Reservas de reavaliação (1)	1.185	1.313
Reservas de lucros	771.487	599.605
Reserva legal (2)	77.832	59.959
Reservas estatutárias (3)	674.269	495.097
Reserva de lucros a realizar (4)	12.409	12.409
Reservas especiais de lucros (5)	6.977	32.140

- (1) *Refere-se à reavaliação de bens imóveis de empresa controlada, sendo depreciada e revertida para lucros acumulados em função do decorrer do prazo de vida útil do bem reavaliado.*
- (2) *Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.*
- (3) *Reserva constituída conforme disposição estatutária.*
- (4) *Reserva constituída referente ao lucro líquido da empresa Treetop Investments Ltd., controlada indiretamente.*
- (5) *Refere-se a dividendos adicionais declarados após os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, assim classificados em atendimento à Carta-Circular nº 3.516/11 do BACEN.*

24. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA –

a) Operações de crédito:

	Banco		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Adiantamento a depositantes	8.246	11.764	8.246	11.764
Conta garantida/cheque especial	281.718	302.718	281.718	302.718
Títulos descontados	78.097	69.157	78.097	69.157
Repasse - Resolução 3.844	15.946	17.348	15.946	17.348
Capital de giro	371.165	398.395	371.165	398.395
Cédula de crédito de exportação - CCE	28.775	21.396	28.775	21.396
Repasse - BNDES	10.314	10.610	10.314	10.610
Repasse - FINAME	17.405	15.225	17.405	15.225
Crédito rural	3.518	1.309	3.518	1.309
Financiamentos em moedas estrangeiras	12.342	53.903	12.342	53.903
CDC Lojista	13.183	12.988	13.183	12.988
Crédito consignado	511.555	336.606	511.555	336.606
Financiamento de veículos	156.374	97.497	182.541	127.760
Daypag - desconto de cheques despachantes	4.257	1.691	4.257	1.691
Outras operações de crédito	9.597	12.122	9.597	12.122
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo (Nota 8.g))	27.663	34.712	27.663	34.712
Total do resultado com operações de crédito	1.550.155	1.397.441	1.576.322	1.427.704

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	Banco		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Aplicações em operações compromissadas	237.373	209.684	237.373	209.684
Aplicações em depósitos interfinanceiros	15.529	24.196	15.529	24.196
Títulos de renda fixa	56.201	86.211	62.465	94.826
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	610	1.348
Títulos de renda variável	133	194	187	463
Aplicações em cotas de fundos de investimento	43.527	28.934	37.896	20.294
Resultado na alienação de títulos e valores mobiliários	21.630	14.263	21.630	14.263
Ajuste a valor de mercado	8.898	-	8.898	-
Aplicações no exterior	14.470	10.273	14.470	10.273
Desvalorização de aplicações em cotas de fundos de investimento	(429)	(94)	(2.248)	(3.325)
Outros resultados com títulos e valores mobiliários	-	(15)	-	(425)
Total do resultado de operações com títulos e valores mobiliários	397.332	373.646	396.810	371.597

c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Banco e Consolidado):

Derivativos	2012			2011		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
"Swap"	1.023.482	(873.584)	149.898	736.189	(722.518)	13.671
Termo de moedas	359	(349)	10	2.148	(1.575)	573
Futuro	212.653	(220.407)	(7.754)	169.848	(162.162)	7.686
Total do resultado com derivativos	1.236.494	(1.094.340)	142.154	908.185	(886.255)	21.930

d) Resultado de operações de câmbio (Banco e Consolidado):

	2012	2011
Rendas de operações de câmbio	57.929	162.987
Despesas de operações de câmbio	(516)	(513)
Variações cambiais	84.854	(59.802)
Total do resultado de operações de câmbio	142.267	102.672

DESPESAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA –

e) Operações de captação no mercado:

	Banco		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Depósitos interfinanceiros	(66.141)	(38.893)	(66.141)	(38.893)
Depósitos a prazo	(313.610)	(393.876)	(307.137)	(389.908)
Operações compromissadas	(107.092)	(137.627)	(107.092)	(137.627)
Títulos emitidos no exterior	(237.521)	(283.095)	(236.798)	(282.776)
Letras de crédito do agronegócio	(14.883)	(2.988)	(14.883)	(2.988)
Letras de crédito imobiliário	(941)	-	(941)	-
Letras financeiras	(97.080)	(10.772)	(97.057)	(10.772)
Contribuições ao fundo garantidor de crédito - FGC	(5.688)	(5.334)	(5.688)	(5.334)
Total do resultado de operações de captação no mercado	(842.956)	(872.585)	(835.737)	(868.298)

f) Operações de empréstimos e repasses:

	Banco		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Empréstimos no exterior	(58.195)	(86.487)	(69.113)	(101.956)
Repasses BNDES	(7.832)	(7.269)	(7.832)	(7.269)
Repasses FINAME	(10.985)	(9.439)	(10.985)	(9.439)
Obrigações com banqueiros no exterior	(85.616)	(140.610)	(85.616)	(140.610)
Total do resultado de operações de empréstimos e repasses	(162.628)	(243.805)	(173.546)	(259.274)

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS –

g) Despesas de pessoal:

	Banco		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Honorários da diretoria e Conselho de Administração	(29.661)	(24.726)	(29.661)	(24.726)
Benefícios	(18.568)	(15.254)	(21.303)	(17.157)
Encargos sociais	(31.956)	(24.749)	(34.462)	(27.083)
Proventos	(72.397)	(57.817)	(79.997)	(64.650)
Treinamento	(29)	(35)	(30)	(35)
Remuneração de estagiários	(346)	(393)	(371)	(407)
Total de despesas com pessoal	(152.957)	(122.974)	(165.824)	(134.058)

h) Outras despesas administrativas:

	Banco		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Despesas de água, energia e gás	(1.105)	(983)	(1.391)	(1.245)
Despesas de aluguéis e seguros	(13.671)	(12.109)	(16.028)	(14.204)
Despesa de arrendamento de bens	(4.176)	(3.497)	(4.176)	(3.497)
Despesas de comunicações	(5.302)	(4.742)	(6.981)	(6.276)
Despesas de contribuições	(4.183)	(3.805)	(4.183)	(3.805)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(1.959)	(2.207)	(2.066)	(2.465)
Despesas com materiais	(2.032)	(1.203)	(2.101)	(1.287)
Despesas de processamento de dados	(18.332)	(7.293)	(18.490)	(7.386)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(7.352)	(6.321)	(7.973)	(6.854)
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(184.612)	(115.554)	(179.358)	(113.592)
Despesas de depreciação e amortização	(1.732)	(1.523)	(2.145)	(1.972)
Outras despesas administrativas	(17.878)	(18.273)	(20.471)	(20.916)
Total de outras despesas administrativas	(262.334)	(177.510)	(265.363)	(183.499)

i) Despesas tributárias:

	Banco		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Despesas tributárias	(3.206)	(2.839)	(3.363)	(3.027)
Despesas de ISS	(3.811)	(2.338)	(4.957)	(3.281)
Despesas de contribuições ao COFINS	(56.461)	(39.819)	(58.831)	(42.271)
Despesas de contribuições ao PIS/PASEP	(12.099)	(6.471)	(12.581)	(6.972)
Total de despesas tributárias	(75.577)	(51.467)	(79.732)	(55.551)

j) Outras receitas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Variação cambial sobre operações passivas	44.154	137.810	44.759	138.137
Atualização de depósitos judiciais	34.504	24.703	34.504	24.703
Outras receitas operacionais (1)	136.453	75.555	141.189	81.371
Recuperação de encargos e despesas	192	60	192	60
Total de outras receitas operacionais	215.303	238.128	220.644	244.271

(1) O total de outras receitas operacionais, tanto para o Banco quanto para o Consolidado, é composto substancialmente por receitas de títulos e créditos a receber – sem características de crédito, no montante de R\$128.599, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 (R\$67.173 em 2011).

k) Outras despesas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Atualização monetária de tributos (Nota 22.b))	(44.500)	(39.469)	(44.704)	(39.469)
Variação cambial	(4.882)	(17.046)	(7.912)	(20.750)
Outras despesas operacionais (1)	(16.678)	(29.699)	(16.678)	(30.078)
Despesas com juros	(1.325)	(181)	(3.520)	(2.616)
Total de outras despesas operacionais	(67.385)	(86.395)	(72.814)	(92.913)

(1) O total de outras despesas operacionais, tanto para o Banco quanto para o Consolidado, é composto substancialmente por: (i) despesas com provisão para riscos cíveis no montante de R\$10.743 (R\$3.867 em 2011); e (ii) descontos concedidos em operações de crédito no montante de R\$5.775 (R\$13.368 em 2011).

25. LIMITE OPERACIONAL - ACORDO DE BASILEIA

O Banco Central do Brasil divulgou os Comunicados nº 12.746/04 e nº 16.137/07, que tratam das diretrizes e cronogramas para a implantação dos conceitos do novo Acordo da Basileia (Basileia II). Estes Comunicados têm como orientação as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, contidas no documento “Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada” (Basileia II), que estabelece critérios mais adequados aos níveis de riscos associados às operações das instituições financeiras para alocação de capital regulamentar.

No quadro a seguir, estão demonstrados a apuração das exigibilidades de patrimônio líquido e o índice de Basileia:

	2012	2011
Patrimônio líquido ajustado	2.203.507	1.952.427
Redução das reservas de reavaliação	(1.185)	(1.313)
Redução dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	(4.822)	1.840
Patrimônio de referência de Nível I	2.197.500	1.952.954
Adição das reservas de reavaliação	1.185	1.313
Adição dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	4.822	(1.840)
Patrimônio de referência de Nível II	6.007	(527)
Patrimônio de referência PR	2.203.507	1.952.427
Alocação de capital por nível de risco		
Risco de crédito (Pepr)	1.015.327	1.023.353
Risco de mercado	239.514	166.494
Parcela de câmbio (Pcam)	70.689	114.526
Parcela de juros pré (Pjur 1)	84.548	12.685
Parcela de cupom cambial (Pjur 2)	55.921	18.533
Parcela de inflação (Pjur 3)	126	231
Parcela de ações (Pacs)	28.230	20.519
Risco operacional (Popr)	138.276	113.357
Patrimônio de referência exigido (PRE)	1.393.117	1.303.204
Índice de Basileia	17,40%	16,48%
Parcela de taxa de juros no <i>Banking Book</i> (Pbanking)	35.670	33.533

Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, o patrimônio líquido do Banco excedeu em 58,17% e em 49,82%, respectivamente, o Patrimônio de Referência Exigido pelo BACEN.

26. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

26.1.) Programas de incentivo à educação e de participação nos resultados

Para alcançar o objetivo de posicionar-se entre as melhores empresas do país para se trabalhar, o Banco investe na capacitação e no bem estar de seus funcionários, através de programas que envolvem estudantes do ensino superior e programas de MBA e Pós-graduação, participa do programa Jovem Aprendiz do Governo Federal e dá andamento a programas próprios de estagiários.

O Banco adota Programa de Participação nos Resultados (PPR) para todos os funcionários. Este programa é elaborado em parceria com o Sindicato dos Bancários, e baseia-se em metas de desempenho avaliadas anualmente, utilizando critérios de acordo com o programa de Avaliação de Desempenho.

26.2.) Remuneração por ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, foi aprovado o Plano de Outorga de Compra de Ações ("Plano") de emissão do Banco, destinado aos seus administradores e empregados e pessoas que prestem serviços ao Banco e às sociedades sob seu controle, cujos programas foram aprovados pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2008 (1º e 2º Programas), em 12 de dezembro de 2008 (3º Programa) e em 11 de setembro de 2009 (4º Programa).

I. Objetivos do Plano

O Plano tem como principais objetivos: (i) estimular a expansão do Banco, mediante a criação de incentivos que visem uma maior integração de seus empregados, na qualidade de acionistas do Banco; (ii) possibilitar ao Banco a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas do Banco, nos termos, condições e formas previstas no Plano; e (iii) promover o bom desempenho do Banco e dos interesses de seus acionistas mediante comprometimento de longo prazo por parte de seus executivos, administradores e empregados.

II. Administração e ações objeto do Plano

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, e todas as decisões relativas ao Plano são por ele aprovadas.

As opções outorgadas no âmbito do Plano não podem ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano, o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de ações do capital social subscrito e integralizado do Banco, a qualquer tempo e as ações objeto das Opções serão provenientes, conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de Administração: (i) da emissão de novas ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) de ações mantidas em tesouraria.

III. Beneficiários

São elegíveis a participar deste Plano os executivos, os administradores e empregados do Banco e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, assim como as pessoas naturais que prestem serviços ao Banco ou às sociedades sob seu controle.

Os beneficiários não terão qualquer direito na qualidade de acionistas do Banco (inclusive o direito de receber dividendos), com relação a quaisquer ações abrangidas pela Opção, até que essas ações tenham sido totalmente subscritas/adquiridas e integralizadas/pagas pelos beneficiários.

IV. Preço e prazo de carência para o exercício das opções

1º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção ("Preço de Exercício") será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a comunicação do exercício de compra de ações, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 1º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência ("vesting period")	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 2º ano	50%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

2º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção ("Preço de Exercício") será de R\$15,00, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPC-A"), ou o que vier a substituí-lo, da data de aprovação do Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 2º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência ("vesting period")	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 1º ano	25%
Ao final do 2º ano	25%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

3º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção ("Preço de Exercício") será definido na data de outorga das opções de compra de ações, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPC-A"), ou o que vier a substituí-lo, da data de adesão dos beneficiários ao Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 3º Programa, é de 180 dias contados da data de adesão ao Programa.

4º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção ("Preço de Exercício") será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a data da comunicação do exercício de compra, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 4º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência ("vesting period")	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 3º ano	50%
Ao final do 4º ano	25%
Ao final do 5º ano	25%

V. Opções outorgadas

O quadro a seguir, apresenta a movimentação, em quantidade, de opções outorgadas, exercidas e canceladas até 31 de dezembro de 2012:

Outorga		Carência até	Prazo final para exercício	Opções			Opções a exercer
Número	Data			Outorgadas	Exercidas	Canceladas	
1º Programa							
1ª Outorga	25/07/2008	25/07/2010	25/07/2018	864.290	(852.384)	-	11.906
2ª Outorga	12/12/2008	12/12/2010	12/12/2018	42.857	(42.857)	-	-
3ª Outorga	05/11/2009	05/11/2011	05/11/2019	125.001	(62.501)	(62.500)	-
4ª Outorga	30/08/2010	30/08/2012	30/08/2020	175.439	(87.720)	-	87.719
5ª Outorga	29/09/2010	29/09/2012	29/09/2020	30.305	-	-	30.305
6ª Outorga	30/11/2010	30/11/2012	30/11/2020	141.667	(141.667)	-	-
7ª Outorga	15/01/2011	15/01/2013	15/01/2021	416.667	-	-	416.667
8ª Outorga	16/03/2011	16/03/2013	16/03/2021	17.095	-	-	17.095
9ª Outorga	04/07/2011	04/07/2013	04/07/2021	416.667	-	-	416.667
Total				2.229.988	(1.187.129)	(62.500)	980.359
3º Programa							
1ª Outorga	12/12/2008	12/06/2009	12/12/2018	303.000	(303.000)	-	-
Total				303.000	(303.000)	-	-
4º Programa							
1ª Outorga	26/04/2010	26/04/2013	26/04/2020	146.045	-	-	146.045
2ª Outorga	01/07/2010	01/07/2013	01/07/2020	33.333	-	-	33.333
3ª Outorga	28/03/2011	28/03/2014	28/03/2021	41.667	-	-	41.667
4ª Outorga	03/08/2011	03/08/2014	03/08/2021	83.334	-	-	83.334
5ª Outorga	03/11/2011	03/11/2014	03/11/2021	33.334	-	-	33.334
6ª Outorga	15/03/2012	15/03/2015	15/03/2022	140.017	-	(16.667)	123.350
7ª Outorga	31/10/2012	31/10/2015	31/10/2022	15.152	-	-	15.152
Total				492.882	-	(16.667)	476.215
Total de opções de compra de ações				3.025.870	(1.490.129)	(79.167)	1.456.574

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, não ocorreram outorgas para o 2º Programa de Opção de Compra de Ações.

VI. Opções exercidas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, foram exercidas opções de compra de ações do Banco, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<u>Programa</u>	<u>Outorga</u>	<u>Data do exercício</u>	<u>Preço de exercício (R\$)</u>	<u>Valor de mercado (1) (R\$)</u>
2012				
1º Programa	3ª Outorga	13/06/2012	6,35	9,00
1º Programa	2ª Outorga	12/07/2012	6,29	8,98
1º Programa	1ª Outorga	09/08/2012	6,21	10,00
1º Programa	1ª Outorga	14/08/2012	6,21	9,90
1º Programa	4ª Outorga	21/08/2012	6,74	10,25
1º Programa	1ª Outorga	24/08/2012	6,21	10,27
1º Programa	1ª Outorga	12/09/2012	7,09	10,40
1º Programa	1ª Outorga	25/10/2012	7,20	10,34
1º Programa	3ª Outorga	07/11/2012	7,53	10,32
1º Programa	2ª Outorga	18/12/2012	6,80	9,91
1º Programa	6ª Outorga	19/12/2012	6,80	9,95
2011				
1º Programa	2ª Outorga	06/05/2011	8,25	11,25
1º Programa	1ª Outorga	02/08/2011	6,32	8,48
1º Programa	1ª Outorga	12/09/2011	5,83	8,75
1º Programa	1ª Outorga	31/10/2011	5,77	8,20

(1) Valor de mercado da ação DAYC4, com base na cotação de fechamento do pregão da data de exercício da opção de compra de ações do Banco.

VII. Efeitos decorrentes do exercício de opções de compra de ações

	2012	2011
Valores recebidos do beneficiário da opção outorgada	3.196	1.457
(-) Custo das ações mantidas em tesouraria	(4.504)	(2.106)
Resultado apurado na alienação das ações em tesouraria (1)	(1.308)	(649)

(1) O resultado apurado na alienação das ações em tesouraria, por conta do exercício das opções de compra de ações pelo(s) beneficiário(s), foi reconhecido diretamente na rubrica de "Reservas de lucros", no patrimônio líquido.

VIII. Cálculo do valor justo ("fair value")

Na determinação do "fair value" da opção de compra de ações, foram utilizadas modelagens estatísticas que levam em consideração todas as características principais dos Programas, que incluem período aquisitivo ("vesting period"), condições para o exercício da opção e preço do ativo objeto.

Em virtude da entrada em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2012, da Resolução BACEN 3.989/11 que homologa o CPC 10 (R1) Pagamento baseado em ações, foi reconhecido na demonstração de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, na rubrica de "Despesas de pessoal" em contrapartida ao aumento no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas de capital", o montante de R\$1.552, referente ao valor justo do benefício das opções de compra de ações outorgadas aos participantes do Plano de Outorga de Compra de Ações, mencionado na Nota 26.2).

27. GARANTIAS E FIANÇAS PRESTADAS E RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS (BANCO E CONSOLIDADO)

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, montam o valor de R\$457.072 e de R\$438.974, respectivamente, cuja composição está detalhada no quadro a seguir:

Composição	2012	2011
Créditos abertos para importação	9.442	4.415
Beneficiários de garantias prestadas	416.220	370.039
Coobrigações em cessões de crédito	31.410	64.520
Total de garantias e fianças prestadas e responsabilidades com terceiros	457.072	438.974

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros estão sujeitas a encargos financeiros e contragarantias dadas pelos beneficiários.

O quadro a seguir, apresenta as garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, registradas em contas de compensação, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
2012	141.808	191.819	21.967	100.381	1.097	457.072
2011	60.461	144.867	127.514	5.737	100.395	438.974

O Banco não garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou de seus familiares.

28. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

- a) As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Banco, realizam transações, com o próprio Banco, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

O quadro a seguir apresenta as transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

Transações	2012		2011	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Depósitos à vista	(5.752)	-	(4.491)	-
Controladas diretas	(51)	-	(57)	-
ACS Participações Ltda.	(11)	-	(15)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(26)	-	(26)	-
Dayprev Vida e Previdência S.A.	(14)	-	(16)	-
Controladas indiretas	(3.834)	-	(2.858)	-
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	(1.002)	-	(998)	-
SCC Agência de Turismo Ltda.	(6)	-	(6)	-
Treetop Investments Ltd.	(2.826)	-	(1.854)	-
Outras empresas coligadas	(10)	-	(14)	-
Daycoval Cobr. A. Serv. Ltda.	(1)	-	(1)	-
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(3)	-	(2)	-
Shtar Empreendimentos e Participações S.A.	(1)	-	(7)	-
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	(2)	-	(1)	-
Valco Adm. Part. e Representações Ltda.	(3)	-	(3)	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(1.857)	-	(1.562)	-
Depósitos a prazo	(352.930)	(33.039)	(363.202)	(43.851)
Controladas diretas	(59.586)	(5.307)	(57.352)	(6.662)
ACS Participações Ltda.	(58.568)	(5.223)	(56.418)	(6.558)
Daycoval Asset Management Ltda.	(1.018)	(84)	(934)	(104)
Controladas indiretas	(12.269)	(1.166)	(13.338)	(1.650)
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	(1.001)	(173)	(2.162)	(357)
SCC Agência de Turismo Ltda.	(11.268)	(993)	(11.176)	(1.293)
Outras empresas coligadas	(591)	(50)	(470)	(53)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(475)	(39)	(446)	(50)
Shtar Empreendimentos e Participações S.A.	(105)	(9)	-	-
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	(11)	(2)	(24)	(3)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(280.484)	(26.516)	(292.042)	(35.486)
Letras financeiras	(1.564)	(43)	-	-
Controladas diretas	(873)	(23)	-	-
ACS Participações Ltda.	(873)	(23)	-	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(691)	(20)	-	-
Letras de crédito do agronegócio	(935)	(41)	-	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(935)	(41)	-	-
Letras de crédito imobiliário	(62)	(2)	-	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(62)	(2)	-	-
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	(12.779)	(722)	(11.125)	(706)
Controladas diretas	(1.677)	(83)	(1.459)	(139)
ACS Participações Ltda.	(1.677)	(83)	(1.459)	(139)
Controladas indiretas	(11.102)	(639)	(9.666)	(567)
Treetop Investments Ltd.	(11.102)	(639)	(9.666)	(567)
Cotas de fundos de investimento (nota 6.b))	69.964	31.155	84.939	27.759
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica	69.964	31.155	84.939	27.759
Daycoval Classic	-	-	20.130	12.952
Daycoval Veículos FIDC	69.964	31.155	64.809	14.807

[página intencionalmente deixada em branco]

Banco Daycoval S.A.

O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2012, quais sejam:

Descrição	Taxa de remuneração	Ativo (Passivo)					Total
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos a prazo		6.779	1.977	308.003	34.404	1.767	352.930
Controladas diretas		5.388	-	54.198	-	-	59.586
ACS Participações Ltda.	100% a 110% CDI	5.388	-	53.180	-	-	58.568
Daycoval Asset Management Ltda.	107% CDI	-	-	1.018	-	-	1.018
Controladas indiretas		-	-	11.268	1.001	-	12.269
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	110% CDI	-	-	-	1.001	-	1.001
SCC Agência de Turismo Ltda.	110% CDI	-	-	11.268	-	-	11.268
Outras empresas coligadas		-	-	591	-	-	591
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	107% CDI	-	-	475	-	-	475
Shtar Empreendimentos e Participações S.A.	107% a 110% CDI	-	-	105	-	-	105
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	107% CDI	-	-	11	-	-	11
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	103% a 112% CDI	1.391	1.977	241.946	33.403	1.767	280.484
Letras financeiras		-	-	1.564	-	-	1.564
Controladas diretas		-	-	1.564	-	-	1.564
ACS Participações Ltda.	110% CDI	-	-	873	-	-	873
Outras partes relacionadas – pessoas físicas	110% CDI	-	-	691	-	-	691
Letras de crédito do agronegócio		264	591	80	-	-	935
Outras partes relacionadas – pessoas físicas	100% CDI	264	591	80	-	-	935
Letras de crédito imobiliário		-	62	-	-	-	62
Outras partes relacionadas – pessoas físicas	100% CDI	-	62	-	-	-	62
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior		306	-	900	11.573	-	12.779
Controladas diretas		38	-	426	1.213	-	1.677
ACS Participações Ltda.	6,5%	38	-	426	1.213	-	1.677
Controladas indiretas		268	-	474	10.360	-	11.102
Treetop Investments Ltd.	6,5%	268	-	474	10.360	-	11.102
Cotas de fundos de investimento (Nota 6.b))		-	-	69.964	-	-	69.964
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica		-	-	69.964	-	-	69.964
Daycoval Veículos FIDC	113% CDI	-	-	69.964	-	-	69.964

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Desta forma, o Banco não concede empréstimos ou adiantamentos, nem garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou seus familiares.

[página intencionalmente deixada em branco]

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração:

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foi fixado, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2012, o montante global de remuneração de até R\$ 30 milhões (R\$25 milhões para o exercício de 2011).

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Total de remuneração fixa	29.661	24.726
Benefícios diretos e indiretos (assistência médica)	339	205
Benefícios de longo prazo a Administradores	<u>Quantidade</u>	<u>Quantidade</u>
Saldo existente de opções de compra de ações outorgadas ("stock options")	506.099	518.004

O Banco não possui outros benefícios de curto e longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave de sua Administração.

c) Participação acionária:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam em conjunto a seguinte participação acionária no capital do Banco em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

	Percentual de participação em relação à classe de ações	
	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Ações ordinárias (ON) (1)	100,00%	100,00%
Ações preferenciais (PN)	22,44%	24,97%

(1) Conforme fato relevante divulgado em 29 de setembro de 2011, foi realizada reorganização no âmbito dos acionistas indiretos do Banco, que não acarretou em alteração de controle final e nem na estrutura administrativa do Banco.

29. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Administração de recursos de terceiros:

A Daycoval Asset Management é responsável pela administração de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, totalizavam R\$1.345 milhões e R\$1.095 milhões, respectivamente.

b) Cobertura contra sinistros:

O Banco e suas controladas, mesmo submetidos a reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, têm como política segurar seus valores e bens, em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

c) Relacionamento com os Auditores:

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não foi contratada para a prestação de outros serviços ao Banco que não o de auditoria externa.

d) Comitê de Auditoria:

Em conformidade com a Resolução nº 3.198/04, do Conselho Monetário Nacional, e visando à adoção das Melhores Práticas de Mercado na condução de seus negócios, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2009, foi deliberada e aprovada a constituição do Comitê de Auditoria, composto por 3 membros, nos termos da legislação em vigor. A constituição deste comitê foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 26 de maio de 2009.

e) Acordo de Investimento e emissão de bônus de subscrição de ações:

O Banco firmou Acordo de Investimento (“acordo” ou “operação”) com investidores institucionais captando R\$410 milhões em 2009. Os participantes do acordo são: Cartesian Capital Group, Wolfensohn Capital Partners, International Finance Corporation (IFC) e os acionistas controladores. Os acionistas minoritários também puderam participar usufruindo das mesmas condições que os demais participantes.

Para o Banco, entre os principais objetivos do acordo destacaram-se os seguintes:

- Aumentar a liquidez e reforçar a estrutura de capital;
- Fortalecer a base de captação para possibilitar a expansão da carteira de crédito no segmento de “middle market”; e
- Diversificar as fontes de captação e estender o prazo médio.

A operação possui uma estrutura pioneira, pois consiste numa oferta privada de bônus de subscrição de ações ordinárias e de ações preferenciais. Apenas a forma que previa que o subscritor do bônus optasse pela subscrição das ações em momento posterior foi exercida.

Nesta opção, os subscritores efetuaram aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB) de emissão do Banco, com as seguintes características:

- Rendimento médio de 99% da Taxa DI-CETIP Over, sendo de 110% da Taxa DI-CETIP Over, no período compreendido entre a data da efetiva aplicação dos recursos e 31 de março de 2013 e, a partir de 31 de março de 2013 até 31 de março de 2014, rendimento de 55% da Taxa DI-CETIP Over, calculada e divulgada pela Cetip.
- Poderá ser resgatado de forma antecipada, parcial ou integralmente, pelo detentor do Bônus, exclusivamente para subscrição das ações, em decorrência do exercício dos Bônus (o que é possível a partir de 31 de março de 2011) a um preço fixo de R\$7,75 por ação.

- e.1) Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de outubro de 2010, foi aprovada a possibilidade de resgate antecipado dos Certificados de Depósito Bancário ("CDBs") emitidos pelo Banco nos termos da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas, ambos datados de 19 de fevereiro de 2009. O eventual resgate antecipado dos CDBs será submetido à aprovação da Diretoria mediante negociação com seus respectivos titulares em condições favoráveis ao Banco, tendo em vista o cenário econômico e a liquidez no mercado financeiro, e (i) não constituirá Hipótese de Resgate Antecipado dos CDBs, conforme previsto no item 16 da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, (ii) não afetará os prazos e condições dos CDBs não resgatados e (iii) não afetará as demais disposições da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, notadamente em relação aos prazos e condições para exercício dos Bônus de Subscrição emitidos pelo Banco.

Em 2010, no âmbito da deliberação acima, foram resgatados R\$74.000 dos R\$410.000 captados em 2009. Não ocorreram resgates antecipados relativos aos CDBs integrantes do Acordo de Investimento, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011. Em 2012, foram resgatados R\$56.000 dos R\$410.000 captados em 2009, em razão do exercício dos Bônus de subscrição de ações preferenciais, realizado em 28 de dezembro de 2012.

- e.2) Conforme Fato Relevante divulgado em 1º de abril de 2011, foi informado aos acionistas e ao mercado em geral que os bônus de subscrição de ações preferenciais do Daycoval ("Bônus PN"), objeto de Comunicados ao Mercado anteriores datados de 19 de abril e 16 de junho de 2010, passaram a ser admitidos à negociação no pregão da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros a partir de 4 de abril de 2011 sob o "ticker" "DAYC11".
- e.3) Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 28 de dezembro de 2012, foi informado aos acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida em 28 de dezembro de 2012, o aumento do capital social da Companhia ("Aumento de Capital"), dentro do limite do capital autorizado, em razão de exercício dos direitos conferidos por bônus de subscrição de ações preferenciais emitidos pela Companhia ("Bônus PN"), conforme deliberação aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2009.

O preço de emissão das ações foi de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) por ação preferencial, conforme as condições dos Bônus PN aprovadas em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de fevereiro de 2009. Foi emitido o total de 8.591.327 ações preferenciais o que resultou em aumento do capital social do Banco no montante de R\$66.583 mil, passando de R\$1.359.143 mil para R\$1.425.726 mil composto, a partir de então, por 224.915.839 ações, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 82.497.660 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, cuja homologação pelo BACEN se deu em 10 de janeiro de 2013, conforme mencionado na Nota 30.a).

f) Nível 2 de Governança Corporativa:

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2011, foram deliberados e aprovados os seguintes temas: (1) adesão do Banco ao segmento especial de Listagem para negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, denominado Nível 2 de Governança Corporativa; e (2) reforma do Estatuto Social, a qual compreende: (i) ajustes nas redações dos artigos; e (ii) a adaptação dos artigos às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Até à data de divulgação destas informações financeiras o processo de adesão ao Nível 2 de Governança Corporativa encontrava-se submetido à aprovação do Banco Central do Brasil e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Aumento de capital – homologação

O BACEN homologou o aumento de capital do Banco Daycoval, mencionado na Nota 23.b), no montante de R\$66.583 mil, em 10 de janeiro de 2013, tendo sido a aprovação publicada no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2013.

b) Plano de recompra de ações:

Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 18 de janeiro de 2013, foi deliberado e aprovado o Plano de Recompra de Ações de emissão própria, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, com a Instrução CVM nº 10/80 e Estatuto Social do Banco, cujas características estão apresentadas a seguir:

b.1) Objetivo, prazo e intermediadores do Plano de Recompra de Ações de emissão própria:

- I - Objetivo: as ações serão adquiridas para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou cancelamento, até 9,78% das ações preferenciais nominativas em circulação representadas por até 6.246.000 (seis milhões, duzentas e quarenta e seis mil) ações preferenciais nominativas.
- II - Prazo: o plano de recompra de ações vigorará até 17 de janeiro de 2014.
- III - Intermediadores: a operação de aquisição dessas ações será realizada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preço de mercado e intermediada por: (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 51.014.223/0001-49, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 / 2235 - 24º andar - São Paulo – SP; (ii) Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 09.605.581/0001-60, com sede na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 510 – 6º Andar - conj. 61 - São Paulo – SP; e (iii) Barclays Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.634.773/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440 – 12º andar - São Paulo – SP.

c) Recompra de ações

Em 30 de janeiro de 2013, as recompras de ações de emissão própria efetuadas pelo Banco, conforme Plano de recompra de ações divulgado na Nota 30.b), alcançaram a quantidade máxima aprovada, totalizando recompra de 6.246.000 (seis milhões, duzentas e quarenta e seis mil) ações preferenciais.

A Administração

Contador: José Roberto Mayer
TCCRC – 1SP097138/O-1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2012

Senhores Acionistas,

A Administração do Banco Daycoval S.A. ("Daycoval" ou "Banco") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os comentários aqui apresentados são relativos aos resultados consolidados do Daycoval para o respectivo período.

O desempenho da economia brasileira ficou abaixo da expectativa do mercado em 2012. Vivenciamos um crescimento modesto do crédito e aumento da inadimplência, apesar de todos os esforços do Governo para estimular o crescimento interno, refletindo as incertezas da economia global.

Nosso maior desafio foi o de manter a rentabilidade. Reduzimos nossa meta de crescimento para adequar nossa carteira de crédito ao cenário econômico de maior risco e conseguimos manter nossas margens elevadas, compensando o aumento na inadimplência. Assim, o Banco apurou lucro líquido de R\$ 357,5 milhões em 2012, crescimento de 17,2% em relação a 2011, margem financeira líquida (NIM) de 11,1% e ROAE de 17,5%, apesar do impacto das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa que atingiram R\$367,7 milhões em 2012 e representaram acréscimo de R\$ 195,8 milhões em relação a 2011.

A carteira de crédito alcançou saldo de R\$ 7.524,2 milhões, com leve contração de 2,6% em relação a 2011. Alinhado ao crédito, o saldo de captação encerrou o ano em R\$ 8.578,9 milhões, crescimento de 9,1% ante 2011. O destaque na captação foi a linha de Letras Financeiras que atingiu R\$ 1.792,4 milhões, representando atualmente 20,9% do montante captado.

O Banco fechou o ano com uma situação confortável de caixa, que totalizou R\$ 1.892,8 milhão, patrimônio líquido de R\$ 2,2 bilhões e ativos totais da ordem de R\$ 13,0 bilhões.

Em agosto de 2012, a agência especializada em classificação de riscos *Standard & Poor's* revisou a perspectiva do Banco Daycoval de "Estável" para "Positivo". Em janeiro de 2013, a agência *Riskbank* divulgou novo relatório, mantendo a classificação "baixo risco para médio prazo", sendo considerado pela agência muito seguro. A conquista dos novos *ratings* atribuídos por essas agências confirma a adequada gestão dos negócios, que sempre buscou colocar o Banco em posição de destaque no mercado financeiro nacional e internacional.

Respaldados por uma história de 45 anos, pautada pelo conservadorismo na condução dos negócios, transparência, responsabilidade corporativa e socioambiental, a Administração acredita que o Banco Daycoval está fortalecido para crescer de forma sustentável. Primamos pela manutenção de rentabilidade adequada e pelo fortalecimento da nossa relação com todos os *stakeholders*.

Sobre o Banco Daycoval

Instituição financeira listada no Nível 1 da BM&FBovespa, sob o código DAYC4, o Banco Daycoval S.A. é especializado no segmento de *middle market*, com atuação relevante também no Varejo. De acordo com o ranking nacional do Banco Central do Brasil (Bacen) de setembro de 2012, o Daycoval ocupava o 9º lugar em lucro líquido e a 16ª colocação em patrimônio líquido entre as instituições privadas.

No encerramento do exercício de 2012, o Daycoval, que tem sede em São Paulo (SP) e conta com uma equipe de 1.241 profissionais, atingiu R\$ 7.524,2 milhões de carteira de crédito, ativos totais de R\$ 12.939,2 milhões e registrou lucro líquido de R\$ 357,5 milhões. Fruto de sua estratégia conservadora, o Banco tem obtido destaque por sua baixa alavancagem, elevada liquidez e desempenho que se traduz pelo Índice de Basiléia de 17,4% e por importantes ratings: “Aa1” em nível local de longo prazo pela Moodys, “brAA” pela Standard & Poor’s, “AA-” pela Fitch Ratings e a classificação de “baixo risco para médio prazo (+)”, concedida pela RISKbank.

Principais Indicadores 2012

Ativos Totais	R\$ 12.939,2milhões
Carteira de Crédito	R\$ 7.524,2milhões
Captação Total	R\$ 8.578,9 milhões
Lucro Líquido	R\$ 357,5 milhões
Patrimônio Líquido	R\$ 2.203,5 milhões
ROAE	17.5%
ROAA	2.7%
NIM	11.1%
Índice de Eficiência	32.0%
Índice de Basiléia	17.4%

Distribuição

O Banco Daycoval encerrou o ano de 2012 com 35 agências, localizadas em 19 Estados, mais o Distrito Federal. Ao longo do ano foram abertas 4 novas agências de *middle market*: Goiânia – GO, Feira de Santana – BA, João Pessoa – PB e São José do Rio Preto – SP. O objetivo é ampliar os pontos de atendimento de forma segura e consistente para garantir cobertura nacional, sem perder o atendimento diferenciado que oferece aos clientes de *middle market*.

O Banco conta, ainda, com uma agência nas Ilhas *Cayman*, que representa um instrumento essencial tanto para a captação de recursos como para a abertura de linhas comerciais e de relacionamento com bancos correspondentes.



A IFP - Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda, empresa do Grupo Econômico do Banco Daycoval, é uma promotora voltada para o fomento das operações com crédito consignado. Em dezembro de 2012, contava com 50 lojas no país e 254 funcionários. A IFP respondeu por 9,2% da originação total de crédito consignado no período e por 19,9% das operações de INSS, sendo responsável pela maior produção entre os nossos correspondentes no país. Com o intuito de melhorar a produtividade, a IFP opera também para outras instituições financeiras.

Com o produto Daytravel, o Daycoval encerrou o exercício de 2012 com 52 postos/lojas de câmbio. O Banco atua também por meio de parcerias com operadoras e agências de turismo, com o objetivo de facilitar o acesso aos clientes, oferecer maior flexibilidade para realizar suas operações e proporcionar atendimento rápido e seguro. O Daycoval pretende ampliar sua rede de lojas e cadastrar novos correspondentes cambiais. No acumulado do ano, foram negociadas mais de 243 mil operações com cartões pré-pagos, espécie e remessas expressas em diferentes moedas, com movimento de R\$ 495,6 milhões.

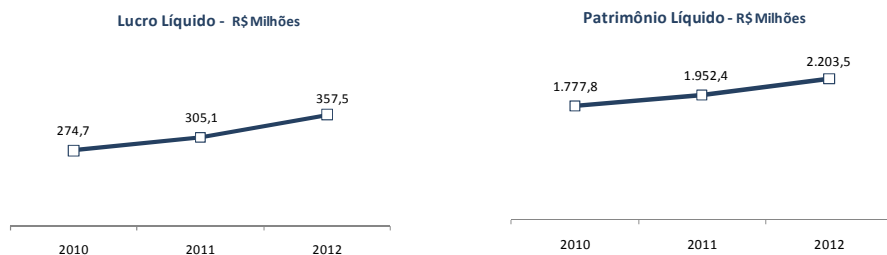
Ratings

Emitidos por agências reconhecidas internacionalmente, os *ratings* obtidos pelo Daycoval refletem sua solidez, baixo nível de risco e a responsabilidade na gestão dos negócios.

Em agosto de 2012 a agência especializada em classificação de riscos *Standard & Poor's* revisou a perspectiva do Banco Daycoval de "Estável" para "Positivo". A conquista da nova elevação de nota atribuída pela *Standard & Poor's* confirma o adequado nível de conservadorismo na gestão dos negócios, que sempre buscou colocar o Banco em posição de destaque dentro do mercado financeiro.

Em janeiro de 2013, a agência *Riskbank* divulgou novo relatório, mantendo a classificação "baixo risco para médio prazo", sendo considerado pela agência muito seguro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012 o Índice de Eficiência registrou 32,0%, o Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 17,5% e o Retorno sobre os Ativos Médios foi de 2,7%.



Mercado de Capitais

Desempenho das Ações

Listadas no Nível 1 da BM&FBovespa desde junho de 2007, as ações do Daycoval (DAYC4) encerraram o ano cotadas a R\$ 10,15, correspondente a R\$ 2.282,9 milhões de valor de mercado para o Banco. Ao longo de 2012, as negociações com as ações DAYC4 acumularam volume de R\$ 381,4 milhões e movimentaram 39,9 milhões de títulos. Isso equivale à média de 162,2 mil ações negociadas diariamente ou R\$ 1.550,5 mil/dia.

Conforme Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de dezembro de 2012, foi deliberado e aprovado aumento do capital social do Daycoval, no montante de R\$66.583 mil, homologado pelo BACEN em 10 de janeiro de 2013.

Este aumento de capital se deu mediante a emissão de 8.591.327 ações preferenciais, decorrente do exercício dos direitos atribuídos a 8.591.327 Bônus de Subscrição PN, conforme deliberação aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2009.

Em razão do aumento de capital, o capital social do Banco Daycoval passa a ser dividido em 224.915.839 ações, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 82.497.660 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Encerramos 2012 com *free float* de 28,4%, equivalente a 63.845.839 ações PN e 138.098 ações em tesouraria.

Remuneração de Acionistas

No exercício de 2012, foi deliberado o pagamento de R\$ 153,9 milhões aos acionistas sendo, R\$ 108,7 milhões de juros sobre capital próprio e R\$ 45,1 milhões de dividendos intermediários relativos ao ano de 2012.

Em Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 18 de fevereiro de 2013, foi deliberada a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$6.977.000,00 (Seis milhões, novecentos e setenta e sete mil reais), "ad referendum" da Assembléia Geral de Acionistas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Governança Corporativa

O Banco Daycoval adota uma política de gestão corporativa alinhada com os princípios defendidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e com as melhores práticas de mercado. O Banco busca frequentemente aprimorar seu modelo de gestão, guiado pelas diretrizes da sustentabilidade e pelos princípios da ética, da transparência, do respeito, da responsabilidade na condução dos negócios e da equidade no relacionamento com todos os seus públicos.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria, constituído e instalado no primeiro semestre de 2009, nos termos da Resolução 3.198 de 27 de maio de 2004 do Conselho Monetário Nacional, é responsável pela avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Banco, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos, pela atuação e qualidade da auditoria interna e pela qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco.

Gestão de Riscos e Capital

O Banco realiza investimentos constantes para aperfeiçoar processos, procedimentos, critérios e ferramentas de gestão de riscos operacionais, de mercado, liquidez e crédito com o objetivo de garantir um elevado grau de segurança em todas as suas operações. Para evitar ou minimizar a exposição aos riscos inerentes às suas atividades, o Daycoval adota medidas preventivas. Na gestão de riscos operacionais, o Banco conta com uma estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais, assim como disseminar a cultura de mitigação destes riscos. Esta estrutura é composta pelo Comitê de Risco Operacional, Gerência de Risco Operacional e Gestores de Risco Operacional. A estrutura de Risco de Mercado é composta pela Diretoria Executiva, Comitê de Risco de Mercado, Gerência de Risco de Mercado e Tesouraria. A estrutura de Risco de Liquidez é composta pela Diretoria Executiva, Comitê de Risco de Liquidez, Gerência de Risco de Liquidez e Tesouraria. A estrutura de Risco de Crédito é formada pela Diretoria Executiva, Comitê de Risco de Crédito, Gerência de Risco de Crédito e Superintendência de Crédito. Em 2012 foi implementada estrutura de gerenciamento de capital, composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Gerenciamento de Capital e Gerência de Capital. Mais informações relativas à gestão de riscos do Banco e sobre o Patrimônio de Referência Exigido, nos termos da Circular BACEN nº 3.477/2009, podem ser obtidas em nosso site na internet: www.daycoval.com.br/ri - Governança Corporativa.

Recursos Humanos

Acreditamos que a qualidade do capital humano é fundamental para o bom desempenho dos negócios. Assim, o Daycoval investe continuamente na capacitação e no bem estar de seus colaboradores. No encerramento do ano, o Banco dispunha de uma equipe de 987 profissionais (não consolidado). Dentre as iniciativas, destaca-se o programa Daycoeduca, que oferece bolsas de estudo para Graduação, Pós-Graduação ou MBA. Atualmente, 8% dos funcionários estão contemplados com o benefício. Em 2012 foram realizadas aproximadamente 11 mil horas de treinamento, abrangendo programas nas áreas de informática, certificações, processos e risco operacional. Os investimentos em formação e desenvolvimento representaram 5% de nossa folha de pagamento mensal. Participamos do programa Jovem Aprendiz por intermédio de convênio com a ESPRO, além de oferecermos programas de assistência social e ginástica laboral. Para o bem-estar de nossos colaboradores, realizamos campanhas de vacinação, palestras e cursos que envolvem ações de saúde, vida social e apoio pessoal, colocando à disposição atendimento aos profissionais e seus familiares.

Responsabilidade Social

A política adotada pelo Banco Daycoval na área de responsabilidade social objetiva promover a inserção social, como forma de contribuir de maneira efetiva para a melhoria na qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento sustentável do País. Dessa forma, o Daycoval investiu cerca de R\$ 7 milhões em projetos sociais ao longo de 2012, dos quais R\$ 3 milhões por meio de leis de incentivo fiscal e R\$ 4 milhões em doações assistenciais. O Daycoval investe e apóia projetos voltados à Educação, Cultura, Saúde, programas de inserção social e combate à fome e à miséria por intermédio de 30 entidades reconhecidas por sua efetiva contribuição à sociedade. Os projetos escolhidos pelo Daycoval estão alinhados com os Objetivos do Milênio – iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que estabelece um conjunto de oito metas de desenvolvimento para reduzir a pobreza extrema e tornar o mundo um lugar mais justo, solidário e melhor para todos.

No que se refere às finanças sustentáveis, o Daycoval adota como parte do processo na concessão de crédito, o quesito de sustentabilidade. No processo decisório é aplicado a todos os clientes um questionário contendo perguntas relativas ao tema socioambiental e gerais e, de acordo com o segmento de atuação da empresa, é exigida a licença ambiental. Com base nas informações recebidas, é gerado um *rating* indicando a capacidade de pagamento do cliente e o grau de risco socioambiental.

Relacionamento com o Mercado

Com o intuito de nos aproximarmos do nosso público alvo de forma cada vez mais eficaz, e construir relações de qualidade com o mercado em geral, a equipe de relações com investidores sempre se coloca a disposição do mercado para apresentar informações de qualidade e transparentes, visando às melhores práticas de governança corporativa. Nesse sentido, ao longo de 2012, participamos de diversos eventos nacionais e internacionais, reuniões *one-on-one* com analistas e acionistas, além da Felaban e da Abrapp. Realizamos também, APIMEC e o Evento Daycoval RI para analistas e empresas de *rating*.

Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não foi contratada para a prestação de outros serviços em 2012 ao Banco que não tenha sido o de auditoria externa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, além dos serviços de auditoria externa, concluiu a prestação de serviços para auxílio na identificação dos riscos de continuidade de negócios, conforme contrato firmado em 4 de agosto de 2010, cujo valor total foi de R\$ 157 mil, sendo que R\$ 102 mil foram pagos em 2010 e R\$ 55 mil foram pagos em 2011 e este valor correspondeu a 4,9% dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Os procedimentos adotados pelo Banco para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade, consistiram em assegurar que os auditores independentes: (a) não atuassem em funções gerenciais e não tomassem decisões em nome do Banco; (b) todas as decisões e implementações decorrentes dos resultados dos trabalhos foram efetuadas por profissionais do Banco; e (c) os trabalhos propostos não estiveram sujeitos aos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras do Banco. O auditor independente entregou declaração ao Banco Daycoval, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 381/2003, consignando que, pelas razões expostas acima, a prestação destes serviços não afeta sua independência como auditor do Banco.

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria do Banco declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Agradecimentos

A Administração do Banco Daycoval S.A. agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e à comunidade financeira o indispensável apoio e a confiança depositada, assim como aos nossos profissionais que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2013

A Administração

Para mais informações sobre o desempenho do Banco Daycoval, acesse o endereço www.daycoval.com.br/ri

ANEXO IX

Demonstrações Financeiras do Emissor relativas aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivo relatório dos Auditores Independentes e Relatório da Administração

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Banco Daycoval S.A.

*Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2011 e
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Banco Daycoval S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Daycoval S.A. (“Banco”), suas controladas e entidades de propósito específico representadas por fundos de investimento em direitos creditórios e multimercado (“Consolidado”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (“Banco”) e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

“Deloitte” refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “Deloitte Touche Tohmatsu Limited” e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Opinião

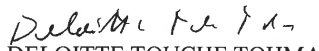
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Daycoval S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

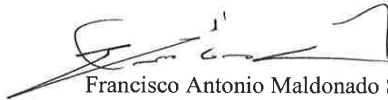
Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Contador
CRC nº 1 SP 120424/O-8

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP ELETRÔNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa, sob as penas da Lei, especialmente, das previsões do art. 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constituem a expressão da verdade. Informamos também que a presente não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional de Contabilidade.

 	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO		
	DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP		
	SP/2012/90964303	1SP120424/O-8	CONTADOR
	Nome: FRANCISCO ANTONIO M SANT ANNA		CPF: 033.431.508-51
	Validade: 13/05/2012		

Identificação da pessoa jurídica ou física da qual o profissional é responsável:	
Beneficiário - Pessoa Jurídica ou Física	
Nome:	Banco Daycoval S.A.
CPF / CNPJ:	62.232.889/0001-90
Finalidade:	Relatório de Auditoria
	Demonstrações Financeiras - dezembro/2011
Órgão Destino:	Banco Daycoval S.A.

Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional na página:
www.crcsp.org.br

Número de Controle: **8500.1582.2582.1088**

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Referência Nota explicativa	2011		2010	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ATIVO CIRCULANTE		8.290.066	8.475.097	5.805.021	5.903.090
Disponibilidades		26.376	26.795	11.274	11.285
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 5	2.086.753	2.086.753	1.549.266	1.549.266
Aplicações no mercado aberto		1.955.032	1.955.032	1.355.533	1.355.533
Aplicações em depósitos interfinanceiros		123.093	123.093	190.652	190.652
Aplicações em moedas estrangeiras		8.628	8.628	3.081	3.081
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Notas 6 e 7.II.a)	70.847	152.401	271.604	248.117
Carteira própria		63.925	123.265	241.955	198.793
Vinculados a operações compromissadas		-	-	802	802
Instrumentos financeiros derivativos		6.922	6.922	28.847	28.847
Recursos garantidores de provisões técnicas		-	22.214	-	19.675
Relações interfinanceiras		124.737	124.737	87.340	87.340
Pagamentos e recebimentos a liquidar		97	97	-	-
Créditos vinculados-					
Depósitos no Banco Central		107.941	107.941	76.218	76.218
Correspondentes		16.699	16.699	11.122	11.122
Operações de crédito		4.678.630	4.776.489	3.278.544	3.394.521
Operações de crédito - setor público	Nota 8	14.629	14.629	8.522	8.522
Operações de crédito - setor privado		4.801.834	4.907.208	3.388.345	3.513.541
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 9	(137.833)	(145.348)	(118.323)	(127.542)
Outros créditos		1.219.198	1.227.264	549.942	556.306
Carteira de câmbio	Nota 10.a)	435.823	435.823	209.850	209.850
Rendas a receber		9.467	10.431	3.185	3.981
Prêmios de seguros a receber	Nota 18.a)	-	535	-	495
Negociação e intermediação de valores	Nota 7.II.a)	159	159	744	744
Diversos	Nota 10.b)	776.906	783.473	336.592	341.665
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	Nota 9	(3.157)	(3.157)	(429)	(429)
Outros valores e bens	Nota 11	83.525	80.658	57.051	56.255
Bens não de uso próprio		25.892	25.892	25.192	25.192
(Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio)		(3.818)	(3.818)	(3.866)	(3.866)
Despesas antecipadas		61.451	58.584	35.725	34.929
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.601.111	3.618.057	2.931.091	3.025.176
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 5	20.652	20.652	49.102	49.102
Aplicações em depósitos interfinanceiros		20.652	20.652	49.102	49.102
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Notas 6 e 7.II.a)	620.746	589.097	821.282	878.272
Carteira própria		436.232	404.462	560.905	617.787
Vinculados a operações compromissadas		95.369	95.369	204.991	204.991
Instrumentos financeiros derivativos		45.109	45.109	3.346	3.346
Vinculados à prestação de garantias		44.036	44.036	52.040	52.040
Recursos garantidores de provisões técnicas		-	121	-	108
Operações de crédito		2.309.245	2.365.275	1.724.263	1.762.784
Operações de crédito - setor público	Nota 8	10.835	10.835	8.986	8.986
Operações de crédito - setor privado		2.358.881	2.414.911	1.766.305	1.804.826
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 9	(60.471)	(60.471)	(51.028)	(51.028)
Outros créditos		568.149	568.414	297.845	297.845
Diversos	Nota 10.b)	568.149	568.414	297.845	297.845
Outros valores e bens		82.319	74.619	38.599	37.173
Despesas antecipadas	Nota 11	82.319	74.619	38.599	37.173
PERMANENTE		175.039	11.561	172.359	10.244
Investimentos		168.858	581	167.368	590
Participações em controladas - no país	Nota 12	168.414	-	166.924	-
Outros investimentos		444	581	444	590
Imobilizado de uso	Nota 14	6.181	10.959	4.968	9.616
Imóveis de uso		-	10.929	-	10.469
Outras imobilizações de uso		12.347	13.015	9.764	10.414
(Depreciações acumuladas)		(6.166)	(12.985)	(4.796)	(11.267)
Intangível		-	21	23	38
Ativos intangíveis		-	21	279	294
(Amortizações acumuladas)		-	-	(256)	(256)
TOTAL DO ATIVO		12.066.216	12.104.715	8.908.471	8.938.510

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Referência Nota explicativa	2011		2010	
		Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
PASSIVO CIRCULANTE		5.982.920	6.012.897	3.952.358	3.967.838
Depósitos	Nota 15	2.897.704	2.894.787	1.801.378	1.799.985
Depósitos à vista		308.374	305.457	203.361	201.968
Depósitos interfinanceiros		495.502	495.502	184.086	184.086
Depósitos a prazo		2.092.006	2.092.006	1.411.675	1.411.675
Depósitos em moeda estrangeira		1.822	1.822	2.256	2.256
Captações no mercado aberto	Nota 15	1.269.879	1.269.531	1.147.327	1.134.528
Carteira própria		94.005	94.005	204.446	191.647
Carteira de terceiros		1.175.874	1.175.526	942.881	942.881
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 16	121.505	121.225	182.829	182.782
Letras de crédito do agronegócio		89.827	89.827	-	-
Letras financeiras		3.633	3.633	-	-
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		28.045	27.765	182.829	182.782
Relações interfinanceiras		583	583	-	-
Recebimentos e pagamentos a liquidar		583	583	-	-
Relações interdependências		17.678	17.678	7.863	7.863
Recursos em trânsito de terceiros		17.678	17.678	7.863	7.863
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 17	1.323.907	1.323.907	576.988	578.218
Empréstimos no exterior		1.209.435	1.209.435	480.497	481.727
Repasses do país - instituições oficiais					
BNDES		56.519	56.519	60.697	60.697
FINAME		57.953	57.953	35.794	35.794
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 7.ii.a)	29.782	29.782	20.696	20.696
Instrumentos financeiros derivativos		29.782	29.782	20.696	20.696
Provisões técnicas de seguros	Nota 18.b)	-	22.207	-	19.531
Outras obrigações		321.882	333.197	215.277	224.235
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		5.908	5.908	2.476	2.476
Carteira de câmbio	Nota 19.a)	50.274	50.274	5.267	5.267
Sociais e estatutárias		49.047	49.712	37.348	37.555
Fiscais e previdenciárias	Nota 19.c)	151.737	159.377	119.112	124.542
Negociação e intermediação de valores	Nota 7.ii.a)	250	256	738	740
Diversas	Nota 19.d)	64.666	67.670	50.336	53.655
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.116.729	4.124.558	3.169.710	3.185.892
Depósitos	Nota 15	1.717.911	1.647.221	1.461.732	1.393.879
Depósitos interfinanceiros		8.365	8.365	14.758	14.758
Depósitos a prazo		1.709.546	1.638.856	1.446.974	1.379.121
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 16	1.382.177	1.371.332	487.237	484.726
Letras de crédito do agronegócio		521	521	-	-
Letras financeiras		330.580	330.580	3.206	3.206
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		1.051.076	1.040.231	484.031	481.520
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 17	413.649	502.727	714.947	801.493
Empréstimos no país		-	89.078	-	86.546
Empréstimos no exterior		212.692	212.692	547.695	547.695
Repasses do país - instituições oficiais					
BNDES		33.309	33.309	44.703	44.703
FINAME		167.648	167.648	122.549	122.549
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 7.ii.a)	13.117	13.117	66.341	66.341
Instrumentos financeiros derivativos		13.117	13.117	66.341	66.341
Outras obrigações		589.875	590.161	439.453	439.453
Fiscais e previdenciárias	Nota 19.c)	581.686	581.972	429.731	429.731
Diversas	Nota 19.d)	8.189	8.189	9.722	9.722
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		14.140	14.200	6.361	6.361
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS		-	633	-	599
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.952.427	1.952.427	1.780.042	1.777.820
Capital social -					
De domiciliados no país		1.359.143	1.359.143	1.359.143	1.359.143
Reservas de reavaliação	Nota 22.f)	1.313	1.313	1.441	1.441
Reservas de lucros		599.605	599.605	427.002	424.780
Ajustes de avaliação patrimonial -					
títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(1.840)	(1.840)	356	356
Ações em tesouraria		(5.794)	(5.794)	(7.900)	(7.900)
TOTAL DO PASSIVO		12.066.216	12.104.715	8.908.471	8.938.510

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Referência	2º semestre de 2011		2011		2010	
	Nota explicativa	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.296.011	1.311.570	1.895.689	1.923.903	1.225.975	1.260.160
Operações de crédito	Nota 23.a)	782.540	798.390	1.397.441	1.427.704	944.734	980.704
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	Nota 23.b)	201.901	201.610	373.646	371.597	328.327	326.525
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	Nota 23.c)	223.301	223.301	21.930	21.930	(67.282)	(67.265)
Resultado de operações de câmbio	Nota 23.d)	88.269	88.269	102.672	102.672	20.196	20.196
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(875.434)	(882.506)	(1.288.306)	(1.299.488)	(689.524)	(708.558)
Operações de captação no mercado	Nota 23.e)	(567.666)	(567.666)	(872.585)	(868.298)	(498.205)	(493.868)
Operações de empréstimos e repasses	Nota 23.f)	(215.353)	(222.425)	(243.805)	(259.274)	(44.070)	(67.441)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Nota 9	(92.415)	(92.415)	(171.916)	(171.916)	(147.249)	(147.249)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		420.577	429.064	607.383	624.415	536.451	551.602
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(146.571)	(150.788)	(147.551)	(156.646)	(114.706)	(127.406)
Receitas de prestação de serviços		29.887	35.245	51.677	62.019	30.745	35.735
Resultado de operações com seguros	Nota 18.d)	-	1.332	-	3.085	-	2.894
Despesas de pessoal	Nota 23.g)	(70.676)	(76.530)	(122.974)	(134.058)	(90.218)	(94.304)
Outras despesas administrativas	Nota 23.h)	(102.391)	(104.715)	(177.510)	(183.499)	(110.011)	(114.598)
Despesas tributárias	Nota 23.i)	(28.636)	(30.557)	(51.467)	(55.551)	(41.352)	(42.939)
Resultado de participações em controladas		2.539	-	990	-	8.477	-
Outras receitas operacionais	Nota 23.j)	64.737	70.470	238.128	244.271	149.577	150.950
Outras despesas operacionais	Nota 23.k)	(42.031)	(46.033)	(86.395)	(92.913)	(61.924)	(65.144)
RESULTADO OPERACIONAL		274.006	278.276	459.832	467.769	421.745	424.196
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(4.557)	(4.552)	(7.217)	(7.198)	(9.733)	(9.756)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		269.449	273.724	452.615	460.571	412.012	414.440
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Nota 20.a)	(64.365)	(67.520)	(115.717)	(122.088)	(105.930)	(110.151)
Provisão para imposto de renda		(36.678)	(38.930)	(85.349)	(89.892)	(67.176)	(70.165)
Provisão para contribuição social		(23.066)	(23.969)	(52.478)	(54.306)	(41.242)	(42.474)
Ativo fiscal diferido		(4.621)	(4.621)	22.110	22.110	2.488	2.488
PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	Nota 25.1	(18.672)	(19.769)	(31.838)	(33.375)	(29.165)	(29.555)
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS		-	(23)	-	(48)	-	(39)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO		186.412	186.412	305.060	305.060	276.917	274.695
Quantidade de ações	Nota 22.b)	215.704.049	215.704.049	215.704.049	215.704.049	215.478.453	215.478.453
Lucro líquido por ação no fim do semestre / exercício - R\$		0,86	0,86	1,41	1,41	1,29	1,27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de reais - R\$)

Referência Nota explicativa	Reservas de lucros										Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Legal	Lucros a realizar	Estatutárias	Reservas especiais de lucros							
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	1.359.143	192	1.569	30.863	12.409	302.615	-	460	(14.533)	-	-	-	1.692.718	
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	(104)	-	-	-	-	(104)	
Aquisição de ações de emissão própria	-	-	-	-	-	-	-	-	(237)	-	-	-	(237)	
Alienação de ações de emissão própria	-	-	-	-	-	(2.913)	-	-	6.870	-	-	-	3.957	
Realização de reserva de capital	-	(192)	-	-	-	192	-	-	-	-	-	-	-	
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(172)	-	-	-	-	-	-	-	172	-	-	
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	(96.725)	-	-	-	-	-	-	(96.725)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	276.917	-	276.917	
Destinações:														
Reserva legal	-	-	-	13.843	-	-	-	-	-	-	(13.843)	-	-	
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	166.718	-	-	-	-	(166.718)	-	-	
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(96.528)	-	(96.528)	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	1.359.143	-	1.441	44.706	12.409	369.887	-	356	(7.900)	-	-	-	1.780.042	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	1.359.143	-	1.441	44.706	12.409	369.887	-	356	(7.900)	-	-	-	1.780.042	
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	(2.196)	-	-	-	-	(2.196)	
Alienação de ações de emissão própria	-	-	-	-	-	(649)	-	-	2.106	-	-	-	1.457	
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(195)	-	-	-	-	-	-	-	195	-	-	
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	(67)	-	-	
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	(27.024)	-	-	-	-	-	-	(27.024)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	305.060	-	305.060	
Destinações:														
Reserva legal	-	-	-	15.253	-	-	-	-	-	-	(15.253)	-	-	
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	152.883	-	-	-	-	(152.883)	-	-	
Dividendos adicionais	-	-	-	-	-	-	32.140	-	-	-	(32.140)	-	-	
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(104.912)	-	(104.912)	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.359.143	-	1.313	59.959	12.409	495.097	32.140	(1.840)	(5.794)	-	-	-	1.952.427	

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
(Em milhares de reais - R\$)

	Referência Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros					Ajustes de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
					Legal	Lucros a realizar	Estatutárias	Reservas especiais de lucros					
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2011													
Ajustes ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		1.359.143	-	1.365	50.638	12.409	342.863	-	(3.307)	(7.700)	86.967	1.842.378	
Alienação de ações de emissão própria	Nota 22.d)	-	-	-	-	-	-	-	1.467	-	-	1.467	-
Realização da reserva de reavaliação		-	-	(96)	-	-	(623)	-	-	1.906	96	1.283	-
Imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de controlada		-	-	44	-	-	-	-	-	-	(44)	-	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	-	-	-	186.412	186.412	-
Destinações:													
Reserva legal		-	-	-	9.321	-	-	-	-	-	(9.321)	-	-
Reserva estatutária		-	-	-	-	-	152.857	-	-	-	(152.857)	-	-
Dividendos adicionais	Nota 22.e)	-	-	-	-	-	-	32.140	-	-	(32.140)	-	-
Juros sobre o capital próprio	Nota 22.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(79.113)	(79.113)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011													
		1.359.143	-	1.313	59.959	12.409	495.097	32.140	(1.840)	(5.794)	-	1.952.427	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
 PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
 (Em milhares de reais - R\$)

	2º semestre de 2011		2011		2010	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO	186.412	186.412	305.060	305.060	276.917	274.695
Ajustes de reconciliação entre o lucro líquido do semestre / exercício e o caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades operacionais						
Depreciações e amortizações	798	1.019	1.523	1.972	1.386	1.902
Impostos diferidos	4.621	4.621	(22.110)	(22.110)	(2.488)	(2.488)
Provisão para contingências	56.447	56.447	139.933	139.933	91.447	91.447
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	93.025	93.025	169.188	169.188	147.822	147.822
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(610)	(610)	2.728	2.728	(573)	(573)
Provisão para perdas em outros valores e bens	860	860	(48)	(48)	(914)	(914)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(2.539)	-	(990)	-	(8.477)	-
TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO	152.602	155.362	290.224	291.663	228.203	237.196
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO	339.014	341.774	595.284	596.723	505.120	511.891
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(559.633)	(565.455)	(3.521)	(3.313)	(967.561)	(1.075.845)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	223.259	223.259	222.183	222.181	(175.641)	(175.641)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	57.851	62.745	340.551	324.149	(156.109)	(199.416)
Aumento em relações interfinanceiras e interdependências	(25.697)	(25.697)	(26.999)	(26.999)	(65.613)	(65.613)
Aumento em operações de crédito	(1.295.243)	(1.335.273)	(2.155.344)	(2.151.776)	(1.862.717)	(1.840.542)
Aumento em outros créditos	(632.532)	(636.548)	(909.970)	(911.581)	(381.710)	(385.673)
Aumento em outros valores e bens	(34.197)	(29.266)	(70.146)	(61.801)	(13.812)	(11.589)
Aumento em depósitos	404.987	401.601	1.352.505	1.348.144	872.265	812.035
Redução em captações no mercado aberto	(26.058)	(26.059)	(110.441)	(97.642)	(41.245)	(52.435)
Aumento em recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	396.578	396.474	833.616	825.154	293.984	294.048
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	320.832	350.234	445.551	446.992	538.380	504.143
Aumento em outras obrigações	49.741	52.229	67.194	72.026	23.302	43.483
Aumento em resultados de exercícios futuros	846	846	7.779	7.840	1.355	1.355
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(220.619)	(223.681)	591.763	593.410	(462.441)	(563.954)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Alienação de imobilizado de uso	63	109	134	299	543	566
Aumento de capital em controladas	-	-	-	-	(100.000)	-
Aquisição de imobilizado de uso	(1.404)	(2.000)	(2.814)	(3.870)	(1.195)	(1.195)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.341)	(1.891)	(2.680)	(3.571)	(100.652)	(629)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos	(39.445)	(39.445)	(92.268)	(92.268)	(168.230)	(168.230)
Aquisição / alienação de ações de emissão própria	1.906	1.906	2.106	2.106	6.633	6.633
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(37.539)	(37.539)	(90.162)	(90.162)	(161.597)	(161.597)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(259.499)	(263.111)	498.921	499.677	(724.690)	(726.180)
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre / exercício	1.196.934	1.201.313	438.514	438.525	1.163.204	1.164.705
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre / exercício	937.435	938.202	937.435	938.202	438.514	438.525
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(259.499)	(263.111)	498.921	499.677	(724.690)	(726.180)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - DVA
 PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010
 (Em milhares de reais - R\$)

	2º semestre de 2011		2011		2010	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
RECEITAS	1.274.823	1.299.183	1.961.459	2.003.120	1.212.690	1.252.889
Receitas da intermediação financeira	1.296.011	1.311.570	1.895.689	1.923.903	1.225.975	1.260.160
Receitas de prestação de serviços	29.887	35.245	51.677	62.019	30.745	35.735
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(92.415)	(92.415)	(171.916)	(171.916)	(147.249)	(147.249)
Outras	41.340	44.783	186.009	189.114	103.219	104.243
DESPESAS	(783.019)	(790.091)	(1.116.390)	(1.127.572)	(542.275)	(561.309)
Despesas da intermediação financeira	(783.019)	(790.091)	(1.116.390)	(1.127.572)	(542.275)	(561.309)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(95.824)	(96.826)	(165.618)	(169.073)	(100.804)	(104.555)
Materiais, energia e outros insumos	(22.967)	(25.481)	(39.242)	(44.199)	(23.939)	(26.362)
Serviços de terceiros	(72.900)	(71.388)	(126.436)	(124.934)	(76.875)	(78.203)
Recuperação de valores ativos	43	43	60	60	10	10
VALOR ADICIONADO BRUTO	395.980	412.266	679.451	706.475	569.611	587.025
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(798)	(1.019)	(1.523)	(1.972)	(1.386)	(1.902)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO / CONSOLIDADO	395.182	411.247	677.928	704.503	568.225	585.123
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	2.539	-	990	-	8.477	-
Resultado de equivalência patrimonial	2.539	-	990	-	8.477	-
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	397.721	411.247	678.918	704.503	576.702	585.123
DISTRIBUIÇÃO DE VALOR ADICIONADO	397.721	411.247	678.918	704.503	576.702	585.123
PESSOAL	80.980	86.961	136.474	147.268	104.393	108.268
Remuneração direta	49.544	53.152	82.936	89.783	60.286	63.006
Benefícios	29.087	31.194	49.209	52.650	40.687	41.675
FGTS	2.349	2.615	4.329	4.835	3.420	3.587
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	124.603	131.023	227.076	239.733	187.579	193.991
Federais	122.321	128.226	222.715	234.246	184.575	190.707
Estaduais	509	510	933	942	809	822
Municipais	1.773	2.287	3.428	4.545	2.195	2.462
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	5.726	6.828	10.308	12.394	7.813	8.130
Aluguéis	5.726	6.828	10.308	12.394	7.813	8.130
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	186.412	186.412	305.060	305.060	276.917	274.695
Juros sobre o capital próprio	79.113	79.113	104.912	104.912	96.528	96.528
Dividendos	32.140	32.140	32.140	32.140	-	-
Lucros retidos do semestre / exercício	75.159	75.159	168.008	168.008	180.389	178.167
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS NÃO CONTROLADORES	-	23	-	48	-	39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DAYCOVAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Daycoval S.A. (“Banco”), é uma sociedade anônima de capital aberto, que está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento e por meio de suas subsidiárias diretas e indiretas, atua também na administração de recursos de terceiros, seguro de vida e previdência e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Conglomerado Daycoval, atuando no mercado de forma integrada.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco, incluindo sua dependência no exterior, e as demonstrações financeiras consolidadas (“Consolidado”) foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

- a) CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08;
- b) CPC 03 – Demonstrações do fluxo de caixa – homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08;
- c) CPC 05 – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09;
- d) CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução BACEN nº 3.989/11, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2012;
- e) CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro – homologado pela Resolução BACEN nº 4.007/11, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2012;
- f) CPC 24 – Evento subsequente – homologado pela Resolução BACEN nº 3.973/11; e
- g) CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/09.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico, representadas por fundo de investimento em direitos creditórios e fundo de investimento multimercado foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários. As demonstrações financeiras da dependência e da controlada indireta no exterior, tiveram seus critérios contábeis adaptados às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e convertidas para reais.

A conciliação do patrimônio líquido do Banco Daycoval com os correspondentes patrimônio líquido e lucro líquido do Consolidado, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, é demonstrada como segue:

	Patrimônio líquido		Lucro líquido do exercício	
	2011	2010	2011	2010
Conforme demonstrações contábeis individuais	1.952.427	1.780.042	305.060	276.917
Receitas de prestação de serviços de intermediação financeira	-	(2.222)	-	(2.222)
Conforme demonstrações contábeis Consolidadas	1.952.427	1.777.820	305.060	274.695

As demonstrações financeiras consolidadas, abrangem o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico apresentadas a seguir:

	% - Participação	
	2011	2010
Atividade Financeira - Dependência no Exterior		
Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch	100,00	100,00
Atividade de Seguros e Previdência Complementar		
Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev")	97,00	97,00
Não Financeiras		
ACS Participações Ltda. ("ACS")	99,99	99,99
Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.	99,99	99,99
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda. ("IFP")	99,99	99,99
SCC Agência de Turismo Ltda. ("SCC")	99,99	99,99
Treetop Investments Ltd. ("Treetop")	99,99	99,99
Entidades de Propósito Específico (EPE)		
Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval Veículos FIDC") (1)	100,00	100,00
Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Daycoval Classic")	13,08	94,85

(1) O percentual de participação refere-se à totalidade das cotas subordinadas, mantidas pelo Banco, junto ao Daycoval Veículos FIDC.

2.a) Consolidação do Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Daycoval Veículos FIDC”)

No processo de consolidação do Daycoval Veículos FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios e da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram incorporados à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento, na rubrica de “Obrigações por empréstimos e repasses - Empréstimos no país”, deduzido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco junto ao Daycoval Veículos FIDC.

Adicionalmente, foram registradas na rubrica de “Operações de crédito”, nas demonstrações do resultado, as rendas oriundas dos direitos creditórios apropriados pelo Daycoval Veículos FIDC, como também o custo do financiamento, oriundos da remuneração das cotas seniores, na rubrica de “Obrigações por empréstimos e repasses”. A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas junto ao Daycoval Veículos FIDC, originalmente registrada na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, foi reclassificada para a rubrica de “Operações de crédito”, com o objetivo de refletir, nas demonstrações financeiras consolidadas, a essência desta operação.

Conforme previsto no Ofício-Circular CVM/SNC-SEP nº 01/07, de 14 de fevereiro de 2007, a Administração do Banco adicionou os saldos de recebíveis e de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa às suas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2011 e de 2010, pois considera sob sua responsabilidade o controle (recebimento, repasse e cobrança) sobre os recebíveis cedidos ao Daycoval Veículos FIDC, o que representa na essência, o fornecimento de garantias aos investidores do Fundo em relação aos recebimentos destes recebíveis.

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Veículos FIDC, conforme requerido para divulgação na Instrução CVM nº 408/05:

I. Características do Daycoval Veículos FIDC:

Administrado pela *Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval Veículos FIDC iniciou suas operações em 11 de agosto de 2008, com prazo determinado de duração de 10 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Veículos FIDC:

O objetivo do Daycoval Veículos FIDC é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Banco (Cedente) e seus clientes. Estes direitos creditórios serão oriundos de financiamento de veículos.

O Daycoval Veículos FIDC buscará, mas não garantirá, atingir rentabilidade no médio e longo prazos, equivalente a 113% (cento e treze por cento) da taxa DI (depósito interbancário). Este “benchmark” aplica-se às Cotas Seniores, sendo que não há “benchmark” predeterminado para as Cotas Subordinadas.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Veículos FIDC:

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução CVM nº 393, o Daycoval Veículos FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente.

No quadro a seguir, estão demonstradas as relações mínimas entre o valor das cotas seniores e subordinadas em relação ao patrimônio líquido do Daycoval Veículos FIDC, quais sejam:

	% em relação ao patrimônio líquido (1)
Cotas seniores	74,00
Cotas subordinadas	26,00

(1) Conforme Capítulo 11, inciso 12 do Regulamento do Fundo.

IV. Natureza do envolvimento do Banco com o Daycoval Veículos FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário, Daycoval Veículos FIDC, diretamente ou por intermédio de terceiros.

V. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos do Daycoval Veículos FIDC:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o Banco cedeu ao Daycoval Veículos FIDC, sem coobrigação, os seguintes montantes em operações de financiamento de veículos:

	2011	2010
Cessões de crédito	140.243	119.710

As cessões de crédito realizadas entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, não geraram resultados para o Banco.

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Daycoval Veículos FIDC, o Banco reconheceu contabilmente, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, o seguinte resultado da variação dessas cotas:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado da variação das cotas subordinadas	14.807	12.709

- VI. Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o Daycoval Veículos FIDC apresentava a seguinte situação patrimonial:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Ativo		
Disponibilidades	743	779
Aplicações interfinanceiras de liquidez	41.432	9.511
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	13.934	6.640
Títulos públicos federais	13.934	6.616
Instrumentos financeiros derivativos	-	24
Operações de crédito	153.888	154.498
Direitos creditórios	161.403	163.717
(-) Provisão para perdas com direitos creditórios	(7.515)	(9.219)
Outros valores e bens	33	-
Outros créditos	2	-
Total do ativo	<u>210.032</u>	<u>171.428</u>
Passivo		
Instrumentos financeiros derivativos	-	429
Outras obrigações	49	41
Patrimônio líquido	209.983	170.958
Cotas seniores	145.174	103.007
Cotas subordinadas	64.809	67.951
Total do passivo	<u>210.032</u>	<u>171.428</u>

- VII. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor dos FIDC:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do FIDC ou de seus cotistas.

- VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do FIDC:

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

2.b) Informações sobre o Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado (“Daycoval Classic”)

No processo de consolidação do Daycoval Classic Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Daycoval Classic”), o saldo da carteira de títulos e valores mobiliários foi incorporado à respectiva carteira do Banco, em contrapartida à eliminação do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas mantidas pelo Banco junto ao Daycoval Classic.

O resultado apurado com a rentabilidade da cota do Daycoval Classic, foi mantido na mesma rubrica originalmente registrado (“Rendas com títulos e valores mobiliários”), não sendo necessária sua reclassificação.

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Classic, conforme requerido para divulgação pela Instrução CVM nº 408/05:

I. Características do Daycoval Classic:

Administrado pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda., tendo sido constituído sob a forma de condomínio aberto. O Daycoval Classic, iniciou suas atividades em 28 de abril de 2009, com prazo indeterminado de duração.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Classic:

O objetivo do Daycoval Classic é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos em títulos e valores mobiliários de renda fixa, de baixo, médio e alto risco de crédito e que proporcionem a exposição de sua carteira de investimentos às oscilações de taxas de juros e/ou índices de preços domésticos, conforme previsto em seu regulamento.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Classic:

O Banco tem sua participação relacionada à quantidade de cotas possuídas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

IV. Natureza do envolvimento do Banco com Daycoval Classic e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A carteira de investimentos do Daycoval Classic está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos, valores mobiliários e modalidades operacionais, o que pode acarretar perda patrimonial ao Daycoval Classic e aos cotistas ou até mesmo patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas serão chamados para aportes adicionais de recursos para cobrir seus prejuízos, mediante solicitação do Administrador.

V. Resultado da variação das cotas mantidas no Daycoval Classic:

Por conta da manutenção de aplicação em cotas do Daycoval Classic, o Banco reconheceu contabilmente, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, na rubrica de "Resultado com títulos e valores mobiliários", o seguinte resultado da variação dessas cotas:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado da variação das cotas de investimento	12.952	23.419

VI. Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o Daycoval Classic apresentava a seguinte situação patrimonial:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Ativo		
Disponibilidades	5	1
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.660	13.382
Títulos e valores mobiliários	151.337	199.241
Outros valores	1	1
Total do ativo	<u>154.003</u>	<u>212.625</u>
Passivo		
Outras obrigações	135	31
Patrimônio líquido	<u>153.868</u>	<u>212.594</u>
Cotas de investimento	127.743	177.550
Resultado acumulado	26.125	35.044
Total do passivo	<u>154.003</u>	<u>212.625</u>

VII. Avals, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do Daycoval Classic:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do Daycoval Classic ou de seus demais cotistas.

VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do Daycoval Classic:

O Banco é o detentor de parte do total de cotas do patrimônio líquido do Daycoval Classic.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

- b) As aplicações interfinanceiras de liquidez e os demais direitos, exceto os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.
- c) Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução nº 3.604/08, do Banco Central do Brasil, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira Livre, com prazo total de aplicação em até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.
- d) Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo: (i) os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos; (ii) as ações, atualizadas com base na cotação média informada por Bolsa de Valores onde são mais negociadas; e (iii) as aplicações em fundos de investimento, atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01 podendo ser classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.
- Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado quando efetivamente realizados.
- Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

As bonificações oriundas das aplicações em ações de companhias abertas são registradas na carteira de títulos e valores mobiliários apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio, oriundos das aplicações em ações de companhias abertas, são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

- e) Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações com opções, a termo, de mercado futuro e de “swap”, e são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:
- Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção e contabilizado como redução ou aumento do custo do ativo objeto das opções, pelo seu efetivo exercício, ou como receita ou despesa no caso de não exercício.

- Operações de futuro - os valores dos ajustes diários são registrados ao valor de mercado na rubrica de “Negociação e intermediação de valores” no ativo ou no passivo e apropriado diariamente ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).
- Operações de “swap” e termo de moeda (“NDF”) - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente e apropriado ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).
- Operações a termo de mercadorias - são registradas pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, ajustado ao valor de mercado, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos prazos de vencimento dos contratos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como “hedge” - em conta de receita ou despesa, no resultado.
- Instrumentos financeiros derivativos considerados como “hedge” - são classificados como “hedge” de risco de mercado ou “hedge” de fluxo de caixa.

Os “hedges” de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “hedge” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os “hedges” de fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida a adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

- f) As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 editada pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

Ainda conforme a Resolução nº 2.682/99, as operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebida e as operações classificadas como nível “H”, permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

- g) As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base “pro-rata” dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável.
- h) Os prêmios de seguros, são apropriados ao resultado quando da vigência das respectivas apólices e faturas de seguro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, pelo período de cobertura do risco, mediante constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e da despesa de comercialização diferida.

- i) As despesas antecipadas referentes às comissões pagas a terceiros são controladas por contrato e contabilizadas em contas patrimoniais ativas na rubrica de “Despesas antecipadas”. A apropriação dessas despesas ao resultado, na rubrica de “Outras despesas administrativas”, é efetuada “pro-rata temporis” de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos ou em sua totalidade quando ocorrer liquidação antecipada destes mesmos contratos.
- j) As participações em empresas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e aplicado a todas as coligadas em que o Banco tenha influência significativa. Entende-se por influência significativa, a participação de 20% ou mais do capital votante.
- k) Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.
- l) Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição, exceto quanto aos imóveis de uso de empresa controlada, os quais são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescido dos valores referentes à reavaliação a valor de mercado. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais, mencionadas na nota nº 14, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- m) O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco e de suas controladas ou exercidos com tal finalidade e, aqueles com vida útil definida, são amortizados linearmente durante o período estimado do benefício econômico do bem.
- n) A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“*impairment*”) é reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa, substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de “Outros valores e bens” e de “Outros créditos - créditos tributários”, são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

- o) As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado, são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até a data do balanço, sendo as obrigações objeto de “*hedge*” ajustadas ao seu valor de mercado.
- p) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A contribuição social é apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor à alíquota de 15%.
- q) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

- r) Provisões técnicas de seguros - as provisões técnicas são calculadas de acordo com as notas técnicas aprovadas pela SUSEP e com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 162, de 26 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e alterações promovidas pela Resolução nº 181, de 19 de dezembro de 2007, do CNSP, como segue:
- Provisão de sinistros a liquidar - constituída com base nas notificações de sinistros, em valor suficiente para fazer face aos compromissos futuros, em discussões judiciais, onde o valor é determinado por peritos reguladores e assessores jurídicos que efetuam as avaliações com base na importância segurada e nas regulações técnicas, levando-se em conta a probabilidade de resultado desfavorável para a Seguradora.
 - Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR - constituída em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos na carteira e não avisados.
- s) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:
- Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias, são reconhecidos, mensurados e divulgados, da seguinte forma:
- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
 - Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
 - Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.
- t) O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.
- u) Uso de estimativas contábeis - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de ativos intangíveis; e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.
- v) Os instrumentos financeiros ativos e passivos pré-fixados são ajustados a valor presente pela existência das contas retificadoras de rendas e despesas a apropriar, que ajustam esses instrumentos aos valores que seriam obtidos em sua realização como se fossem operações à vista, bem como para os instrumentos financeiros pós-fixados, que são realizados pelo seu valor à vista e são periodicamente atualizados por suas respectivas taxas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Disponibilidades	26.376	11.274	26.795	11.285
Aplicações no mercado aberto (1)	779.158	412.652	779.506	412.652
Aplicações em depósitos interfinanceiros (2)	123.093	-	123.093	-
Aplicações em moedas estrangeiras (2)	8.628	-	8.628	-
Títulos e valores mobiliários – livres	180	14.588	180	14.588
Total de caixa e equivalentes de caixa	937.435	438.514	938.202	438.525

(1) As aplicações no mercado aberto consideradas para compor o total de “Caixa e equivalentes de caixa”, estão apresentadas de forma líquida do montante registrado na rubrica de “Captações no mercado aberto – carteira de terceiros” que, em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, montam respectivamente R\$1.175.874 e R\$942.881, para o Banco, e R\$1.175.526 e R\$942.881 para o Consolidado.

(2) Referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros e em moedas estrangeiras com vencimento em até 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Banco e Consolidado)

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas da seguinte forma:

Aplicações em	2011		2010	
	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
Mercado aberto	até 1 dia útil	1.955.032	até 1 dia útil	1.355.533
	até março de		até março de	
Depósitos interfinanceiros	2015	143.745	2015	239.754
Moedas estrangeiras	até 1 dia útil	8.628	até 1 dia útil	3.081
Total		2.107.405		1.598.368

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo:

Títulos disponíveis para venda	Banco			
	2011		2010	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Carteira própria	502.804	500.157	802.205	802.860
Letras do tesouro nacional - LTN	309.859	307.852	37.385	37.216
Letras financeiras do tesouro - LFT	22.983	22.982	57.113	57.113
Notas do tesouro nacional - NTN	24.332	24.816	340.750	338.312
Títulos e valores mobiliários no exterior	28.793	27.891	73.144	75.991
Cotas de fundo de investimento	114.912	114.912	291.973	291.973
Ações de companhias abertas	1.925	1.704	1.840	2.255
Vinculados a compromissos de recompra	95.991	95.369	206.450	205.793
Letras do tesouro nacional - LTN	95.991	95.369	98.947	98.166
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	86.457	86.457
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	21.046	21.170

	Banco			
	2011		2010	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Títulos disponíveis para venda				
Vinculados à prestação de garantias (2)	44.009	44.036	52.040	52.040
Letras financeiras do tesouro - LFT	42.957	42.954	52.040	52.040
Notas do tesouro nacional - NTN	1.052	1.082	-	-
Total de títulos e valores mobiliários	642.804	639.562	1.060.695	1.060.693

	Consolidado			
	2011		2010	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Títulos para negociação				
Recursos garantidores de provisões técnicas (Nota 18.c))	22.334	22.335	19.783	19.783
Letras financeiras do tesouro - LFT	120	121	108	108
Cotas de fundos de investimento	22.214	22.214	19.675	19.675
Títulos disponíveis para venda				
Carteira própria	530.862	527.727	816.086	816.580
Letras do tesouro nacional - LTN	309.859	307.852	37.385	37.216
Letras financeiras do tesouro - LFT	45.501	45.503	82.119	82.118
Notas do tesouro nacional - NTN	24.331	24.816	340.750	338.312
Títulos e valores mobiliários no exterior	38.979	36.921	92.590	95.436
Certificados de depósitos bancários - CDB	11.993	11.993	132.759	132.759
Recibos de depósitos bancários - RDB	338	346	3.688	3.688
Debêntures	422	422	10.349	10.349
Letras financeiras privadas	1.343	1.343	-	-
Cotas de fundo de investimento	94.688	94.688	113.267	113.267
Ações de companhias abertas	3.408	3.843	3.179	3.435
Vinculados a compromissos de recompra	95.991	95.369	206.450	205.793
Letras do tesouro nacional - LTN	95.991	95.369	98.947	98.166
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	86.457	86.457
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	21.046	21.170
Vinculados à prestação de garantias (2)	44.009	44.036	52.040	52.040
Letras financeiras do tesouro - LFT	42.957	42.954	52.040	52.040
Notas do tesouro nacional - NTN	1.052	1.082	-	-
Total de títulos e valores mobiliários	693.196	689.467	1.094.359	1.094.196

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pelos administradores dos fundos de investimento, pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e por outros agentes formadores de preços no caso dos títulos e valores mobiliários adquiridos no exterior.

(2) Os títulos vinculados à prestação de garantias referem-se em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 a títulos e valores mobiliários vinculados à: (i) operações realizadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, no montante de R\$31.556 e R\$41.785, respectivamente (Nota 7.II.h); e (ii) operações realizadas em Câmaras de Compensação no montante de R\$12.480 e R\$10.255, respectivamente.

b) Composição por prazo de vencimento:

2011							
Sem	Até 3	De 3 a	De 1 a	De 3 a	Acima		
Vencimento	meses	12 meses	3 anos	5 anos	5 anos	Total	
Títulos públicos federais	-	180	11.938	58.902	409.954	14.081	495.055
Letras do tesouro nacional – LTN	-	-	-	132	403.089	-	403.221
Letras financeiras do tesouro – LFT	-	100	-	44.890	6.865	14.081	65.936
Notas do tesouro nacional – NTN	-	80	11.938	13.880	-	-	25.898
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	-	282	7.161	20.448	27.891
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	282	7.161	20.448	27.891
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos privados	1.704	-	-	-	-	-	1.704
Ações de companhias abertas	1.704	-	-	-	-	-	1.704
Cotas de fundos de investimento	50.103	-	-	-	64.809	-	114.912
Fundo de direitos creditórios	-	-	=	-	64.809	-	64.809
Fundo de investimento imobiliário	29.973	-	-	-	-	-	29.973
Fundo de investimento multimercado	20.130	-	-	-	-	-	20.130
Total	51.807	180	11.938	59.184	481.924	34.529	639.562

2010							
Sem	Até 3	De 3 a	De 1 a	De 3 a	Acima		
Vencimento	meses	12 meses	3 anos	5 anos	5 anos	Total	
Títulos públicos federais	-	14.588	1.892	183.819	452.209	37.966	690.474
Letras do tesouro nacional – LTN	-	14.588	1.892	118.902	-	-	135.382
Letras financeiras do tesouro – LFT	-	-	-	41.124	116.520	37.966	195.610
Notas do tesouro nacional – NTN	-	-	-	23.793	335.689	-	359.482
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	-	-	4.012	71.979	75.991
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	4.012	71.979	75.991
Eurobonds e assemelhados	-	-	-	-	-	-	-
Títulos privados	2.255	-	-	-	-	-	2.255
Ações de companhias abertas	2.255	-	-	-	-	-	2.255
Cotas de fundos de investimento	224.022	-	-	67.951	-	-	291.973
Fundo de direitos creditórios	-	-	-	67.951	-	-	67.951
Fundo de investimento imobiliário	20.701	-	-	-	-	-	20.701
Fundo de investimento multimercado	203.321	-	-	-	-	-	203.321
Total	226.277	14.588	1.892	251.770	456.221	109.945	1.060.693

Consolidado							
2011							
	Sem	Até 3	De 3 a	De 1 a	De 3 a	Acima	
	vencimento	meses	12	3 anos	5 anos	de	
			meses			5 anos	
						Total	
Títulos públicos federais	-	180	11.938	58.902	430.099	16.578	517.697
Letras do tesouro nacional - LTN	-	-	-	132	403.089	-	403.221
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	100	-	44.890	27.010	16.578	88.578
Notas do tesouro nacional - NTN	-	80	11.938	13.880	-	-	25.898
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	1.311	-	5.504	7.161	22.945	36.921
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Eurobonds e assemelhados	-	1.311	-	5.504	7.161	22.945	36.921
Títulos privados	3.843	2.330	8.975	2.797	2	-	17.947
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	2.285	8.845	863	-	-	11.993
Recibos de depósitos bancários - RDB	-	45	114	185	2	-	346
Letras financeiras privadas	-	-	-	1.343	-	-	1.343
Debêntures	-	-	16	406	-	-	422
Ações de companhias abertas	3.843	-	-	-	-	-	3.843
Cotas de fundos de investimento	116.902	-	-	-	-	-	116.902
Fundo de direitos creditórios	1.793	-	-	-	-	-	1.793
Fundo de investimento imobiliário	29.973	-	-	-	-	-	29.973
Fundo de investimento multimercado	85.136	-	-	-	-	-	85.136
Total	120.745	3.821	20.913	67.203	437.262	39.523	689.467

2010							
	Sem	Até 3	De 3 a	De 1 a	De 3 a	Acima	
	vencimento	meses	12	3 anos	5 anos	de	
			meses			5 anos	
						Total	
Títulos públicos federais	-	14.588	1.892	183.819	467.895	47.393	715.587
Letras do tesouro nacional - LTN	-	14.588	1.892	118.902	-	-	135.382
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	-	41.124	132.206	47.393	220.723
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	-	23.793	335.689	-	359.482
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	1.195	176	8.837	4.011	81.217	95.436
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Eurobonds e assemelhados	-	1.195	176	8.837	4.011	81.217	95.436
Títulos privados	3.435	20.457	44.585	76.346	426	4.982	150.231
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	20.023	43.336	69.400	-	-	132.759
Recibos de depósitos bancários - RDB	-	434	1.107	1.721	426	-	3.688
Debêntures	-	-	142	5.225	-	4.982	10.349
Ações de companhias abertas	3.435	-	-	-	-	-	3.435
Cotas de fundos de investimento	132.942	-	-	-	-	-	132.942
Fundo de direitos creditórios	16.351	-	-	-	-	-	16.351
Fundo de investimento imobiliário	20.701	-	-	-	-	-	20.701
Fundo de investimento multimercado	95.890	-	-	-	-	-	95.890
Total	136.377	36.240	46.653	269.002	472.332	133.592	1.094.196

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

I. Informações qualitativas

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização destes produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com os instrumentos financeiros derivativos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de “hedge” para as demais áreas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos entre as empresas integrantes do Conglomerado.

a) Instrumentos financeiros derivativos:

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são: “swaps”, contratos futuros de dólar (DOL), de taxa de juros (DI) e de cupom cambial (DDI) e termo de moeda (“NDF”). A partir da vigência da Circular BACEN nº 3.082/02, pôde-se optar pela aplicação da contabilização particular nos casos em que os instrumentos derivativos são utilizados para proteção das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa da instituição.

b) Gerenciamento de riscos:

Risco de mercado

É utilizada a metodologia do Valor em Risco - V@R, para a mensuração da exposição ao risco de mercado. Esta metodologia permite que o V@R seja aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras do Banco. O modelo de V@R empregado se baseia na técnica de aferição paramétrica, com horizonte de tempo de dez dias e nível de confiança de 99%, sendo aplicado, no fechamento de cada dia, sobre a base de operações em aberto. Os resultados obtidos e calculados com base no modelo de V@R são analisados diariamente pela gerência da Área de Riscos.

Os relatórios com os resultados apurados são disponibilizados para as pessoas autorizadas a consultá-los na intranet do Banco. A eficácia do modelo é testada através de processos que indicam o grau de aderência dos resultados previamente obtidos, em comparação aos resultados efetivamente auferidos.

Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, que não são capturados pelo V@R, são utilizadas técnicas de análise de cenários. Estas técnicas contemplam análises de cenários projetados e testes de estresses, cujo objetivo final é assegurar que o Banco, e as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, se encontram em condições de reagir a situações extremas de mercado.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. O controle de risco de liquidez é efetuado diariamente por meio da análise estática da estrutura de descasamentos do Banco e de suas controladas, especialmente no curto prazo. São também efetuadas simulações desta estrutura com estimativas de renovação de carteiras. Em paralelo são analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. Por último são também efetuadas análises de cenário de estresse, voltados especificamente para liquidez.

Fatores de risco

Os principais fatores de risco de mercado presentes nas demonstrações financeiras, do Banco e do Consolidado são: taxa de juros prefixada, taxa de juros vinculada à variação cambial, taxa de juros vinculada aos índices SELIC, DI, Libor e exposição à variação cambial de moedas.

c) Análise de sensibilidade:

Como prática de governança de gestão de riscos, o Banco e suas controladas, possuem um processo contínuo de gerenciamento de riscos, que envolve o controle da totalidade de posições expostas ao risco de mercado.

Os limites de risco de mercado são propostos em Comitê específico, conforme as características das operações, as quais são segregadas nas seguintes carteiras:

- c.1.) Carteira “Trading”: refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a “hedge” de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.
- c.2.) Carteira “Banking”: refere-se às operações que não são classificadas na carteira “Trading” e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco. As operações de crédito que estão nesta carteira, são financiadas em parte pelos depósitos à vista e a prazo e pelas operações de captação de recursos no exterior, os quais constituem “hedge” natural para eventuais oscilações de taxas de juros. As oscilações de taxas de juros não representam impacto material sobre o resultado do Banco, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu respectivo vencimento. A carteira “Banking” não possui operações com instrumentos financeiros derivativos, sendo estas relacionadas à carteira “Trading” em sua totalidade.

A segregação descrita acima está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Banco e sua exposição aos riscos de mercado, estando em conformidade com as melhores práticas de mercado, com os critérios de classificação de operações previstos na Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.354/07 do BACEN e no Novo Acordo de Capitais - Basileia II. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira “Trading” e “Banking”.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira “Trading” e “Banking” para a data-base de 31 de dezembro de 2011 e de 2010:

Exposições financeiras Fatores de riscos	2011		
	Cenários		
	1	2	3
Pré-fixado	(2.888)	(5.953)	(8.486)
Moedas estrangeiras	(5.502)	(25.165)	(44.848)
Índices de preços	(363)	(453)	(540)
Renda variável	(15.857)	(42.382)	(68.909)
Captação	(14.001)	(30.733)	(47.168)
Outros	(98)	(221)	(339)
Total Trading	(38.709)	(104.907)	(170.290)
Total Banking	(137.316)	(294.838)	(438.184)
Total Geral	(176.025)	(399.745)	(608.474)

Exposições financeiras Fatores de riscos	2010		
	Cenários		
	1	2	3
Pré-fixado	(19.947)	(46.245)	(69.637)
Moedas estrangeiras	(5.402)	(25.037)	(44.269)
Cupom cambial	(42)	(222)	(391)
Índices de preços	(667)	(829)	(989)
Renda variável	(68)	(173)	(278)
Captação	(2.320)	(19.102)	(33.301)
Outros	(127)	(305)	(474)
Total Trading	(28.573)	(91.913)	(149.339)
Total Banking	(102.894)	(238.515)	(359.421)
Total Geral	(131.467)	(330.428)	(508.760)

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foi tomado como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (BM&FBovespa, ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,02 (R\$/US\$1,79 em 2010); (ii) taxa de juros pré-fixada de 12,54%a.a. (14,55%a.a. em 2010); (iii) cupom cambial 8,82%a.a. (8,28%a.a. em 2010); e (iv) Ibovespa de 49.375 pontos (59.600 pontos em 2010).
- Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,53 (R\$/US\$2,24 em 2010); (ii) taxa de juros pré-fixada de 15,67%a.a. (18,18%a.a. em 2010); (iii) cupom cambial 11,03%a.a. (10,35%a.a. em 2010); e (iv) Ibovespa de 37.031 pontos (44.700 pontos em 2010).
- Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$3,03 (R\$/US\$2,69 em 2010); (ii) taxa de juros pré-fixada de 18,80%a.a. (21,82%a.a. em 2010); (iii) cupom cambial 13,23%a.a. (12,41%a.a. em 2010); e (iv) Ibovespa de 24.688 pontos (29.800 pontos em 2010).

É importante mencionar que os resultados apresentados no quadro anterior refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para os dias 31 de dezembro de 2011 e de 2010. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações financeiras. Além disso, conforme mencionado anteriormente, existe um processo de gestão contínua das posições da Carteira “*Trading*”, que busca mitigar os riscos associados a ela, de acordo com a estratégia determinada pela Administração e, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, com o objetivo de maximizar a relação risco retorno para o Banco.

d) Política de “hedge”:

A política de “hedge” é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de “hedge”, conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de “hedge” são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

O acompanhamento da efetividade da estrutura do “hedge”, que avalia a compensação, pelos instrumentos financeiros derivativos, dos efeitos das flutuações no preço de mercado sobre os itens objeto de “hedge”, é realizado mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos qualificados como “hedge” de fluxo de caixa.

e) Valor de mercado:

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Quando aplicável, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Foram adotadas as seguintes metodologias de precificação para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos:

- Operações no mercado futuro - cotações divulgadas pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
- Contratos de “swap” e termo de moedas - utilização do fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

II. Informações quantitativas

Os diferenciais a receber e a pagar e os ajustes diários pagos ou recebidos referentes aos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados em contas patrimoniais de “Instrumentos financeiros derivativos” e de “Negociação e intermediação de valores” em contrapartida às respectivas contas de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos” e, em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, estão ajustados ao seu valor de mercado e os valores nominais dessas operações registrados em contas de compensação, conforme demonstrado a seguir:

a) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” e “Negociação e intermediação de valores”:

	Banco			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo				
Instrumentos financeiros derivativos	6.922	45.109	28.847	3.346
Operações de "swap" - diferencial a receber	6.922	45.109	28.419	3.346
Termo de moeda a receber	-	-	428	-
Negociação e intermediação de valores	159	-	744	-
Futuros a liquidar	155	-	744	-
Dólar futuro (DOL)	77	-	-	-
Taxa de juros (DI)	42	-	735	-
Cupom cambial (DDI)	36	-	9	-
Outros valores a receber	4	-	-	-
Conta de liquidação pendente	4	-	-	-
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	29.782	13.117	20.696	66.341
Operações de "swap" - diferencial a pagar	29.782	13.117	20.304	66.341
Termo de moeda a pagar	-	-	392	-
Negociação e intermediação de valores	250	-	738	-
Futuros a liquidar	250	-	738	-
Taxa de juros (DI)	221	-	9	-
Cupom cambial (DDI)	27	-	-	-
Dólar futuro (DOL)	2	-	729	-

Para o Consolidado, em 31 de dezembro de 2011, o total da rubrica de “Negociação e intermediação de valores”, registrada no passivo circulante, monta R\$256 (R\$740 em 2010), composto em sua totalidade por: (i) futuros a liquidar no montante de R\$250 (R\$738 em 2010); (ii) credores por conta de liquidação pendente, no montante de R\$1 (R\$2 em 2010), (iii) cotas a resgatar e emitir, no montante de R\$5.

b) Segregação por tipo de contrato e de contraparte (Banco e Consolidado):

Contrato	Tipo de contraparte	2011		2010	
		Valores a receber	(a pagar)	Valores a receber	(a pagar)
Futuro	BM&FBOVESPA S.A.	155	(250)	744	(738)
Swap	Instituições financeiras	52.031	(42.899)	31.765	(86.645)
Termo	Instituições financeiras	-	-	-	(392)
	Pessoas jurídicas	-	-	428	-
Total de operação a termo		-	-	428	(392)

c) Contratos de "swap" (Banco e Consolidado):

2011						
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de "trading"						
Libor x CDI	405.637	432.831	(410.019)	446.012	(413.538)	32.474
Dólar x CDI	457.623	525.910	(516.716)	538.900	(528.669)	10.231
Eurobonds x CDI	51.525	57.349	(51.813)	58.229	(52.234)	5.995
Ações x CDI	35.715	38.827	(36.392)	38.827	(36.392)	2.435
CDI x Dólar	10.804	12.861	(11.936)	12.861	(11.965)	896
Total de operações ativas	961.304	1.067.778	(1.026.876)	1.094.829	(1.042.798)	52.031
Operações passivas						
Objetivo de "trading"						
IPCA x CDI	1.500	1.627	(1.630)	1.627	(1.631)	(4)
Libor x CD	22.282	23.095	(23.497)	23.354	(23.612)	(258)
CDI x Dólar	104.144	107.981	(117.331)	107.981	(117.164)	(9.183)
Dólar x CDI	426.548	506.386	(526.874)	537.427	(550.544)	(13.117)
Ações x CDI	89.972	78.008	(98.345)	78.008	(98.345)	(20.337)
Total de operações passivas	644.446	717.097	(767.677)	748.397	(791.296)	(42.899)
2010						
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de "trading"						
Ações x CDI	83.020	109.438	(88.464)	109.438	(88.464)	20.974
CDI x Dólar	107.627	112.438	(104.896)	112.438	(103.776)	8.662
Eurobonds x CDI	51.525	52.078	(51.823)	54.253	(52.887)	1.366
Dólar x CDI	194.175	187.943	(196.100)	200.345	(199.582)	763
Total de operações ativas	436.347	461.897	(441.283)	476.474	(444.709)	31.765
Operações passivas						
Objetivo de "trading"						
Libor x Dólar	10.956	11.018	(11.154)	11.105	(11.123)	(18)
Ações x CDI	12.449	12.343	(12.515)	12.343	(12.515)	(172)
Libor x CDI	290.751	265.200	(295.357)	277.553	(300.017)	(22.464)
Dólar x CDI	536.244	524.434	(580.553)	548.040	(612.031)	(63.991)
Total de operações passivas	850.400	812.995	(899.579)	849.041	(935.686)	(86.645)

d) Contratos a termo (Banco e Consolidado):

	2010					Diferencial a receber (a pagar)
Termo de moeda	Valor referencia	Valor de custo		Valor de mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de "trading"						
Venda a termo de moeda	10.515	10.629	(10.314)	10.611	(10.183)	428
Total de operações ativas	10.515	10.629	(10.314)	10.611	(10.183)	428
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	10.515	10.610	(10.314)	10.183	(10.575)	(392)
Total de operações passivas	10.515	10.610	(10.314)	10.183	(10.575)	(392)

Em 31 de dezembro de 2011, o Banco e o Consolidado não possuíam contratos de operações a termo em aberto.

e) Contratos futuros (Banco e Consolidado):

Contratos	2011				
	Valor de referência			Ajustes diários a (a pagar)	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	receber	
Objetivo de "trading"					
Dólar futuro (DOL)	5.627	23.958	29.585	77	(2)
Taxa de juros (DI)	211.198	297.801	508.999	42	(221)
Cupom cambial (DDI)	76.153	937	77.090	36	(27)
Total	292.978	322.696	615.674	155	(250)

Contratos	2010				
	Valor de referência			Ajustes diários a (a pagar)	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	receber	
Objetivo de "trading"					
Taxa de juros (DI)	740.320	15.612	755.932	735	(9)
Cupom cambial (DDI)	-	810	810	9	-
Dólar futuro (DOL)	74.057	-	74.057	-	(729)
Total	814.377	16.422	830.799	744	(738)

f) Operações por vencimento (valores de referência - “notional”) (Banco e Consolidado):

Contratos	2011				
	Até 3	De 3 a	De 1 a	De 3 a	Total
	meses	12 meses	3 anos	5 anos	
Futuro	44.887	101.604	135.104	334.079	615.674
"Swap"	85.446	250.895	412.151	857.258	1.605.750
Total	130.333	352.499	547.255	1.191.337	2.221.424

Contratos	2010				
	Até 3	De 3 a	De 1 a	De 3 a	Total
	meses	12 meses	3 anos	5 anos	
Futuro	276.630	36.486	290.470	227.213	830.799
"Swap"	79.340	256.561	498.408	452.438	1.286.747
Termo	19.886	1.144	-	-	21.030
Total	375.856	294.191	788.878	679.651	2.138.576

g) Local de negociação (Banco e Consolidado):

	Valor de referência	
	2011	2010
Futuros		
BM&FBOVESPA S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	615.674	830.799
"Swap"		
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	1.605.750	1.286.747
Termo		
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	-	21.030

h) Margens de garantia (Banco e Consolidado):

Títulos públicos federais	2011		2010	
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Letras financeiras do tesouro – LFT	31.559	31.556	41.785	41.785
Total	31.559	31.556	41.785	41.785

Os títulos públicos federais, estão vinculados à prestação de garantias de operações em aberto de mercado futuro junto a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros em 31 de dezembro de 2011 e de 2010.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação:

	2011			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	3.871.643	1.908.006	3.871.643	1.908.006
Títulos descontados	162.466	129	162.466	129
Financiamentos	749.689	458.450	855.063	514.480
Financiamentos rurais e agroindustriais	32.665	3.131	32.665	3.131
Total de operações de crédito	4.816.463	2.369.716	4.921.837	2.425.746
Outros títulos e créditos a receber (Nota 10.b))	6.465	8.895	6.465	8.895
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC/ACE) (Nota 10.a) e 19.a))	361.881	-	361.881	-
Total de outros créditos	368.346	8.895	368.346	8.895
Total da carteira de crédito	5.184.809	2.378.611	5.290.183	2.434.641

	2010			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	2.771.975	1.413.959	2.771.975	1.413.959
Títulos descontados	170.443	45	170.443	45
Financiamentos	442.136	360.766	567.332	399.287
Financiamentos rurais e agroindustriais	12.313	521	12.313	521
Total de operações de crédito	3.396.867	1.775.291	3.522.063	1.813.812
Outros títulos e créditos a receber (Nota 10.b))	4.527	10.573	4.527	10.573
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC/ACE) (Nota 10.a) e 19.a))	215.991	-	215.991	-
Títulos e créditos a receber - com características de concessão de crédito (Nota 10.b))	429	-	429	-
Total de outros créditos	220.947	10.573	220.947	10.573
Total da carteira de crédito	3.617.814	1.785.864	3.743.010	1.824.385

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco:

Nível de risco	2011			
	Total da carteira de crédito		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	192.884	309.392	-	-
A	3.338.135	3.354.100	16.690	16.770
B	3.525.554	3.533.258	35.256	35.333
C	262.077	270.319	7.862	8.109
D	72.880	77.497	7.288	7.750
E	25.061	26.349	7.518	7.904
F	33.255	34.379	16.628	17.190
G	21.708	22.556	15.196	15.790
H	91.866	96.974	91.866	96.973
Total	7.563.420	7.724.824	198.304	205.819

Nível de risco	2010			
	Total da carteira de crédito		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	63.910	172.578	-	-
A	2.489.105	2.510.011	12.446	12.550
B	2.519.711	2.529.869	25.197	25.298
C	109.541	118.392	3.286	3.552
D	60.025	63.884	6.003	6.389
E	20.274	22.727	6.082	6.818
F	28.041	29.637	14.021	14.819
G	34.419	35.747	24.093	25.023
H	78.652	84.550	78.652	84.550
Total	5.403.678	5.567.395	169.780	178.999

c) Diversificação por setor econômico:

	2011		2010	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
Setor privado				
Indústria	2.502.467	2.502.467	1.863.050	1.863.050
Comércio	1.187.833	1.187.833	704.609	704.609
Intermediários financeiros	32.532	32.532	58.925	58.925
Rural	35.796	35.796	12.834	12.834
Outros serviços	1.427.715	1.429.049	1.003.274	1.005.241
Pessoas físicas	2.351.613	2.511.683	1.743.478	1.905.228
Setor público	25.464	25.464	17.508	17.508
Total	7.563.420	7.724.824	5.403.678	5.567.395

d) Composição por prazo de vencimento:

	2011		2010	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
A vencer				
Até 3 meses	2.506.233	2.545.317	1.727.538	1.762.627
De 3 a 12 meses	2.573.628	2.629.297	1.805.711	1.886.934
De 1 a 3 anos	1.838.257	1.889.850	1.345.459	1.383.980
De 3 a 5 anos	494.854	499.291	401.824	401.824
Acima de 5 anos	45.500	45.500	38.581	38.581
Total	7.458.472	7.609.255	5.319.113	5.473.946
Vencidas				
Até 60 dias	38.457	44.544	21.780	27.265
De 61 a 180 dias	40.475	43.484	42.912	45.257
De 181 a 360 dias	24.847	26.322	19.212	20.266
Mais de 360 dias	1.169	1.219	661	661
Total	104.948	115.569	84.565	93.449
Total	7.563.420	7.724.824	5.403.678	5.567.395

e) Concentração das operações de crédito:

	2011			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maiores devedores				
10 maiores devedores	1.067.420	14,11	1.067.420	13,82
50 seguintes maiores devedores	1.062.855	14,05	1.062.855	13,76
100 seguintes maiores devedores	936.112	12,38	936.112	12,12
Demais devedores	4.497.033	59,46	4.658.437	60,30
Total	7.563.420	100,00	7.724.824	100,00

	2010			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maiores devedores				
10 maiores devedores	670.946	12,42	670.946	12,05
50 seguintes maiores devedores	798.184	14,77	798.184	14,34
100 seguintes maiores devedores	717.954	13,29	717.954	12,89
Demais devedores	3.216.594	59,52	3.380.311	60,72
Total	5.403.678	100,00	5.567.395	100,00

f) Operações de crédito renegociadas:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foi renegociado o montante de R\$588.982, sendo R\$107.726 decorrentes de composição de dívida com clientes inadimplentes e R\$481.256 relativas à renovação de operações de clientes adimplentes.

g) Cessões de crédito:

Com exceção do montante cedido ao Daycoval Veículos FIDC, mencionado na Nota 2.a.V, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o Banco não realizou cessões de crédito, com ou sem coobrigação, a outra instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o Banco cedeu o montante de R\$150.207 em operações de crédito consignado, com coobrigação, a outra instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, as quais foram baixadas da carteira de operações de crédito e estão registradas em contas de compensação (Nota 26). Estas cessões não incluem os montantes cedidos ao FIDC mencionados na Nota 2.a.V).

h) Recuperação de créditos baixados como prejuízo:

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o Banco recuperou créditos anteriormente baixados como prejuízo no montante de R\$34.712 e de R\$32.241, respectivamente, reconhecidos no resultado na rubrica de "Operações de crédito".

9. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE OUTROS CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, referente às operações de crédito registradas nas demonstrações financeiras individuais, foi constituída conforme critérios descritos na Nota 3.f), e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito. Em conjunto com as provisões constituídas para as operações de crédito, o Banco também constitui provisão para outros créditos de liquidação duvidosa.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, a provisão para operações de créditos e de outros créditos de liquidação duvidosa apresentou as seguintes movimentações:

	Operações de crédito	Outros créditos sem características de operações de crédito	Despesa de provisão de crédito
31 de dezembro de 2011			
Saldo inicial	169.780	-	
Constituição	168.759	3.757	172.516
Reversão	-	(600)	(600)
Baixa como prejuízo	(140.235)	-	
Saldo final	198.304	3.157	171.916
31 de dezembro de 2010			
Saldo inicial	202.947	-	
Constituição	147.249	-	147.249
Reversão	-	-	-
Baixa como prejuízo	(180.416)	-	
Saldo final	169.780	-	147.249

10. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Carteira de câmbio (Banco e Consolidado):

	2011	2010
Câmbio comprado a liquidar	406.880	202.723
Direitos sobre vendas de câmbio	30.618	4.262
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(13.643)	(2.864)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (Nota 8.a))	11.968	5.729
Total	435.823	209.850

b) Diversos:

	Banco			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Adiantamentos salariais	625	-	363	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	8.882	-	9.012	-
Créditos tributários (Nota 20.c))	34.445	167.825	39.206	131.073
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a))	6.465	8.895	4.527	10.573
Devedores por depósitos em garantia (1)	-	390.675	-	156.198
Impostos e contribuições a compensar (2)	50.489	-	45.009	-
Pagamentos a ressarcir	704	-	688	-
Títulos e créditos a receber- com características de concessão de crédito (Nota 8.a))	-	-	429	-
Títulos e créditos a receber- sem características de concessão de crédito (3)	664.280	754	214.337	1
Devedores diversos	11.016	-	23.021	-
Total	776.906	568.149	336.592	297.845
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	-	-	(429)	-
(-) Provisão para créditos sem característica de operações de crédito	(3.157)	-	-	-
Total de provisões para outros créditos diversos	(3.157)	-	(429)	-

	Consolidado			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo Prazo	Curto prazo	Longo Prazo
Adiantamentos salariais	676	-	363	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	9.735	-	10.526	-
Créditos tributários (Nota 20.c))	34.445	168.090	39.206	131.073
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a))	6.465	8.895	4.527	10.573
Devedores por depósitos em garantia (1)	-	390.675	-	156.198
Impostos e contribuições a compensar (2)	55.803	-	48.566	-
Pagamentos a ressarcir	704	-	687	-
Títulos e créditos a receber- com características de concessão de crédito (Nota 8.a))	-	-	429	-
Títulos e créditos a receber- sem características de concessão de crédito (3)	664.280	754	214.337	1
Devedores diversos	11.365	-	23.024	-
Total	783.473	568.414	341.665	297.845
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	-	-	(429)	-
(-) Provisão para créditos sem características de operações de crédito	(3.157)	-	-	-
Total de provisões para outros créditos diversos	(3.157)	-	(429)	-

(1) Refere-se, substancialmente, ao registro de depósitos decorrentes de exigências legais, realizados para interposição de recursos relativos a impostos e contribuições (Nota 21.b)).

(2) Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica de "Impostos e contribuições a compensar" está composta, substancialmente, por antecipações de imposto de renda e de contribuição social no montante de R\$50.258 (R\$44.925 em 2010), para o Banco, e R\$53.477 (R\$46.960 em 2010), para o Consolidado.

(3) Refere-se à compra de direitos creditórios sem direito de regresso.

11. OUTROS VALORES E BENS

	Banco e Consolidado			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Bens não de uso próprio (1)	25.892	-	25.192	-
(-) Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio	(3.818)	-	(3.866)	-
Total de bens não de uso próprio	22.074	-	21.326	-
Despesas antecipadas (2) (3)	61.451	82.319	35.725	38.599
Total	83.525	82.319	57.051	38.599

(1) Refere-se aos bens recebidos em dação de pagamento para a liquidação de operações de crédito.

(2) Refere-se, substancialmente, às despesas de comissões pagas antecipadamente a terceiros (Nota 3.i)).

(3) As despesas antecipadas no Consolidado montam, em 31 de dezembro de 2011, R\$133.203 (R\$72.102 em 2010), sendo R\$58.584 (R\$34.929 em 2010) registradas no ativo circulante e R\$74.619 (R\$37.173 em 2010) registradas no ativo não-circulante realizável a longo prazo.

12. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão, substancialmente, representados por participações em empresas controladas e as principais informações estão apresentadas a seguir:

12.1) Empresas controladas diretamente:

	ACS Participações (1) (2)		Daycoval Asset Management		Dayprev	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Capital social	123.448	123.448	1.554	1.554	15.000	15.000
Quantidades de ações / cotas possuídas	536.730.077	536.730.077	14.253	14.253	14.550.000	14.550.000
Patrimônio líquido	151.430	144.165	7.158	3.935	21.024	19.422
Lucro líquido do exercício	6.767	5.623	3.223	1.657	1.600	1.234
Participação %	99,99	99,99	99,99	99,99	97,00	97,00
Investimento ajustado	140.864	144.150	7.157	3.935	20.393	18.839
Resultado de equivalência patrimonial	(3.785)	5.622	3.223	1.657	1.552	1.198

(1) Em 31 de dezembro de 2011, exclui resultado não realizado entre as empresas do Consolidado no montante de R\$10.553.

(2) Conforme Reunião de Sócios, realizada em 1º de julho de 2010, foi aprovado o aumento do capital social de R\$23.448, representado por 101.947.468 quotas, para R\$123.448, representado por 536.730.077 quotas.

12.2) Empresas controladas indiretamente:

	Treetop Investments		IFP Promotora de Serviços (1)		SCC Agência de Turismo (2)	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Capital social	5.006	4.446	10.020	10.020	10.020	10.020
Quantidades de ações / cotas possuídas	2.668.585	2.668.585	10.020.000	10.020.000	10.020.000	10.020.000
Patrimônio líquido	18.541	17.297	7.403	8.713	11.034	10.281
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(1.396)	2.258	(1.310)	(1.400)	754	172
Participação %	100,00	100,00	99,99	99,99	99,99	99,99
Investimento ajustado	18.541	17.297	7.402	8.712	11.033	10.280
Resultado de equivalência patrimonial	(1.396)	2.258	(1.310)	(1.400)	754	172

(1) Conforme Reunião de Sócios, realizada em 1º de julho de 2010, foi aprovado o aumento do capital social de R\$20, representado por 20.000 quotas, para R\$10.020, representado por 10.020.000 quotas.

(2) Conforme Reunião de Sócios, realizada em 19 de outubro de 2010, foi aprovado o aumento do capital social de R\$20, representado por 20.000 quotas, para R\$10.020, representado por 10.020.000 quotas.

13. DEPENDÊNCIA NO EXTERIOR

Os saldos das operações do Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch (dependência no exterior), praticadas com terceiros e incluídas nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, são demonstrados a seguir:

	2011		2010	
	US\$ mil	R\$ mil (1)	US\$ mil	R\$ mil (1)
Ativos				
Disponibilidades	254	477	242	403
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.000	5.627	550	916
Títulos e valores mobiliários	15.114	28.351	46.016	76.672
Operações de crédito	1.029	1.930	3.636	6.058
Outros valores e bens	629	1.180	2.356	3.926
Total de ativos	20.026	37.565	52.800	87.975
Passivos				
Depósito à vista	169	317	69	115
Obrigações por títulos e valores mobiliários	-	-	103.283	172.090
Obrigações por empréstimos e repasses	61.736	115.804	102.956	171.545
Total de passivos	61.905	116.121	206.308	343.750

(1) Os montantes em dólares norte-americanos foram convertidos para reais - R\$, com base nas cotações desta moeda de R\$/US\$1,8758 e de R\$/US\$1,6662, divulgadas pelo BACEN, respectivamente para as datas de 31 de dezembro de 2011 e de 2010.

14. IMOBILIZADO DE USO

Descrição	Banco				
	2011			2010	
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10	932	(495)	437	516
Móveis e equipamentos de uso	10	3.898	(1.670)	2.228	2.120
Equipamentos de comunicação	10	151	(64)	87	93
Computadores e periféricos	20	5.682	(3.042)	2.640	1.794
Equipamentos de segurança	10	354	(186)	168	152
Veículos	20	1.330	(709)	621	293
Total de ativos		12.347	(6.166)	6.181	4.968

Descrição	Consolidado				
	2011				2010
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor líquido
Imóveis de uso (1)	4	10.929	(6.339)	4.590	4.511
Instalações	10	947	(495)	452	535
Móveis e equipamentos de uso	10	3.908	(1.670)	2.238	2.128
Equipamentos de comunicação	10	151	(64)	87	94
Computadores e periféricos	20	5.708	(3.042)	2.666	1.817
Equipamentos de segurança	10	354	(186)	168	152
Veículos	20	1.947	(1.189)	758	379
Total de ativos		23.944	(12.985)	10.959	9.616

(1) Os imóveis de uso, pertencentes à controlada direta, são registrados por seu valor de custo de aquisição acrescido de valor referente à reavaliação a valor de mercado, cuja realização se dará em razão do prazo remanescente de vida útil do bem, conforme determinado pela Resolução BACEN nº 3.565/08.

15. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

As captações em depósitos à vista, interfinanceiros, a prazo e em moedas estrangeiras e no mercado aberto são negociadas a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

	Banco						
	2011						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	308.374	-	-	-	-	-	308.374
Depósito interfinanceiro	-	126.078	369.424	8.365	-	-	503.867
Depósito a prazo	-	877.935	1.214.071	1.534.600	142.062	32.884	3.801.552
Depósito em moedas estrangeiras	1.822	-	-	-	-	-	1.822
Total de depósitos	310.196	1.004.013	1.583.495	1.542.965	142.062	32.884	4.615.615
Captação no mercado aberto	-	1.269.879	-	-	-	-	1.269.879
Total de captação no mercado aberto	-	1.269.879	-	-	-	-	1.269.879
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	310.196	2.273.892	1.583.495	1.542.965	142.062	32.884	5.885.494

	2010						
	2010						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	203.361	-	-	-	-	-	203.361
Depósito interfinanceiro	-	27.076	157.010	13.833	925	-	198.844
Depósito a prazo	-	686.665	725.010	838.008	570.640	38.326	2.858.649
Depósito em moedas estrangeiras	2.256	-	-	-	-	-	2.256
Total de depósitos	205.617	713.741	882.020	851.841	571.565	38.326	3.263.110
Captação no mercado aberto	-	1.147.327	-	-	-	-	1.147.327
Total de captação no mercado aberto	-	1.147.327	-	-	-	-	1.147.327
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	205.617	1.861.068	882.020	851.841	571.565	38.326	4.410.437

Consolidado							
2011							
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	305.457	-	-	-	-	-	305.457
Depósito interfinanceiro	-	126.078	369.424	8.365	-	-	503.867
Depósito a prazo	-	877.935	1.214.071	1.529.847	76.125	32.884	3.730.862
Depósito em moedas estrangeiras	1.822	-	-	-	-	-	1.822
Total de depósitos	307.279	1.004.013	1.583.495	1.538.212	76.125	32.884	4.542.008
Captação no mercado aberto	-	1.269.531	-	-	-	-	1.269.531
Total de captação no mercado aberto	-	1.269.531	-	-	-	-	1.269.531
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	307.279	2.273.544	1.583.495	1.538.212	76.125	32.884	5.811.539
2010							
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	201.968	-	-	-	-	-	201.968
Depósito interfinanceiro	-	27.076	157.010	13.833	925	-	198.844
Depósito a prazo	-	686.665	725.010	833.739	507.056	38.326	2.790.796
Depósito em moedas estrangeiras	2.256	-	-	-	-	-	2.256
Total de depósitos	204.224	713.741	882.020	847.572	507.981	38.326	3.193.864
Captação no mercado aberto	-	1.134.528	-	-	-	-	1.134.528
Total de captação no mercado aberto	-	1.134.528	-	-	-	-	1.134.528
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	204.224	1.848.269	882.020	847.572	507.981	38.326	4.328.392

16. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

16.1.) Letras financeiras e de crédito (Banco e Consolidado):

2011				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Letras financeiras – LF	-	3.633	330.580	334.213
Letras de crédito do agronegócio – LCA	59.890	29.937	521	90.348
	59.890	33.570	331.101	424.561

2010		
	De 1 a 3 anos	Total
Letras financeiras – LF	3.206	3.206

Programa de emissão pública de Letras Financeiras

Conforme Fato Relevante divulgado em 5 de julho de 2011, foi divulgado aos acionistas e ao mercado em geral, informação referente ao protocolo junto à CVM de: (i) pedido de registro de programa de distribuição contínua de Letras Financeiras de emissão do Daycoval (“Programa” e “Letras Financeiras”), nos termos dos artigos 13-A a 13-F da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e (ii) pedido de registro de oferta pública de distribuição de Letras Financeiras ao amparo do Programa, observados os procedimentos da Instrução CVM 400 (“Oferta”), a qual tem por objeto a distribuição pública de Letras Financeiras da 1ª emissão do Daycoval (as “Letras Financeiras da 1ª Emissão”).

O Programa deve observar os seguintes principais termos e condições:

- (1) Valor Total Estimado do Programa: até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais);
- (2) Prazo Estimado do Programa: até 2 (dois) anos contados da data de concessão do registro do Programa pela CVM;
- (3) Valor Nominal Unitário: R\$300.000,00 (trezentos mil reais);
- (4) Prazo: o prazo de vencimento ordinário das Letras Financeiras será de 25 (vinte e cinco) meses;
- (5) Garantias: as Letras Financeiras serão da espécie quirografária, e não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Daycoval ou de terceiros;
- (6) Conversibilidade: as Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Daycoval; e
- (7) Forma: as Letras Financeiras serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados.

Em 18 de outubro de 2011, conforme Comunicado ao Mercado de mesma data, o Daycoval concluiu o processo de emissão pública de Letras Financeiras, com o montante total captado de R\$249,9 milhões, que integram a primeira série emitida ao amparo do Programa de Letras Financeiras (Nota 16.1.) do Banco Daycoval S.A. registrado junto à CVM no valor total de 1 bilhão de reais.

16.2.) Obrigações por títulos emitidos no exterior:

Programa de emissão de títulos no exterior

O Banco possui programa global de emissão de títulos privados no exterior sob o formato de *Euro Medium Term Notes Programme ("EMTN")*. Este programa, inicialmente firmado em 14 de dezembro de 2005, foi ampliado de US\$300 milhões para US\$1 bilhão em 16 de junho de 2008 e renovado em 16 de março de 2010, com montante total captado, em aberto de US\$300 milhões, em 31 de dezembro de 2011 (US\$400 milhões em 2010).

Novo programa de emissão de títulos no exterior

Em 24 de janeiro de 2011, o Banco concluiu um novo processo de emissão de títulos de dívida, sob o formato de *Euro Medium Term Notes Programme ("EMTN")*, no montante de US\$300 milhões, com prazo de vencimento de 5 anos, com pagamento de juros semestrais de 6,25% a.a. O montante captado refere-se à primeira "tranche" do novo Programa de Eurobônus que totaliza US\$2 bilhões.

O quadro a seguir apresenta as características destes programas e os respectivos saldos, em moeda local:

Valor emitido (US\$ mil)	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	2011	
				Banco	Consolidado
				(R\$ mil)	
Programa anterior					
300.000	6,50%	16/03/2010	15/03/2015	563.623	562.809
300.000				563.623	562.809
Novo programa					
300.000	6,25%	28/01/2011	15/01/2016	515.498	505.187
300.000				515.498	505.187
Total de emissões				1.079.121	1.067.996
Total curto prazo				28.045	27.765
Total longo prazo				1.051.076	1.040.231
Valor emitido (US\$ mil)	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	2010	
				Banco	Consolidado
				(R\$ mil)	
Programa anterior					
100.000	7,250%	21/07/2008	21/07/2011	172.090	172.090
300.000	6,500%	16/03/2010	15/03/2015	494.770	492.212
400.000			Total de emissões	666.860	664.302
Total curto prazo				182.829	182.782
Total longo prazo				484.031	481.520

17. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	Banco					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
2011						
Empréstimos e repasses	316.699	892.736	205.658	7.034	-	1.422.127
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	297.114	567.117	-	-	-	864.231
Obrigações por empréstimos no exterior	19.585	325.619	205.658	7.034	-	557.896
Repasse do País - instituições oficiais	29.016	85.456	135.659	43.118	22.180	315.429
Repasse do BNDES	14.719	41.800	33.306	3	-	89.828
Repasse do FINAME	14.297	43.656	102.353	43.115	22.180	225.601
Total	345.715	978.192	341.317	50.152	22.180	1.737.556
2010						
Empréstimos e repasses	173.327	307.170	490.633	57.062	-	1.028.192
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	153.007	306.069	44.810	-	-	503.886
Obrigações por empréstimos no exterior	20.320	1.101	445.823	57.062	-	524.306
Repasse do País - instituições oficiais	21.623	74.868	117.719	39.375	10.158	263.743
Repasse do BNDES	14.031	46.666	44.586	117	-	105.400
Repasse do FINAME	7.592	28.202	73.133	39.258	10.158	158.343
Total	194.950	382.038	608.352	96.437	10.158	1.291.935
	Consolidado					Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
2011						
Empréstimos e repasses	316.699	892.736	205.658	96.112	-	1.511.205
Empréstimos no país (2)	-	-	-	89.078	-	89.078
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	297.114	567.117	-	-	-	864.231
Obrigações por empréstimos no exterior	19.585	325.619	205.658	7.034	-	557.896
Repasse do País - instituições oficiais	29.016	85.456	135.659	43.118	22.180	315.429
Repasse do BNDES	14.719	41.800	33.306	3	-	89.828
Repasse do FINAME	14.297	43.656	102.353	43.115	22.180	225.601
Total	345.715	978.192	341.317	139.230	22.180	1.826.634
2010						
Empréstimos e repasses	174.557	307.170	577.179	57.062	-	1.115.968
Empréstimos no país (2)	-	-	86.546	-	-	86.546
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	154.237	306.069	44.810	-	-	505.116
Obrigações por empréstimos no exterior	20.320	1.101	445.823	57.062	-	524.306
Repasse do País - instituições oficiais	21.623	74.868	117.719	39.375	10.158	263.743
Repasse do BNDES	14.031	46.666	44.586	117	-	105.400
Repasse do FINAME	7.592	28.202	73.133	39.258	10.158	158.343
Total	196.180	382.038	694.898	96.437	10.158	1.379.711

(1) O saldo de "Obrigações em moedas estrangeiras", refere-se às captações para operações comerciais de câmbio, relativas a financiamentos à exportação e importação.

(2) O saldo de "Empréstimos no país", incluído nas demonstrações financeiras consolidadas, refere-se ao valor das cotas seniores, deduzido do valor mantido pelo Banco, representado pelas cotas subordinadas, no Daycoval Veículos FIDC em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, conforme descrito na Nota 2.2.a).

O Banco deve observar o cumprimento dos compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados "financial covenants", atrelados aos contratos de empréstimos com o "International Finance Corporation - IFC" e com o "Inter-American Investment Corporation - IIC" que, caso não sejam cumpridos, podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Banco e estas instituições.

18. OPERAÇÕES COM SEGUROS (CONSOLIDADO)

a) Direitos creditórios com operações de seguros:

Representado por valores a receber em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 no montante de R\$535 e de R\$495, respectivamente, oriundos do Consórcio DPVAT registrado na rubrica de Prêmios de seguros a receber, dentro do grupo de "Outros créditos".

b) Composição das provisões técnicas:

	2011	2010
Sinistros a liquidar	22.206	19.530
Outras provisões	1	1
Total	22.207	19.531

c) Recursos garantidores de provisões técnicas:

	2011	2010
Letras financeiras do tesouro – LFT	121	108
Cotas de fundos de investimento	22.214	19.675
Total (Nota 6.a.) - Consolidado	22.335	19.783

d) Resultado de operações com seguros:

	2011	2010
Receita de prêmios e contribuições	25.325	24.014
Despesas com sinistros	(22.027)	(20.887)
Outras receitas e despesas operacionais	(213)	(233)
Total	3.085	2.894

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Carteira de câmbio (Banco e Consolidado):

	2011	2010
Câmbio vendido a liquidar	31.254	4.183
Obrigações por compras de câmbio	368.933	211.346
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 8.a))	(350.081)	(210.379)
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos (Nota 8.a))	168	117
Total	50.274	5.267

b) Sociais e estatutárias:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 22.e.))	34.164	21.548	34.164	21.548
Programa de participação nos resultados	14.883	15.800	15.548	16.007
Total	49.047	37.348	49.712	37.555

c) Fiscais e previdenciárias:

	Banco			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	284	-	-	-
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	85.349	-	66.843	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	52.479	-	41.242	-
Impostos e contribuições a recolher	12.970	-	10.091	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos - (Nota 20.c))	655	35.736	936	25.247
Obrigações legais - (Nota 21.b))	-	545.950	-	404.484
Total	151.737	581.686	119.112	429.731

	Consolidado			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	284	-	-	-
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	89.891	-	69.833	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	54.306	-	42.474	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de bens	640	-	706	-
Impostos e contribuições a recolher	13.601	-	10.593	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos - (Nota 20.c))	655	36.022	936	25.247
Obrigações legais - (Nota 21.b))	-	545.950	-	404.484
Total	159.377	581.972	124.542	429.731

d) Diversas:

	Banco			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cheques administrativos	238	-	614	-
Provisão para pagamentos a efetuar (1)	25.553	-	11.897	-
Provisão para passivos contingentes (Nota 21.b))	-	8.189	-	9.722
Credores diversos (2)	38.875	-	37.825	-
Total	64.666	8.189	50.336	9.722

	Consolidado			
	2011		2010	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cheques administrativos	238	-	614	-
Provisão para pagamentos a efetuar (1)	28.556	-	15.212	-
Provisão para passivos contingentes (Nota 21.b))	-	8.189	-	9.722
Credores diversos (2)	38.876	-	37.829	-
Total	67.670	8.189	53.655	9.722

(1) A rubrica de "Provisão para pagamentos a efetuar" (Banco e Consolidado) está composta, substancialmente, pelos seguintes itens: (i) despesas de pessoal no montante de R\$20.102 (Banco) e de R\$20.874 (Consolidado) (R\$7.882 (Banco) e R\$8.192 (Consolidado) em 2010); e (ii) despesas com fornecedores no montante de R\$4.501 (R\$3.260 em 2010), respectivamente para o Banco e Consolidado.

(2) A rubrica de "Credores diversos" (Banco e Consolidado) está composta, substancialmente, pelos seguintes itens: (i) cobranças a liberar no montante de R\$10.755 (R\$16.820 em 2010) e (ii) valores recebidos de operações cedidas no montante de R\$14.332 (R\$10.917 em 2010).

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Banco		Consolidado (1)	
	2011	2010	2011	2010
Resultado antes da tributação sobre lucros e participações	452.615	412.012	460.571	414.440
(-) Juros sobre capital próprio	(104.912)	(96.528)	(104.912)	(96.528)
(-) Participações nos lucros	(31.838)	(29.165)	(33.375)	(29.555)
Resultado antes da tributação sobre os lucros	315.865	286.319	322.284	288.357
Adições	371.048	321.111	379.541	325.414
Temporárias	363.848	311.204	363.848	311.204
Permanentes/outras	7.200	9.907	15.693	14.210
Exclusões	(335.061)	(330.774)	(332.703)	(326.178)
Temporárias	(322.272)	(317.446)	(311.287)	(317.446)
Permanentes/outras	(12.789)	(13.328)	(21.416)	(8.732)
Base de cálculo de imposto de renda e de contribuição social	351.852	276.656	369.122	287.593
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas vigentes	(137.827)	(108.418)	(144.198)	(112.639)
Constituição / reversão de créditos tributários e/ou passivos fiscais diferidos	22.110	2.488	22.110	2.488
Despesa com imposto de renda e de contribuição social	(115.717)	(105.930)	(122.088)	(110.151)

(1) Para o Consolidado, o resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio e das participações no resultado, antes do imposto de renda e da contribuição social, não considera as eliminações de resultado entre as empresas do conglomerado, assim como, as alíquotas de imposto de renda e de contribuição social aplicadas sobre o resultado variam de acordo com o ramo de atividade de cada empresa incluída nas demonstrações financeiras consolidadas.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo):

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pela Resolução nº 3.355/06, ambas do BACEN e pela Instrução CVM nº 371/02, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos ("créditos tributários" e "obrigações fiscais diferidas") decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

c) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidos:

	Banco			
	2011			2011
Créditos tributários:	2010	Constituição	Realização	
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências fiscais	78.589	28.072	(482)	106.179
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	39.075	69.533	(74.307)	34.301
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6.815	1.199	(6.815)	1.199
Outras adições temporárias	45.800	22.478	(7.687)	60.591
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	170.279	121.282	(89.291)	202.270
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7.999	7.884	(7.999)	7.884
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	1.294	1.737	(1.294)	1.737
Outras	16.890	9.880	-	26.770
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	26.183	19.501	(9.293)	36.391
	2010			
	2009	Constituição	Realização	2010
Créditos tributários:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências fiscais	57.875	20.714	-	78.589
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	66.164	59.599	(86.688)	39.075
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3.955	13.657	(10.797)	6.815
Outras adições temporárias	33.656	12.151	(7)	45.800
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	161.650	106.121	(97.492)	170.279
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5.298	31.753	(29.052)	7.999
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	2.028	3.893	(4.627)	1.294
Outras	13.059	3.833	(2)	16.890
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	20.385	39.479	(33.681)	26.183

Para o Consolidado, em 31 de dezembro de 2011, o total de créditos tributários sobre diferenças temporárias monta R\$202.535 (R\$170.279 em 2010) e de obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias é de R\$36.677 (R\$26.183 em 2010).

d) Previsão de realização dos créditos tributários:

<u>Prazo para realização em:</u>	2011		Total de impostos diferidos
	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	Contribuição social	
Até 1 ano	21.528	12.917	34.445
Até 3 anos	54.388	32.634	87.022
Até 4 anos	658	395	1.053
Até 5 anos	69.691	10.059	79.750
Total	146.265	56.005	202.270

<u>Prazo para realização em:</u>	2010		Total de impostos diferidos
	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	Contribuição social	
Até 1 ano	24.504	14.702	39.206
Até 2 anos	353	212	565
Até 3 anos	238	143	381
Até 4 anos	876	526	1.402
Até 5 anos	98.161	30.564	128.725
Total	124.132	46.147	170.279

O valor presente do total de créditos tributários constituído, em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, é de R\$161.513 e de R\$127.678, respectivamente, e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Banco, projetada para os períodos correspondentes.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável, incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

21. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS (BANCO E CONSOLIDADO)

- a) Ativos contingentes - nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 o Banco não reconheceu ativos contingentes.
- b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 3.s). A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

Provisões constituídas e as respectivas movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010:

	2011	2010
Obrigações legais - Riscos fiscais (Nota 19.c) e 21.b.1))	545.950	404.484
Processos trabalhistas (Nota 19.d))	1.535	1.324
Processos cíveis (Nota 19.d))	6.654	8.398
Total	554.139	414.206

	2011		
	Fiscais	Trabalhista	Cíveis
Saldo no início do exercício	404.484	1.324	8.398
Atualização monetária (Nota 23.k))	39.469	-	-
Constituição (reversão)	101.997	211	(1.744)
Saldo ao final do exercício	545.950	1.535	6.654

	2010		
	Fiscais	Trabalhista	Cíveis
Saldo no início do exercício	318.104	908	3.747
Atualização monetária (Nota 23.k))	25.124	-	-
Constituição	61.256	416	4.651
Saldo ao final do exercício	404.484	1.324	8.398

- b.1.) O Banco vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns tributos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

Os principais questionamentos são:

IRPJ: visa deduzir os valores apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ e questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço.

CSLL: (i) questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada e visa o reconhecimento dos juros sobre o capital próprio como despesa dedutível no exercício de 1996; e (ii) questiona a majoração da alíquota de 9% para 15%, determinada pela Medida Provisória nº 413/08, convertida na Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008.

COFINS: questiona a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98.

PIS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, nº 10/96 e nº 17/97.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:

Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais que, em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 montam o risco aproximado de R\$24.245 e de R\$22.881, respectivamente. As ações trabalhistas, em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, montam risco aproximado de R\$2.264 e de R\$784, respectivamente.

Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco ou das empresas integrantes do Consolidado.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Capital social:

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, do Banco é composto por ações ordinárias e preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) Composição do capital social em ações:

	Quantidade de ações	
	2011	2010
Ações ordinárias	142.418.179	142.418.179
Ações preferenciais	73.906.333	73.906.333
(-) Ações preferenciais em tesouraria (Nota 22.d.2))	(620.463)	(846.059)
Total de ações	215.704.049	215.478.453

c) Movimentação do capital social em ações:

	Quantidade de ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2009	142.418.179	72.349.033	214.767.212
Recompra de ações durante o exercício	-	(92)	(92)
Alienação de ações em tesouraria durante o exercício	-	711.333	711.333
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2010	142.418.179	73.060.274	215.478.453
Alienação de ações em tesouraria durante o exercício	-	225.596	225.596
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2011	142.418.179	73.285.870	215.704.049

d) Plano de recompra de ações:

Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 7 de outubro de 2009, foi deliberado e aprovado um Plano de Recompra de Ações de emissão própria, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, com a Instrução CVM nº 10/80 e Estatuto Social do Banco.

Durante 2010, as recompras de ações de emissão própria efetuadas pelo Banco, alcançaram o percentual máximo de 2,8% das ações preferenciais em circulação, conforme permitido pelo Plano de Recompra de Ações de emissão própria, cujas características estão apresentadas a seguir:

d.1) Objetivo, prazo e intermediadores do Plano de Recompra de Ações de emissão própria:

- I - Objetivo: as ações foram adquiridas, para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou cancelamento, até 2,8% das ações preferenciais nominativas em circulação representadas por até 1.557.392 (um milhão, quinhentas e cinquenta e sete mil e trezentas e noventa e duas) ações preferenciais.
- II - Prazo: o plano de recompra de ações vigorou até 6 de outubro de 2010.
- III - Intermediadores: a operação de aquisição dessas ações foi realizada na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preço de mercado e intermediada por: (i) Ágora CTVM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0002-16, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 1º andar, São Paulo, Capital; (ii) Fator S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ sob nº 63.062.749/0001-83, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 11º andar, São Paulo, Capital; e (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 900, 15º andar, São Paulo, Capital.

d.2) Ações em tesouraria:

O quadro a seguir apresenta informações referentes às ações de emissão própria em 31 de dezembro de 2011 e de 2010:

Espécie	Quantidade de ações em tesouraria	Preços de negociação das recompras			Cotação de fechamento de mercado (1)	Valor de mercado
		mínimo	médio	máximo		
31 de dezembro de 2011						
Preferenciais	620.463	8,87	9,35	10,14	9,40	5.832
31 de dezembro de 2010						
Preferenciais	846.059	8,87	9,35	10,14	12,95	10.956

(1) Cotação de fechamento de pregão divulgada pela BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, referente às ações preferenciais do Banco, sob o código DAYC4, tendo como base o último pregão de dezembro de 2011 e de 2010.

e) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos:

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

e.1) Demonstração do cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio

O cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 está demonstrado a seguir:

	<u>2011</u>	<u>% (a)</u>	<u>2010</u>	<u>% (a)</u>
Lucro líquido do exercício (Controlador)	305.060		276.917	
(-) Reserva legal	<u>(15.253)</u>		<u>(13.843)</u>	
Base de cálculo ajustada	<u>289.807</u>		<u>263.074</u>	
Dividendos adicionais	32.140		27.024	(b)
Valor bruto dos juros sobre o capital próprio	104.912		96.528	
(-) Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	<u>(14.550)</u>		<u>(13.469)</u>	
Valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dividendos no exercício	<u>122.502</u>	42,27%	<u>110.083</u>	41,84%

a) Refere-se ao percentual relativo à soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio, sobre o lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e de 2010.

b) Dividendos adicionais disponibilizados aos acionistas em 20 de junho de 2011, conforme descrito no item 2 do quadro a seguir.

e.2) Provisão ou pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio

Foram pagos ou provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2011				
	Valor por ação		Valor bruto	IRRF	Valor líquido
	ON	PN			
JCP / Dividendos pagos			92.268	(9.046)	83.222
Juros sobre o capital próprio (1)	0,11973	0,11973	25.799	(3.584)	22.215
Dividendos intermediários (2)	0,12540	0,12540	27.024	-	27.024
Juros sobre o capital próprio (3)	0,18290	0,18290	39.445	(5.462)	33.983
JCP / Dividendos declarados			39.668	(5.504)	34.164
Juros sobre o capital próprio (4)	0,18390	0,18390	39.668	(5.504)	34.164
JCP / Dividendos declarados após 31 de dezembro de 2011			32.140	-	32.140
Dividendos adicionais (5)	0,14900	0,14900	32.140	-	32.140
Total pago ou provisionado no exercício			164.076	(14.550)	149.526

Descrição	2010				
	Valor por ação		Valor bruto	IRRF	Valor líquido
	ON	PN			
JCP / Dividendos pagos			168.230	(9.994)	158.236
Juros sobre o capital próprio (6)	0,11422	0,11422	24.530	(3.457)	21.073
Dividendos intermediários (7)	0,45037	0,45037	96.725	-	96.725
Juros sobre o capital próprio (8)	0,10725	0,10725	23.066	(3.222)	19.844
Juros sobre o capital próprio (9)	0,11096	0,11096	23.909	(3.315)	20.594
JCP / Dividendos declarados			25.023	(3.475)	21.548
Juros sobre o capital próprio (10)	0,11612	0,11612	25.023	(3.475)	21.548
Total pago ou provisionado no exercício			193.253	(13.469)	179.784

- (1) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de março de 2011, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro até 30 de março de 2011. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de abril de 2011.
- (2) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 9 de junho de 2011, foi aprovado o pagamento a título de dividendos intermediários à conta de "Reserva de lucros – Estatutária", relativo ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 20 de junho de 2011.
- (3) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de setembro de 2011, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 31 de março até 15 de agosto de 2011. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 17 de outubro de 2011.
- (4) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 28 de dezembro de 2011, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento complementar a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 16 de janeiro de 2012.

- (5) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 13 de fevereiro de 2012, foi deliberada a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$32.140, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. O montante anteriormente referido, encontra-se reconhecido nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, do semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2011, na rubrica de "Reservas de lucros – Reservas especiais de lucros", em atendimento à Carta-Circular nº 3.516/11 do BACEN.
- (6) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 30 de março de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de março de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de abril de 2010.
- (7) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 5 de maio de 2010, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários à rubrica de "Reserva de lucros – estatutária", relativa ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 20 de maio de 2010.
- (8) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de junho de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 31 de março a 29 de junho de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de julho de 2010.
- (9) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de setembro de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 30 de junho a 29 de setembro de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de outubro de 2010.
- (10) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29 de dezembro de 2010, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento complementar a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao exercício de 2010. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 17 de janeiro de 2011.

f) Reservas de reavaliação e de lucros:

	2011	2010
Reservas de reavaliação (1)	1.313	1.441
Reservas de lucros	599.605	427.002
Reserva legal (2)	59.959	44.706
Reserva de lucros a realizar (3)	12.409	12.409
Reservas estatutárias (4)	495.097	369.887
Reservas especiais de lucros (5)	32.140	-

- (1) Refere-se à reavaliação de bens imóveis de empresa controlada, sendo reconhecida no resultado em função do decorrer do prazo de vida útil do bem reavaliado.
- (2) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.
- (3) Reserva constituída referente ao lucro líquido da empresa Treetop Investments Ltd., controlada indiretamente.
- (4) Reserva constituída conforme disposição estatutária.
- (5) Refere-se a dividendos adicionais declarados após o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, assim classificados em atendimento à Carta-Circular nº 3.516/11 do BACEN.

23. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA –

a) Operações de crédito:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Adiantamento a depositantes	11.764	3.822	11.764	3.822
Cheque especial	1.877	422	1.877	422
Conta-garantida	300.841	201.440	300.841	201.440
Títulos descontados	69.157	63.589	69.157	63.589
Repasse - Resolução 3.844	17.348	7.488	17.348	7.488
Capital de giro	398.395	248.868	398.395	248.868
Cédula de crédito de exportação - CCE	21.396	4.091	21.396	4.091
Repasse - BNDES	10.610	13.232	10.610	13.232
Repasse - FINAME	15.225	6.862	15.225	6.862
Crédito rural	1.309	860	1.309	860
Financiamentos em moedas estrangeiras	53.903	-	53.903	-
CDC Lojista	12.988	8.927	12.988	8.927
Crédito consignado	336.606	275.832	336.606	275.832
Financiamento de veículos	97.497	65.826	127.760	101.796
Daypag - desconto de cheques despachantes	1.691	692	1.691	692
Outras operações de crédito	12.122	10.542	12.122	10.542
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	34.712	32.241	34.712	32.241
Total	1.397.441	944.734	1.427.704	980.704

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Aplicações em operações compromissadas	209.684	200.093	209.684	200.093
Aplicações em depósitos interfinanceiros	24.196	8.942	24.196	8.942
Títulos de renda fixa	86.211	70.986	94.826	77.115
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	1.348	(48)
Títulos de renda variável	194	(8)	463	231
Aplicações em cotas de fundos de investimento	28.934	36.829	20.294	29.396
Resultado na alienação de títulos e valores mobiliários	14.263	11.235	14.263	11.235
Aplicações no exterior	10.273	1.035	10.273	1.035
Desvalorização de aplicações em cotas de fundos de investimento	(94)	(785)	(3.325)	(1.466)
Outros resultados com títulos e valores mobiliários	(15)	-	(425)	(8)
Total	373.646	328.327	371.597	326.525

c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos:

Derivativos	Banco					
	2011			2010		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
"Swap"	736.189	(722.518)	13.671	219.772	(284.577)	(64.805)
Termo de moedas	2.148	(1.575)	573	1.613	(1.531)	82
Futuro	169.848	(162.162)	7.686	101.826	(104.385)	(2.559)
Total	908.185	(886.255)	21.930	323.211	(390.493)	(67.282)

Derivativos	Consolidado					
	2011			2010		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
"Swap"	736.189	(722.518)	13.671	219.772	(284.577)	(64.805)
Termo de moedas	2.148	(1.575)	573	1.864	(1.764)	100
Futuro	169.848	(162.162)	7.686	101.826	(104.386)	(2.560)
Total	908.185	(886.255)	21.930	323.462	(390.727)	(67.265)

d) Resultado de operações de câmbio (Banco e Consolidado):

	2011	2010
Rendas de operações de câmbio	162.987	50.046
Despesas de operações de câmbio	(513)	(592)
Variações cambiais	(59.802)	(29.258)
Resultado de operações de câmbio	102.672	20.196

DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA –

e) Operações de captação no mercado:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Depósitos interfinanceiros	(38.893)	(7.835)	(38.893)	(7.835)
Depósitos a prazo	(393.876)	(259.770)	(389.908)	(255.640)
Operações compromissadas	(137.627)	(129.095)	(137.627)	(129.095)
Títulos emitidos no exterior	(40.423)	(97.343)	(40.104)	(97.136)
Letras de crédito	(2.988)	-	(2.988)	-
Letras financeiras	(10.772)	(62)	(10.772)	(62)
Contribuições ao fundo garantidor de crédito - FGC	(5.334)	(4.100)	(5.334)	(4.100)
Despesa de títulos e valores mobiliários no exterior	(242.672)	-	(242.672)	-
Resultado de operações de captação no mercado	(872.585)	(498.205)	(868.298)	(493.868)

f) Operações de empréstimos e repasses:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Empréstimos no exterior	(86.487)	-	(101.957)	(10.467)
Repasse BNDDES	(7.269)	(9.476)	(7.269)	(9.476)
Repasse FINAME	(9.439)	(3.935)	(9.439)	(3.935)
Obrigações com banqueiros no exterior	(140.610)	(30.659)	(140.609)	(43.563)
Resultado de operações de empréstimos e repasses	(243.805)	(44.070)	(259.274)	(67.441)

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS –

g) Despesas de pessoal:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Honorários da diretoria e Conselho de Administração	(24.726)	(11.803)	(24.726)	(11.803)
Benefícios	(15.254)	(11.491)	(17.157)	(12.090)
Encargos sociais	(24.749)	(18.410)	(27.083)	(19.177)
Proventos	(57.817)	(48.218)	(64.650)	(50.931)
Treinamento	(35)	(30)	(35)	(30)
Remuneração de estagiários	(393)	(266)	(407)	(273)
Total de despesas com pessoal	(122.974)	(90.218)	(134.058)	(94.304)

h) Outras despesas administrativas:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Despesas de água, energia e gás	(983)	(906)	(1.245)	(920)
Despesas de aluguéis e seguros	(12.109)	(9.074)	(14.204)	(9.392)
Despesa de arrendamento de bens	(3.497)	(400)	(3.497)	(400)
Despesas de comunicações	(4.742)	(3.034)	(6.276)	(3.213)
Despesas de contribuições	(3.805)	(3.204)	(3.805)	(3.204)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(2.207)	(915)	(2.465)	(933)
Despesas com materiais	(1.203)	(993)	(1.287)	(1.016)
Despesas de processamento de dados	(7.293)	(4.755)	(7.386)	(4.786)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(6.321)	(4.663)	(6.854)	(4.955)
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(115.554)	(70.037)	(113.592)	(71.210)
Despesas de depreciação e amortização	(1.523)	(1.386)	(1.972)	(1.902)
Outras despesas administrativas	(18.273)	(10.644)	(20.916)	(12.667)
Total	(177.510)	(110.011)	(183.499)	(114.598)

i) Despesas tributárias:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Despesas tributárias	(2.839)	(1.758)	(3.027)	(1.801)
Despesas de INSS	(2.338)	(1.378)	(3.281)	(1.624)
Despesas de contribuições ao COFINS	(39.819)	(32.874)	(42.271)	(33.964)
Despesas de contribuições ao PIS/PASEP	(6.471)	(5.342)	(6.972)	(5.550)
Total	(51.467)	(41.352)	(55.551)	(42.939)

j) Outras receitas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Variação cambial sobre operações passivas	137.810	116.594	138.137	117.422
Atualização de depósitos judiciais	24.703	9.583	24.703	9.583
Outras receitas operacionais	75.555	23.390	81.371	23.935
Recuperação de encargos e despesas	60	10	60	10
Total	238.128	149.577	244.271	150.950

k) Outras despesas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Atualização monetária de tributos (Nota 21.b))	(39.469)	(25.124)	(39.469)	(25.124)
Variação cambial	(17.046)	(14.113)	(20.750)	(15.508)
Outras despesas operacionais	(29.699)	(22.687)	(30.078)	(24.512)
Despesas com juros	(181)	-	(2.616)	-
Total	(86.395)	(61.924)	(92.913)	(65.144)

24. LIMITE OPERACIONAL - ACORDO DE BASILÉIA

O Banco Central do Brasil divulgou os Comunicados nº 12.746/04 e nº 16.137/07, que tratam das diretrizes e cronogramas para a implantação dos conceitos do novo Acordo da Basiléia (Basiléia II). Estes Comunicados têm como orientação as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia, contidas no documento *“Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada” (Basiléia II)*, que estabelece critérios mais adequados aos níveis de riscos associados às operações das instituições financeiras para alocação de capital regulamentar.

No quadro a seguir, estão demonstrados a apuração das exigibilidades de patrimônio líquido e o índice de Basiléia:

	2011	2010
Patrimônio líquido ajustado	1.952.427	1.780.042
Redução das reservas de reavaliação	(1.313)	(1.441)
Redução dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	1.840	(356)
Patrimônio de referência de Nível I	1.952.954	1.778.245
Adição das reservas de reavaliação	1.313	1.441
Adição dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	(1.840)	356
Patrimônio de referência de Nível II	(527)	1.797
Patrimônio de referência PR	1.952.427	1.780.042
Alocação de capital por nível de risco		
Risco de crédito (Pepr)	1.023.353	715.122
Risco de mercado	166.494	164.789
Parcela de câmbio (Pcam)	114.526	139.069
Parcela de juros pré (Pjur 1)	12.685	12.605
Parcela de cupom cambial (Pjur 2)	18.533	10.719
Parcela de inflação (Pjur 3)	231	282
Parcela de ações	20.519	2.114
Risco operacional (Popr)	113.357	106.174
Patrimônio de referência exigido (PRE)	1.303.204	986.085
Índice de Basiléia	16,48%	19,86%
Parcela de taxa de juros no <i>Banking Book</i> (Pbanking)	33.533	16.144

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o patrimônio líquido do Banco excedeu em 49,82% e em 80,51%, respectivamente, o Patrimônio de Referência Exigido pelo BACEN.

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

25.1.) Programas de incentivo à educação e de participação nos resultados

Para alcançar o objetivo de posicionar-se entre as melhores empresas do país para se trabalhar, o Banco investe na capacitação e no bem estar de seus funcionários, através de programas que envolvem estudantes do ensino superior e programas de MBA's e Pós Graduação e participa do programa Jovem Aprendiz do Governo Federal e dá andamento a programas próprios de estagiários.

O Banco adota Programa de Participação nos Resultados (PPR) para todos os funcionários. Este programa é elaborado em parceria com o Sindicato dos Bancários, e baseia-se em metas de desempenho avaliadas anualmente, utilizando critérios de acordo com o programa de Avaliação de Desempenho.

25.2.) Remuneração por ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, foi aprovado o Plano de Outorga de Compra de Ações ("Plano") de emissão do Banco, destinado aos seus administradores e empregados e pessoas que prestem serviços ao Banco e às sociedades sob seu controle, cujos programas foram aprovados pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2008 (1º e 2º Programas), em 12 de dezembro de 2008 (3º Programa) e em 11 de setembro de 2009 (4º Programa).

I. Objetivos do Plano

O Plano tem como principais objetivos: (i) estimular a expansão do Banco, mediante a criação de incentivos que visem uma maior integração de seus empregados, na qualidade de acionistas do Banco; (ii) possibilitar ao Banco a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas do Banco, nos termos, condições e formas previstas no Plano; e (iii) promover o bom desempenho do Banco e dos interesses de seus acionistas mediante comprometimento de longo prazo por parte de seus executivos, administradores e empregados.

II. Administração e ações objeto do Plano

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, e todas as decisões relativas ao Plano são por ele aprovadas.

As opções outorgadas no âmbito do Plano não podem ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano, o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de ações do capital social subscrito e integralizado do Banco, a qualquer tempo e as ações objeto das Opções serão provenientes, conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de Administração: (i) da emissão de novas ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) de ações mantidas em tesouraria.

III. Beneficiários

São elegíveis a participar deste Plano os executivos, os administradores e empregados do Banco e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, assim como as pessoas naturais que prestem serviços ao Banco ou às sociedades sob seu controle.

Os beneficiários não terão qualquer direito na qualidade de acionistas do Banco (inclusive o direito de receber dividendos), com relação a quaisquer ações abrangidas pela Opção, até que essas ações tenham sido totalmente subscritas/adquiridas e integralizadas/pagas pelos beneficiários.

IV. Preço e prazo de carência para o exercício das opções

1º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção ("Preço de Exercício") será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a comunicação do exercício de compra de ações, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 1º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência (<i>vesting period</i>)	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 2º ano	50%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

2º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção ("Preço de Exercício") será de R\$15,00, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPC-A"), ou o que vier a substituí-lo, da data de aprovação do Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 2º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência (<i>vesting period</i>)	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 1º ano	25%
Ao final do 2º ano	25%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

3º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será definido na data de outorga das opções de compra de ações, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPC-A”), ou o que vier a substituí-lo, da data de adesão dos beneficiários ao Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 3º Programa, é de 180 dias contados da data de adesão ao Programa.

4º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção (“Preço de Exercício”) será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a data da comunicação do exercício de compra, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 4º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência (vesting period)	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 3º ano	50%
Ao final do 4º ano	25%
Ao final do 5º ano	25%

V. Opções outorgadas

O quadro a seguir, apresenta a movimentação de opções outorgadas, exercidas e canceladas até 31 de dezembro de 2011:

Outorga		Carência até	Prazo final para exercício	Opções			Opções a exercer
Número	Data			Outorgadas	Exercidas	Canceladas	
1º Programa							
1ª Outorga	25/07/2008	25/07/2010	25/07/2018	864.290	(612.501)	-	251.789
2ª Outorga	12/12/2008	12/12/2010	12/12/2018	42.857	(21.428)	-	21.429
3ª Outorga	05/11/2009	05/11/2011	05/11/2019	125.001	-	(41.667)	83.334
4ª Outorga	30/08/2010	30/08/2012	30/08/2020	175.439	-	-	175.439
5ª Outorga	29/09/2010	29/09/2012	29/09/2020	30.305	-	-	30.305
6ª Outorga	30/11/2010	30/11/2012	30/11/2020	141.667	-	-	141.667
7ª Outorga	15/01/2011	15/01/2013	15/01/2021	416.667	-	-	416.667
8ª Outorga	16/03/2011	16/03/2013	16/03/2021	17.095	-	-	17.095
9ª Outorga	04/07/2011	04/07/2013	04/07/2021	416.667	-	-	416.667
Total				2.229.988	(633.929)	(41.667)	1.554.392
3º Programa							
1ª Outorga	12/12/2008	12/06/2009	12/12/2018	303.000	(303.000)	-	-
Total				303.000	(303.000)	-	-
4º Programa							
1ª Outorga	26/04/2010	26/04/2013	26/04/2020	146.045	-	-	146.045
2ª Outorga	01/07/2010	01/07/2013	01/07/2020	33.333	-	-	33.333

Outorga		Carência até	Prazo final para exercício	Opções			Opções a exercer
Número	Data			Outorgadas	Exercidas	Canceladas	
3ª Outorga	28/03/2011	28/03/2014	28/03/2021	41.667	-	-	41.667
4ª Outorga	03/08/2011	03/08/2014	03/08/2021	83.334	-	-	83.334
5ª Outorga	03/11/2011	03/11/2014	03/11/2021	33.334	-	-	33.334
Total				337.713	-	-	337.713
Total de opções de compra de ações				2.870.701	(936.929)	(41.667)	1.892.105

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, não ocorreram outorgas para o 2º Programa de Opção de Compra de Ações.

VI. Opções exercidas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, foram exercidas opções de compra de ações do Banco, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Programa	Outorga	Data do exercício	Preço de exercício R\$	Valor de mercado (1) (R\$)
2011				
1º Programa	2ª Outorga	06/05/2011	8,25	11,25
1º Programa	1ª Outorga	02/08/2011	6,32	8,48
1º Programa	1ª Outorga	12/09/2011	5,83	8,75
1º Programa	1ª Outorga	03/10/2011	5,77	8,20
2010				
3º Programa	1ª Outorga	01/06/2010	4,36	8,21
1º Programa	1ª Outorga	16/08/2010	5,89	9,55
1º Programa	1ª Outorga	25/08/2010	5,89	9,55

(1) Valor de mercado da ação DAYC4, com base na cotação de fechamento do pregão da data de exercício da opção de compra de ações do Banco.

VII. Efeitos decorrentes do exercício de opções de compra de ações

	2011	2010
Valores recebidos do beneficiário da opção outorgada	1.457	3.957
(-) Custo das ações mantidas em tesouraria	(2.106)	(6.870)
Resultado apurado na alienação das ações em tesouraria (1)	(649)	(2.913)

(1) O resultado apurado na alienação das ações em tesouraria, por conta do exercício das opções de compra de ações pelo(s) beneficiário(s), foi reconhecido diretamente na rubrica de "Reserva de lucros", no patrimônio líquido.

VIII. Cálculo do valor justo (fair value)

Na determinação do *fair value* da opção de compra de ações, foram utilizadas modelagens estatísticas que levam em consideração todas as características principais dos Programas, que incluem período aquisitivo (*vesting period*), condições para o exercício da opção e preço do ativo objeto.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, os efeitos contábeis, caso tivessem sido reconhecidos, impactariam negativamente o resultado em, R\$1.603 e R\$1.046, respectivamente.

26. GARANTIAS E FIANÇAS PRESTADAS E RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS (BANCO E CONSOLIDADO)

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, montam o valor de R\$438.974 e de R\$440.762, respectivamente, cuja composição está detalhada no quadro a seguir:

Composição	2011	2010
Créditos abertos para importação	4.415	6.284
Beneficiários de garantias prestadas	370.039	243.100
Coobrigações em cessões de crédito	64.520	191.378
Total de garantias e fianças prestadas e responsabilidades com terceiros	438.974	440.762

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros estão sujeitas a encargos financeiros e contra-garantias dadas pelos beneficiários.

O quadro a seguir, apresenta as garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, registradas em contas de compensação, em 31 de dezembro de 2011 e de 2010:

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
2011	60.461	144.867	127.514	5.737	100.395	438.974
2010	83.884	158.896	166.488	30.548	946	440.762

O Banco não garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou de seus familiares.

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

- a) As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Banco, realizam transações, com o próprio Banco, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

O quadro a seguir apresenta as transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2011 e de 2010:

Transações	2011		2010	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Depósitos à vista	(4.491)	-	(2.024)	-
Controladas diretas	(57)	-	(56)	-
ACS Participações Ltda.	(15)	-	(11)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(26)	-	(21)	-
Dayprev Vida e Previdência S.A.	(16)	-	(24)	-
Controladas indiretas	(2.858)	-	(1.337)	-
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	(998)	-	(408)	-
SCC Agência de Turismo Ltda.	(6)	-	(6)	-
Treetop Investments Ltd.	(1.854)	-	(923)	-
Outras empresas coligadas	(14)	-	(5)	-
Daycoval Cobr. A. Serv. Ltda.	(1)	-	(1)	-
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(2)	-	(1)	-
Shtar Empreendimentos e Participações S.A. (1)	(7)	-	(1)	-
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	(1)	-	(1)	-
Valco Adm. Part. e Representações Ltda.	(3)	-	(1)	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(1.562)	-	(626)	-
Depósitos a prazo	(363.202)	(43.851)	(269.459)	(26.944)
Controladas diretas	(57.352)	(6.662)	(53.492)	(3.599)
ACS Participações Ltda.	(56.418)	(6.558)	(52.661)	(3.519)
Daycoval Asset Management Ltda.	(934)	(104)	(831)	(80)
Controladas indiretas	(13.338)	(1.650)	(14.361)	(530)
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	(2.162)	(357)	(4.154)	(303)
SCC Agência de Turismo Ltda.	(11.176)	(1.293)	(10.207)	(227)
Outras empresas coligadas	(470)	(53)	(613)	(59)
Shtar Empreendimentos e Participações S.A. (1)	-	-	(165)	(16)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(446)	(50)	(409)	(39)
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	(24)	(3)	(39)	(4)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(292.042)	(35.486)	(200.993)	(22.756)
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	(11.125)	(706)	(2.558)	(82)
Controladas diretas	(1.459)	(139)	(2.181)	(32)
ACS Participações Ltda.	(1.459)	(139)	(2.181)	(32)
Controladas indiretas	(9.666)	(567)	(377)	(50)
Treetop Investments Ltd.	(9.666)	(567)	(377)	(50)
Cotas de fundos de investimento (nota 6.b))	84.939	27.759	271.272	36.128
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica	84.939	27.759	271.272	36.128
Daycoval Classic	20.130	12.952	203.321	23.419
Daycoval Veículos FIDC	64.809	14.807	67.951	12.709

(1) Nova denominação da Daycoval Holding Financeira S.A.

O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2011, quais sejam:

Descrição	Taxa de remuneração	Ativo (Passivo)						Total
		Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos a prazo		-	(470)	(378)	(235.901)	(125.869)	(584)	(363.202)
Controladas diretas		-	-	-	(4.753)	(52.599)	-	(57.352)
100% CDI								
ACS Participações Ltda.	a 110% CDI	-	-	-	(4.753)	(51.665)	-	(56.418)
Daycoval Asset Management Ltda.	107% CDI	-	-	-	-	(934)	-	(934)
Controladas indiretas		-	-	-	-	(13.338)	-	(13.338)
IFP Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda.	110% CDI	-	-	-	-	(2.162)	-	(2.162)
SCC Agência de Turismo Ltda.	110% CDI	-	-	-	-	(11.176)	-	(11.176)
Outras empresas coligadas		-	(470)	-	-	-	-	(470)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	107% CDI	-	(446)	-	-	-	-	(446)
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	107% CDI	-	(24)	-	-	-	-	(24)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	103% CDI a 112% CDI	-	-	(378)	(231.148)	(59.932)	(584)	(292.042)
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior		-	-	-	(1.459)	(9.666)	-	(11.125)
Controladas diretas		-	-	-	(1.459)	-	-	(1.459)
ACS Participações Ltda.	6,5%	-	-	-	(1.459)	-	-	(1.459)
Controladas indiretas		-	-	-	-	(9.666)	-	(9.666)
Treetop Investments Ltd.	6,5%	-	-	-	-	(9.666)	-	(9.666)
Cotas de fundos de investimento (Nota 6.b))								
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica		20.130	-	-	-	64.809	-	84.939
Daycoval Classic	CDI	20.130	-	-	-	-	-	20.130
Daycoval Veículos FIDC	113% CDI	-	-	-	-	64.809	-	64.809

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Desta forma, o Banco não concede empréstimos ou adiantamentos, nem garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou seus familiares.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração:

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

Para o exercício de 2011 foi fixado, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2011, o montante global de remuneração de até R\$25 milhões.

	2011	2010
Remuneração fixa	13.312	9.834
Remuneração variável (provisão)	11.414	5.000
Total de remuneração fixa e variável	24.726	14.834
Benefícios diretos e indiretos (assistência médica)	205	166
Benefícios de longo prazo a Administradores	Quantidade	Quantidade
Saldo existente de opções de compra de ações outorgadas (<i>stock options</i>) (Nota 25.2))	518.004	57.143

O Banco não possui outros benefícios de curto e longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave de sua Administração.

c) Participação acionária:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam em conjunto a seguinte participação acionária no capital do Banco em 31 de dezembro de 2011 e de 2010:

	Percentual de participação em relação à classe de ações	
	2011	2010
Ações ordinárias (ON) - por meio de participação indireta (Daycoval Holding Financeira S.A.) (1)	-	100,00%
Ações ordinárias (ON) (1)	100,00%	-
Ações preferenciais (PN)	24,97%	24,49%

(1) Conforme fato relevante divulgado em 29 de setembro de 2011, foi realizada reorganização no âmbito dos acionistas indiretos do Banco, que não acarreta em alteração de controle final e nem na estrutura administrativa do Banco.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Administração de recursos de terceiros:

A Daycoval Asset Management é responsável pela administração de recursos de terceiros através de fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, totalizavam R\$1.095 milhões e R\$1.007 milhões, respectivamente.

b) Cobertura contra sinistros:

O Banco e suas controladas, mesmo submetidos a reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, têm como política segurar seus valores e bens, em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

c) Relacionamento com os Auditores:

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, além dos serviços de auditoria externa, concluiu, em 2011, a prestação de serviços para auxílio na identificação dos riscos de continuidade de negócios, conforme contrato firmado em 4 de agosto de 2010, cujo valor total foi de R\$157, sendo que R\$102 foram pagos em 2010 e R\$55 foram pagos em 2011 e estes valores corresponderam, respectivamente, a 11,5% e 4,9% dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa contratados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2011.

Os procedimentos adotados pelo Banco para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade, consistiram em assegurar que os auditores independentes: (a) não atuassem em funções gerenciais e não tomassem decisões em nome do Banco; (b) todas as decisões e implementações decorrentes dos resultados dos trabalhos foram efetuadas por profissionais do Banco; e (c) os trabalhos propostos não estão sujeitos aos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras do Banco. O auditor independente entregou declaração ao Banco Daycoval, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 381/2003, consignando que, pelas razões expostas acima, a prestação destes serviços não afeta sua independência como auditor do Banco.

d) Comitê de Auditoria:

Em conformidade com a Resolução nº 3.198/04, do Conselho Monetário Nacional, e visando à adoção das Melhores Práticas de Mercado na condução de seus negócios, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2009, foi deliberada e aprovada a constituição do Comitê de Auditoria, composto por 3 membros, nos termos da legislação em vigor. A constituição deste comitê foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 26 de maio de 2009.

e) Acordo de Investimento e emissão de bônus de subscrição de ações:

O Banco firmou Acordo de Investimento (“acordo” ou “operação”) com investidores institucionais captando R\$410 milhões em 2009. Os participantes do acordo são: Cartesian Capital Group, Wolfensohn Capital Partners, International Finance Corporation (IFC) e os acionistas controladores. Os acionistas minoritários também puderam participar usufruindo das mesmas condições que os demais participantes.

Para o Banco, entre os principais objetivos do acordo destacaram-se os seguintes:

- Aumentar a liquidez e reforçar a estrutura de capital;
- Fortalecer a base de captação para possibilitar a expansão da carteira de crédito no segmento de “middle market”; e
- Diversificar as fontes de captação e estender o prazo médio.

A operação possui uma estrutura pioneira, pois consiste numa oferta privada de bônus de subscrição de ações ordinárias e de ações preferenciais. Apenas a forma que previa que o subscritor do bônus optasse pela subscrição das ações em momento posterior foi exercida.

Nesta opção, os subscritores efetuaram aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB) de emissão do Banco, com as seguintes características:

- Rendimento médio de 99% da Taxa DI-CETIP Over, sendo de 110% da Taxa DI-CETIP Over, no período compreendido entre a data da efetiva aplicação dos recursos e 31 de março de 2013 e, a partir de 31 de março de 2013 até 31 de março de 2014, rendimento de 55% da Taxa DI-CETIP Over, calculada e divulgada pela Cetip.
- Poderá ser resgatado de forma antecipada, parcial ou integralmente, pelo detentor do Bônus, exclusivamente para subscrição das ações, em decorrência do exercício dos Bônus (o que será possível a partir de 31 de março de 2011) a um preço fixo de R\$7,75 por ação.

e.1) Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de outubro de 2010, foi aprovada possibilidade de resgate antecipado dos Certificados de Depósito Bancário (“CDBs”) emitidos pelo Banco nos termos da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas, ambos datados de 19 de fevereiro de 2009. O eventual resgate antecipado dos CDBs será submetido à aprovação da Diretoria mediante negociação com seus respectivos titulares em condições favoráveis ao Banco, tendo em vista o cenário econômico e a liquidez no mercado financeiro, e (i) não constituirá Hipótese de Resgate Antecipado dos CDBs, conforme previsto no item 16 da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, (ii) não afetará os prazos e condições dos CDBs não resgatados e (iii) não afetará as demais disposições da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, notadamente em relação aos prazos e condições para exercício dos Bônus de Subscrição emitidos pelo Banco.

Em 2010, no âmbito da deliberação acima, foram resgatados R\$74.000 dos R\$410.000 captados em 2009. Não ocorreram resgates antecipados relativos aos CDBs integrantes do Acordo de Investimento, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Conforme Fato Relevante divulgado em 1º de abril de 2011, foi informado aos acionistas e ao mercado em geral que os bônus de subscrição de ações preferenciais do Daycoval (“Bônus PN”), objeto de Comunicados ao Mercado anteriores datado de 19 de abril e 16 de junho de 2010, passaram a ser admitidos à negociação no pregão da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros a partir de 4 de abril de 2011 sob o ticker “DAYC11”.

f) Nível 2 de Governança Corporativa:

Conforme Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2011, foram deliberados e aprovados os seguintes temas: (1) adesão do Banco ao segmento especial de Listagem para negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, denominado Nível 2 de Governança Corporativa; e (2) reforma do Estatuto Social, a qual compreende: (i) ajustes nas redações dos artigos; e (ii) a adaptação dos artigos às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Até à data de divulgação destas demonstrações financeiras o processo de adesão ao Nível 2 de Governança Corporativa encontrava-se submetido à aprovação do Banco Central do Brasil e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2011

Senhores Acionistas,

A Administração do Banco Daycoval S.A. ("Daycoval" ou "Banco") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao ano de 2011. Os comentários aqui prestados são relativos aos dados consolidados do Daycoval para o respectivo período.

O Banco apurou em 2011 lucro líquido de R\$305,1 milhões, crescimento de 11,1% em relação a 2010. O ROAE foi de 16,4% no ano e a margem financeira líquida (NIM) de 9,7%. O expressivo resultado alcançado neste ano evidencia a capacidade do Daycoval de atuar em cenários econômicos adversos. Ressaltamos que é em momentos como esse que conseguimos demonstrar nossa gestão diferenciada e conservadora, evidenciando a solidez do Banco Daycoval.

O Índice de Eficiência foi de 32,2 %, aumento de 7,6 p.p em relação a 2010. Apesar do crescimento das despesas administrativas e das despesas de pessoal, conseguimos manter um bom índice de eficiência, próximo da nossa meta de 30,0 %.

Sempre buscamos as melhores oportunidades para elevar nossas operações de crédito, privilegiando nossas margens. Desta forma, a carteira de crédito, cresceu 38,8% nos últimos 12 meses, alcançando saldo de R\$ 7.724,8 milhões. O índice de provisionamento que mede a relação entre provisões e a carteira de crédito (não consolidada) permaneceu praticamente estável, apesar do crescimento da carteira, situando-se em 2,6% em dezembro de 2011.

Em relação ao funding, tivemos incremento de 50,0% no ano atingindo saldo de R\$7.861,2 milhões. A estratégia adotada de diversificar nossas fontes de captação, possibilitada principalmente pelo reconhecimento obtido pelas agências de rating e consequente elevação das notas, tem contribuído para o crescimento consistente das nossas captações.

Vale mencionar que em outubro de 2011, o Daycoval concluiu o processo de emissão pública de Letras Financeiras, com o montante captado de R\$ 249,9 milhões, que integram a primeira série emitida dentro do Programa de Letras Financeiras do Banco Daycoval S.A. registrado junto à CVM no valor total de 1 bilhão de reais.

No primeiro semestre, a agência especializada em classificação de riscos Moody's Investor Service atribuiu Investment Grade ao Banco Daycoval e em dezembro a agência de classificação de risco Standard & Poor's elevou o rating do Banco Daycoval para BB+ no Longo Prazo em escala Global. A conquista dessas elevações nos ratings atribuídas pela Moody's e S&P, confirma nossa adequada gestão conservadora e refletem os bons indicadores de qualidade dos ativos e fortes índices de capitalização, com baixo grau de alavancagem.

A Administração acredita que o Banco Daycoval encontra-se, assim, fortalecido para alcançar novas e importantes conquistas, tanto do ponto de vista de geração de resultados para seus acionistas, como de reconhecimento por parte do mercado em geral.



Sobre o Banco Daycoval

O Banco Daycoval S.A. é uma instituição financeira listada no Nível 1 da BM&FBovespa sob o código DAYC4 e especializada no segmento de *Middle Market*, com atuação relevante no varejo. O Banco alcançou no ano de 2011, carteira de crédito de R\$ 7,7 bilhões, ativos totais de R\$ 12,1 bilhões e lucro líquido de R\$ 305,1 milhões. Seguindo uma estratégia conservadora, o Daycoval tem se destacado por sua baixa alavancagem e alta liquidez demonstrada pelo Índice de Basiléia de 16,5% em dezembro de 2011. Segundo o ranking nacional do Banco Central do Brasil (Bacen) de setembro de 2011, o Daycoval figurava, dentre as instituições privadas, na 16ª posição em patrimônio líquido e na 22ª por volume de ativo total, menos intermediação financeira.

O Daycoval possui importantes ratings, com as classificações em nível local de longo prazo, “brAA” da Standard & Poor’s – com perspectiva estável, “A+” da Fitch Ratings, e foi considerado Investment Grade pela Moody’s, com Aa1 de longo prazo em escala nacional e perspectiva estável.

			
<u>Escala Global</u>	<u>Escala Global</u>	<u>Escala Global</u>	Baixo Risco – Médio Prazo
Longo Prazo Baa3	Longo Prazo BB+	Longo Prazo BB	<u>Índice 10,55</u>
Curto Prazo Prime-3	Curto Prazo B	Curto Prazo B	
<u>Escala Nacional</u>	<u>Escala Nacional</u>	<u>Escala Nacional</u>	
Longo Prazo Aa1	Longo Prazo brAA	Longo Prazo A+(bra)	
Curto Prazo BR1	Curto Prazo brA-1	Curto Prazo F1 (bra)	
Estável	Estável	Estável	
<u>Investment Grade</u>			
Junho 2011	Dezembro 2011	Novembro 2011	Outubro 2011

Desempenho Operacional e Financeiro

Em relação ao *funding*, o saldo total alcançado no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$ 7.861,2 milhões, representando crescimento de 50,0% nos últimos 12 meses. Em janeiro de 2011, o Banco realizou uma emissão de Eurobonds no valor de US\$ 300,0 milhões e prazo de 5 anos. Além disso, em outubro de 2011, fomos o primeiro banco a realizar emissão pública de Letras Financeiras, com o montante captado de R\$ 249,9 milhões, que integram a primeira série emitida dentro do Programa de Letras Financeiras do Banco Daycoval S.A. registrado junto à CVM no valor total de R\$ 1,0 bilhão. É importante ressaltar que as operações de captação estão em linha com a carteira de crédito.



A carteira de crédito encerrou 2011 com saldo de R\$ 7.724,8 milhões, representando aumento de 38,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. O segmento de pequenas e médias empresas alcançou participação de 68,4% na carteira total, versus 66,7% em 2010, encerrando o período com saldo de R\$ 5.283,3 milhões, aumento robusto de 42,3% em relação ao ano anterior.

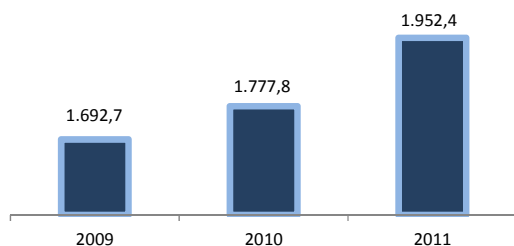
As operações de crédito consignado apresentaram crescimento de 36,4% no ano, alcançando saldo de R\$ 1.784,3 milhões em dezembro de 2011. O saldo da carteira de veículos encerrou 2011 com R\$ 605,7 milhões, aumento de 20,3% em relação a 2010. A carteira de CDC Lojista atingiu R\$ 51,5 milhões no final do ano, crescimento de 20,9% ante 2010.

Em dezembro de 2011, o saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa, não consolidado, foi de R\$ 198,3 milhões, versus R\$ 169,8 milhões em 2010, representando aumento de 16,8% no ano. O aumento observado no período deve-se ao expressivo crescimento da carteira de crédito (não consolidada), que foi de 40,0% ante 2010.

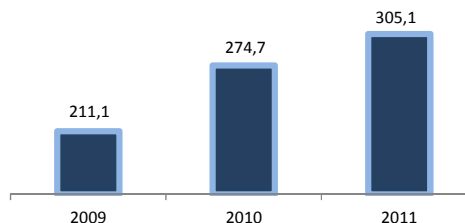
Em 2011 o lucro líquido totalizou R\$ 305,1 milhões, 11,1% acima do registrado no mesmo período de 2010. O excelente resultado obtido em 2011 pelo Daycoval deve-se, principalmente, ao crescimento da carteira de crédito, com consequente aumento das receitas das operações de crédito e à estabilidade da qualidade da carteira.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido médio (ROAE) foi de 16,4%, aumento de 0,4 p.p sobre igual período de 2010.

Patrimônio Líquido - R\$ Milhões



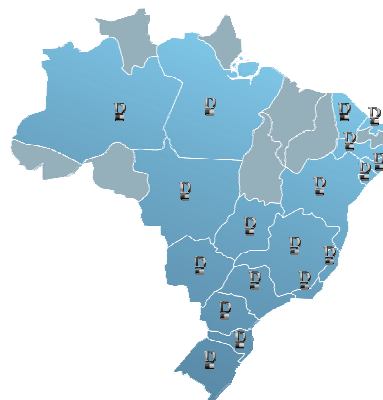
Lucro Líquido - R\$ Milhões





Distribuição

O Banco Daycoval possui mais de 130 pontos de atendimento sendo: 31 agências estabelecidas em 18 estados, mais o Distrito Federal, 54 lojas da IFP - Promotora de Serviços de Intermediação Financeira Ltda, 34 postos de atendimento do Daypag, especializados em atender despachantes e auto escolas financiando as arrecadações de IPVA, licenciamento, multas e seguro DPVAT, 12 postos de câmbio e 5 correspondentes cambiais, localizados nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro e uma agência nas Ilhas Cayman como um importante instrumento não só para captação de recursos, mas também para a abertura de linhas comerciais e relacionamento com bancos correspondentes.



Governança Corporativa & Mercado de Capitais

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria, constituído e instalado no primeiro semestre de 2009, nos termos da Resolução 3.198 de 27 de maio de 2004 do Conselho Monetário Nacional, é responsável pela avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Banco, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos, pela atuação e qualidade da auditoria interna e pela qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco.

Gestão de Riscos

O Banco realiza investimentos constantes para aperfeiçoar processos, procedimentos, critérios e ferramentas de gestão de riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacionais com o objetivo de garantir um elevado grau de segurança em todas as suas operações. Para evitar ou minimizar a exposição aos riscos inerentes às suas atividades, o Daycoval adota medidas preventivas. Na gestão de riscos operacionais, o Banco conta com uma estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais, assim como disseminar a cultura de mitigação destes riscos. Esta estrutura é composta pelo Comitê de Risco Operacional, Gerência de Risco Operacional e Gestores de Risco Operacional. A estrutura de Risco de Mercado é composta pela Diretoria Executiva, Comitê de Risco de Mercado, Gerência de Risco de Mercado e Tesouraria. A estrutura de Risco de Crédito é formada pela Diretoria Executiva, Comitê de Risco de Crédito, Gerência de Risco de Crédito e Superintendência de Crédito. Mais informações relativas à gestão de riscos do Banco e sobre o Patrimônio de Referência Exigido, nos termos da Circular BACEN nº 3.477/2009, podem ser obtidas em nosso site na internet: www.daycoval.com.br/ri - Governança Corporativa.



Desempenho das Ações

O volume médio negociado no período de janeiro a dezembro de 2011 atingiu 83,0 mil ações, com valor médio diário negociado de R\$ 831,5 mil. No dia 30 de dezembro de 2011, os papéis estavam cotados a R\$ 9,40, o que equivale ao valor de mercado para o Banco de R\$ 2.033,5 milhões. Durante o ano, as ações DAYC4 apresentaram desvalorização de 27,4%.

Responsabilidade Social

Em 2011, o Banco Daycoval investiu um total de R\$ 5,8 milhões em projetos sociais, sendo R\$ 3,8 milhões em doações a entidades assistenciais e de R\$ 2,0 milhões por meio das Leis de Incentivo nas áreas de cultura, educação, esporte e saúde. Em parceria com Organizações sem fins lucrativos destacamos a ampliação da pediatria do Hospital do Câncer de Barretos, projetos de formação profissional de aprendizes, instalação de bibliotecas e programas de alfabetização em municípios carentes de todo o Brasil. O Daycoval também está presente na área cultural com o patrocínio a festivais de cinema, exposições, espetáculos musicais além de apoiar o combate à fome e à miséria.

Com o apoio da iniciativa privada, essas organizações colocam em prática projetos importantes para reduzir a desigualdade social. Para saber mais acesse: www.daycoval.com.br.

Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, além dos serviços de auditoria externa, concluiu, em 2011, a prestação de serviços para auxílio na identificação dos riscos de continuidade de negócios, conforme contrato firmado em 4 de agosto de 2010, cujo valor total foi de R\$157 mil, sendo que R\$102 mil foram pagos em 2010 e R\$55 mil foram pagos em 2011 e estes valores corresponderam, respectivamente, a 11,5% e 4,9% dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa contratados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2011.

Os procedimentos adotados pelo Banco para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade, consistiram em assegurar que os auditores independentes: (a) não atuassem em funções gerenciais e não tomassem decisões em nome do Banco; (b) todas as decisões e implementações decorrentes dos resultados dos trabalhos foram efetuadas por profissionais do Banco; e (c) os trabalhos propostos não estiveram sujeitos aos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras do Banco. O auditor independente entregou declaração ao Banco Daycoval, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 381/2003, consignando que, pelas razões expostas acima, a prestação destes serviços não afeta sua independência como auditor do Banco.



Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria do Banco declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Agradecimentos

A Administração do Banco Daycoval S.A. agradece aos acionistas, clientes e à comunidade financeira o indispensável apoio e a confiança depositada, assim como aos nossos profissionais que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

A Administração

Para mais informações sobre o desempenho do Banco Daycoval, acesse o endereço
www.daycoval.com.br/ri

ANEXO X

Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas, do Emissor contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2013 e respectivo relatório sobre a revisão de informações trimestrais

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	5
Demonstração do Resultado	7
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	10
DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	48
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	117
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	118

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	119
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	120
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	121
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	122

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2013
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	160.869.792
Preferenciais	94.974.501
Total	255.844.293
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	840.000
Total	840.000

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	27/03/2013	Juros sobre Capital Próprio	15/04/2013	Ordinária		0,11400
Reunião do Conselho de Administração	27/03/2013	Juros sobre Capital Próprio	15/04/2013	Preferencial		0,11400

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
1	Ativo Total	12.830.467	12.990.019
1.01	Ativo Circulante	8.558.981	8.778.887
1.01.01	Disponibilidades	73.304	68.237
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.518.261	2.510.871
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	2.419.255	2.233.028
1.01.02.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	53.306	198.779
1.01.02.03	Aplicações em Moeda Estrangeiras	45.700	79.064
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	598.784	536.403
1.01.03.01	Carteira Própria	257.252	400.461
1.01.03.02	Vinculados as Operações Compromissadas	33.974	0
1.01.03.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	37.975	41.572
1.01.03.04	Vinculados ao Banco Central	259.169	67.705
1.01.03.05	Vinculados à Prestação de Garantias	10.414	26.665
1.01.04	Relações Interfinanceiras	112.179	140.383
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	7.244	0
1.01.04.02	Créditos Vinculados - Depósitos no Banco Central	104.372	88.031
1.01.04.03	Correspondentes	563	52.352
1.01.06	Operações de Crédito	3.918.643	4.090.143
1.01.06.01	Operações de Crédito - Setor Público	2.482	2.510
1.01.06.02	Operações de Crédito - Setor Privado	4.215.936	4.377.222
1.01.06.03	Prov. p/ Créditos de Liq. Duvidosa	-299.775	-289.589
1.01.08	Outros Créditos	1.193.232	1.292.491
1.01.08.01	Carteira de Câmbio	323.706	322.547
1.01.08.02	Rendas a Receber	7.492	8.614
1.01.08.03	Negociação e Intermediação de Valores	992	508
1.01.08.04	Outros Créditos Diversos	866.968	965.857
1.01.08.05	Prov. p/ Outros Créditos de Liq. Duvidosa	-5.926	-5.035
1.01.09	Outros Valores e Bens	144.578	140.359
1.01.09.01	Bens não de Uso Próprio	46.730	44.271
1.01.09.02	Provisões para perdas com BNDU	-5.524	-5.846
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	103.372	101.934
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.082.730	4.025.897
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	30.118
1.02.01.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	0	30.118
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	314.326	403.223
1.02.02.01	Carteira Própria	193.956	241.939
1.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	62.463	84.555
1.02.02.04	Vinculados à Prestação de Garantias	57.907	76.729
1.02.05	Operações de Crédito	2.725.693	2.662.942
1.02.05.01	Operações de Crédito - Setor Público	1.197	1.681
1.02.05.02	Operações de Crédito - Setor Privado	2.816.653	2.749.109
1.02.05.03	Prov. p/ Operações de Crédito de Liq. Duvidosa	-92.157	-87.848
1.02.07	Outros Créditos	919.101	810.877
1.02.07.01	Outros Créditos Diversos	919.101	810.877
1.02.08	Outros Valores e Bens	123.610	118.737
1.02.08.01	Despesas Antecipadas	123.610	118.737

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
1.03	Ativo Permanente	188.756	185.235
1.03.01	Investimentos	181.919	178.593
1.03.01.02	Participações em Controladas	181.274	177.947
1.03.01.04	Outros Investimentos	645	646
1.03.02	Imobilizado de Uso	6.837	6.642

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2	Passivo Total	12.830.467	12.990.019
2.01	Passivo Circulante	5.961.649	5.913.815
2.01.01	Depósitos	2.674.912	3.034.273
2.01.01.01	Depósitos à Vista	297.471	259.224
2.01.01.02	Depósitos Interfinanceiros	76.166	412.681
2.01.01.03	Depósitos a Prazo	2.297.241	2.360.667
2.01.01.04	Depósitos em Moeda Estrangeira	4.034	1.701
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	1.184.519	781.213
2.01.02.01	Carteira Própria	33.527	0
2.01.02.02	Carteira de Terceiros	1.150.992	781.213
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	944.043	658.950
2.01.03.01	Letras de Crédito Imobiliário	127.762	53.174
2.01.03.02	Letras de Crédito do Agronegócio	190.146	211.242
2.01.03.03	Letras Financeiras	616.993	362.915
2.01.03.04	Obrigações por TVM no Exterior	9.142	31.619
2.01.04	Relações Interfinanceiras	7.074	831
2.01.05	Relações Interdependências	6.529	7.040
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	713.641	837.896
2.01.06.01	Empréstimos no Exterior	713.641	837.896
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	112.194	113.968
2.01.07.01	BNDES	40.341	44.452
2.01.07.02	FINAME	71.853	69.516
2.01.09	Outras Obrigações	318.737	479.644
2.01.09.01	Cobrança e Arrec. de Tributos e Assemelhados	7.719	4.321
2.01.09.02	Carteira de Câmbio	57.277	9.890
2.01.09.03	Sociais e Estatutárias	29.989	42.654
2.01.09.04	Fiscais e Previdenciárias	80.509	247.405
2.01.09.05	Negociação e Intermediação de Valores	2.012	469
2.01.09.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.104	2.189
2.01.09.07	Outras Obrigações Diversas	139.127	172.716
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	4.412.854	4.863.290
2.02.01	Depósitos	687.768	1.143.228
2.02.01.01	Depósitos Interfinanceiros	45.203	103.264
2.02.01.02	Depósitos a Prazo	642.565	1.039.964
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2.602.169	2.630.647
2.02.03.01	Letras de Crédito Imobiliário	2.211	1.191
2.02.03.02	Letras de Crédito do Agronegócio	7.925	9.790
2.02.03.03	Letras Financeiras	1.417.366	1.430.369
2.02.03.04	Obrigações por TVM no Exterior	1.174.667	1.189.297
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	15.103	59.891
2.02.06.01	Empréstimos no Exterior	15.103	59.891
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	179.218	189.478
2.02.07.01	BNDES	32.955	39.033
2.02.07.02	FINAME	146.263	150.445
2.02.09	Outras Obrigações	928.596	840.046
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	883.814	783.646

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2.02.09.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	405
2.02.09.03	Outras Obrigações Diversas	44.782	55.995
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	8.772	9.407
2.05	Patrimônio Líquido	2.447.192	2.203.507
2.05.01	Capital Social Realizado	1.737.409	1.425.726
2.05.01.01	Capital Social	1.425.726	1.359.143
2.05.01.02	Aumento de Capital	311.683	66.583
2.05.02	Reservas de Capital	1.311	1.577
2.05.03	Reservas de Reavaliação	1.135	1.185
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	1.135	1.185
2.05.04	Reservas de Lucro	661.429	770.197
2.05.04.01	Legal	77.832	77.832
2.05.04.02	Estatutária	574.308	674.269
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	12.409	12.409
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	-3.120	5.687
2.05.04.07.01	Dividendos Adicionais	6.977	6.977
2.05.04.07.02	Ações em Tesouraria	-10.097	-1.290
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.364	4.822
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	4.364	4.822
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	41.544	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício	Acumulado do Exercício Anterior
		01/01/2013 à 31/03/2013	01/01/2012 à 31/03/2012
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	422.556	453.688
3.01.01	Operações de Crédito	383.128	376.354
3.01.02	Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	58.762	101.835
3.01.03	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-38.654	-35.780
3.01.04	Resultado de Operações de Câmbio	19.320	11.279
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-281.928	-284.108
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-168.746	-191.645
3.02.02	Operações de Empréstimos e Repasses	-14.581	-14.953
3.02.03	Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros	-6.991	-2.795
3.02.04	Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	-91.610	-74.715
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	140.628	169.580
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-38.485	-13.602
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	16.578	15.642
3.04.02	Despesas de Pessoal	-39.314	-36.229
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-83.121	-51.418
3.04.04	Despesas Tributárias	-19.615	-16.991
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	100.906	108.231
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-17.379	-35.873
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	3.460	3.036
3.05	Resultado Operacional	102.143	155.978
3.06	Resultado Não Operacional	-1.810	-4.072
3.06.01	Receitas	947	195
3.06.02	Despesas	-2.757	-4.267
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	100.333	151.906
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	-49.698	-62.506
3.08.01	Provisão para o Imposto de Renda	-31.045	-39.031
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	-18.653	-23.475
3.09	IR Diferido	24.339	20.725
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	-9.260	-14.852
3.10.01	Participações	-9.260	-14.852
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	65.714	95.273
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)	0,25770	0,44168

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício	Acumulado do Exercício Anterior
		01/01/2013 à 31/03/2013	01/01/2012 à 31/03/2012
4.01	Lucro Líquido do Período	65.714	95.273
4.02	Outros Resultados Abrangentes	4.364	4.731
4.02.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda	7.273	7.885
4.02.02	Impostos Diferidos sobre Ajuste de Aval. Patrimonial- TVM disponível para Venda	-2.909	-3.154
4.03	Resultado Abrangente do Período	70.078	100.004

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2013 à 31/03/2013	Anterior 01/01/2012 à 31/03/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-524.007	717.402
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	229.779	239.427
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	65.714	95.273
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	450	428
6.01.01.03	Impostos Diferidos	-24.339	-20.725
6.01.01.04	Provisão para Riscos	100.126	90.385
6.01.01.05	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	90.719	74.106
6.01.01.06	Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	891	609
6.01.01.07	Provisão para Perdas em Outros Valores e Bens	-322	2.387
6.01.01.09	Resultado de Equivalência Patrimonial	-3.460	-3.036
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-753.786	477.975
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	65.837	-198.000
6.01.02.02	(Aumento) Redução em TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	25.568	-17.520
6.01.02.03	(Aumento) Redução em Relações Interfinanceiras e Interdependências	33.936	5.881
6.01.02.04	(Aumento) Redução em Operações de Créditos	18.030	293.081
6.01.02.05	(Aumento) Redução em Outros Créditos	27.682	81.315
6.01.02.06	(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens	-8.770	-21.638
6.01.02.07	Aumento (Redução) em Depósitos	-814.821	-43.346
6.01.02.08	Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto	33.527	-61.401
6.01.02.09	Aumento (Redução) em Recursos de Aceites Cambiais e Emissão de Títulos	256.615	668.472
6.01.02.10	Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	-181.077	-168.806
6.01.02.11	Aumento (Redução) Outras Obrigações	-195.573	-44.605
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-14.105	-13.836
6.01.02.13	Aumento (Redução) em Resultado de Exercícios Futuros	-635	-1.622
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-511	-530
6.02.01	Aquisição de Imobilizado de Uso	-511	-530
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	202.915	0
6.03.01	Aumento de Capital	311.683	0
6.03.02	(Aquisição) Alienação de Ações de Emissão Própria	-108.768	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-321.603	716.872
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.708.870	937.435
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.387.267	1.654.307

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	1.425.726	1.577	1.185	770.197	0	4.822	2.203.507
5.03	Saldo Ajustado	1.425.726	1.577	1.185	770.197	0	4.822	2.203.507
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	65.714	0	65.714
5.05	Destinações	0	0	0	0	-24.486	0	-24.486
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-24.486	0	-24.486
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	-458	-458
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	311.683	0	0	0	0	0	311.683
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	-266	0	0	266	0	0
5.09.01	Exercício das opções de compra de ações outorgadas	0	-266	0	0	266	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	-108.768	0	0	-108.768
5.12	Outros	0	0	-50	0	50	0	0
5.12.01	Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	-50	0	50	0	0
5.13	Saldo Final	1.737.409	1.311	1.135	661.429	41.544	4.364	2.447.192

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	1.359.143	0	1.313	593.811	0	-1.840	1.952.427
5.03	Saldo Ajustado	1.359.143	0	1.313	593.811	0	-1.840	1.952.427
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	95.273	0	95.273
5.05	Destinações	0	0	0	0	-28.322	0	-28.322
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-28.322	0	-28.322
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	4.731	4.731
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	4.731	4.731
5.12	Outros	0	0	-50	0	37	0	-13
5.12.01	Realização da Reserva de Reavaliação da Controlada	0	0	-50	0	50	0	0
5.12.02	IR e CS sobre Reserva de Reavaliação da Controlada	0	0	0	0	-13	0	-13
5.13	Saldo Final	1.359.143	0	1.263	593.811	66.988	2.891	2.024.096

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2013 à 31/03/2013	01/01/2012 à 31/03/2012
7.01	Receitas	438.921	474.089
7.01.01	Intermediação Financeira	422.556	453.688
7.01.02	Prestação de Serviços	16.578	15.642
7.01.03	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-91.610	-74.715
7.01.04	Outras	91.397	79.474
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-190.318	-209.392
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-79.423	-47.842
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-10.371	-7.973
7.03.02	Serviços de Terceiros	-69.160	-39.993
7.03.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	108	124
7.04	Valor Adicionado Bruto	169.180	216.855
7.05	Retenções	-450	-428
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-450	-428
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	168.730	216.427
7.07	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3.460	3.036
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.460	3.036
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	172.190	219.463
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	172.190	219.463
7.09.01	Pessoal	42.697	43.990
7.09.01.01	Remuneração Direta	27.082	23.779
7.09.01.02	Benefícios	14.301	19.094
7.09.01.03	F.G.T.S.	1.314	1.117
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	60.638	77.177
7.09.02.01	Federais	58.281	75.818
7.09.02.02	Estaduais	459	268
7.09.02.03	Municipais	1.898	1.091
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.141	3.023
7.09.03.01	Aluguéis	3.141	3.023
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	65.714	95.273
7.09.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	24.486	28.322
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	41.228	66.951

Comentário do Desempenho

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O desempenho mais modesto do crédito e o aumento da inadimplência vivenciados em 2012, refletiram diretamente nos resultados do primeiro trimestre de 2013. A atividade econômica neste período normalmente apresenta números mais fracos.

A carteira de crédito ampliada alcançou saldo de R\$ 8.564,1 milhões, 2,2% inferior ao 4T12 e 2,5% superior ao 1T12. Continuamos com forte originação em termos de quantidade de negócios neste trimestre, com média de 3.856 operações no 1T13, versus 3.017 no 1T12, mantendo nossa estratégia de operar somente com garantias sólidas, manutenção das margens e redução do ticket médio.

As operações de captação encerraram o trimestre com saldo de R\$ 7.843,1 milhões, com destaque para a contínua expansão de emissão de letras financeiras.

O Lucro Líquido no trimestre alcançou R\$ 65,7 milhões, com ROAE de 12,2%, NIM-AR de 12,2% e índice de eficiência de 40,2%. Permanecemos com a estratégia de buscar melhor rentabilidade nas operações, focando nas margens, visto que não pretendemos focar no crescimento do volume da carteira de crédito.

Merece destaque o *Investment Grade* que nos foi atribuído pela agência Fitch Ratings. Em março de 2013, a agência divulgou novo relatório, elevando o rating do Banco para BBB-, de BB+, na escala global de longo prazo, e rating local para AA-, de AA-, com perspectiva estável para todos os ratings. A conquista do nosso segundo *Investment Grade*, confirma a adequada gestão do Banco, pautada pelo conservadorismo na condução dos negócios, primando sempre pela transparência, colocando assim, o Banco em posição de destaque no mercado financeiro nacional e internacional.

No final do primeiro trimestre tivemos um aumento de capital mediante o exercício de parte dos bônus de subscrição, em função da captação realizada em fevereiro de 2009. O novo capital social passou a ser de R\$1.737.409.389,22, dividido em 255.844.293 ações, sendo 160.869.792 ações ordinárias e 94.974.501 ações preferenciais, dessa forma o *free float* passou a ser de 29,6%, que deverá contribuir para o aumento da liquidez das ações DAYC4.

Respaldados por uma história de 45 anos, pautada pelo conservadorismo na condução dos negócios, transparência, responsabilidade corporativa e socioambiental, a Administração acredita que o Banco Daycoval está assim fortalecido para participar ativamente do mercado de crédito nacional, sempre primando pela manutenção de uma rentabilidade adequada e pelo fortalecimento da nossa relação com todos os *stakeholders*. Caso a esperada recuperação econômica ocorra, estamos fortemente capitalizados para crescer de forma sustentável.

Ambiente Macroeconômico

A economia mundial deve permanecer em baixo crescimento ao longo de 2013. A atividade econômica segue em ritmo moderado, comprovado pela evolução do PIB das principais economias. Em 2012, a China apresentou crescimento de 7,8%, o Japão 2,0%, EUA 2,2% e a zona do euro contração de 0,6%. A projeção do PIB para 2013 dessas economias, segundo dados do FMI (Fundo Monetário Internacional), é de: 8,0%, 1,6%, 1,9% e -0,3% respectivamente.

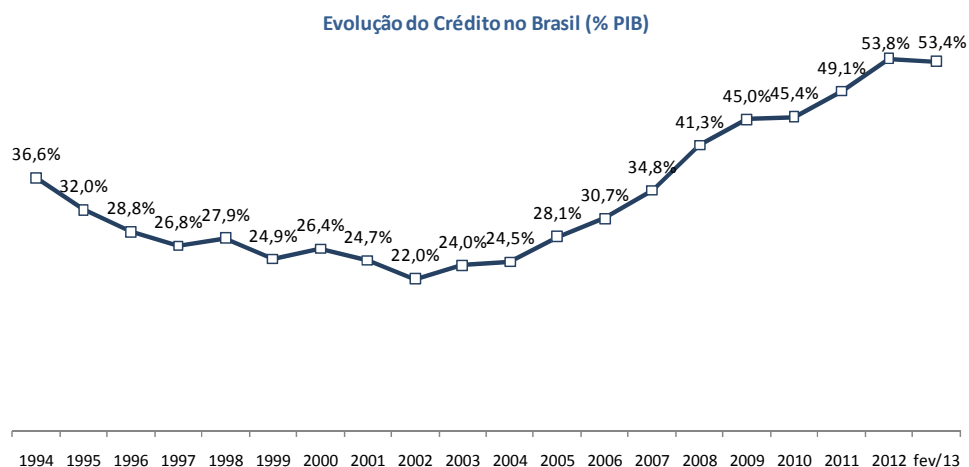
O Brasil registrou crescimento do PIB de apenas 0,9% em 2012, no entanto, a estimativa é de que em 2013 alcance 3,0% com moderada elevação. Segundo dados do Banco Central, as perspectivas para o mercado de crédito no decorrer de 2013 são positivas, a expansão da renda e taxas de juros historicamente em patamares menores, devem contribuir para um cenário mais positivo este ano.

Comentário do Desempenho

O saldo total de crédito do sistema financeiro alcançou R\$2.384 bilhões em fevereiro, expansão de 16,8% em doze meses. A taxa média geral de juros das operações de crédito do sistema financeiro, situou-se em 18,7% a.a, redução de 5,1 p.p no acumulado em doze meses e a taxa de inadimplência, referente as operações com atrasos superiores a noventa dias, correspondeu a 3,7% do saldo total dos créditos com recursos livres e direcionados, recuando 0,1 p.p. em doze meses. A inadimplência do crédito à pessoa jurídica continuou mostrando estabilidade ao redor de 4%.

A inflação projetada para 2013 deve ficar em torno de 5,7%, a previsão para a Selic no final deste ano é de 8,5% e a taxa de desemprego em torno de 4,5%. O grande desafio para a economia interna é calibrar políticas monetárias e fiscais com o intuito de minimizar riscos de desaceleração vindos de economias avançadas, e ao mesmo tempo evitar a pressão inflacionária.

De maneira geral, a Administração do Banco Daycoval entende que nos encontramos bem posicionados, com sólidos fundamentos para dar continuidade ao crescimento do Banco e criar novas oportunidades de investimentos e negócios, sempre atentos aos desdobramentos da economia doméstica e externa.



Comentário do Desempenho

Rentabilidade

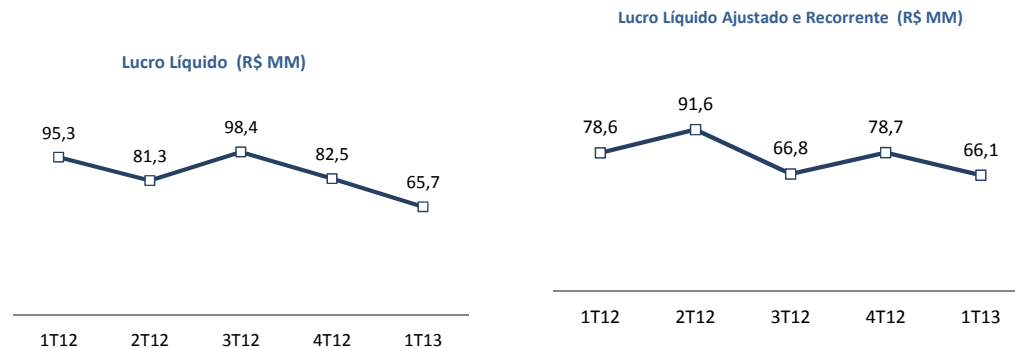
Lucro líquido de R\$ 65,7 milhões

ROAE e ROAA (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Lucro Líquido (A)	65,7	82,5	-20,4%	95,3	-31,1%
Lucro Líquido Recorrente (A1)	66,1	78,7	-16,0%	78,6	-15,9%
Patrimônio Líquido Médio (B)	2.153,1	2.107,3	2,2%	2.003,8	7,5%
Ativos Médios (C)	13.192,1	13.563,6	-2,7%	12.579,6	4,9%
Retorno s/ PL Médio (ROAE) - (A/B)	12,2%	15,7%	-3,5 p.p	19,0%	-6,8 p.p
Retorno s/ PL Médio Recorrente (ROAE) (% a.a.) (A1/B)	12,3%	14,9%	-2,6 p.p	15,7%	-3,4 p.p
Retorno s/ Ativos Médios (ROAA) (% a.a.) (A/C)	2,0%	2,5%	-0,5 p.p	3,1%	-1,1 p.p

O **Lucro líquido** no 1T13 alcança R\$ 65,7 milhões, redução de 20,4% em relação ao trimestre anterior e 31,1% inferior ao 1T12.

Nesse trimestre o impacto de efeitos não recorrentes foi praticamente nulo, pois as operações de swap DAYC4 geraram resultado positivo bruto de R\$ 19,0 milhões (R\$ 11,4 milhões líquido), enquanto a marcação a mercado do *hedge* das captações externas gerou resultado bruto negativo de R\$ 19,6 milhões (valor líquido de R\$ 11,8 milhões). O Lucro Líquido Recorrente, desconsiderando esses impactos, foi de R\$66,1 milhões. A alta repentina dos juros futuros (BM&FBovespa) neste trimestre, resultou num impacto negativo na posição de títulos públicos do Banco.

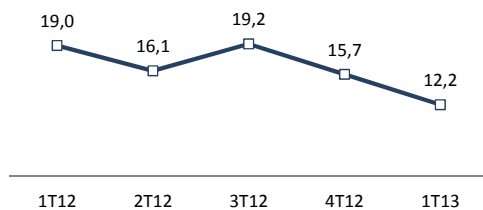
O **Lucro Líquido Recorrente** alcançou R\$66,1 milhões no 1T13, 16,0% e 15,9% inferior ao 4T12 e 1T12, respectivamente.



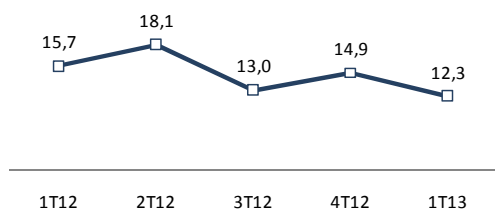
Comentário do Desempenho

Como resultado do lucro líquido, o **retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE)** foi de 12,2% no 1T13, 3,5 p.p inferior ao 4T12 e o **retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) ajustado e recorrente** foi de 12,3% no trimestre, 2,6 p.p inferior ao 4T12.

Retorno sobre o PL Médio (ROAE) (% a.a.)

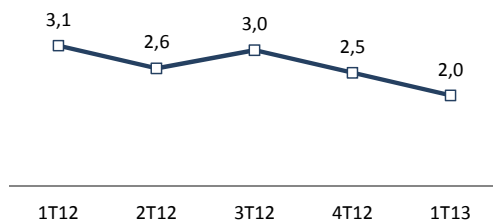


Retorno sobre o PL Médio (ROAE) Ajustado e Recorrente (% a.a.)

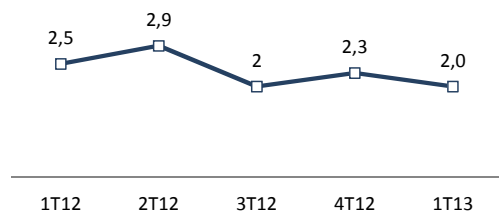


No 1T13, o índice de **retorno sobre os ativos médios (ROAA)** alcançou 2,0% e o **retorno sobre os ativos médios ajustado e recorrente** atingiu 2,0%.

Retorno s/ Ativos Médios (ROAA) (% a.a.)



Retorno s/ Ativos Médios (ROAA) Ajustado e Recorrente (% a.a.)



Comentário do Desempenho

Margem Financeira Recorrente (NIM-AR) permanece elevada

A tabela abaixo apresenta o detalhamento do cálculo da margem financeira líquida (NIM).

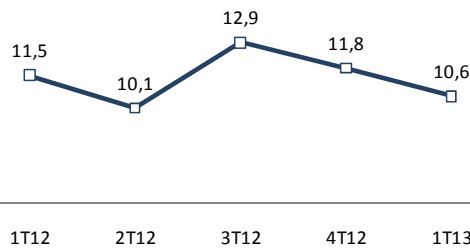
Margem Financeira Líquida (NIM) (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	143,8	202,0	-28,8%	178,0	-19,2%
Variação Cambial ⁽¹⁾	53,6	28,3	n.a.	52,1	n.a.
Resultado Bruto da Intermediação Financeira Ajustado	197,4	230,3	-14,3%	230,1	-14,2%
(+) Provisão para Perdas com Créditos	91,6	102,3	-10,5%	74,7	22,6%
Resultado da Intermediação Financeira Ajustado pela Variação Cambial e PDD (A)	289,0	332,6	-13,1%	304,8	-5,2%
Ativos Remuneráveis Médios (B)	11.309,4	11.762,1	-3,8%	11.037,2	2,5%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.897,7	3.241,7	-10,6%	2.890,6	0,2%
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	1.005,8	930,5	8,1%	670,3	50,1%
Operações de Crédito (não inclui cessões, avais e fianças e compra de direitos creditórios)	7.137,6	7.206,1	-1,0%	7.125,4	0,2%
Carteira de Câmbio	268,3	383,8	-30,1%	350,9	-23,5%
Margem Financeira Líquida (NIM) (% a.a.) (A/B)	10,6%	11,8%	-1,2 p.p	11,5%	-0,9 p.p

⁽¹⁾ Reclassificada de outras receitas /despesas operacionais (variação cambial sobre operações passivas e comércio exterior).

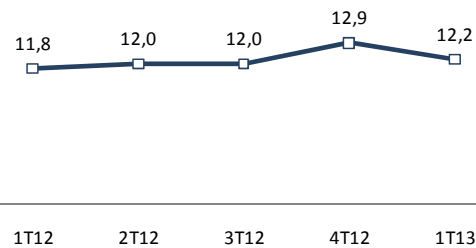
A **Margem Financeira Líquida (NIM)** anualizada, ajustada pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (PDD) e variação cambial sobre operações passivas, atingiu 10,6%, redução de 1,2 p.p em relação ao trimestre anterior.

Abaixo, os gráficos demonstram a **Margem Financeira Líquida** e a **Margem Financeira Líquida Ajustada e Recorrente (NIM-AR)**.

Margem Financeira Líquida (NIM) (% a.a.)



Margem Financeira Líquida Ajustada e Recorrente (NIM-AR) (% a.a.)



Comentário do Desempenho

Margem Financeira Recorrente (NIM-AR)

Para melhor comparabilidade, passamos a divulgar esse indicador, que considera a variação cambial sobre operações passivas e desconsidera o resultado de operações de proteção ao patrimônio, de swap DAYC4 e de cessão de carteira a outros bancos. Desconsidera dos Ativos Remuneráveis, ainda, o valor das operações compromissadas (recompras a liquidar) da carteira de terceiros, registrado no passivo circulante do Banco, tendo em vista que esse valor, mesmo quando relevante na composição dos Ativos Remuneráveis, resulta em margem financeira praticamente nula em relação ao volume transacionado.

A **Margem Financeira Líquida Ajustada e Recorrente (NIM-AR)** anualizada alcançou nível de 12,2% no 1T13, redução de 0,7 p.p em relação ao 4T12. Temos conseguido manter essa estabilidade na nossa margem recorrente (NIM – AR) em torno de 12% nos últimos trimestres.

Margem Financeira Líquida Ajustada Recorrente (NIM-AR) - (%)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Resultado da Intermediação Financeira Ajustado pela PDD e Variação Cambial (R\$ MM)	289,0	332,6	-13,1%	304,8	-5,2%
Hedge/MTM (R\$ MM)	(19,6)	17,1	n.a	21,5	n.a
Swap DAYC4 (R\$ MM)	19,0	(10,7)	n.a	6,5	n.a
Resultado da Intermediação Financeira Ajustado Recorrente (A) (R\$ MM)	289,6	326,2	-11,2%	276,9	4,6%
Ativos Remuneráveis Médios (R\$ MM)	11.309,4	11.762,1	-3,8%	11.037,2	2,5%
(-) Operações Compromissadas - recompras a liquidar - carteira de terceiros (R\$ MM)	(1.364,3)	(1.186,1)	n.a.	(1.243,8)	n.a.
Ativos remuneráveis médios (B) (R\$ MM)	9.945,1	10.576,0	-6,0%	9.793,4	1,5%
Margem Financeira Líquida Ajustada Recorrente (NIM-AR) (%a.a.) (A/B)	12,2%	12,9%	-0,7 p.p	11,8%	0,4 p.p

Indicadores Recorrentes

Com o intuito de possibilitar a visualização do lucro líquido recorrente, demonstramos na tabela abaixo esse indicador, desconsiderando os efeitos não-recorrentes: hedge/MTM, Swap DAYC4 e cessão de crédito.

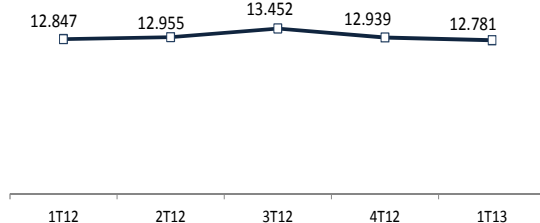
Indicadores Recorrente(R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Lucro Líquido	65,7	82,5	-20,4%	95,3	-31,1%
Hedge/MTM	(11,8)	10,2	n.a	12,9	n.a
Swap DAYC4	11,4	(6,4)	n.a	3,9	n.a
Lucro Líquido Recorrente	66,1	78,7	-16,0%	78,6	-15,9%
Patrimônio Líquido Médio	2.153,1	2.107,3	2,2%	2.003,8	7,5%
Ativos Médios	13.192,1	13.563,6	-2,7%	12.579,6	4,9%
ROAA Recorrente (%)	2,0%	2,3%	-0,3 p.p	2,5%	-0,5 p.p
ROAE Recorrente (%)	12,3%	14,9%	-2,6 p.p	15,7%	-3,4 p.p
Índice de Eficiência Ajustado (%)	40,1%	35,7%	4,4 p.p	30,7%	9,4 p.p

Comentário do Desempenho

Distribuição dos Ativos

Distribuição dos Ativos (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Total de Ativos	12.781,3	12.939,2	-1,2%	12.846,6	-0,5%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.518,3	2.541,0	-0,9%	3.258,8	-22,7%
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	1.005,5	1.012,3	-0,7%	764,0	31,6%
Operações de Crédito	6.695,7	6.814,0	-1,7%	6.737,8	-0,6%
Outros Ativos	2.561,8	2.571,9	-0,4%	2.086,0	22,8%

Evolução dos Ativos Totais - (R\$ MM)



Distribuição dos Ativos Totais 1T13 (%)



Os ativos totais somaram R\$ 12.781,3 milhões, redução de 1,2% versus 4T12. As operações de crédito – principal ativo – totalizaram R\$ 6.695,7 milhões, que representa 52,4% do total dos ativos.

A linha de Outros Ativos, que inclui compra de direitos creditórios, carteira de câmbio, entre outros créditos, registrou saldo de R\$ 2.561,8 milhões, estável em relação ao 4T12.

Ranking

De acordo com o *ranking* das instituições financeiras, divulgado em dezembro de 2012 pelo Banco Central, o Daycoval passou a ocupar a 10ª posição entre os bancos privados nacionais e o 15º lugar entre os bancos nacionais em Lucro Líquido. Em setembro/2012, o Banco figurava, respectivamente, na 9ª e 13ª colocação. Em Patrimônio Líquido, o Daycoval ocupa a 16ª posição entre os bancos privados.

Ranking Daycoval	Bancos Privados Nacionais	Bancos Nacionais
Lucro Líquido	10º	15º
Patrimônio Líquido	16º	21º
Depósitos Totais	18º	25º
Ativos Totais	23º	28º

Comentário do Desempenho

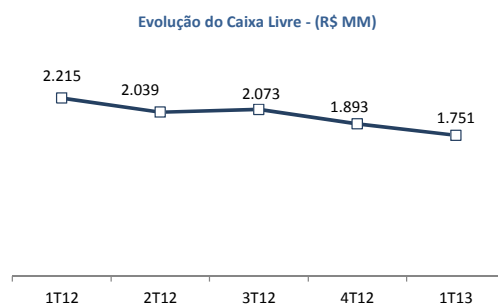
Liquidez

Alta Liquidez e Posição de Caixa Elevado

Distribuição dos Ativos Líquidos (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Disponibilidades	74,3	69,3	7,2%	49,2	51,0%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.367,3	1.759,8	-22,3%	1.824,4	-25,1%
Aplicações no Mercado Aberto (líquido)	1.268,3	1.451,8	-12,6%	1.540,1	-17,6%
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	53,3	228,9	-76,7%	272,5	-80,4%
Aplicações em Moedas Estrangeiras	45,7	79,1	-42,2%	11,8	n.a
TVM (Carteira Própria - Disponível para Venda/Negociação)	514,2	689,1	-25,4%	611,4	-15,9%
Relações Interfinanceiras (Líquido)	105,1	139,6	-24,7%	109,4	-3,9%
Total de Ativos Líquidos	2.060,9	2.657,8	-22,5%	2.594,4	-20,6%

Ativos Líquidos e Caixa livre

O saldo dos ativos líquidos atingiu o montante de R\$ 2.060,9 milhões no 1T13, redução de 22,5% ante o 4T12.



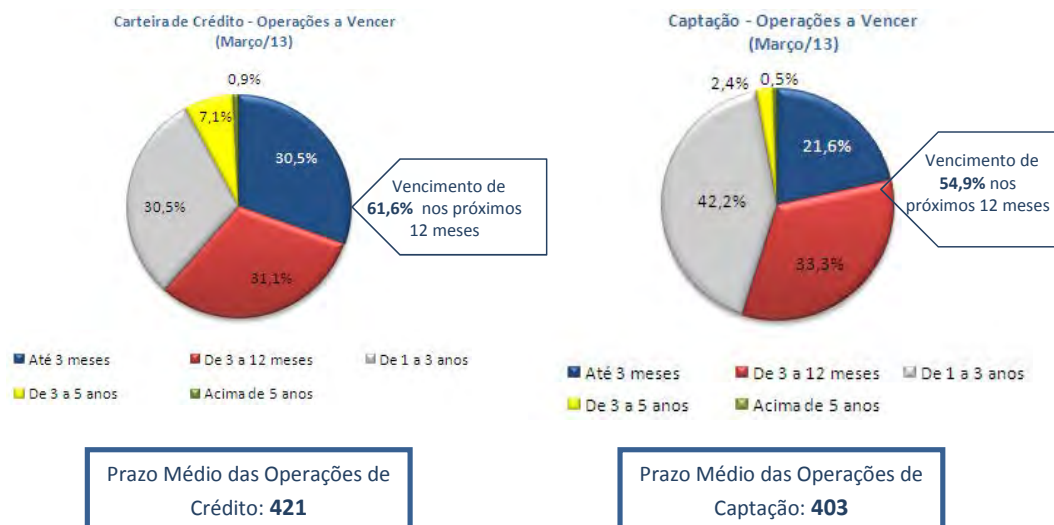
Comentário do Desempenho

Gestão de Ativos e Passivos

Gap adequado entre carteira de crédito e captação

Os gráficos a seguir mostram que o Banco manteve adequado alinhamento entre ativos e passivos, minimizando a exposição a eventuais descasamentos entre taxas e prazos praticados. No total, 61,6% da carteira de crédito terá vencimento nos próximos 12 meses e, nesse período, somente 54,9% das operações de captação irão vencer. O prazo médio das operações de crédito está atualmente em 421 dias, enquanto o prazo médio das operações de captação se estende por 403 dias.

O Banco optou por continuar concentrando os esforços na redução dos custos de captação e não priorizou as captações de longo prazo.



As tabelas abaixo permitem observar o casamento de operações entre ativos e passivos, por segmento. Os ativos e passivos são administrados com o objetivo de garantir tanto liquidez quanto segurança, e de manter perfil alongado para os passivos.

Carteira de Crédito por segmento	Prazo Médio a decorrer ⁽¹⁾ dias
Total Portfolio <i>Middle Market</i>	183
Comércio Exterior	144
Consignado	718
Veículos	483
CDC Lojista / Outros	240
BNDES	598
Total Carteira de Crédito	421

(1) A partir de 28 de março de 2013

Captação	Prazo Médio a decorrer ⁽¹⁾ dias
Depósitos a Prazo	155
Depósitos Interfinanceiros	203
Letras Financeiras	513
LCA (Letra de Crédito Agrícola)	149
LCI (Letra de Crédito Imobiliário)	133
Emissões Externas	825
Obrigações por Empréstimos e Repasses ⁽²⁾	139
BNDES	602
Total Captação	403

(1) A partir de 28 de março de 2013

(2) Carteira de captação considerada sem liquidez para critério de ponderação

Comentário do Desempenho**Desempenho Operacional****Captação**

Letras Financeiras atingiram R\$ 2.033,5 milhões, representando 25,9% do total da captação.

Captação (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Depósitos Totais	3.290,0	4.101,8	-19,8%	4.498,9	-26,9%
Depósitos à Vista + Dep. Moeda Estrangeira	297,1	257,0	15,6%	244,2	21,7%
Depósitos a Prazo	2.871,5	3.328,8	-13,7%	3.418,9	-16,0%
Depósitos Interfinanceiros	121,4	516,0	-76,5%	835,8	-85,5%
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	130,0	54,4	139,0%	-	n.a.
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	198,1	221,0	-10,4%	167,6	18,2%
Letras Financeiras	2.033,5	1.792,4	13,5%	955,9	112,7%
Emissões Externas	1.171,4	1.208,1	-3,0%	1.037,6	12,9%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.020,1	1.201,2	-15,1%	1.615,3	-36,8%
Empréstimos no Exterior	728,7	897,8	-18,8%	1.269,7	-42,6%
Repasses do País - Instituições Oficiais	291,4	303,4	-4,0%	300,1	-2,9%
Empréstimos no País - Fidc	-	-	n.a.	45,5	n.a.
Total	7.843,1	8.578,9	-8,6%	8.275,3	-5,2%

O Daycoval adota a estratégia de diversificação de suas captações, adequando o funding ao mix de produtos da carteira de crédito. Alinhado a essa premissa, iniciamos no 3T12 um novo produto de captação via LCI ⁽¹⁾ (Letra de Crédito Imobiliária), emitida pelo próprio Banco, com rentabilidade atrelada à taxa CDI, isenta de imposto de renda para pessoa física e com lastro de recebíveis originados de negócios realizados com hipotecas ou por alienação fiduciária de bem imóvel. As operações de captação estão adequadas à estrutura de capital da instituição, permitindo assim, o alongamento do prazo nas operações de crédito, mantendo o saldo de ativos e passivos sempre alinhados.

Os depósitos a prazo são a principal fonte de captação do Daycoval, representando 36,6% do total da captação no 1T13, com saldo de R\$ 2.871,5 milhões, redução de 13,7% no trimestre. Essa redução já era esperada devido ao resgate de R\$263,2 milhões em CDBs, decorrente do exercício parcial dos bônus de subscrição de ações. A subscrição de 40.217.218 ações em 28/03/2013, resultou em aumento de capital de R\$ 311,7 milhões.

A captação encerrou o trimestre com saldo de R\$ 7.843,1 milhões, 8,6% inferior se comparado com o 4T12. O principal destaque é a contínua expansão da emissão de letras financeiras. As fontes de captação estão alinhadas de forma adequada à estrutura de crédito da Instituição.

No segmento de depósitos, foi mantida a diversificação entre Pessoa Jurídica, Pessoa Física, Fundo de Investimentos, Instituições Financeiras + Depósitos interfinanceiros e Fundações. Os depósitos totais representam hoje 41,9% do total da captação, versus 54,4% no 1T12, evidenciando a melhora na qualidade do nosso *funding*, uma vez que as outras modalidades representam *funding* de longo prazo.

Os depósitos interfinanceiros encerraram o 1T13 com saldo de R\$ 121,4 milhões, 76,5% inferior se comparado com o trimestre anterior, resultado da substituição dessa linha pelas Letras Financeiras. O Banco optou por não renovar CDI Compulsório por entender que não se trata de um instrumento de *funding* sustentável.

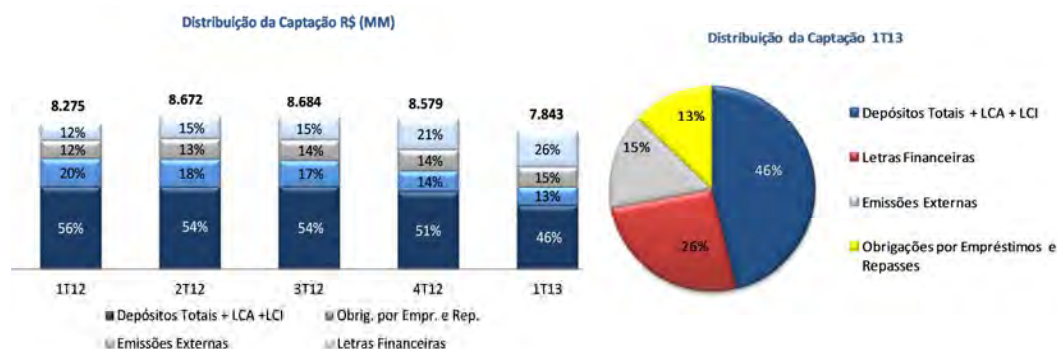
A captação de Letras Financeiras atingiu saldo de R\$ 2.033,5 milhões, crescimento de 13,5% no trimestre e já corresponde a 25,9% da captação total.

As emissões externas encerraram o 1T13 com saldo de R\$ 1.171,4 milhões, 3,0% inferior ao 4T12.

Comentário do Desempenho

As obrigações por empréstimos e repasses encerraram o período com saldo de R\$ 1.020,1 milhões, redução de 15,1% se comparado ao 4T12, devido principalmente ao pagamento da última tranche do empréstimo sindicalizado junto ao *Internacional Finance Corporation* - IFC.

(1) LCI (Letra de Crédito Imobiliária), emitidas pelo próprio Banco, com rentabilidade atrelada à taxa Selic, isenta de imposto de renda para pessoa física e com lastro de recebíveis originados de negócios realizados com hipotecas ou por alienação fiduciária de um bem imóvel.



Segregação dos Depósitos Totais (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Pessoas Jurídicas	1.084,3	1.350,1	-19,7%	1.348,7	-19,6%
Fundos de Investimento	1.312,6	1.275,3	2,9%	1.124,2	16,8%
Interfinanceiros	131,9	525,9	-74,9%	844,1	-84,4%
Pessoas Físicas	339,6	504,5	-32,7%	631,9	-46,3%
Fundações	124,5	189,0	-34,1%	305,8	-59,3%
Depósitos à vista + Dep. Moeda Estrangeira	297,1	257,0	15,6%	244,2	21,7%
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	130,0	54,4	n.a	-	n.a.
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	198,1	221,0	-10,4%	167,6	18,2%
Depósitos Totais	3.618,1	4.377,2	-17,3%	4.666,5	-22,5%

Os depósitos totais incluindo LCA + LCI totalizaram R\$ 3.618,1 milhões no 1T13, 17,3% inferior ao 4T12, mantendo a diversificação da carteira.

O segmento de pessoas jurídicas encerrou o trimestre com saldo de R\$ 1.084,3 milhões, redução de 19,7% em relação ao 4T12.

A captação de fundos de investimento apresentou saldo de R\$ 1.312,6 milhões no trimestre, aumento de 2,9% se comparado ao 4T12 e o segmento de pessoas físicas finalizou o trimestre com saldo de R\$ 339,6 milhões.

Comentário do Desempenho

O segmento de fundações (fundo de pensão/seguradoras) encerrou com saldo de R\$ 124,5 milhões, 34,1% inferior ante o 4T12.

O segmento de instituições financeiras + depósitos interfinanceiros encerrou o trimestre com saldo de R\$ 131,9 milhões, redução de 74,9% em comparação ao 4T12.

A captação em LCA (Letras de Crédito do Agronegócio) encerrou o trimestre com saldo de R\$ 198,1 milhões, 10,4% inferior ao trimestre anterior.

Até o momento o Banco Daycoval não se utilizou de recursos advindos de Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito DPGE 1- e DPGE 2. Segundo a norma vigente o limite disponível do DPGE 1 é de aproximadamente R\$ 2,1 bilhões para uso deste instrumento.

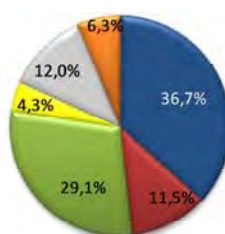
Segregação dos Depósitos Totais

Março/12



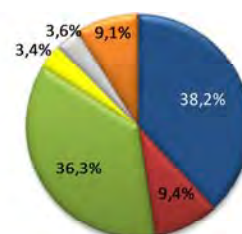
■ Pessoas Jurídicas + Dep. à vista
■ Fundações

Dezembro/12



■ Pessoas Físicas
■ Instit. Financ. + Dep. Interfinanceiros

Março/13



■ Fundos de Investimentos
■ LCA + LCI

Comentário do Desempenho

Ratings

Investment Grade pela Moody's e Fitch Ratings

A classificação obtida pelo Banco Daycoval nos *ratings* apresentados abaixo comprova o baixo nível de risco e a solidez conquistada nas operações. As informações apuradas pelas respectivas agências são amplamente consideradas pelo mercado financeiro, mas não devem, para todos os efeitos, serem compreendidas como recomendação de investimento.

De acordo com os relatórios divulgados, os *ratings* refletem o entendimento das agências de que o Banco Daycoval mantém um perfil conservador e uma trajetória consistente de resultados, bons indicadores de qualidade de ativos e elevados índices de capitalização, com baixo grau de alavancagem, principalmente se comparado a seus pares.

Em março de 2013, a agência Fitch Ratings divulgou novo relatório, elevando o *rating* do Banco para BBB-, de BB+, na escala global de longo prazo, e *rating* local para AA, de AA-, com perspectiva estável para todos os *ratings*. A conquista do nosso segundo *Investment Grade*, confirma a adequada gestão do Banco, pautada pelo conservadorismo na condução dos negócios, primando sempre pela transparência, colocando assim, o Banco em posição de destaque no mercado financeiro nacional e internacional.



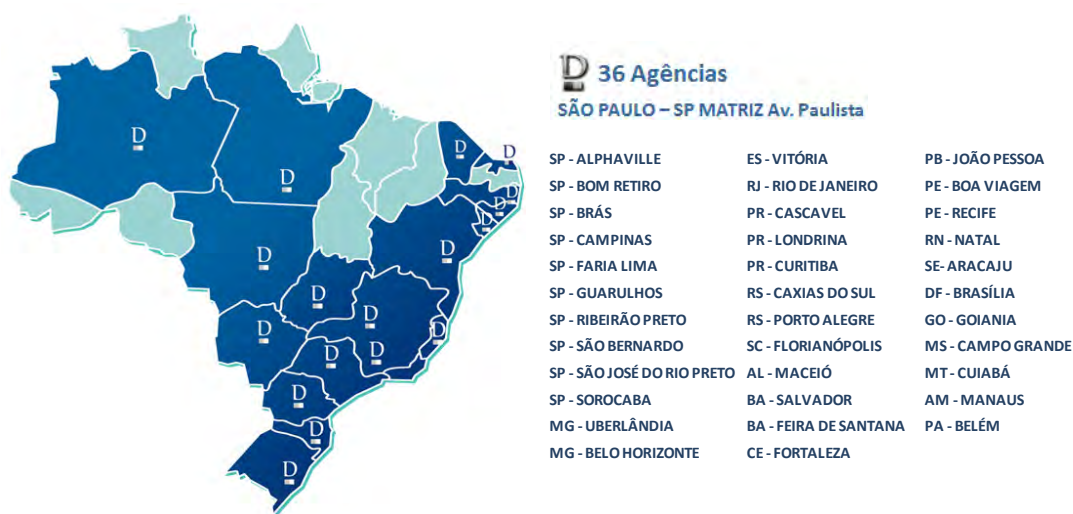
Comentário do Desempenho

Distribuição

Mais de 180 pontos de atendimento:

36 agências de *middle market*, 49 lojas Daycred/IFP, 59 postos de câmbio/ lojas de câmbio e 37 postos Daypag.

Abertura de 1 nova agência de *middle market* no primeiro trimestre: Cascavel-PR.



Coerente com sua proposta de crescer com sustentabilidade, o Banco Daycoval possui atualmente 36 agências estabelecidas em 19 Estados, mais o Distrito Federal. O objetivo é ampliar seus pontos de atendimento de forma segura e consistente para garantir cobertura nacional, sem perder o atendimento diferenciado que oferece aos clientes de *middle market*. Nesse trimestre foi aberta uma nova agência em **Cascavel - PR**. O Banco tem a intenção de elevar o número de agências para que possa expandir o atendimento aos clientes no segmento de *middle market*.

Contamos, ainda, com uma agência nas Ilhas *Cayman*, que representa um instrumento essencial tanto para a captação de recursos como para a abertura de linhas comerciais e de relacionamento com bancos correspondentes.

No segmento destinado à Pessoa Física, o Daycoval trabalha com promotores terceirizados (principais distribuidores dos produtos de varejo), além de contabilizar 49 lojas Daycred de promotora própria, a IFP-Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.

Comentário do Desempenho

Lojas de Câmbio - Daytravel

O Daycoval encerrou o 1T13 com 59 postos de câmbio/lojas de câmbio ativas. O Banco atua também por meio de parcerias com operadoras e agências de turismo, com o objetivo de facilitar o acesso aos clientes, oferecer maior flexibilidade para realizar suas operações e proporcionar atendimento rápido e seguro.

Para ampliar essa disponibilidade, o número de lojas deve crescer por meio do cadastramento de novos correspondentes cambiais. Ao longo do trimestre, o Daycoval Câmbio comercializou aproximadamente 80 mil operações com cartões pré-pagos, espécie e remessas expressas em diferentes moedas, que movimentaram R\$ 161,1 milhões.



IFP Promotora - Daycred

A IFP - Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda, empresa do Grupo Econômico do Banco Daycoval, é uma promotora voltada para o fomento das operações com crédito consignado. Encerramos o trimestre com 49 lojas em todo o País e 243 funcionários. Neste trimestre, a IFP respondeu por 9,76% da origemação total de crédito consignado e por 20,11% das operações de INSS, sendo responsável pela maior produção entre os nossos correspondentes no país. Para melhorar sua produtividade, a IFP presta serviços também para outras instituições financeiras.



Arrecadação Daypag

Presente em todo o Estado de São Paulo, as unidades da Daypag foram criadas para financiar as arrecadações de guias, IPVA, licenciamento, multas e seguro DPVAT a despachantes e autoescolas. No 1T13 foram abertos 2 novos postos, encerrando o período com 37 postos de atendimento e com uma equipe especializada nesse segmento, proporcionando agilidade e eficiência.

Os postos Daypag arrecadaram 1.197 mil guias no 1T13, versus 1.005 mil guias no 1T12. Essa unidade de negócio atende à estratégia de diversificar produtos e, para tanto, o Banco pretende ampliar a rede de distribuição para melhor atender as necessidades de nossos clientes.

Comentário do Desempenho

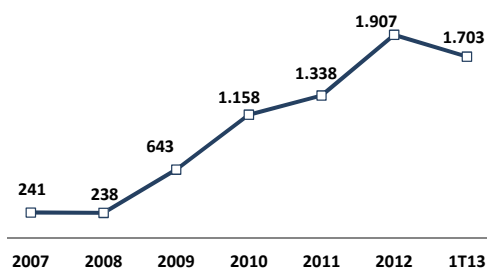
Asset Management

A Asset foi criada para atender clientes que buscam soluções sofisticadas e alinhadas ao seu perfil de investidor. Com diversas modalidades de fundos de investimentos e produtos diferenciados, como a administração de carteiras, a Asset encerrou o trimestre com um total de recursos administrados e/ou geridos de R\$ 1.702,8 milhões, 24,7% superior ao mesmo período de 2012. Atualmente realiza a gestão de 39 fundos, dos quais 3 são Fundos Renda Fixa, 24 são Fundos Multimercados, 3 Fundos de Ações, 2 FIDC's, 5 Clubes de Investimentos, 1 Fundo Imobiliário e 1 Fundo de Participação.

No fechamento do trimestre, a Asset registrou receita bruta de R\$ 3,7 milhões com a administração de fundos de investimentos, o que significa aumento de 15,6% se comparado ao 4T12. Para atingir esse desempenho, a área dispõe de uma equipe especializada de 19 colaboradores, entre traders, gestores, back office e comercial, que acumulam profundo conhecimento de mercado.

Para maiores informações consulte nosso site. www.bancodaycoval.com.br/asset

Asset Management – Patrimônio Administrado
(R\$ MM)



Carteira de Crédito e Carteira de Crédito Ampliada

A carteira de crédito ampliada somou R\$ 8.564,1 milhões, redução de 2,2% em relação ao 4T12 e crescimento de 2,5% em comparação ao 1T12.

No encerramento do trimestre, a carteira de crédito por modalidade acumulou saldo de R\$ 7.396,1 milhões, montante 1,7% inferior ao 4T12 e permaneceu estável em relação ao 1T12.

Carteira de Crédito por Modalidade (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Middle Market + Comércio Exterior	4.146,7	4.432,4	-6,4%	4.763,2	-12,9%
Crédito Consignado	2.486,9	2.329,3	6,8%	1.923,3	29,3%
Crédito Veículos	696,8	693,4	0,5%	636,2	9,5%
CDC Lojista / Outros	65,7	69,1	-4,9%	48,9	34,4%
Total Carteira de Crédito	7.396,1	7.524,2	-1,7%	7.371,6	0,3%

A carteira de crédito ampliada contempla também as modalidades de Avais e Fianças Concedidos, Compra de Direitos Creditórios e Cessão de Crédito. Juntas, essas modalidades totalizaram R\$ 1.168,0 milhões no 1T13.

Comentário do Desempenho

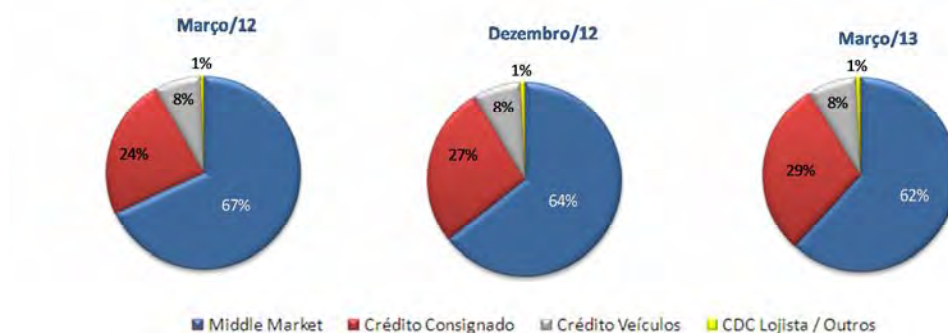
O saldo da carteira de crédito ampliada alcançou R\$ 8.564,1 milhões no período, 2,2% inferior em relação ao 4T12 e 2,5% superior aos últimos 12 meses.

Carteira de Crédito Ampliada (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
<i>Middle Market</i>	3.798,1	4.000,9	-5,1%	4.137,5	-8,2%
Comércio Exterior	348,6	431,5	-19,2%	625,7	-44,3%
Avais e Fianças Concedidos	421,2	425,7	-1,1%	361,7	16,5%
Compra de Direitos Creditórios	722,4	774,8	-6,8%	564,6	27,9%
Total Portfolio Middle Market	5.290,3	5.632,9	-6,1%	5.689,5	-7,0%
Consignado	2.486,9	2.329,3	6,8%	1.923,3	29,3%
Cessão de Crédito Consignado	24,1	30,5	-21,0%	48,9	-50,7%
Total Crédito Consignado	2.511,0	2.359,8	6,4%	1.972,2	27,3%
Veículos	696,8	693,4	0,5%	636,2	9,5%
Cessão de Crédito Veículos	0,3	0,9	n.a	4,4	n.a
Total Crédito Veículos	697,1	694,3	0,4%	640,6	8,8%
CDC Lojista / Outros	65,7	69,1	-4,9%	48,9	34,4%
Total Carteira de Crédito Ampliada	8.564,1	8.756,1	-2,2%	8.351,2	2,5%



Comentário do Desempenho

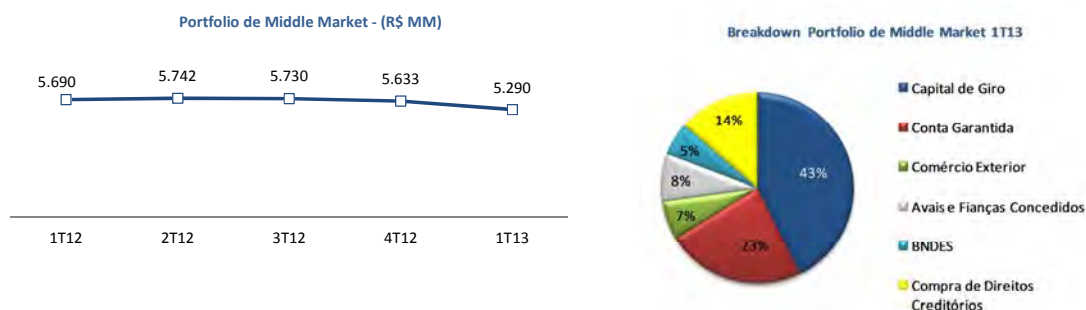
O gráfico abaixo, referente ao 1T13, demonstra que as operações do portfólio de *middle market* atingiram participação de 61,8% (64,3% no 4T12 e 67,1 no 1T12). No mesmo período, o segmento de varejo (crédito consignado + veículos + CDC lojaista/outros) contribuiu com 38,2% dos negócios (35,7% no 4T12 e 32,9% no 1T12).



Portfólio de Middle Market: Devido à redução nos níveis da atividade econômica do país, a carteira de *middle market* + comércio exterior encerrou o primeiro trimestre do ano com saldo de R\$ 5.290,3 milhões, 6,1% inferior ao 4T12. Apesar da redução no período, esperamos para os próximos meses uma possível retomada da economia, ainda que moderada, e consequente crescimento da carteira de crédito.

Ressaltamos que permanecemos com a estratégia de privilegiar as margens, pulverizar a carteira e mantê-la com perfil de curto prazo, sendo que as operações desse segmento possuem prazo médio de aproximadamente 180 dias. Essas medidas nos permitem mudar rapidamente o rumo dos negócios em momentos favoráveis ou adversos.

Distribuição do Portfólio de Middle Market (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Capital de Giro	2.258,1	2.403,0	-6,0%	2.541,3	-11,1%
Conta Garantida	1.246,8	1.292,9	-3,6%	1.294,0	-3,6%
Comércio Exterior	348,6	431,5	-19,2%	625,7	-44,3%
Avais e Fianças Concedidos	421,2	425,7	-1,1%	361,7	16,5%
BNDES	293,2	305,0	-3,9%	302,2	-3,0%
Compra de Direitos Creditórios	722,4	774,8	-6,8%	564,6	27,9%
Total Middle Market	5.290,3	5.632,9	-6,1%	5.689,5	-7,0%



Comentário do Desempenho

As modalidades capital de giro e conta garantida constituem os principais produtos da carteira de *middle*, representando 66,3% do total da carteira, com saldo de R\$ 3.504,9 milhões.

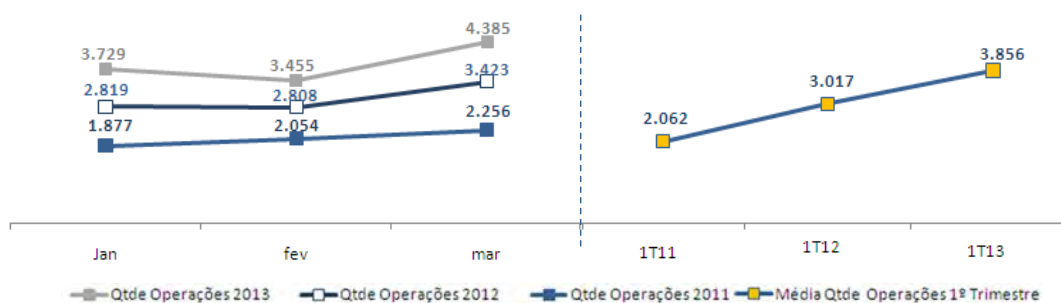
O saldo da carteira de **Comércio Exterior**, atingiu R\$ 348,6 milhões no trimestre, montante 19,2% inferior ao 4T12. Além da fragilidade da atividade econômica global refletir-se diretamente nas exportações e importações, neste trimestre ocorreram pagamentos de alguns clientes com tickets maiores e margem reduzida.

Na qualidade de Agente Repassador do **BNDES** (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), o Banco Daycoval oferece atendimento ágil, eficiente e diferenciado a pequenas e médias empresas. Essa modalidade encerrou o trimestre com saldo de R\$ 293,2 milhões, 3,9% inferior ao 4T12.

O Banco também presta **Avais e Fianças** a seus clientes, no final do 1T13 essas operações contabilizavam R\$ 421,2 milhões, praticamente estável em relação ao 4T12.

A modalidade de **Compra de Direitos Creditórios** consiste na compra, pelo Banco, dos recebíveis de seus clientes, sem direito de regresso. São operações de curto prazo, com sacados de primeira linha. O saldo dessa carteira atingiu R\$ 722,4 milhões no 1T13, redução de 6,8 % em relação ao 4T12.

Evolução das Operações (Quant)



Conforme apresentado no gráfico acima, aumentou a quantidade de operações de *middle market* realizadas pelo Banco ao longo do primeiro trimestre. Assim, comparando a média de operações realizadas no trimestre, tivemos uma evolução de 27,8% versus o mesmo período de 2012, ou seja, uma média de 3.856 operações no 1T13 ante 3.017 no 1T12, demonstrando nosso empenho em reduzir o ticket médio e pulverizar o risco da carteira.

Concentração Carteira de Crédito – 50 maiores clientes

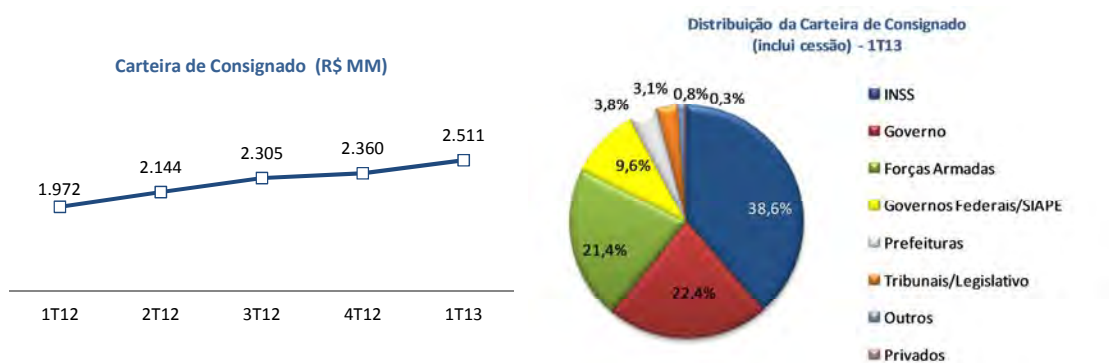
Concentração Carteira de Crédito	mar/13
Maior cliente	1,2%
10 maiores clientes	7,4%
20 maiores clientes	10,2%
50 maiores clientes	15,4%

Comentário do Desempenho

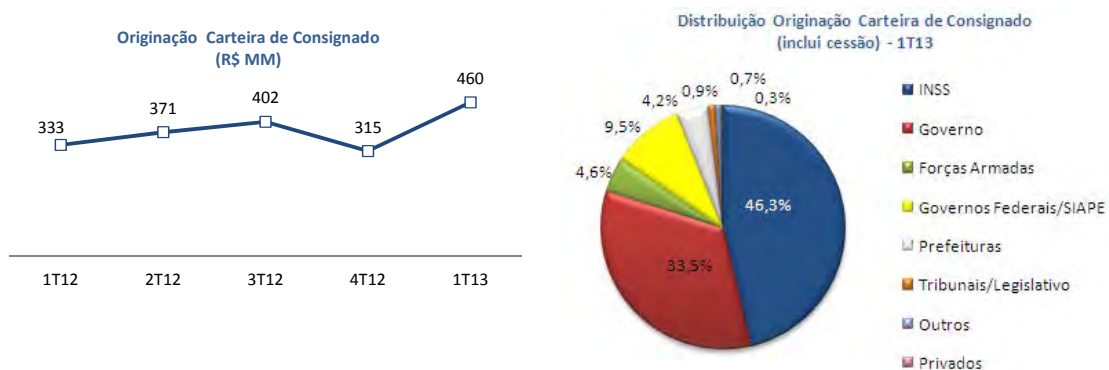
Portfólio de Varejo

Consignado: Neste trimestre incrementamos essa carteira em 6,4% comparativamente ao 4T12 e 27,3% em relação ao mesmo período do ano passado. O saldo atingiu R\$ 2.511,0 milhões (incluindo R\$ 24,1 milhões de cessões). Este segmento permanece bastante atraente para o Daycoval, o menor número de bancos no setor potencializa a possibilidade de expandir os negócios.

Como estratégia de negócio, o Banco continua focado na perspectiva de expansão do número de convênios nacionais mais sólidos, como INSS e Governos, que, juntos, representam 61% da carteira (58,1% no 4T12 e 50,2% no 1T12). Atualmente, o Daycoval conta com 618 mil contratos ativos, o que corresponde ao ticket médio de R\$ 4,4 mil e plano médio de 44 meses.



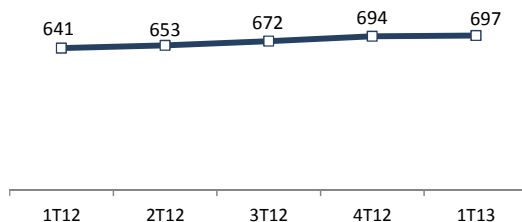
Ao longo do trimestre foram gerados contratos com volume total de R\$ 459,8 milhões, crescimento de 46,0% em relação ao 4T12. Desse total, 79,8% são operações originadas no INSS e Governos (71,6% no 4T12 e 61,6% no 1T12). É importante observar que a origemação de contratos para servidores das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) foi reduzida, em função do aumento da inadimplência nesse segmento.



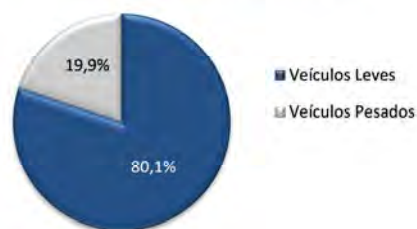
Comentário do Desempenho

Veículos: A carteira de financiamento de veículos encerrou o 1T13 com saldo de R\$ 697,1 milhões, estável em relação ao 4T12. Os veículos leves permanecem com maior participação na carteira em relação aos veículos pesados (incluindo a parcela cedida): 80,1% no 1T13, versus 80,5% no 4T12. A carteira de veículos representa apenas 8,1% do total da carteira de crédito ampliada. Desde 2009, o Banco não atua com o financiamento de motos.

Carteira de Veículos (R\$ MM)

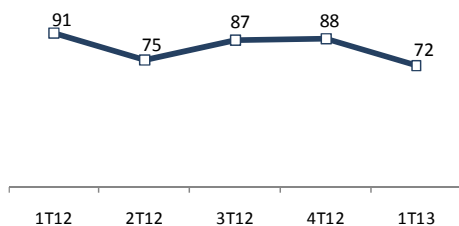


Distribuição da Carteira de Veículos 1T13

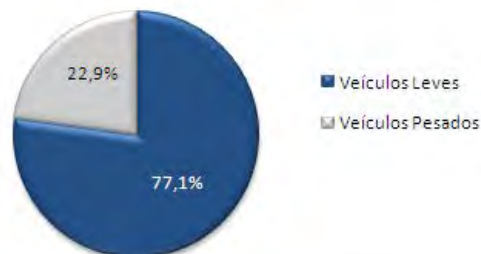


O volume de operações ao longo do primeiro trimestre somou R\$72 milhões. Confirmando sua importância dentro do segmento, os veículos leves foram responsáveis por 77,1 % das operações, enquanto os veículos pesados representaram 22,9% dos negócios no 1T13. O ticket médio atualmente é de R\$ 7,1 mil, com plano médio de 45 meses.

Originação de Financiamentos de Veículos (R\$ MM)



Distribuição da Originação Veículos 1T13



Comentário do Desempenho

Safra Nova

A safra nova, que abrange as operações realizadas desde Outubro de 2008, dentro das novas regras de originação, registra índice de inadimplência de 4,7%, versus 12,1% da safra antiga. Como a maior parte da carteira de veículos atual é composta de operações originadas nas novas safras, a análise da liquidez considera apenas essa forma. A tabela abaixo demonstra a diferença na qualidade das carteiras, comparando as produções antigas e novas:

Liquidez 1T13				
R\$ Milhões				
	A Receber	Liquidado	Vencidos	Índice
Carteira	2.516	2.254	262	10,4%
Safra Velha	1.729	1.519	209	12,1%
Safra Nova	680	648	32	4,7%

Considerando o saldo total de pagamentos (PMT's) a serem recebidos nas operações da safra nova (de outubro de 2008 até o 4T12, ou seja, apenas as parcelas que venceram até dezembro de 2012), a liquidez da carteira de veículos no final do trimestre ficou em 95,3%, crescimento de 0,2 p.p. em relação ao 3T12.

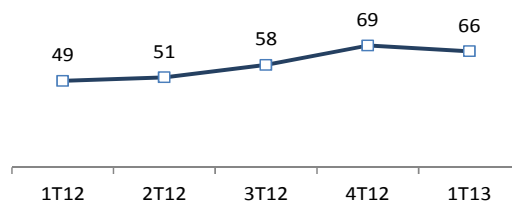
Liquidez da Carteira de Veículos - Out/08 até Dez/12	R\$	%	Acum.
PMT's recebidos antecipados	260.367.944	38,4%	38%
PMT's recebidos na data do vencimento	99.288.266	14,6%	53%
PMT's recebidos com atraso de 30 dias	198.902.940	29,3%	82%
PMT's recebidos com atraso de 60 dias	46.128.019	6,8%	89%
PMT's recebidos com atraso de 90 dias	21.000.475	3,1%	92%
PMT's recebidos com atraso de 120 dias	8.594.892	1,3%	93%
PMT's recebidos com atraso acima de 120 dias	12.412.770	1,8%	95%
PMT's vencidos	32.187.445	4,7%	100%
Liquidez da Carteira de Veículos	646.695.306	95,3%	
Saldo Total de PMT's esperados a receber	678.882.750	100,0%	

Comentário do Desempenho

CDC Lojista: Em 2009, foram iniciadas as operações de crédito direto ao consumidor, por meio de parcerias com diversos lojistas, inicialmente nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Atualmente, o Banco mantém parceria com 523 lojas dentro dessa modalidade, que possui cheques pré-datados como garantia. A estratégia reforça o objetivo de buscar a diversificação dos negócios e, ao mesmo tempo, oferecer produtos e soluções que atendam às necessidades dos clientes.

No 1T13, o saldo da carteira de CDC Lojista atingiu R\$ 65,7 milhões, 4,9% inferior em relação ao 4T12, conforme o gráfico abaixo. O Banco Daycoval vem investindo na ampliação desse produto, que ainda apresenta um volume modesto de negócios dentro do segmento de varejo.

Carteira de CDC Lojista (R\$ MM)



Comentário do Desempenho**Qualidade da Carteira de Crédito**

As tabelas a seguir apresentam os *ratings* e suas características, nos moldes determinados pela Resolução 2.682 do Bacen, que possibilitam melhor entendimento da qualidade da carteira de crédito. Esses dados consideram o saldo das cessões de crédito, inclusive anteriores a 31/12/2011 e atribuem a esses ativos um valor de provisão de acordo com as características das carteiras cedidas e desconsidera as operações cedidas ao FIDC (R\$ 149,7 milhões no 1T13), os avais e fianças concedidos e a compra de direitos creditórios:

Rating	Provisão	Banco Daycoval - R\$ MM		
	Requerida	Carteira	%	Provisão
AA	0,0%	3,9	0,1%	-
A	0,5%	3.195,7	43,4%	16,0
B	1,0%	3.306,0	44,9%	33,1
C	3,0%	268,0	3,6%	8,0
D	10,0%	131,2	1,8%	13,1
E	30,0%	92,0	1,3%	27,5
F	50,0%	64,1	0,9%	32,1
G	70,0%	34,5	0,5%	24,2
H	100,0%	237,9	3,2%	237,9
Subtotal		7.333,3	99,7%	391,9
Cessões de Crédito até 31/12/2011		24,4	0,3%	0,2
Total		7.357,7	100,0%	392,1
Total Provisão / Carteira				5,3%

Middle Market/Comércio Exterior (R\$ MM)			
1T13	Carteira	%	Provisão
AA - C	3.734,3	90,1%	37,5
D	97,8	2,4%	9,8
E	70,4	1,7%	21,1
F	47,6	1,1%	23,8
G	20,3	0,4%	14,2
H	176,3	4,3%	176,3
Subtotal	4.146,7	100,0%	282,7
-	-	-	-
Total	4.146,7	100,0%	282,7
Total da Provisão/ Carteira			6,8%

Consignado (R\$ MM)			
1T13	Carteira	%	Provisão
AA - C	2.423,2	96,5%	12,9
D	12,6	0,5%	1,3
E	9,2	0,4%	2,7
F	7,8	0,3%	3,9
G	6,7	0,3%	4,7
H	27,4	1,0%	27,4
Subtotal	2.486,9	99,0%	52,9
Cessão de Crédito	24,1	1,0%	0,2
Total	2.511,0	100,0%	53,1
Total da Provisão/ Carteira			2,1%

Veículos (R\$ MM)			
1T13	Carteira	%	Provisão
AA - C	559,4	88,2%	6,4
D	19,3	3,0%	1,9
E	11,0	1,7%	3,3
F	7,6	1,2%	3,8
G	6,8	1,1%	4,8
H	29,9	4,8%	29,9
Subtotal	634,0	100,0%	50,1
Cessão de Crédito	0,3	0,0%	0,0
Total	634,3	100,0%	50,1
Total da Provisão/ Carteira			7,9%

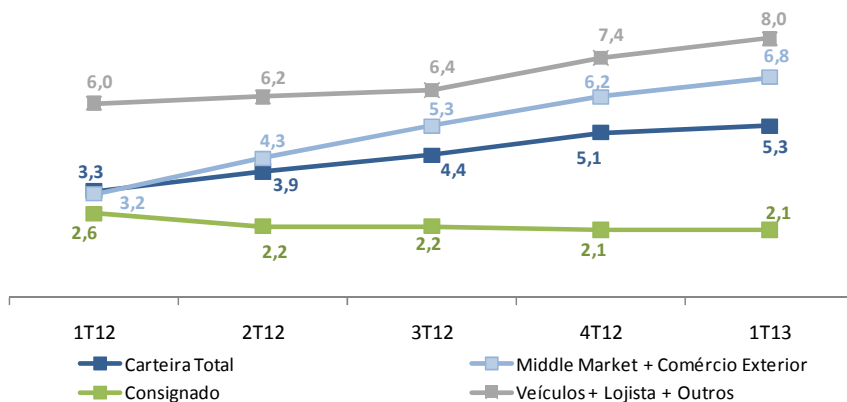
CDC Lojista + Outros (R\$ MM)			
1T13	Carteira	%	Provisão
AA - C	56,7	86,3%	0,3
D	1,6	2,4%	0,2
E	1,3	2,0%	0,4
F	1,1	1,7%	0,5
G	0,8	1,2%	0,6
H	4,2	6,4%	4,2
Subtotal	65,7	100,0%	6,2
-	-	-	-
Total	65,7	100,0%	6,2
Total da Provisão/ Carteira			9,4%

Comentário do Desempenho

A relação entre provisões e a carteira de crédito (incluindo somente as cessões) encerrou o primeiro trimestre em 5,3%, com aumento de 0,3 p.p em relação ao trimestre anterior. A piora vem ocorrendo, na grande maioria, na carteira de *middle market*, segmento em que as garantias são sólidas, com provável recuperação dos créditos. O Daycoval está precificando melhor seu risco de crédito, refletindo no preço dos empréstimos os custos potenciais com cobrança e sua probabilidade de perda efetiva, além disso, possuímos margem para compensar o aumento da inadimplência.

Os segmentos de *middle market* e comércio exterior (não consolidado) atingiram 6,8% de provisão, aumento de 0,6 p.p em comparação ao 4T12. O segmento de crédito consignado encerrou o 1T13, com 2,1%, estável em relação ao 4T12 e o segmento de veículos registrou 7,9% de provisão no período, aumento de 0,7 p.p. na comparação com o trimestre anterior.

Evolução PDD/ Carteira de Crédito por Segmento (%)



Comentário do Desempenho**Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PDD)⁽¹⁾****Confortável nível de cobertura sobre saldo de PDD**

O saldo de PDD sobre a carteira E-H manteve-se em níveis adequados no 1T13 quando comparado ao mercado, mesmo com o aumento dos vencidos e das despesas de provisão.

Visão Geral Qualidade da Carteira de Crédito	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Carteira de Crédito R\$ (MM)	7.333,3	7.451,9	-1,6%	7.245,6	1,2%
Constituição de Provisão R\$ (MM) ⁽¹⁾	89,7	99,5	-9,8%	74,1	21,1%
Saldo PDD (R\$ MM)	391,9	377,4	3,8%	238,5	64,3%
Saldo da carteira E-H R\$ (MM)	428,5	389,6	10,0%	211,6	102,5%
Créditos Vencidos há mais de 14 dias R\$ (MM)	246,1	244,7	0,6%	148,5	65,7%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias R\$ (MM)	179,6	168,6	6,5%	95,0	89,1%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias R\$ (MM)	159,4	149,7	6,5%	72,3	120,5%
Constituição de Provisão/Carteira de Crédito (%)	1,2%	1,3%	-0,1 p.p	1,0%	0,2 p.p
Saldo PDD/Carteira de Crédito (%)	5,3%	5,1%	0,2 p.p	3,3%	2,0 p.p
Saldo da Carteira EH/Carteira de Crédito(%)	5,8%	5,2%	0,6 p.p	2,9%	2,9 p.p
Créditos Vencidos há mais de 14 dias / Carteira de Crédito (%)	3,4%	3,3%	0,1 p.p	2,0%	1,4 p.p
Créditos Vencidos há mais de 60 dias / Carteira de Crédito (%)	2,4%	2,3%	0,1 p.p	1,3%	1,1 p.p
Créditos Vencidos há mais de 90 dias / Carteira de Crédito (%)	2,2%	2,0%	0,2 p.p	1,0%	1,2 p.p
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 14 dias R\$ (MM)	159,2%	154,2%	5,0 p.p	160,6%	-1,4 p.p
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 60 dias R\$ (MM)	218,2%	223,8%	-5,6 p.p	251,1%	-32,9 p.p
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias R\$ (MM)	245,9%	252,1%	-6,2 p.p	329,9%	n.a
Saldo PDD / Carteira EH (%)	91,5%	96,9%	-5,4 p.p	112,7%	-21,2 p.p
Baixa para prejuízo R\$ (MM)	(75,2)	(58,5)	28,5%	(33,9)	121,8%
Créditos recuperados Middle Market + Comércio Exterior R\$ (MM)	0,5	6,8	n.a	2,0	n.a
Créditos recuperados Varejo R\$ (MM)	4,3	4,2	n.a	3,9	n.a

Para melhor compreensão do comportamento da evolução das provisões, a tabela a seguir apresenta os valores nominais de movimentação da provisão trimestral, classificados por segmento:

PDD (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Saldo Inicial	377,4	336,4	12,2%	198,3	90,3%
Constituição de Provisão	89,7	99,5	-9,8%	74,1	21,1%
Middle Market + Comércio Exterior	58,6	65,5	-10,5%	52,1	12,5%
Consignado	15,7	14,4	9,0%	11,8	33,1%
Veículos	13,1	18,0	-27,2%	7,7	70,1%
CDC Lojista + Outros	2,3	1,6	43,8%	2,5	-8,0%
Baixa como Prejuízo	(75,2)	(58,5)	28,5%	(33,9)	121,8%
Middle Market + Comércio Exterior	(51,6)	(35,6)	44,9%	(17,3)	198,3%
Varejo	(23,6)	(22,9)	3,1%	(16,6)	42,2%
Saldo Final PDD (R\$ MM)	391,9	377,4	3,8%	238,5	64,3%

(1) Carteira de crédito não consolidada

O Daycoval mantém a estratégia conservadora no provisionamento de possíveis perdas relativas às operações de seus clientes. A constituição da provisão no 1T13 alcançou R\$ 89,7 milhões, 9,8% inferior ao 4T12. É fundamental destacar que as provisões reagem rapidamente, em paralelo ao aumento dos vencidos, como resultado dos esforços do Banco para manter sua transparência e da estratégia de só renegociar mediante sólidas garantias.

Comentário do Desempenho

O Banco entende que a PDD constituída encontra-se em patamar adequado. Não esperamos redução na carteira de crédito nos próximos meses e nem aumento significativo nos níveis de provisionamento. Vale ressaltar que a capacidade do Banco de se ajustar às novas situações do mercado e o dinamismo na tomada de decisões, por contar com uma carteira de crédito de curto prazo, permite rever em tempo hábil qualquer estratégia que se faça necessário.

O montante baixado para prejuízo foi de R\$ 75,2 milhões no 1T13. Continuam os esforços para a recuperação de créditos de operações que já se encontram em prejuízo. No 1T13 as recuperações de crédito somaram R\$ 4,8 milhões.

Créditos Vencidos Middle Market + Comércio Exterior (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	196,4	198,4	-1,0%	112,2	75,0%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias	147,4	138,3	6,6%	72,3	103,9%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias	132,7	125,7	5,6%	54,4	143,9%
Saldo de PDD/Carteira de Middle	6,8%	6,2%	0,6 p.p	3,2%	3,6 p.p
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias (%)	213,0%	219,3%	-6,3 p.p	283,8%	n.a
Créditos Vencidos Consignado (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	18,5	17,1	8,2%	15,8	17,1%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias	12,5	11,7	6,8%	10,1	23,8%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias	10,3	9,5	8,4%	8,3	24,1%
Saldo de PDD/Carteira de Consignado	2,1%	2,1%	0,0 p.p	2,6%	-0,5 p.p
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias (%)	513,6%	531,6%	-18,0 p.p	607,2%	n.a
Créditos Vencidos Veículos (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	26,8	23,8	12,6%	15,4	74,0%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias	16,6	14,5	14,5%	9,0	84,4%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias	13,2	11,0	20,0%	6,7	97,0%
Saldo de PDD/Carteira de Veículos	7,9%	7,2%	0,7 p.p	5,5%	2,4 p.p
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias (%)	379,5%	409,1%	-29,6 p.p	419,4%	n.a
Créditos Vencidos CDC Lojista + Outros (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	4,3	5,4	-20,4%	5,1	-15,7%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias	3,0	4,1	-26,8%	3,6	-16,7%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias	3,2	3,5	-8,6%	2,9	10,3%
Saldo de PDD/Carteira de CDC Lojista + Outros	9,4%	9,1%	0,3 p.p	11,5%	-2,1 p.p
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias (%)	193,8%	180,0%	13,8 p.p	193,1%	0,7 p.p
Saldo Total PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias (%)	245,9%	252,1%	-6,2 p.p	329,9%	-84,0 p.p

A qualidade da carteira de crédito pode ser entendida pela análise dos indicadores de créditos vencidos há mais de 14, 60 e 90 dias. A desaceleração no crescimento da carteira e a piora na qualidade da carteira de crédito resultaram na elevação dos índices. Na sua grande maioria, esse aumento refere-se ao segmento de *middle market*. A Instituição dispõe de garantias bastante sólidas, assim, está precificando de maneira adequada os riscos de crédito e tem obtido margem para compensar uma eventual expansão da inadimplência. No segmento de varejo, o consignado apresenta um cenário estável de inadimplência e aumento gradual das margens, com melhores resultados se comparado ao trimestre anterior.

Na carteira de *NPLs* (*Non-performing loans* - créditos vencidos há mais de 90 dias) – a linha de *middle market* + comércio exterior (não consolidado) encerrou o trimestre com R\$ 132,7 milhões, 5,6% acima do 4T12. O segmento de consignado acumulou R\$ 10,3 milhões, 8,4% superior ao 4T12, e a carteira de veículos alcançou saldo de R\$ 13,2 milhões no trimestre, 20,0% superior ao 4T12.

Comentário do Desempenho

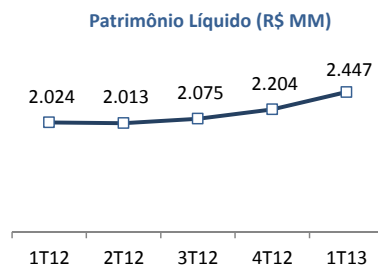
O nível de cobertura entre o saldo de PDD e os créditos vencidos há mais de 90 dias atingiu 245,9%. Considerando os níveis de cobertura entre o saldo de PDD e os créditos da carteira E-H, que soma R\$ 428,5 milhões, o provisionamento alcança 91,5%, o que confirma a postura conservadora adotada pelo Banco.

Patrimônio Líquido e Alavancagem

Aumento de Capital de R\$ 311,7 milhões

Patrimônio Líquido

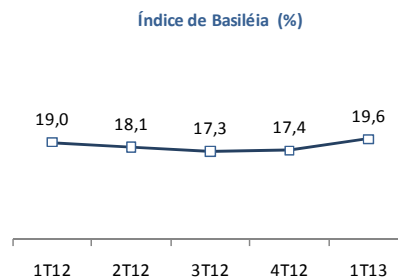
O Patrimônio Líquido (PL) totalizou R\$ 2.447,2 milhões no 1T13, crescimento de 11,1% se comparado ao 4T12. Esse incremento deve-se principalmente, ao aumento de capital ocorrido em 28 de março de 2013 no montante de R\$ 311,7 milhões. Importante mencionar que recomparamos e cancelamos as ações DAYC4 conforme mencionado em fato relevante, no montante de R\$ 108,8 milhões. Cabe ressaltar que o Banco possui em sua estrutura de capital somente Nível I ("Tier I").



Índice de Basileia

O Acordo de Basileia prevê que os bancos mantenham um percentual mínimo de patrimônio ponderado pelo risco incorrido em suas operações. Nesse sentido, o Banco Central do Brasil regulamenta que os bancos instalados no País observem o percentual mínimo de 11,0%, calculados com base nas regras do Acordo da Basileia, o que confere maior segurança ao sistema financeiro brasileiro frente às oscilações nas condições econômicas.

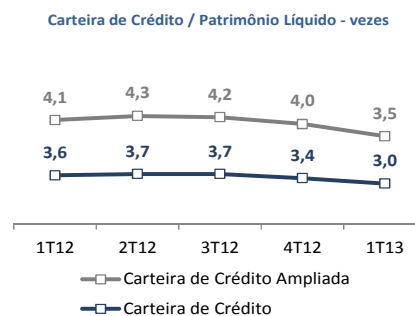
No 1T13, o Índice de Basileia II, calculado com base na abordagem padronizada, atingiu 19,6% ante 17,4% no trimestre anterior. A elevação do índice decorre principalmente do aumento de capital ocorrido no período.



Carteira de Crédito / PL

O Daycoval encerrou o 1T13 com um grau de alavancagem – medido pela relação entre a carteira de crédito e o patrimônio líquido – de 3,0 vezes, 0,4 p.p inferior em relação ao trimestre anterior. A relação com a carteira de crédito ampliada encerrou o trimestre com 3,5 vezes, redução de 0,5 p.p versus 4T12.

Esse indicador demonstra o reduzido nível de alavancagem atual e a capacidade do Banco Daycoval de participar ativamente do mercado de crédito brasileiro.



Comentário do Desempenho

Desempenho Financeiro

Resultado da Intermediação Financeira mantém-se em patamares elevados

Resultado Bruto da Intermediação Financeira (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Operações de Crédito	386,6	399,1	-3,1%	385,2	0,4%
<i>Middle Market</i> + Comércio Exterior	180,2	190,6	-5,5%	232,6	-22,5%
Consignado	150,0	149,3	0,5%	105,8	41,8%
Veículos	51,9	52,3	-0,8%	44,9	15,6%
CDC Lojista + Outros	5,7	6,5	-12,3%	4,3	32,6%
Variação Cambial (<i>Middle Market</i>)	(1,2)	0,4	n.a	(2,4)	n.a
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	60,5	87,4	-30,8%	101,5	-40,4%
Resultado com Derivativos ⁽¹⁾	(38,6)	17,5	n.a	(35,8)	n.a.
Resultado de Operações de Câmbio ⁽²⁾	19,3	30,4	-36,5%	11,3	70,8%
Receitas da Intermediação Financeira (A)	427,8	534,4	-19,9%	462,2	-7,4%
Despesas com Operações de Captação no Mercado	(167,3)	(200,5)	-16,6%	(189,6)	-11,8%
Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses	(18,1)	(23,2)	-22,0%	(17,1)	5,8%
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	(7,0)	(6,4)	9,4%	(2,8)	150,0%
Provisão para Perdas com Créditos (PDD)	(91,6)	(102,3)	-10,5%	(74,7)	22,6%
Despesas da Intermediação Financeira (B)	(284,0)	(332,4)	-14,6%	(284,2)	-0,1%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira (A-B)	143,8	202,0	-28,8%	178,0	-19,2%
⁽¹⁾ Resultado com derivativos (Hedge)	(49,6)	22,4	n.a	(44,5)	n.a
⁽²⁾ Resultado com Swap DAYC 4	19,0	(10,7)	n.a	6,5	n.a

As receitas da intermediação financeira encerraram o trimestre com saldo de R\$ 427,8 milhões, redução de 19,9% se comparado com o 4T12.

As receitas de operações de crédito do segmento de *middle market* + comércio exterior encerraram o 1T13 com saldo de R\$ 180,2 milhões, 5,5% inferior ao 4T12, em função da redução de 6,4% no trimestre na carteira de *middle market*. Na linha de Consignado, o Banco encerrou o 1T13 com saldo de R\$ 150,0 milhões, estável em relação ao trimestre anterior. A linha de Veículos, encerrou o trimestre com saldo de R\$ 51,9 milhões, redução de 0,8% no período.

Os títulos e valores mobiliários acumularam receita de R\$ 60,5 milhões no 1T13, redução de 30,8% se comparado com o 4T12.

O resultado com derivativos foi de R\$38,6 milhões negativos no trimestre porque incluiu R\$49,6 milhões de resultado negativo relativo ao hedge das captações externas (variação cambial + MTM) e R\$ 19,0 milhões positivos de resultado com swap DAYC4. Excluindo estes efeitos, o resultado com derivativos foi de R\$ 8,0 milhões negativos no 1T13, versus R\$ 5,8 milhões positivos no 4T12, principalmente pelo efeito do resultado de DI Futuro, que foi de R\$ 9,2 milhões negativos no 1T13 e R\$5,3 milhões positivos no 4T12.

As despesas da intermediação financeira atingiram R\$ 284,0 milhões no 1T13, versus R\$ 332,4 milhões no 4T12, o que representou redução de 14,6%. É importante mencionar que essa redução ocorreu devido, principalmente, à redução das despesas com operações de captação no mercado e a menor provisão para perdas com créditos.

Comentário do Desempenho**Índice de Eficiência**

Índice de Eficiência (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
(+) Despesas de Pessoal + Administrativas + Comissões	(126,7)	(124,6)	1,7%	(91,8)	38,0%
(+) Depreciação e Amortização	0,6	0,5	20,0%	0,4	50,0%
Total de despesas (A)	(126,1)	(124,1)	1,6%	(91,4)	38,0%
(+) Resultado da Intermediação Financeira + PDD	235,4	301,5	-21,9%	252,7	-6,8%
(+) Receitas de Prestação de Serviços	25,0	21,7	15,2%	18,8	33,0%
(+) Variação Cambial	53,6	28,3	n.a	52,1	n.a
Total (B)	314,0	351,5	-10,7%	323,6	-3,0%
Índice de Eficiência (A/B) (%)	40,2%	35,3%	4,9 p.p	28,2%	11,9 p.p
PPR/PLR	(9,9)	(6,6)	50,0%	(15,1)	-34,4%
Índice de Eficiência considerando PPR/PLR (%)	43,3%	37,2%	6,1 p.p	32,9%	10,4 p.p

No 1T13, o índice de eficiência atingiu 40,2%, aumento de 4,9 p.p no trimestre, acima da nossa meta de 30%. Considerando a provisão das despesas com PPR/PLR, esse índice estaria em 43,3% no trimestre, conforme demonstrado na tabela acima.

Despesas

Despesas de Pessoal e Administrativas (R\$ MM)	1T13	4T12	Var. %	1T12	Var. %
Despesas de Pessoal e Administrativas (exceto IFP)	(83,7)	(87,6)	-4,5%	(67,6)	23,8%
Despesas de Pessoal	(40,4)	(43,2)	-6,5%	(37,0)	9,2%
Despesas Administrativas	(43,3)	(44,4)	-2,5%	(30,6)	41,5%
Despesas de Pessoal e Administrativas - IFP	(5,0)	(4,4)	13,6%	(3,9)	28,2%
Despesas de Pessoal - IFP	(2,6)	(2,2)	18,2%	(2,2)	18,2%
Despesas Administrativas - IFP	(2,4)	(2,2)	9,1%	(1,7)	41,2%
Total de Despesas de Pessoal e Administrativas	(88,7)	(92,0)	-3,6%	(71,5)	24,1%
Despesas de Comissões (total)	(38,0)	(32,6)	16,6%	(20,3)	87,2%
Consignado	(29,7)	(24,9)	19,3%	(15,1)	96,7%
Veículos	(7,6)	(6,9)	10,1%	(4,8)	58,3%
CDC Lojista + Outros	(0,7)	(0,8)	-12,5%	(0,4)	75,0%
Total	(126,7)	(124,6)	1,7%	(91,8)	38,0%

Despesas de Pessoal

No 1T13, as despesas com pessoal do Banco Daycoval (não consolidado) atingiram R\$ 40,4 milhões, redução de 6,5% em relação ao 4T12.

Nesse período, o Banco Daycoval (não consolidado) contratou 24 novos colaboradores, encerrando o trimestre com 1.011 funcionários.

Atualmente a equipe comercial de *Middle Market* é formada por 25% do total dos funcionários. A IFP conta com 243 funcionários. Importante observar que as despesas na IFP serão substancialmente compensadas com a redução (por eliminação) das comissões sobre origemação pagas pelo Banco à IFP.

Comentário do Desempenho

Despesas Administrativas

As despesas administrativas (exceto IFP) totalizaram R\$ 43,3 milhões, redução de 2,5% se comparadas com o 4T12. Essa redução está dentro das expectativas do Banco. Para manter a qualidade, o Daycoval investe regularmente na contratação e aperfeiçoamento de seus colaboradores, além de investimentos em infraestrutura e TI. As despesas administrativas da IFP no 1T13 foram de R\$ 2,4 milhões.

Diferentemente do que ocorre com as demais promotoras onde pagamos as comissões e diferimos as despesas no prazo de vigência do contrato, no caso da IFP todas as despesas são contabilizadas no ato. Num primeiro momento temos um aumento dessas despesas que será compensado com um aumento dos spreads futuros no consignado.

Despesas de Comissões

As despesas de comissões totalizaram R\$ 38,0 milhões, 16,6% acima do 4T12. O segmento de consignado foi o principal responsável por esse crescimento no período.

Outras Receitas / Despesas Operacionais

As outras receitas operacionais totalizaram R\$ 102,7 milhões e as outras despesas operacionais R\$ 18,7 milhões, perfazendo resultado positivo de R\$ 83,9 milhões no 1T13, ante R\$ 54,2 milhões positivos no 4T12. Excluindo os efeitos da variação cambial, o resultado de outras receitas/despesas operacionais no 1T13 foi positivo em R\$ 30,9 milhões contra R\$ 25,5 milhões também positivos no 4T12, representando variação positiva de R\$ 5,5 milhões no período, em função, principalmente, da não necessidade de provisionamento para perdas prováveis em processos de ações cíveis no 1T13.

Programa de Participação nos Resultados (PPR) e Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

As despesas relacionadas à provisão para pagamentos de PPR e PLR totalizaram R\$ 9,9 milhões no 1T13.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social totalizaram R\$ 27,3 milhões no 1T13, contra R\$ 36,9 milhões no 4T12, apresentando redução de 26,0% no trimestre.

Comentário do Desempenho

Mercado de Capitais

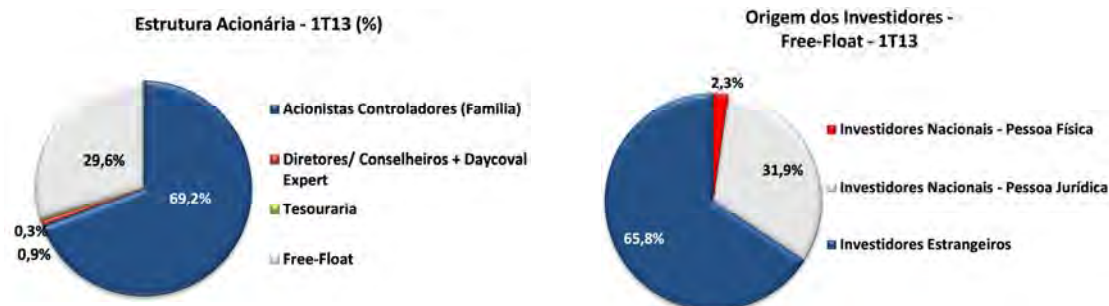
Composição Acionária

Capital social

Em 31 de março de 2013 o capital social do Banco era de R\$1.425,7 milhões, totalmente subscrito, integralizado e composto por 160.869.792 ações ordinárias e 94.974.501 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Aumento de capital

Conforme Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de março de 2013, foi deliberado e aprovado aumento do capital social do Banco, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$311.683.439,50, mediante a emissão de 18.451.613 ações ordinárias e 21.765.605 ações preferenciais, decorrente do exercício dos direitos atribuídos a 18.451.613 bônus de subscrição ON e 21.765.605 bônus de subscrição PN, conforme deliberação aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2009, cuja homologação pelo BACEN se deu em 11 de abril de 2013.



Acordo de Investimento e emissão de bônus de subscrição de ações:

O Banco firmou Acordo de Investimento (“acordo” ou “operação”) com investidores institucionais captando R\$410 milhões em 2009. Os participantes do acordo foram: Cartesian Capital Group, Wolfensohn Capital Partners, International Finance Corporation (IFC) e os acionistas controladores. Os acionistas minoritários também puderam participar usufruindo das mesmas condições que os demais participantes.

- Rendimento médio de 99% da Taxa DI-CETIP Over, sendo de 110% da Taxa DI-CETIP Over, no período compreendido entre a data da efetiva aplicação dos recursos e 31 de março de 2013 e, a partir de 31 de março de 2013 até 31 de março de 2014, rendimento de 55% da Taxa DI CETIP Over, calculada e divulgada pela Cetip.
- Possibilidade de resgate de forma antecipada, parcial ou integralmente, pelo detentor do Bônus, exclusivamente para subscrição das ações, em decorrência do exercício dos Bônus (possível a partir de 31 de março de 2011) a um preço fixo de R\$7,75 por ação.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2012, foi aprovado o aumento do capital social, em razão do exercício dos direitos atribuídos a 8.591.327 bônus de subscrição de ações preferenciais pelos investidores Cartesian Capital Group e Wolfensohn Capital Partners.

Comentário do Desempenho

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de março de 2013, foi aprovado o aumento do capital social, em razão do exercício dos direitos atribuídos a 18.451.613 bônus de subscrição de ações ordinárias pelos acionistas controladores e 21.765.605 bônus de subscrição de ações preferenciais pelos investidores International Finance Corporation IFC e Wolfensohn Capital Partners, conforme condições aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19.2.2009.

Desempenho das Ações

Listadas no Nível 1 da BM&FBovespa desde junho de 2007, as ações do Daycoval (DAYC4) integram o Índice de Governança Corporativa Diferenciada (IGC) e o Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG). Ao longo do trimestre, as negociações com as ações DAYC4 acumularam volume de R\$ 200,2 milhões e movimentaram 18,3 milhões de títulos. Isso equivale à média de 309,6 mil ações negociadas diariamente ou R\$ 3.392,9 mil/dia.

As ações DAYC4 valorizaram 19,0% no primeiro trimestre, enquanto o Ibovespa e IGC desvalorizaram 7,5% e 0,1% respectivamente e o ITAG valorizou 2,3%, no mesmo período.

O desempenho das ações do Banco Daycoval é acompanhado atualmente por treze corretoras diferentes (research), locais e internacionais.

DAYC4 (R\$)	1T13	4T12	Var. %
Cotação de Fechamento	12,08	10,15	19,0%
Máxima no período	12,43	11,2	11,0%
Média no período	10,95	10,13	8,1%
Mínimo no período	9,85	9,35	5,3%
Valor de Mercado (R\$) Milhões	3.090,6	2.282,9	35,4%

Operações de Swap DAYC4

O programa de troca de resultados de fluxos financeiros futuros (swaps), junto ao Banco Santander, Banco Barclays e Banco Goldman Sachs mantém o Daycoval ativo na variação do preço das ações preferenciais de sua emissão (DAYC4) contra 100% da variação do CDI ajustado por um *spread* pré-determinado com os bancos mencionados.

No 1T13, o saldo dos contratos de swap correspondia a 6.852.300 ações DAYC4. Essas operações tiveram resultado positivo bruto de R\$ 19,0 milhões no 1T13, ante os R\$ 10,7 milhões negativos do 4T12. Cabe destacar que essas operações não alteram o percentual de ações em circulação e estabelecem que o resultado dos contratos sejam liquidados financeiramente no final de seus prazos.

Operações de SWAP	2010	2011	2012	1T13
Quantidade de Ações	9.240.250	12.106.750	17.091.300	6.852.300
Resultado Bruto SWAP DAYC4 R\$ (MM)	25,8	(40,2)	14,2	19,0

Comentário do Desempenho

Recompra de Ações

a) Conforme reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 20 de março de 2013, foi deliberado e aprovado programa de recompra de ações de emissão própria, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, com a Instrução CVM nº 10/80 e Estatuto Social do Banco, cujas características estão apresentadas a seguir:

Objetivo, prazo e intermediadores do Programa de Recompra de Ações de emissão própria:

Objetivo: as ações serão adquiridas para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou cancelamento, até 840.000 (oitocentos e quarenta mil) ações preferenciais nominativas.

Prazo: o programa de recompra de ações vigorará até 20 de março de 2014.

Intermediadores: a operação de aquisição dessas ações será realizada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preço de mercado e intermediada por: (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 51.014.223/0001-49, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 / 2235 - 24º andar - São Paulo - SP; (ii) Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 09.605.581/0001-60, com sede na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 510 - 6º Andar - conj. 61 - São Paulo - SP; e (iii) Barclays Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.634.773/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440 - 12º andar - São Paulo - SP.

b) Durante o trimestre findo em 31 de março de 2013, foram aprovados e encerrados os seguintes programas de recompra de ações de emissão própria, conforme reuniões do Conselho de Administração ("RCA") realizadas em 18 de janeiro e em 20 de fevereiro de 2013:

	RCA 18/01/2013	RCA 20/02/2013
Quantidade de ações a serem adquiridas	6.246.000	3.153.000
Prazo para realização das aquisições	17/01/2014	20/02/2014
Quantidade de ações efetivamente adquiridas	6.246.000	3.153.000
Quantidade de ações canceladas	6.135.764	3.153.000
Data de encerramento do Programa	20/02/2013	20/03/2013

Remuneração dos Acionistas

Em Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 27 de março de 2013, foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio, referente ao primeiro trimestre, no montante de R\$ 24.485.726,55, pagos em 15 de abril de 2013. Esse provento tornou-se 'ex-direito' a partir de 28 de março de 2013.

Data do Pagamento	Div/JCP	Valor	Valor por Ação (em R\$)
15/04/2013	JCP	24.485.726,55	0,11400
Total 2013		24.485.726,55	0,11400

Em Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 18 de fevereiro de 2013, foi deliberada a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$6.977.000,00 (Seis milhões, novecentos e setenta e sete mil reais), "ad referendum" da Assembléia Geral de Acionistas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, pagos em 29 de abril de 2013.

Comentário do Desempenho

Programa de ADR Nível I

Para reforçar a aproximação do Banco com investidores internacionais, o Daycoval realizou Programa de American Depositary Receipts - Over-the-Counter (OTC) - Nível I e se tornou a primeira instituição financeira voltada para o segmento de *middle market* do Brasil a dispor dessas ADRs. Cada 1 (um) American Depositary Receipts (ADRs) emitido e negociado no mercado de balcão (OTC) equivale a 2 (duas) ações preferenciais de emissão do Daycoval.

Migração para Nível 2 de Governança Corporativa

Em 19 de dezembro de 2011 foi deliberada, em Assembléia Geral Extraordinária, a adesão do Banco ao Nível 2 de Governança Corporativa. Na mesma data, foi protocolado pedido de registro no segmento do Nível 2 na BM&FBOVESPA e entregue a documentação estabelecida no Regulamento de Listagem para o Nível 2 de Governança Corporativa.

Em 15 de março de 2013, foi publicado Decreto emitido por Sua Exa. Presidenta da República, para informar que é de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira de até 45% no capital social do Banco Daycoval, representando uma das etapas para realizar o pedido de aprovação de migração para o Nível 2.

Em 22 de março de 2013 a AGE de 19/12/2011 foi homologada pelo Bacen e o processo encontra-se submetido à BM&FBovespa para aprovação.

Atividades de R.I.

Com o intuito de nos aproximarmos do nosso público alvo de forma cada vez mais eficaz, e construir relações de qualidade com o mercado em geral, a equipe de relações com investidores sempre se coloca a disposição do mercado para apresentar informações de qualidade e transparentes, visando as melhores práticas de governança corporativa. Nesse sentido, no primeiro trimestre de 2013, participamos de diversos eventos nacionais e internacionais, reuniões *one-on-one* com analistas e acionistas, além da BTG Pactual XIV CEO Conference, 1st Itau BBA Latam Fixed Income Conference-NY, BID-Panamá e outros eventos nacionais. Realizamos também, APIMEC e o Evento Daycoval RI para analistas e empresas de *rating*.

Eventos Subsequentes

O Banco Central do Brasil homologou em 11 de abril de 2013 o aumento do capital social do Banco no valor de R\$ 311.683.439,50, mediante a emissão de 18.451.613 ações ordinárias e 21.765.605 ações preferenciais, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28.03.2013. O capital social do Banco passou a ser de R\$1.737.409.389,22, representado por 255.844.293 ações, sendo 160.869.792 ações ordinárias e 94.974.501 ações preferenciais.

O Conselho de Administração aprovou em 29 de abril 2013 a implementação de novo programa de recompra de ações de emissão própria, sem redução do capital social, em conformidade com a Lei 6.404/76 e alterações posteriores, com a Instrução CVM nº10/80 e Estatuto Social do Banco. O novo programa autorizou a aquisição de até 6.852.300 ações preferenciais de própria emissão, para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, equivalentes a 9,054% das ações preferenciais em circulação no mercado. A autorização é válida pelo prazo de 365 dias, encerrando-se em 29 de abril de 2014. Nesta mesma reunião também foram aprovados o encerramento do programa de recompra de ações iniciado em 20 de março de 2013 e o cancelamento, sem redução do capital social, de 120.000 ações preferenciais nominativas mantidas em tesouraria.

Notas Explicativas**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

Tendo em vista as disposições previstas na Resolução CMN nº 3.853/10 e na Carta-Circular nº 3.447/10 do Banco Central do Brasil, o Banco optou por elaborar suas Demonstrações Financeiras Consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme descrito na Nota 2. Sendo assim, não estão sendo apresentados os quadros referentes aos dados padronizados das informações consolidadas, por serem estes aplicáveis somente quando da elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas em conformidade com todos os Pronunciamentos emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), aprovados pela CVM e convergentes com as normas internacionais emitidas pelo IASB.

Apresentamos, a seguir, as peças contábeis consolidadas relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2013, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Nota 2).

Notas Explicativas**BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS LEVANTADOS
EM 31 DE MARÇO DE 2013 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

ATIVO	Referência nota explicativa	Trimestre atual 31/03/2013	Exercício anterior 31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE		8.698.147	8.917.391
Disponibilidades		74.266	69.268
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 5	2.518.261	2.510.871
Aplicações no mercado aberto		2.419.255	2.233.028
Aplicações em depósitos interfinanceiros		53.306	198.779
Aplicações em moedas estrangeiras		45.700	79.064
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Nota 6	711.314	639.152
Carteira própria		340.533	477.375
Vinculados a operações compromissadas		33.974	-
Instrumentos financeiros derivativos		37.975	41.572
Vinculados ao Banco Central		259.169	67.705
Vinculados à prestação de garantias		10.414	26.665
Recursos garantidores de provisões técnicas		29.249	25.835
Relações interfinanceiras		112.179	140.383
Pagamentos e recebimentos a liquidar		7.244	-
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central		104.372	88.031
Correspondentes		563	52.352
Operações de crédito		3.950.176	4.125.591
Operações de crédito - setor público	Nota 7	2.482	2.510
Operações de crédito - setor privado	Nota 7	4.258.906	4.424.043
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 9	(311.212)	(300.962)
Outros créditos		1.199.008	1.299.943
Carteira de câmbio	Nota 10.a)	323.706	322.547
Rendas a receber		8.727	9.844
Prêmios de seguros a receber	Nota 19.a)	319	546
Negociação e intermediação de valores	Nota 6.f)	992	508
Diversos	Nota 10.b)	871.190	971.533
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	Nota 9	(5.926)	(5.035)
Outros valores e bens	Nota 11	132.943	132.183
Bens não de uso próprio		46.730	44.271
(Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio)		(5.524)	(5.846)
Despesas antecipadas		91.737	93.758
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.071.895	4.010.705
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Nota 5	-	30.118
Aplicações em depósitos interfinanceiros		-	30.118
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	Nota 6	294.211	373.126
Carteira própria		173.708	211.711
Instrumentos financeiros derivativos		62.463	84.555
Vinculados à prestação de garantias		57.907	76.729
Recursos garantidores de provisões técnicas		133	131
Operações de crédito		2.745.515	2.688.456
Operações de crédito - setor público	Nota 7	1.197	1.681
Operações de crédito - setor privado	Nota 7	2.836.475	2.774.623
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	Nota 9	(92.157)	(87.848)
Outros créditos		919.175	811.227
Diversos	Nota 10.b)	919.175	811.227
Outros valores e bens	Nota 11	112.994	107.778
Despesas antecipadas		112.994	107.778
PERMANENTE		11.217	11.123
Investimentos		777	783
Outros investimentos		777	783
Imobilizado de uso	Nota 14	10.405	10.309
Imóveis de uso		9.629	9.629
Outras imobilizações de uso		15.733	15.149
(Depreciações acumuladas)		(14.957)	(14.469)
Intangível		35	31
TOTAL DO ATIVO		12.781.259	12.939.219

Notas Explicativas**BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS LEVANTADOS
EM 31 DE MARÇO DE 2013 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

PASSIVO	Referência nota explicativa	Trimestre atual 31/03/2013	Exercício anterior 31/12/2012
PASSIVO CIRCULANTE		5.993.107	5.941.756
Depósitos	Nota 15	2.670.529	3.025.001
Depósitos à vista		293.088	255.339
Depósitos interfinanceiros		76.166	412.681
Depósitos a prazo		2.297.241	2.355.280
Depósitos em moedas estrangeiras		4.034	1.701
Captações no mercado aberto	Nota 15	1.184.519	781.213
Carteira própria		33.527	-
Carteira de terceiros		1.150.992	781.213
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 16	943.931	658.645
Letras de crédito imobiliário		127.762	53.174
Letras de crédito do agronegócio		190.146	211.242
Letras financeiras		616.993	362.915
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		9.030	31.314
Relações interfinanceiras		7.074	831
Relações interdependências		6.529	7.040
Obrigações por empréstimos	Nota 17	713.641	837.896
Empréstimos no exterior		713.641	837.896
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	Nota 18	112.194	113.968
BNDES		40.341	44.452
FINAME		71.853	69.516
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 6.f)	2.104	2.189
Provisões técnicas de seguros	Nota 19.b)	29.246	25.827
Outras obrigações		323.340	489.146
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		7.719	4.321
Carteira de câmbio	Nota 20.a)	57.277	9.890
Sociais e estatutárias	Nota 20.b)	30.632	44.204
Fiscais e previdenciárias	Nota 20.c)	84.433	255.252
Negociação e intermediação de valores	Nota 6.f)	2.012	469
Diversas	Nota 20.d)	141.267	175.010
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.331.501	4.783.855
Depósitos	Nota 15	619.441	1.076.759
Depósitos interfinanceiros		45.203	103.264
Depósitos a prazo		574.238	973.495
Recursos de aceites e emissão de títulos	Nota 16	2.589.041	2.617.299
Letras de crédito imobiliário		2.211	1.191
Letras de crédito do agronegócio		7.925	9.790
Letras financeiras		1.416.477	1.429.496
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		1.162.428	1.176.822
Obrigações por empréstimos e repasses	Nota 17	15.103	59.891
Empréstimos no exterior		15.103	59.891
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	Nota 18	179.218	189.478
BNDES		32.955	39.033
FINAME		146.263	150.445
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 6.f)	-	405
Outras obrigações		928.698	840.023
Fiscais e previdenciárias	Nota 20.c)	883.814	784.028
Diversas	Nota 20.d)	44.884	55.995
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		8.772	9.408
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS		687	693
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.447.192	2.203.507
Capital social		1.737.409	1.425.726
De domiciliados no país	Nota 23.a)	1.425.726	1.359.143
Aumento de capital	Nota 23.b)	311.683	66.583
Reservas de capital		1.311	1.577
Reservas de reavaliação	Nota 23.g)	1.135	1.185
Reservas de lucros	Nota 23.g)	671.526	771.487
Ajustes de avaliação patrimonial -			
títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		4.364	4.822
(Ações em tesouraria)		(10.097)	(1.290)
Lucros Acumulados		41.544	-
TOTAL DO PASSIVO		12.781.259	12.939.219

Notas Explicativas**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2012 E DE 2013**

	Referência nota explicativa	Acumulado do atual exercício 31/03/2013	Acumulado do exercício anterior 31/03/2012
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		427.837	462.156
Operações de crédito		386.648	385.200
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	Nota 24.a)	60.523	101.457
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	Nota 24.c)	(38.654)	(35.780)
Resultado de operações de câmbio	Nota 24.d)	19.320	11.279
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(284.010)	(284.183)
Operações de captação no mercado	Nota 24.e)	(167.307)	(189.594)
Operações de empréstimos e repasses	Nota 24.f)	(18.102)	(17.079)
Operações de venda ou transferência de ativos financeiros		(6.991)	(2.795)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Nota 9	(91.610)	(74.715)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		143.827	177.973
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(39.129)	(18.941)
Receitas de prestação de serviços		25.003	18.815
Resultado de operações com seguros	Nota 19.d)	959	1.022
Despesas de pessoal	Nota 24.g)	(43.037)	(39.220)
Outras despesas administrativas	Nota 24.h)	(83.671)	(52.577)
Despesas tributárias	Nota 24.i)	(21.369)	(18.222)
Outras receitas operacionais	Nota 24.j)	101.732	109.736
Outras despesas operacionais	Nota 24.k)	(18.746)	(38.495)
RESULTADO OPERACIONAL		104.698	159.032
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(1.810)	(4.072)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		102.888	154.960
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Nota 21.a)	(27.283)	(44.572)
Provisão para imposto de renda		(32.424)	(41.046)
Provisão para contribuição social		(19.198)	(24.251)
Ativo fiscal diferido		24.339	20.725
PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO		(9.879)	(15.102)
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS		(12)	(13)
LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE		65.714	95.273
Quantidade de ações		255.004.293	215.704.049
Lucro líquido por ação no fim do trimestre		0,25770	0,44168

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE CONSOLIDADO PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2013 E DE 2012

	Acumulado do atual exercício 31/03/2013	Acumulado do exercício anterior 31/03/2012
LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE	65.714	95.273
Outros resultados abrangentes	4.364	4.731
Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	7.273	7.885
Impostos diferidos sobre ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	(2.909)	(3.154)
RESULTADO ABRANGENTE DO TRIMESTRE	70.078	100.004

Notas Explicativas**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2013 E DE 2012**

	Acumulado do atual exercício 31/03/2013	Acumulado do exercício anterior 31/03/2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE	65.714	95.273
Ajustes de reconciliação entre o lucro líquido do trimestre e o caixa líquido proveniente de atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	546	539
Impostos diferidos	(24.339)	(20.725)
Provisão para riscos	100.126	90.385
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	90.719	74.106
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	891	609
Provisão para perdas em outros valores e bens	(322)	2.387
Exercícios das opções de compra de ações outorgadas		-
TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO	167.621	147.301
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO EXERCÍCIO	233.335	242.574
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(757.276)	476.672
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	65.837	(198.000)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5.805	(18.871)
Aumento em relações interfinanceiras e interdependências	33.936	5.881
Aumento em operações de crédito	27.637	329.901
Aumento em outros créditos	29.905	85.402
Aumento em outros valores e bens	(5.654)	(19.058)
Aumento (Redução) em depósitos	(811.790)	(43.117)
Aumento (Redução) em captações no mercado aberto	33.527	(61.401)
Aumento em recursos de aceites cambiais e emissão de títulos	257.027	667.216
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(181.077)	(211.305)
Redução em outras obrigações	(197.418)	(43.937)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(14.376)	(14.384)
Aumento (Redução) em resultados de exercícios futuros	(635)	(1.655)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(523.941)	719.246
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado de uso	(646)	(631)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(646)	(631)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de capital	311.683	-
(Aquisição) Alienação de ações de emissão própria	(108.768)	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	202.915	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(321.672)	718.615
Caixa e equivalentes de caixa no início do trimestre	1.709.901	938.202
Caixa e equivalentes de caixa no final do trimestre	1.388.229	1.656.817
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(321.672)	718.615

Notas Explicativas**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2013 E DE 2012**

	Acumulado do atual exercício 31/03/2013	Acumulado do exercício anterior 31/03/2012
RECEITAS	453.059	485.637
Receitas da intermediação financeira	427.837	462.156
Receitas de prestação de serviços	25.003	18.815
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(91.610)	(74.715)
Outras	91.829	79.381
DESPESAS	(192.400)	(209.467)
Despesas da intermediação financeira	(192.400)	(209.467)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(79.232)	(48.287)
Materiais, energia e outros insumos	(11.488)	(9.494)
Serviços de terceiros	(67.852)	(38.917)
Recuperação de valores ativos	108	124
VALOR ADICIONADO BRUTO	181.427	227.883
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(546)	(539)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	180.881	227.344
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	180.881	227.344
DISTRIBUIÇÃO DE VALOR ADICIONADO	180.881	227.344
PESSOAL	46.457	46.783
Remuneração direta	29.413	25.537
Benefícios	15.573	20.002
FGTS	1.471	1.244
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	64.914	81.647
Federais	62.048	79.950
Estaduais	473	273
Municipais	2.393	1.424
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	3.784	3.628
Aluguéis	3.784	3.628
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	65.714	95.273
Juros sobre o capital próprio	24.486	28.322
Lucros retidos do trimestre	41.228	66.951
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS NÃO CONTROLADORES	12	13

Notas Explicativas

BANCO DAYCOVAL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS (ITR) PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2013 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Daycoval S.A. ("Banco" ou "Daycoval"), é uma sociedade anônima de capital aberto, que está organizado sob a forma de Banco Múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento e por meio de suas subsidiárias diretas e indiretas, atua também na administração de recursos de terceiros, seguro de vida e previdência e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Conglomerado Daycoval, atuando no mercado de forma integrada.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Banco, incluindo sua dependência no exterior, e as demonstrações financeiras consolidadas ("Consolidado") foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

- a) CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08;
- b) CPC 03 – Demonstrações do fluxo de caixa – homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08;
- c) CPC 05 – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09;
- d) CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução BACEN nº 3.989/11, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2012;
- e) CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro – homologado pela Resolução BACEN nº 4.007/11, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2012;
- f) CPC 24 – Evento subsequente – homologado pela Resolução BACEN nº 3.973/11;
- g) CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/09; e
- h) Pronunciamento Conceitual Básico (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil Financeiro – homologado pela Resolução BACEN nº 4.144/12.

Notas Explicativas

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidade de propósito específico, representadas por fundo de investimento em direitos creditórios, foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários. As demonstrações financeiras da dependência e da controlada indireta no exterior, tiveram seus critérios contábeis adaptados às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e convertidas para reais.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem o Banco, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico apresentadas a seguir:

	% - Participação	
	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Atividade Financeira - Dependência no Exterior		
Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch	100,00	100,00
Atividade de Seguros e Previdência Complementar		
Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev")	97,00	97,00
Não Financeiras		
ACS Participações Ltda. ("ACS")	99,99	99,99
Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.	99,99	99,99
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda. ("IFP")	99,99	99,99
SCC Agência de Turismo Ltda. ("SCC")	99,99	99,99
Treetop Investments Ltd. ("Treetop")	99,99	99,99
Entidade de Propósito Específico (EPE)		
Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval Veículos FIDC") (1)	100,00	100,00

(1) O percentual de participação refere-se à totalidade das cotas subordinadas, mantidas pelo Banco, junto ao Daycoval Veículos FIDC.

2.a) Consolidação do Daycoval Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Daycoval Veículos FIDC")

No processo de consolidação do Daycoval Veículos FIDC, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios e da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram incorporados à carteira de operações de crédito do Banco, com o correspondente registro do financiamento, na rubrica de "Obrigações por empréstimos e repasses - Empréstimos no país", deduzido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, representado pelas cotas subordinadas mantidas pelo Banco junto ao Daycoval Veículos FIDC.

O saldo da carteira de recebíveis em direitos creditórios e da provisão para créditos de liquidação duvidosa, consolidado às demonstrações financeiras do Banco, é composto por operações de financiamentos de veículos cedidas ao Daycoval Veículos FIDC até 31 de dezembro de 2011 (data anterior à entrada em vigor da Resolução nº 3.533/08 do BACEN). As cessões ao FIDC realizadas a partir de 1º de janeiro de 2012, estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, conforme as práticas contábeis divulgadas na Nota 3.g).

Notas Explicativas

Adicionalmente, foram registradas na rubrica de “Operações de crédito”, nas demonstrações do resultado, as rendas oriundas dos direitos creditórios, cedidos até 31 de dezembro de 2011, apropriados pelo Daycoval Veículos FIDC, como também o custo do financiamento, oriundo da remuneração das cotas seniores, na rubrica de “Obrigações por empréstimos e repasses”. A receita auferida pelo Banco referente à valorização de suas cotas mantidas junto ao Daycoval Veículos FIDC, originalmente registrada na rubrica de “Resultado com títulos e valores mobiliários”, foi reclassificada para a rubrica de “Operações de crédito”, com o objetivo de refletir, nas demonstrações financeiras consolidadas, a essência desta operação.

Conforme previsto no Ofício-Circular CVM/SNC-SEP nº 01/07, de 14 de fevereiro de 2007, a Administração do Banco adicionou os saldos de recebíveis e de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, cedidos até 31 de dezembro de 2011, às suas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2013 e de 31 de dezembro de 2012, pois considera sob sua responsabilidade o controle (recebimento, repasse e cobrança) sobre os recebíveis cedidos ao Daycoval Veículos FIDC, o que representa na essência, o fornecimento de garantias aos investidores do Fundo em relação aos recebimentos destes recebíveis.

Destacam-se, a seguir, as principais informações referentes ao Daycoval Veículos FIDC, conforme requerido para divulgação na Instrução CVM nº 408/05:

I. Características do Daycoval Veículos FIDC:

Administrado pela *Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*, tendo sido constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor. O Daycoval Veículos FIDC iniciou suas operações em 11 de agosto de 2008, com prazo determinado de duração de 10 anos contados a partir da primeira integralização de Cotas Seniores da 1ª série do Fundo.

II. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo Daycoval Veículos FIDC:

O objetivo do Daycoval Veículos FIDC é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Banco (Cedente) e seus clientes. Estes direitos creditórios serão oriundos de financiamento de veículos.

O Daycoval Veículos FIDC buscará, mas não garantirá, atingir rentabilidade no médio e longo prazos, equivalente a 113% (cento e treze por cento) da taxa DI (depósito interbancário). Este “benchmark” aplica-se às Cotas Seniores, sendo que não há “benchmark” predeterminado para as Cotas Subordinadas.

III. Participação no patrimônio líquido e nos resultados do Daycoval Veículos FIDC:

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com nova redação dada pela Instrução CVM nº 393, o Daycoval Veículos FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente.

Notas Explicativas

No quadro a seguir, estão demonstradas as relações mínimas entre o valor das cotas seniores e subordinadas em relação ao patrimônio líquido do Daycoval Veículos FIDC, quais sejam:

	% em relação ao patrimônio líquido (1)
Cotas seniores	74,00
Cotas subordinadas	26,00

(1) Conforme Capítulo 11, inciso 12 do Regulamento do Fundo.

- IV. Natureza do envolvimento do Banco com o Daycoval Veículos FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário, Daycoval Veículos FIDC, diretamente ou por intermédio de terceiros.

- V. Montante e natureza dos créditos, obrigações, entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, ativos transferidos pelo Banco e direitos de uso sobre ativos do Daycoval Veículos FIDC:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o Banco cedeu ao Daycoval Veículos FIDC, sem retenção de riscos e benefícios, os seguintes montantes em operações de financiamento de veículos:

	31 de dezembro de 2012
Cessões de crédito	121.356

As cessões de crédito realizadas entre o Banco e o Daycoval Veículos FIDC, não geraram resultados para o Banco.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2013, o Banco não cedeu ao Daycoval Veículos FIDC, operações de financiamento de veículos, com ou sem retenção substancial de riscos e benefícios.

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Daycoval Veículos FIDC, o Banco reconheceu contabilmente, durante os trimestres findos em 31 de março de 2013 e de 2012, na rubrica de "Resultado com títulos e valores mobiliários", o seguinte resultado da variação dessas cotas:

	Trimestres findos em 31 de março de	
	2013	2012
Resultado da variação das cotas subordinadas	7.650	6.721

Notas Explicativas

- VI. Em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, o Daycoval Veículos FIDC apresentava a seguinte situação patrimonial:

	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Ativo		
Disponibilidades	13	14
Aplicações interfinanceiras de liquidez	14.933	10.512
Títulos e valores mobiliários	43.979	14.828
Títulos públicos federais	7.327	14.828
Cotas de fundos de Investimento	36.652	-
Operações de crédito	134.390	160.313
Direitos creditórios	149.739	174.219
(-) Provisão para perdas com direitos creditórios	(15.349)	(13.906)
Outros valores e bens	15	31
Outros créditos	13	7
Total do ativo	193.343	185.705
Passivo		
Outras obrigações	56	39
Patrimônio líquido	193.287	185.666
Cotas seniores	115.673	115.702
Cotas subordinadas	77.614	69.964
Total do passivo	193.343	185.705

- VII. Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do FIDC:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do FIDC ou de seus cotistas.

- VIII. Identificação do beneficiário principal ou grupo de beneficiários principais das atividades do FIDC:

O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Notas Explicativas

- b) As aplicações interfinanceiras de liquidez e os demais direitos, exceto os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias, cambiais e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.
- c) Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução nº 3.604/08, do Banco Central do Brasil, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira Livre, com prazo total de aplicação em até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.
- d) Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo: (i) os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos; (ii) as ações, atualizadas com base na cotação média informada por Bolsa de Valores onde são mais negociadas; e (iii) as aplicações em fundos de investimento, atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01 podendo ser classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.
- Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado quando efetivamente realizados.
- Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

As bonificações oriundas das aplicações em ações de companhias abertas são registradas na carteira de títulos e valores mobiliários apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio, oriundos das aplicações em ações de companhias abertas, são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Notas Explicativas

e) Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações com opções, a termo, de mercado futuro e de “swap”, e são contabilizados de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, que prevê a adoção dos seguintes critérios:

- Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção e contabilizado como redução ou aumento do custo do ativo objeto das opções, pelo seu efetivo exercício, ou como receita ou despesa no caso de não exercício.
- Operações de futuro - os valores dos ajustes diários são registrados ao valor de mercado na rubrica de “Negociação e intermediação de valores” no ativo ou no passivo e apropriado diariamente ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).
- Operações de “swap” e termo de moeda (“NDF”) - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado ao valor de mercado na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo ou no passivo, respectivamente e apropriado ao resultado como receita (quando ganhos) ou despesa (quando perdas).
- Operações a termo de mercadorias - são registradas pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, ajustado ao valor de mercado, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos prazos de vencimento dos contratos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como “hedge” - em conta de receita ou despesa, no resultado.
- Instrumentos financeiros derivativos considerados como “hedge” - são classificados como “hedge” de risco de mercado ou “hedge” de fluxo de caixa.

Os “hedges” de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “hedge” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os “hedges” de fluxo de caixa são destinados a compensar à variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida a adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

f) As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo - perda).

Ainda conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, as operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de classificação de risco, têm sua receita reconhecida somente quando efetivamente recebida e as operações classificadas como nível “H”, permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

Notas Explicativas

- g) Conforme determinado pela Resolução BACEN nº 3.533/08, a baixa de um ativo financeiro se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é efetuada, utilizando-se como metodologia a comparação da exposição do Daycoval, antes e depois da venda ou da transferência, relativamente à variação no valor presente do fluxo de caixa esperado associado ao ativo financeiro descontado pela taxa de juros de mercado apropriada.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN.

- h) As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base “pro-rata” dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável.
- i) Os prêmios de seguros, são apropriados ao resultado quando da vigência das respectivas apólices e faturas de seguro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, pelo período de cobertura do risco, mediante constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e da despesa de comercialização diferida.
- j) As despesas antecipadas referentes às comissões pagas a terceiros são controladas por contrato e contabilizadas em contas patrimoniais ativas na rubrica de “Despesas antecipadas”. A apropriação dessas despesas ao resultado, na rubrica de “Outras despesas administrativas”, é efetuada “pro-rata temporis” de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos ou em sua totalidade quando ocorrer liquidação antecipada destes mesmos contratos.

Notas Explicativas

- l) As participações em empresas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e aplicado a todas as coligadas em que o Banco tenha influência significativa. Entende-se por influência significativa, a participação de 20% ou mais do capital votante.
- m) Outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.
- n) Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição, exceto quanto aos imóveis de uso de empresa controlada, os quais são registrados por seu valor de custo de aquisição, acrescido dos valores referentes à reavaliação a valor de mercado. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais, mencionadas na Nota 14, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- o) O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco e de suas controladas ou exercidos com tal finalidade e, aqueles com vida útil definida, são amortizados linearmente durante o período estimado do benefício econômico do bem.
- p) A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*"impairment"*) é reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa, substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de "Outros valores e bens" e de "Outros créditos - créditos tributários", são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.
- q) As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado, são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN, e as obrigações sujeitas a atualizações monetárias são demonstradas pelo valor atualizado até a data do balanço, sendo as obrigações objeto de *"hedge"* ajustadas ao seu valor de mercado.
- r) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A contribuição social é apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor à alíquota de 15%.
- s) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

Notas Explicativas

t) Provisões técnicas de seguros - as provisões técnicas são calculadas de acordo com as notas técnicas aprovadas pela SUSEP e com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 162, de 26 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e alterações promovidas pela Resolução nº 181, de 19 de dezembro de 2007, do CNSP, como segue:

- Provisão de sinistros a liquidar - constituída com base nas notificações de sinistros, em valor suficiente para fazer face aos compromissos futuros, em discussões judiciais, onde o valor é determinado por peritos reguladores e assessores jurídicos que efetuam as avaliações com base na importância segurada e nas regulações técnicas, levando-se em conta a probabilidade de resultado desfavorável para a Seguradora.
- Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR - constituída em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos na carteira e não avisados.

u) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias, são reconhecidos, mensurados e divulgados, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente.

v) O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.

w) O Banco possui Plano de Outorga de Compra de Ações, cujas principais características estão descritas na Nota 26.2), onde este recebe os serviços de seus colaboradores ou prestadores de serviços (beneficiários do Plano) em contrapartida à outorga de opções de compra de ações de emissão própria do Banco.

A cada outorga de opções de compra de ações, é calculado, com base em modelos matemáticos, o provável valor justo deste serviço e/ou instrumento patrimonial para reconhecimento nas demonstrações de resultado na rubrica de "Despesas com pessoal", durante o período no qual as condições específicas de aquisição dos direitos de compra de ações do Banco devem ser atendidas ("vesting period"), e o respectivo crédito em conta destacada do patrimônio líquido na rubrica de "Reservas de capital", conforme estabelecido pela Resolução BACEN nº 3.989/11, que homologa o CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações.

Notas Explicativas

- x) Uso de estimativas contábeis - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (ii) amortizações de ativos intangíveis; (iii) provisão para créditos de liquidação duvidosa; (iv) avaliação de instrumentos financeiros; e (v) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.
- y) Os instrumentos financeiros ativos e passivos pré-fixados são ajustados a valor presente pela existência das contas retificadoras de rendas e despesas a apropriar, que ajustam esses instrumentos aos valores que seriam obtidos em sua realização como se fossem operações à vista, bem como para os instrumentos financeiros pós-fixados, que são realizados pelo seu valor à vista e são periodicamente atualizados por suas respectivas taxas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	Banco		Consolidado	
	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Disponibilidades	73.304	68.237	74.266	69.268
Aplicações no mercado aberto (1)	1.268.263	1.451.815	1.268.263	1.451.815
Aplicações em depósitos interfinanceiros (2)	-	109.754	-	109.754
Aplicações em moedas estrangeiras (2)	45.700	79.064	45.700	79.064
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.387.267	1.708.870	1.388.229	1.709.901

(1) As aplicações no mercado aberto consideradas para compor o total de "Caixa e equivalentes de caixa", estão apresentadas de forma líquida do montante registrado na rubrica de "Captações no mercado aberto – carteira de terceiros" que, em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, montam respectivamente R\$1.150.992 e R\$781.213, para o Banco e para o Consolidado.

(2) Referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros e em moedas estrangeiras com vencimento em até 90 dias.

Notas Explicativas

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Banco e Consolidado)

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas da seguinte forma:

Aplicações em	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
Mercado aberto	até 1º dia útil	2.419.255	até 1º dia útil	2.233.028
Depósitos interfinanceiros	até junho de 2015	53.306	até junho de 2015	228.897
Moedas estrangeiras	até 1º dia útil	45.700	até 4º dia útil	79.064
Total		2.518.261		2.540.989

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos:

a) Composição por categoria e tipo:

	Banco			
	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Títulos para negociação	367.292	367.171	281.322	290.220
Carteira própria	75.402	74.028	216.067	222.515
Letras do tesouro nacional – LTN	75.402	74.028	216.067	222.515
Vinculados a compromissos de recompra	34.887	33.974	-	-
Letras do tesouro nacional - LTN	34.887	33.974	-	-
Vinculados ao Banco Central	257.003	259.169	65.255	67.705
Letras do tesouro nacional – LTN	257.003	259.169	65.255	67.705
Títulos disponíveis para venda	442.786	445.501	519.776	523.279
Carteira própria	374.464	377.180	416.363	419.885
Letras do tesouro nacional - LTN	3.105	3.105	198	200
Letras financeiras do tesouro - LFT	48.574	48.574	114.411	114.360
Notas do tesouro nacional - NTN	13.710	13.788	13.215	13.528
Títulos e valores mobiliários no exterior	78.463	81.431	74.696	77.919
Cotas de fundo de investimento	228.695	228.695	212.324	212.324
Ações de companhias abertas	1.917	1.587	1.519	1.554
Vinculados à prestação de garantias (2)	68.322	68.321	103.413	103.394
Letras financeiras do tesouro – LFT	67.163	67.156	102.296	102.250
Notas do tesouro nacional - NTN	1.159	1.165	1.117	1.144
Total de títulos e valores mobiliários	810.078	812.672	801.098	813.499

Notas Explicativas

	Consolidado			
	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Custo atualizado	Valor de mercado (1)	Custo atualizado	Valor de mercado (1)
Títulos para negociação	396.541	396.420	307.157	316.055
Carteira própria	75.402	74.028	216.067	222.515
Letras do tesouro nacional – LTN	75.402	74.028	216.067	222.515
Vinculados a compromissos de recompra	34.887	33.974	-	-
Letras do tesouro nacional - LTN	34.887	33.974	-	-
Vinculados ao Banco Central	257.003	259.169	65.255	67.705
Letras do tesouro nacional – LTN	257.003	259.169	65.255	67.705
Recursos garantidores de provisões técnicas (Nota 19.c))	29.249	29.249	25.835	25.835
Cotas de fundos de investimento	29.249	29.249	25.835	25.835
Títulos disponíveis para venda	505.520	508.667	566.003	570.096
Carteira própria	437.065	440.213	462.459	466.571
Letras do tesouro nacional – LTN	3.105	3.105	198	200
Letras financeiras do tesouro – LFT	70.797	70.816	135.749	135.702
Notas do tesouro nacional – NTN	13.710	13.788	13.215	13.528
Títulos e valores mobiliários no exterior	90.111	92.576	86.555	89.347
Cotas de fundo de investimento	255.848	255.848	223.625	223.625
Ações de companhias abertas	3.494	4.080	3.117	4.169
Vinculados à prestação de garantias (2)	68.322	68.321	103.413	103.394
Letras financeiras do tesouro – LFT	67.163	67.156	102.296	102.250
Notas do tesouro nacional – NTN	1.159	1.165	1.117	1.144
Recursos garantidores de provisões técnicas (Nota 19.c))	133	133	131	131
Letras financeiras do tesouro – LFT	133	133	131	131
Total de títulos e valores mobiliários	902.061	905.087	873.160	886.151

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pelos administradores dos fundos de investimento, pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e por outros agentes formadores de preços no caso dos títulos e valores mobiliários adquiridos no exterior.

(2) Os títulos vinculados à prestação de garantias referem-se em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 a títulos e valores mobiliários vinculados à: (i) operações realizadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na CETIP S.A. - Mercados Organizados, no montante de R\$57.597 e R\$92.852, respectivamente (Nota m)); e (ii) operações realizadas em Câmaras de Compensação no montante de R\$10.724 e R\$10.542, respectivamente.

Notas Explicativas**b) Composição por prazo de vencimento:**

Banco						
31 de março de 2013						
Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	385.173	22.968	58.207	34.611	500.959
Letras do tesouro nacional – LTN	-	370.220	1	55	-	370.276
Letras financeiras do tesouro – LFT	-	-	22.967	58.152	34.611	115.730
Notas do tesouro nacional – NTN	-	14.953	-	-	-	14.953
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	6.991	6.173	68.267	81.431
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Eurobonds e assemelhados	-	-	6.991	6.173	68.267	81.431
Títulos privados	1.587	-	-	-	-	1.587
Ações de companhias abertas	1.587	-	-	-	-	1.587
Cotas de fundos de investimento	151.081	-	77.614	-	-	228.695
Fundo de direitos creditórios	-	-	77.614	-	-	77.614
Fundo de investimento imobiliário	39.757	-	-	-	-	39.757
Fundo de investimento multimercado	101.680	-	-	-	-	101.680
Fundo de investimento em renda fixa	9.644	-	-	-	-	9.644
Total	152.668	385.173	22.968	142.812	68.267	812.672
31 de dezembro de 2012						
Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	328.029	22.888	87.547	61.183	521.702
Letras do tesouro nacional – LTN	-	290.364	1	-	55	290.420
Letras financeiras do tesouro – LFT	-	37.665	8.215	87.547	61.128	216.610
Notas do tesouro nacional – NTN	-	-	14.672	-	-	14.672
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	4.711	4.129	69.079	77.919
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Eurobonds e assemelhados	-	-	4.711	4.129	69.079	77.919
Títulos privados	1.554	-	-	-	-	1.554
Ações de companhias abertas	1.554	-	-	-	-	1.554
Cotas de fundos de investimento	142.360	-	69.964	-	-	212.324
Fundo de direitos creditórios	-	-	69.964	-	-	69.964
Fundo de investimento imobiliário	40.333	-	-	-	-	40.333
Fundo de investimento multimercado	102.027	-	-	-	-	102.027
Total	143.914	328.029	22.888	162.222	91.134	813.499
Consolidado						
31 de março de 2013						
Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Títulos públicos federais	-	385.173	22.968	68.503	46.690	523.334
Letras do tesouro nacional - LTN	-	370.220	1	55	-	370.276
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	-	22.967	68.448	46.690	138.105
Notas do tesouro nacional - NTN	-	14.953	-	-	-	14.953
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	2.025	255	11.451	6.173	92.576
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Eurobonds e assemelhados	-	2.025	255	11.451	6.173	92.576
Títulos privados	4.080	-	-	-	-	4.080
Ações de companhias abertas	4.080	-	-	-	-	4.080
Cotas de fundos de investimento	258.838	-	26.259	-	-	285.097
Fundo de direitos creditórios	-	-	26.259	-	-	26.259
Fundo de investimento imobiliário	39.757	-	-	-	-	39.757
Fundo de investimento multimercado	209.436	-	-	-	-	209.436
Fundo de investimento em renda fixa	9.645	-	-	-	-	9.645
Total	262.918	387.198	23.223	106.213	52.863	905.087

Notas Explicativas

	Consolidado						Total
	31 de dezembro de 2012						
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Títulos públicos federais	-	328.029	22.888	97.769	72.434	22.055	543.175
Letras do tesouro nacional - LTN	-	290.364	1	-	55	-	290.420
Letras financeiras do tesouro - LFT	-	37.665	8.215	97.769	72.379	22.055	238.083
Notas do tesouro nacional - NTN	-	-	14.672	-	-	-	14.672
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	2.036	9.624	4.129	73.558	89.347
Títulos de empresas e instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Eurobonds e assemelhados	-	-	2.036	9.624	4.129	73.558	89.347
Títulos privados	4.169	-	-	-	-	-	4.169
Ações de companhias abertas	4.169	-	-	-	-	-	4.169
Cotas de fundos de investimento	240.458	-	-	9.002	-	-	249.460
Fundo de direitos creditórios	-	-	-	9.002	-	-	9.002
Fundo de investimento imobiliário	40.333	-	-	-	-	-	40.333
Fundo de investimento multimercado	200.125	-	-	-	-	-	200.125
Total	244.627	328.029	24.924	116.395	76.563	95.613	886.151

c) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais e de compensação.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização destes produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

Os componentes de risco de crédito e risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com os instrumentos financeiros derivativos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata.

O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de “hedge” para as demais áreas.

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são: “swaps”, contratos de operações a termo (NDF), contratos futuros de dólar (DOL), de taxa de juros (DI) e de cupom cambial (DDI). A partir da vigência da Circular BACEN nº 3.082/02, pôde-se optar pela aplicação da contabilização particular nos casos em que os instrumentos derivativos são utilizados para proteção das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa da instituição.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2013 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos entre as empresas integrantes do Conglomerado.

Notas Explicativas

d) "Hedge":

A estratégia de "hedge" é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de "hedge", conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de "hedge" são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

Em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos qualificados como "hedge" de fluxo de caixa.

e) Valor de mercado:

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Quando aplicável, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Foram adotadas as seguintes metodologias de precificação para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos:

- Operações no mercado futuro - cotações divulgadas pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
- Contratos de "swap" e de operações a termo (NDF) - utilização do fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

f) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos" e "Negociação e intermediação de valores" (Banco e Consolidado):

	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo				
Instrumentos financeiros derivativos	37.975	62.463	41.572	84.555
Operações de "swap" - diferencial a receber	37.878	62.463	41.572	84.555
Termo de moeda a receber	97	-	-	-
Negociação e intermediação de valores	992	-	508	-
Futuros a liquidar	985	-	504	-
Taxa de juros (DI)	616	-	406	-
Dólar futuro (DOL)	-	-	98	-
Cupom cambial (DDI)	369	-	-	-
Outros valores a receber	7	-	4	-
Conta de liquidação pendente	7	-	4	-

Notas Explicativas

	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Passivo				
Instrumentos financeiros derivativos	2.104	-	2.189	405
Operações de "swap" - diferencial a pagar	2.014	-	2.189	405
Termo de moeda a pagar	90	-	-	-
Negociação e intermediação de valores	2.012	-	469	-
Futuros a liquidar	2.012	-	469	-
Taxa de juros (DI)	1.798	-	113	-
Cupom cambial (DDI)	-	-	356	-
Dólar futuro (DOL)	214	-	-	-

Os diferenciais a receber e a pagar e os ajustes diários pagos ou recebidos referentes aos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados em contas patrimoniais de "Instrumentos financeiros derivativos" e de "Negociação e intermediação de valores" em contrapartida às respectivas contas de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos" e, em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, estão ajustados ao seu valor de mercado e os valores nominais dessas operações registrados em contas de compensação.

g) Segregação por tipo de contrato e de contraparte (Banco e Consolidado):

Contratos	Tipo de contraparte	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
		Valores a		Valores a	
		receber	(a pagar)	receber	(a pagar)
Futuro	BM&FBOVESPA S.A.	985	(2.012)	504	(469)
Swap	Instituições financeiras	100.341	(2.014)	126.127	(2.594)
Termo	Instituições financeiras	-	(90)	-	-
	Pessoas jurídicas	97	-	-	-

h) Contratos de "swap" (Banco e Consolidado):

31 de março de 2013						
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de "trading"						
Dólar x CDI	738.957	986.142	(973.138)	1.073.308	(1.025.446)	47.862
Libor x CDI	185.695	216.354	(190.310)	219.097	(190.788)	28.309
Ações x CDI	64.031	86.338	(67.442)	86.338	(67.442)	18.896
Euribor x CDI	10.950	12.981	(11.143)	13.082	(11.201)	1.881
CDI x Dólar	48.828	50.162	(48.234)	50.162	(48.294)	1.868
Dólar x Pré	159.019	172.220	(170.695)	202.588	(201.063)	1.525
IPCA x CDI	450	451	(451)	451	(451)	-
Total de operações ativas	1.207.930	1.524.648	(1.461.413)	1.645.026	(1.544.685)	100.341
Operações passivas						
Objetivo de "trading"						
Pré x CDI	159.019	159.193	(159.567)	181.293	(181.667)	(374)
CDI x Dólar	61.166	61.570	(63.271)	61.570	(63.210)	(1.640)
Total de operações passivas	220.185	220.763	(222.838)	242.863	(244.877)	(2.014)

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2012						
	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Operações ativas						
Objetivo de "trading"						
Dólar x CDI	701.007	942.259	(915.313)	1.008.066	(935.713)	72.353
Libor x CDI	185.695	217.838	(187.012)	222.038	(187.734)	34.304
Ações x CDI	136.787	159.227	(144.688)	159.227	(144.687)	14.540
Euribor x CDI	10.950	13.493	(10.982)	13.627	(11.024)	2.603
Dólar x Pré	159.019	174.763	(173.133)	174.763	(173.133)	1.630
CDI x Dólar	44.526	45.094	(44.436)	45.094	(44.426)	668
Pré x CDI	159.019	159.193	(159.164)	159.193	(159.164)	29
Total de operações ativas	1.397.003	1.711.867	(1.634.728)	1.782.008	(1.655.881)	126.127
Operações passivas						
Objetivo de "trading"						
Dólar x CDI	37.950	47.670	(47.717)	47.670	(47.718)	(48)
Ações x CDI	22.846	23.608	(24.310)	23.608	(24.310)	(702)
CDI x Dólar	29.699	31.111	(32.971)	31.111	(32.955)	(1.844)
Total de operações passivas	90.495	102.389	(104.998)	102.389	(104.983)	(2.594)

i) Contratos a termo (Banco e Consolidado):

31 de março de 2013						
Termo de moeda	Valor referencial	Valor de custo		Valor de mercado		Diferencial a receber (a pagar)
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
Objetivo de "trading"						
Venda a termo de moeda	4.057	4.115	(4.028)	4.078	(3.981)	97
Total de operações ativas	4.057	4.115	(4.028)	4.078	(3.981)	97
Objetivo de "trading"						
Compra a termo de moeda	4.057	4.113	(4.028)	3.981	(4.071)	(90)
Total de operações passivas	4.057	4.113	(4.028)	3.981	(4.071)	(90)

Em 31 de dezembro de 2012, o Banco e o Consolidado não possuíam contratos de operações a termo em aberto.

j) Contratos futuros (Banco e Consolidado):

31 de março de 2013					
Contratos	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Objetivo de "trading"					
Taxa de juros (DI)	835.988	440.078	1.276.066	616	(1.798)
Dólar futuro (DOL)	-	51.630	51.630	-	(214)
Cupom cambial (DDI)	71.182	-	71.182	369	-
Total	907.170	491.708	1.398.878	985	(2.012)

Notas Explicativas

Contratos	31 de dezembro de 2012				
	Valor de referência			Ajustes diários a receber (a pagar)	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição		
Objetivo de "trading"					
Taxa de juros (DI)	753.578	378.318	1.131.896	406	(113)
Dólar futuro (DOL)	-	22.077	22.077	98	-
Cupom cambial (DDI)	72.123	-	72.123	-	(356)
Total	825.701	400.395	1.226.096	504	(469)

k) Operações por vencimento (valores de referência - "notional") (Banco e Consolidado):

Contratos	31 de março de 2013					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Futuro	115.676	125.710	689.048	466.300	2.144	1.398.878
"Swap"	569.313	225.420	633.382	-	-	1.428.115
Termo	-	8.114	-	-	-	8.114
Total	684.989	359.244	1.322.430	466.300	2.144	2.835.107

Contratos	31 de dezembro de 2012					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Futuro	47.953	27.992	366.343	757.360	26.448	1.226.096
"Swap"	25.318	309.630	572.284	580.266	-	1.487.498
Total	73.271	337.622	938.627	1.337.626	26.448	2.713.594

l) Local de negociação (Banco e Consolidado):

	Valor de referência	
	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Futuros		
BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.398.878	1.226.096
"Swap"		
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	1.428.115	1.487.498
Termo		
CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	8.114	-

m) Margens de garantia (Banco e Consolidado):

Títulos públicos federais	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Letras financeiras do tesouro – LFT	57.604	57.597	92.893	92.852
Total	57.604	57.597	92.893	92.852

Os títulos públicos federais estão vinculados à prestação de garantias de operações em aberto de mercado futuro junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na CETIP S.A. – Mercados Organizados, em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012.

Notas Explicativas**7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação:

	31 de março de 2013			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	3.373.461	2.297.739	3.373.461	2.297.739
Títulos descontados	179.820	1.291	179.820	1.291
Financiamentos	545.201	485.317	588.171	505.139
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios (Nota 8)	57.560	27.228	57.560	27.228
Financiamentos rurais e agroindustriais	62.376	6.275	62.376	6.275
Total de operações de crédito	4.218.418	2.817.850	4.261.388	2.837.672
Outros títulos e créditos a receber (Nota 10.b))	6.105	4.583	6.105	4.583
Importação financiada (Nota 20.a))	406	-	406	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 10.a) e 20.a))	285.972	-	285.972	-
Total de outros créditos	292.483	4.583	292.483	4.583
Total da carteira de crédito	4.510.901	2.822.433	4.553.871	2.842.255

	31 de dezembro de 2012			
	Banco		Consolidado	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	3.516.942	2.221.342	3.516.942	2.221.342
Títulos descontados	199.005	1.443	199.005	1.443
Financiamentos	537.796	485.858	584.617	511.372
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios (Nota 8)	62.655	36.590	62.655	36.590
Financiamentos rurais e agroindustriais	63.334	5.557	63.334	5.557
Total de operações de crédito	4.379.732	2.750.790	4.426.553	2.776.304
Outros títulos e créditos a receber (Nota 10.b))	5.890	6.315	5.890	6.315
Importação financiada (Nota 20.a))	2.964	-	2.964	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 10.a) e 20.a))	306.185	-	306.185	-
Total de outros créditos	315.039	6.315	315.039	6.315
Total da carteira de crédito	4.694.771	2.757.105	4.741.592	2.782.619

Notas Explicativas

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco:

Nível de risco	31 de março de 2013			
	Total da carteira de crédito		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	3.936	19.959	-	-
A	3.195.741	3.209.248	15.979	15.998
B	3.305.945	3.313.748	33.059	33.075
C	267.977	274.423	8.040	8.103
D	131.163	134.177	13.116	13.248
E	91.987	93.634	27.596	27.825
F	64.136	65.148	32.068	32.648
G	34.583	35.499	24.208	22.182
H	237.866	250.290	237.866	250.290
Total	7.333.334	7.396.126	391.932	403.369

Nível de risco	31 de dezembro de 2012			
	Total da carteira de crédito		Provisão	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
AA	1.381	39.222	-	-
A	3.220.606	3.229.287	16.102	16.146
B	3.467.061	3.473.229	34.671	34.733
C	245.311	250.614	7.359	7.518
D	128.049	130.017	12.805	13.001
E	60.732	62.048	18.220	18.614
F	53.242	54.040	26.621	27.020
G	46.117	46.589	32.282	32.613
H	229.377	239.165	229.377	239.165
Total	7.451.876	7.524.211	377.437	388.810

c) Diversificação por setor econômico:

	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
Setor privado				
Indústria	2.054.258	2.054.258	2.187.351	2.187.351
Comércio	821.960	821.960	894.974	894.974
Intermediários financeiros	7.402	7.402	8.212	8.212
Outros serviços	1.106.586	1.107.021	1.169.986	1.170.502
Pessoas físicas	3.270.798	3.333.155	3.118.271	3.190.090
Rural	68.651	68.651	68.891	68.891
Setor público	3.679	3.679	4.191	4.191
Total	7.333.334	7.396.126	7.451.876	7.524.211

Notas Explicativas

d) Composição por prazo de vencimento:

	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado
A vencer				
Até 3 meses	1.987.475	1.997.324	2.118.424	2.129.723
De 3 a 12 meses	2.277.343	2.301.104	2.331.603	2.357.228
De 1 a 3 anos	2.233.727	2.253.548	2.193.399	2.218.912
De 3 a 5 anos	524.729	524.729	514.646	514.647
Acima de 5 anos	63.977	63.978	49.060	49.060
Total	7.087.251	7.140.683	7.207.132	7.269.570
Vencidas				
Até 60 dias	66.514	66.793	76.161	78.269
De 61 a 90 dias	20.208	21.603	18.905	19.295
De 91 a 180 dias	66.175	66.999	71.829	72.624
De 181 a 360 dias	93.186	100.048	77.849	84.453
Total	246.083	255.443	244.744	254.641
Total	7.333.334	7.396.126	7.451.876	7.524.211

e) Concentração das operações de crédito:

	31 de março de 2013			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maiores devedores				
10 maiores devedores	636.639	8,68	636.639	8,61
50 seguintes maiores devedores	803.937	10,96	803.937	10,87
100 seguintes maiores devedores	765.183	10,43	765.183	10,34
Demais devedores	5.127.575	69,93	5.190.367	70,18
Total	7.333.334	100,00	7.396.126	100,00

	31 de dezembro de 2012			
	Banco		Consolidado	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
Maiores devedores				
10 maiores devedores	744.989	9,99	744.989	9,90
50 seguintes maiores devedores	866.186	11,63	866.186	11,51
100 seguintes maiores devedores	811.714	10,89	811.714	10,79
Demais devedores	5.028.987	67,49	5.101.322	67,80
Total	7.451.876	100,00	7.524.211	100,00

f) Operações de crédito renegociadas (Banco e Consolidado):

	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Renovação de operações de clientes inadimplentes	-	89.091
Composição de dívida de clientes inadimplentes	4.552	59.304
	4.552	148.395

Notas Explicativas

g) Recuperação de créditos baixados como prejuízo (Banco e Consolidado):

O Banco recuperou créditos anteriormente baixados como prejuízo que foram reconhecidos nas demonstrações de resultado na rubrica de “Operações de crédito” nos seguintes montantes:

	31 de março de	
	2013	2012
Operações de crédito recuperadas (Nota 24.a))	4.752	5.920

8. CESSÕES DE CRÉDITO (Banco e Consolidado)

A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução nº 3.533/08 do BACEN, passou a classificar as cessões de crédito conforme os critérios descritos na Nota 3.g).

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2013, o Banco não cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com ou sem retenção substancial de riscos e benefícios ao Daycoval Veículos FIDC, cujas principais características estão divulgadas na Nota 2.a).

Em 31 de março de 2013, o valor contábil das operações de crédito de financiamento de veículos anteriormente cedidas, com retenção substancial de riscos e benefícios e registrados na rubrica de “Operações de crédito”, monta R\$84.788 (Nota 7.a)) com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de “Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros” no montante de R\$86.310 (Nota 20.d)).

9. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE OUTROS CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, referente às operações de crédito registradas nas demonstrações financeiras individuais, foi constituída conforme critérios descritos na Nota 3.f), e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito. Em conjunto com as provisões constituídas para as operações de crédito, o Banco também constitui provisão para outros créditos de liquidação duvidosa.

No trimestre findo em 31 de março de 2013 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a provisão para operações de créditos e de outros créditos de liquidação duvidosa, reconhecida nas demonstrações financeiras individuais, apresentou as seguintes movimentações:

	Operações de crédito	Outros créditos sem características de operações de crédito	Despesa de provisão de crédito
31 de março de 2013			
Saldo inicial	377.437	5.035	
Constituição	89.664	1.946	91.610
Baixa como prejuízo	(75.169)	(1.055)	
Saldo final	391.932	5.926	91.610
Total classificado no ativo circulante - operações de crédito	299.775	-	
Total classificado no ativo circulante - outros créditos diversos (Nota 10.b))	-	5.926	
Total classificado no ativo não circulante realizável a longo prazo - operações de crédito	92.157	-	

Notas Explicativas

	Operações de crédito	Outros créditos sem características de operações de crédito	Despesa de provisão de crédito
31 de dezembro de 2012			
Saldo inicial	198.304	3.157	
Constituição	362.452	5.217	367.669
Baixa como prejuízo	(183.319)	(3.339)	
Saldo final	377.437	5.035	367.669
Total classificado no ativo circulante - operações de crédito	289.589	-	
Total classificado no ativo circulante - outros créditos diversos (Nota 10.b))	-	5.035	
Total classificado no ativo não circulante realizável a longo prazo - operações de crédito	87.848	-	

10. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Carteira de câmbio (Banco e Consolidado):

	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Câmbio comprado a liquidar	287.857	306.393
Direitos sobre vendas de câmbio	45.768	9.860
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(19.338)	(3.148)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (Nota 7.a))	9.419	9.442
Total	323.706	322.547

b) Diversos:

	Banco			
	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Adiantamentos salariais	635	-	474	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	9.673	-	6.233	-
Créditos tributários (Nota 21.c))	93.488	239.504	88.499	221.009
Devedores por compra de valores e bens (Nota 7.a))	6.105	4.583	5.890	6.315
Devedores por depósitos em garantia (1)	-	671.978	-	580.323
Impostos e contribuições a compensar (2)	14.390	-	73.421	-
Pagamentos a ser ressarcido	741	-	784	-
Títulos e créditos a receber- sem características de concessão de crédito (3)	719.394	3.036	771.565	3.230
Devedores diversos	22.542	-	18.991	-
Total	866.968	919.101	965.857	810.877
(-) Provisão para créditos sem característica de operações de crédito (Nota 9)	(5.926)	-	(5.035)	-
Total de provisões para outros créditos diversos	(5.926)	-	(5.035)	-

Notas Explicativas

	Consolidado			
	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Curto prazo	Longo Prazo	Curto prazo	Longo Prazo
Adiantamentos salariais	675	-	487	-
Adiantamentos para pagamentos da nossa conta	10.914	-	6.800	-
Créditos tributários (Nota 21.c))	93.806	239.504	88.499	221.292
Devedores por compra de valores e bens (Nota 7.a))	6.105	4.583	5.890	6.315
Devedores por depósitos em garantia (1)	-	672.052	-	580.390
Impostos e contribuições a compensar (2)	16.654	-	78.172	-
Pagamentos a ser ressarcido	741	-	787	-
Títulos e créditos a receber- sem características de concessão de crédito (3)	719.394	3.036	771.565	3.230
Devedores diversos	22.901	-	19.333	-
Total	871.190	919.175	971.533	811.227
(-) Provisão para créditos sem características de operações de crédito (Nota 9)	(5.926)	-	(5.035)	-
Total de provisões para outros créditos diversos	(5.926)	-	(5.035)	-

(1) Refere-se, substancialmente, ao registro de depósitos decorrentes de exigências legais, realizados para interposição de recursos relativos a impostos e contribuições (Nota 22.b)).

(2) Em 31 de março de 2013, a rubrica de "Impostos e contribuições a compensar" está composta, substancialmente, por antecipações de imposto de renda e de contribuição social no montante de R\$14.105 (R\$72.851 em 31 de dezembro de 2012), para o Banco, e R\$14.376 (R\$74.939 em 31 de dezembro de 2012), para o Consolidado.

(3) Refere-se à compra de direitos creditórios sem direito de regresso.

11. OUTROS VALORES E BENS

	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Curto Prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
	Prazo	prazo	prazo	prazo
Bens não de uso próprio (1)	46.730	-	44.271	-
(-) Provisão para desvalorização de bens não de uso próprio	(5.524)	-	(5.846)	-
Total de bens não de uso próprio (Banco e Consolidado)	41.206	-	38.425	-
Despesas antecipadas (2) (3)	103.372	123.610	101.934	118.737
Total	144.578	123.610	140.359	118.737

(1) Refere-se aos bens recebidos em dação de pagamento para a liquidação de operações de crédito.

(2) Refere-se, substancialmente, às despesas de comissões pagas antecipadamente a terceiros (Nota 3.j)).

(3) As despesas antecipadas no Consolidado montam, em 31 de março 2013, R\$204.731 (R\$201.536 em 31 de dezembro de 2012), sendo R\$91.737 (R\$93.758 em 31 de dezembro de 2012) registradas no ativo circulante e R\$112.994 (R\$107.778 em 31 de dezembro de 2012) registradas no ativo não-circulante realizável a longo prazo.

Notas Explicativas**12. INVESTIMENTOS**

Os investimentos estão, substancialmente, representados por participações em empresas controladas e as principais informações estão apresentadas a seguir:

12.1) Empresas controladas diretamente:

	ACS Participações		Daycoval Asset Management		Dayprev	
	Trimestres findos em 31 de março de		Trimestres findos em 31 de março de		Trimestres findos em 31 de março de	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Ativos totais	168.114	162.219	19.861	9.924	52.290	48.087
Passivos totais	4.004	6.100	2.548	1.246	29.504	26.611
Patrimônio líquido	164.110	156.119	17.313	8.678	22.786	21.476
Capital social	123.448	123.448	1.554	1.554	15.000	15.000
Quantidades de ações / cotas possuídas	536.730.077	536.730.077	14.253	14.253	14.550.000	14.550.000
Lucro líquido do trimestre	1.082	3.684	5.101	1.520	385	423
Participação %	99,99	99,99	99,99	99,99	97	97,00
Investimento ajustado	141.859	142.973	17.312	8.677	22.103	20.832
Resultado de equivalência patrimonial	(2.014)	1.106	5.100	1.520	374	410

12.2) Empresas controladas indiretamente:

	Treetop Investments		IFP Promotora de Serviços		SCC Agência de Turismo	
	Trimestres findos em 31 de março de		Trimestres findos em 31 de março de		Trimestres findos em 31 de março de	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Ativos totais	25.231	23.021	8.021	8.453	11.326	11.136
Passivos totais	659	1.834	1.693	1.103	57	53
Patrimônio líquido	24.572	21.187	6.328	7.350	11.269	11.083
Capital social	5.374	4.862	10.020	10.020	10.020	10.020
Quantidades de ações / cotas possuídas	2.668.585	2.668.585	10.020.000	10.020.000	10.020.000	10.020.000
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	437	2.425	337	(53)	12	49
Participação %	100,00	100,00	99,99	99,99	99,99	99,99
Investimento ajustado	24.572	21.187	6.327	7.350	11.267	11.083
Resultado de equivalência patrimonial (1)	437	2.425	337	(53)	12	49

(1) Em 31 de março de 2013, o resultado de equivalência patrimonial no montante R\$786 (R\$2.421 em 31 de março de 2012), das empresas integrantes do quadro acima, foi reconhecido nas demonstrações contábeis da empresa ACS Participações (controladora direta), mencionada no item 12.1) anterior.

13. DEPENDÊNCIA NO EXTERIOR

Os saldos das operações do Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch (dependência no exterior), praticadas com terceiros e incluídas nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, são demonstrados a seguir:

	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	US\$ mil	R\$ mil (1)	US\$ mil	R\$ mil (1)
Ativos				
Disponibilidades	465	936	311	636
Aplicações interfinanceiras de liquidez	50	101	3.000	6.131
Títulos e valores mobiliários	40.655	81.871	38.349	78.366
Operações de crédito	887	1.786	280	572
Outros valores e bens	75	151	-	-
Total de ativos	42.132	84.845	41.940	85.705

Notas Explicativas

	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	US\$ mil	R\$ mil (1)	US\$ mil	R\$ mil (1)
Passivos				
Depósito à vista	1.938	3.903	665	1.359
Depósito a prazo	1.400	2.819	1.399	2.860
Obrigações por empréstimos e repasses	959	1.931	1.017	2.078
Total de passivos	4.297	8.653	3.081	6.297

(1) Os montantes em dólares norte-americanos foram convertidos para reais - R\$, com base nas cotações desta moeda de R\$/US\$2,0138 e de R\$/US\$2,0435, divulgadas pelo BACEN, respectivamente para as datas de 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012.

14. IMOBILIZADO DE USO

Banco					
Descrição	31 de março 2013				31 de dezembro de 2012
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10	914	(595)	319	343
Móveis e equipamentos de uso	10	4.444	(2.112)	2.332	2.321
Equipamentos de comunicação	10	336	(89)	247	216
Computadores e periféricos	20	7.110	(4.124)	2.986	2.833
Equipamentos de segurança	10	451	(238)	213	216
Veículos	20	1.681	(941)	740	713
Total de ativos		14.936	(8.099)	6.837	6.642

Consolidado					
Descrição	31 de março de 2013				31 de dezembro de 2012
	Depreciação anual - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor líquido
Imóveis de uso (1)	4	9.629	(6.313)	3.316	3.398
Instalações	10	965	(595)	370	397
Móveis e equipamentos de uso	10	4.444	(2.112)	2.332	2.322
Equipamentos de comunicação	10	336	(89)	247	216
Computadores e periféricos	20	7.110	(4.124)	2.986	2.833
Equipamentos de segurança	10	451	(238)	213	216
Veículos	20	2.427	(1.486)	941	927
Total de ativos		25.362	(14.957)	10.405	10.309

(1) Os imóveis de uso, pertencentes à controlada direta, são registrados por seu valor de custo de aquisição acrescido de valor referente à reavaliação a valor de mercado, cuja realização se dará em razão do prazo remanescente de vida útil do bem, conforme determinado pela Resolução BACEN nº 3.565/08.

Notas Explicativas**15. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO**

As captações em depósitos à vista, interfinanceiros, a prazo, em moedas estrangeiras e no mercado aberto, são negociadas a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

Banco							
31 de março de 2013							
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	297.471	-	-	-	-	-	297.471
Depósito interfinanceiro	-	28.205	47.961	45.203	-	-	121.369
Depósito a prazo	-	933.703	1.363.538	531.454	83.481	27.630	2.939.806
Depósito em moedas estrangeiras	4.034	-	-	-	-	-	4.034
Total de depósitos	301.505	961.908	1.411.499	576.657	83.481	27.630	3.362.680
Captação no mercado aberto	-	1.184.519	-	-	-	-	1.184.519
Total de captação no mercado aberto	-	1.184.519	-	-	-	-	1.184.519
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	301.505	2.146.427	1.411.499	576.657	83.481	27.630	4.547.199
31 de dezembro de 2012							
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	259.224	-	-	-	-	-	259.224
Depósito interfinanceiro	-	389.822	22.859	49.057	54.207	-	515.945
Depósito a prazo	-	942.994	1.417.673	927.077	74.991	37.896	3.400.631
Depósito em moedas estrangeiras	1.701	-	-	-	-	-	1.701
Total de depósitos	260.925	1.332.816	1.440.532	976.134	129.198	37.896	4.177.501
Captação no mercado aberto	-	781.213	-	-	-	-	781.213
Total de captação no mercado aberto	-	781.213	-	-	-	-	781.213
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	260.925	2.114.029	1.440.532	976.134	129.198	37.896	4.958.714
Consolidado							
31 de março de 2013							
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	293.088	-	-	-	-	-	293.088
Depósito interfinanceiro	-	28.205	47.961	45.203	-	-	121.369
Depósito a prazo	-	933.703	1.363.538	468.356	78.252	27.630	2.871.479
Depósito em moedas estrangeiras	4.034	-	-	-	-	-	4.034
Total de depósitos	297.122	961.908	1.411.499	513.559	78.252	27.630	3.289.970
Captação no mercado aberto	-	1.184.519	-	-	-	-	1.184.519
Total de captação no mercado aberto	-	1.184.519	-	-	-	-	1.184.519
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	297.122	2.146.427	1.411.499	513.559	78.252	27.630	4.474.489
31 de dezembro de 2012							
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Depósito à vista	255.339	-	-	-	-	-	255.339
Depósito interfinanceiro	-	389.822	22.859	49.057	54.207	-	515.945
Depósito a prazo	-	937.606	1.417.674	861.610	73.989	37.896	3.328.775
Depósito em moedas estrangeiras	1.701	-	-	-	-	-	1.701
Total de depósitos	257.040	1.327.428	1.440.533	910.667	128.196	37.896	4.101.760
Captação no mercado aberto	-	781.213	-	-	-	-	781.213
Total de captação no mercado aberto	-	781.213	-	-	-	-	781.213
Total de depósitos e de captação no mercado aberto	257.040	2.108.641	1.440.533	910.667	128.196	37.896	4.882.973

Notas Explicativas**16. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS****16.1.) Letras financeiras e de crédito:**

	Banco					
	31 de março de 2013					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Letras de crédito imobiliário – LCI	43.904	83.858	2.211	-	-	129.973
Letras de crédito do agronegócio – LCA	70.935	119.211	7.865	60	-	198.071
Letras financeiras – LF	21.906	595.087	1.345.420	69.909	2.037	2.034.359
Total	136.745	798.156	1.355.496	69.969	2.037	2.362.403

	31 de dezembro de 2012					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Letras de crédito imobiliário – LCI	24.814	28.360	1.191	-	-	54.365
Letras de crédito do agronegócio – LCA	99.831	111.411	9.790	-	-	221.032
Letras financeiras – LF	5.047	357.868	1.403.849	26.520	-	1.793.284
Total	129.692	497.639	1.414.830	26.520	-	2.068.681

	Consolidado					
	31 de março de 2013					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Letras de crédito imobiliário – LCI	43.904	83.858	2.211	-	-	129.973
Letras de crédito do agronegócio – LCA	70.935	119.211	7.865	60	-	198.071
Letras financeiras – LF	21.906	595.087	1.344.531	69.909	2.037	2.033.470
Total	136.745	798.156	1.354.607	69.969	2.037	2.361.514

	31 de dezembro de 2012					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Letras de crédito imobiliário – LCI	24.814	28.360	1.191	-	-	54.365
Letras de crédito do agronegócio – LCA	99.831	111.411	9.790	-	-	221.032
Letras financeiras – LF	5.047	357.868	1.402.976	26.520	-	1.792.411
Total	129.692	497.639	1.413.957	26.520	-	2.067.808

Programa de emissão pública de Letras Financeiras

Conforme Fato Relevante divulgado em 5 de julho de 2011, foi divulgado aos acionistas e ao mercado em geral, informação referente ao protocolo junto à CVM de: (i) pedido de registro de programa de distribuição contínua de Letras Financeiras de emissão do Daycoval (“Programa” e “Letras Financeiras”), nos termos dos artigos 13-A a 13-F da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e (ii) pedido de registro de oferta pública de distribuição de Letras Financeiras ao amparo do Programa, observados os procedimentos da Instrução CVM 400 (“Oferta”), a qual tem por objeto a distribuição pública de Letras Financeiras da 1ª emissão do Daycoval (as “Letras Financeiras da 1ª Emissão”).

Notas Explicativas

O Programa deve observar os seguintes principais termos e condições:

- (1) Valor Total Estimado do Programa: até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais);
- (2) Prazo Estimado do Programa: até 2 (dois) anos contados da data de concessão do registro do Programa pela CVM;
- (3) Valor Nominal Unitário: R\$300.000,00 (trezentos mil reais);
- (4) Prazo: o prazo de vencimento ordinário das Letras Financeiras será de 25 (vinte e cinco) meses;
- (5) Garantias: as Letras Financeiras serão da espécie quirografária, e não contarão com garantias reais ou fidejussórias, do Daycoval ou de terceiros;
- (6) Conversibilidade: as Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Daycoval; e
- (7) Forma: as Letras Financeiras serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados.

16.2.) Obrigações por títulos emitidos no exterior:

Programa de emissão de títulos no exterior

O Banco possui programa global de emissão de títulos privados no exterior sob o formato de *Euro Medium Term Notes Programme ("EMTN")*. Este programa, inicialmente firmado em 14 de dezembro de 2005, foi ampliado de US\$300 milhões para US\$1 bilhão em 16 de junho de 2008 e renovado em 16 de março de 2010, com montante total captado, em aberto de US\$300 milhões, em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012.

Novo programa de emissão de títulos no exterior

Em 24 de janeiro de 2011, o Banco concluiu um novo processo de emissão de títulos de dívida, sob o formato de *Euro Medium Term Notes Programme ("EMTN")*, no montante de US\$300 milhões, com prazo de vencimento de 5 anos e com pagamento de juros semestrais de 6,25% a.a. O montante captado refere-se à primeira "tranche" do novo Programa de Eurobônus que totaliza US\$2 bilhões.

O quadro a seguir apresenta as características destes programas e os respectivos saldos, em moeda local:

Valor emitido (US\$ mil)	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	31 de março de 2013	
				Banco	Consolidado
				(R\$ mil)	
Programa anterior					
300.000	6,50%	16/03/2010	15/03/2015	599.947	599.052
300.000					
Novo programa					
300.000	6,25%	28/01/2011	28/01/2016	583.862	572.406
300.000					
Total de emissões				1.183.809	1.171.458
Total curto prazo				9.142	9.030
Total longo prazo				1.174.667	1.162.428

Notas Explicativas

Valor emitido	Taxa de juros	Data de emissão	Data de vencimento	31 de dezembro de 2012	
(US\$ mil)				Banco	Consolidado
				(R\$ mil)	
Programa anterior					
300.000	6,50%	16/03/2010	15/03/2015	624.483	623.566
300.000					
Novo programa					
300.000	6,25%	28/01/2011	28/01/2016	596.433	584.570
300.000					
Total de emissões				1.220.916	1.208.136
Total curto prazo				31.619	31.314
Total longo prazo				1.189.297	1.176.822

17. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (Banco e Consolidado)

31 de março de 2013	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Empréstimos e repasses				
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	316.538	137.133	-	453.671
Obrigações por empréstimos no exterior	186.969	73.001	15.103	275.073
Total	503.507	210.134	15.103	728.744
31 de dezembro de 2012				
Empréstimos e repasses				
Obrigações em moedas estrangeiras (1)	239.347	364.077	-	603.424
Obrigações por empréstimos no exterior	18.312	216.160	59.891	294.363
Total	257.659	580.237	59.891	897.787

(1) O saldo de "Obrigações em moedas estrangeiras", refere-se às captações para operações comerciais de câmbio, relativas a financiamentos à exportação e importação.

O Banco deve observar o cumprimento dos compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados "financial covenants", atrelados aos contratos de empréstimos com o "International Finance Corporation - IFC" e com o "Inter-American Investment Corporation - IIC" que, caso não sejam cumpridos, podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Banco e estas instituições.

18. OBRIGAÇÕES POR REPASSES (Banco e Consolidado)

31 de março de 2013	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Repasse do País - instituições oficiais						
Repasse do BNDES	7.311	33.030	32.955	-	-	73.296
Repasse do FINEME	17.946	53.907	102.134	32.318	11.811	218.116
Total	25.257	86.937	135.089	32.318	11.811	291.412
31 de dezembro de 2012						
Repasse do País - instituições oficiais						
Repasse do BNDES	12.804	31.648	39.033	-	-	83.485
Repasse do FINEME	17.116	52.400	104.100	32.410	13.935	219.961
Total	29.920	84.048	143.133	32.410	13.935	303.446

Notas Explicativas**19. OPERAÇÕES COM SEGUROS (CONSOLIDADO)****a) Direitos creditórios com operações de seguros:**

Representado por valores a receber em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 no montante de R\$319 e de R\$546, respectivamente, oriundos do Consórcio DPVAT registrado na rubrica de Prêmios de seguros a receber, dentro do grupo de "Outros créditos".

b) Composição das provisões técnicas:

	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Sinistros a liquidar	29.246	25.827
Total	29.246	25.827

c) Recursos garantidores de provisões técnicas:

	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Letras financeiras do tesouro – LFT	133	131
Cotas de fundos de investimento	29.249	25.835
Total (Nota 6.a.) - Consolidado	29.382	25.966

d) Resultado de operações com seguros:

	31 de março de 2013	31 de março de 2012
Receita de prêmios e contribuições	10.028	9.289
Despesas com sinistros	(8.768)	(8.219)
Outras receitas e despesas operacionais	(301)	(48)
Total	959	1.022

20. OUTRAS OBRIGAÇÕES**a) Carteira de câmbio (Banco e Consolidado):**

	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Câmbio vendido a liquidar	45.705	9.774
(-) Importação financiada (Nota 7.a))	(406)	(2.964)
Obrigações por compras de câmbio	288.531	299.823
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 7.a))	(276.590)	(296.788)
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos (Nota 7.a))	37	45
Total	57.277	9.890

Notas Explicativas

b) Sociais e estatutárias:

	Banco		Consolidado	
	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 23.f.1))	20.973	21.743	20.973	21.743
Programa de participação nos resultados	9.016	20.911	9.659	22.461
Total	29.989	42.654	30.632	44.204

c) Fiscais e previdenciárias:

	Banco			
	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	30.899	-	142.211	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	18.653	-	87.518	-
Impostos e contribuições a recolher	29.034	-	15.309	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos - (Nota 21.c))	1.923	68.333	2.367	68.796
Obrigações legais - (Nota 22.b))	-	815.481	-	714.850
Total	80.509	883.814	247.405	783.646

	Consolidado			
	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	32.171	-	146.894	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro	19.131	-	89.366	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação de bens	576	-	574	-
Impostos e contribuições a recolher	30.313	-	16.051	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos - (Nota 21.c))	2.242	68.333	2.367	69.178
Obrigações legais - (Nota 22.b))	-	815.481	-	714.850
Total	84.433	883.814	255.252	784.028

d) Diversas:

	Banco			
	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cheques administrativos	1.620	-	304	-
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros (Nota 8)	59.083	27.227	62.655	37.935
Provisão para pagamentos a efetuar (1)	32.032	-	36.172	-
Provisão para riscos (Nota 22.b))	-	17.555	-	18.060
Credores diversos (2)	46.392	-	73.585	-
Total	139.127	44.782	172.716	55.995

Notas Explicativas

	Consolidado			
	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cheques administrativos	1.620	-	304	-
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros (Nota 8)	59.083	27.227	62.655	37.935
Provisão para pagamentos a efetuar (1)	34.172	-	38.458	-
Provisão para riscos	-	17.657	-	18.060
Credores diversos (2)	46.392	-	73.593	-
Total	141.267	44.884	175.010	55.995

(1) A rubrica de "Provisão para pagamentos a efetuar" (Banco e Consolidado) está composta, substancialmente, pelos seguintes itens: (i) despesas de pessoal no montante de R\$16.100 (Banco) e de R\$17.208 (Consolidado) (R\$24.135(Banco) e R\$24.968 (Consolidado) em 31 de dezembro de 2012); (ii) despesas com fornecedores no montante de R\$4.834 (R\$5.086 em 31 de dezembro de 2012), respectivamente para o Banco e Consolidado e (iii) comissões a pagar no montante de R\$10.012 (R\$5.802 em 31 de dezembro de 2012), respectivamente para o Banco e Consolidado.

(2) A rubrica de "Credores diversos" (Banco e Consolidado) está composta, substancialmente, pelos seguintes itens: (i) cobranças a liberar no montante de R\$11.263 (R\$36.630 em 31 de dezembro de 2012) e (ii) valores recebidos de operações cedidas no montante de R\$3.914 (R\$3.816 em 31 de dezembro de 2012).

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	Banco		Consolidado (1)	
	Trimestres findos em 31 de março de		Trimestres findos em 31 de março de	
	2013	2012	2013	2012
Resultado antes da tributação sobre lucros e participações	100.333	151.906	102.888	160.572
(-) Juros sobre capital próprio	(24.486)	(28.322)	(24.486)	(28.322)
(-) Participações nos lucros	(9.260)	(14.852)	(9.879)	(15.104)
Resultado antes da tributação sobre os lucros	66.587	108.732	68.523	117.146
Adições	186.271	145.202	187.706	149.472
Temporárias	181.951	144.191	183.553	144.191
Permanentes/outras	4.320	1.011	4.153	5.281
Exclusões	(128.475)	(97.435)	(129.907)	(102.015)
Temporárias	(121.102)	(92.379)	(121.102)	(92.379)
Permanentes/outras	(7.373)	(5.056)	(8.805)	(9.636)
Base de cálculo de imposto de renda e de contribuição social	124.383	156.499	126.322	164.603
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas vigentes	(49.698)	(62.506)	(51.622)	(65.297)
Constituição / reversão de créditos tributários e/ou passivos fiscais diferidos	24.339	20.725	24.339	20.725
Despesa com imposto de renda e de contribuição social	(25.359)	(41.781)	(27.283)	(44.572)

(1) Para o Consolidado, o resultado deduzido dos juros sobre o capital próprio e das participações no resultado, antes do imposto de renda e da contribuição social, não considera as eliminações de resultado entre as empresas do conglomerado, assim como, as alíquotas de imposto de renda e de contribuição social aplicadas sobre o resultado variam de acordo com o ramo de atividade de cada empresa incluída nas demonstrações financeiras consolidadas.

Notas Explicativas

- b) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo):

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.059/02, alterada pela Resolução nº 3.355/06, ambas do BACEN e pela Instrução CVM nº 371/02, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos ("créditos tributários" e "obrigações fiscais diferidas") decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

- c) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidos:

	Banco			
	Trimestre findo em 31 de março de 2013			
	31 de dezembro de 2012	Constituição	Realização	31 de março de 2013
Créditos tributários:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para riscos fiscais	132.908	6.648	-	139.556
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	88.043	36.765	(32.275)	92.533
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6.494	15.127	(6.494)	15.127
Outras adições temporárias	82.063	3.915	(202)	85.776
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	309.508	62.455	(38.971)	332.992
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	23.316	15.875	(23.316)	15.875
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	7.305	10.257	(7.305)	10.257
Outras	40.542	3.582	-	44.124
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	71.163	29.714	(30.621)	70.256

	Banco			
	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012			
	31 de dezembro de 2011	Constituição	Realização	31 de dezembro de 2012
Créditos tributários:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para riscos fiscais	106.179	26.729	-	132.908
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	34.301	147.958	(94.216)	88.043
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.199	21.381	(16.086)	6.494
Outras adições temporárias	60.591	23.572	(2.100)	82.063
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	202.270	219.640	(112.402)	309.508

Notas Explicativas

	Banco			
	Exercício findo em 31 de dezembro de 2012			
	31 de dezembro de 2011	Constituição	Realização	31 de dezembro de 2012
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7.884	55.249	(39.817)	23.316
Resultados com instrumentos financeiros derivativos não realizados	1.737	13.919	(8.351)	7.305
Outras	26.770	13.801	(29)	40.542
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	36.391	82.969	(48.197)	71.163

Para o Consolidado, em 31 de março de 2013, o total de créditos tributários sobre diferenças temporárias monta R\$333.310 (R\$309.791 em 31 de dezembro de 2012) e de obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias é de R\$70.575 (R\$71.545 em 31 de dezembro de 2012).

d) Previsão de realização dos créditos tributários:

Prazo para realização em:	Trimestre findo em 31 de março de 2013		
	Diferenças temporárias		Total de
	Imposto de renda	Contribuição social	impostos diferidos
Até 1 ano	58.430	35.058	93.488
Até 2 anos	871	523	1.394
Até 3 anos	100.616	48.704	149.320
Até 4 anos	3.238	1.943	5.181
Até 5 anos	64.813	18.796	83.609
Total	227.968	105.024	332.992

Prazo para realização em:	Trimestre findo em 31 de dezembro de 2012		
	Diferenças temporárias		Total de
	Imposto de renda	Contribuição social	impostos diferidos
Até 1 ano	55.311	33.187	88.498
Até 2 anos	14	8	22
Até 3 anos	94.662	45.132	139.794
Até 4 anos	63.303	17.891	81.194
Total	213.290	96.218	309.508

O valor presente do total de créditos tributários constituído, em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, é de R\$282.615 e de R\$270.611, respectivamente, e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Banco, projetada para os períodos correspondentes.

As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável, incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

Notas Explicativas**22. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS (BANCO E CONSOLIDADO)**

- a) Ativos contingentes - em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, o Banco não reconheceu ativos contingentes.
- b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.

O Banco é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 3.u). A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

Saldo de provisões constituídas e as respectivas movimentações para o trimestre findo em 31 de março de 2013 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012:

	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Obrigações legais - Riscos fiscais (Nota 20.c) e 22.b.1))	815.481	714.850
Processos trabalhistas (Nota 20.d))	5.553	5.074
Processos cíveis (Nota 20.d))	12.002	12.986
Total	833.036	732.910

	31 de março de 2013		
	Fiscais	Trabalhista	Cíveis
Saldo no início do trimestre	714.850	5.074	12.986
Atualização monetária (Nota 24.k))	9.789	-	-
Constituição (reversão)	90.842	479	(984)
Saldo ao final do trimestre	815.481	5.553	12.002

	31 de dezembro de 2012		
	Fiscais	Trabalhista	Cíveis
Saldo no início do exercício	545.950	1.535	6.654
Atualização monetária	44.500	-	-
Constituição	124.400	3.539	6.332
Saldo ao final do exercício	714.850	5.074	12.986

- b.1.) O Banco vem contestando judicialmente a legalidade da exigência de alguns impostos e contribuições e os valores envolvidos estão integralmente provisionados e atualizados.

Os principais questionamentos são:

IRPJ: visa deduzir os valores apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ e questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço.

CSLL: (i) questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada e visa o reconhecimento dos juros sobre o capital próprio como despesa dedutível no exercício de 1996; e (ii) questiona a majoração da alíquota de 9% para 15%, determinada pela Medida Provisória nº 413/08, convertida na Lei nº 11.727 de 23 de junho de 2008.

Notas Explicativas

COFINS: questiona a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98.

PIS: questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, nº 10/96 e nº 17/97.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:

Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais que, em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 montam o risco aproximado de R\$59.217 e de R\$50.784, respectivamente.

As ações trabalhistas, em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, montam risco aproximado de R\$5.431 e de R\$4.536, respectivamente.

Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco ou das empresas integrantes do Consolidado.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Capital social:

Em 31 de março de 2013, data anterior à homologação do aumento de capital e emissão de ações ordinárias e preferenciais (Nota 23.b), o capital social do Banco monta R\$1.425.726, sendo totalmente subscrito, integralizado e composto por 142.418.179 ações ordinárias e 72.368.896 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) Aumento de capital:

Conforme Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de março de 2013, foi deliberado e aprovado aumento do capital social do Banco Daycoval, no montante de R\$311.683, homologado pelo BACEN em 9 de abril de 2013, tendo sido a homologação publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2013, conforme mencionado na Nota 31.a).

Este aumento de capital se deu mediante a emissão de 18.451.613 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentas e treze) ações ordinárias e 21.765.605 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentas e cinco) ações preferenciais, em tudo idênticas às anteriormente existentes, decorrente do exercício dos direitos atribuídos a 18.451.613 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentas e treze) Bônus de Subscrição ON e 21.765.605 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentas e cinco) Bônus de Subscrição PN, conforme deliberação aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de fevereiro de 2009.

Em razão do Aumento de Capital, o capital social do Banco Daycoval passará a ser composto por 255.844.293 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentas e noventa e três) ações, sendo 160.869.792 (cento e sessenta milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentas e noventa e duas) ações ordinárias e 94.974.501 (noventa e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil e quinhentas e uma) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Notas Explicativas

c) Composição do capital social em ações:

	Quantidade de ações	
	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Ações ordinárias	160.869.792	142.418.179
Ações preferenciais	94.974.501	82.497.660
(-) Ações preferenciais em tesouraria (Nota 23.d.1))	(840.000)	(138.098)
Total de ações	255.004.293	224.777.741

d) Movimentação do capital social em ações:

	Quantidade de ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2011	142.418.179	73.285.870	215.704.049
Emissão de ações preferenciais	-	8.591.327	8.591.327
Alienação de ações em tesouraria durante o exercício	-	482.365	482.365
Quantidade de ações em 31 de dezembro de 2012	142.418.179	82.359.562	224.777.741
Recompra de ações preferenciais (Nota 23.e))	-	(10.239.000)	(10.239.000)
Alienação de ações em tesouraria durante o trimestre	-	248.334	248.334
Emissão de ações preferenciais (Nota 23.b))	18.451.613	21.765.605	40.217.218
Quantidade de ações em 31 de março de 2013	160.869.792	94.134.501	255.004.293

d.1) Ações em tesouraria:

O quadro a seguir apresenta informações referentes às ações de emissão própria, em tesouraria, em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012:

Espécie	Quantidade de ações em tesouraria	Preços de negociação das recompras			Cotação de fechamento de mercado (1)	Valor de mercado
		mínimo	médio	máximo		
31 de março de 2013						
Preferenciais	840.000	10,25	10,85	12,02	12,08	10.147
31 de dezembro de 2012						
Preferenciais	138.098	8,87	9,35	10,14	10,15	1.402

(1) Cotação de fechamento de pregão divulgada pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, referente às ações preferenciais do Banco, sob o código DAYC4, tendo como base o último pregão de março de 2013 e de dezembro de 2012.

e) Programa de recompra de ações:

- e.1) Conforme reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 20 de março de 2013, foi deliberado e aprovado o programa de recompra de ações de emissão própria, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, com a Instrução CVM nº 10/80 e Estatuto Social do Banco, cujas características estão apresentadas a seguir:

Notas Explicativas

Objetivo, prazo e intermediadores do programa de recompra de ações de emissão própria:

- I - Objetivo: as ações serão adquiridas para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou cancelamento, até 840.000 (oitocentos e quarenta mil) ações preferenciais nominativas.
 - II - Prazo: o programa de recompra de ações vigorará até 20 de março de 2014.
 - III - Intermediadores: a operação de aquisição dessas ações será realizada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preço de mercado e intermediada por: (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 51.014.223/0001-49, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 / 2235 - 24º andar - São Paulo – SP; (ii) Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 09.605.581/0001-60, com sede na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 510 – 6º Andar - conj. 61 - São Paulo – SP; e (iii) Barclays Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.634.773/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440 – 12º andar - São Paulo – SP.
- e.2) Durante o trimestre findo em 31 de março de 2013, foram aprovados e encerrados os seguintes programas de recompra de ações de emissão própria, conforme reuniões do Conselho de Administração (“RCA”) realizadas em 18 de janeiro e em 20 de fevereiro de 2013:

	RCA 18/01/2013	RCA 20/02/2013
Quantidade de ações a serem adquiridas	6.246.000	3.153.000
Prazo para realização das aquisições	17/01/2014	20/02/2014
Quantidade de ações efetivamente adquiridas	6.246.000	3.153.000
Quantidade de ações canceladas	6.135.764	3.153.000
Data de encerramento do Programa	20/02/2013	20/03/2013

As demais características dos programas, como objetivo e intermediadores, são idênticas às características do programa de recompra mencionado no item e.1).

f) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos:

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

Notas Explicativas

f.1) Demonstração do cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio

O cálculo dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2013 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, está demonstrado a seguir:

	31 de março de 2013	% (a)
Lucro líquido do trimestre (Controlador)	65.714	
Base de cálculo ajustada	65.714	
Valor bruto dos juros sobre o capital próprio	24.486	
(-) Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(3.513)	
Valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dividendos	20.973	31,92

(a) Refere-se ao percentual relativo à soma do valor líquido dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos sobre o lucro líquido ajustado.

e.2) Dividendos e juros sobre o capital próprio, pagos ou declarados, referentes ao exercício em curso

Foram pagos ou declarados dividendos e juros sobre o capital próprio ("JCP"), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Trimestre findo em 31 de março de 2013				
	Valor por ação		Valor bruto	IRRF	Valor líquido
	ON	PN			
JCP declarados					
Juros sobre o capital próprio (1)	0,1140	0,1140	24.486	(3.513)	20.973
Total declarado em 2013			24.486	(3.513)	20.973

(1) Conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 27 de março de 2013, foi ratificada a aprovação da Diretoria sobre o pagamento a título de Juros sobre o Capital Próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, referente ao período de 1º de janeiro a 27 de março de 2013. Os valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de abril de 2013.

g) Reservas de reavaliação e de lucros:

	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Reservas de reavaliação (1)	1.135	1.185
Reservas de lucros	661.429	770.197
Reserva legal (2)	77.832	77.832
Reservas estatutárias (3)	574.308	674.269
Reserva de lucros a realizar (4)	12.409	12.409
Reservas especiais de lucros (5)	6.977	6.977
Ações em tesouraria	(10.097)	(1.290)

(1) Refere-se à reavaliação de bens imóveis de empresa controlada, sendo depreciada e revertida para lucros acumulados em função do decorrer do prazo de vida útil do bem reavaliado.

(2) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.

(3) Reserva constituída conforme disposição estatutária.

(4) Reserva constituída referente ao lucro líquido da empresa Treetop Investments Ltd., controlada indiretamente.

(5) Refere-se a dividendos adicionais declarados após o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, assim classificados em atendimento à Carta-Circular nº 3.516/11 do BACEN.

Notas Explicativas**24. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO****RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA –****a) Operações de crédito:**

	Banco		Consolidado	
	Trimestres findos em 31 de março de			
	2013	2012	2013	2012
Adiantamento a depositantes	1.934	3.541	1.934	3.541
Conta-garantida / cheque especial	64.411	78.569	64.411	78.569
Títulos descontados	20.767	18.283	20.767	18.283
Repasse - Resolução 3.844	193	(227)	193	(227)
Capital de giro	76.339	109.746	76.339	109.746
Cédula de crédito de exportação - CCE	5.496	8.133	5.496	8.133
Repasse - BNDES	1.926	2.319	1.926	2.319
Repasse - FINAME	3.873	4.072	3.873	4.072
Crédito rural	915	639	915	639
CDC Lojista	4.318	3.002	4.318	3.002
Crédito consignado	148.470	104.758	148.470	104.758
Financiamento de veículos	45.830	33.243	49.350	42.089
Daypag - desconto de cheques despachantes	1.222	1.142	1.222	1.142
Outras operações de crédito	2.682	3.214	2.682	3.214
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo (Nota 7.g))	4.752	5.920	4.752	5.920
Total do resultado com operações de crédito	383.128	376.354	386.648	385.200

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	Banco		Consolidado	
	Trimestres findos em 31 de março de			
	2013	2012	2013	2012
Aplicações em operações compromissadas	44.543	69.556	44.543	69.556
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.797	4.536	1.797	4.536
Títulos de renda fixa	13.074	13.954	13.574	16.575
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	-	106	231
Títulos de renda variável	28	30	31	31
Aplicações em cotas de fundos de investimento	7.594	8.162	8.746	4.931
Resultado na alienação de títulos e valores mobiliários	131	4.366	131	4.366
Ajuste a valor de mercado	(9.019)	-	(9.019)	-
Aplicações no exterior	752	1.231	752	1.231
Desvalorização de aplicações em cotas de fundos de investimento	(133)	-	(133)	-
Outros resultados com títulos e valores mobiliários	(5)	-	(5)	-
Total do resultado de operações com títulos e valores mobiliários	58.762	101.835	60.523	101.457

Notas Explicativas

c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Banco e Consolidado):

Derivativos	Trimestre findo em 31 de março de 2013			Trimestre findo em 31 de março de 2012		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
"Swap"	199.773	(227.305)	(27.532)	200.969	(233.547)	(32.578)
Termo de moedas	297	(287)	10	347	(337)	10
Futuro	46.364	(57.496)	(11.132)	33.671	(36.883)	(3.212)
Total do resultado com derivativos	246.434	(285.088)	(38.654)	234.987	(270.767)	(35.780)

d) Resultado de operações de câmbio (Banco e Consolidado):

	Trimestres findos em 31 de março de	
	2013	2012
Rendas de operações de câmbio	9.583	12.484
Despesas de operações de câmbio	(274)	(132)
Variações cambiais	10.011	(1.073)
Total do resultado de operações de câmbio	19.320	11.279

DESPESAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA –

e) Operações de captação no mercado:

	Banco		Consolidado	
	Trimestres findos em 31 de março de			
	2013	2012	2013	2012
Depósitos interfinanceiros	(4.362)	(18.932)	(4.362)	(18.932)
Depósitos a prazo	(57.840)	(101.900)	(56.599)	(100.011)
Operações compromissadas	(23.475)	(34.403)	(23.474)	(34.403)
Títulos emitidos no exterior	(43.533)	(17.244)	(43.352)	(17.082)
Letras de crédito do agronegócio	(3.366)	(2.915)	(3.366)	(2.915)
Letras de crédito imobiliário	(1.552)	-	(1.552)	-
Letras financeiras	(33.346)	(14.698)	(33.330)	(14.698)
Contribuições ao fundo garantidor de crédito - FGC	(1.272)	(1.553)	(1.272)	(1.553)
Total do resultado de operações de captação no mercado	(168.746)	(191.645)	(167.307)	(189.594)

f) Operações de empréstimos e repasses:

	Banco		Consolidado	
	Trimestres findos em 31 de março de			
	2013	2012	2013	2012
Empréstimos no exterior	(6.881)	(5.702)	(10.401)	(7.828)
Repasses BNDES	(1.340)	(1.617)	(1.340)	(1.617)
Repasses FINAME	(2.383)	(2.511)	(2.383)	(2.511)
Obrigações com banqueiros no exterior	(3.977)	(5.123)	(3.978)	(5.123)
Total do resultado de operações de empréstimos e repasses	(14.581)	(14.953)	(18.102)	(17.079)

Notas Explicativas**OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS –****g) Despesas de pessoal:**

	Banco		Consolidado	
	Trimestres findos em 31 de março de			
	2013	2012	2013	2012
Honorários da diretoria e Conselho de Administração	(8.637)	(7.454)	(8.739)	(7.454)
Benefícios	(5.042)	(4.215)	(5.693)	(4.873)
Encargos sociais	(7.190)	(8.209)	(7.931)	(8.783)
Proventos	(18.337)	(16.248)	(20.562)	(17.999)
Treinamento	-	(26)	-	(27)
Remuneração de estagiários	(108)	(77)	(112)	(84)
Total de despesas com pessoal	(39.314)	(36.229)	(43.037)	(39.220)

h) Outras despesas administrativas:

	Banco		Consolidado	
	Trimestres findos em 31 de março de			
	2013	2012	2013	2012
Despesas de água, energia e gás	(270)	(279)	(346)	(361)
Despesas de aluguéis e seguros	(3.468)	(3.336)	(4.112)	(3.941)
Despesa de arrendamento de bens	(1.030)	(906)	(1.030)	(906)
Despesas de comunicações	(1.367)	(1.221)	(1.706)	(1.682)
Despesas de contribuições filantrópicas	(1.399)	(665)	(1.399)	(665)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(883)	(381)	(903)	(401)
Despesas com materiais	(534)	(500)	(552)	(516)
Despesas de processamento de dados	(5.505)	(2.198)	(5.545)	(2.239)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(2.425)	(1.263)	(2.585)	(1.478)
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(62.281)	(37.368)	(60.861)	(36.122)
Despesas de depreciação e amortização	(450)	(428)	(546)	(538)
Outras despesas administrativas	(3.509)	(2.873)	(4.086)	(3.728)
Total de outras despesas administrativas	(83.121)	(51.418)	(83.671)	(52.577)

i) Despesas tributárias:

	Banco		Consolidado	
	Trimestres findos em 31 de março de			
	2013	2012	2013	2012
Despesas tributárias	(1.558)	(665)	(1.594)	(737)
Despesas de ISS	(821)	(705)	(1.297)	(984)
Despesas de contribuições ao COFINS	(14.827)	(13.437)	(15.861)	(14.174)
Despesas de contribuições ao PIS/PASEP	(2.409)	(2.184)	(2.617)	(2.327)
Total de despesas tributárias	(19.615)	(16.991)	(21.369)	(18.222)

Notas Explicativas

j) Outras receitas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	Trimestres findos em 31 de março de			
	2013	2012	2013	2012
Variação cambial sobre operações passivas	57.870	67.430	58.015	67.682
Atualização de depósitos judiciais	8.956	8.457	8.956	8.457
Outras receitas operacionais (1)	33.972	32.220	34.653	33.448
Recuperação de encargos e despesas	108	124	108	149
Total de outras receitas operacionais	100.906	108.231	101.732	109.736

(1) O total de outras receitas operacionais, tanto para o Banco quanto para o Consolidado, é composto substancialmente por receitas de títulos e créditos a receber – sem características de crédito, no montante de R\$31.587, para o trimestre findo em 31 de março de 2013 (R\$30.104 em 31 de março de 2012).

k) Outras despesas operacionais:

	Banco		Consolidado	
	Trimestres findos em 31 de março de			
	2013	2012	2013	2012
Atualização monetária de tributos (Nota 22.b))	(9.789)	(11.313)	(9.802)	(11.313)
Variação cambial	(4.824)	(15.366)	(5.758)	(17.372)
Outras despesas operacionais	(2.745)	(7.944)	(2.745)	(7.944)
Despesas com juros	(21)	(1.250)	(441)	(1.866)
Total de outras despesas operacionais	(17.379)	(35.873)	(18.746)	(38.495)

25. GERENCIAMENTO DE CAPITAL E ACORDO DE BASILÉIA

Gerenciamento de capital

O Daycoval mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital social do Daycoval é monitorada, dentre outras formas, por meio de regras e proporções estabelecidas pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e adotadas pelo Banco Central do Brasil.

O objetivo principal do gerenciamento de capital do Daycoval é garantir que ele cumpra com os requerimentos de capital impostos externamente, e que mantenha um *rating* de crédito forte e proporções de capital saudáveis com fins de suportar seus negócios e maximizar o valor de suas ações aos seus acionistas.

ACORDO DE BASILEIA

O Banco Central do Brasil divulgou os Comunicados nº 12.746/04 e nº 16.137/07, que tratam das diretrizes e cronogramas para a implantação dos conceitos do novo Acordo da Basileia (Basileia II). Estes Comunicados têm como orientação as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, contidas no documento “*Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada*” (Basileia II), que estabelece critérios mais adequados aos níveis de riscos associados às operações das instituições financeiras para alocação de capital regulamentar.

Notas Explicativas

No quadro a seguir, estão demonstrados a apuração das exigibilidades de patrimônio líquido e o índice de Basileia:

	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Patrimônio líquido ajustado	2.447.192	2.203.507
Redução das reservas de reavaliação	(1.135)	(1.185)
Redução dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	(6.977)	(4.822)
Patrimônio de referência de Nível I	2.439.080	2.197.500
Adição das reservas de reavaliação	1.135	1.185
Adição dos ajustes patrimoniais de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda	6.977	4.822
Patrimônio de referência de Nível II	8.112	6.007
Patrimônio de referência PR	2.447.192	2.203.507
Alocação de capital por nível de risco		
Risco de crédito (Pepr)	1.023.695	1.015.327
Risco de mercado	190.680	239.514
Parcela de câmbio (Pcam)	45.733	70.689
Parcela de juros pré (Pjur 1)	84.458	84.548
Parcela de cupom cambial (Pjur 2)	45.166	55.921
Parcela de inflação (Pjur 3)	57	126
Parcela de ações (Pacs)	15.266	28.230
Risco operacional (Popr)	158.688	138.276
Patrimônio de referência exigido (PRE)	1.373.063	1.393.117
Índice de Basileia	19,61%	17,40%
Parcela de taxa de juros no <i>Banking Book</i> (Pbanking)	41.384	35.670

Em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, o patrimônio líquido do Banco excedeu em 78,23% e em 58,17%, respectivamente, o Patrimônio de Referência Exigido pelo BACEN.

26. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

26.1.) Programas de incentivo à educação e de participação nos resultados

Para alcançar o objetivo de posicionar-se entre as melhores empresas do país para se trabalhar, o Banco investe na capacitação e no bem estar de seus funcionários, através de programas que envolvem estudantes do ensino superior e programas de MBA's e Pós Graduação, participa do programa Jovem Aprendiz do Governo Federal e dá andamento a programas próprios de estagiários.

O Banco adota Programa de Participação nos Resultados (PPR) para todos os funcionários. Este programa é elaborado em parceria com o Sindicato dos Bancários, e baseia-se em metas de desempenho avaliadas anualmente, utilizando critérios de acordo com o programa de Avaliação de Desempenho.

Notas Explicativas

26.2.) Remuneração por ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2008, foi aprovado o Plano de Outorga de Compra de Ações ("Plano") de emissão do Banco, destinado aos seus administradores e empregados e pessoas que prestem serviços ao Banco e às sociedades sob seu controle, cujos programas foram aprovados pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2008 (1º e 2º Programas), em 12 de dezembro de 2008 (3º Programa) e em 11 de setembro de 2009 (4º Programa).

I. Objetivos do Plano

O Plano tem como principais objetivos: (i) estimular a expansão do Banco, mediante a criação de incentivos que visem uma maior integração de seus empregados, na qualidade de acionistas do Banco; (ii) possibilitar ao Banco a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas do Banco, nos termos, condições e formas previstas no Plano; e (iii) promover o bom desempenho do Banco e dos interesses de seus acionistas mediante comprometimento de longo prazo por parte de seus executivos, administradores e empregados.

II. Administração e ações objeto do Plano

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, e todas as decisões relativas ao Plano são por ele aprovadas.

As opções outorgadas no âmbito do Plano não podem ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano, o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de ações do capital social subscrito e integralizado do Banco, a qualquer tempo e as ações objeto das Opções serão provenientes, conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de Administração: (i) da emissão de novas ações preferenciais, dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) de ações mantidas em tesouraria.

III. Beneficiários

São elegíveis a participar deste Plano os executivos, os administradores e empregados do Banco e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, assim como as pessoas naturais que prestem serviços ao Banco ou às sociedades sob seu controle.

Os beneficiários não terão qualquer direito na qualidade de acionistas do Banco (inclusive o direito de receber dividendos), com relação a quaisquer ações abrangidas pela Opção, até que essas ações tenham sido totalmente subscritas/adquiridas e integralizadas/pagas pelos beneficiários.

Notas Explicativas

IV. Preço e prazo de carência para o exercício das opções

1º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção ("Preço de Exercício") será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a comunicação do exercício de compra de ações, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 1º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência (<i>vesting period</i>)	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 2º ano	50%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

2º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção ("Preço de Exercício") será de R\$15,00, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPC-A"), ou o que vier a substituí-lo, da data de aprovação do Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 2º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência (<i>vesting period</i>)	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 1º ano	25%
Ao final do 2º ano	25%
Ao final do 3º ano	25%
Ao final do 4º ano	25%

3º Programa

O preço por ação para o exercício da Opção ("Preço de Exercício") será definido na data de outorga das opções de compra de ações, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPC-A"), ou o que vier a substituí-lo, da data de adesão dos beneficiários ao Programa até a data do efetivo exercício da Opção de Compra de Ações.

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 3º Programa, é de 180 dias contados da data de adesão ao Programa.

Notas Explicativas**4º Programa**

O preço por ação para o exercício da Opção ("Preço de Exercício") será equivalente à média ponderada dos 30 (trinta) últimos pregões que imediatamente antecederem a data da comunicação do exercício de compra, com desconto de 30% (trinta por cento).

O prazo de carência para o exercício do direito à compra de ações, referente ao 4º Programa, é determinado da seguinte forma:

Prazo de carência (vesting period)	Percentual da opção para o exercício
Ao final do 3º ano	50%
Ao final do 4º ano	25%
Ao final do 5º ano	25%

V. Opções outorgadas

O quadro a seguir, apresenta a movimentação, em quantidade, de opções outorgadas, exercidas e canceladas até 31 de março de 2013:

Outorga		Carência até	Prazo final para exercício	Opções			Opções a exercer
Número	Data			Outorgadas	Exercidas	Canceladas	
1º Programa							
1ª Outorga	25/07/2008	25/07/2010	25/07/2018	864.290	(852.384)	-	11.906
2ª Outorga	12/12/2008	12/12/2010	12/12/2018	42.857	(42.857)	-	-
3ª Outorga	05/11/2009	05/11/2011	05/11/2019	125.001	(62.501)	(62.500)	-
4ª Outorga	30/08/2010	30/08/2012	30/08/2020	175.439	(87.720)	-	87.719
5ª Outorga	29/09/2010	29/09/2012	29/09/2020	30.305	-	-	30.305
6ª Outorga	30/11/2010	30/11/2012	30/11/2020	141.667	(70.834)	-	70.833
7ª Outorga	13/01/2011	13/01/2013	15/01/2021	80.000	(40.000)	-	40.000
8ª Outorga	15/01/2011	15/01/2013	15/01/2021	416.667	(208.334)	-	208.333
9ª Outorga	16/03/2011	16/03/2013	16/03/2021	17.095	-	-	17.095
10ª Outorga	04/07/2011	04/07/2013	04/07/2021	416.667	-	-	416.667
Total				2.309.988	(1.364.630)	(62.500)	882.858
3º Programa							
1ª Outorga	12/12/2008	12/06/2009	12/12/2018	303.000	(303.000)	-	-
Total				303.000	(303.000)	-	-
4º Programa							
1ª Outorga	26/04/2010	26/04/2013	26/04/2020	146.045	-	-	146.045
2ª Outorga	01/07/2010	01/07/2013	01/07/2020	33.333	-	-	33.333
3ª Outorga	28/03/2011	28/03/2014	28/03/2021	41.667	-	-	41.667
4ª Outorga	03/08/2011	03/08/2014	03/08/2021	83.334	-	-	83.334
5ª Outorga	03/11/2011	03/11/2014	03/11/2021	33.334	-	-	33.334
6ª Outorga	15/03/2012	15/03/2015	15/03/2022	140.017	-	(16.667)	123.350
7ª Outorga	31/10/2012	31/10/2015	31/10/2022	15.152	-	-	15.152
Total				492.882	-	(16.667)	476.215
Total de opções de compra de ações				3.105.870	(1.667.630)	(79.167)	1.359.073

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, não ocorreram outorgas para o 2º Programa de Opção de Compra de Ações.

Notas Explicativas**VI. Opções exercidas**

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2013 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram exercidas opções de compra de ações do Banco, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Programa	Outorga	Data do exercício	Preço de exercício (R\$)	Valor de mercado (1) (R\$)
2013				
1º Programa	7ª Outorga	19/02/2013	6,86	10,65
1º Programa	8ª Outorga	28/02/2013	6,78	11,00
2012				
1º Programa	3ª Outorga	13/06/2012	6,35	9,00
1º Programa	2ª Outorga	12/07/2012	6,29	8,98
1º Programa	1ª Outorga	09/08/2012	6,21	10,00
1º Programa	1ª Outorga	14/08/2012	6,21	9,90
1º Programa	4ª Outorga	21/08/2012	6,74	10,25
1º Programa	1ª Outorga	24/08/2012	6,21	10,27
1º Programa	1ª Outorga	12/09/2012	7,09	10,40
1º Programa	1ª Outorga	25/10/2012	7,20	10,34
1º Programa	3ª Outorga	07/11/2012	7,53	10,32
1º Programa	2ª Outorga	18/12/2012	6,80	9,91
1º Programa	6ª Outorga	19/12/2012	6,80	9,95

(1) Valor de mercado da ação DAYC4, com base na cotação de fechamento do pregão da data de exercício da opção de compra de ações do Banco.

VII. Efeitos decorrentes do exercício de opções de compra de ações

	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Valores recebidos do beneficiário da opção outorgada	1.685	3.196
(-) Custo das ações mantidas em tesouraria	(2.574)	(4.504)
Resultado apurado na alienação das ações em tesouraria (1)	(889)	(1.308)

(1) O resultado apurado na alienação das ações em tesouraria, por conta do exercício das opções de compra de ações pelo(s) beneficiário(s), foi reconhecido diretamente na rubrica de "Reservas de lucros", no patrimônio líquido.

Notas Explicativas**VIII. Cálculo do valor justo (fair value)**

Na determinação do *fair value* da opção de compra de ações, foram utilizadas modelagens estatísticas que levam em consideração todas as características principais dos Programas, que incluem período aquisitivo (*vesting period*), condições para o exercício da opção e preço do ativo objeto.

Em virtude da entrada em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2012, da Resolução BACEN 3.989/11 que homologa o CPC 10 (R1) Pagamento baseado em ações, foi reconhecido na demonstração de resultado do trimestre findo em 31 de março de 2013, na rubrica de "Despesas de pessoal" em contrapartida ao aumento no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas de capital", o montante de R\$265, referente ao valor justo do benefício das opções de compra de ações outorgadas aos participantes do Plano de Outorga de Compra de Ações, mencionado na Nota 26.2).

27. GARANTIAS E FIANÇAS PRESTADAS E RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS (BANCO E CONSOLIDADO)

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, montam o valor de R\$445.532 e de R\$457.072, respectivamente, cuja composição está detalhada no quadro a seguir:

Composição	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Créditos abertos para importação	10.158	9.442
Beneficiários de garantias prestadas	410.989	416.220
Coobrigações em cessões de crédito	24.385	31.410
Total de garantias e fianças prestadas e responsabilidades com terceiros	445.532	457.072

As garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros estão sujeitas a encargos financeiros e contra-garantias dadas pelos beneficiários.

O quadro a seguir, apresenta as garantias e fianças bancárias prestadas e responsabilidades assumidas com terceiros, registradas em contas de compensação, em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012:

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
31 de março de 2013	76.536	254.323	13.782	499	100.392	445.532
31 de dezembro de 2012	141.808	191.819	21.967	100.381	1.097	457.072

O Banco não garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou de seus familiares.

Notas Explicativas**28. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

- a) As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Banco, realizam transações, com o próprio Banco, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

O quadro a seguir apresenta as transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas, em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012:

Transações	31 de março de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Depósitos à vista	(13.728)	-	(5.752)	-
Controladas diretas	(208)	-	(51)	-
ACS Participações Ltda.	(65)	-	(11)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(44)	-	(26)	-
Dayprev Vida e Previdência S.A.	(99)	-	(14)	-
Controladas indiretas	(4.265)	-	(3.834)	-
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	(1.113)	-	(1.002)	-
SCC Agência de Turismo Ltda.	(9)	-	(6)	-
Treetop Investments Ltd.	(3.143)	-	(2.826)	-
Outras empresas coligadas	(119)	-	(10)	-
Daycoval Cobr. A. Serv. Ltda.	(1)	-	(1)	-
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(3)	-	(3)	-
Shtar Empreendimentos e Participações S.A.	(1)	-	(1)	-
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	-	-	(2)	-
Valco Adm. Part. e Representações Ltda.	(114)	-	(3)	-
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(9.136)	-	(1.857)	-
Depósitos a prazo	(197.125)	(6.219)	(352.930)	(33.039)
Controladas diretas	(57.064)	(1.032)	(59.586)	(5.307)
ACS Participações Ltda.	(56.028)	(1.014)	(58.568)	(5.223)
Daycoval Asset Management Ltda.	(1.036)	(18)	(1.018)	(84)
Controladas indiretas	(11.353)	(208)	(12.269)	(1.166)
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	(92)	(7)	(1.001)	(173)
SCC Agência de Turismo Ltda.	(11.261)	(201)	(11.268)	(993)
Outras empresas coligadas	(594)	(10)	(591)	(50)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(477)	(8)	(475)	(39)
Shtar Empreendimentos e Participações S.A.	(107)	(2)	(105)	(9)
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	(10)	-	(11)	(2)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(128.114)	(4.969)	(280.484)	(26.516)
Letras financeiras	(2.251)	(30)	(1.564)	(43)
Controladas diretas	(888)	(16)	(873)	(23)
ACS Participações Ltda.	(888)	(16)	(873)	(23)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(1.363)	(14)	(691)	(20)
Letras de crédito do agronegócio	(2.187)	(19)	(935)	(41)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(2.187)	(19)	(935)	(41)
Letras de crédito imobiliário	(309)	(2)	(62)	(2)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	(309)	(2)	(62)	(2)
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	(12.245)	(181)	(12.779)	(722)
Controladas diretas	(1.628)	(23)	(1.677)	(83)
ACS Participações Ltda.	(1.628)	(23)	(1.677)	(83)
Controladas indiretas	(10.617)	(158)	(11.102)	(639)
Treetop Investments Ltd.	(10.617)	(158)	(11.102)	(639)
Cotas de fundos de investimento (nota 6.b))	77.614	7.650	69.964	31.155
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica	77.614	7.650	69.964	31.155
Daycoval Veículos FIDC	77.614	7.650	69.964	31.155

Notas Explicativas

O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas em 31 de março de 2013, quais sejam:

Descrição	Taxa de remuneração	Ativo (Passivo)				
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total
Depósitos a prazo						
Controladas diretas						
ACS Participações Ltda.	100% a 110% CDI	(577)	(88.475)	(72.890)	(33.295)	(197.035)
Daycoval Asset Management Ltda.	107% CDI	-	-	(51.837)	(5.227)	(57.064)
Controladas indiretas						
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	110% CDI	-	-	(50.801)	(5.227)	(56.028)
SCC Agência de Turismo Ltda.	110% CDI	-	-	(1.036)	-	(1.036)
Outras empresas coligadas						
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	110% CDI	-	-	(11.261)	(2)	(2)
Shtar Empreendimentos e Participações S.A.	107% CDI	-	(477)	(11.261)	-	(11.261)
Paratei Agropecuária e Imob. Ltda.	107% CDI	-	-	(117)	-	(117)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas						
	103% a 112% CDI	(577)	(87.998)	(9.675)	(28.066)	(128.114)
Letras financeiras						
Controladas diretas						
ACS Participações Ltda.	110% CDI	-	-	(1.770)	(481)	(2.251)
Outras partes relacionadas - pessoas físicas						
	110% CDI	-	-	(888)	-	(888)
	110% CDI	-	-	(882)	(481)	(1.363)
Letras de crédito do agronegócio						
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	100% CDI	(453)	(926)	(748)	(60)	(2.187)
Letras de crédito imobiliário						
Outras partes relacionadas - pessoas físicas	100% CDI	-	(198)	(111)	-	(309)
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior						
Controladas diretas						
ACS Participações Ltda.	6,5%	-	(112)	(12.133)	-	(12.245)
Controladas indiretas						
Treetop Investments Ltd.	6,5%	-	(7)	(1.621)	-	(1.628)
		-	(105)	(10.512)	-	(10.617)
		-	(105)	(10.512)	-	(10.617)
Cotas de fundos de investimento (Nota 6.b))						
Outras partes relacionadas - pessoa jurídica	113% CDI	-	-	77.614	-	77.614
Daycoval Veículos FIDC		-	-	77.614	-	77.614

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Desta forma, o Banco não concede empréstimos ou adiantamentos, nem garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou seus familiares.

Notas Explicativas

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração:

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

Para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2013, foi fixado, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2013, o montante global de remuneração de até R\$40 milhões (R\$30 milhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012).

	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Total de remuneração fixa	8.637	29.661
Benefícios diretos e indiretos (assistência médica)	103	339
Benefícios de longo prazo a Administradores	Quantidade	Quantidade
Saldo existente de opções de compra de ações outorgadas (<i>stock options</i>)	522.766	506.099

O Banco não possui outros benefícios de curto e longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave de sua Administração.

c) Participação acionária:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam em conjunto a seguinte participação acionária no capital do Banco em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012:

	Percentual de participação em relação à classe de ações	
	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
Ações ordinárias (ON)	100,00%	100,00%
Ações preferenciais (PN)	19,44%	22,44%

29. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Administração e gestão de recursos de terceiros:

A Daycoval Asset Management é responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, totalizavam R\$1.703 milhões e R\$1.907 milhões, respectivamente.

b) Cobertura contra sinistros:

O Banco e suas controladas, mesmo submetidos a reduzido grau de risco em função da não concentração física de seus ativos, têm como política segurar seus valores e bens, em montantes considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

Notas Explicativas

c) Relacionamento com os Auditores:

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para o trimestre findo em 31 de março de 2013, não foi contratada para a prestação de outros serviços ao Banco que não o de auditoria externa.

d) Comitê de Auditoria:

Em conformidade com a Resolução nº 3.198/04, do Conselho Monetário Nacional, e visando à adoção das Melhores Práticas de Mercado na condução de seus negócios, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2009, foi deliberada e aprovada a constituição do Comitê de Auditoria, composto por 3 membros, nos termos da legislação em vigor. A constituição deste comitê foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 26 de maio de 2009.

e) Acordo de Investimento e emissão de bônus de subscrição de ações:

O Banco firmou Acordo de Investimento ("acordo" ou "operação") com investidores institucionais captando R\$410 milhões em 2009. Os participantes do acordo foram: Cartesian Capital Group, Wolfensohn Capital Partners, International Finance Corporation (IFC) e os acionistas controladores. Os acionistas minoritários também puderam participar usufruindo das mesmas condições que os demais participantes.

Para o Banco, entre os principais objetivos do acordo destacaram-se os seguintes:

- Aumentar a liquidez e reforçar a estrutura de capital;
- Fortalecer a base de captação para possibilitar a expansão da carteira de crédito no segmento de "middle market"; e
- Diversificar as fontes de captação e estender o prazo médio.

A operação possui uma estrutura pioneira, pois consiste numa oferta privada de bônus de subscrição de ações ordinárias e de ações preferenciais. Apenas a forma que previa que o subscritor do bônus optasse pela subscrição das ações em momento posterior foi exercida.

Nesta opção, os subscritores efetuaram aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB) de emissão do Banco, com as seguintes características:

- Rendimento médio de 99% da Taxa DI-CETIP Over, sendo de 110% da Taxa DI-CETIP Over, no período compreendido entre a data da efetiva aplicação dos recursos e 31 de março de 2013 e, a partir de 31 de março de 2013 até 31 de março de 2014, rendimento de 55% da Taxa DI-CETIP Over, calculada e divulgada pela Cetip.
- Possibilidade de resgate de forma antecipada, parcial ou integralmente, pelo detentor do Bônus, exclusivamente para subscrição das ações, em decorrência do exercício dos Bônus (a partir de 31 de março de 2011) a um preço fixo de R\$7,75 por ação.

Notas Explicativas

- e.1) Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de outubro de 2010, foi aprovada a possibilidade de resgate antecipado dos Certificados de Depósito Bancário ("CDBs") emitidos pelo Banco nos termos da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas, ambos datados de 19 de fevereiro de 2009. O eventual resgate antecipado dos CDBs será submetido à aprovação da Diretoria mediante negociação com seus respectivos titulares em condições favoráveis ao Banco, tendo em vista o cenário econômico e a liquidez no mercado financeiro, e (i) não constituirá Hipótese de Resgate Antecipado dos CDBs, conforme previsto no item 16 da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, (ii) não afetará os prazos e condições dos CDBs não resgatados e (iii) não afetará as demais disposições da ata de Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas datados de 19 de fevereiro de 2009, notadamente em relação aos prazos e condições para exercício dos Bônus de Subscrição emitidos pelo Banco.

Em 2010, no âmbito da deliberação acima, foram resgatados R\$74.000 dos R\$410.000 captados em 2009. Não ocorreram resgates antecipados relativos aos CDBs integrantes do Acordo de Investimento, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

- e.2) Conforme Fato Relevante divulgado em 1º de abril de 2011, foi informado aos acionistas e ao mercado em geral que os bônus de subscrição de ações preferenciais do Daycoval ("Bônus PN"), objeto de Comunicados ao Mercado anteriores datados de 19 de abril e 16 de junho de 2010, passaram a ser admitidos à negociação no pregão da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros a partir de 4 de abril de 2011 sob o ticker "DAYC11".
- e.3) Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 28 de dezembro de 2012, foi informado aos acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida em 28 de dezembro de 2012, o aumento do capital social da Companhia ("Aumento de Capital"), dentro do limite do capital autorizado, em razão de exercício dos direitos conferidos por bônus de subscrição de ações preferenciais emitidos pela Companhia ("Bônus PN"), conforme deliberação aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2009.

O preço de emissão das ações foi de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) por ação preferencial, conforme as condições dos Bônus PN aprovadas em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de fevereiro de 2009. Foi emitido o total de 8.591.327 ações preferenciais o que resultou em aumento do capital social do Banco no montante de R\$66.583, passando de R\$1.359.143 para R\$1.425.726 composto, a partir de então, por 224.915.839 ações, sendo 142.418.179 ações ordinárias e 82.497.660 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, cuja homologação pelo BACEN se deu em 10 de janeiro de 2013.

- e.4) Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 28 de março de 2013, foi informado aos acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida em 28 de março de 2013, o aumento do capital social da Companhia ("Aumento de Capital"), dentro do limite do capital autorizado, em razão de exercício dos direitos conferidos por bônus de subscrição de ações ordinárias e preferenciais emitidos pela Companhia ("Bônus ON" e "Bônus PN"), conforme deliberação aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2009.

Notas Explicativas

O preço de emissão das ações foi de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) por ação ordinária e preferencial, conforme as condições dos Bônus ON e Bônus PN aprovadas em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de fevereiro de 2009. Foi emitido o total de 18.451.613 ações ordinárias e 21.765.605 ações preferenciais o que resultou em aumento do capital social do Banco no montante de R\$311.683, passando de R\$1.425.726 para R\$1.737.409 composto, a partir de então, por 255.844.293 ações, sendo 160.869.792 ações ordinárias e 94.974.501 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, cuja homologação pelo BACEN se deu em 9 de abril de 2013, conforme mencionado na Nota 31.a).

f) Nível 2 de Governança Corporativa:

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2011, foram deliberados e aprovados os seguintes temas: (1) adesão do Banco ao segmento especial de Listagem para negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, denominado Nível 2 de Governança Corporativa; e (2) reforma do Estatuto Social, a qual compreende: (i) ajustes nas redações dos artigos; e (ii) a adaptação dos artigos às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

O processo de adesão ao Nível 2 de Governança Corporativa foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 22 de março de 2013 e, até a data de divulgação destas informações financeiras, encontrava-se submetido à aprovação da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

30. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Daycoval entende a gestão de riscos como um instrumento essencial para a geração de valor à instituição, aos acionistas, funcionários e clientes. Sendo assim, estabeleceu estratégias e objetivos para alcançar o equilíbrio ideal entre as metas de crescimento e de retorno de investimentos e os riscos a eles associados, permitindo explorar os seus recursos com eficácia e eficiência na busca dos objetivos da organização.

A estruturação do processo de Gestão de Riscos Corporativos, além de satisfazer às exigências do órgão regulador, contribui para uma melhor Governança Corporativa, que é um dos focos estratégicos do Daycoval, e foi desenvolvida ponderando os objetivos, as demandas e a cultura institucional.

A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar os objetivos das unidades de negócio. Nesse contexto, os Comitês de Risco constituídos e os gestores de riscos desempenham papel importante nas diversas áreas do Banco, para assegurar o crescimento contínuo da instituição.

Notas Explicativas

As Gerências de Risco têm como atribuição identificar, mensurar, controlar, avaliar e administrar os riscos, assegurando a consistência entre os riscos assumidos e o nível aceitável do risco definido pela Instituição, e informar a exposição à alta administração, às áreas de negócio e aos órgãos reguladores.

Principais categorias de riscos e respectivas estruturas de gerenciamento:

a) Risco de mercado

É possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela instituição, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias ("commodities").

• Principais riscos de mercado aos quais o Daycoval está exposto:

Risco preço de taxa de juros

Definido como a possibilidade de que as variações nas taxas de juros possam afetar em forma adversa o valor dos instrumentos financeiros. Podem ser classificados em:

- Risco de movimento paralelo: sensibilidade dos resultados a movimentos paralelos na curva de juros, originando diferenciais iguais para todos os prazos.
- Risco de movimento na inclinação da curva: Sensibilidade dos resultados a movimentos na estrutura temporal da curva de juros, originando mudanças na pendente ou forma da curva.

Risco de preço de tipo de câmbio

Definido como a sensibilidade do valor das posições em moedas estrangeiras às mudanças no tipo de câmbio.

Risco de preço de valores

Definido como a sensibilidade do valor das posições abertas em títulos perante movimentos adversos dos preços de mercado dos mesmos. Podemos classificar este tipo de risco em:

- Risco genérico ou sistemático: sensibilidade do valor de uma posição a mudanças no nível de preços geral;
- Risco específico: sensibilidade do valor não explicada por mudanças no nível de preços geral e relacionada com as características próprias do emissor.

Risco de preço de commodities

É o risco derivado do efeito das mudanças potenciais nos preços das commodities no portfólio.

Notas Explicativas

- **Metodologias de gestão de Risco de Mercado**

Valor em Risco (VaR)

O Valor em Risco ou VaR (Value-at-Risk) é o padrão utilizado pelo mercado e uma medida que resume em forma apropriada a exposição ao risco de mercado derivado das atividades de Trading (carteira de negociação). Representa a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais de mercado, pode ocasionar uma determinada posição ou carteira, considerando um grau de certeza (nível de confiança) e um horizonte temporal definidos.

Dentre as diferentes metodologias disponíveis para o cálculo do VaR (paramétrico, simulação histórica e simulação de Montecarlo), o Daycoval entende que a metodologia paramétrica é a mais adequada às características das posições da sua carteira de negociação.

Metodologia Paramétrica

Baseia-se na hipótese estatística de normalidade na distribuição de probabilidades das variações nos fatores de risco, fazendo uso das volatilidades e correlações para estimar a mudança potencial de uma posição. Para tanto, deve-se identificar os fatores de risco e alocar as posições nos vértices definidos. Posteriormente, aplicam-se as volatilidades de cada fator de risco e as correlações às posições.

- **Teste de Estresse**

É uma ferramenta complementar às medidas de VaR e análise de cenários, utilizada para mensurar e avaliar o risco ao qual está exposta a Instituição. Baseia-se na definição de um conjunto de movimentos para determinadas variáveis de mercado e quantificação dos efeitos dos movimentos sobre o valor do portfólio. Os resultados dos testes de estresse devem ser avaliados periodicamente pelo Comitê de Risco de Mercado.

- **Análise de Cenários**

O objetivo da análise de cenários é apoiar a alta administração da Instituição a entender o impacto que certas situações provocam na Instituição, através de uma ferramenta de análise de risco em que se estabelecem cenários de longo prazo que afetam os parâmetros ou variáveis definidas para a mensuração de risco.

Diferente dos testes de estresse, que consideram o impacto de movimentos nos fatores de risco de mercado sobre um portfólio de curto prazo, a análise de cenários avalia o impacto de acontecimentos mais complexos sobre a Instituição como um todo.

Na definição dos cenários, são considerados:

- A experiência e conhecimento dos responsáveis das áreas envolvidas;
- O número adequado de variáveis relevantes e seu poder explicativo, visando evitar complicações desnecessárias na análise e dificuldade na interpretação dos resultados.

Notas Explicativas

Como prática de governança de gestão de riscos, o Daycoval e suas controladas, possuem um processo contínuo de gerenciamento de riscos, que envolve o controle da totalidade de posições expostas ao risco de mercado. Os limites de risco de mercado são compostos conforme as características das operações, as quais são segregadas nas seguintes carteiras:

- Carteira “*Trading*”: refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a “*hedge*” de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.
- Carteira “*Banking*”: refere-se às operações que não são classificadas na carteira “*Trading*” e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco.

A segregação descrita acima está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Daycoval e sua exposição aos riscos de mercado, estando em conformidade com as melhores práticas de mercado, com os critérios de classificação de operações previstos na Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.354/07 do BACEN e no Novo Acordo de Capitais - Basileia II. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira “*Trading*” e “*Banking*”, uma vez que representam as exposições que sofrem impactos relevantes sobre o resultado do Daycoval.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira “*Trading*” e “*Banking*” para a data-base de 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012:

Exposições financeiras Fatores de riscos	31 de março de 2013		
	Cenários		
	1	2	3
Pré-fixado	(33.603)	(74.441)	(111.619)
Moedas estrangeiras	(2.561)	(9.908)	(17.196)
Índices de preços	(49)	(88)	(126)
Renda variável	(12.231)	(32.693)	(53.156)
Captação	(5.143)	(6.790)	(7.682)
Outros	(705)	(1.561)	(2.397)
Total Trading	(54.292)	(125.481)	(192.176)
Total Banking	(143.709)	(308.652)	(460.912)
Total Geral	(198.001)	(434.133)	(653.088)

Exposições financeiras Fatores de riscos	31 de dezembro de 2012		
	Cenários		
	1	2	3
Pré-fixado	(32.396)	(61.235)	(92.516)
Moedas estrangeiras	(1.290)	(3.070)	(5.328)
Índices de preços	(95)	(119)	(142)
Renda variável	(22.878)	(57.708)	(97.134)
Captação	(9.772)	(16.754)	(22.346)
Outros	(903)	(1.761)	(2.754)
Total Trading	(67.334)	(140.647)	(220.220)
Total Banking	(138.846)	(264.246)	(402.783)
Total Geral	(206.180)	(404.893)	(623.003)

Notas Explicativas

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foram tomadas como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (BM&FBOVESPA, ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,14 (R\$/US\$2,17 – em 31 de dezembro de 2012); (ii) taxa de juros pré-fixada de 9,92%a.a. (9,14%a.a. - em 31 de dezembro de 2012); (iii) cupom cambial de 7,08%a.a. (7,06%a.a. - em 31 de dezembro de 2012); e (iv) Ibovespa de 49.026 pontos (53.028 pontos - em 31 de dezembro de 2012).
- Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$2,67 (R\$/US\$2,71 - em 31 de dezembro de 2012); (ii) taxa de juros pré-fixada de 12,40%a.a. (11,43%a.a. - em 31 de dezembro de 2012); (iii) cupom cambial de 8,85%a.a. (8,83%a.a. - em 31 de dezembro de 2012); e (iv) Ibovespa de 36.770 pontos (39.771 pontos - em 31 de dezembro de 2012).
- Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$3,20 (R\$/US\$3,25 - em 31 de dezembro de 2012); (ii) taxa de juros pré-fixada de 14,88%a.a. (13,71%a.a. - em 31 de dezembro de 2012); (iii) cupom cambial 10,62%a.a. (10,59%a.a. - em 31 de dezembro de 2012); e (iv) Ibovespa de 24.513 pontos (26.514 pontos - 2012).

É importante mencionar que os resultados apresentados no quadro anterior refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para os dias 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações financeiras. Além disso, conforme mencionado anteriormente, existe um processo de gestão contínua das posições da Carteira “Trading” e “Banking”, que busca mitigar os riscos associados a ela, de acordo com a estratégia determinada pela Administração e, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, com o objetivo de maximizar a relação risco retorno para o Banco.

- Backtesting

Backtesting é a comparação entre uma estimativa de perda/ganho ex-ante e a perda/ganho efetivos. O intuito é avaliar a adequação do modelo. Para efeitos de backtesting, utilizam-se perdas/ganhos efetivos para cada unidade de negócio.

b) Risco de liquidez

É possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O risco de liquidez, tanto de instrumentos individuais como de carteiras, pode ser função de um ou de vários destes fatores. Dentro destas categorizações não se inclui o risco de modelo, definido como a perda potencial por erros de estimação e cálculo dos parâmetros e premissas incluídos nas metodologias de gestão de risco de liquidez. Este tipo de risco é mais de natureza operacional que de liquidez.

Notas Explicativas

c) Risco de crédito

É possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Classificação das Operações

Para classificação das operações de crédito, o Daycoval utiliza – se de critérios consistentes e verificáveis que combinam as informações econômico-financeiras, cadastrais e mercadológicas do tomador, com as garantias acessórias oferecidas à operação. As ponderações desses itens estabelecerão o provisionamento mínimo necessário para fazer frente aos níveis de riscos assumidos, em atendimento ao disposto na Resolução 2.682/99 do Banco Central.

Modelos de Credit Scoring Daycoval

São modelos desenvolvidos com abordagem Estatística e utilizados para Classificação de Risco no processo de Concessão de Crédito e utilizados após a aplicação das Políticas de Crédito pré-analisadas e aprovadas.

Tesouraria – Financiamento de Títulos Públicos, Derivativos de Balcão e Corretoras

Na estruturação de operações utilizam-se estratégias de baixo risco, através de análise de limites de exposição versus patrimônio líquido das contrapartes, contratos de negociação previamente acordados e dentro de condições técnicas de avaliação objetiva do risco de crédito das contrapartes e criteriosa escolha de corretoras ligadas a bancos de grande porte no trato de posições alocadas.

d) Risco operacional

É possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Aumento de capital – homologação

O BACEN homologou o aumento de capital do Banco Daycoval, mencionado na Nota 23.b), no montante de R\$311.683, em 9 de abril de 2013, tendo sido a aprovação publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2013.

Notas Explicativas

b) Novo programa de recompra de ações

O Conselho de Administração aprovou em 29 de abril 2013 a implementação de novo programa de recompra de ações de emissão própria. O novo programa autorizou a aquisição de até 6.852.300 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e trezentas) ações preferenciais de própria emissão, para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, equivalentes a 9,054% das ações preferenciais em circulação no mercado. A autorização é válida pelo prazo de 365 dias, encerrando-se em 29 de abril de 2014. Nesta mesma reunião também foram aprovados o encerramento do programa de recompra de ações iniciado em 20 de março de 2013 e o cancelamento, sem redução do capital social, de 120.000 (cento e vinte mil) ações preferenciais nominativas mantidas em tesouraria.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Não aplicável.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Não aplicável.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas e Administradores do
Banco Daycoval S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do Banco Daycoval S.A. ("Banco"), controladas e entidade de propósito específico representada por fundo de investimento em direitos creditórios ("Consolidado"), identificadas como Banco e Consolidado, respectivamente, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração do Banco é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das informações trimestrais (ITR).

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2013, preparadas sob a responsabilidade da Administração, cuja apresentação nas informações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de abril de 2013

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Auditores Independentes Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 CRC nº 1 SP 120424/O-8

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Até a data de apresentação destas informações trimestrais, não há Conselho Fiscal instalado.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento à Instrução CVM nº 480/09, os diretores do Banco Daycoval S.A., companhia de capital aberto listada sob o código DAYC4 no Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A.– Bolsa de Valores, Mercadorias & Futuros, DECLARAM, através da presente, que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2013, bem como que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu – Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2013.

São Paulo, 29 de abril de 2013

SALIM DAYAN
Diretor Executivo Superintendente

MORRIS DAYAN
Diretor Executivo

CARLOS MOCHE DAYAN
Diretor Executivo

ALBERT ROUBEN
Diretor

MARIA REGINA R. M. NOGUEIRA
Diretora

NILO CAVARZAN
Diretor

RICARDO GELBAUM
Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento à Instrução CVM nº 480/09, os diretores do Banco Daycoval S.A., companhia de capital aberto listada sob o código DAYC4 no Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A.– Bolsa de Valores, Mercadorias & Futuros, DECLARAM, através da presente, que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2013, bem como que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu – Auditores Independentes, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2013.

São Paulo, 29 de abril de 2013

SALIM DAYAN
Diretor Executivo Superintendente

MORRIS DAYAN
Diretor Executivo

CARLOS MOCHE DAYAN
Diretor Executivo

ALBERT ROUBEN
Diretor

MARIA REGINA R. M. NOGUEIRA
Diretora

NILO CAVARZAN
Diretor

RICARDO GELBAUM
Diretor